COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO - CPL	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS **Regido pela lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto nº 10.024/2019**	
Setor:	**Comissão Permanente de Licitação**
Tipo:	**Menor Preço Por Lote**
Objeto:	**Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de filtros, graxas, óleos lubrificantes, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.**
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Data:	**31/03/2023**
Local:	**https://licitanet.com.br/**
Hora:	**14:00h**
Local, dia da semana e horário para leitura ou obtenção deste Edital	
Dias da Semana	**2ª a 6ª feira**
Horário:	**Das: 08:00h às 12:00h**
Local de retirada de edital:	**Portal da Transparência, Licitante ou na Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú-MA.**

BARÃO DE GRAJAÚ
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 02
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Processo Nº:

OFICIO

DE: Secretaria Municipal de Administração	**PARA:** Protocolo/Setor de Compras

ASSUNTO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação empresa especializada no fornecimento de de filtros, graxas, óleos lubrificantes, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA.

Venho por meio deste solicitar para que sejam iniciadas o procedimento de licitação para o Registro de Preços para eventual e futura Contratação empresa especializada no fornecimento de filtros, graxas, óleos lubrificantes, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA, devendo ser realizado através de Pregão Eletrônico.

Segue, em anexo, Termo de Referência emitido por essa Secretaria, devidamente justificado.

Atenciosamente,

PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

Barão de Grajaú – MA, 07/03/2023	**Emitido em: 07/03/2023** **Ass/Carimbo**	**Recebido em:** ___/___/___ **Ass/Carimbo**

TERMO DE REFERENCIA PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de filtros, graxas, óleos lubrificantes, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Processo Licitatório para aquisição de filtros, graxas, óleos lubrificantes, para a manutenção de toda a frota da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, com objetivo de manter os veículos em pleno funcionamento e conservar o Patrimônio do Município.

2.2. O fornecimento será efetuado periodicamente nas quantidades e prazos estipulados pelo município, de acordo com a demanda.

3. PLANILHA

LOTE 1 - FILTROS

ORDEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO PEA161 ELEMENTO UREIA	12		
2	FILTRO 1998 LUBRIFICANTE VW	12		
3	FILTRO 33640 BLINDADO P/ COMBUSTIVEL	12		
4	FILTRO ACP003 AR CONDICIONADO	24		
5	FILTRO ACP103 AR CONDICIONADO	12		
6	FILTRO ACP303 AR CONDICIONADO	24		
7	FILTRO ACP603 AR CABINE	24		
8	FILTRO ACP843 ELEMENTO	24		
9	FILTRO AD2253 MOTONIVELADORA	24		
10	FILTRO AD29721 AR EXT LINE CASE	48		
11	FILTRO Ad5286 PESADO	24		
12	FILTRO AP7998 DE AR	24		
13	FILTRO AP9834 DE AR	24		
14	FILTRO ARL3751 ELEMENTO FILTRANTE AR PLANO	48		
15	FILTRO ARL4150 DE AR PLANO	12		
16	FILTRO ARL5053 EIL DE AR PLANO	24		
17	FILTRO ARL6071 DE AR PLANO	24		
18	FILTRO ARL8832 DE AR PLANO	24		
19	FILTRO ARS2870 ARS10 FLEX DIESEL	24		
20	FILTRO ARS3003 DE AE E BORRACHA	24		
21	FILTRO ARS3902 ELEMENTO RADIAL SEAL	12		
22	FILTRO ARS5492 AR EXTERNO	24		

23	FILTRO ARS5673 DE AR E BORRACHA	24		
24	FILTRO ARS7109 AR E BORRACHA	24		
25	FILTRO ARS8842 AR E BORRACHA	24		
26	FILTRO ARS9837 DE AR E BORRACHA	36		
27	FILTRO AS820 AR INTERNO	84		
28	FITRO ARS203 AR INTERNO	24		
29	FILTRO ARS547 AE SEG RADIAL SAEL	12		
30	FILTRO ASR806 DE AR INTERNO	24		
31	FILTRO COMB SEP R120 L 10M PSD980-1	24		
32	FILTRO DSF202 DESUMIDIFICADOR	36		
33	FILTRO DSF02204 DESUMIDIFICADOR	24		
34	FILTRO FC161 DE COMBUSTIVEL	24		
35	FILTRO FC165 FILTRO DE COMBUSTIVEL	24		
36	FILTRO FCD4000 COMBUSTIVEL	24		
37	FILTRO GI04/7 COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA FLEX	24		
38	FILTRO GI COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA	12		
39	FILTRO GI50/7 COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA	48		
40	FILTRO HF35139 HIDRAULICO JCB58118063	24		
41	FILTRO P550625 BLINDADO PARA COMBUSTIVEL	12		
42	FILTRO P551434 COMBUSTIVEL SEP JCB	12		
43	FILTRO P600975 AR INT JCB USA EXT P608533	12		
44	FILTRO P7665325 COMBUSTIVEL 1JCB AGUA/DIESEL	12		
45	FILTRO P777639 AR INT TM135 165/CAT	24		
46	FILTRO PC2/155 DE COMBUSTIVEL	48		
47	FILTRO PC2 155 FILTRO DE COMBUSTIVEL	12		
48	FILTRO PC811 COMBUSTIVEL CARTUCHO	24		
49	FILTRO PCE3029 COMBUSTIVEL	12		
50	FILTRO PEA179/1 ELEMENTO FILTRANTE UREIA	24		
51	FILTRO PEC 3022 DE COMBUSTIVEL CARTUCHO PU106X	12		
52	FILTRO PEC3014 COMBUSTIVEL	12		
53	FILTRO PEL 2002 LUBRIFICANTE CARTUCHO	I2		
54	FILTRO PEL108	24		
55	FILTRO PEL676 DE LUBRIFICANTE	48		

56	FILTRO PEL 726 LUBRIFICANTE GM S10	24		
57	FILTRO PH346 HIDRAULICO	72		
58	FILTRO PL519 LUBRIFICANTE	24		
59	FILTRO PL345 LUBRIFICANTE CARTUCHO	24		
60	FILTRO PSA331 SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO	12		
61	FILTRO PDC 494 COMBUSTIVEL IVECO	24		
62	FILTRO PSC353 COMBUSTIVEL BLINDADO	24		
63	FILTRO PSC403 COMBUSTIVEL	24		
64	FILTRO PSC410 COMBUSTIVEL SEPARADOR	24		
65	FILTRO PSC496 COMBUSTIVEL	144		
66	FILTRO PSC72/2 DIESEL VOLVO	24		
67	FILTRO PSC884 DIESEL SPRINTER	60		
68	FILTRO PSD 970/1 SEPARADOR AGUA/DIESEL	144		
69	FILTRO PSD515 COMBUSTIVEL SEPARADOR	24		
70	FILTRO PSD530/1 SEPARADOR AGUA/DIESEL	12		
71	FILTRO PSD644 SENSOR GRADE	12		
72	FILTRO PDS920/1 COMB SEPARADOR AGUA/DIESEL	24		
73	FILTRO PSD960 SEPARADOR AGUA DIESEL	24		
74	FILTRO PSL280 LUBRIFICANTE	24		
75	FILTRO PSL283 LUBRIFICANTE	84		
76	FILTRO PSL285 LUBRIFICANTE	24		
77	FILTRO PSL300 LUBRIFICANTE BLINDADO	24		
78	FILTRO PSL338 LUBRIFICANTEBLINDADO	12		
79	FILTRO PSL545 LUBRIFICANTE	24		
80	FILTRO PSL55 LUBRIFICANTE BLINDADO	12		
81	FILTRO PSL619 LUBRIFICANTE BLINDADO	48		
82	FILTRO PSL836 LUBRIFICANTE BLINDADO	24		
83	FILTRO PSL836 FILTRO LUBRIFICANTE BLINDADO	12		
84	FILTRO PSL962 LUBRIFICANTE	144		
86	FITRO SF23054	12		
87	FILTRO SF23055	12		
88	FILTRO UH060VUS230 HIDRAULICO JCB 244E	12		
89	FILTRO UST9624 TRANSMISÃO	24		
90	FILTRO WK10002 COM SEP R120L (PSD 980/1)	24		
91	FILTRO WK10002/1X DIESEL/ VOLVO	72		

VALOR TOTAL DO LOTE				R$
LOTE 2 – GRAXAS E OLEO LUBRIFICANTES				
ORDEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
92	ARLA 20L	84		
93	DOT 03 500 ML	120		
94	DOT 04 500 ML	120		
95	GRAXA PARA CHASSI 18 KG	24		
96	GRAXA PARA CHASSI 10 KG	24		
97	GRAXA PARA CHASSI 1 KG	120		
98	GRAXA PARA CHASSI 500 ML	120		
99	GRAXA PARA ROLAMENTO 18 KG	24		
100	GRAXA PARA ROLAMENTO 10 KG	120		
101	GRAXA PARA ROLAMENTO 1 KG	120		
102	GRAXA PARA ROLAMENTO 500 ML	120		
103	ÓLEO 15W40 20LITROS	240		
104	ÓLEO 90 20L	240		
105	ÓLEO 68 20L	240		
106	ÓLEO 140 20L	120		
107	ÓLEO 50 20L	60		
108	ÓLEO 15W40 3L	60		
109	ÓLEO 68 4L	60		
110	ÓLEO 140 1L	240		
111	ÓLEO 90 1L	360		
112	ÓLEO 15W40 1L	600		
113	ÓLEO 20W50 1L	600		
114	ÓLEO 68 1L	600		
115	ÓLEO 5W30 1L	360		
116	ÓLEO 5W40 1L	360		
117	ÓLEO 2T 500ML	480		
118	ÓLEO ATF	600		
VALOR TOTAL DO LOTE				**R$**

VALOR TOTAL DOS LOTES	R$

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO.

4.1. Os materiais deverão ser entregues, conforme solicitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento, obedecidas as especificações técnicas pertinentes;

4.2. O fornecimento deverá ser efetuado na sede do Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, ou em local por ela indicado.

4.3. A empresa vencedora deverá responsabiliza-se pelo transporte dos materiais, não cabendo nem custo adicional por estes serviços.
4.4. O fornecedor se obriga a providenciar às suas expensas a substituição de qualquer parte do material, no prazo de 05 (cinco) dias, no endereço abaixo indicado, desde que:

a) Não atenda as especificações do Edital;

b) Seja recusada pela Comissão de Recebimento do Município de Barão de Grajaú;

c) Que apresente defeito de fabricação;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) fornecer os produtos, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;
b) entregar os produtos no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, ou em local por ela indicado;
c) substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 2 (dois) dias, contadas a partir da respectiva Notificação;
d) substituir os produtos em que se verificarem vícios redibitórios durante o prazo de garantia, no prazo máximo de até 2 (dois) dias e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Contratante;
e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
g) designar preposto e apresentar relação com endereços fisico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
h) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
i) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;
l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

a) emitir cada Autorização de Fornecimento;
b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento, em conformidade com a Lei nº 8.666/93;

c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
d) notificar a Contratada para a substituição de produtos reprovados;
e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
f) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

7. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
7.1. A Vigência será de 12 (doze) meses, com início a partir de sua publicação. O contrato terá validade até o final do exercício financeiro.

8. DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, do Certificado de Regularidade do F. G. T. S. e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).**

8.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou ineorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

8.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

8.4. A Secretaria Municipal Interessada, reserva-se o direito do não pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

9. VALIDADE DA PROPOSTA:
9.1. A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

10.1. A licitação deverá utilizar como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR LOTE,** cabendo à Comissão Permanente de Licitação – CPL a escolha da modalidade e a definição dos demais aspectos inerentes à realização do procedimento licitatório.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11. 1 As sanções administrativas fixadas nas normas, aplicadas aos licitantes e contratados, estão previstas no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, abaixo elencadas:

I. **Advertência**, por escrito;

II. Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.2 As sanções administrativas previstas seguem um sistema gradual, da mais leve (advertência) a mais severa (declaração de inidoneidade) e são independentes entre si, podendo ser aplicadas.

12. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do fornecimento/recebimento será feita diretamente pela Contratante, através de servidor formalmente designado na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93, a quem compete verificar se a CONTRATADA está executando o contrato em conformidade com este Edital e seus anexos.

A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a Contratada, obrigando-se desde já a Contratada assegurar e facilitar o acesso da Fiscalização, aos serviços e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.

Das decisões da Fiscalização, poderá a Contratada recorrer ao Secretário, responsável pelo acompanhamento do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis da respectiva comunicação. Os recursos relativos a multas serão feitos na forma prevista na respectiva cláusula.

A ação e/ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização não eximirá a Contratada da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

13. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

a) Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

b) Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

c) As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintúplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

FOLHA: 30
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

14. CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

A licitante vencedora deverá assinar o contrato na sede do Município, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicada, durante o transcurso do prazo especificado acima, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

O Município deverá providenciar a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

O prazo para execução dos fornecimentos é até o final do exercício financeiro, contado da data de assinatura do contrato, com validade e eficácia legal após a publicação do extrato do contrato.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) O Município terá direito, a qualquer tempo, de rejeitar quaisquer produtos fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.
b) A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.
c) Caberá à CONTRATADA, a indenização pecuniária dos danos morais ou materiais causados por seus empregados em bens patrimoniais da contratante, desde que comprovado dolo ou culpa, do empregado da CONTRATADA.
c.I) Desde que apurado o dano e caracterizada a autoria de qualquer empregado da CONTRATADA, o valor da indenização será descontado no ato do pagamento de fatura, o que fica desde já pactuado.
d) A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.
e) As documentações deverão esta de acordo com a **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993** e demais legislações aplicada à matéria.

Barão de Grajaú, 07 de março de 2023.

PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

FOLHA: 11
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

Barão de Grajaú - MA, 07 de março de 2023.

Processo Administrativo Nº: 37/2023

Assunto: Licitação

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de filtros, graxas, óleos lubrificantes, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Pelo presente, procedo à autuação deste processo, e dou seguimento ao mesmo, adotando as providencias pertinentes.

Ao Setor de compras para as demais providências.

Protocolado em: 07 de março de 2023.

Protocolo Administrativo

BARÃO
DE GRAJAÚ
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 12
PROC.: 38/2023
RUBRICA:

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE PRODUTOS

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação empresa especializada no fornecimento de de filtros, graxas, óleos lubrificantes, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA

Solicitamos a colaboração da empresa **Auto Center São José** inscrita no CNPJ: 42.071.417/0001-95 no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em nexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras desta Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú -Ma. Endereço: Rua Seroa da Mota, 414, Centro – Barão de Grajaú – MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas) ou no endereço eletrônico: compras.baraodegrajau@gmail.com.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Barão de Grajaú – MA, 07 de março de 2023.

Francimilson de Souza Costa Sá
Chefe do Setor de Compras

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

OBJETO Registro de Preços para eventual e futura Contratação empresa especializada no fornecimento de de filtros, graxas, óleos lubrificantes, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA

.

ORDEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO PEA161 ELEMENTO UREIA	12		
2	FILTRO 1998 LUBRIFICANTE VW	12		
3	FILTRO 33640 BLINDADO P/ COMBUSTIVEL	12		
4	FILTRO ACP003 AR CONDICIONADO	24		
5	FILTRO ACP103 AR CONDICIONADO	12		
6	FILTRO ACP303 AR CONDICIONADO	24		
7	FILTRO ACP603 AR CABINE	24		
8	FILTRO ACP843 ELEMENTO	24		
9	FILTRO AD2253 MOTONIVELADORA	24		
10	FILTRO AD29721 AR EXT LINE CASE	48		
11	FILTRO Ad5286 PESADO	24		
12	FILTRO AP7998 DE AR	24		
13	FILTRO AP9834 DE AR	24		
14	FILTRO ARL3751 ELEMENTO FILTRANTE AR PLANO	48		
15	FILTRO ARL4150 DE AR PLANO	12		
16	FILTRO ARL5053 EIL DE AR PLANO	24		
17	FILTRO ARL6071 DE AR PLANO	24		
18	FILTRO ARL8832 DE AR PLANO	24		
19	FILTRO ARS2870 ARS10 FLEX DIESEL	24		
20	FILTRO ARS3003 DE AE E BORRACHA	24		
21	FILTRO ARS3902 ELEMENTO RADIAL SEAL	12		
22	FILTRO ARS5492 AR EXTERNO	24		
23	FILTRO ARS5673 DE AR E BORRACHA	24		
24	FILTRO ARS7109 AR E BORRACHA	24		
25	FILTRO ARS8842 AR E BORRACHA	24		
26	FILTRO ARS9837 DE AR E BORRACHA	36		
27	FILTRO AS820 AR INTERNO	84		
28	FITRO ARS203 AR INTERNO	24		
29	FILTRO ARS547 AE SEG RADIAL SAEL	12		
30	FILTRO ASR806 DE AR INTERNO	24		
31	FILTRO COMB SEP R120 L 10M PSD980-1	24		
32	FILTRO DSF202 DESUMIDIFICADOR	36		
33	FILTRO DSF02204 DESUMIDIFICADOR	24		

34	FILTRO FC161 DE COMBUSTIVEL	24		
35	FILTRO FC165 FILTRO DE COMBUSTIVEL	24		
36	FILTRO FCD4000 COMBUSTIVEL	24		
37	FILTRO GI04/7 COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA FLEX	24		
38	FILTRO GI COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA	12		
39	FILTRO GI50/7 COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA	48		
40	FILTRO HF35139 HIDRAULICO JCB58118063	24		
41	FILTRO P550625 BLINDADO PARA COMBUSTIVEL	12		
42	FILTRO P551434 COMBUSTIVEL SEP JCB	12		
43	FILTRO P600975 AR INT JCB USA EXT P608533	12		
44	FILTRO P7665325 COMBUSTIVEL 1JCB AGUA/DIESEL	12		
45	FILTRO P777639 AR INT TM135 165/CAT	24		
46	FILTRO PC2/155 DE COMBUSTIVEL	48		
47	FILTRO PC2 155 FILTRO DE COMBUSTIVEL	12		
48	FILTRO PC811 COMBUSTIVEL CARTUCHO	24		
49	FILTRO PCE3029 COMBUSTIVEL	12		
50	FILTRO PEA179/1 ELEMENTO FILTRANTE UREIA	24		
51	FILTRO PEC 3022 DE COMBUSTIVEL CARTUCHO PU106X	12		
52	FILTRO PEC3014 COMBUSTIVEL	12		
53	FILTRO PEL 2002 LUBRIFICANTE CARTUCHO	12		
54	FILTRO PEL108	24		
55	FILTRO PEL676 DE LUBRIFICANTE	48		
56	FILTRO PEL 726 LUBRIFICANTE GM S10	24		
57	FILTRO PH346 HIDRAULICO	72		
58	FILTRO PL519 LUBRIFICANTE	24		
59	FILTRO PL345 LUBRIFICANTE CARTUCHO	24		
60	FILTRO PSA331 SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO	12		
61	FILTRO PDC 494 COMBUSTIVEL IVECO	24		
62	FILTRO PSC353 COMBUSTIVEL BLINDADO	24		
63	FILTRO PSC403 COMBUSTIVEL	24		
64	FILTRO PSC410 COMBUSTIVEL SEPARADOR	24		
65	FILTRO PSC496 COMBUSTIVEL	144		

66	FILTRO PSC72/2 DIESEL VOLVO	24		
67	FILTRO PSC884 DIESEL SPRINTER	60		
68	FILTRO PSD 970/1 SEPARADOR AGUA/DIESEL	144		
69	FILTRO PSD515 COMBUSTIVEL SEPARADOR	24		
70	FILTRO PSD530/1 SEPARADOR AGUA/DIESEL	12		
71	FILTRO PSD644 SENSOR GRADE	12		
72	FILTRO PDS920/1 COMB SEPARADOR AGUA/DIESEL	24		
73	FILTRO PSD960 SEPARADOR AGUA DIESEL	24		
74	FILTRO PSL280 LUBRIFICANTE	24		
75	FILTRO PSL283 LUBRIFICANTE	84		
76	FILTRO PSL285 LUBRIFICANTE	24		
77	FILTRO PSL300 LUBRIFICANTE BLINDADO	24		
78	FILTRO PSL338 LUBRIFICANTEBLINDADO	12		
79	FILTRO PSL545 LUBRIFICANTE	24		
80	FILTRO PSL55 LUBRIFICANTE BLINDADO	12		
81	FILTRO PSL619 LUBRIFICANTE BLINDADO	48		
82	FILTRO PSL836 LUBRIFICANTE BLINDADO	24		
83	FILTRO PSL836 FILTRO LUBRIFICANTE BLINDADO	12		
84	FILTRO PSL962 LUBRIFICANTE	144		
86	FITRO SF23054	12		
87	FILTRO SF23055	12		
88	FILTRO UH060VUS230 HIDRAULICO JCB 244E	12		
89	FILTRO UST9624 TRANSMISÃO	24		
90	FILTRO WK10002 COM SEP R120L (PSD 980/1)	24		
91	FILTRO WK10002/1X DIESEL/ VOLVO	72		
VALOR TOTAL DO LOTE				R$

LOTE 2 – GRAXAS E OLEO LUBRIFICANTES

ORDEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
92	ARLA 20L	84		
93	DOT 03 500 ML	120		
94	DOT 04 500 ML	120		
95	GRAXA PARA CHASSI 18 KG	24		
96	GRAXA PARA CHASSI 10 KG	24		

97	GRAXA PARA CHASSI 1 KG	120		
98	GRAXA PARA CHASSI 500 ML	120		
99	GRAXA PARA ROLAMENTO 18 KG	24		
100	GRAXA PARA ROLAMENTO 10 KG	120		
101	GRAXA PARA ROLAMENTO 1 KG	120		
102	GRAXA PARA ROLAMENTO 500 ML	120		
103	ÓLEO 15W40 20LITROS	240		
104	ÓLEO 90 20L	240		
105	ÓLEO 68 20L	240		
106	ÓLEO 140 20L	120		
107	ÓLEO 50 20L	60		
108	ÓLEO 15W40 3L	60		
109	ÓLEO 68 4L	60		
110	ÓLEO 140 1L	240		
111	ÓLEO 90 1L	360		
112	ÓLEO 15W40 1L	600		
113	ÓLEO 20W50 1L	600		
114	ÓLEO 68 1L	600		
115	ÓLEO 5W30 1L	360		
116	ÓLEO 5W40 1L	360		
117	ÓLEO 2T 500ML	480		
118	ÓLEO ATF	600		
VALOR TOTAL DO LOTE				R$

VALOR TOTAL DOS LOTES	R$

Assinatura do responsável
Carimbo da empresa

BARÃO DE GRAJAÚ
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS

FOLHA: 17
PROC.: 30/2023
RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE PRODUTOS

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação empresa especializada no fornecimento de de filtros, graxas, óleos lubrificantes, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA

Solicitamos a colaboração da empresa **Posto Tropical** inscrita no CNPJ: 02.988.321/0001-52 no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em nexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras desta Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú -Ma. Endereço: Rua Seroa da Mota, 414, Centro – Barão de Grajaú – MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas) ou no endereço eletrônico: compras.baraodegrajau@gmail.com.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Barão de Grajaú – MA, 07 de março de 2023.

Francimilson de Souza Costa Sá
Chefe do Setor de Compras

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

OBJETO Registro de Preços para eventual e futura Contratação empresa especializada no fornecimento de de filtros, graxas, óleos lubrificantes, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA

.

ORDEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO PEA161 ELEMENTO UREIA	12		
2	FILTRO 1998 LUBRIFICANTE VW	12		
3	FILTRO 33640 BLINDADO P/ COMBUSTIVEL	12		
4	FILTRO ACP003 AR CONDICIONADO	24		
5	FILTRO ACP103 AR CONDICIONADO	12		
6	FILTRO ACP303 AR CONDICIONADO	24		
7	FILTRO ACP603 AR CABINE	24		
8	FILTRO ACP843 ELEMENTO	24		
9	FILTRO AD2253 MOTONIVELADORA	24		
10	FILTRO AD29721 AR EXT LINE CASE	48		
11	FILTRO Ad5286 PESADO	24		
12	FILTRO AP7998 DE AR	24		
13	FILTRO AP9834 DE AR	24		
14	FILTRO ARL3751 ELEMENTO FILTRANTE AR PLANO	48		
15	FILTRO ARL4150 DE AR PLANO	12		
16	FILTRO ARL5053 EIL DE AR PLANO	24		
17	FILTRO ARL6071 DE AR PLANO	24		
18	FILTRO ARL8832 DE AR PLANO	24		
19	FILTRO ARS2870 ARS10 FLEX DIESEL	24		
20	FILTRO ARS3003 DE AE E BORRACHA	24		
21	FILTRO ARS3902 ELEMENTO RADIAL SEAL	12		
22	FILTRO ARS5492 AR EXTERNO	24		
23	FILTRO ARS5673 DE AR E BORRACHA	24		
24	FILTRO ARS7109 AR E BORRACHA	24		
25	FILTRO ARS8842 AR E BORRACHA	24		
26	FILTRO ARS9837 DE AR E BORRACHA	36		
27	FILTRO AS820 AR INTERNO	84		
28	FITRO ARS203 AR INTERNO	24		
29	FILTRO ARS547 AE SEG RADIAL SAEL	12		
30	FILTRO ASR806 DE AR INTERNO	24		
31	FILTRO COMB SEP R120 L 10M PSD980-1	24		
32	FILTRO DSF202 DESUMIDIFICADOR	36		
33	FILTRO DSF02204 DESUMIDIFICADOR	24		

34	FILTRO FC161 DE COMBUSTIVEL	24
35	FILTRO FC165 FILTRO DE COMBUSTIVEL	24
36	FILTRO FCD4000 COMBUSTIVEL	24
37	FILTRO GI04/7 COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA FLEX	24
38	FILTRO GI COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA	12
39	FILTRO GI50/7 COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA	48
40	FILTRO HF35139 HIDRAULICO JCB58118063	24
41	FILTRO P550625 BLINDADO PARA COMBUSTIVEL	12
42	FILTRO P551434 COMBUSTIVEL SEP JCB	12
43	FILTRO P600975 AR INT JCB USA EXT P608533	12
44	FILTRO P7665325 COMBUSTIVEL IJCB AGUA/DIESEL	12
45	FILTRO P777639 AR INT TM135 165/CAT	24
46	FILTRO PC2/155 DE COMBUSTIVEL	48
47	FILTRO PC2 155 FILTRO DE COMBUSTIVEL	12
48	FILTRO PC811 COMBUSTIVEL CARTUCHO	24
49	FILTRO PCE3029 COMBUSTIVEL	12
50	FILTRO PEA179/1 ELEMENTO FILTRANTE UREIA	24
51	FILTRO PEC 3022 DE COMBUSTIVEL CARTUCHO PU106X	12
52	FILTRO PEC3014 COMBUSTIVEL	12
53	FILTRO PEL 2002 LUBRIFICANTE CARTUCHO	12
54	FILTRO PEL108	24
55	FILTRO PEL676 DE LUBRIFICANTE	48
56	FILTRO PEL 726 LUBRIFICANTE GM S10	24
57	FILTRO PH346 HIDRAULICO	72
58	FILTRO PL519 LUBRIFICANTE	24
59	FILTRO PL345 LUBRIFICANTE CARTUCHO	24
60	FILTRO PSA331 SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO	12
61	FILTRO PDC 494 COMBUSTIVEL IVECO	24
62	FILTRO PSC353 COMBUSTIVEL BLINDADO	24
63	FILTRO PSC403 COMBUSTIVEL	24
64	FILTRO PSC410 COMBUSTIVEL SEPARADOR	24
65	FILTRO PSC496 COMBUSTIVEL	144

66	FILTRO PSC72/2 DIESEL VOLVO	24		
67	FILTRO PSC884 DIESEL SPRINTER	60		
68	FILTRO PSD 970/1 SEPARADOR AGUA/DIESEL	144		
69	FILTRO PSD515 COMBUSTIVEL SEPARADOR	24		
70	FILTRO PSD530/1 SEPARADOR AGUA/DIESEL	12		
71	FILTRO PSD644 SENSOR GRADE	12		
72	FILTRO PDS920/1 COMB SEPARADOR AGUA/DIESEL	24		
73	FILTRO PSD960 SEPARADOR AGUA DIESEL	24		
74	FILTRO PSL280 LUBRIFICANTE	24		
75	FILTRO PSL283 LUBRIFICANTE	84		
76	FILTRO PSL285 LUBRIFICANTE	24		
77	FILTRO PSL300 LUBRIFICANTE BLINDADO	24		
78	FILTRO PSL338 LUBRIFICANTEBLINDADO	12		
79	FILTRO PSL545 LUBRIFICANTE	24		
80	FILTRO PSL55 LUBRIFICANTE BLINDADO	12		
81	FILTRO PSL619 LUBRIFICANTE BLINDADO	48		
82	FILTRO PSL836 LUBRIFICANTE BLINDADO	24		
83	FILTRO PSL836 FILTRO LUBRIFICANTE BLINDADO	12		
84	FILTRO PSL962 LUBRIFICANTE	144		
86	FITRO SF23054	12		
87	FILTRO SF23055	12		
88	FILTRO UH060VUS230 HIDRAULICO JCB 244E	12		
89	FILTRO UST9624 TRANSMISÃO	24		
90	FILTRO WK10002 COM SEP R120L (PSD 980/1)	24		
91	FILTRO WK10002/1X DIESEL/ VOLVO	72		
VALOR TOTAL DO LOTE				R$

LOTE 2 – GRAXAS E OLEO LUBRIFICANTES

ORDEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
92	ARLA 20L	84		
93	DOT 03 500 ML	120		
94	DOT 04 500 ML	120		
95	GRAXA PARA CHASSI 18 KG	24		
96	GRAXA PARA CHASSI 10 KG	24		

97	GRAXA PARA CHASSI 1 KG	120		
98	GRAXA PARA CHASSI 500 ML	120		
99	GRAXA PARA ROLAMENTO 18 KG	24		
100	GRAXA PARA ROLAMENTO 10 KG	120		
101	GRAXA PARA ROLAMENTO 1 KG	120		
102	GRAXA PARA ROLAMENTO 500 ML	120		
103	ÓLEO 15W40 20LITROS	240		
104	ÓLEO 90 20L	240		
105	ÓLEO 68 20L	240		
106	ÓLEO 140 20L	120		
107	ÓLEO 50 20L	60		
108	ÓLEO 15W40 3L	60		
109	ÓLEO 68 4L	60		
110	ÓLEO 140 1L	240		
111	ÓLEO 90 1L	360		
112	ÓLEO 15W40 1L	600		
113	ÓLEO 20W50 1L	600		
114	ÓLEO 68 1L	600		
115	ÓLEO 5W30 1L	360		
116	ÓLEO 5W40 1L	360		
117	ÓLEO 2T 500ML	480		
118	ÓLEO ATF	600		
VALOR TOTAL DO LOTE				R$

VALOR TOTAL DOS LOTES	R$

Assinatura do responsável
Carimbo da empresa

FOLHA: 22
PROC.: 3C/2023
RUBRICA:

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE PRODUTOS

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação empresa especializada no fornecimento de de filtros, graxas, óleos lubrificantes, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA

Solicitamos a colaboração da empresa TRANS BRASIL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS inscrita no CNPJ: 04.955.124/0001-81 no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras desta Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú -Ma. Endereço: Rua Seroa da Mota, 414, Centro – Barão de Grajaú – MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas) ou no endereço eletrônico: compras.baraodegrajau@gmail.com.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Barão de Grajaú – MA, 07 de março de 2023.

Francimilson de Souza Costa Sá
Chefe do Setor de Compras

FOLHA: 23
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

OBJETO Registro de Preços para eventual e futura Contratação empresa especializada no fornecimento de de filtros, graxas, óleos lubrificantes, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA

.

ORDEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO PEA161 ELEMENTO UREIA	12		
2	FILTRO 1998 LUBRIFICANTE VW	12		
3	FILTRO 33640 BLINDADO P/ COMBUSTIVEL	12		
4	FILTRO ACP003 AR CONDICIONADO	24		
5	FILTRO ACP103 AR CONDICIONADO	12		
6	FILTRO ACP303 AR CONDICIONADO	24		
7	FILTRO ACP603 AR CABINE	24		
8	FILTRO ACP843 ELEMENTO	24		
9	FILTRO AD2253 MOTONIVELADORA	24		
10	FILTRO AD29721 AR EXT LINE CASE	48		
11	FILTRO Ad5286 PESADO	24		
12	FILTRO AP7998 DE AR	24		
13	FILTRO AP9834 DE AR	24		
14	FILTRO ARL3751 ELEMENTO FILTRANTE AR PLANO	48		
15	FILTRO ARL4150 DE AR PLANO	12		
16	FILTRO ARL5053 EIL DE AR PLANO	24		
17	FILTRO ARL6071 DE AR PLANO	24		
18	FILTRO ARL8832 DE AR PLANO	24		
19	FILTRO ARS2870 ARS10 FLEX DIESEL	24		
20	FILTRO ARS3003 DE AE E BORRACHA	24		
21	FILTRO ARS3902 ELEMENTO RADIAL SEAL	12		
22	FILTRO ARS5492 AR EXTERNO	24		
23	FILTRO ARS5673 DE AR E BORRACHA	24		
24	FILTRO ARS7109 AR E BORRACHA	24		
25	FILTRO ARS8842 AR E BORRACHA	24		
26	FILTRO ARS9837 DE AR E BORRACHA	36		
27	FILTRO AS820 AR INTERNO	84		
28	FITRO ARS203 AR INTERNO	24		
29	FILTRO ARS547 AE SEG RADIAL SAEL	12		
30	FILTRO ASR806 DE AR INTERNO	24		
31	FILTRO COMB SEP R120 L 10M PSD980-1	24		
32	FILTRO DSF202 DESUMIDIFICADOR	36		
33	FILTRO DSF02204 DESUMIDIFICADOR	24		

34	FILTRO FC161 DE COMBUSTIVEL	24		
35	FILTRO FC165 FILTRO DE COMBUSTIVEL	24		
36	FILTRO FCD4000 COMBUSTIVEL	24		
37	FILTRO GI04/7 COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA FLEX	24		
38	FILTRO GI COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA	12		
39	FILTRO GI50/7 COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA	48		
40	FILTRO HF35139 HIDRAULICO JCB58118063	24		
41	FILTRO P550625 BLINDADO PARA COMBUSTIVEL	12		
42	FILTRO P551434 COMBUSTIVEL SEP JCB	12		
43	FILTRO P600975 AR INT JCB USA EXT P608533	12		
44	FILTRO P7665325 COMBUSTIVEL 1JCB AGUA/DIESEL	12		
45	FILTRO P777639 AR INT TM135 165/CAT	24		
46	FILTRO PC2/155 DE COMBUSTIVEL	48		
47	FILTRO PC2 155 FILTRO DE COMBUSTIVEL	12		
48	FILTRO PC811 COMBUSTIVEL CARTUCHO	24		
49	FILTRO PCE3029 COMBUSTIVEL	12		
50	FILTRO PEA179/I ELEMENTO FILTRANTE UREIA	24		
51	FILTRO PEC 3022 DE COMBUSTIVEL CARTUCHO PU106X	12		
52	FILTRO PEC3014 COMBUSTIVEL	12		
53	FILTRO PEL 2002 LUBRIFICANTE CARTUCHO	12		
54	FILTRO PEL108	24		
55	FILTRO PEL676 DE LUBRIFICANTE	48		
56	FILTRO PEL 726 LUBRIFICANTE GM S10	24		
57	FILTRO PH346 HIDRAULICO	72		
58	FILTRO PL519 LUBRIFICANTE	24		
59	FILTRO PL345 LUBRIFICANTE CARTUCHO	24		
60	FILTRO PSA331 SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO	12		
61	FILTRO PDC 494 COMBUSTIVEL IVECO	24		
62	FILTRO PSC353 COMBUSTIVEL BLINDADO	24		
63	FILTRO PSC403 COMBUSTIVEL	24		
64	FILTRO PSC410 COMBUSTIVEL SEPARADOR	24		
65	FILTRO PSC496 COMBUSTIVEL	144		

66	FILTRO PSC72/2 DIESEL VOLVO	24		
67	FILTRO PSC884 DIESEL SPRINTER	60		
68	FILTRO PSD 970/1 SEPARADOR AGUA/DIESEL	144		
69	FILTRO PSD515 COMBUSTIVEL SEPARADOR	24		
70	FILTRO PSD530/1 SEPARADOR AGUA/DIESEL	12		
71	FILTRO PSD644 SENSOR GRADE	12		
72	FILTRO PDS920/1 COMB SEPARADOR AGUA/DIESEL	24		
73	FILTRO PSD960 SEPARADOR AGUA DIESEL	24		
74	FILTRO PSL280 LUBRIFICANTE	24		
75	FILTRO PSL283 LUBRIFICANTE	84		
76	FILTRO PSL285 LUBRIFICANTE	24		
77	FILTRO PSL300 LUBRIFICANTE BLINDADO	24		
78	FILTRO PSL338 LUBRIFICANTEBLINDADO	12		
79	FILTRO PSL545 LUBRIFICANTE	24		
80	FILTRO PSL55 LUBRIFICANTE BLINDADO	12		
81	FILTRO PSL619 LUBRIFICANTE BLINDADO	48		
82	FILTRO PSL836 LUBRIFICANTE BLINDADO	24		
83	FILTRO PSL836 FILTRO LUBRIFICANTE BLINDADO	12		
84	FILTRO PSL962 LUBRIFICANTE	144		
86	FITRO SF23054	12		
87	FILTRO SF23055	12		
88	FILTRO UH060VUS230 HIDRAULICO JCB 244E	12		
89	FILTRO UST9624 TRANSMISÃO	24		
90	FILTRO WK10002 COM SEP R120L (PSD 980/I)	24		
91	FILTRO WK10002/1X DIESEL/ VOLVO	72		
VALOR TOTAL DO LOTE				R$

LOTE 2 – GRAXAS E OLEO LUBRIFICANTES

ORDEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
92	ARLA 20L	84		
93	DOT 03 500 ML	120		
94	DOT 04 500 ML	120		
95	GRAXA PARA CHASSI 18 KG	24		
96	GRAXA PARA CHASSI 10 KG	24		

97	GRAXA PARA CHASSI 1 KG	120		
98	GRAXA PARA CHASSI 500 ML	120		
99	GRAXA PARA ROLAMENTO 18 KG	24		
100	GRAXA PARA ROLAMENTO 10 KG	120		
101	GRAXA PARA ROLAMENTO 1 KG	120		
102	GRAXA PARA ROLAMENTO 500 ML	120		
103	ÓLEO 15W40 20LITROS	240		
104	ÓLEO 90 20L	240		
105	ÓLEO 68 20L	240		
106	ÓLEO 140 20L	120		
107	ÓLEO 50 20L	60		
108	ÓLEO 15W40 3L	60		
109	ÓLEO 68 4L	60		
110	ÓLEO 140 1L	240		
111	ÓLEO 90 1L	360		
112	ÓLEO 15W40 1L	600		
113	ÓLEO 20W50 1L	600		
114	ÓLEO 68 1L	600		
115	ÓLEO 5W30 1L	360		
116	ÓLEO 5W40 1L	360		
117	ÓLEO 2T 500ML	480		
118	ÓLEO ATF	600		
VALOR TOTAL DO LOTE				R$

VALOR TOTAL DOS LOTES	R$

Assinatura do responsável
Carimbo da empresa

BARÃO DE GRAJAÚ
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 27
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

SETOR DE COMPRAS	Processo Nº: **37/2023**
DE: Setor de Compras.	**PARA:** Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Encaminha Cotações de Preços.

Segue, em anexo cotações de preços realizadas, conforme Mapa de Apuração em Anexo, teve como parâmetro a menor da coleta de preços. Ao Secretário de Administração para autorização. Após informação o presente processo deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Licitação, para as demais providências.

Atenciosamente,

Barão de Grajaú – MA, 13 de março de 2023.

Francimilson de Sousa Costa Sá
Chefe do Departamento de Compras

AUTO CENTER SÃO JOSÉ

J C SILVA NETO AUTO PECAS LTDA
CNPJ: 42.071.417/0001-95
ENDEREÇO: ROD BR 230, Nº 2555, VILA DO BEC, BARÃO DE GRAJAÚ - MA, CEP: 65660-000
EMAIL: jgsnautopecas@outlook.com
TELEFONE: (99) 98501-9702



Á PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

FOLHA: 28
DATA: 30/2023
RUBRICA:

DADOS DO LICITANTE:
RAZÃO SOCIAL: J C SILVA NETO AUTO PECAS LTDA
CNPJ: 42.071.417/0001-95
ENDEREÇO: ROD BR 230, Nº 2555, VILA DO BEC, BARÃO DE GRAJAÚ - MA, CEP: 65660-000
TELEFONE: (99) 98501-9702
EMAIL: JG5NAUTOPECA5@OUTLOOK.COM

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	FILTRO PEA161 ELEMENTO UREIA	12	R$ 181,00	R$ 2.172,00
2	FILTRO 1998 LUBRIFICANTE VW	12	R$ 35,00	R$ 420,00
3	FILTRO 33640 BLINDADO P/ COMBUSTIVEL	12	R$ 281,78	R$ 3.381,36
4	FILTRO ACP003 AR CONDICIONADO	24	R$ 25,00	R$ 600,00
5	FILTRO ACP103 AR CONDICIONADO	12	R$ 20,00	R$ 240,00
6	FILTRO ACP303 AR CONDICIONADO	24	R$ 25,00	R$ 600,00
7	FILTRO ACP603 AR CABINE	24	R$ 39,00	R$ 936,00
8	FILTRO ACP843 ELEMENTO	24	R$ 48,45	R$ 1.162,80
9	FILTRO AD2253 MOTONIVELADORA	24	R$ 610,00	R$ 14.640,00
10	FILTRO AD29721 AR EXT LINE CASE	48	R$ 450,00	R$ 21.600,00
11	FILTRO Ad5286 PESADO	24	R$ 88,00	R$ 2.112,00
12	FILTRO AP7998 DE AR	24	R$ 167,87	R$ 4.028,88
13	FILTRO AP9834 DE AR	24	R$ 172,65	R$ 4.143,60
14	FILTRO ARL3751 ELEMENTO FILTRANTE AR PLANO	48	R$ 153,15	R$ 7.351,20
15	FILTRO ARL4150 DE AR PLANO	12	R$ 24,00	R$ 288,00
16	FILTRO ARL5053 EIL DE AR PLANO	24	R$ 97,50	R$ 2.340,00
17	FILTRO ARL6071 DE AR PLANO	24	R$ 51,50	R$ 1.236,00
18	FILTRO ARL8832 DE AR PLANO	24	R$ 20,02	R$ 480,48
19	FILTRO ARS2870 ARS10 FLEX DIESEL	24	R$ 81,62	R$ 1.958,88
20	FILTRO ARS3003 DE AE E BORRACHA	24	R$ 162,75	R$ 3.906,00
21	FILTRO ARS3902 ELEMENTO RADIAL SEAL	12	R$ 515,45	R$ 6.185,40
22	FILTRO ARS5492 AR EXTERNO	24	R$ 215,45	R$ 5.170,80
23	FILTRO ARS5673 DE AR E BORRACHA	24	R$ 230,52	R$ 5.532,48
24	FILTRO ARS7109 AR E BORRACHA	24	R$ 59,90	R$ 1.437,60
25	FILTRO AR58842 AR E BORRACHA	24	R$ 47,64	R$ 1.143,36
26	FILTRO ARS9837 DE AR E BORRACHA	36	R$ 278,10	R$ 10.011,60
27	FILTRO AS820 AR INTERNO	84	R$ 97,90	R$ 8.223,60
28	FITRO ARS203 AR INTERNO	24	R$ 128,40	R$ 3.081,60
29	FILTRO AR5547 AE SEG RADIAL SAEL	12	R$ 260,30	R$ 3.123,60
30	FILTRO ASR806 DE AR INTERNO	24	R$ 53,35	R$ 1.280,40
31	FILTRO COMB SEP R120 L 10M PSD980-1	24	R$ 123,75	R$ 2.970,00
32	FILTRO DSF202 DESUMIDIFICADOR	36	R$ 180,00	R$ 6.480,00
33	FILTRO DSF02204 DESUMIDIFICADOR	24	R$ 215,00	R$ 5.160,00
34	FILTRO FC161 DE COMBUSTIVEL	24	R$ 65,00	R$ 1.560,00
35	FILTRO FC165 FILTRO DE COMBUSTIVEL	24	R$ 60,00	R$ 1.440,00
36	FILTRO FCD4000 COMBUSTIVEL	24	R$ 230,28	R$ 5.526,72
37	FILTRO GI04/7 COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA FLEX	24	R$ 29,00	R$ 696,00
38	FILTRO GI COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA	12	R$ 25,60	R$ 307,20
39	FILTRO GI50/7 COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA	48	R$ 35,00	R$ 1.680,00
40	FILTRO HF35139 HIDRAULICO JCB58118063	24	R$ 262,00	R$ 6.288,00
41	FILTRO P550625 BLINDADO PARA COMBUSTIVEL	12	R$ 168,50	R$ 2.022,00
42	FILTRO PS51434 COMBUSTIVEL SEP JCB	12	R$ 230,90	R$ 2.770,80

AUTO CENTER SÃO JOSÉ

J C SILVA NETO AUTO PECAS LTDA
CNPJ: 42.071.417/0001-95
ENDEREÇO: ROD BR 230, Nº 2555, VILA DO BEC, BARÃO DE GRAJAÚ - MA, CEP: 65660-000
EMAIL: jgsnautopecas@outlook.com
TELEFONE: (99) 98501-9702

FOLHA: 29
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

99 98501.9702

43	FILTRO P600975 AR INT JCB USA EXT P608533	12	R$	253,90	R$	3.046,80
44	FILTRO P7665325 COMBUSTIVEL 1JCB AGUA/DIESEL	12	R$	165,00	R$	1.980,00
45	FILTRO P777639 AR INT TM135 165/CAT	24	R$	145,80	R$	3.499,20
46	FILTRO PC2/155 DE COMBUSTIVEL	48	R$	40,25	R$	1.932,00
47	FILTRO PC2 155 FILTRO DE COMBUSTIVEL	12	R$	49,70	R$	596,40
48	FILTRO PC811 COMBUSTIVEL CARTUCHO	24	R$	17,22	R$	413,28
49	FILTRO PCE3029 COMBUSTIVEL	12	R$	110,45	R$	1.325,40
50	FILTRO PEA179/1 ELEMENTO FILTRANTE UREIA	24	R$	26,00	R$	624,00
51	FILTRO PEC 3022 DE COMBUSTIVEL CARTUCHO PU106X	12	R$	95,15	R$	1.141,80
52	FILTRO PEC3014 COMBUSTIVEL	12	R$	174,75	R$	2.097,00
53	FILTRO PEL 2002 LUBRIFICANTE CARTUCHO	12	R$	59,55	R$	714,60
54	FILTRO PEL108	24	R$	31,85	R$	764,40
55	FILTRO PEL676 DE LUBRIFICANTE	48	R$	33,00	R$	1.584,00
56	FILTRO PEL 726 LUBRIFICANTE GM S10	24	R$	64,35	R$	1.544,40
57	FILTRO PH346 HIDRAULICO	72	R$	51,75	R$	3.726,00
58	FILTRO PL519 LUBRIFICANTE	24	R$	27,75	R$	666,00
59	FILTRO PL345 LUBRIFICANTE CARTUCHO	24	R$	101,98	R$	2.447,52
60	FILTRO PSA331 SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO	12	R$	161,95	R$	1.943,40
61	FILTRO PDC 494 COMBUSTIVEL IVECO	24	R$	214,55	R$	5.149,20
62	FILTRO P5C353 COMBUSTIVEL BLINDADO	24	R$	159,65	R$	3.831,60
63	FILTRO P5C403 COMBUSTIVEL	24	R$	166,25	R$	3.990,00
64	FILTRO PSC410 COMBUSTIVEL SEPARADOR	24	R$	106,70	R$	2.560,80
65	FILTRO PSC496 COMBUSTIVEL	144	R$	88,00	R$	12.672,00
66	FILTRO PSC72/2 DIESEL VOLVO	24	R$	55,00	R$	1.320,00
67	FILTRO PSC884 DIESEL SPRINTER	60	R$	713,35	R$	42.801,00
68	FILTRO PSD 970/1 SEPARADOR AGUA/DIESEL	144	R$	155,25	R$	22.356,00
69	FILTRO PSD515 COMBUSTIVEL SEPARADOR	24	R$	129,60	R$	3.110,40
70	FILTRO PSD530/1 SEPARADOR AGUA/DIESEL	12	R$	121,50	R$	1.458,00
71	FILTRO PSD644 SENSOR GRADE	12	R$	177,75	R$	2.133,00
72	FILTRO PDS920/1 COMB SEPARADOR AGUA/DIESEL	24	R$	192,40	R$	4.617,60
73	FILTRO P5D960 SEPARADOR AGUA DIESEL	24	R$	160,40	R$	3.849,60
74	FILTRO PSL280 LUBRIFICANTE	24	R$	105,95	R$	2.542,80
75	FILTRO PSL283 LUBRIFICANTE	84	R$	147,40	R$	12.381,60
76	FILTRO PSL285 LUBRIFICANTE	24	R$	91,65	R$	2.199,60
77	FILTRO PSL300 LUBRIFICANTE BLINDADO	24	R$	386,85	R$	9.284,40
78	FILTRO PSL338 LUBRIFICANTEBLINDADO	12	R$	121,40	R$	1.456,80
79	FILTRO PSL545 LUBRIFICANTE	24	R$	31,05	R$	745,20
80	FILTRO PSL55 LUBRIFICANTE BLINDADO	12	R$	19,05	R$	228,60
81	FILTRO PSL619 LUBRIFICANTE BLINDADO	48	R$	24,15	R$	1.159,20
82	FILTRO PSL836 LUBRIFICANTE BLINDADO	24	R$	95,48	R$	2.291,52
83	FILTRO PSL836 FILTRO LUBRIFICANTE BLINDADO	12	R$	95,48	R$	1.145,76
84	FILTRO PSL962 LUBRIFICANTE	144	R$	97,85	R$	14.090,40
86	FITRO SF23054	12	R$	250,00	R$	3.000,00
87	FILTRO SF23055	12	R$	283,00	R$	3.396,00
88	FILTRO UH060VU5230 HIDRAULICO JCB 244E	12	R$	270,00	R$	3.240,00
89	FILTRO UST9624 TRANSMISÃO	24	R$	520,00	R$	12.480,00
90	FILTRO WK10002 COM 5EP R120L (PSD 980/1)	24	R$	123,66	R$	2.967,84
91	FILTRO WK10002/1X DIESEL/ VOLVO	72	R$	166,00	R$	11.952,00
	VALOR TOTAL DO LOTE 1				**R$**	**380.145,48**

LOTE 2 – GRAXAS E OLEO LUBRIFICANTES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNIT.		V. TOTAL	
92	ARLA 20L	84	R$	170,00	R$	14.280,00
93	DOT 03 500 ML	120	R$	55,00	R$	6.600,00

AUTO CENTER SÃO JOSÉ

J C SILVA NETO AUTO PECAS LTDA
CNPJ: 42.071.417/0001-95
ENDEREÇO: ROD BR 230, Nº 2555, VILA DO BEC, BARÃO DE GRAJAÚ - MA, CEP: 65660-000
EMAIL: jgsnautopecas@outlook.com
TELEFONE: (99) 98501-9702

FOLHA: 30
PROC.: 3º/2023
RUBRICA:

99 98501.9702

94	DOT 04 500 ML	120	R$	60,00	R$	7.200,00
95	GRAXA PARA CHASSI 18 KG	24	R$	575,00	R$	13.800,00
96	GRAXA PARA CHASSI 10 KG	24	R$	347,15	R$	8.331,60
97	GRAXA PARA CHASSI 1 KG	120	R$	60,00	R$	7.200,00
98	GRAXA PARA CHASSI 500 ML	120	R$	30,00	R$	3.600,00
99	GRAXA PARA ROLAMENTO 18 KG	24	R$	951,30	R$	22.831,20
100	GRAXA PARA ROLAMENTO 10 KG	120	R$	503,16	R$	60.379,20
101	GRAXA PARA ROLAMENTO 1 KG	120	R$	60,00	R$	7.200,00
102	GRAXA PARA ROLAMENTO 500 ML	120	R$	30,00	R$	3.600,00
103	ÓLEO 15W40 20LITROS	240	R$	748,50	R$	179.640,00
104	ÓLEO 90 20L	240	R$	856,70	R$	205.608,00
105	ÓLEO 68 20L	240	R$	642,80	R$	154.272,00
106	ÓLEO 140 20L	120	R$	960,95	R$	115.314,00
107	ÓLEO 50 20L	60	R$	1.200,00	R$	72.000,00
108	ÓLEO 15W40 3L	60	R$	751,99	R$	45.119,40
109	ÓLEO 68 4L	60	R$	130,00	R$	7.800,00
110	ÓLEO 140 1L	240	R$	65,00	R$	15.600,00
111	ÓLEO 90 1L	360	R$	60,00	R$	21.600,00
112	ÓLEO 15W40 1L	600	R$	50,00	R$	30.000,00
113	ÓLEO 20W50 1L	600	R$	38,00	R$	22.800,00
114	ÓLEO 68 1L	600	R$	30,00	R$	18.000,00
115	ÓLEO 5W30 1L	360	R$	75,00	R$	27.000,00
116	ÓLEO 5W40 1L	360	R$	85,00	R$	30.600,00
117	ÓLEO 2T 500ML	480	R$	33,00	R$	15.840,00
118	ÓLEO ATF	600	R$	58,00	R$	34.800,00
	VALOR TOTAL DO LOTE 2				**R$**	**1.151.015,40**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	**R$**	**1.531.160,88**

Barão de Grajaú – Ma, 09 de Março de 2023

JOSE GREGORIO SILVA NETO:03623666327
Assinado de forma digital por JOSE GREGORIO SILVA NETO:03623666327 Dados: 2023.03.09 08:46:03 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL

POSTO TROPICAL II
Fone: (89) 3515 - 2006

Folha: 31
Data: 30/2023
Rubrica:

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DADOS DA EMPRESA

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	FILTRO PEA161 ELEMENTO UREIA	12	R$ 196,14	R$ 2.353,72
2	FILTRO 1998 LUBRIFICANTE VW	12	R$ 37,93	R$ 455,14
3	FILTRO 33640 BLINDADO P/ COMBUSTIVEL	12	R$ 305,36	R$ 3.664,26
4	FILTRO ACP003 AR CONDICIONADO	24	R$ 27,09	R$ 650,20
5	FILTRO ACP103 AR CONDICIONADO	12	R$ 21,67	R$ 260,08
6	FILTRO ACP303 AR CONDICIONADO	24	R$ 27,09	R$ 650,20
7	FILTRO ACP603 AR CABINE	24	R$ 42,26	R$ 1.014,31
8	FILTRO ACP843 ELEMENTO	24	R$ 52,50	R$ 1.260,09
9	FILTRO AD2253 MOTONIVELADORA	24	R$ 661,04	R$ 15.864,86
10	FILTRO AD29721 AR EXT LINE CASE	48	R$ 487,65	R$ 23.407,16
11	FILTRO Ad5286 PESADO	24	R$ 95,36	R$ 2.288,70
12	FILTRO AP7998 DE AR	24	R$ 181,91	R$ 4.365,96
13	FILTRO AP9834 DE AR	24	R$ 187,09	R$ 4.490,27
14	FILTRO ARL3751 ELEMENTO FILTRANTE AR PLANO	48	R$ 165,96	R$ 7.966,24
15	FILTRO ARL4150 DE AR PLANO	12	R$ 26,01	R$ 312,10
16	FILTRO ARL5053 EIL DE AR PLANO	24	R$ 105,66	R$ 2.535,78
17	FILTRO ARL6071 DE AR PLANO	24	R$ 55,81	R$ 1.339,41
18	FILTRO ARL8832 DE AR PLANO	24	R$ 21,69	R$ 520,68
19	FILTRO AR52870 ARS10 FLEX DIESEL	24	R$ 88,45	R$ 2 122,77
20	FILTRO ARS3003 DE AE E BORRACHA	24	R$ 176,37	R$ 4.232,80
21	FILTRO ARS3902 ELEMENTO RADIAL SEAL	12	R$ 558,58	R$ 6.702,90
22	FILTRO ARS5492 AR EXTERNO	24	R$ 233,48	R$ 5.603,41
23	FILTRO ARS5673 DE AR E BORRACHA	24	R$ 249,81	R$ 5.995,35
24	FILTRO ARS7109 AR E BORRACHA	24	R$ 64,91	R$ 1.557,88
25	FILTRO ARS8842 AR E BORRACHA	24	R$ 51,63	R$ 1.239,02
26	FILTRO ARS9837 DE AR E BORRACHA	36	R$ 301,37	R$ 10.849,22
27	FILTRO AS820 AR INTERNO	84	R$ 106,09	R$ 8.911,63
28	FILTRO ARS203 AR INTERNO	24	R$ 139,14	R$ 3.339,42
29	FILTRO AR$547 AE SEG RADIAL SAEL	12	R$ 282,08	R$ 3.384,94
30	FILTRO ASR806 DE AR INTERNO	24	R$ 57,81	R$ 1.387,52
31	FILTRO COMB SEP R120 L 10M PSD980-1	24	R$ 134,10	R$ 3.218,49
32	FILTRO DSF202 DESUMIDIFICADOR	36	R$ 195,06	R$ 7.022,15
33	FILTRO DSF02204 DESUMIDIFICADOR	24	R$ 232,99	R$ 5.591,71
34	FILTRO FC161 DE COMBUSTIVEL	24	R$ 70,44	R$ 1.690,52
35	FILTRO FC165 FILTRO DE COMBUSTIVEL	24	R$ 65,02	R$ 1.560,48
36	FILTRO FCD4000 COMBUSTIVEL	24	R$ 249,55	R$ 5.989,11
37	FILTRO GI04/7 COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA FLEX	24	R$ 31,43	R$ 754,23
38	FILTRO GI COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA	12	R$ 27,74	R$ 332,90
39	FILTRO GI50/7 COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA	48	R$ 37,93	R$ 1.820,56
40	FILTRO HF35139 HIDRAULICO JCB58118063	24	R$ 283,92	R$ 6.814,09
41	FILTRO P550625 BLINDADO PARA COMBUSTIVEL	12	R$ 182,60	R$ 2.191,17
42	FILTRO P551434 COMBUSTIVEL SEP JCB	12	R$ 250,22	R$ 3.002,62
43	FILTRO P600975 AR INT JCB USA EXT P608533	12	R$ 275,14	R$ 3.301,71
44	FILTRO P7665325 COMBUSTIVEL 1JC8 AGUA/DIESEL	12	R$ 178,80	R$ 2.145,66
45	FILTRO P777639 AR INT TM135 16S/CAT	24	R$ 158,00	R$ 3.791,96
46	FILTRO PC2/155 DE COMBUSTIVEL	48	R$ 43,62	R$ 2.093,64
47	FILTRO PC2 155 FILTRO DE COMBUSTIVEL	12	R$ 53,86	R$ 646,30
48	FILTRO PC811 COMBUSTIVEL CARTUCHO	24	R$ 18,66	R$ 447,86

POSTO TROPICAL II
Fone: (89) 3515 - 2006

FOLHA: 32
DATA: 30/2023
RUBRICA:

49	FILTRO PCE3029 COMBUSTIVEL	12	R$	119,69	R$	1.436,29
50	FILTRO PEA179/1 ELEMENTO FILTRANTE UREIA	24	R$	28,18	R$	676,21
51	FILTRO PEC 3022 DE COMBUSTIVEL CARTUCHO PU106X	12	R$	103,11	R$	1.237,33
52	FILTRO PEC3014 COMBUSTIVEL	12	R$	189,37	R$	2.272,45
53	FILTRO PEL 2002 LUBRIFICANTE CARTUCHO	12	R$	64,53	R$	774,39
54	FILTRO PEL108	24	R$	34,51	R$	828,35
55	FILTRO PEL676 DE LUBRIFICANTE	48	R$	35,76	R$	1.716,53
56	FILTRO PEL 726 LUBRIFICANTE GM S10	24	R$	69,73	R$	1.673,61
57	FILTRO PH346 HIDRAULICO	72	R$	56,08	R$	4.037,74
58	FILTRO PI519 LUBRIFICANTE	24	R$	30,07	R$	721,72
59	FILTRO PL345 LUBRIFICANTE CARTUCHO	24	R$	110,51	R$	2.652,29
60	FILTRO PSA331 SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO	12	R$	175,50	R$	2.105,99
61	FILTRO PDC 494 COMBUSTIVEL IVECO	24	R$	232,50	R$	5.580,01
62	FILTRO PSC353 COMBUSTIVEL BLINDADO	24	R$	173,01	R$	4.152,17
63	FILTRO PSC403 COMBUSTIVEL	24	R$	180,16	R$	4.323,82
64	FILTRO PSC410 COMBUSTIVEL SEPARADOR	24	R$	115,63	R$	2.775,05
65	FILTRO PSC496 COMBUSTIVEL	144	R$	95,36	R$	13.732,20
66	FILTRO PSC72/2 DIESEL VOLVO	24	R$	59,60	R$	1.430,44
67	FILTRO PSC884 DIESEL SPRINTER	60	R$	773,03	R$	46.381,95
68	FILTRO PSD 970/1 SEPARADOR AGUA/DIESEL	144	R$	168,24	R$	24.226,41
69	FILTRO PSD515 COMBUSTIVEL SEPARADOR	24	R$	140,44	R$	3.370,63
70	FILTRO PSD530/1 SEPARADOR AGUA/DIESEL	12	R$	131,67	R$	1.579,98
71	FILTRO PSD644 SENSOR GRADE	12	R$	192,62	R$	2.311,46
72	FILTRO PDS920/1 COMB SEPARADOR AGUA/DIESEL	24	R$	208,50	R$	5.003,93
73	FILTRO PSD960 SEPARADOR AGUA DIESEL	24	R$	173,82	R$	4.171,68
74	FILTRO PSL280 LUBRIFICANTE	24	R$	114,81	R$	2.755,54
75	FILTRO PSL283 LUBRIFICANTE	84	R$	159,73	R$	13.417,51
76	FILTRO PSL285 LUBRIFICANTE	24	R$	99,32	R$	2.383,63
77	FILTRO PSL300 LUBRIFICANTE BLINDADO	24	R$	419,22	R$	10.061,18
78	FILTRO PSL338 LUBRIFICANTEBLINDADO	12	R$	131,56	R$	1.578,68
79	FILTRO PSL545 LUBRIFICANTE	24	R$	33,65	R$	807,55
80	FILTRO PSL55 LUBRIFICANTE BLINDADO	12	R$	20,64	R$	247,73
81	FILTRO PSL619 LUBRIFICANTE BLINDADO	48	R$	26,17	R$	1.256,18
82	FILTRO PSL836 LUBRIFICANTE BLINDADO	24	R$	103,47	R$	2.483,24
83	FILTRO PSL836 FILTRO LUBRIFICANTE BLINDADO	12	R$	103,47	R$	1.241,62
84	FILTRO PSL962 LUBRIFICANTE	144	R$	106,04	R$	15.269,27
86	FITRO SF23054	12	R$	270,92	R$	3.251,00
87	FILTRO SF23055	12	R$	306,68	R$	3.680,13
88	FILTRO UH060VUS230 HIDRAULICO JCB 244E	12	R$	292,59	R$	3.511,07
89	FILTRO UST9624 TRANSMISÃO	24	R$	563,51	R$	13.524,14
90	FILTRO WK10002 COM SEP R120L (PSD 980/1)	24	R$	134,01	R$	3.216,14
91	FILTRO WK10002/1X DIESEL/ VOLVO	72	R$	179,89	R$	12.951,96
	VALOR TOTAL DO LOTE 1				**R$**	**411.950,35**

LOTE 2 – GRAXAS E OLEO LUBRIFICANTES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT.		PREÇO TOTAL	
92	ARLA 20L	84	R$	184,22	R$	15.474,74
93	DOT 03 500 ML	120	R$	59,60	R$	7.152,19
94	DOT 04 500 ML	120	R$	65,02	R$	7.802,39
95	GRAXA PARA CHASSI 18 KG	24	R$	623,11	R$	14.954,58
96	GRAXA PARA CHASSI 10 KG	24	R$	376,19	R$	9.028,66
97	GRAXA PARA CHASSI 1 KG	120	R$	65,02	R$	7.802,39
98	GRAXA PARA CHASSI 500 ML	120	R$	32,51	R$	3.901,19
99	GRAXA PARA ROLAMENTO 18 KG	24	R$	1.030,89	R$	24.741,37

POSTO TROPICAL II
Fone: (89) 3515 - 2006

FOLHA: 33
RUBRICA:

100	GRAXA PARA ROLAMENTO 10 KG	120	R$	545,26	R$	65.430,83
101	GRAXA PARA ROLAMENTO 1 KG	120	R$	65,02	R$	7.802,39
102	GRAXA PARA ROLAMENTO 500 ML	120	R$	32,51	R$	3.901,19
103	ÓLEO 15W40 20LITROS	240	R$	811,12	R$	194.669,58
104	ÓLEO 90 20L	240	R$	928,38	R$	222.810,19
105	ÓLEO 68 20L	240	R$	696,58	R$	167.179,17
106	ÓLEO 140 20L	120	R$	1.041,35	R$	124.961,75
107	ÓLEO 50 20L	60	R$	1.300,40	R$	78.023,88
108	ÓLEO 15W40 3L	60	R$	814,91	R$	48.894,31
109	ÓLEO 68 4L	60	R$	140,88	R$	8.452,59
110	ÓLEO 140 1L	240	R$	70,44	R$	16.905,17
111	ÓLEO 90 1L	360	R$	65,02	R$	23.407,16
112	ÓLEO 15W40 1L	600	R$	54,18	R$	32.509,95
113	ÓLEO 20W50 1L	600	R$	41,18	R$	24.707,56
114	ÓLEO 68 1L	600	R$	32,51	R$	19.505,97
115	ÓLEO 5W30 1L	360	R$	81,27	R$	29.258,96
116	ÓLEO 5W40 1L	360	R$	92,11	R$	33.160,15
117	ÓLEO 2T 500ML	480	R$	35,76	R$	17.165,25
118	ÓLEO ATF	600	R$	62,85	R$	37.711,54
	VALOR TOTAL DO LOTE 2				**R$**	**1.247.315,10**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	**R$**	**1.659.265,46**

Local, 13 de Março de 2023

Posto Tropical LTDA
CNPJ: 02.988.321/0002-52

TRANSBRASIL
POSTO DE MOLAS
Peças e Serviços
Fone (89)3522-3404
99990-0018
99987-7466
Email: p.m.transbrasil@hotmail.com
Rod. BR 343, 3850 - Bairro Bom Lugar - Floriano-PI

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

FOLHA: 34
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

DADOS DA EMPRESA

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	FILTRO PEA161 ELEMENTO UREIA	12	R$ 187,70	R$ 2.252,36
2	FILTRO 1998 LUBRIFICANTE VW	12	R$ 36,30	R$ 435,54
3	FILTRO 33640 BLINDADO P/ COMBUSTIVEL	12	R$ 292,21	R$ 3.506,47
4	FILTRO ACP003 AR CONDICIONADO	24	R$ 25,93	R$ 622,20
5	FILTRO ACP103 AR CONDICIONADO	12	R$ 20,74	R$ 248,88
6	FILTRO ACP303 AR CONDICIONADO	24	R$ 25,93	R$ 622,20
7	FILTRO ACP603 AR CABINE	24	R$ 40,44	R$ 970,63
8	FILTRO ACP843 ELEMENTO	24	R$ 50,24	R$ 1.205,82
9	FILTRO AD2253 MOTONIVELADORA	24	R$ 632,57	R$ 15.181,68
10	FILTRO AD29721 AR EXT LINE CASE	48	R$ 466,65	R$ 22.399,20
11	FILTRO Ad5286 PESADO	24	R$ 91,26	R$ 2.190,14
12	FILTRO AP7998 DE AR	24	R$ 174,08	R$ 4.177,95
13	FILTRO AP9834 DE AR	24	R$ 179,04	R$ 4.296,91
14	FILTRO ARL3751 ELEMENTO FILTRANTE AR PLANO	48	R$ 158,82	R$ 7.623,19
15	FILTRO ARL4150 DE AR PLANO	12	R$ 24,89	R$ 298,66
16	FILTRO ARL5053 EIL DE AR PLANO	24	R$ 101,11	R$ 2.426,58
17	FILTRO ARL6071 DE AR PLANO	24	R$ 53,41	R$ 1.281,73
18	FILTRO ARL8832 DE AR PLANO	24	R$ 20,76	R$ 498,26
19	FILTRO ARS2870 ARS10 FLEX DIESEL	24	R$ 84,64	R$ 2.031,36
20	FILTRO ARS3003 DE AE E BORRACHA	24	R$ 168,77	R$ 4.050,52
21	FILTRO ARS3902 ELEMENTO RADIAL SEAL	12	R$ 534,52	R$ 6.414,26
22	FILTRO ARS5492 AR EXTERNO	24	R$ 223,42	R$ 5.362,12
23	FILTRO ARS5673 DE AR E BORRACHA	24	R$ 239,05	R$ 5.737,18
24	FILTRO ARS7109 AR E BORRACHA	24	R$ 62,12	R$ 1.490,79
25	FILTRO ARS8842 AR E BORRACHA	24	R$ 49,40	R$ 1.185,66
26	FILTRO ARS9837 DE AR E BORRACHA	36	R$ 288,39	R$ 10.382,03
27	FILTRO AS820 AR INTERNO	84	R$ 101,52	R$ 8.527,87
28	FITRO ARS203 AR INTERNO	24	R$ 133,15	R$ 3.195,62
29	FILTRO ARS547 AE SEG RADIAL SAEL	12	R$ 269,93	R$ 3.239,17
30	FILTRO ASR806 DE AR INTERNO	24	R$ 55,32	R$ 1.327,77
31	FILTRO COMB SEP R120 L 10M PSD980-1	24	R$ 128,33	R$ 3.079,89
32	FILTRO DSF202 DESUMIDIFICADOR	36	R$ 186,66	R$ 6.719,76
33	FILTRO DSF02204 DESUMIDIFICADOR	24	R$ 222,96	R$ 5.350,92
34	FILTRO FC161 DE COMBUSTIVEL	24	R$ 67,41	R$ 1.617,72
35	FILTRO FC165 FILTRO DE COMBUSTIVEL	24	R$ 62,22	R$ 1.493,28
36	FILTRO FCD4000 COMBUSTIVEL	24	R$ 238,80	R$ 5.731,21
37	FILTRO GI04/7 COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA FLEX	24	R$ 30,07	R$ 721,75
38	FILTRO GI COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA	12	R$ 26,55	R$ 318,57
39	FILTRO GI50/7 COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA	48	R$ 36,30	R$ 1.742,16
40	FILTRO HF35139 HIDRAULICO JCB58118063	24	R$ 271,69	R$ 6.520,66
41	FILTRO P550625 BLINDADO PARA COMBUSTIVEL	12	R$ 174,73	R$ 2.096,81
42	FILTRO P551434 COMBUSTIVEL SEP JCB	12	R$ 239,44	R$ 2.873,32
43	FILTRO P600975 AR INT JCB USA EXT P608533	12	R$ 263,29	R$ 3.159,53
44	FILTRO P7665325 COMBUSTIVEL 1JCB AGUA/DIESEL	12	R$ 171,11	R$ 2.053,26

TRANSBRASIL
POSTO DE MOLAS
Peças e Serviços
Fone (89)3522-3404
99990-0018
99987-7466
Email: p.m.transbrasil@hotmail.com

FOLHA: 35
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

45	FILTRO P777639 AR INT TM135 165/CAT	24	R$	151,19	R$	3.628,67
46	FILTRO PC2/155 DE COMBUSTIVEL	48	R$	41,74	R$	2.003,48
47	FILTRO PC2 155 FILTRO DE COMBUSTIVEL	12	R$	51,54	R$	618,47
48	FILTRO PC811 COMBUSTIVEL CARTUCHO	24	R$	17,86	R$	428,57
49	FILTRO PCE3029 COMBUSTIVEL	12	R$	114,54	R$	1.374,44
50	FILTRO PEA179/1 ELEMENTO FILTRANTE UREIA	24	R$	26,96	R$	647,09
51	FILTRO PEC 3022 DE COMBUSTÍVEL CARTUCHO PU106X	12	R$	98,67	R$	1.184,05
52	FILTRO PEC3014 COMBUSTIVEL	12	R$	181,22	R$	2.174,59
53	FILTRO PEL 2002 LUBRIFICANTE CARTUCHO	12	R$	61,75	R$	741,04
54	FILTRO PEL108	24	R$	33,03	R$	792,68
55	FILTRO PEL676 DE LUBRIFICANTE	48	R$	34,22	R$	1.642,61
56	FILTRO PEL 726 LUBRIFICANTE GM S10	24	R$	66,73	R$	1.601,54
57	FILTRO PH346 HIDRAULICO	72	R$	53,66	R$	3.863,86
58	FILTRO PL519 LUBRIFICANTE	24	R$	28,78	R$	690,64
59	FILTRO PL345 LUBRIFICANTE CARTUCHO	24	R$	105,75	R$	2.538,08
60	FILTRO PSA331 SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO	12	R$	167,94	R$	2.015,31
61	FILTRO PDC 494 COMBUSTIVEL IVECO	24	R$	222,49	R$	5.339,72
62	FILTRO PSC353 COMBUSTIVEL BLINDADO	24	R$	165,56	R$	3.973,37
63	FILTRO PSC403 COMBUSTIVEL	24	R$	172,40	R$	4.137,63
64	FILTRO PSC410 COMBUSTIVEL SEPARADOR	24	R$	110,65	R$	2.655,55
65	FILTRO PSC496 COMBUSTIVEL	144	R$	91,26	R$	13.140,86
66	FILTRO PSC72/2 DIESEL VOLVO	24	R$	57,04	R$	1.368,84
67	FILTRO PSC884 DIESEL SPRINTER	60	R$	739,74	R$	44.384,64
68	FILTRO PSD 970/1 SEPARADOR AGUA/DIESEL	144	R$	160,99	R$	23.183,17
69	FILTRO PSD515 COMBUSTIVEL SEPARADOR	24	R$	134,40	R$	3.225,48
70	FILTRO PSD530/1 SEPARADOR AGUA/DIESEL	12	R$	126,00	R$	1.511,95
71	FILTRO PSD644 SENSOR GRADE	12	R$	184,33	R$	2.211,92
72	FILTRO PDS920/1 COMB SEPARADOR AGUA/DIESEL	24	R$	199,52	R$	4.788,45
73	FILTRO PSD960 SEPARADOR AGUA DIESEL	24	R$	166,33	R$	3.992,04
74	FILTRO PSL280 LUBRIFICANTE	24	R$	109,87	R$	2.636,88
75	FILTRO PSL283 LUBRIFICANTE	84	R$	152,85	R$	12.839,72
76	FILTRO PSL285 LUBRIFICANTE	24	R$	95,04	R$	2.280,99
77	FILTRO PSL300 LUBRIFICANTE BLINDADO	24	R$	401,16	R$	9.627,92
78	FILTRO PSL338 LUBRIFICANTEBLINDADO	12	R$	125,89	R$	1.510,70
79	FILTRO PSL545 LUBRIFICANTE	24	R$	32,20	R$	772,77
80	FILTRO PSL55 LUBRIFICANTE BLINDADO	12	R$	19,75	R$	237,06
81	FILTRO PSL619 LUBRIFICANTE BLINDADO	48	R$	25,04	R$	1.202,09
82	FILTRO PSL836 LUBRIFICANTE BLINDADO	24	R$	99,01	R$	2.376,31
83	FILTRO PSL836 FILTRO LUBRIFICANTE BLINDADO	12	R$	99,01	R$	1.188,15
84	FILTRO PSL962 LUBRIFICANTE	144	R$	101,47	R$	14.611,74
86	FITRO SF23054	12	R$	259,25	R$	3.111,00
87	FILTRO SF23055	12	R$	293,47	R$	3.521,65
88	FILTRO UH060VUS230 HIDRAULICO JCB 244E	12	R$	279,99	R$	3.359,88
89	FILTRO UST9624 TRANSMISÃO	24	R$	539,24	R$	12.941,76
90	FILTRO WK10002 COM SEP R120L (PSD 980/1)	24	R$	128,24	R$	3.077,65
91	FILTRO WK10002/1X DIESEL/ VOLVO	72	R$	172,14	R$	12.394,22
	VALOR TOTAL DO LOTE 1				R$	**394.210,86**

LOTE 2 – GRAXAS E OLEO LUBRIFICANTES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VR. UNIT	VR. TOTAL
92	ARLA 20L	84	R$ 176,29	R$ 14.808,36

TRANS BRASIL
POSTO DE MOLAS
Peças e Serviços
Fone (89)3522-3404
99990-0018
99987-7466
Email: p.m.transbrasil@hotmail.com

FOLHA: 36
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

Rod. BR 343, 3850 - Bairro Boa Lugar - Floriano-PI

93	DOT 03 500 ML	120	R$	57,04	R$	6.844,20
94	DOT 04 500 ML	120	R$	62,22	R$	7.466,40
95	GRAXA PARA CHASSI 18 KG	24	R$	596,28	R$	14.310,60
96	GRAXA PARA CHASSI 10 KG	24	R$	359,99	R$	8.639,87
97	GRAXA PARA CHASSI 1 KG	120	R$	62,22	R$	7.466,40
98	GRAXA PARA CHASSI 500 ML	120	R$	31,11	R$	3.733,20
99	GRAXA PARA ROLAMENTO 18 KG	24	R$	986,50	R$	23.675,95
100	GRAXA PARA ROLAMENTO 10 KG	120	R$	521,78	R$	62.613,23
101	GRAXA PARA ROLAMENTO 1 KG	120	R$	62,22	R$	7.466,40
102	GRAXA PARA ROLAMENTO 500 ML	120	R$	31,11	R$	3.733,20
103	ÓLEO 15W40 20LITROS	240	R$	776,19	R$	186.286,68
104	ÓLEO 90 20L	240	R$	888,40	R$	213.215,50
105	ÓLEO 68 20L	240	R$	666,58	R$	159.980,06
106	ÓLEO 140 20L	120	R$	996,51	R$	119.580,62
107	ÓLEO 50 20L	60	R$	1.244,40	R$	74.664,00
108	ÓLEO 15W40 3L	60	R$	779,81	R$	46.788,82
109	ÓLEO 68 4L	60	R$	134,81	R$	8.088,60
110	ÓLEO 140 1L	240	R$	67,41	R$	16.177,20
111	ÓLEO 90 1L	360	R$	62,22	R$	22.399,20
112	ÓLEO 15W40 1L	600	R$	51,85	R$	31.110,00
113	ÓLEO 20W50 1L	600	R$	39,41	R$	23.643,60
114	ÓLEO 68 1L	600	R$	31,11	R$	18.666,00
115	ÓLEO 5W30 1L	360	R$	77,78	R$	27.999,00
116	ÓLEO 5W40 1L	360	R$	88,15	R$	31.732,20
117	ÓLEO 2T 500ML	480	R$	34,22	R$	16.426,08
118	ÓLEO ATF	600	R$	60,15	R$	36.087,60
	VALOR TOTAL DO LOTE 2				**R$**	**1.193.602,97**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	**R$**	**1.587.813,83**

Local, 10 de Março de 2023

04.955.124/0001-81
TRANS BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Av. do Contorno, 88 230, B1, 6844 / Quadra P1
CEP 64.800-000 Floriano-PI
Ins. Est.: 214391

REPRESENTANTE LEGAL

BARÃO DE GRAJAÚ
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 37
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

MAPA DE APURAÇÃO

LOTE 1 - FILTROS

ORDEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO PEA161 ELEMENTO UREIA	UND	12	R$ 181,00	R$ 2.172,00
2	FILTRO 1998 LUBRIFICANTE VW	UND	12	R$ 35,00	R$ 420,00
3	FILTRO 33640 BLINDADO P/ COMBUSTIVEL	UND	12	R$ 281,78	R$ 3.381,36
4	FILTRO ACP003 AR CONDICIONADO	UND	24	R$ 25,00	R$ 600,00
5	FILTRO ACP103 AR CONDICIONADO	UND	12	R$ 20,00	R$ 240,00
6	FILTRO ACP303 AR CONDICIONADO	UND	24	R$ 25,00	R$ 600,00
7	FILTRO ACP603 AR CABINE	UND	24	R$ 39,00	R$ 936,00
8	FILTRO ACP843 ELEMENTO	UND	24	R$ 48,45	R$ 1.162,80

9	FILTRO AD2253 MOTONIVELADORA	UND	24	R$ 610,00	R$ 14.640,00
10	FILTRO AD29721 AR EXT LINE CASE	UND	48	R$ 450,00	R$ 21.600,00
11	FILTRO Ad5286 PESADO	UND	24	R$ 88,00	R$ 2.112,00
12	FILTRO AP7998 DE AR	UND	24	R$ 167,87	R$ 4.028,88
13	FILTRO AP9834 DE AR	UND	24	R$ 172,65	R$ 4.143,60
14	FILTRO ARL3751 ELEMENTO FILTRANTE AR PLANO	UND	48	R$ 153,15	R$ 7.351,20
15	FILTRO ARL4150 DE AR PLANO	UND	12	R$ 24,00	R$ 288,00
16	FILTRO ARL5053 EIL DE AR PLANO	UND	24	R$ 97,50	R$ 2.340,00
17	FILTRO ARL6071 DE AR PLANO	UND	24	R$ 51,50	R$ 1.236,00
18	FILTRO ARL8832 DE AR PLANO	UND	24	R$ 20,02	R$ 480,48
19	FILTRO ARS2870 ARS10 FLEX DIESEL	UND	24	R$ 81,62	R$ 1.958,88

20	FILTRO ARS3003 DE AE E BORRACHA	UND	24	R$ 162,75	R$ 3.906,00
21	FILTRO ARS3902 ELEMENTO RADIAL SEAL	UND	12	R$ 515,45	R$ 6.185,40
22	FILTRO ARS5492 AR EXTERNO	UND	24	R$ 215,45	R$ 5.170,80
23	FILTRO ARS5673 DE AR E BORRACHA	UND	24	R$ 230,52	R$ 5.532,48
24	FILTRO ARS7109 AR E BORRACHA	UND	24	R$ 59,90	R$ 1.437,60
25	FILTRO ARS8842 AR E BORRACHA	UND	24	R$ 47,64	R$ 1.143,36
26	FILTRO ARS9837 DE AR E BORRACHA	UND	36	R$ 278,10	R$ 10.011,60
27	FILTRO AS820 AR INTERNO	UND	84	R$ 97,90	R$ 8.223,60
28	FITRO ARS203 AR INTERNO	UND	24	R$ 128,40	R$ 3.081,60
29	FILTRO ARS547 AE SEG RADIAL SAEL	UND	12	R$ 260,30	R$ 3.123,60

30	FILTRO ASR806 DE AR INTERNO	UND	24	R$ 53,35	R$ 1.280,40
31	FILTRO COMB SEP R120 L 10M PSD980-1	UND	24	R$ 123,75	R$ 2.970,00
32	FILTRO DSF202 DESUMIDIFICADOR	UND	36	R$ 180,00	R$ 6.480,00
33	FILTRO DSF02204 DESUMIDIFICADOR	UND	24	R$ 215,00	R$ 5.160,00
34	FILTRO FC161 DE COMBUSTIVEL	UND	24	R$ 65,00	R$ 1.560,00
35	FILTRO FC165 FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	24	R$ 60,00	R$ 1.440,00
36	FILTRO FCD4000 COMBUSTIVEL	UND	24	R$ 230,28	R$ 5.526,72
37	FILTRO GI04/7 COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA FLEX	UND	24	R$ 29,00	R$ 696,00
38	FILTRO GI COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA	UND	12	R$ 25,60	R$ 307,20

39	FILTRO GI50/7 COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA	UND	48	R$ 35,00	R$ 1.680,00
40	FILTRO HF35139 HIDRAULICO JCB58118063	UND	24	R$ 262,00	R$ 6.288,00
41	FILTRO P550625 BLINDADO PARA COMBUSTIVEL	UND	12	R$ 168,50	R$ 2.022,00
42	FILTRO P551434 COMBUSTIVEL SEP JCB	UND	12	R$ 230,90	R$ 2.770,80
43	FILTRO P600975 AR INT JCB USA EXT P608533	UND	12	R$ 253,90	R$ 3.046,80
44	FILTRO P7665325 COMBUSTIVEL 1JCB AGUA/DIESEL	UND	12	R$ 165,00	R$ 1.980,00
45	FILTRO P777639 AR INT TM135 165/CAT	UND	24	R$ 145,80	R$ 3.499,20
46	FILTRO PC2/155 DE COMBUSTIVEL	UND	48	R$ 40,25	R$ 1.932,00

47	FILTRO PC2 155 FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	12	R$ 49,70	R$ 596,40
48	FILTRO PC811 COMBUSTIVEL CARTUCHO	UND	24	R$ 17,22	R$ 413,28
49	FILTRO PCE3029 COMBUSTIVEL	UND	12	R$ 110,45	R$ 1.325,40
50	FILTRO PEA179/1 ELEMENTO FILTRANTE UREIA	UND	24	R$ 26,00	R$ 624,00
51	FILTRO PEC 3022 DE COMBUSTIVEL CARTUCHO PU106X	UND	12	R$ 95,15	R$ 1.141,80
52	FILTRO PEC3014 COMBUSTIVEL	UND	12	R$ 174,75	R$ 2.097,00
53	FILTRO PEL 2002 LUBRIFICANTE CARTUCHO	UND	12	R$ 59,55	R$ 714,60
54	FILTRO PEL108	UND	24	R$ 31,85	R$ 764,40
55	FILTRO PEL676 DE LUBRIFICANTE	UND	48	R$ 33,00	R$ 1.584,00

56	FILTRO PEL 726 LUBRIFICANTE GM S10	UND	24	R$ 64,35	R$ 1.544,40
57	FILTRO PH346 HIDRAULICO	UND	72	R$ 51,75	R$ 3.726,00
58	FILTRO PL519 LUBRIFICANTE	UND	24	R$ 27,75	R$ 666,00
59	FILTRO PL345 LUBRIFICANTE CARTUCHO	UND	24	R$ 101,98	R$ 2.447,52
60	FILTRO PSA331 SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO	UND	12	R$ 161,95	R$ 1.943,40
61	FILTRO PDC 494 COMBUSTIVEL IVECO	UND	24	R$ 214,55	R$ 5.149,20
62	FILTRO PSC353 COMBUSTIVEL BLINDADO	UND	24	R$ 159,65	R$ 3.831,60
63	FILTRO PSC403 COMBUSTIVEL	UND	24	R$ 166,25	R$ 3.990,00
64	FILTRO PSC410 COMBUSTIVEL SEPARADOR	UND	24	R$ 106,70	R$ 2.560,80

65	FILTRO PSC496 COMBUSTIVEL	UND	144	R$ 88,00	R$ 12.672,00
66	FILTRO PSC72/2 DIESEL VOLVO	UND	24	R$ 55,00	R$ 1.320,00
67	FILTRO PSC884 DIESEL SPRINTER	UND	60	R$ 713,35	R$ 42.801,00
68	FILTRO PSD 970/1 SEPARADOR AGUA/DIESEL	UND	144	R$ 155,25	R$ 22.356,00
69	FILTRO PSD515 COMBUSTIVEL SEPARADOR	UND	24	R$ 129,60	R$ 3.110,40
70	FILTRO PSD530/1 SEPARADOR AGUA/DIESEL	UND	12	R$ 121,50	R$ 1.458,00
71	FILTRO PSD644 SENSOR GRADE	UND	12	R$ 177,75	R$ 2.133,00
72	FILTRO PDS920/1 COMB SEPARADOR AGUA/DIESEL	UND	24	R$ 192,40	R$ 4.617,60

73	FILTRO PSD960 SEPARADOR AGUA DIESEL	UND	24	R$ 160,40	R$ 3.849,60
74	FILTRO PSL280 LUBRIFICANTE	UND	24	R$ 105,95	R$ 2.542,80
75	FILTRO PSL283 LUBRIFICANTE	UND	84	R$ 147,40	R$ 12.381,60
76	FILTRO PSL285 LUBRIFICANTE	UND	24	R$ 91,65	R$ 2.199,60
77	FILTRO PSL300 LUBRIFICANTE BLINDADO	UND	24	R$ 386,85	R$ 9.284,40
78	FILTRO PSL338 LUBRIFICANTEBLINDADO	UND	12	R$ 121,40	R$ 1.456,80
79	FILTRO PSL545 LUBRIFICANTE	UND	24	R$ 31,05	R$ 745,20
80	FILTRO PSL55 LUBRIFICANTE BLINDADO	UND	12	R$ 19,05	R$ 228,60

81	FILTRO PSL619 LUBRIFICANTE BLINDADO	UND	48	R$ 24,15	R$ 1.159,20
82	FILTRO PSL836 LUBRIFICANTE BLINDADO	UND	24	R$ 95,48	R$ 2.291,52
83	FILTRO PSL836 FILTRO LUBRIFICANTE BLINDADO	UND	12	R$ 95,48	R$ 1.145,76
84	FILTRO PSL962 LUBRIFICANTE	UND	144	R$ 97,85	R$ 14.090,40
85	FITRO SF23054	UND	12	R$ 250,00	R$ 3.000,00
86	FILTRO SF23055	UND	12	R$ 283,00	R$ 3.396,00
87	FILTRO UH060VUS230 HIDRAULICO JCB 244E	UND	12	R$ 270,00	R$ 3.240,00
88	FILTRO UST9624 TRANSMISÃO	UND	24	R$ 520,00	R$ 12.480,00
89	FILTRO WK10002 COM SEP R120L (PSD 980/1)	UND	24	R$ 123,66	R$ 2.967,84

FOLHA: 47
DATA: 30/2023
RUBRICA:

90	FILTRO WK10002/1X DIESEL/ VOLVO	UND	72	R$ 166,00	R$ 11.952,00
VALOR TOTAL					**R$ 380.145,48**

LOTE 2- LUBRIFICANTE

ORDEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
91	ARLA 20L	FRASCOS	84	R$ 170,00	R$ 14.280,00
92	DOT 03 500 ML	FRASCOS	120	R$ 55,00	R$ 6.600,00
93	DOT 04 500 ML	FRASCOS	120	R$ 60,00	R$ 7.200,00
94	GRAXA PARA CHASSI 18 KG	FRASCOS	24	R$ 575,00	R$ 13.800,00
95	GRAXA PARA CHASSI 10 KG	FRASCOS	24	R$ 347,15	R$ 8.331,60
96	GRAXA PARA CHASSI 1 KG	FRASCOS	120	R$ 60,00	R$ 7.200,00
97	GRAXA PARA CHASSI 500 ML	FRASCOS	120	R$ 30,00	R$ 3.600,00
98	GRAXA PARA ROLAMENTO 18 KG	FRASCOS	24	R$ 951,30	R$ 22.831,20
99	GRAXA PARA ROLAMENTO 10 KG	FRASCOS	120	R$ 503,16	R$ 60.379,20

FOLHA: 48
DATA: 30/2023
RUBRICA:

100	GRAXA PARA ROLAMENTO 1 KG	FRASCOS	120	R$ 60,00	R$ 7.200,00
101	GRAXA PARA ROLAMENTO 500 ML	FRASCOS	120	R$ 30,00	R$ 3.600,00
102	ÓLEO 15W40 20LITROS	FRASCOS	240	R$ 748,50	R$ 179.640,00
103	ÓLEO 90 20L	FRASCOS	240	R$ 856,70	R$ 205.608,00
104	ÓLEO 68 20L	FRASCOS	240	R$ 642,80	R$ 154.272,00
105	ÓLEO 140 20L	FRASCOS	120	R$ 960,95	R$ 115.314,00
106	ÓLEO 50 20L	FRASCOS	60	R$ 1.200,00	R$ 72.000,00
107	ÓLEO 15W40 3L	FRASCOS	60	R$ 751,99	R$ 45.119,40
108	ÓLEO 68 4L	FRASCOS	60	R$ 130,00	R$ 7.800,00
109	ÓLEO 140 1L	FRASCOS	240	R$ 65,00	R$ 15.600,00
110	ÓLEO 90 1L	FRASCOS	360	R$ 60,00	R$ 21.600,00
111	ÓLEO 15W40 1L	FRASCOS	600	R$ 50,00	R$ 30.000,00
112	ÓLEO 20W50 1L	FRASCOS	600	R$ 38,00	R$ 22.800,00
113	ÓLEO 68 1L	FRASCOS	600	R$ 30,00	R$ 18.000,00
114	ÓLEO 5W30 1L	FRASCOS	360	R$ 75,00	R$ 27.000,00
115	ÓLEO 5W40 1L	FRASCOS	360	R$ 85,00	R$ 30.600,00
116	ÓLEO 2T 500ML	FRASCOS	480	R$ 33,00	R$ 15.840,00
117	ÓLEO ATF	FRASCOS	600	R$ 58,00	R$ 34.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2					**R$ 1.151.015,40**

VALOR TOTAL DOS LOTES	**R$ 1.531.160,88**

BARÃO DE GRAJAÚ
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 49
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

Barão de Grajaú – MA, 13 de março de 2023.

Francimilson de Sousa Costa Sá
Chefe do Departamento de Compras

BARÃO DE GRAJAÚ
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 50
PROC.: 30/2023
RUBRICA:

AUTORIZAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação empresa especializada no fornecimento de de filtros, graxas, óleos lubrificantes, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA.

AUTORIZO a realização da despesa na FORMA DA LEI. Á Comissão Permanente de Licitação para fins de autuação do processo e demais providências.

Barão de Grajaú – MA, 13 de março de 2023.

PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

BARÃO DE GRAJAÚ
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 01
PROC.: 30/2023
RUBRICA:

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, autuo este Processo Administrativo que deu origem ao presente processo licitatório nas condições abaixo:

DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº: 37/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 18/2023 – Sistema de Registro de Preços

Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Registro de Preços para eventual e futura Contratação empresa especializada no fornecimento de de filtros, graxas, óleos lubrificantes, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA

ESTIMATIVA DO VALOR

O valor máximo estimado a ser pago será de **R$ 1.531.160,88 (um milhão, quinhentos e trinta e um mil, cento e sessenta reais e oitenta e oito centavos).**

Barão de Grajaú – MA, 14 de março de 2023.

Edelson Carlos Vaz da Silva
Pregoeiro Oficial

BARÃO DE GRAJAÚ
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 52
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

DESPACHO

À

Procuradoria Geral do Município

Processo Administrativo Nº: 37/2023
Interessado: Comissão Permanente de Licitação
Referência: Análise da **Licitação**

Para fins de análise e emissão de Parecer Jurídico acerca da legalidade dos procedimentos adotados, envio-lhe o Processo Administrativo Nº: 37/2023, o qual visa o Registro de Preços para eventual e futura Contratação empresa especializada no fornecimento de filtros, graxas, óleos lubrificantes, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA.

Barão de Grajaú – MA, 14 de março de 2023.

Edelson Carlos Vaz da Silva
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXXX

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXXXXXXXX

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de filtros, graxas, óleos lubrificantes, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

Data e hora de abertura da sessão pública: XXXXX

Local: https://licitanet.com.br/, horário de Brasília/DF.

Exclusiva ME/EPP ☐ Sim ☒ Não

Reserva de cota exclusiva ME/EPP ☐ Sim ☒ Não

Pedidos de esclarecimento e Impugnação Até XXXXXXXXXXXXXXX

Os pedidos de esclarecimento e as impugnações referentes a este procedimento devem ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico via internet, para o endereço cpl.baraodegrajau@gmail.com, conforme Decreto nº 10.024/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXXXXXXXX - CPL

EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitação,** através do Pregoeiro Oficial, que este subscreve, designado através de Portaria, torna público para conhecimento de todos que realizará no sistema *Licitanet*, às **XXXXXXXXXXXX**, Licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma Eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, em regime de fornecimento, de interesse da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, visando a contratação de empresa, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A licitação será regida pela **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019,** e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006,** subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993** e demais legislações aplicada à matéria, naquilo que não contrarie este Edital e pelas cláusulas e condições abaixo declinadas.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, designado Pregoeiro e Equipe de Apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "LICITANET", constante da página eletrônica do Licitanet, no endereço https://licitanet.com.br/.

Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. (Art. 53 do Dec 10.024/2019)

Os participantes de licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet. (Art. 54 do Dec 10.024/2019)

O licitante deverá observar rigorosamente os prazos limites (data e horário) para o recebimento de propostas, bem como de abertura e início da sessão de disputa de preços, informados no preâmbulo do presente Edital.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subseqüente, independentemente de nova comunicação.

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual e futura Contratação empresa especializada no fornecimento de de filtros, graxas, óleos lubrificantes, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA, conforme as especificações descritas no **Anexo I deste Edital.**

1.2. O valor máximo estimado para a contratação deste objeto é de **XXXXXXXXXXXX**

1.3. O presente objeto será proposto em rigorosa observância às especificações do **ANEXO I** deste Edital e as normas vigentes que a ele se aplicarem.

1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no LICITANET e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Somente poderão participar deste Pregão empresas que atuam no ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação.

2.2 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes da licitação deverão confirmar seu enquadramento e condição, através de Declaração registrada em campo específico do sistema *LICITANET*

2.3 O pregoeiro poderá solicitar, via chat do sistema eletrônico *LICITANET*, documentação com o intuito de comprovar a compatibilidade do ramo de atividade exercido pela empresa com o objeto do Edital, caso não seja possível tal comprovação mediante consulta na Receita Federal.

2.4 Não poderão participar desta licitação empresas que se enquadrar em uma ou mais das seguintes situações

a) que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão público, seja federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal.

b) Estejam sob regime de falência, concordata, dissolução ou liquidação, recuperação judicial, exceto quando estiver com plano de recuperação judicial homologado pelo juiz de falência, devidamente comprovado;

c) em consórcio ou associação,

d) as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OPSCIP, conhecidas como ONGS, nos termos do Acórdão TCU nº 746/2014 Plenário (TC-021.605/2012-2).

e) impedidas, ainda que de forma indireta, de participar de licitações ou de contratar quando a penalidade foi aplicada por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002,

f) que esteja impedida de participar de licitações em quaisquer órgãos Municipais;

g) que estejam inadimplentes com a Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú.

h) nas hipóteses previstas nos incisos I, II e III do art. 9º da Lei 8.666/93

2.4.1 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente

2.5 É vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação, ou

b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante

b.1) Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010).

2.6 É vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante

2.7 As empresas que se encontrarem com a sanção de impedimento com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/02, aplicada por Órgãos Federais, Estaduais ou Municipais terá proposta recusada, sem prejuízo da abertura de procedimento administrativo para possível aplicação de penalidade.

3. DA CONDUÇÃO DO CERTAME

3.1 O certame será conduzido por servidor da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, designado Pregoeiro, que terá, dentre outras, as seguintes atribuições: conduzir a sessão pública; receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos; verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital; coordenar a sessão pública e o envio de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica; receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação. (Art. 17 do Decreto 10.024/2019)

4. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO

4.1 A autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico. (art. 9º, do Decreto nº 10.024/2019).

4.2 A sessão pública ocorrerá por meio do Sistema de Compras do Governo federal, disponível no endereço eletrônico https://licitanet.com.br/. (Art. 5º do Dec. 10.024/2019).

4.3 O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível (art. 9º, § 1º do Decreto nº 10.024/2019).

4.4 O credenciamento do Licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF (art. 10, do Decreto nº 10.024/2019).

4.5 O credenciamento no SICAF permite a participação dos interessados em qualquer pregão, na forma eletrônica, exceto quando o seu cadastro no SICAF tenha sido inativado ou excluído por solicitação do credenciado ou por determinação legal. (art. 11 do Decreto nº 10.024/2019).

4.6 A perda da senha ou qualquer inviabilidade de seu uso e qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso (art. 19, Inc V, do Decreto nº 10.024/2019).

4.7 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a este Município, promotor da Licitação, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros (art. 19, Inc III, do Decreto nº 10.024/2019)

4.8 Caberá ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, bem como acompanhar todos os atos pertinentes ao Pregão até o momento da homologação do certame (Art. 19, Inc IV do Dec 10.024/2019).

4.9 O Licitante deverá ainda preencher em campo próprio do sistema LICITANET as declarações pertinentes.

5 **DA SESSÃO PÚBLICA** (Arts. 27, caput, do Dec 10.024/2019).

5.1 Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, **os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2 A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

5.3 Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

5.5 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.6 Nessa etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos relacionados ao julgamento das propostas.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA (Arts. 26 e 27 do Dec 10.024/2019).

6.1 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.2 O Licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital (art. 26, § 4º, do Dec 10.024/2019).

a) A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o Licitante às sanções previstas na legislação e neste Edital.

6.3 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.4 Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o

encerramento do envio de lances, observado o prazo dado durante a negociação.

7. CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS (Art. 28 do Dec 10.024/2019).

7.1 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

7.2 A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, sendo acompanhado em tempo real por todos os participantes.

8. ORDENAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS (Art. 29 do Dec 10.024/2019).

8.1 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

8.2 Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

9. INÍCIO DA FASE COMPETITIVA (Art. 30 do Dec 10.024/2019)

9.1 Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva de lances que ocorrerá exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2 Os licitantes poderão encaminhar lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

9.3 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

9.4 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, **observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

9.5 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.6 Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10 **MODO DE DISPUTA** (Art. 31 e 32 do Dec 10.024/2019)

10.1 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa aberto** – onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

10.2 No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

10.3 **O intervalo mínimo de diferença entre os lances será de 1 %.**

10.4 **No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.5 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o *subitem anterior*, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

10.6 Na hipótese de não haver novos lances na forma acima estabelecida, a sessão pública será encerrada automaticamente.

10.7 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, mediante justificativa e, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço conforme os critérios objetivos definidos no edital.

11 DA DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES (Art. 34 e 35 do Dec. 10.024/2019)

11.1 No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos Licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

11.2 Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

12 OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE (Art. 36 e 37 do Dec. 10.024/2019)

12.1 Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

12.2 Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do dispositivo acima, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

12.3 Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

13 DO JULGAMENTO E NEGOCIAÇÃO DAS PROPOSTAS (Art. 38 e 39 do Dec. 10.024/2019)

13.1 Para fins de julgamento de proposta, será considerada vencedora aquela que, estando de acordo com as especificações exigidas, ofertar **O MENOR PREÇO POR LOTE**, desde que atendidas as exigências do Edital.

13.2 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

13.3 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes

13.4 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação no edital, observado o seguinte:

13.4.1 Os critérios objetivos fixados para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital

13.4.2 **O prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado e, se necessário, dos documentos complementares.**

13.4.3 Verificação da habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto **no Edital e Termo de Referência.**

13.5 O prazo estabelecido pelo Pregoeiro, via chat, poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do Licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro

a) O não envio da proposta adequada ao valor final negociado ou dos documentos de habilitação, no prazo determinado pelo Pregoeiro, via *chat*, resultará na desclassificação da proposta ou na inabilitação do Licitante, ficando ainda passível a aplicação de penalidade.

13.6 Não serão consideradas propostas com alternativas, preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais Licitantes, devendo as proponentes observarem as especificações do Edital.

13.7 Informar o endereço, telefone, e-mail da empresa e assinatura do seu representante legal devidamente identificado e qualificado.

13.8 Quando solicitadas pelo Pregoeiro, as cópias autenticadas dos documentos de habilitação técnica deverão ser encaminhadas em até 08 dias úteis, contados a partir da data da declaração de vencedor, para o seguinte endereço:

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - CNPJ.: 06.477.822/0001-44

Sede da Prefeitura / Setor de Licitações – CPL

Rua Seroa da Mota, 314, Centro, no Prédio da Prefeitura Municipal de Barão de

13.9 Será desclassificada a proposta que:

a) Contenha ilegalidade ou vício insanável;

b) Obedecida a ordem de classificação e após a negociação com o Pregoeiro, apresentar preço final superior ao valor estimado pela Administração.

c) Apresentarem preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado;

d) Apresentarem proposta alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

e) Que não atendam as condições previstas no Termo de Referência;

f) Serão desclassificadas as propostas que não apresentarem documentos que comprovem, de forma inequívoca, o atendimento aos requisitos do presente instrumento.

g) As licitantes que apresentarem meras declarações de atendimento às condições ora estipuladas também terão suas propostas desclassificadas.

h) Não apresentarem a marca e modelo dos produtos.

13.10 Os erros, equívocos e omissões havidas nos lances serão de inteira responsabilidade do Licitante, não lhe cabendo, em caso de classificação, eximir-se do fornecimento do objeto da presente Licitação, sob pena de aplicação de sanção pela Administração, salvo motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

13.11 O Pregoeiro poderá realizar diligência no sentido de verificar a aceitabilidade das propostas caso tenha alguma dúvida, levando em consideração a competitividade e a melhor forma de promover a aquisição para o órgão.

13.12 O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

14 A PROPOSTA DE PREÇOS

14.1 A proposta de preços reajustada ao valor negociado deverá obedecer às seguintes condições: Ser redigida em linguagem clara, contendo a razão social, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fac-símile, e-mail, preferencialmente, assinada e/ou rubricada em todas as folhas pelo representante legal da empresa licitante e que os preços contidos na proposta, incluam todos os custos e despesas, tais como: impostos, frete, seguros e demais encargos necessários à execução do contrato.

a) Valor unitário e total estimado para o fornecimento, marca e modelo dos produtos.

14.2 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura das propostas.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1 Toda documentação de habilitação deverá ser encaminhada, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com a proposta, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

15.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro e/ou membros da Equipe de Apoio verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação mediante consultas consolidada ao site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria Geral da União;

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA) do Conselho Nacional de Justiça, conforme determina o Acórdão TCU Plenário nº 1793/2011;

c) Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça. Inidôneos - Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União;

d) Cadastro Nacional de Empresas Punidas do Portal da Transparência; e

e) Consulta ao SICAF a fim de verificar se há Impedimento de Licitar no SICAF com base na Lei. nº 10.520/2002.

15.3 A existência de registro da licitante que impliquem em restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública acarretará exclusão automática da empresa do certame, mediante recusa de sua proposta.

15.4 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.5 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas

15.6 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros

15.7 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

15.8 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

15.9 Declarações disponibilizadas no sistema *LICITANET*:

I. Declaração expressa do responsável pela empresa de que a mesma não está impedida de participar de licitações ou de contratar com nenhum órgão da Administração Pública Federal e que está ciente da obrigação de declarar o fato superveniente, em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/1993;

II. Declaração expressa do responsável pela empresa de que não possui em seu quadro de pessoal

menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (Lei nº 9.854, 1999).

III. Declaração de que a empresa licitante conhece e concorda com as condições estabelecidas no Edital e que atende aos requisitos de habilitação.

IV. Declaração de elaboração independente de proposta.

V. Declaração de não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pelo Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Portaria nº 540/2004. E, não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988, do art. 149 do Código Penal Brasileiro, do Decreto nº 5.017/2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nº 29 e 105.

15.10 As declarações de que tratam os incisos "I a V" são disponibilizadas pelo sistema *LICITANET*.

15.11 Habilitação Jurídica: A documentação relativa a habilitação jurídica será a seguinte:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

e) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

f) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971, e ainda

f.1) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

f.2) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

f.3) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias

gerais ou nas reuniões seccionais;

f.4) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

g) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

j) Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir.

k) Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada a verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

l) Cópias(s) da(s) cédulas(s) de identidade(s).

15.12 Regularidade Fiscal e Trabalhista: A documentação comprobatória da regularidade fiscal será a seguinte:

a) Prova de regularidade com a **FAZENDA FEDERAL** do domicílio ou sede da licitante.

b) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débito trabalhista - CNDT, em conformidade com o disposto na CLT com alterações da Lei nº 12.440/2011;

d) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

f) Alvará de Localização e Funcionamento, referente a sede da licitante;

g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

15.12.1 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais (ou estaduais) relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal (Fazenda Estadual) do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

15.12.2 Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

15.13 **Qualificação Técnica:** A qualificação técnica será feita a partir da comprovação dos seguintes documentos

15.13.1 Atestado de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o Licitante **forneceu produtos compatíveis com a proposta apresentada, em quantidade mínima de 50% do licitado, característica e prazo, informando ainda que o fornecimento foi satisfatório**.

a.1) Os atestados deverão referir-se a fornecimento no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

a.2) O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função

a.2) Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato

a.3) O licitante disponibilizará todas as informações necessárias a comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram efetuados o fornecimento.

15.14 **Qualificação Econômico-Financeira**: A documentação a ser apresentada consistirá de:

15.14.1 Balanço patrimonial e demonstração de resultado do último exercício social, já exigíveis e apresentados, na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, termo de abertura e encerramento, bem como, notas explicativas, registrados na junta comercial, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, observando-se as seguintes condições

a) quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, essa peça de escrituração contábil poderá ser atualizadas com base na variação ocorrida do IGP-DI (Fundação Getúlio Vargas) ou de outro indicador que o venha substituir (devendo ser apresentado o respectivo memorial de cálculo);

b) A expressão na forma da lei será, objetivamente, suprida quando o balanço patrimonial e a demonstração de resultado forem apresentados em uma das seguintes formas

I - publicados em Diário Oficial,

II - publicados em Jornal, ou

III - por cópia ou fotocópia registrada na Junta Comercial, ou Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, da sede ou domicílio do licitante.

IV - por cópia ou fotocópia extraída do Livro Diário - devidamente autenticado pela Junta Comercial, ou pelo Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, da sede ou domicílio do

licitante - inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento (de acordo com a IN nº 65/97-DNRC).

e) A situação financeira da licitante será analisada através dos balanços, sendo considerada qualificada aquela que obtiver, no mínimo, os seguintes Índices:

Índice de Liquidez Corrente superior a 1,00 –

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Liquidez Geral superior a 1,00 –

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

Índice de Solvência Geral superior a 1,00 –

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

e.1) As empresas que apresentarem índices contábeis iguais ou inferiores a 1 (um), deverão comprovar um capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação."

f) Qualquer dos documentos referidos na letra "a" deste item, somente serão considerados válidos na forma da lei se apresentados juntamente com a Certidão de Regularidade Profissional do técnico responsável pela assinatura dos referidos documentos, expedidas pelo Conselho de Contabilidade da sede da licitante.

15.14.2 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data de abertura da sessão.

a) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação

15.15 Outros documentos.

a) Certidão Simplificada e Específica expedida pela junta comercial, do exercício em curso

15.16 A verificação no SICAF ou nos sites dos órgãos expedidores de existência de restrição relativa a regularidade fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte não impede a sua habilitação conforme determina a Lei Complementar 123/2006 e alterações.

15.17 A documentação deverá:

a) estar em nome da licitante;

b) estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente;

c) referir-se a apenas uma das filiais ou apenas à matriz, exceto para os casos expressos de recolhimento centralizado e devidamente comprovado.

15.18 As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades insanáveis, serão inabilitadas.

15.19 Não serão aceitos protocolos de entrega de solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

15.20 Consoante disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e na Lei nº. 11.488/2007, verificada a existência de restrição relativa à regularidade fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa que tenha apresentado melhor proposta, o Pregoeiro:

a) emitirá mensagem declarando o licitante vencedor, fixando prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa; e

b) suspenderá a sessão eletrônica fixando data e hora para a reabertura.

15.21 O licitante poderá solicitar prorrogação do prazo fixado no **subitem 15.20.a**, por igual período, mediante mensagem enviada ao Pregoeiro, por meio do e-mail cpl.baraodegrajau@gmail.com ou através do *chat*.

15.22 A não-regularização da documentação nos termos acima implicará:

a) decadência do direito à contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, sem prejuízo das sanções a que se refere o art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

b) exame, pelo Pregoeiro, quando da reabertura da sessão, das propostas ou lances subsequentes, obedecida a ordem de classificação.

16 A IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

16.15 **Dos Esclarecimentos:** (Art. 23 do dec. 10.024/2019)

16.15.A Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados ao Pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail cpl.baraodegrajau@gmail.com, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a realização do certame.

16.15.B O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

16.15.C As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

16.16 **Das Impugnações:** (Art. 24 do dec. 10.024/2019)

16.16.A Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar por meio eletrônico o Ato Convocatório do Pregão.

16.16.B A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

16.16.C A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

16.16.D Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

16.16.E A impugnação deverá vir acompanhada de documento que comprove os poderes do signatário de representar o Licitante (contrato social no caso de sócio, e procuração do contrato social nos demais casos)

16.16.F O envio da proposta sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

16.16.G Ocorrendo alterações no Edital que afetem a formulação das propostas, será publicado "Aviso" no Diário Oficial do Município, bem como designada nova data para realização do certame.

16.16.H As alterações do Edital serão comunicadas a todos os licitantes através do link visualizar impugnações esclarecimentos avisos do LICITANET, assim como pelo e-mail que constar da retirada do Edital.

16.17 **Dos Recursos:** (Art. 44 do Dec 10.024/2019)

16.17.A Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

16.17.B A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante quanto à intenção de recorrer importará na decadência do direito de interpor recurso, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor

16.17.C A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias.

16.17.D As demais Licitantes ficam desde logo, intimadas a apresentar contra-razões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis para a defesa dos seus interesses

16.17.E O Pregoeiro verificará os pressupostos de admissibilidade da intenção de recurso.

16.17.F O recurso será dirigido à autoridade superior por intermédio daquele que praticou o ato recorrido, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo neste caso a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento do recurso.

16.17.G Se não reconsiderar sua decisão, o Pregoeiro submeterá o recurso devidamente informado à consideração da autoridade superior competente que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.

16.17.H O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

16.17.I O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.17.J Não serão conhecidos os recursos cujas petições não sejam apresentadas tempestivamente.

17 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (Arts. 45 e 46 do Dec. 10.024/2019)

17.15 Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

17.16 A homologação em favor da Licitante adjudicada na Licitação será feita pelo Secretário de Administração do Município de Barão de Grajaú após constatada a regularidade dos atos praticados e recebimento do processo concluído pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

17.17 Ocorrendo recurso, depois de proferida a decisão e feita a comunicação ao interessado, o resultado da Licitação será submetido ao Secretário de Administração do Município de Barão de Grajaú para os procedimentos de adjudicação e homologação.

18 DA DESPESA

18.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários:
A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação ocorrerá a conta do orçamento geral do Município, sendo que o programa de trabalho e o elemento de despesa específico constarão quando for formalizado o contrato ou outro instrumento hábil, conforme faculta o art. 7º § 2 da Lei 7.892/13 c/c Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

19 DA CONTRATAÇÃO E REAJUSTE

19.1 A contratação com a empresa vencedora far-se-á por Termo de Contrato, conforme Minuta de Contrato em anexo, considerando a proposta apresentada e disposições legais.
19.2 A licitante será convocada para assinar o Termo de Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, podendo o prazo ser prorrogado por uma única vez.
19.3 O prazo de vigência do contrato será até o final do exercício financeiro. O prazo de fornecimento será de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
19.4 Quando o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato no prazo e condições estabelecidas, a Administração poderá convidar para assinar o Contrato os demais licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, e em igual prazo, desde que sejam mantidas todas as condições do Edital.
19.5 Respeitado o amplo direito de defesa, o contrato poderá ser rescindido em conformidade com o disposto nos arts. 77 a 79 da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, das seguintes formas:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/1993;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III - judicial, nos termos da legislação.

19.6 Na hipótese de rescisão administrativa são assegurados à Administração os direitos previstos no art. 80 do Lei nº 8.666/1993.

19.7 A rescisão administrativa ou amigavel deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Secretário Municipal de Administração.

20 DA SUBCONTRATAÇÃO

20.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento por escrito do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.

20.1.1 A aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do **objeto** subcontratado.

20.1.2 A subcontratada não terá nenhum vinculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

21 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

21.1 A execução das atividades será acompanhada pela Equipe de Gestão do Contrato, especialmente designada para esse fim, a ser oportunamente indicada pela área gestora, em conformidade com as disposições contidas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

21.2 A fiscalização deve observar o disciplinado no Contrato.

22 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

22.1 São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATADA, além das constantes no Termo de Referência e contrato, afora outras que por Lei lhe couberem, as abaixo relacionadas:

I. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas e indiretas, tais como: transportes, fretes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que porventura existam ou venham a ser criadas e exigidas pela Administração Pública;

II. Manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

III. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no montante de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, na forma do §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, observando-se o disposto no § 2º e seguintes do referido artigo

2 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

23.1 São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade do CONTRATANTE, além das constantes no Termo de Referência e contrato, afora outras que por Lei lhe couberem, as abaixo relacionadas:

I - Receber o objeto de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência;

II - Comunicar eventuais falhas ocorridas na execução do objeto;

III - Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no contrato;

IV - Designar, em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, um representante responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato (Equipe de Gestão

do Contrato), sem prejuízo da total responsabilidade da Contratada perante o Contratante ou para com terceiros.

24 RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS, FATURAMENTO E PAGAMENTO

24.1 O recebimento do objeto será em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei nº 8.666/1993 e de acordo com o estabelecido no **Termo de Referência** (anexo I do edital).

24.2 O pagamento será efetuado na conta bancária fornecida pela empresa, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo.

24.3 Os pagamentos mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária serão realizados desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

24.4 O CONTRATANTE verificará a situação do fornecedor por meio de consulta "On Line" no SICAF, cujo resultado será impresso e anexado ao processo.

24.5 No caso de eventual atraso de pagamento desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para isso serão devidos pelo CONTRATANTE encargos moratórios, à taxa nominal de 6% (seis por cento) ao ano, capitalizados diariamente em regime de Juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:

EM = I x N x VP, onde:
EM = Encargos moratórios devidos;
N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento;
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e
VP = Valor da prestação em atraso.

24.6 Se o inadimplemento for provocado pela CONTRATADA por não cumprir com as suas obrigações, o CONTRATANTE ficará isento de promover tal atualização monetária.

25 DAS PENALIDADES

25.1 A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú poderá aplicar ao licitante ou contratado (conforme o caso), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, as penalidades constantes no art. 87 da Lei nº 8.666/1993.

25.2 A recusa injustificada da firma adjudicatária em receber o Contrato e/ou a Nota de Empenho no prazo estabelecido após a convocação caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

25.3 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, sem efeito suspensivo, obedecendo-se aos prazos legais.

25.4 As penalidades aplicadas poderão ser relevadas por juízo da Administração nas hipóteses de casos fortuito e/ou força maior, devidamente justificadas e comprovadas.

25.5 A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú aplicará as penalidades previstas no Edital e seus anexos e na Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo das responsabilidades penal e cível.

25.6 Quando for aplicada multa, seu valor será descontado da fatura a que fizer jus a CONTRADADA. Não se verificando as hipóteses anteriores, a CONTRATADA deverá efetuar o recolhimento do valor correspondente mediante Guia de Recolhimento. Frustrada a cobrança, serão encaminhadas cópias do processo para inscrição da dívida junto ao Município.

25.7 A retenção do valor da multa poderá ser feita cautelarmente, quando se tratar de última parcela a ser faturada, ou quando do encerramento do processo administrativo de penalidade.

25.8 Durante a **FASE DA LICITAÇÃO E/OU EXECUÇÃO CONTRATUAL**, o licitante estará sujeito nos termos da Lei a penalidade de:

I. Impedimento de licitar e contratar com a União, descredenciamento do SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, no Contrato, e demais cominações legais, quando for convocado no prazo de validade de sua proposta, e não assinar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução no contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal

25.9 **A aplicação das sanções, previstas neste Edital e seus anexos, não afasta eventuais processos de responsabilização e aplicação de penalidades decorrentes da Lei nº 12.846/2013.**

26. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

26.1. Após a publicação do resultado da licitação, as **licitantes vencedoras** e, se houver, as **empresas classificadas para formação do cadastro de reserva**, terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, **independentemente de convocação**, para comparecerem perante a Comissão Permanente de Licitação - CPL (Órgão Gerenciador) para **assinar a Ata de Registro de Preços**.

26.1.1. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado em caso de interesse público a ser devidamente justificado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL nos autos do processo para registro de preços.

26.1.2. Caso a convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços não seja emitida dentro do período de validade da proposta, as licitantes ficam liberadas dos compromissos assumidos. A Administração poderá solicitar prorrogação por mais **60 (sessenta)** dias antes de findo o prazo de validade.

26.2. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido no **item 26.1**, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a às sanções previstas neste Edital.

26.2.1. É facultado ao Pregoeiro reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes.

26.2.2. Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeiro deverá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.

26.3. A Ata de Registro de Preços será firmada entre o Município de Barão de Grajaú, representado pela CPL (Órgão Gerenciador) e os licitantes vencedores, e, se houver, as empresas classificadas para formação do cadastro de reserva, para atendimento de demandas dos Órgãos Participantes.

26.4. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze)** meses, contados da data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

26.5. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração Municipal a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

27. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

27.1. Após a publicação da resenha da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial os órgãos públicos poderão utilizar o Sistema de Registro de Preços para contratação dos serviços registrados, observadas as normas editadas pela **Comissão Permanente de Licitação – CPL** (Órgão Gerenciador)

27.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública que não tenham participado do certame licitatório ("Carona"), mediante prévia consulta à **CPL** para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor.

27.3. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à **CPL**.

27.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação de serviços, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas

27.4.1. As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes.

27.4.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

27.5. O fornecedor beneficiário se obriga a manter, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

27.6. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo à **CPL** (Órgão Gerenciador) promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

27.6.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

27.6.2. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, respeitada a legislação relativa às licitações.

28. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

28.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela **Comissão Permanente de Licitação - CPL** (órgão gerenciador), quando:

a) descumprir as condições previstas no Edital deste Pregão a que se vincula o preço registrado;
b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
e) houver razões de interesse público, nos termos do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93;
f) forem aplicadas as sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
g) ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado por razão de interesse público, nos termos do art. 78, da Lei federal nº 8.666/93, ou a pedido do fornecedor.

28.1.1. O cancelamento de registro nas hipoteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

29. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

29.1 A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, não cabendo às licitantes o direito de indenizações, salvo as disposições legalmente previstas.

29.2 Simples omissões ou irregularidades sanáveis e irrelevantes, assim entendidas aquelas que não alterem a substância das propostas, dos documentos, bem como de suas validades jurídicas, e que não causem prejuízo à Administração e aos Licitantes, poderão ser relevadas.

29.3 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública do Pregão.

29.4 Os casos omissos neste aviso serão resolvidos pelo Pregoeiro de acordo com a Legislação pertinente.

29.5 A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as sessões relativas a este Pregão e utilizar este meio como prova.

29.6 É facultada ao Pregoeiro e/ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligências destinadas à esclarecer ou à complementar a instrução do processo.

29.7 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas a favor da ampliação da disputa entre os interessados sem comprometimento da segurança jurídica do futuro Contrato.

Fls. Nº 75
Proc. Nº 37/2023
Rubrica

29.8 Nesta data passa a constar o mesmo informativo deste Edital no Portal da Transparência, em "Transparência Licitações".

29.9 É competente o foro do Juízo Estadual da Seção Judiciária da Cidade de Barão de Grajaú, no Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente licitação.

29.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-a o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

29.11 Na hipótese do processo licitatório sofrer suspensão, os prazos de validade das propostas ficam automaticamente prorrogados por igual número de dias em que o referido processo estiver suspenso

29.12 Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pelo licitante vencedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste **PREGÃO**, independentemente de transcrição.

29.13. Integram o presente Edital, independente de transcrição, os seguintes anexos
ANEXO I – Termo de Referência
ANEXO II Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO III Minuta do Contrato

Barão de Grajaú - MA, XXXXXXXXXXXXXX

EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXXXXXXXXXXX – CPL

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de filtros, graxas, óleos lubrificantes, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Processo Licitatório para aquisição de filtros, graxas, óleos lubrificantes, para a manutenção de toda a frota da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, com objetivo de manter os veículos em pleno funcionamento e conservar o Patrimônio do Município.

2.2. O fornecimento será efetuado periodicamente nas quantidades e prazos estipulados pelo município, de acordo com a demanda.

3. PLANILHA

LOTE 1 - FILTROS

ORDEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO PEA161 ELEMENTO UREIA	12		
2	FILTRO 1998 LUBRIFICANTE VW	12		
3	FILTRO 33640 BLINDADO P/ COMBUSTIVEL	12		
4	FILTRO ACP003 AR CONDICIONADO	24		
5	FILTRO ACP103 AR CONDICIONADO	12		
6	FILTRO ACP303 AR CONDICIONADO	24		
7	FILTRO ACP603 AR CABINE	24		
8	FILTRO ACP843 ELEMENTO	24		
9	FILTRO AD2253 MOTONIVELADORA	24		
10	FILTRO AD29721 AR EXT LINE CASE	48		
11	FILTRO Ad5286 PESADO	24		
12	FILTRO AP7998 DE AR	24		
13	FILTRO AP9834 DE AR	24		
14	FILTRO ARL3751 ELEMENTO FILTRANTE AR PLANO	48		
15	FILTRO ARL4150 DE AR PLANO	12		
16	FILTRO ARL5053 EIL DE AR PLANO	24		
17	FILTRO ARL6071 DE AR PLANO	24		
18	FILTRO ARL8832 DE AR PLANO	24		
19	FILTRO ARS2870 ARS10 FLEX DIESEL	24		
20	FILTRO ARS3003 DE AE E BORRACHA	24		
21	FILTRO ARS3902 ELEMENTO RADIAL SEAL	12		
22	FILTRO ARS5492 AR EXTERNO	24		

23	FILTRO ARS5673 DE AR E BORRACHA	24		
24	FILTRO ARS7109 AR E BORRACHA	24		
25	FILTRO ARS8842 AR E BORRACHA	24		
26	FILTRO ARS9837 DE AR E BORRACHA	36		
27	FILTRO AS820 AR INTERNO	84		
28	FITRO ARS203 AR INTERNO	24		
29	FILTRO ARS547 AE SEG RADIAL SAEL	12		
30	FILTRO ASR806 DE AR INTERNO	24		
31	FILTRO COMB SEP R120 L 10M PSD980-1	24		
32	FILTRO DSF202 DESUMIDIFICADOR	36		
33	FILTRO DSF02204 DESUMIDIFICADOR	24		
34	FILTRO FC161 DE COMBUSTIVEL	24		
35	FILTRO FC165 FILTRO DE COMBUSTIVEL	24		
36	FILTRO FCD4000 COMBUSTIVEL	24		
37	FILTRO GI04/7 COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA FLEX	24		
38	FILTRO GI COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA	12		
39	FILTRO GI50/7 COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA	48		
40	FILTRO HF35139 HIDRAULICO JCB58118063	24		
41	FILTRO P550625 BLINDADO PARA COMBUSTIVEL	12		
42	FILTRO P551434 COMBUSTIVEL SEP JCB	12		
43	FILTRO P600975 AR INT JCB USA EXT P608533	12		
44	FILTRO P7665325 COMBUSTIVEL 1JCB AGUA/DIESEL	12		
45	FILTRO P777639 AR INT TM135 165/CAT	24		
46	FILTRO PC2/155 DE COMBUSTIVEL	48		
47	FILTRO PC2 155 FILTRO DE COMBUSTIVEL	12		
48	FILTRO PC811 COMBUSTIVEL CARTUCHO	24		
49	FILTRO PCE3029 COMBUSTIVEL	12		
50	FILTRO PEA179/1 ELEMENTO FILTRANTE UREIA	24		
51	FILTRO PEC 3022 DE COMBUSTIVEL CARTUCHO PU106X	12		
52	FILTRO PEC3014 COMBUSTIVEL	12		
53	FILTRO PEL 2002 LUBRIFICANTE CARTUCHO	12		
54	FILTRO PEL108	24		
55	FILTRO PEL676 DE LUBRIFICANTE	48		
56	FILTRO PEL 726 LUBRIFICANTE GM S10	24		
57	FILTRO PH346 HIDRAULICO	72		
58	FILTRO PL519 LUBRIFICANTE	24		

59	FILTRO PL345 LUBRIFICANTE CARTUCHO	24		
60	FILTRO PSA331 SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO	12		
61	FILTRO PDC 494 COMBUSTIVEL IVECO	24		
62	FILTRO PSC353 COMBUSTIVEL BLINDADO	24		
63	FILTRO PSC403 COMBUSTIVEL	24		
64	FILTRO PSC410 COMBUSTIVEL SEPARADOR	24		
65	FILTRO PSC496 COMBUSTIVEL	144		
66	FILTRO PSC72/2 DIESEL VOLVO	24		
67	FILTRO PSC884 DIESEL SPRINTER	60		
68	FILTRO PSD 970/1 SEPARADOR AGUA/DIESEL	144		
69	FILTRO PSD515 COMBUSTIVEL SEPARADOR	24		
70	FILTRO PSD530/1 SEPARADOR AGUA/DIESEL	12		
71	FILTRO PSD644 SENSOR GRADE	12		
72	FILTRO PDS920/1 COMB SEPARADOR AGUA/DIESEL	24		
73	FILTRO PSD960 SEPARADOR AGUA DIESEL	24		
74	FILTRO PSL280 LUBRIFICANTE	24		
75	FILTRO PSL283 LUBRIFICANTE	84		
76	FILTRO PSL285 LUBRIFICANTE	24		
77	FILTRO PSL300 LUBRIFICANTE BLINDADO	24		
78	FILTRO PSL338 LUBRIFICANTEBLINDADO	12		
79	FILTRO PSL545 LUBRIFICANTE	24		
80	FILTRO PSL55 LUBRIFICANTE BLINDADO	12		
81	FILTRO PSL619 LUBRIFICANTE BLINDADO	48		
82	FILTRO PSL836 LUBRIFICANTE BLINDADO	24		
83	FILTRO PSL836 FILTRO LUBRIFICANTE BLINDADO	12		
84	FILTRO PSL962 LUBRIFICANTE	144		
86	FITRO SF23054	12		
87	FILTRO SF23055	12		
88	FILTRO UH060VUS230 HIDRAULICO JCB 244E	12		
89	FILTRO UST9624 TRANSMISÃO	24		
90	FILTRO WK10002 COM SEP R120L (PSD 980/1)	24		
91	FILTRO WK10002/1X DIESEL/ VOLVO	72		
VALOR TOTAL DO LOTE				

LOTE 2 – GRAXAS E OLEO LUBRIFICANTES

ORDEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
92	ARLA 20L	84		

93	DOT 03 500 ML	120		
94	DOT 04 500 ML	120		
95	GRAXA PARA CHASSI 18 KG	24		
96	GRAXA PARA CHASSI 10 KG	24		
97	GRAXA PARA CHASSI 1 KG	120		
98	GRAXA PARA CHASSI 500 ML	120		
99	GRAXA PARA ROLAMENTO 18 KG	24		
100	GRAXA PARA ROLAMENTO 10 KG	120		
101	GRAXA PARA ROLAMENTO 1 KG	120		
102	GRAXA PARA ROLAMENTO 500 ML	120		
103	ÓLEO 15W40 20LITROS	240		
104	ÓLEO 90 20L	240		
105	ÓLEO 68 20L	240		
106	ÓLEO 140 20L	120		
107	ÓLEO 50 20L	60		
108	ÓLEO 15W40 3L	60		
109	ÓLEO 68 4L	60		
110	ÓLEO 140 1L	240		
111	ÓLEO 90 1L	360		
112	ÓLEO 15W40 1L	600		
113	ÓLEO 20W50 1L	600		
114	ÓLEO 68 1L	600		
115	ÓLEO 5W30 1L	360		
116	ÓLEO 5W40 1L	360		
117	ÓLEO 2T 500ML	480		
118	ÓLEO ATF	600		
VALOR TOTAL DO LOTE				

VALOR TOTAL DOS LOTES	

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO.

4.1. Os materiais deverão ser entregues, conforme solicitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento, obedecidas as especificações técnicas pertinentes;

4.2. O fornecimento deverá ser efetuado na sede do Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, ou em local por ela indicado.

4.3. A empresa vencedora deverá responsabiliza-se pelo transporte dos materiais, não cabendo nem custo adicional por estes serviços.

4.4. O fornecedor se obriga a providenciar às suas expensas a substituição de qualquer parte do material, no prazo de 05 (cinco) dias, no endereço abaixo indicado, desde que:

a) Não atenda as especificações do Edital;

b) Seja recusada pela Comissão de Recebimento do Município de Barão de Grajaú;

c) Que apresente defeito de fabricação;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) fornecer os produtos, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.
b) entregar os produtos no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, ou em local por ela indicado;
c) substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 2 (dois) dias, contadas a partir da respectiva Notificação.
d) substituir os produtos em que se verificarem vícios redibitórios durante o prazo de garantia, no prazo máximo de até 2 (dois) dias e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Contratante;
e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos.
g) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
h) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
i) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;
l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora.
n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

a) emitir cada Autorização de Fornecimento.
b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento, em conformidade com a Lei nº 8.666/93;
c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
d) notificar a Contratada para a substituição de produtos reprovados;
e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
f) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos.
g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

7. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Vigência será de 12 (doze) meses, com início a partir de sua publicação. O contrato terá validade até o final do exercício financeiro

8. DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, do Certificado de Regularidade do F. G. T. S. e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**

8.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

8.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

8.4. A Secretaria Municipal Interessada, reserva-se o direito do não pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

9. VALIDADE DA PROPOSTA:

9.1. A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

10.1. A licitação deverá utilizar como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR LOTE**, cabendo a Comissão Permanente de Licitação – CPL a escolha da modalidade e a definição dos demais aspectos inerentes à realização do procedimento licitatório.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As sanções administrativas fixadas nas normas, aplicadas aos licitantes e contratados, estão previstas no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, abaixo elencadas.

I. **Advertência**, por escrito;

II. **Multa**, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.2 As sanções administrativas previstas seguem um sistema gradual, da mais leve (advertência) a mais severa (declaração de inidoneidade) e são independentes entre si, podendo ser aplicadas,

12. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do fornecimento/recebimento será feita diretamente pela Contratante, através de servidor formalmente designado na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93, a quem compete verificar se a CONTRATADA está executando o contrato em conformidade com este Edital e seus anexos.

A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a Contratada, obrigando-se desde já a Contratada assegurar e facilitar o acesso da Fiscalização, aos serviços e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.

Das decisões da Fiscalização, poderá a Contratada recorrer ao Secretário, responsável pelo acompanhamento do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis da respectiva comunicação. Os recursos relativos a multas serão feitos na forma prevista na respectiva cláusula.

A ação e/ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização não eximirá a Contratada da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

13. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

a) Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

b) Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

c) As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

14. CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

A licitante vencedora deverá assinar o contrato na sede do Município, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicada, durante o transcurso do prazo especificado acima, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

O Município deverá providenciar a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

O prazo para execução dos fornecimentos é até o final do exercício financeiro, contado da data de assinatura do contrato, com validade e eficácia legal após a publicação do extrato do contrato.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) O Município terá direito, a qualquer tempo, de rejeitar quaisquer produtos fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.

b) A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.
c) Caberá à CONTRATADA, a indenização pecuniária dos danos morais ou materiais causados por seus empregados em bens patrimoniais da contratante, desde que comprovado dolo ou eulpa, do empregado da CONTRATADA.
c.1) Desde que apurado o dano e caracterizada a autoria de qualquer empregado da CONTRATADA, o valor da indenização será descontado no ato do pagamento de fatura, o que fica desde já pactuado.
d) A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.
e) As documentações deverão esta de acordo com a **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993** e demais legislações aplicada à matéria.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 – CPL

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, sediada na **Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000,** inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado pelo Pregoeiro Oficial Sr., ..., brasileiro, inscrito no CPF sob o nº ....., RG nº ....., residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa **.....**, CNPJ n.º ...../XXXX-.... com sede na ....., nº ..... - ..... – ...../.., neste ato representada pelo Sr. **.....**, brasileiro, ..., , portador CPF nº .....-.., portador da Cédula de Identidade RG n.º ..... expedida pela SSP/.., e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 37/2023, **"ex vi"** do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019,** e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006,** subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e DECRETO MUNICIPAL Nº 14/2019**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) _____, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, PREÇO POR LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº**

10.024/2019, e, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação empresa especializada no fornecimento de filtros, graxas, óleos lubrificantes, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2023 – PMBG/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº XX/2023 – CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, do Município de Barão de Grajaú

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital.**

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s) consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintúplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor:

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.

e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO
O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2023 – PMBG/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO
Fica eleito o foro da comarca da cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Barão de Grajaú, ___ de _____ de 2023.

Pregoeiro Oficial

Nome
EMPRESA

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000/2023 - PMBG/MA

PROCESSO N.º xxxxxxx/2023 – CPL

VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº ...../2023, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, tendo como partes o Município de Barão de Grajaú e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº xx/2023 – PMBG/MA.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de filtros, graxas, óleos lubrificantes, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA

QUADRO I – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: .....

CNPJ: ..... Telefone / Fax: .....

Endereço ..... E-mail: .....

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	EMPRESA BENEFICIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	VALOR TOTAL REGISTRADO					

Fls. Nº 88
Proc. Nº 37/2023
Rubrica

Barão de Grajaú – MA, ___ de _____ de 2023.

Pregoeiro Oficial

Nome
EMPRESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 – CPL

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ....

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, sediada na **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Barão de Grajaú – MA**, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal Interessada, ... , brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº .... RG nº ... ., residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, ... , doravante denominada **CONTRATADA**, sediada à.... .... CNPJ nº... ..... . neste ato representada pelo Sr..... ...., brasileiro, CPF nº .... residente e domiciliado nesta Cidade, têm entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo nº 37/2023, da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 18.2023-CPL/SRP e seus anexos, e ainda da proposta adjudicada que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as parte às disposições constantes da **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DECRETO MUNICIPAL Nº 14/2019** e demais legislações aplicada à matéria, mediante às Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação empresa especializada no fornecimento de filtros, graxas, óleos lubrificantes, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA, em conformidade com o **Anexo I** do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: ORDEM DE PRIORIDADE

Ocorrendo dúvida de interpretação entre as disposições dos documentos integrantes deste Contrato, prevalecerá a seguinte ordem de prioridade: 1º Contrato; 2º Edital; 3º Proposta Adjudicada e toda correspondência trocada entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORNECIMENTO

A **CONTRATADA** fornecerá mediante requisição da **CONTRATANTE** através da Secretaria Municipal Interessada de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA

PARÁGRAFO ÚNICO

Para efeito de controle a CONTRATADA deverá ao solicitar o pagamento referente ao Fornecimento, apresentar comprovante de entrega dos mesmos, devidamente assinadas por servidor credenciado da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global estimado do presente Contrato é de R$ XXX para o fornecimento, que serão pagos de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na proporção do fornecimento realizado pela CONTRATADA.

PARAGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de ate 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, do Certificado de Regularidade do F. G. T. S. e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).**

PARÁGRAFO SEGUNDO – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo servidor designado, responsável pelo recebimento dos **objetos.**

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARÁGRAFO QUARTO – Ocorrendo o pagamento antes do prazo fixado no caput, a CONTRATANTE fará jus a desconto financeiro correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor contratado, por dia de antecipação, até o limite de 10% (dez por cento).

PARAGRAFO QUINTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

PARAGRAFO SÉTIMO - O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE,** através de depósito na Conta Corrente da **CONTRATADA** sob nº..... Agência ...., do Banco ....

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA - O presente CONTRATO terá vigência até o final do exercício financeiro, com início a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho por estimativa, está a cargo do elemento orçamentário:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

a) emitir cada Autorização de Fornecimento;
b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento, em conformidade com a Lei nº 8.666/93;
c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
d) notificar a Contratada para a substituição de produtos reprovados;
e) efetuar os pagamentos a Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
f) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada

CLAUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

a) fornecer os produtos, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;
b) entregar os produtos no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, ou em local por ela indicado;
c) substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 2 (dois) dias, contadas a partir da respectiva Notificação;
d) substituir os produtos em que se verificarem vícios redibitórios durante o prazo de garantia, no prazo máximo de até 2 (dois) dias e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Contratante.
q) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
r) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
s) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
t) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
u) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros.
v) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
w) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos.
x) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
y) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
z) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
aa)responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.
bb) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO INADIMPLENTO E SANÇÕES - O atraso injustificado no cumprimento do objeto deste Contato sujeitara a **CONTRATADA** à multa de mora correspondente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor do fornecimento, até o limite de 10% (dez por cento) que deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nos termos da Lei nº 8.666/93, além da multa acima citada, a **CONTRATANTE** poderá, garantida e prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de atraso injustificado na execução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da quantidade não fornecida, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

PARÁGRAFO SEGUNDO – As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b".

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS PRERROGATIVAS - A CONTRATANTE cabe as prerrogativas instituídas pela Lei nº 8.666/93, no seu artigo 58.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

12.1 O contrato poderá ser rescindido:

a) a qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito;

b) nos casos enumerados nos itens I a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;

c) amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

d) judicialmente, nos termos da legislação.

e) A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93

12.2. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

12.4. A rescisão deste Contrato poderá ser:

a) determinado por ato unilateral e escrito da Administração;

b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

c) judicialmente, nos termos da legislação.

12.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

12.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este contrato possui vínculo editalício por estar enquadrado no processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 18/2023 (art. 55, inc. XI);

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

a) Constituição Federal de 1988;
b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações,
d) Decreto Nº 9.507.2018; Decreto Nº 10.024/2019;
e) Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2023 e seus anexos;
f) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria, doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito

14.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

14.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei n.º 8.666-93

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento por escrito do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do objeto subcontratado

PARAGRAFO SEGUNDO – A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Barão de Grajaú - MA, de de 2023

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

_____

CPF Nº

_____

CPF Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2023 **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023** **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de filtros, graxas, óleos lubrificantes, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.
Data e hora de abertura da sessão pública: 31/03/2023 às **14h** Local: https://licitanet.com.br/, horário de Brasília/DF.
Exclusiva ME/EPP ☐ Sim ☒ Não
Reserva de cota exclusiva ME/EPP ☐ Sim ☒Não
Pedidos de esclarecimento e Impugnação Até 28/03/2023
Os pedidos de esclarecimento e as impugnações referentes a este procedimento devem ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico via internet, para o endereço cpl.baraodegrajau@gmail.com, conforme Decreto nº 10.024/2019.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 35
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

Requerente: Sec. Mun. De Administração.

Assunto: Pregão Eletrônico. Aprovado. Registro de Preços para eventual e futura Contratação empresa especializada no fornecimento de filtros, graxas, óleos lubrificantes, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA, conforme as especificações descritas no Anexo I deste Edital.

PARECER JURÍDICO

Para melhor compreensão didática, este parecer divide-se em ***Relatório***, ***Análise da Demanda***, ***Dispositivo*** e ***Encaminhamento***.

✓ **RELATÓRIO:**

Trata-se de processo administrativo desencadeado por **Ofício** emitido pela Secretaria Municipal de Administração, **Registro de Preços para eventual e futura Contratação empresa especializada no fornecimento de filtros, graxas, óleos lubrificantes, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA**. De relevante, cumpre destacar que consta nos autos, além do Ofício supracitado, despacho da Secretária de Administração desta Municipalidade autorizando a solicitação supracitada e dando os devidos encaminhamentos aos setores responsáveis pela solicitação em tela.

Por último, certifica-se que a Comissão Permanente de Licitação - CPL encaminhou os autos com Portaria que nomeia os membros participantes da comissão e a minuta do edital de Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preço, para análise e emissão do parecer jurídico de acordo com os ditames contidos na Lei Federal nº. 8.666/93.

✓ **É o breve relatório:**

✓ **ANÁLISE DA DEMANDA:**

1. Considerações Iniciais:

No presente caso, **deve-se utilizar a Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Federal 10.024/2019, e a Lei 14.133/2021 e demais legislações de competência federal.**

2. Da Escolha da Modalidade:

As compras e contratações a serem realizadas pela Administração Pública devem ser revestidas de cuidados e adotar procedimentos simplificados, a fim de atender o devido destino dos recursos financeiros, bem como a devida aplicação. Partindo dessa premissa, a questão da escolha da modalidade de Licitação é o primeiro passo, assim norteia a jurisprudência do TCU:

> ***Identifica-se a necessidade, motiva-se a contratação, para entoa, partir-se para verificação da melhor forma de sua prestação. Ou seja, a decisão pela contratação direta, por inexigibilidade ou dispensa, é posterior a toda uma etapa preparatória que deve ser a mesma para qualquer caso. A impossibilidade ou a identificação de possiblidade da contratação direta como melhor opção para a administração, só surge após a etapa inicial de estudos. Como a regra geral é a licitação, a sua dispensa ou inexigibilidade configuram exceções. Como tal, portanto, não podem ser adotadas antes das pesquisas e estudos que permitam chegar a essa conclusão.*** [1]

Mais especificamente, complementa-se:

> ***A modalidade de licitação não é definida aleatoriamente, ela será feita com base no art. 22, da Lei nº. 8.666/93. Com relação à modalidade de licitação, sabe-se que o principal critério para definir se o administrador utilizará o convite, a***

[1] TCU. Acordão 994/2006. Plenário. Rel. Min. Ubiratan Aguiar.

> ***tomada de preço ou concorrência é o valor estimado do objeto a ser licitado.***[2]

Segundo Jacoby[3] existem dois critérios para escolha da modalidade de licitação, o qualitativo e o quantitativo, sendo que o primeiro leva em consideração o preço estimado do futuro contrato e, o segundo, o objeto a ser contratado.

Entrementes, por conseguinte, a administração optou pelo procedimento licitatório na modalidade Pregão, sendo que este pode ser conceituado como:

> ***O procedimento administrativo por meio do qual a Administração Pública, garantindo a isonomia, seleciona fornecedor ou prestador de serviço, visando a execução de objeto comum no mercado, permitindo aos licitantes, em sessão pública, reduzir o valor da proposta por meio de lances verbais e sucessivos.***[4]

Do conceito exposto, podem-se retirar as principais características do pregão (Lei Federal nº. 10.520/2002), que não só o diferenciam das modalidades licitatórias da Lei 8.666/93, mas proporcionam maior celeridade e eficácia nas contratações realizadas por meio desta ferramenta.

Por conseguinte, a modalidade de licitação pregão pode ser realizada, de acordo com a legislação federal, no modo presencial (Decreto Federal nº. 3.555/2000) e no modo eletrônico (Decreto Federal nº. 10.024/2019), sendo este último utilizado preferencialmente.

Entrementes, de acordo com o art. 1º dos referidos Decretos, os mesmos possuem aplicação tão somente no âmbito da União Federal, não possuindo aplicação direta para os demais entes da Federação.

Sem embargo, identifica-se que o preâmbulo do Edital aponta como fundamento legal do procedimento licitatório o Decreto que rege o pregão eletrônico na modalidade eletrônica, nº 10.024/2019. Desta via, entende-se que uma vez integralizada ao Edital, tal Decreto torna-se lei da referida licitação, vinculando as partes às normas do corpo do Edital, e sua aplicação ou não do referido decreto está dentro do critério de conveniência e oportunidade do administrador público, cabendo tão-somente a Assessoria Jurídica verificar a sua legalidade, o

---

[2] TCU. Acordão 103/2004.
[3] FERNANDES, J. U. Jacoby. Contratação Direta sem Licitação. Belo Horizonte: Fórum, 2008. p. 130.
[4] FERNANDES, J. U. Jacoby. Sistema de registro de preços e pregão presencial e eletrônico. 2 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2006. p. 455.

que no presente caso verifica-se que a mesma encontra-se em sintonia com as normas em questão. Desta via, não há indicação para aplicar o Decreto Federal nº 3.5555 /2000.

3. Sistema de Registro de Preços (SRP):

O Sistema de Registro de Preços, conhecido pela sigla SRP, tem previsão legal no art. 15, II c/c § 3º da Lei nº 8.666/93, e é atualmente regulamentado pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro 2013, que revogou o Decreto nº 3.931/2001, de 19 de setembro de 2001, que por sua vez, revogou o Decreto nº 2.743, de 21 de agosto de 1998. Inicialmente previsto para ser realizado mediante concorrência (art. 15, § 3º, I da Lei nº 8.666/93), com o advento da Lei nº 10.520/2002 (art. 11), houve previsão expressa da possibilidade de adoção da modalidade pregão, pelo sistema de registro de preços, para compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito de todas as unidades federativas.

De acordo com o art. 2º, I do Decreto nº 7.892/2013, o SRP consiste no ***"conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras."***

Diante da limitação do conceito dado pelo legislador, é importante investigar a contribuição dada pela doutrina especializada para desvendar o alcance do instituto. Neste sentido, destacamos abaixo a síntese elaborada pelo ilustre Professor Jorge Ulysses Jacoby[5]:

> ***Sistema de Registro de Preços é um procedimento especial de licitação, que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração.***

Da síntese acima, podemos depreender que se trata de um procedimento especial de licitação porque não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, na forma do § 4º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, garantindo a utilização dos princípios da economicidade e da eficiência em prol do erário.

Sobre a aplicabilidade de tal decreto a Estados e Municípios trazemos à baila as lições de Maria Sylvia Zanella Di Pietro[6]:

---

[5]Fernandes, Jorge Ulysses Jacoby. Sistema de registro de preços e pregão. Belo Horizonte: Fórum, 2003.
[6]Citada por: Bittencourt, Sidney. **Licitação de registro de preços: comentários ao decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001**, 2ª edição, rev. e ampl., Belo Horizonte: Fórum, 2008, págs. 33/34

> ***"A Lei nº 8.666/93, apesar de todas as discussões sobre se suas normas são todas gerais ou não e, portanto, obrigatórias para Estados e Municípios, aplica-se à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme consta do seu art. 1º. E, ainda que houvesse alguma dúvida com relação a vários dispositivos da lei, dúvida não existe de que a matéria pertinente ao procedimento, em especial nos critérios de julgamento, é norma geral de observância obrigatória. Portanto, qualquer decreto regulamentador dessas normas tem que ter forçosamente o mesmo alcance. E como no preâmbulo já constava a referência a essa lei, parece indubitável que, regulamentando dispositivo da lei de licitações, o dispositivo teria alcance nacional."***

Seguindo tais lições doutrinárias, fica evidenciado que o Decreto Federal nº 7.892/2013, que traça as linhas gerais do Sistema de Registro de Preços, é aplicável não só à União e aos integrantes da Administração Indireta Federal, mas sim à Administração Pública Direta e Indireta de Estados e Municípios. No caso concreto, entende-se que uma vez integralizada ao Edital, tal Decreto torna-se parte da referida licitação, vinculando as partes às normas do corpo do Edital.

4. <u>Da Análise da Minuta do Edital:</u>

A primeira fase da licitação encontra-se disciplinada em linhas gerais no art. 38, da Lei nº. 8.666/93, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta do Edital apresentado pela CPL/PMSL. Senão vejamos:

> ***Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:***
>
> ***I. edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;***

II. comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite [ainda não alcançou este estágio];

III. ato de designação da comissão de licitação do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;

IV. original das propostas e dos documentos que as instruírem [ainda não alcançou este estágio];

V. atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora [ainda não alcançou este estágio];

VI. pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

VII. atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação [ainda não alcançou este estágio];

VIII. recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões [ainda não alcançou este estágio];

IX. despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;

X. termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso.

XI. outros comprovantes de publicações.

XII. demais documentos relativos à licitação.

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Relativamente à fase interna, **Marçal Justen Filho**[7] indica que ela se destina a:

[7] JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 13 ed. São Paulo: Dialética, 2009. p. 348.

a) verificar a necessidade e a conveniência da contratação de terceiros [atualmente o Estado não possui estrutura própria para a fabricação do produto solicitado, sendo que a necessidade foi colocada no Ofício que motivara o presente processo];

b) determinar a presença dos pressupostos legais para a contratação (inclusive a disponibilidade de recursos orçamentários);

c) determinar a prática de prévios indispensáveis à licitação (quantificação das necessidades administrativas, avaliação de bens, elaboração de projetos básicos etc.);

d) definir o objeto do contrato e as condições básicas de contratação;

e) verifica os pressupostos básicos da licitação, definir a modalidade e elaborar o ato convocatório da licitação.

Ato contínuo, o **art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93** traz em seu bojo normas e condições que devem vigorar no Edital quando da sua elaboração, no qual se fará a seguir uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos mencionados e a Minuta do Edital apresentada pela CPL/PMSL. Senão vejamos:

I - preâmbulo contendo o nome da repartição interessada e de seu setor;

II – modalidade; regime de execução e o tipo de licitação; a menção de que será regida pela Lei n.º 8.666/93; objeto da licitação de maneira clara e sucinta;

III - Sanções para o caso de inadimplemento;

IV – local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;

V – se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido; [não se aplica ao caso];

VI – condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 da Lei n.º 8.666/93;

VII – critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;

VIII – locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;

IX – [não se aplica ao caso - exigido somente no caso de licitações internacionais];

X – o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global (...);

XI – critério de reajuste (...);

XII – (VETADO);

XIII – [não se aplica ao caso];

XIV – condições de pagamento (...);

XV – instruções e normas para os recursos previstos na lei;

XVI – condições de recebimento do objeto da licitação;

XVII – outras indicações específicas ou peculiaridades da licitação;

.....omissis.....
.....

§2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

I – o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;

II – orçamento estimando em planilhas de quantitativos e preços unitários;

> ***III – a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor.***

Constam, ainda, na Minuta do Edital e anexos, sendo que, em relação a estes, não há nada que as desmereça.

Em relação à minuta do contrato, tem-se o **art. 55 da Lei nº. 8.666/93**, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta apresentada pela CPL/PMSL. Senão vejamos:

> ***Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:***
>
> ***I - o objeto e seus elementos característicos;***
>
> ***II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;***
>
> ***III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;***
>
> ***IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;***
>
> ***V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;***
>
> ***VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;***
>
> ***VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;***
>
> ***VIII - os casos de rescisão;***
>
> ***IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;***
>
> ***X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso [não se aplica ao caso];***

> ***XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;***
>
> ***XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;***
>
> ***XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.***
>
> ***§ 1º (VETADO)***
>
> ***§ 1º (Vetado).***
>
> ***§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6o do art. 32 desta Lei.***
>
> ***§ 3º [...].***

Nesse diapasão, observa-se que a Minuta do Contrato em epígrafe contém as cláusulas necessárias para formação do instrumento público contratual, conforme prescreve as normas estabelecidas na Lei Federal.

5. Do Critério de Julgamento:

6.

O edital de licitação deve fixar previamente seu critério de julgamento (art. 40, inc. VII). A princípio, neste caso, falando na modalidade pregão, a regra é o tipo menor preço.

Para aquisição de alguns bens, o tipo menor preço pode desdobrar-se no "maior desconto".

Segundo Jorge Ulisses Jacoby Fernandes[8], essa prática é prevista pela doutrina e jurisprudência no caso de desconto sobre tabela de referência de objetos como: alimentos perecíveis (desconto sobre a tabela CEASA ou CEAGESP), vale-alimentação (desconto sobre o valor facial), livros (desconto sobre a tabela de editoras), peças automotivas (desconto sobre

[8] FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Sistema de registro de preços e pregão. Belo Horizonte: Fórum, 2003.

a tabela do fabricante) e aquisição de combustível (desconto sobre a tabela da agencia reguladora - ANP).

Por meio do Acórdão nº 3.457/2012-Plenário, o Min.-Relator José Jorge não hesitou em afirmar que "49. A propósito, o critério de julgamento que leva em consideração o maior desconto incidente sobre uma base referencial já é amplamente adotado - e legitimado pelo TCU - na contratação de combustíveis, passagens aéreas e manutenção de veículos no modelo tradicional, ou seja, sem empresa interposta (Acórdão nº 818/2008 - 2ª Câmara)" (sublinhamos).

Registra-se que, o método do desconto já se encontra consagrado para os serviços mencionados. Dia a dia, pode-se verificar as publicações dos diários oficiais, licitações e extratos de julgamento de certames deflagrados com base em julgamento por maior desconto. Confira-se exemplos concretos:

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 55/2013

Processo nº 60043.000270/2013-79, Empresa vencedora: J. M. TORRES JORNAIS E REVISTAS - EPP, CNPJ nº 01.018.845/0001-77, item: 1, pelo maior desconto de **17,06%** (dezessete vírgula zero seis por cento).

(DOU 03/12/2013, Seção 3, p. 37 – sublinhamos);

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2013 - UASG 154069

Nº Processo: 23122004192201374 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material bibliográfico, **pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO, representado pelo MAIOR DESCONTO** sobre o catálogo ou tabela das Editoras, em varias áreas de conhecimento para o atendimento das necessidades dos cursos de Graduação e de incentivos ao desenvolvimento da pesquisa e da extensão nos diversos Campi da UFSJ. Total de Itens Licitados: 00020. Edital: 03/12/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Praca Frei

Orlando N.170, Centro Centro - SAO JOAO DEL REI - MG. Entrega das Propostas: a partir de 03/12/2013 às 08h00 no site www.comprasnet. gov.br.. Abertura das Propostas: 16/12/2013 às 10h00 site www. comprasnet. gov. br.

(DOU 03/12/2013, Seção 3, p. 51 – sublinhamos);

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

RDC PRESENCIAL No- 19/2013

PROCESSO Nº 10.767/2012 - SANEAGO/201311867000867 – CGE TIPO E LICITAÇÃO: **Maior Desconto** OBJETO (SÍNTESE): EXECUÇÃO DA ONCLUSÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SGOTAMENTO SANITÁRIO NOS SETORES JARDIM PETRÓPOLIS, JARDIM NOVA ESPERANÇA, SETOR SANTOS DUMONT E ADJACÊNCIAS, NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, NESTE ESTADO. DATA DE ABERTURA: 26 /12/201, às 10h (dez horas) RECURSOS: Orçamento Geral da União (OGU) - PAC 2 e recursos próprios da SANEAGO. O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.saneago.com.br.

(DOU 03/12/2013, Seção 3, p. 256 – sublinhamos).

A Administração Federal, em seus regulamentos, já previu expressamente a adoção do critério para alguns casos. Citam-se dois: o art. 9º, §1º, do Decreto nº 7.892/2013 (Sistema de Registro de Preços – SRP), que estipula a possibilidade de o edital admitir como critério de julgamento "o menor preço aferido pela oferta de desconto"; e a Instrução Normativa nº 07, de 24 de agosto de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), do

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), que disciplina os procedimentos para contratação de serviços para aquisição de passagens aéreas.

Diante disso, nos casos de licitações regidas pela Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/1993), **o correto será prever o tipo de licitação menor preço, a ser aferido com base no maior desconto ofertado. O maior desconto, no caso, será critério de julgamento**. O TCU e os regulamentos da Administração Federal (p. ex., art. 9º, §1º, do Decreto nº 7.892/2013 e IN/SLTI/MPOG nº 07/2012), quando admitem o julgamento com base em maior desconto, fazem expressa referência à expressão critério de julgamento, utilizando o enquadramento legal correto, tal qual ora sustentado e aplicado na presente edital em analise.

Portanto, pode-se afirmar que o julgamento com base em maior desconto é admitido pela legislação, enquadrado como tipo de licitação menor preço, este expressamente previsto na Lei nº 8.666/1993. No caso, a especificidade dessa licitação tipo menor preço será a forma de apuração desse preço, o critério de julgamento, que será com base no maior percentual de desconto ofertado, não no menor valor nominal orçado.

7. Considerações Finais:

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, à luz da competência desta Assessoria Jurídica, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

✓ **DISPOSITIVO:**

Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada, entende-se por opinar neste parecer que, diante da presente análise, verificamos que todo o procedimento administrativo até o presente momento, bem como a minuta, **está em consonância com os ditames da Lei Federal nº 8.666/93, que disciplina Contratos e Licitações**, lembrando-se que as especificações técnicas e a estimativa de custo dizem respeito à análise de responsabilidade exclusiva dos setores competentes.

✓ **É o parecer. Sub Censura:**

BARÃO DE GRAJAÚ
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS

FOLHA: 108
PROC.: 38/2045
RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

✓ **ENCAMINHAMENTO:**

Encaminhem-se os autos ao **ORDENADOR DE DESPESAS desta Municipalidade** para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Barão de Grajaú - MA, 01 de março de 2.022.

MARCOS ANTONIO SILVA TEIXEIRA:05404809329

Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO SILVA TEIXEIRA:05404809329
Dados: 2023.03.01 13:11:27 -03'00'

MARCOS ANTONIO SILVA TEIXEIRA
Procurador-Geral do Município
Portaria nº 014/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 - CPL

EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitação**, através do Pregoeiro Oficial, que este subscreve, designado através de Portaria, torna público para conhecimento de todos que realizará no sistema *Licitanet*, às **14:00h do dia 31 de março de 2023**. Licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma Eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, em regime de fornecimento, de interesse da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, visando a contratação de empresa, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A licitação será regida pela **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019,** e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006,** subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993** e demais legislações aplicada à matéria, naquilo que não contrarie este Edital e pelas cláusulas e condições abaixo declinadas.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, designado Pregoeiro e Equipe de Apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "LICITANET", constante da página eletrônica do Licitanet, no endereço https://licitanet.com.br/.

Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. (Art. 53 do Dec 10.024/2019)

Os participantes de licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo a fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet. (Art. 54 do Dec 10.024/2019)

O licitante deverá observar rigorosamente os prazos limites (data e horário) para o recebimento de propostas, bem como de abertura e início da sessão de disputa de preços, informados no preâmbulo do presente Edital.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

1. OBJETO

1.1 Registro de Preços para eventual e futura Contratação empresa especializada no fornecimento de de filtros, graxas, óleos lubrificantes, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA, conforme as especificações descritas no **Anexo I deste Edital.**

1.2. O valor máximo estimado para a contratação deste objeto é de **R$ 1.531.160,88 (um milhão, quinhentos e trinta e um mil, cento e sessenta reais e oitenta e oito centavos).**

1.3. O presente objeto será proposto em rigorosa observância as especificações do **ANEXO I** deste Edital e as normas vigentes que a ele se aplicarem.

1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no LICITANET e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão as últimas

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Somente poderão participar deste Pregão empresas que atuam no ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação.

2.2 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes da licitação deverão confirmar seu enquadramento e condição, através de Declaração registrada em campo específico do sistema *LICITANET*.

2.3 O pregoeiro poderá solicitar, via chat do sistema eletrônico *LICITANET*, documentação com o intuito de comprovar a compatibilidade do ramo de atividade exercido pela empresa com o objeto do Edital, caso não seja possível tal comprovação mediante consulta na Receita Federal.

2.4 Não poderão participar desta licitação empresas que se enquadrar em uma ou mais das seguintes situações:

a) que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão público, seja federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;

b) Estejam sob regime de falência, concordata, dissolução ou liquidação, recuperação judicial, exceto quando estiver com plano de recuperação judicial homologado pelo juiz de falência, devidamente comprovado;

c) em consórcio ou associação;

d) as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OPSCIP, conhecidas como ONGS, nos termos do Acórdão TCU nº 746/2014 – Plenário – (TC-021.605/2012-2);

e) impedidas, ainda que de forma indireta, de participar de licitações ou de contratar quando a penalidade foi aplicada por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

f) que esteja impedida de participar de licitações em quaisquer órgãos Municipais;

g) que estejam inadimplentes com a Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú;

h) nas hipóteses previstas nos incisos I, II e III do art. 9º da Lei 8.666 93.

2.4.1 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

2.5 É vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou

b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante

b.1) Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 7.203, de 04 de junho de 2010);

2.6 É vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

2.7 As empresas que se encontrarem com a sanção de impedimento com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/02, aplicada por Órgãos Federais, Estaduais ou Municipais terá proposta recusada, sem prejuízo da abertura de procedimento administrativo para possível aplicação de penalidade.

3. DA CONDUÇÃO DO CERTAME

3.1 O certame será conduzido por servidor da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, designado Pregoeiro, que terá, dentre outras, as seguintes atribuições: conduzir a sessão pública, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos; verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital; coordenar a sessão pública e o envio de lances; verificar e julgar as condições de habilitação, sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica; receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão, indicar o vencedor do certame, adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação. (Art. 17 do Decreto 10.024/2019)

4. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO

4.1 A autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico (art. 9º, do Decreto nº 10.024/2019).

4.2 A sessão pública ocorrerá por meio do Sistema de Compras do Governo federal, disponível no endereço eletrônico https://licitanet.com.br/. (Art. 5º do Dec. 10.024/2019).

4.3 O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível. (art. 9º, § 1º do Decreto nº 10.024/2019).

4.4 O credenciamento do Licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF (art. 10, do Decreto nº 10.024/2019).

4.5 O credenciamento no SICAF permite a participação dos interessados em qualquer pregão, na forma eletrônica, exceto quando o seu cadastro no SICAF tenha sido inativado ou excluído por solicitação do credenciado ou por determinação legal. (art. 11 do Decreto nº 10.024/2019).

4.6 A perda da senha ou qualquer inviabilidade de seu uso e qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso (art. 19, Inc V, do Decreto nº 10.024/2019).

4.7 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a este Município, promotor da Licitação, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros (art. 19, Inc III, do Decreto nº 10.024/2019).

4.8 Cabera ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, bem como acompanhar todos os atos pertinentes ao Pregão até o momento da homologação do certame (Art. 19, Inc IV do Dec 10.024/2019).

4.9 O Licitante deverá ainda preencher em campo próprio do sistema LICITANET as declarações pertinentes

5 **DA SESSÃO PÚBLICA** (Arts. 27, caput, do Dec 10.024/2019).

5.1 Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, **os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2 A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

5.3 Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

5.5 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública

5.6 Nessa etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos relacionados ao julgamento das propostas

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA (Arts. 26 e 27 do Dec 10.024/2019).

6.1 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.2 O Licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital (art. 26, § 4º, do Dec 10.024/2019).

a) A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o Licitante às sanções previstas na legislação e neste Edital.

6.3 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.4 Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo dado durante a negociação.

7. CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS (Art. 28 do Dec 10.024/2019).

7.1 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

7.2 A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, sendo acompanhado em tempo real por todos os participantes.

8. ORDENAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS (Art. 29 do Dec 10.024/2019).

8.1 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

8.2 Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

9. INÍCIO DA FASE COMPETITIVA (Art. 30 do Dec 10.024/2019)

9.1 Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva de lances que ocorrerá exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2 Os licitantes poderão encaminhar lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

9.3 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

9.4 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, **observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

9.5 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.6 Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10 **MODO DE DISPUTA** (Art. 31 e 32 do Dec 10.024/2019)

Fls Nº 114
Proc Nº 37/2023
Rubrica

10.1 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa aberto** onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

10.2 No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

10.3 **O intervalo mínimo de diferença entre os lances será de 1 %.**

10.4 **No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.5 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o *subitem anterior*, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

10.6 Na hipótese de não haver novos lances na forma acima estabelecida, a sessão pública será encerrada automaticamente.

10.7 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, mediante justificativa e, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço conforme os critérios objetivos definidos no edital.

11 DA DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES (Art. 34 e 35 do Dec. 10.024/2019)

11.1 No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos Licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

11.2 Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

12 OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE (Art. 36 e 37 do Dec. 10.024/2019)

12.1 Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

12.2 Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do dispositivo acima, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

12.3 Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas

13 **DO JULGAMENTO E NEGOCIAÇÃO DAS PROPOSTAS** (Art. 38 e 39 do Dec. 10.024/2019)

13.1 Para fins de julgamento de proposta, será considerada vencedora aquela que, estando de acordo com as especificações exigidas, ofertar **O MENOR PREÇO POR LOTE**, desde que atendidas as exigências do Edital.

13.2 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

13.3 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes

13.4 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação no edital, observado o seguinte:

13.4.1 Os critérios objetivos fixados para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital

13.4.2 **O prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado e, se necessário, dos documentos complementares.**

13.4.3 Verificação da habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto **no Edital e Termo de Referência.**

13.5 O prazo estabelecido pelo Pregoeiro, via chat, poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do Licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro

a) O não envio da proposta adequada ao valor final negociado ou dos documentos de habilitação, no prazo determinado pelo Pregoeiro, via *chat*, resultará na desclassificação da proposta ou na inabilitação do Licitante, ficando ainda passível a aplicação de penalidade.

13.6 Não serão consideradas propostas com alternativas, preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais Licitantes, devendo as proponentes observarem as especificações do Edital.

13.7 Informar o endereço, telefone, e-mail da empresa e assinatura do seu representante legal devidamente identificado e qualificado.

13.8 Quando solicitadas pelo Pregoeiro, as cópias autenticadas dos documentos de habilitação técnica deverão ser encaminhadas em até 08 dias úteis, contados a partir da data da declaração de vencedor, para o seguinte endereço:

Sede da Prefeitura / Setor de Licitações – CPL

Rua Seroa da Mota, 314, Centro, no Prédio da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Sala de Reuniões da CPL - CEP: 65.660-000

13.9 Será desclassificada a proposta que:

a) Contenha ilegalidade ou vício insanável;

b) Obedecida a ordem de classificação e após a negociação com o Pregoeiro, apresentar preço final superior ao valor estimado pela Administração

c) Apresentarem preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado,

d) Apresentarem proposta alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

e) Que não atendam as condições previstas no Termo de Referência;

f) Serão desclassificadas as propostas que não apresentarem documentos que comprovem, de forma inequívoca, o atendimento aos requisitos do presente instrumento

g) As licitantes que apresentarem meras declarações de atendimento às condições ora estipuladas também terão suas propostas desclassificadas.

h) Não apresentarem a marca e modelo dos produtos.

13.10 Os erros, equívocos e omissões havidas nos lances serão de inteira responsabilidade do Licitante, não lhe cabendo, em caso de classificação, eximir-se do fornecimento do objeto da presente Licitação, sob pena de aplicação de sanção pela Administração, salvo motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro

13.11 O Pregoeiro poderá realizar diligência no sentido de verificar a aceitabilidade das propostas caso tenha alguma dúvida, levando em consideração a competitividade e a melhor forma de promover a aquisição para o órgão.

13.12 O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999

14 A PROPOSTA DE PREÇOS

14.1 A proposta de preços reajustada ao valor negociado deverá obedecer às seguintes condições: Ser redigida em linguagem clara, contendo a razão social, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fac-símile, e-mail, preferencialmente, assinada e/ou rubricada em todas as folhas pelo representante legal da empresa licitante e que os preços contidos na proposta, incluam todos os custos e despesas, tais como: impostos, frete, seguros e demais encargos necessários à execução do contrato

a) Valor unitario e total estimado para o fornecimento, marca e modelo dos produtos.

14.2 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura das propostas.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1 Toda documentação de habilitação deverá ser encaminhada, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com a proposta, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

15.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro e/ou membros da Equipe de Apoio verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação mediante consultas consolidada ao site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria Geral da União,

b) Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA) do Conselho Nacional de Justiça, conforme determina o Acórdão TCU Plenário nº 1793/2011.

c) Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça, Inidôneos - Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União.

d) Cadastro Nacional de Empresas Punidas do Portal da Transparência, e

e) Consulta ao SICAF a fim de verificar se há Impedimento de Licitar no SICAF com base na Lei. nº 10.520/2002.

15.3 A existência de registro da licitante que impliquem em restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública acarretará exclusão automática da empresa do certame, mediante recusa de sua proposta.

15.4 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritario

15.5 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatorio de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

15.6 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

15.7 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputara o licitante inabilitado, por falta de condição de participação

15.8 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006

15.9 Declarações disponibilizadas no sistema *LICITANET*.

I. Declaração expressa do responsável pela empresa de que a mesma não está impedida de participar de licitações ou de contratar com nenhum órgão da Administração Pública Federal e que está ciente da obrigação de declarar o fato superveniente, em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do art. 32 da

Lei nº 8.666/1993;

II. Declaração expressa do responsável pela empresa de que não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (Lei nº 9.854/1999);

III. Declaração de que a empresa licitante conhece e concorda com as condições estabelecidas no Edital e que atende aos requisitos de habilitação;

IV. Declaração de elaboração independente de proposta;

V. Declaração de não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pelo Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Portaria nº 540/2004. E, não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do art. 149 do Código Penal Brasileiro, do Decreto nº 5.017/2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nº 29 e 105.

15.10 As declarações de que tratam os incisos "I a V" são disponibilizadas pelo sistema *LICITANET*.

15.11 Habilitação Jurídica: A documentação relativa à habilitação jurídica será a seguinte:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada a verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

e) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

f) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971, e ainda:

f.1) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

f.2) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

f.3) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais,

f.4) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação

g) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência,

h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização,

i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva

j) Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir.

k) Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficara condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

l) Cópias(s) da(s) cedulas(s) de identidade(s).

15.12 Regularidade Fiscal e Trabalhista A documentação comprobatória da regularidade fiscal será a seguinte:

a) Prova de regularidade com a **FAZENDA FEDERAL** do domicílio ou sede da licitante.

b) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débito trabalhista - CNDT, em conformidade com o disposto na CLT com alterações da Lei nº 12.440/2011;

d) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

f) Alvará de Localização e Funcionamento, referente à sede da licitante;

g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

15.12.1 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais (ou estaduais) relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da

Fazenda Municipal (Fazenda Estadual) do seu domicilio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

15.12.2 Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação

15.13 Qualificação Técnica: A qualificação técnica será feita a partir da comprovação dos seguintes documentos:

15.13.1 Atestado de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o Licitante **forneceu produtos compatíveis com a proposta apresentada, em quantidade mínima de 50% do licitado, característica e prazo, informando ainda que o fornecimento foi satisfatório**

a.1) Os atestados deverão referir-se a fornecimento no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

a.2) O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus socios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

a.2) Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato.

a.3) O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram efetuados o fornecimento.

15.14 Qualificação Econômico-Financeira A documentação a ser apresentada consistirá de:

15.14.1 Balanço patrimonial e demonstração de resultado do último exercício social, já exigíveis e apresentados, na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, termo de abertura e encerramento, bem como, notas explicativas, registrados na junta comercial, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, observando-se as seguintes condições:

a) quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, essa peça de escrituração contábil poderá ser atualizadas com base na variação ocorrida do IGP-DI (Fundação Getúlio Vargas) ou de outro indicador que o venha substituir (devendo ser apresentado o respectivo memorial de cálculo);

b) A expressão na forma da lei será, objetivamente, suprida quando o balanço patrimonial e a demonstração de resultado forem apresentados em uma das seguintes formas

I - publicados em Diário Oficial,

II - publicados em Jornal, ou

III - por cópia ou fotocópia registrada na Junta Comercial, ou Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, da sede ou domicilio do licitante;

IV - por cópia ou fotocópia extraída do Livro Diário devidamente autenticado pela Junta Comercial, ou pelo Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, da sede ou domicílio do licitante - inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento (de acordo com a IN nº 65/97-DNRC)

c) A situação financeira da licitante será analisada através dos balanços, sendo considerada qualificada aquela que obtiver, no mínimo, os seguintes índices:

Índice de Liquidez Corrente superior a 1,00 –

ILC Ativo Circulante
Passivo Circulante

Índice de Liquidez Geral superior a 1,00 –

ILG Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Índice de Solvência Geral superior a 1,00 –

ISG Ativo Total
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

c.1) As empresas que apresentarem índices contábeis iguais ou inferiores a 1 (um), deverão comprovar um capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação."

d) Qualquer dos documentos referidos na letra "a" deste item, somente serão considerados válidos na forma da lei se apresentados juntamente com a Certidão de Regularidade Profissional do técnico responsável pela assinatura dos referidos documentos, expedidas pelo Conselho de Contabilidade da sede da licitante.

15.14.2 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data de abertura da sessão.

a) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

15.15 Outros documentos:

a) Certidão Simplificada e Específica expedida pela junta comercial, do exercício em curso.

15.16 A verificação no SICAF ou nos sites dos órgãos expedidores de existência de restrição relativa à regularidade fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte não impede a sua habilitação conforme determina a Lei Complementar 123/2006 e alterações.

15.17 A documentação deverá:

a) estar em nome da licitante;

b) estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente;

c) referir-se a apenas uma das filiais ou apenas à matriz, exceto para os casos expressos de recolhimento centralizado e devidamente comprovado.

15.18 As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades insanáveis, serão inabilitadas.

15.19 Não serão aceitos protocolos de entrega de solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

15.20 Consoante disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e na Lei nº 11.488/2007, verificada a existência de restrição relativa à regularidade fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa que tenha apresentado melhor proposta, o Pregoeiro

a) emitirá mensagem declarando o licitante vencedor, fixando prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa; e

b) suspenderá a sessão eletrônica fixando data e hora para a reabertura

15.21 O licitante poderá solicitar prorrogação do prazo fixado no **subitem 15.20.a**, por igual período, mediante mensagem enviada ao Pregoeiro, por meio do e-mail cpl baraodegrajau@gmail.com ou através do *chat*.

15.22 A não-regularização da documentação nos termos acima implicará

a) decadência do direito à contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, sem prejuízo das sanções a que se refere o art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

b) exame, pelo Pregoeiro, quando da reabertura da sessão, das propostas ou lances subsequentes, obedecida a ordem de classificação

16 A IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

16.15 **Dos Esclarecimentos:** (Art. 23 do dec. 10.024/2019)

16.15.A Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados ao Pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail cpl baraodegrajau@gmail.com, em até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para a realização do certame.

16.15.B O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

16.15.C As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração

16.16 **Das Impugnações:** (Art. 24 do dec. 10.024/2019)

16.16.A Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar por meio eletrônico o Ato Convocatório do Pregão.

16.16.B A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

16.16.C A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

16.16.D Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

16.16.E A impugnação deverá vir acompanhada de documento que comprove os poderes do signatário de representar o Licitante (contrato social no caso de sócio, e procuração do contrato social nos demais casos).

16.16.F O envio da proposta sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas

16.16.G Ocorrendo alterações no Edital que afetem a formulação das propostas, será publicado "Aviso" no Diário Oficial do Município, bem como designada nova data para realização do certame.

16.16.H As alterações do Edital serão comunicadas a todos os licitantes através do link visualizar impugnações/esclarecimentos/avisos do LICITANET, assim como pelo e-mail que constar da retirada do Edital.

16.17 <u>Dos Recursos:</u> (Art. 44 do Dec 10.024/2019)

16.17.A Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

16.17.B A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante quanto à intenção de recorrer importará na decadência do direito de interpor recurso, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor

16.17.C A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias.

16.17.D As demais Licitantes ficam desde logo, intimadas a apresentar contra-razões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis para a defesa dos seus interesses

16.17.E O Pregoeiro verificará os pressupostos de admissibilidade da intenção de recurso.

16.17.F O recurso será dirigido à autoridade superior por intermédio daquele que praticou o ato recorrido, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo neste caso a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento do recurso.

16.17.G Se não reconsiderar sua decisão, o Pregoeiro submeterá o recurso devidamente informado à consideração da autoridade superior competente que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.

16.17.H O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo

16.17.I O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.17.J Não serão conhecidos os recursos cujas petições não sejam apresentadas tempestivamente

17 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (Arts. 45 e 46 do Dec. 10.024/2019)

17.15 Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

17.16 A homologação em favor da Licitante adjudicada na Licitação será feita pelo Secretário de Administração do Município de Barão de Grajaú após constatada a regularidade dos atos praticados e recebimento do processo concluído pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

17.17 Ocorrendo recurso, depois de proferida a decisão e feita a comunicação ao interessado, o resultado da Licitação será submetido ao Secretário de Administração do Município de Barão de Grajaú para os procedimentos de adjudicação e homologação.

18 DA DESPESA

18.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários:
A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação ocorrerá a conta do orçamento geral do Município, sendo que o programa de trabalho e o elemento de despesa específico constarão quando for formalizado o contrato ou outro instrumento hábil, conforme faculta o art. 7º § 2 da Lei 7.892/13 c/c Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

19 DA CONTRATAÇÃO E REAJUSTE

19.1 A contratação com a empresa vencedora far-se-á por Termo de Contrato, conforme Minuta de Contrato em anexo, considerando a proposta apresentada e disposições legais.
19.2 A licitante será convocada para assinar o Termo de Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, podendo o prazo ser prorrogado por uma única vez.
19.3 O prazo de vigência do contrato será até o final do exercício financeiro. O prazo de fornecimento será de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento
19.4 Quando o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato no prazo e condições estabelecidas, a Administração poderá convidar para assinar o Contrato os demais licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, e em igual prazo, desde que sejam mantidas todas as condições do Edital.
19.5 Respeitado o amplo direito de defesa, o contrato poderá ser rescindido em conformidade com o disposto nos arts. 77 a 79 da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, das seguintes formas:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/1993;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III - judicial, nos termos da legislação

19.6 Na hipótese de rescisão administrativa são assegurados a Administração os direitos previstos no art. 80 do Lei nº 8.666/1993

19.7 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Secretário Municipal de Administração.

20 DA SUBCONTRATAÇÃO

20.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento por escrito do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento proprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial

20.1.1 A aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do **objeto** subcontratado.

20.1.2 A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

21 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

21.1 A execução das atividades será acompanhada pela Equipe de Gestão do Contrato, especialmente designada para esse fim, a ser oportunamente indicada pela área gestora, em conformidade com as disposições contidas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993

21.2 A fiscalização deve observar o disciplinado no Contrato.

22 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

22.1 São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATADA, além das constantes no Termo de Referência e contrato, afora outras que por Lei lhe couberem, as abaixo relacionadas.

I. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas e indiretas, tais como: transportes, fretes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que porventura existam ou venham a ser criadas e exigidas pela Administração Pública.

II. Manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

III. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no montante de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, na forma do §1º do art. 65 da Lei nº 8.666.1993, observando-se o disposto no § 2º e seguintes do referido artigo.

2 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

23.1 São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade do CONTRATANTE, alem das constantes no Termo de Referência e contrato, afora outras que por Lei lhe couberem, as abaixo relacionadas:

I - Receber o objeto de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência;

II - Comunicar eventuais falhas ocorridas na execução do objeto;

III - Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no contrato;

iV - Designar, em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, um representante responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato (Equipe de Gestão do Contrato), sem prejuízo da total responsabilidade da Contratada perante o Contratante ou para com terceiros.

24 RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS, FATURAMENTO E PAGAMENTO

24.1 O recebimento do objeto será em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei nº 8.666/1993 e de acordo com o estabelecido no **Termo de Referência** (anexo I do edital).

24.2 O pagamento será efetuado na conta bancária fornecida pela empresa, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo.

24.3 Os pagamentos mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária serão realizados desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

24.4 O CONTRATANTE verificará a situação do fornecedor por meio de consulta "On Line" no SICAF, cujo resultado será impresso e anexado ao processo.

24.5 No caso de eventual atraso de pagamento desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para isso serão devidos pelo CONTRATANTE encargos moratórios, à taxa nominal de 6% (seis por cento) ao ano, capitalizados diariamente em regime de Juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios devidos;

N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento;

I = índice de compensação financeira = 0,00016438; e

VP = Valor da prestação em atraso.

24.6 Se o inadimplemento for provocado pela CONTRATADA por não cumprir com as suas obrigações, o CONTRATANTE ficará isento de promover tal atualização monetária.

25 DAS PENALIDADES

25.1 A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú poderá aplicar ao licitante ou contratado (conforme o caso), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, as penalidades constantes no art. 87 da Lei nº 8.666/1993.

25.2 A recusa injustificada da firma adjudicatária em receber o Contrato e/ou a Nota de Empenho no prazo estabelecido após a convocação caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

25.3 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, sem efeito suspensivo, obedecendo-se aos prazos legais.

25.4 As penalidades aplicadas poderão ser relevadas por juizo da Administração nas hipóteses de casos fortuito e/ou força maior, devidamente justificadas e comprovadas.

25.5 A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú aplicará as penalidades previstas no Edital e seus anexos e na Lei nº 8.666/1993, sem prejuizo das responsabilidades penal e cível.

25.6 Quando for aplicada multa, seu valor será descontado da fatura a que fizer jus a CONTRADADA. Não se verificando as hipóteses anteriores, a CONTRATADA deverá efetuar o recolhimento do valor correspondente mediante Guia de Recolhimento. Frustrada a cobrança, serão encaminhadas cópias do processo para inscrição da dívida junto ao Município.

25.7 A retenção do valor da multa poderá ser feita cautelarmente, quando se tratar de última parcela a ser faturada, ou quando do encerramento do processo administrativo de penalidade.

25.8 Durante a **FASE DA LICITAÇÃO E/OU EXECUÇÃO CONTRATUAL,** o licitante estará sujeito nos termos da Lei a penalidade de:

I. Impedimento de licitar e contratar com a União, descredenciamento do SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuizo das multas previstas no Edital, no Contrato, e demais cominações legais, quando for convocado no prazo de validade de sua proposta, e não assinar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida no Edital; apresentar documentação falsa, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução no contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

25.9 **A aplicação das sanções, previstas neste Edital e seus anexos, não afasta eventuais processos de responsabilização e aplicação de penalidades decorrentes da Lei nº 12.846/2013.**

26. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

26.1. Após a publicação do resultado da licitação, as **licitantes vencedoras** e, se houver, as **empresas classificadas para formação do cadastro de reserva**, terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, **independentemente de convocação**, para comparecerem perante a Comissão Permanente de Licitação - CPL (Órgão Gerenciador) para **assinar a Ata de Registro de Preços**.

26.1.1. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado em caso de interesse público a ser devidamente justificado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL nos autos do processo para registro de preços.

26.1.2. Caso a convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços não seja emitida dentro do período de validade da proposta, as licitantes ficam liberadas dos compromissos assumidos. A Administração poderá solicitar prorrogação por mais **60 (sessenta)** dias antes de findo o prazo de validade.

26.2. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido no **item 26.1**, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a às sanções previstas neste Edital.

26.2.1. É facultado ao Pregoeiro reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes.

26.2.2. Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeiro deverá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.

26.3. A Ata de Registro de Preços será firmada entre o Município de Barão de Grajaú, representado pela **CPL** (Órgão Gerenciador), e os licitantes vencedores, e, se houver, as empresas classificadas para formação do cadastro de reserva, para atendimento de demandas dos Órgãos Participantes.

26.4. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze)** meses, contados da data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

26.5. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração Municipal a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

27. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

27.1. Após a publicação da resenha da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial os órgãos públicos poderão utilizar o Sistema de Registro de Preços para contratação dos serviços registrados, observadas as normas editadas pela **Comissão Permanente de Licitação - CPL** (Órgão Gerenciador).

27.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública que não tenham participado do certame licitatório ("Carona"), mediante prévia consulta à **CPL** para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor.

27.3. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à **CPL**.

27.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação de serviços, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

27.4.1. As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes.

27.4.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintúplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

27.5. O fornecedor beneficiário se obriga a manter, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

27.6. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo à **CPL** (Órgão Gerenciador) promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

27.6.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

27.6.2. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, respeitada a legislação relativa às licitações.

28. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

28.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela **Comissão Permanente de Licitação - CPL** (órgão gerenciador), quando:

a) descumprir as condições previstas no Edital deste Pregão a que se vincula o preço registrado;
b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
e) houver razões de interesse público, nos termos do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93;
f) forem aplicadas as sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
g) ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado por razão de interesse público, nos termos do art. 78, da Lei federal nº 8.666/93, ou a pedido do fornecedor.

28.1.1. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

29. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

29.1 A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, não cabendo às licitantes o direito de indenizações, salvo as disposições legalmente previstas.

29.2 Simples omissões ou irregularidades sanáveis e irrelevantes, assim entendidas aquelas que não alterem a substância das propostas, dos documentos, bem como de suas validades jurídicas, e que não causem prejuízo à Administração e aos Licitantes, poderão ser relevadas.

29.3 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública do Pregão.

29.4 Os casos omissos neste aviso serão resolvidos pelo Pregoeiro de acordo com a Legislação pertinente.

29.5 A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as sessões relativas a este Pregão e utilizar este meio como prova.

29.6 É facultada ao Pregoeiro e/ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligências destinadas à esclarecer ou à complementar a instrução do processo.
29.7 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas a favor da ampliação da disputa entre os interessados sem comprometimento da segurança jurídica do futuro Contrato.
29.8 Nesta data passa a constar o mesmo informativo deste Edital no Portal da Transparência, em "Transparência/Licitações".
29.9 É competente o foro do Juízo Estadual da Seção Judiciária da Cidade de Barão de Grajaú, no Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente licitação.

29.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

29.11 Na hipótese do processo licitatório sofrer suspensão, os prazos de validade das propostas ficam automaticamente prorrogados por igual número de dias em que o referido processo estiver suspenso.

29.12 Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pelo licitante vencedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste **PREGÃO,** independentemente de transcrição.

29.13. Integram o presente Edital, independente de transcrição, os seguintes anexos:
ANEXO I – Termo de Referência
ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO III – Minuta do Contrato

Barão de Grajaú - MA, 16 de março de 2023.

EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 – CPL

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de filtros, graxas, óleos lubrificantes, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Processo Licitatório para aquisição de filtros, graxas, óleos lubrificantes, para a manutenção de toda a frota da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, com objetivo de manter os veículos em pleno funcionamento e conservar o Patrimônio do Município.

2.2. O fornecimento será efetuado periodicamente nas quantidades e prazos estipulados pelo município, de acordo com a demanda.

3. PLANILHA

LOTE 1 - FILTROS

ORDEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO PEA161 ELEMENTO UREIA	UND	12	R$ 181,00	R$ 2.172,00
2	FILTRO 1998 LUBRIFICANTE VW	UND	12	R$ 35,00	R$ 420,00
3	FILTRO 33640 BLINDADO P/ COMBUSTIVEL	UND	12	R$ 281,78	R$ 3.381,36
4	FILTRO ACP003 AR CONDICIONADO	UND	24	R$ 25,00	R$ 600,00
5	FILTRO ACP103 AR CONDICIONADO	UND	12	R$ 20,00	R$ 240,00

6	FILTRO ACP303 AR CONDICIONADO	UND	24	R$ 25,00	R$ 600,00
7	FILTRO ACP603 AR CABINE	UND	24	R$ 39,00	R$ 936,00
8	FILTRO ACP843 ELEMENTO	UND	24	R$ 48,45	R$ 1.162,80
9	FILTRO AD2253 MOTONIVELADORA	UND	24	R$ 610,00	R$ 14.640,00
10	FILTRO AD29721 AR EXT LINE CASE	UND	48	R$ 450,00	R$ 21.600,00
11	FILTRO Ad5286 PESADO	UND	24	R$ 88,00	R$ 2.112,00
12	FILTRO AP7998 DE AR	UND	24	R$ 167,87	R$ 4.028,88
13	FILTRO AP9834 DE AR	UND	24	R$ 172,65	R$ 4.143,60
14	FILTRO ARL3751 ELEMENTO FILTRANTE AR PLANO	UND	48	R$ 153,15	R$ 7.351,20
15	FILTRO ARL4150 DE AR PLANO	UND	12	R$ 24,00	R$ 288,00
16	FILTRO ARL5053 EIL DE AR PLANO	UND	24	R$ 97,50	R$ 2.340,00
17	FILTRO ARL6071 DE AR PLANO	UND	24	R$ 51,50	R$ 1.236,00

18	FILTRO ARL8832 DE AR PLANO	UND	24	R$ 20,02	R$ 480,48
19	FILTRO ARS2870 ARS10 FLEX DIESEL	UND	24	R$ 81,62	R$ 1.958,88
20	FILTRO ARS3003 DE AE E BORRACHA	UND	24	R$ 162,75	R$ 3.906,00
21	FILTRO ARS3902 ELEMENTO RADIAL SEAL	UND	12	R$ 515,45	R$ 6.185,40
22	FILTRO ARS5492 AR EXTERNO	UND	24	R$ 215,45	R$ 5.170,80
23	FILTRO ARS5673 DE AR E BORRACHA	UND	24	R$ 230,52	R$ 5.532,48
24	FILTRO ARS7109 AR E BORRACHA	UND	24	R$ 59,90	R$ 1.437,60
25	FILTRO ARS8842 AR E BORRACHA	UND	24	R$ 47,64	R$ 1.143,36
26	FILTRO ARS9837 DE AR E BORRACHA	UND	36	R$ 278,10	R$ 10.011,60
27	FILTRO AS820 AR INTERNO	UND	84	R$ 97,90	R$ 8.223,60
28	FITRO ARS203 AR INTERNO	UND	24	R$ 128,40	R$ 3.081,60

29	FILTRO ARS547 AE SEG RADIAL SAEL	UND	12	R$ 260,30	R$ 3.123,60
30	FILTRO ASR806 DE AR INTERNO	UND	24	R$ 53,35	R$ 1.280,40
31	FILTRO COMB SEP R120 L 10M PSD980-1	UND	24	R$ 123,75	R$ 2.970,00
32	FILTRO DSF202 DESUMIDIFICADOR	UND	36	R$ 180,00	R$ 6.480,00
33	FILTRO DSF02204 DESUMIDIFICADOR	UND	24	R$ 215,00	R$ 5.160,00
34	FILTRO FC161 DE COMBUSTIVEL	UND	24	R$ 65,00	R$ 1.560,00
35	FILTRO FC165 FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	24	R$ 60,00	R$ 1.440,00
36	FILTRO FCD4000 COMBUSTIVEL	UND	24	R$ 230,28	R$ 5.526,72
37	FILTRO GI04/7 COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA FLEX	UND	24	R$ 29,00	R$ 696,00
38	FILTRO GI COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA	UND	12	R$ 25,60	R$ 307,20

39	FILTRO GI50/7 COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA	UND	48	R$ 35,00	R$ 1.680,00
40	FILTRO HF35139 HIDRAULICO JCB58118063	UND	24	R$ 262,00	R$ 6.288,00
41	FILTRO P550625 BLINDADO PARA COMBUSTIVEL	UND	12	R$ 168,50	R$ 2.022,00
42	FILTRO P551434 COMBUSTIVEL SEP JCB	UND	12	R$ 230,90	R$ 2.770,80
43	FILTRO P600975 AR INT JCB USA EXT P608533	UND	12	R$ 253,90	R$ 3.046,80
44	FILTRO P7665325 COMBUSTIVEL 1JCB AGUA/DIESEL	UND	12	R$ 165,00	R$ 1.980,00
45	FILTRO P777639 AR INT TM135 165/CAT	UND	24	R$ 145,80	R$ 3.499,20
46	FILTRO PC2/155 DE COMBUSTIVEL	UND	48	R$ 40,25	R$ 1.932,00

47	FILTRO PC2 155 FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	12	R$ 49,70	R$ 596,40
48	FILTRO PC811 COMBUSTIVEL CARTUCHO	UND	24	R$ 17,22	R$ 413,28
49	FILTRO PCE3029 COMBUSTIVEL	UND	12	R$ 110,45	R$ 1.325,40
50	FILTRO PEA179/1 ELEMENTO FILTRANTE UREIA	UND	24	R$ 26,00	R$ 624,00
51	FILTRO PEC 3022 DE COMBUSTIVEL CARTUCHO PU106X	UND	12	R$ 95,15	R$ 1.141,80
52	FILTRO PEC3014 COMBUSTIVEL	UND	12	R$ 174,75	R$ 2.097,00
53	FILTRO PEL 2002 LUBRIFICANTE CARTUCHO	UND	12	R$ 59,55	R$ 714,60
54	FILTRO PEL108	UND	24	R$ 31,85	R$ 764,40
55	FILTRO PEL676 DE LUBRIFICANTE	UND	48	R$ 33,00	R$ 1.584,00

56	FILTRO PEL 726 LUBRIFICANTE GM S10	UND	24	R$ 64,35	R$ 1.544,40
57	FILTRO PH346 HIDRAULICO	UND	72	R$ 51,75	R$ 3.726,00
58	FILTRO PL519 LUBRIFICANTE	UND	24	R$ 27,75	R$ 666,00
59	FILTRO PL345 LUBRIFICANTE CARTUCHO	UND	24	R$ 101,98	R$ 2.447,52
60	FILTRO PSA331 SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO	UND	12	R$ 161,95	R$ 1.943,40
61	FILTRO PDC 494 COMBUSTIVEL IVECO	UND	24	R$ 214,55	R$ 5.149,20
62	FILTRO PSC353 COMBUSTIVEL BLINDADO	UND	24	R$ 159,65	R$ 3.831,60
63	FILTRO PSC403 COMBUSTIVEL	UND	24	R$ 166,25	R$ 3.990,00
64	FILTRO PSC410 COMBUSTIVEL SEPARADOR	UND	24	R$ 106,70	R$ 2.560,80

65	FILTRO PSC496 COMBUSTIVEL	UND	144	R$ 88,00	R$ 12.672,00
66	FILTRO PSC72/2 DIESEL VOLVO	UND	24	R$ 55,00	R$ 1.320,00
67	FILTRO PSC884 DIESEL SPRINTER	UND	60	R$ 713,35	R$ 42.801,00
68	FILTRO PSD 970/1 SEPARADOR AGUA/DIESEL	UND	144	R$ 155,25	R$ 22.356,00
69	FILTRO PSD515 COMBUSTIVEL SEPARADOR	UND	24	R$ 129,60	R$ 3.110,40
70	FILTRO PSD530/1 SEPARADOR AGUA/DIESEL	UND	12	R$ 121,50	R$ 1.458,00
71	FILTRO PSD644 SENSOR GRADE	UND	12	R$ 177,75	R$ 2.133,00
72	FILTRO PDS920/1 COMB SEPARADOR AGUA/DIESEL	UND	24	R$ 192,40	R$ 4.617,60
73	FILTRO PSD960 SEPARADOR AGUA DIESEL	UND	24	R$ 160,40	R$ 3.849,60

74	FILTRO PSL280 LUBRIFICANTE	UND	24	R$ 105,95	R$ 2.542,80
75	FILTRO PSL283 LUBRIFICANTE	UND	84	R$ 147,40	R$ 12.381,60
76	FILTRO PSL285 LUBRIFICANTE	UND	24	R$ 91,65	R$ 2.199,60
77	FILTRO PSL300 LUBRIFICANTE BLINDADO	UND	24	R$ 386,85	R$ 9.284,40
78	FILTRO PSL338 LUBRIFICANTEBLINDADO	UND	12	R$ 121,40	R$ 1.456,80
79	FILTRO PSL545 LUBRIFICANTE	UND	24	R$ 31,05	R$ 745,20
80	FILTRO PSL55 LUBRIFICANTE BLINDADO	UND	12	R$ 19,05	R$ 228,60
81	FILTRO PSL619 LUBRIFICANTE BLINDADO	UND	48	R$ 24,15	R$ 1.159,20
82	FILTRO PSL836 LUBRIFICANTE BLINDADO	UND	24	R$ 95,48	R$ 2.291,52

83	FILTRO PSL836 FILTRO LUBRIFICANTE BLINDADO	UND	12	R$ 95,48	R$ 1.145,76
84	FILTRO PSL962 LUBRIFICANTE	UND	144	R$ 97,85	R$ 14.090,40
85	FITRO SF23054	UND	12	R$ 250,00	R$ 3.000,00
86	FILTRO SF23055	UND	12	R$ 283,00	R$ 3.396,00
87	FILTRO UH060VUS230 HIDRAULICO JCB 244E	UND	12	R$ 270,00	R$ 3.240,00
88	FILTRO UST9624 TRANSMISÃO	UND	24	R$ 520,00	R$ 12.480,00
89	FILTRO WK10002 COM SEP R120L (PSD 980/1)	UND	24	R$ 123,66	R$ 2.967,84
90	FILTRO WK10002/1X DIESEL/ VOLVO	UND	72	R$ 166,00	R$ 11.952,00
VALOR TOTAL					**R$ 380.145,48**

LOTE 2- LUBRIFICANTES					
ORDEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
91	ARLA 20L	FRASCOS	84	R$ 170,00	R$ 14.280,00
92	DOT 03 500 ML	FRASCOS	120	R$ 55,00	R$ 6.600,00
93	DOT 04 500 ML	FRASCOS	120	R$ 60,00	R$ 7.200,00

94	GRAXA PARA CHASSI 18 KG	FRASCOS	24	R$ 575,00	R$ 13.800,00
95	GRAXA PARA CHASSI 10 KG	FRASCOS	24	R$ 347,15	R$ 8.331,60
96	GRAXA PARA CHASSI 1 KG	FRASCOS	120	R$ 60,00	R$ 7.200,00
97	GRAXA PARA CHASSI 500 ML	FRASCOS	120	R$ 30,00	R$ 3.600,00
98	GRAXA PARA ROLAMENTO 18 KG	FRASCOS	24	R$ 951,30	R$ 22.831,20
99	GRAXA PARA ROLAMENTO 10 KG	FRASCOS	120	R$ 503,16	R$ 60.379,20
100	GRAXA PARA ROLAMENTO 1 KG	FRASCOS	120	R$ 60,00	R$ 7.200,00
101	GRAXA PARA ROLAMENTO 500 ML	FRASCOS	120	R$ 30,00	R$ 3.600,00
102	ÓLEO 15W40 20LITROS	FRASCOS	240	R$ 748,50	R$ 179.640,00
103	ÓLEO 90 20L	FRASCOS	240	R$ 856,70	R$ 205.608,00
104	ÓLEO 68 20L	FRASCOS	240	R$ 642,80	R$ 154.272,00
105	ÓLEO 140 20L	FRASCOS	120	R$ 960,95	R$ 115.314,00
106	ÓLEO 50 20L	FRASCOS	60	R$ 1.200,00	R$ 72.000,00
107	ÓLEO 15W40 3L	FRASCOS	60	R$ 751,99	R$ 45.119,40
108	ÓLEO 68 4L	FRASCOS	60	R$ 130,00	R$ 7.800,00
109	ÓLEO 140 1L	FRASCOS	240	R$ 65,00	R$ 15.600,00

110	ÓLEO 90 1L	FRASCOS	360	R$ 60,00	R$ 21.600,00
111	ÓLEO 15W40 1L	FRASCOS	600	R$ 50,00	R$ 30.000,00
112	ÓLEO 20W50 1L	FRASCOS	600	R$ 38,00	R$ 22.800,00
113	ÓLEO 68 1L	FRASCOS	600	R$ 30,00	R$ 18.000,00
114	ÓLEO 5W30 1L	FRASCOS	360	R$ 75,00	R$ 27.000,00
115	ÓLEO 5W40 1L	FRASCOS	360	R$ 85,00	R$ 30.600,00
116	ÓLEO 2T 500ML	FRASCOS	480	R$ 33,00	R$ 15.840,00
117	ÓLEO ATF	FRASCOS	600	R$ 58,00	R$ 34.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2					**R$ 1.151.015,40**

VALOR TOTAL DOS LOTES	**R$ 1.531.160,88**

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO.

4.1. Os materiais deverão ser entregues, conforme solicitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento, obedecidas as especificações técnicas pertinentes;

4.2. O fornecimento deverá ser efetuado na sede do Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, ou em local por ela indicado.

4.3. A empresa vencedora deverá responsabiliza-se pelo transporte dos materiais, não cabendo nem custo adicional por estes serviços.

4.4. O fornecedor se obriga a providenciar às suas expensas a substituição de qualquer parte do material, no prazo de 05 (cinco) dias, no endereço abaixo indicado, desde que:

a) Não atenda as especificações do Edital;

b) Seja recusada pela Comissão de Recebimento do Município de Barão de Grajaú;

c) Que apresente defeito de fabricação;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) fornecer os produtos, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;

b) entregar os produtos no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, ou em local por ela indicado;

c) substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 2 (dois) dias, contadas a partir da respectiva Notificação;

d) substituir os produtos em que se verificarem vícios redibitórios durante o prazo de garantia, no prazo máximo de até 2 (dois) dias e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Contratante;

e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;

f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;

g) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;

h) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
i) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;
l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
a) emitir cada Autorização de Fornecimento;
b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento, em conformidade com a Lei nº 8.666/93;
c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
d) notificar a Contratada para a substituição de produtos reprovados;
e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
f) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

7. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
7.1. A Vigência será de 12 (doze) meses, com início a partir de sua publicação. O contrato terá validade até o final do exercício financeiro.

8. DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, do Certificado de Regularidade do F. G. T. S. e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).**

8.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

8.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

8.4. A Secretaria Municipal Interessada, reserva-se o direito do não pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

9. VALIDADE DA PROPOSTA:

9.1. A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

10.1. A licitação deverá utilizar como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR LOTE,** cabendo à Comissão Permanente de Licitação – CPL a escolha da modalidade e a definição dos demais aspectos inerentes à realização do procedimento licitatório.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11. 1 As sanções administrativas fixadas nas normas, aplicadas aos licitantes e contratados, estão previstas no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, abaixo elencadas:

I. **Advertência**, por escrito;

II. **Multa**, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.2 As sanções administrativas previstas seguem um sistema gradual, da mais leve (advertência) a mais severa (declaração de inidoneidade) e são independentes entre si, podendo ser aplicadas.

12. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do fornecimento/recebimento será feita diretamente pela Contratante, através de servidor formalmente designado na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93, a quem compete verificar se a CONTRATADA está executando o contrato em conformidade com este Edital e seus anexos.

A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a Contratada, obrigando-se desde já a Contratada assegurar e facilitar o acesso da Fiscalização, aos serviços e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.

Das decisões da Fiscalização, poderá a Contratada recorrer ao Secretário, responsável pelo acompanhamento do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis da respectiva comunicação. Os recursos relativos a multas serão feitos na forma prevista na respectiva cláusula.

A ação e/ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização não eximirá a Contratada da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

13. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

a) Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

b) Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

c) As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintúplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

14. CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

A licitante vencedora deverá assinar o contrato na sede do Município, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicada, durante o transcurso do prazo especificado acima, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

O Município deverá providenciar a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

O prazo para execução dos fornecimentos é até o final do exercício financeiro, contado da data de assinatura do contrato, com validade e eficácia legal após a publicação do extrato do contrato.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) O Município terá direito, a qualquer tempo, de rejeitar quaisquer produtos fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.

b) A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

c) Caberá à CONTRATADA, a indenização pecuniária dos danos morais ou materiais causados por seus empregados em bens patrimoniais da contratante, desde que comprovado dolo ou culpa, do empregado da CONTRATADA.

c.1) Desde que apurado o dano e caracterizada a autoria de qualquer empregado da CONTRATADA, o valor da indenização será descontado no ato do pagamento de fatura, o que fica desde já pactuado.

d) A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

e) As documentações deverão esta de acordo com a **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993** e demais legislações aplicada à matéria.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 – CPL

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, sediada na **Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000,** inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado pelo Pregoeiro Oficial Sr., ..., brasileiro, inscrito no CPF sob o nº ....., RG nº ....., residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa **.....**, CNPJ n.º ...../XXXX-.... com sede na ....., nº ..... - ..... – ...../.., neste ato representada pelo Sr. **.....**, brasileiro, ..., , portador CPF nº .....-.., portador da Cédula de Identidade RG n.º ..... expedida pela SSP/.., e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 37/2023, **"ex vi"** do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019,** e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006,** subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e DECRETO MUNICIPAL Nº 14/2019**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) _____, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, PREÇO POR LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019,** e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006,** subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação empresa especializada no fornecimento de filtros, graxas, óleos lubrificantes, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2023 – PMBG/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº XX/2023 – CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, do Município de Barão de Grajaú.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital.**

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintúplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.

e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2023 – PMBG/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Barão de Grajaú, ___ de _____ de 2023.

Pregoeiro Oficial

Nome
EMPRESA

Fls. Nº 350
Proc. Nº 37/2023
Rubrica

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000/2023 - PMBG/MA

PROCESSO N.º xxxxxxx/2023 – CPL

VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº ...../2023, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, tendo como partes o Município de Barão de Grajaú e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº xx/2023 – PMBG/MA.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de filtros, graxas, óleos lubrificantes, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA:	
CNPJ:	Telefone / Fax: .....
Endereço:	E-mail: .....

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	EMPRESA BENEFICIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL REGISTRADO						

Barão de Grajaú – MA, ___ de _____ de 2023.

Pregoeiro Oficial

Nome
EMPRESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 – CPL

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA .....

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ,** sediada na **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Barão de Grajaú – MA**, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal Interessada, ..., brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº ....., RG nº ....., residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, ... , doravante denominada **CONTRATADA,** sediada à....., CNPJ nº....., neste ato representada pelo Sr....., brasileiro, CPF nº....., residente e domiciliado nesta Cidade, têm entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo nº 37/2023, da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2023-CPL/SRP e seus anexos, e ainda da proposta adjudicada que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as parte às disposições constantes da **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DECRETO MUNICIPAL Nº 14/2019** e demais legislações aplicada à matéria, mediante às Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação empresa especializada no fornecimento de filtros, graxas, óleos lubrificantes, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA, em conformidade com o **Anexo I** do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: ORDEM DE PRIORIDADE

Ocorrendo dúvida de interpretação entre as disposições dos documentos integrantes deste Contrato, prevalecerá a seguinte ordem de prioridade: 1º Contrato; 2º Edital; 3º Proposta Adjudicada e toda correspondência trocada entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORNECIMENTO

A **CONTRATADA** fornecerá mediante requisição da **CONTRATANTE** através da Secretaria Municipal Interessada de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para efeito de controle a CONTRATADA deverá ao solicitar o pagamento referente ao Fornecimento, apresentar comprovante de entrega dos mesmos, devidamente assinadas por servidor credenciado da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global estimado do presente Contrato é de R$ XXX para o fornecimento, que serão pagos de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na proporção do fornecimento realizado pela CONTRATADA.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, do Certificado de Regularidade do F. G. T. S. e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**.
PARÁGRAFO SEGUNDO – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo servidor designado, responsável pelo recebimento dos **objetos**.
PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.
PARÁGRAFO QUARTO – Ocorrendo o pagamento antes do prazo fixado no caput, a CONTRATANTE fará jus a desconto financeiro correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor contratado, por dia de antecipação, até o limite de 10% (dez por cento).
PARAGRAFO QUINTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.
PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE,** através de depósito na Conta Corrente da **CONTRATADA** sob nº....., Agência ...., do Banco .....

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA - O presente CONTRATO terá vigência até o final do exercício financeiro, com inicio a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho por estimativa, está a cargo do elemento orçamentário:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

a) emitir cada Autorização de Fornecimento;
b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento, em conformidade com a Lei nº 8.666/93;
c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
d) notificar a Contratada para a substituição de produtos reprovados;
e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
f) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

CLAUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

a) fornecer os produtos, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;
b) entregar os produtos no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, ou em local por ela indicado;
c) substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 2 (dois) dias, contadas a partir da respectiva Notificação;
d) substituir os produtos em que se verificarem vícios redibitórios durante o prazo de garantia, no prazo máximo de até 2 (dois) dias e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Contratante;
q) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
r) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
s) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
t) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
u) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
v) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
w) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;
x) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
y) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
z) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
aa) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
bb) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO INADIMPLENTO E SANÇÕES - O atraso injustificado no cumprimento do objeto deste Contato sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora correspondente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor do fornecimento, até o limite de 10% (dez por cento) que deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nos termos da Lei nº 8.666/93, além da multa acima citada, a **CONTRATANTE** poderá, garantida e prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de atraso injustificado na execução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:
a) advertência;
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da quantidade não fornecida, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

PARÁGRAFO SEGUNDO – As sanções previstas nas alíneas "**a**", "**c**" e "**d**" poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b".

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS PRERROGATIVAS - A **CONTRATANTE** cabe as prerrogativas instituidas pela Lei nº 8.666/93, no seu artigo 58.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

12.1 O contrato poderá ser rescindido:

a) a qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito;
b) nos casos enumerados nos itens I a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;
c) amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
d) judicialmente, nos termos da legislação.
e) A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

12.2. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

12.4. A rescisão deste Contrato poderá ser:

a) determinado por ato unilateral e escrito da Administração;
b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
c) judicialmente, nos termos da legislação.

12.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuizos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

12.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este contrato possui vinculo editalicio por estar enquadrado no processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 18/2023 (art. 55, inc. XI);

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

a) Constituição Federal de 1988;
b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
d) Decreto Nº 9.507/2018; Decreto Nº 10.024/2019;
e) Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2023 e seus anexos;
f) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria, doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

14.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

14.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei

Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento por escrito do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do **objeto** subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Barão de Grajaú - MA, de de 2023.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

_____
CPF Nº

_____
CPF Nº

ATOS E FATOS

FOLHA: 156
PROC.: 30/03/2023
RUBRICA:

São Luís - MA, Domingo e Segunda-Feira, 19 e 20 de Março de 2023 | R$ 2,00 | MARANHÃO / R$ 2,50 OUTROS ESTADOS - ANO XXV - Nº 54785

Projeto Registro para Todos garante direito à moradia a mil famílias de Santa Inês

PÁGINA 4

Com a participação de gestores municipais, Estado lança JEMs 2023 com a temática 'Esporte para Todos'

PÁGINA 6

POLÍTICA:

Assembleia homenageia Patrulha Maria da Penha em sessão solene solicitada por Neto Evangelista

"São seis anos de muita luta e desafios. Esse momento representa um reconhecimento justo àqueles que prestam um serviço importante no nosso estado. Ajudam mulheres sofridas, que, muitas vezes, são estigmatizadas, sendo que, na verdade, além de serem vítimas de um agressor, são vítimas também de um sistema que as colocam naquela posição", pontuou o deputado. Pag. 3



Petrobras cumprirá contratos assinados em processos de desinvestimento

PÁGINA 5

Cinco pessoas são presas por tráfico de drogas no MA; esquema era chefiado por interno do sistema prisional

PÁGINA 8

Governo do Estado inaugura obras na educação e infraestrutura em Nina Rodrigues

PÁGINA 7

Iracema Vale resgata projeto que institui 'Dia Estadual Mães que Oram Pelos Filhos'

PÁGINA 3



Terceira etapa do Hospital da Ilha já está em fase de conclusão

PÁGINA 2

Com a participação de gestores municipais, Estado lança JEMs 2023 com a temática 'Esporte para Todos'



A edição dos Jogos Escolares Maranhenses (JEMs) de 2023 traz a temática "Esporte para Todos". O evento, que celebra os 51 anos da maior festa do esporte do Maranhão, foi [illegible]zido pelo secretário [illegible]tado do Esporte e Lazer, Naldir Lopes, na última sexta-feira (17), no auditório do Palácio Henrique de La Rocque, no Calhau, e contou com a presença da coordenação técnica dos jogos e dos gestores municipais do Maranhão.

O ano de 2023 vem com o propósito de dar prosseguimento a prática dos jogos no Maranhão e resgatar o espírito dos primórdios da competição - na década de 70, 80 e 90 - quando as quadras poliesportivas contavam com a presença marcante da torcida estudantil, além dos pais e amantes do esporte escolar.

O secretário Naldir Lopes detalhou parte das ações previstas para a edição dos 51 anos dos JEMs. "Após um grande evento realizado em 2022, estamos planejando para 2023 uma ação ainda mais integrada com os municípios. O grande marco que acontece na fase estadual, em São Luís, começa, antes, lá nas cidades, quando os gestores municipais realizam a sua etapa com seu corpo estudantil. Por isso, hoje, estamos debatendo as metodologias das atividades que serão desenvolvidas em todas as etapas do processo", comentou.

O gestor da Sedel reiterou que o evento foi preparado para ficar registrado em toda a comunidade estudantil do Maranhão. "A festa do esporte escolar vem para estimular os atletas a darem o melhor nas quadras, como também trazer a torcida para os ginásios, pois é essencial essa contribuição na formação social e profissional dos nossos cidadãos, o futuro da nossa nação", afirmou Naldir Lopes.

Wesdeygian Soares, gestor de Esporte do município de Davinópolis e Ribamar Fiquene, falou da importância do encontro com os representantes municipais. "O encontro foi magnífico, momento proveitoso, onde conhecemos as políticas públicas para o esporte amador e o desporto escolar para o ano de 2023 do governo do Maranhão. Uma ação que garante o acesso a discussões e informações do que se está sendo elaborado para o nosso estado em relação ao esporte", comentou.

A marca publicitária da edição de 2023 da competição deve ser apresentada à imprensa e aos gestores municipais do esporte nos próximos dias, em data a ser divulgada previamente pela Sedel em suas redes sociais.

Dos prazos

O prazo para adesão dos municípios ao JEMs e da indicação da cidade como sede para a etapa regional encerra no dia 18 de março de 2023 e do ParaJEMs no dia 10 de maio de 2023. Já as seletivas da etapa municipal dos JEMs podem ser realizadas entre o dia 1º de março até o dia 20 de junho; no ParaJEMs o prazo para as seletivas é de 29 de maio a 3 de junho. A data limite para inscrição de municípios segue até o dia 20 de junho.

A abertura da etapa estadual do JEMs 2023 está prevista para o dia 29 de julho.

Brasil estreia neste sábado no Mundial de Boxe Feminino, na Índia



O boxe feminino do Brasil estreia neste sábado (18) no Mundial em Nova Delhi (Índia). Entre as sete pugilistas da delegação nacional, está a baiana Beatriz Ferreira, número 1 do mundo (categoria 60 quilos), prata nos Jogos de Tóquio, e medalhista de ouro e prata nos mundiais de 2019 e 2022, respectivamente. As primeiras a subirem hoje (18) no ringue serão Beatriz Soares, campeã das Américas no ano passado, e Tatiana Chagas, que disputa o Mundial pela primeira vez na carreira. Os duelos terão transmissão ao vivo no site do Canal Olímpico do Brasil. A competição vai até 26 de março.

Beatriz lutará às 7h45 (horário de Brasília) contra a porto-riquenha Miladie Santana Rivera, na categoria até 66 quilos. Na sequência, às 10h45, será a vez de Tatiana medir forças com a guatemalteca Maria Victoria Hernandez, no embate dos 54 kg.

"Estou bastante ansiosa pela minha estreia, mas também estou confiante. Fizemos um treinamento excelente na base de treinamento na Bulgária, e agora só temos alguns ajustes para fazer", revelou Tatiana Chagas, medalha de ouro nos Jogos Sul-Americanos Assunção no ano passado, em depoimento ao site da Confederação Brasileira de Boxe (CBboxe).

O calendário de lutas é definido diariamente pela Associação Internacional de Boxe (IBA, sigla em inglês) e depois divulgado pela CBboxe em suas redes sociais. É grande a expectativa pela estreia de Bia Ferreira, ainda sem data marcada. Pela quarta vez na carreira, a baiana de 29 anos, referência nos 60 quilos, disputará o Mundial pela quarta vez na carreira.

"Ser número 1 do mundo é difícil. As outras atletas vêm com o anti-jogo, bem preparadas para me enfrentar e não deixam eu fazer o meu jogo normal em cima do ringue. Mas eu estou pronta para isso. Se não der para ir no estilo Bia, vai no estilo das adversárias mesmo. Quero uma medalha de novo no Mundial", afirma a baiana.

Além de Beatriz Soares, Tatiana Chagas e Bia Ferreira, a delegação brasileira conta ainda com viajou à Nova Delhi com Caroline "Naka" Almeida (50kg), ucielen Romeu (57kg), Bárbara Santos (70kg) e Viviane Pereira (75kg).

"O nível técnico do Campeonato Mundial Feminino cresceu muito nos últimos anos. Nós iremos com as seis categorias olímpicas, mais a categoria 70kg. Temos a expectativa de fazer ao menos uma final e, dando tudo certo, conquistar duas medalhas como no Mundial passado", projeta Mateus Alves, treinador-chefe da da seleção olímpica permanente.

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
NÚMERO: 020/2023
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, decreto 7892/13, decreto Federal nº 8538/15, Lei nº 123/06, Lei complementar 147/14 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93
TIPO: Menor preço
OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura de palco, tablado, camarote, estrutura de fechamento em metragem linear, sonorização, iluminação ciência, gerador, painel de led e climatizador de interesse do município de Aldeias Altas – Ma.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Juventude, Turismo e Patrimônio Histórico.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 03 de abril de 2023.
HORÁRIO: 15:00 (quinze horas).
EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.
PRESIDENTE DA CPL: Igor Mario C. dos Santos.
Aldeias Altas – Ma, 16 de março de 2023.

FOLHA: 157
PROC.: 56/2023
RUBRICA:

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2023-SPR/CPL - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos permanentes, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 21/03/2023, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 31/03/2023, horário de Brasília/DF, local https://licitanet.com.br/, TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Barão de Grajaú, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl.baraodegrajau@gmail.com. Barão de Grajaú -MA, 16 de março de 2023. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA – Pregoeiro Oficial.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2023-SPR/CPL - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de filtros, graxas, óleos lubrificantes, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 21/03/2023, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 14:00 horas do dia 31/03/2023, horário de Brasília/DF, local https://licitanet.com.br/, TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Barão de Grajaú, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl.baraodegrajau@gmail.com. Barão de Grajaú -MA, 16 de março de 2023. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA – Pregoeiro Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2023 | ANO VII | NÚMERO: 0762 – PÁGINAS: 11

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

VOLUME 07

FOLHA: 158
PROC.: 30
RUBRICA:

§ 1º Será de incumbência do servidor auxiliar, colaborar com o ouvidor-geral no desempenho de todas as competências atribuídas ao ouvidor-geral nesta lei.

§ 2º O servidor público municipal designado para desempenhar a função de servidor auxiliar do ouvidor-geral, receberá por tal ocupação remuneração habitual ao seu cargo.

§ 3º O servidor auxiliar, no exercício de suas funções, deverá guardar sigilo referente as informações levadas a seu conhecimento nos casos em que a lei e o usuário expressamente o requerer.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º - O Regimento Interno da Ouvidoria Municipal deve ser instituído por meio de Decreto no prazo de 60 dias a contar da data da publicação desta Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barão de Grajaú-MA, 20 de Março de 2023.

CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA
Prefeita Municipal de Barão de Grajaú-MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2023-SPR/CPL - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos permanentes, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 21/03/2023, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 31/03/2023, horário de Brasília/DF, local https://licitanet.com.br/. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Barão de Grajaú, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl.baraodegrajau@gmail.com. Barão de Grajaú -MA, 16 de março de 2023. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA – Pregoeiro Oficial.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2023-SPR/CPL - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de filtros, graxas, óleos lubrificantes, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 21/03/2023, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 14:00 horas do dia 31/03/2023, horário de Brasília/DF, local https://licitanet.com.br/. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Barão de Grajaú, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl.baraodegrajau@gmail.com. Barão de Grajaú -MA, 16 de março de 2023. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA – Pregoeiro Oficial.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, sediada na **Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.477.822/0001-44 neste ato representado pelo Pregoeiro Oficial Sr. **EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 620.345.293-91, RG nº 1618396, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa **GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA,** inscrita no CNPJ n.º 21.325.284/0001-66, com sede na ROD BR 230, 5500 KM 55, CEP: 65660000 - ZONA RURAL neste ato representada pelo Sr. **MAURICIO DA SILVA** brasileiro, solteiro, portador CPF nº 018.149.243-10 portador da Cédula de Identidade RG n.º 12949771999-6, expedida pela SSP-MA, e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 19/2023, "**ex vi**" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019,** e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006,** subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e DECRETO MUNICIPAL Nº 14/2019**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

Proposta Inicial

Nº 18/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 37

FOLHA: 159
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

LOTE 1

Fornecedor - 05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPECAS - ME/EPP Data: 30/03/2023 23:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	12.000	UND	FILTRO PEA161 ELEMENTO UREIA	TECFIL	FILTRO	R$ 153,85	R$ 1.846,20
2	12.000	UND	FILTRO 1998 LUBRIFICANTE VW	TECFIL	FILTRO	R$ 29,75	R$ 357,00
3	12.000	UND	FILTRO 33640 BLINDADO P/ COMBUSTIVEL	TECFIL	FILTRO	R$ 239,51	R$ 2.874,12
4	24.000	UND	FILTRO ACP003 AR CONDICIONADO	TECFIL	FILTRO	R$ 21,25	R$ 510,00
5	12.000	UND	FILTRO ACP103 AR CONDICIONADO	TECFIL	FILTRO	R$ 17,00	R$ 204,00
6	24.000	UND	FILTRO ACP303 AR CONDICIONADO	TECFIL	FILTRO	R$ 21,25	R$ 510,00
7	24.000	UND	FILTRO ACP603 AR CABINE	TECFIL	FILTRO	R$ 33,15	R$ 795,60
8	24.000	UND	FILTRO ACP843 ELEMENTO	TECFIL	FILTRO	R$ 41,18	R$ 988,32
9	24.000	UND	FILTRO AD2253 MOTONIVELADORA	TECFIL	FILTRO	R$ 518,50	R$ 12.444,00
10	48.000	UND	FILTRO AD29721 AR EXT LINE CASE	TECFIL	FILTRO	R$ 382,50	R$ 18.360,00
11	24.000	UND	FILTRO Ad5286 PESADO	TECFIL	FILTRO	R$ 74,80	R$ 1.795,20
12	24.000	UND	FILTRO AP7998 DE AR	TECFIL	FILTRO	R$ 142,69	R$ 3.424,56
13	24.000	UND	FILTRO AP9834 DE AR	TECFIL	FILTRO	R$ 146,75	R$ 3.522,00
14	48.000	UND	FILTRO ARL3751 ELEMENTO FILTRANTE AR PLANO	TECFIL	FILTRO	R$ 130,18	R$ 6.248,64
15	12.000	UND	FILTRO ARL4150 DE AR PLANO	TECFIL	FILTRO	R$ 20,40	R$ 244,80
16	24.000	UND	FILTRO ARL5053 EIL DE AR PLANO	TECFIL	FILTRO	R$ 82,88	R$ 1.989,12
17	24.000	UND	FILTRO ARL6071 DE AR PLANO	TECFIL	FILTRO	R$ 43,78	R$ 1.050,72
18	24.000	UND	FILTRO ARL8832 DE AR PLANO	TECFIL	FILTRO	R$ 17,02	R$ 408,48
19	24.000	UND	FILTRO ARS2870 ARS10 FLEX DIESEL	TECFIL	FILTRO	R$ 69,38	R$ 1.665,12
20	24.000	UND	FILTRO ARS3003 DE AE E BORRACHA	TECFIL	FILTRO	R$ 138,34	R$ 3.320,16
21	12.000	UND	FILTRO ARS3902 ELEMENTO RADIAL SEAL	TECFIL	FILTRO	R$ 438,13	R$ 5.257,56
22	24.000	UND	FILTRO ARS5492 AR EXTERNO	TECFIL	FILTRO	R$ 183,13	R$ 4.395,12

Total: R$ 323.124,84

FOLHA: 160
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
23	24.000	UND	FILTRO ARS5673 DE AR E BORRACHA	TECFIL	FILTRO	R$ 195,94	R$ 4.702,56
24	24.000	UND	FILTRO ARS7109 AR E BORRACHA	TECFIL	FILTRO	R$ 50,92	R$ 1.222,08
25	24.000	UND	FILTRO ARS8842 AR E BORRACHA	TECFIL	FILTRO	R$ 40,49	R$ 971,76
26	36.000	UND	FILTRO ARS9837 DE AR E BORRACHA	TECFIL	FILTRO	R$ 236,39	R$ 8.510,04
27	84.000	UND	FILTRO AS820 AR INTERNO	TECFIL	FILTRO	R$ 83,22	R$ 6.990,48
28	24.000	UND	FITRO ARS203 AR INTERNO	TECFIL	FILTRO	R$ 109,14	R$ 2.619,36
29	12.000	UND	FILTRO ARS547 AE SEG RADIAL SAEL	TECFIL	FILTRO	R$ 221,26	R$ 2.655,12
30	24.000	UND	FILTRO ASR806 DE AR INTERNO	TECFIL	FILTRO	R$ 45,35	R$ 1.088,40
31	24.000	UND	FILTRO COMB SEP R120 L 10M PSD980-1	TECFIL	FILTRO	R$ 105,19	R$ 2.524,56
32	36.000	UND	FILTRO DSF202 DESUMIDIFICADOR	TECFIL	FILTRO	R$ 153,00	R$ 5.508,00
33	24.000	UND	FILTRO DSF02204 DESUMIDIFICADOR	TECFIL	FILTRO	R$ 182,75	R$ 4.386,00
34	24.000	UND	FILTRO FC161 DE COMBUSTIVEL	TECFIL	FILTRO	R$ 55,25	R$ 1.326,00
35	24.000	UND	FILTRO FC165 FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	FILTRO	R$ 51,00	R$ 1.224,00
36	24.000	UND	FILTRO FCD4000 COMBUSTIVEL	TECFIL	FILTRO	R$ 195,74	R$ 4.697,76
37	24.000	UND	FILTRO GI04/7 COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA FLEX	TECFIL	FILTRO	R$ 24,65	R$ 591,60
38	12.000	UND	FILTRO GI COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA	TECFIL	FILTRO	R$ 21,76	R$ 261,12
39	48.000	UND	FILTRO GI50/7 COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA	TECFIL	FILTRO	R$ 29,75	R$ 1.428,00
40	24.000	UND	FILTRO HF35139 HIDRAULICO JCB58118063	TECFIL	FILTRO	R$ 222,70	R$ 5.344,80
41	12.000	UND	FILTRO P550625 BLINDADO PARA COMBUSTIVEL	TECFIL	FILTRO	R$ 143,23	R$ 1.718,76
42	12.000	UND	FILTRO P551434 COMBUSTIVEL SEP JCB	TECFIL	FILTRO	R$ 196,27	R$ 2.355,24
43	12.000	UND	FILTRO P600975 AR INT JCB USA EXT P608533	TECFIL	FILTRO	R$ 215,82	R$ 2.589,84
44	12.000	UND	FILTRO P7665325 COMBUSTIVEL 1JCB AGUA/DIESEL	TECFIL	FILTRO	R$ 140,25	R$ 1.683,00
45	24.000	UND	FILTRO P777639 AR INT TM135 165/CAT	TECFIL	FILTRO	R$ 123,93	R$ 2.974,32
46	48.000	UND	FILTRO PC2/155 DE COMBUSTIVEL	TECFIL	FILTRO	R$ 34,21	R$ 1.642,08
47	12.000	UND	FILTRO PC2 155 FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	FILTRO	R$ 42,25	R$ 507,00
48	24.000	UND	FILTRO PC811 COMBUSTIVEL CARTUCHO	TECFIL	FILTRO	R$ 14,64	R$ 351,36
49	12.000	UND	FILTRO PCE3029 COMBUSTIVEL	TECFIL	FILTRO	R$ 93,88	R$ 1.126,56
50	24.000	UND	FILTRO PEA179/1 ELEMENTO FILTRANTE UREIA	TECFIL	FILTRO	R$ 22,10	R$ 530,40
51	12.000	UND	FILTRO PEC 3022 DE COMBUSTIVEL CARTUCHO PU106X	TECFIL	FILTRO	R$ 80,88	R$ 970,56
52	12.000	UND	FILTRO PEC3014 COMBUSTIVEL	TECFIL	FILTRO	R$ 148,54	R$ 1.782,48

Total: R$ 323.124,84

FOLHA: 161
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
53	12.000	UND	FILTRO PEL 2002 LUBRIFICANTE CARTUCHO	TECFIL	FILTRO	R$ 50,62	R$ 607,44
54	24.000	UND	FILTRO PEL108	TECFIL	FILTRO	R$ 27,07	R$ 649,68
55	48.000	UND	FILTRO PEL676 DE LUBRIFICANTE	TECFIL	FILTRO	R$ 28,05	R$ 1.346,40
56	24.000	UND	FILTRO PEL 726 LUBRIFICANTE GM S10	TECFIL	FILTRO	R$ 54,70	R$ 1.312,80
57	72.000	UND	FILTRO PH346 HIDRAULICO	TECFIL	FILTRO	R$ 43,99	R$ 3.167,28
58	24.000	UND	FILTRO PL519 LUBRIFICANTE	TECFIL	FILTRO	R$ 23,59	R$ 566,16
59	24.000	UND	FILTRO PL345 LUBRIFICANTE CARTUCHO	TECFIL	FILTRO	R$ 86,68	R$ 2.080,32
60	12.000	UND	FILTRO PSA331 SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO	TECFIL	FILTRO	R$ 137,66	R$ 1.651,92
61	24.000	UND	FILTRO PDC 494 COMBUSTIVEL IVECO	TECFIL	FILTRO	R$ 182,37	R$ 4.376,88
62	24.000	UND	FILTRO PSC353 COMBUSTIVEL BLINDADO	TECFIL	FILTRO	R$ 135,70	R$ 3.256,80
63	24.000	UND	FILTRO PSC403 COMBUSTIVEL	TECFIL	FILTRO	R$ 141,31	R$ 3.391,44
64	24.000	UND	FILTRO PSC410 COMBUSTIVEL SEPARADOR	TECFIL	FILTRO	R$ 90,70	R$ 2.176,80
65	144.000	UND	FILTRO PSC496 COMBUSTIVEL	TECFIL	FILTRO	R$ 74,80	R$ 10.771,20
66	24.000	UND	FILTRO PSC72/2 DIESEL VOLVO	TECFIL	FILTRO	R$ 46,75	R$ 1.122,00
67	60.000	UND	FILTRO PSC884 DIESEL SPRINTER	TECFIL	FILTRO	R$ 606,35	R$ 36.381,00
68	144.000	UND	FILTRO PSD 970/1 SEPARADOR AGUA/DIESEL	TECFIL	FILTRO	R$ 131,96	R$ 19.002,24
69	24.000	UND	FILTRO PSD515 COMBUSTIVEL SEPARADOR	TECFIL	FILTRO	R$ 110,16	R$ 2.643,84
70	12.000	UND	FILTRO PSD530/1 SEPARADOR AGUA/DIESEL	TECFIL	FILTRO	R$ 103,28	R$ 1.239,36
71	12.000	UND	FILTRO PSD644 SENSOR GRADE	TECFIL	FILTRO	R$ 151,09	R$ 1.813,08
72	24.000	UND	FILTRO PDS920/1 COMB SEPARADOR AGUA/DIESEL	TECFIL	FILTRO	R$ 163,54	R$ 3.924,96
73	24.000	UND	FILTRO PSD960 SEPARADOR AGUA DIESEL	TECFIL	FILTRO	R$ 136,34	R$ 3.272,16
74	24.000	UND	FILTRO PSL280 LUBRIFICANTE	TECFIL	FILTRO	R$ 90,06	R$ 2.161,44
75	84.000	UND	FILTRO PSL283 LUBRIFICANTE	TECFIL	FILTRO	R$ 125,29	R$ 10.524,36
76	24.000	UND	FILTRO PSL285 LUBRIFICANTE	TECFIL	FILTRO	R$ 77,90	R$ 1.869,60
77	24.000	UND	FILTRO PSL300 LUBRIFICANTE BLINDADO	TECFIL	FILTRO	R$ 328,82	R$ 7.891,68
78	12.000	UND	FILTRO PSL338 LUBRIFICANTEBLINDADO	TECFIL	FILTRO	R$ 103,19	R$ 1.238,28
79	24.000	UND	FILTRO PSL545 LUBRIFICANTE	TECFIL	FILTRO	R$ 26,39	R$ 633,36
80	12.000	UND	FILTRO PSL55 LUBRIFICANTE BLINDADO	TECFIL	FILTRO	R$ 16,19	R$ 194,28

Total: R$ 323.124,84

FOLHA: 162
PROC.: 38/2023
RUBRICA:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
81	48.000	UND	FILTRO PSL619 LUBRIFICANTE BLINDADO	TECFIL	FILTRO	R$ 20,53	R$ 985,44
82	24.000	UND	FILTRO PSL836 LUBRIFICANTE BLINDADO	TECFIL	FILTRO	R$ 81,16	R$ 1.947,84
83	12.000	UND	FILTRO PSL836 FILTRO LUBRIFICANTE BLINDADO	TECFIL	FILTRO	R$ 81,16	R$ 973,92
84	144.000	UND	FILTRO PSL962 LUBRIFICANTE	TECFIL	FILTRO	R$ 83,17	R$ 11.976,48
85	12.000	UND	FITRO SF23054	TECFIL	FILTRO	R$ 212,50	R$ 2.550,00
86	12.000	UND	FILTRO SF23055	TECFIL	FILTRO	R$ 240,55	R$ 2.886,60
87	12.000	UND	FILTRO UH060VUS230 HIDRAULICO JCB 244E	TECFIL	FILTRO	R$ 229,50	R$ 2.754,00
88	24.000	UND	FILTRO UST9624 TRANSMISÃO	TECFIL	FILTRO	R$ 442,00	R$ 10.608,00
89	24.000	UND	FILTRO WK10002 COM SEP R120L (PSD 980/1)	TECFIL	FILTRO	R$ 105,11	R$ 2.522,64
90	72.000	UND	FILTRO WK10002/1X DIESEL/ VOLVO	TECFIL	FILTRO	R$ 141,10	R$ 10.159,20

Total: R$ 323.124,84

Fornecedor - 24.848.211/0001-47 - AUTOAUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME/EPP Data: 31/03/2023 11:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	12.000	UND	FILTRO PEA161 ELEMENTO UREIA	WEGA	WEGA	R$ 180,00	R$ 2.160,00
2	12.000	UND	FILTRO 1998 LUBRIFICANTE VW	WEGA	WEGA	R$ 35,00	R$ 420,00
3	12.000	UND	FILTRO 33640 BLINDADO P/ COMBUSTIVEL	DONALDSON	DONALDSON	R$ 275,00	R$ 3.300,00
4	24.000	UND	FILTRO ACP003 AR CONDICIONADO	MANN	MANN	R$ 24,00	R$ 576,00
5	12.000	UND	FILTRO ACP103 AR CONDICIONADO	MANN	MANN	R$ 19,60	R$ 235,20
6	24.000	UND	FILTRO ACP303 AR CONDICIONADO	MANN	MANN	R$ 24,00	R$ 576,00
7	24.000	UND	FILTRO ACP603 AR CABINE	WEGA	WEGA	R$ 38,35	R$ 920,40
8	24.000	UND	FILTRO ACP843 ELEMENTO	WEGA	WEGA	R$ 45,50	R$ 1.092,00
9	24.000	UND	FILTRO AD2253 MOTONIVELADORA	WEGA	WEGA	R$ 610,00	R$ 14.640,00
10	48.000	UND	FILTRO AD29721 AR EXT LINE CASE	WEGA	WEGA	R$ 450,00	R$ 21.600,00
11	24.000	UND	FILTRO Ad5286 PESADO	WEGA	WEGA	R$ 88,00	R$ 2.112,00
12	24.000	UND	FILTRO AP7998 DE AR	WEGA	WEGA	R$ 162,00	R$ 3.888,00

Total: R$ 365.542,08

FOLHA: 163
PROC.: 32/2013
RUBRICA:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
13	24.000	UND	FILTRO AP9834 DE AR	MANN	MANN	R$ 171,00	R$ 4.104,00
14	48.000	UND	FILTRO ARL3751 ELEMENTO FILTRANTE AR PLANO	WEGA	WEGA	R$ 144,00	R$ 6.912,00
15	12.000	UND	FILTRO ARL4150 DE AR PLANO	MANN	MANN	R$ 22,00	R$ 264,00
16	24.000	UND	FILTRO ARL5053 EIL DE AR PLANO	MANN	MANN	R$ 95,00	R$ 2.280,00
17	24.000	UND	FILTRO ARL6071 DE AR PLANO	MANN	MANN	R$ 48,40	R$ 1.161,60
18	24.000	UND	FILTRO ARL8832 DE AR PLANO	MANN	MANN	R$ 19,50	R$ 468,00
19	24.000	UND	FILTRO ARS2870 ARS10 FLEX DIESEL	MANN	MANN	R$ 80,00	R$ 1.920,00
20	24.000	UND	FILTRO ARS3003 DE AE E BORRACHA	WEGA	WEGA	R$ 156,80	R$ 3.763,20
21	12.000	UND	FILTRO ARS3902 ELEMENTO RADIAL SEAL	DONALDSON	DONALDSON	R$ 500,00	R$ 6.000,00
22	24.000	UND	FILTRO ARS5492 AR EXTERNO	DONALDSON	DONALDSON	R$ 209,00	R$ 5.016,00
23	24.000	UND	FILTRO ARS5673 DE AR E BORRACHA	WEGA	WEGA	R$ 216,00	R$ 5.184,00
24	24.000	UND	FILTRO ARS7109 AR E BORRACHA	MANN	MANN	R$ 57,60	R$ 1.382,40
25	24.000	UND	FILTRO ARS8842 AR E BORRACHA	MANN	MANN	R$ 47,64	R$ 1.143,36
26	36.000	UND	FILTRO ARS9837 DE AR E BORRACHA	MANN	MANN	R$ 270,40	R$ 9.734,40
27	84.000	UND	FILTRO AS820 AR INTERNO	WEGA	WEGA	R$ 95,20	R$ 7.996,80
28	24.000	UND	FITRO ARS203 AR INTERNO	WEGA	WEGA	R$ 122,40	R$ 2.937,60
29	12.000	UND	FILTRO ARS547 AE SEG RADIAL SAEL	DONALDSON	DONALDSON	R$ 260,00	R$ 3.120,00
30	24.000	UND	FILTRO ASR806 DE AR INTERNO	MANN	MANN	R$ 53,20	R$ 1.276,80
31	24.000	UND	FILTRO COMB SEP R120 L 10M PSD980-1	WEGA	WEGA	R$ 121,50	R$ 2.916,00
32	36.000	UND	FILTRO DSF202 DESUMIDIFICADOR	WEGA	WEGA	R$ 177,10	R$ 6.375,60
33	24.000	UND	FILTRO DSF02204 DESUMIDIFICADOR	WEGA	WEGA	R$ 204,00	R$ 4.896,00
34	24.000	UND	FILTRO FC161 DE COMBUSTIVEL	WEGA	WEGA	R$ 58,80	R$ 1.411,20
35	24.000	UND	FILTRO FC165 FILTRO DE COMBUSTIVEL	WEGA	WEGA	R$ 56,00	R$ 1.344,00
36	24.000	UND	FILTRO FCD4000 COMBUSTIVEL	WEGA	WEGA	R$ 227,70	R$ 5.464,80

Total: R$ 365.542,08

FOLHA: 164
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
37	24.000	UND	FILTRO GI04/7 COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA FLEX	MANN	MANN	R$ 28,00	R$ 672,00
38	12.000	UND	FILTRO GI COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA	MANN	MANN	R$ 25,60	R$ 307,20
39	48.000	UND	FILTRO GI50/7 COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA	MANN	MANN	R$ 33,00	R$ 1.584,00
40	24.000	UND	FILTRO HF35139 HIDRAULICO JCB58118063	DONALDSON	DONALDSON	R$ 252,00	R$ 6.048,00
41	12.000	UND	FILTRO P550625 BLINDADO PARA COMBUSTIVEL	DONALDSON	DONALDSON	R$ 165,00	R$ 1.980,00
42	12.000	UND	FILTRO P551434 COMBUSTIVEL SEP JCB	WEGA	WEGA	R$ 220,80	R$ 2.649,60
43	12.000	UND	FILTRO P600975 AR INT JCB USA EXT P608533	DONALDSON	DONALDSON	R$ 242,00	R$ 2.904,00
44	12.000	UND	FILTRO P7665325 COMBUSTIVEL 1JCB AGUA/DIESEL	WEGA	WEGA	R$ 163,20	R$ 1.958,40
45	24.000	UND	FILTRO P777639 AR INT TM135 165/CAT	DONALDSON	DONALDSON	R$ 142,50	R$ 3.420,00
46	48.000	UND	FILTRO PC2/155 DE COMBUSTIVEL	WEGA	WEGA	R$ 35,00	R$ 1.680,00
47	12.000	UND	FILTRO PC2 155 FILTRO DE COMBUSTIVEL	WEGA	WEGA	R$ 45,00	R$ 540,00
48	24.000	UND	FILTRO PC811 COMBUSTIVEL CARTUCHO	WEGA	WEGA	R$ 17,00	R$ 408,00
49	12.000	UND	FILTRO PCE3029 COMBUSTIVEL	WEGA	WEGA	R$ 108,30	R$ 1.299,60
50	24.000	UND	FILTRO PEA179/1 ELEMENTO FILTRANTE UREIA	WEGA	WEGA	R$ 26,00	R$ 624,00
51	12.000	UND	FILTRO PEC 3022 DE COMBUSTIVEL CARTUCHO PU106X	WEGA	WEGA	R$ 86,80	R$ 1.041,60
52	12.000	UND	FILTRO PEC3014 COMBUSTIVEL	WEGA	WEGA	R$ 161,00	R$ 1.932,00
53	12.000	UND	FILTRO PEL 2002 LUBRIFICANTE CARTUCHO	WEGA	WEGA	R$ 54,00	R$ 648,00
54	24.000	UND	FILTRO PEL108	MANN	MANN	R$ 30,40	R$ 729,60
55	48.000	UND	FILTRO PEL676 DE LUBRIFICANTE	WEGA	WEGA	R$ 32,00	R$ 1.536,00
56	24.000	UND	FILTRO PEL 726 LUBRIFICANTE GM S10	WEGA	WEGA	R$ 62,10	R$ 1.490,40
57	72.000	UND	FILTRO PH346 HIDRAULICO	MANN	MANN	R$ 48,00	R$ 3.456,00
58	24.000	UND	FILTRO PL519 LUBRIFICANTE	MANN	MANN	R$ 27,75	R$ 666,00
59	24.000	UND	FILTRO PL345 LUBRIFICANTE CARTUCHO	WEGA	WEGA	R$ 90,00	R$ 2.160,00
60	12.000	UND	FILTRO PSA331 SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO	WEGA	WEGA	R$ 156,80	R$ 1.881,60
61	24.000	UND	FILTRO PDC 494 COMBUSTIVEL IVECO	WEGA	WEGA	R$ 208,80	R$ 5.011,20

Total: R$ 365.542,08

FOLHA: 165
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
62	24.000	UND	FILTRO PSC353 COMBUSTIVEL BLINDADO	WEGA	WEGA	R$ 144,00	R$ 3.456,00
63	24.000	UND	FILTRO PSC403 COMBUSTIVEL	WEGA	WEGA	R$ 159,60	R$ 3.830,40
64	24.000	UND	FILTRO PSC410 COMBUSTIVEL SEPARADOR	WEGA	WEGA	R$ 103,60	R$ 2.486,40
65	144.000	UND	FILTRO PSC496 COMBUSTIVEL	WEGA	WEGA	R$ 86,40	R$ 12.441,60
66	24.000	UND	FILTRO PSC72/2 DIESEL VOLVO	WEGA	WEGA	R$ 52,00	R$ 1.248,00
67	60.000	UND	FILTRO PSC884 DIESEL SPRINTER	WEGA	WEGA	R$ 696,00	R$ 41.760,00
68	144.000	UND	FILTRO PSD 970/1 SEPARADOR AGUA/DIESEL	WEGA	WEGA	R$ 148,00	R$ 21.312,00
69	24.000	UND	FILTRO PSD515 COMBUSTIVEL SEPARADOR	WEGA	WEGA	R$ 128,80	R$ 3.091,20
70	12.000	UND	FILTRO PSD530/1 SEPARADOR AGUA/DIESEL	WEGA	WEGA	R$ 115,20	R$ 1.382,40
71	12.000	UND	FILTRO PSD644 SENSOR GRADE	WEGA	WEGA	R$ 174,00	R$ 2.088,00
72	24.000	UND	FILTRO PDS920/1 COMB SEPARADOR AGUA/DIESEL	WEGA	WEGA	R$ 185,60	R$ 4.454,40
73	24.000	UND	FILTRO PSD960 SEPARADOR AGUA DIESEL	WEGA	WEGA	R$ 156,40	R$ 3.753,60
74	24.000	UND	FILTRO PSL280 LUBRIFICANTE	WEGA	WEGA	R$ 104,00	R$ 2.496,00
75	84.000	UND	FILTRO PSL283 LUBRIFICANTE	WEGA	WEGA	R$ 144,00	R$ 12.096,00
76	24.000	UND	FILTRO PSL285 LUBRIFICANTE	WEGA	WEGA	R$ 90,63	R$ 2.175,12
77	24.000	UND	FILTRO PSL300 LUBRIFICANTE BLINDADO	WEGA	WEGA	R$ 384,00	R$ 9.216,00
78	12.000	UND	FILTRO PSL338 LUBRIFICANTEBLINDADO	WEGA	WEGA	R$ 116,00	R$ 1.392,00
79	24.000	UND	FILTRO PSL545 LUBRIFICANTE	MANN	MANN	R$ 30,60	R$ 734,40
80	12.000	UND	FILTRO PSL55 LUBRIFICANTE BLINDADO	MANN	MANN	R$ 19,00	R$ 228,00
81	48.000	UND	FILTRO PSL619 LUBRIFICANTE BLINDADO	MANN	MANN	R$ 23,10	R$ 1.108,80
82	24.000	UND	FILTRO PSL836 LUBRIFICANTE BLINDADO	WEGA	WEGA	R$ 93,50	R$ 2.244,00
83	12.000	UND	FILTRO PSL836 FILTRO LUBRIFICANTE BLINDADO	WEGA	WEGA	R$ 92,50	R$ 1.110,00
84	144.000	UND	FILTRO PSL962 LUBRIFICANTE	WEGA	WEGA	R$ 92,50	R$ 13.320,00

Total: R$ 365.542,08

FOLHA: 166
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
85	12.000	UND	FITRO SF23054	WEGA	WEGA	R$ 25,00	R$ 300,00
86	12.000	UND	FILTRO SF23055	WEGA	WEGA	R$ 283,00	R$ 3.396,00
87	12.000	UND	FILTRO UH060VUS230 HIDRAULICO JCB 244E	WEGA	WEGA	R$ 270,00	R$ 3.240,00
88	24.000	UND	FILTRO UST9624 TRANSMISÃO	UNIFILTER	UNIFILTER	R$ 480,00	R$ 11.520,00
89	24.000	UND	FILTRO WK10002 COM SEP R120L (PSD 980/1)	WEGA	WEGA	R$ 118,80	R$ 2.851,20
90	72.000	UND	FILTRO WK10002/1X DIESEL/ VOLVO	WEGA	WEGA	R$ 161,00	R$ 11.592,00

Total: R$ 365.542,08

Fornecedor - 42.071.417/0001-95 - J C SILVA NETO AUTO PECAS LTDA - ME/EPP Data: 31/03/2023 09:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	12.000	UND	FILTRO PEA161 ELEMENTO UREIA	VOX	DIVERSOS	R$ 181,00	R$ 2.172,00
2	12.000	UND	FILTRO 1998 LUBRIFICANTE VW	VOX	DIVERSOS	R$ 35,00	R$ 420,00
3	12.000	UND	FILTRO 33640 BLINDADO P/ COMBUSTIVEL	VOX	DIVERSOS	R$ 281,78	R$ 3.381,36
4	24.000	UND	FILTRO ACP003 AR CONDICIONADO	VOX	DIVERSOS	R$ 25,00	R$ 600,00
5	12.000	UND	FILTRO ACP103 AR CONDICIONADO	VOX	DIVERSOS	R$ 20,00	R$ 240,00
6	24.000	UND	FILTRO ACP303 AR CONDICIONADO	VOX	DIVERSOS	R$ 25,00	R$ 600,00
7	24.000	UND	FILTRO ACP603 AR CABINE	VOX	DIVERSOS	R$ 39,00	R$ 936,00
8	24.000	UND	FILTRO ACP843 ELEMENTO	VOX	DIVERSOS	R$ 48,45	R$ 1.162,80
9	24.000	UND	FILTRO AD2253 MOTONIVELADORA	VOX	DIVERSOS	R$ 610,00	R$ 14.640,00
10	48.000	UND	FILTRO AD29721 AR EXT LINE CASE	VOX	DIVERSOS	R$ 450,00	R$ 21.600,00
11	24.000	UND	FILTRO Ad5286 PESADO	VOX	DIVERSOS	R$ 88,00	R$ 2.112,00
12	24.000	UND	FILTRO AP7998 DE AR	VOX	DIVERSOS	R$ 167,87	R$ 4.028,88
13	24.000	UND	FILTRO AP9834 DE AR	VOX	DIVERSOS	R$ 172,65	R$ 4.143,60
14	48.000	UND	FILTRO ARL3751 ELEMENTO FILTRANTE AR PLANO	VOX	DIVERSOS	R$ 153,15	R$ 7.351,20
15	12.000	UND	FILTRO ARL4150 DE AR PLANO	VOX	DIVERSOS	R$ 24,00	R$ 288,00
16	24.000	UND	FILTRO ARL5053 EIL DE AR PLANO	VOX	DIVERSOS	R$ 97,50	R$ 2.340,00

Total: R$ 380.145,48

FOLHA: 167
PROC.: 52/2023
RUBRICA:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
17	24.000	UND	FILTRO ARL6071 DE AR PLANO	VOX	DIVERSOS	R$ 51,50	R$ 1.236,00
18	24.000	UND	FILTRO ARL8832 DE AR PLANO	VOX	DIVERSOS	R$ 20,02	R$ 480,48
19	24.000	UND	FILTRO ARS2870 ARS10 FLEX DIESEL	VOX	DIVERSOS	R$ 81,62	R$ 1.958,88
20	24.000	UND	FILTRO ARS3003 DE AE E BORRACHA	VOX	DIVERSOS	R$ 162,75	R$ 3.906,00
21	12.000	UND	FILTRO ARS3902 ELEMENTO RADIAL SEAL	VOX	DIVERSOS	R$ 515,45	R$ 6.185,40
22	24.000	UND	FILTRO ARS5492 AR EXTERNO	VOX	DIVERSOS	R$ 215,45	R$ 5.170,80
23	24.000	UND	FILTRO ARS5673 DE AR E BORRACHA	VOX	DIVERSOS	R$ 230,52	R$ 5.532,48
24	24.000	UND	FILTRO ARS7109 AR E BORRACHA	VOX	DIVERSOS	R$ 59,90	R$ 1.437,60
25	24.000	UND	FILTRO ARS8842 AR E BORRACHA	VOX	DIVERSOS	R$ 47,64	R$ 1.143,36
26	36.000	UND	FILTRO ARS9837 DE AR E BORRACHA	VOX	DIVERSOS	R$ 278,10	R$ 10.011,60
27	84.000	UND	FILTRO AS820 AR INTERNO	VOX	DIVERSOS	R$ 97,90	R$ 8.223,60
28	24.000	UND	FITRO ARS203 AR INTERNO	VOX	DIVERSOS	R$ 128,40	R$ 3.081,60
29	12.000	UND	FILTRO ARS547 AE SEG RADIAL SAEL	VOX	DIVERSOS	R$ 260,30	R$ 3.123,60
30	24.000	UND	FILTRO ASR806 DE AR INTERNO	VOX	DIVERSOS	R$ 53,35	R$ 1.280,40
31	24.000	UND	FILTRO COMB SEP R120 L 10M PSD980-1	VOX	DIVERSOS	R$ 123,75	R$ 2.970,00
32	36.000	UND	FILTRO DSF202 DESUMIDIFICADOR	VOX	DIVERSOS	R$ 180,00	R$ 6.480,00
33	24.000	UND	FILTRO DSF02204 DESUMIDIFICADOR	VOX	DIVERSOS	R$ 215,00	R$ 5.160,00
34	24.000	UND	FILTRO FC161 DE COMBUSTIVEL	VOX	DIVERSOS	R$ 65,00	R$ 1.560,00
35	24.000	UND	FILTRO FC165 FILTRO DE COMBUSTIVEL	VOX	DIVERSOS	R$ 60,00	R$ 1.440,00
36	24.000	UND	FILTRO FCD4000 COMBUSTIVEL	VOX	DIVERSOS	R$ 230,28	R$ 5.526,72
37	24.000	UND	FILTRO GI04/7 COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA FLEX	VOX	DIVERSOS	R$ 29,00	R$ 696,00
38	12.000	UND	FILTRO GI COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA	VOX	DIVERSOS	R$ 25,60	R$ 307,20
39	48.000	UND	FILTRO GI50/7 COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA	VOX	DIVERSOS	R$ 35,00	R$ 1.680,00
40	24.000	UND	FILTRO HF35139 HIDRAULICO JCB58118063	VOX	DIVERSOS	R$ 262,00	R$ 6.288,00
41	12.000	UND	FILTRO P550625 BLINDADO PARA COMBUSTIVEL	VOX	DIVERSOS	R$ 168,50	R$ 2.022,00
42	12.000	UND	FILTRO P551434 COMBUSTIVEL SEP JCB	VOX	DIVERSOS	R$ 230,90	R$ 2.770,80
43	12.000	UND	FILTRO P600975 AR INT JCB USA EXT P608533	VOX	DIVERSOS	R$ 253,90	R$ 3.046,80
44	12.000	UND	FILTRO P7665325 COMBUSTIVEL 1JCB AGUA/DIESEL	VOX	DIVERSOS	R$ 165,00	R$ 1.980,00
45	24.000	UND	FILTRO P777639 AR INT TM135 165/CAT	VOX	DIVERSOS	R$ 145,80	R$ 3.499,20
46	48.000	UND	FILTRO PC2/155 DE COMBUSTIVEL	VOX	DIVERSOS	R$ 40,25	R$ 1.932,00

Total: R$ 380.145,48

FOLHA: 169
PROC.: 35/2023
RUBRICA:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
47	12.000	UND	FILTRO PC2 155 FILTRO DE COMBUSTIVEL	VOX	DIVERSOS	R$ 49,70	R$ 596,40
48	24.000	UND	FILTRO PC811 COMBUSTIVEL CARTUCHO	VOX	DIVERSOS	R$ 17,22	R$ 413,28
49	12.000	UND	FILTRO PCE3029 COMBUSTIVEL	VOX	DIVERSOS	R$ 110,45	R$ 1.325,40
50	24.000	UND	FILTRO PEA179/1 ELEMENTO FILTRANTE UREIA	VOX	DIVERSOS	R$ 26,00	R$ 624,00
51	12.000	UND	FILTRO PEC 3022 DE COMBUSTIVEL CARTUCHO PU106X	VOX	DIVERSOS	R$ 95,15	R$ 1.141,80
52	12.000	UND	FILTRO PEC3014 COMBUSTIVEL	VOX	DIVERSOS	R$ 174,75	R$ 2.097,00
53	12.000	UND	FILTRO PEL 2002 LUBRIFICANTE CARTUCHO	VOX	DIVERSOS	R$ 59,55	R$ 714,60
54	24.000	UND	FILTRO PEL108	VOX	DIVERSOS	R$ 31,85	R$ 764,40
55	48.000	UND	FILTRO PEL676 DE LUBRIFICANTE	VOX	DIVERSOS	R$ 33,00	R$ 1.584,00
56	24.000	UND	FILTRO PEL 726 LUBRIFICANTE GM S10	VOX	DIVERSOS	R$ 64,35	R$ 1.544,40
57	72.000	UND	FILTRO PH346 HIDRAULICO	VOX	DIVERSOS	R$ 51,75	R$ 3.726,00
58	24.000	UND	FILTRO PL519 LUBRIFICANTE	VOX	DIVERSOS	R$ 27,75	R$ 666,00
59	24.000	UND	FILTRO PL345 LUBRIFICANTE CARTUCHO	VOX	DIVERSOS	R$ 101,98	R$ 2.447,52
60	12.000	UND	FILTRO PSA331 SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO	VOX	DIVERSOS	R$ 161,95	R$ 1.943,40
61	24.000	UND	FILTRO PDC 494 COMBUSTIVEL IVECO	VOX	DIVERSOS	R$ 214,55	R$ 5.149,20
62	24.000	UND	FILTRO PSC353 COMBUSTIVEL BLINDADO	VOX	DIVERSOS	R$ 159,65	R$ 3.831,60
63	24.000	UND	FILTRO PSC403 COMBUSTIVEL	VOX	DIVERSOS	R$ 166,25	R$ 3.990,00
64	24.000	UND	FILTRO PSC410 COMBUSTIVEL SEPARADOR	VOX	DIVERSOS	R$ 106,70	R$ 2.560,80
65	144.000	UND	FILTRO PSC496 COMBUSTIVEL	VOX	DIVERSOS	R$ 88,00	R$ 12.672,00
66	24.000	UND	FILTRO PSC72/2 DIESEL VOLVO	VOX	DIVERSOS	R$ 55,00	R$ 1.320,00
67	60.000	UND	FILTRO PSC884 DIESEL SPRINTER	VOX	DIVERSOS	R$ 713,35	R$ 42.801,00
68	144.000	UND	FILTRO PSD 970/1 SEPARADOR AGUA/DIESEL	VOX	DIVERSOS	R$ 155,25	R$ 22.356,00
69	24.000	UND	FILTRO PSD515 COMBUSTIVEL SEPARADOR	VOX	DIVERSOS	R$ 129,60	R$ 3.110,40
70	12.000	UND	FILTRO PSD530/1 SEPARADOR AGUA/DIESEL	VOX	DIVERSOS	R$ 121,50	R$ 1.458,00
71	12.000	UND	FILTRO PSD644 SENSOR GRADE	VOX	DIVERSOS	R$ 177,75	R$ 2.133,00
72	24.000	UND	FILTRO PDS920/1 COMB SEPARADOR AGUA/DIESEL	VOX	DIVERSOS	R$ 192,40	R$ 4.617,60
73	24.000	UND	FILTRO PSD960 SEPARADOR AGUA DIESEL	VOX	DIVERSOS	R$ 160,40	R$ 3.849,60
74	24.000	UND	FILTRO PSL280 LUBRIFICANTE	VOX	DIVERSOS	R$ 105,95	R$ 2.542,80

Total: R$ 380.145,48

FOLHA: 169
PROC.: 52/2023
RUBRICA:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
75	84.000	UND	FILTRO PSL283 LUBRIFICANTE	VOX	DIVERSOS	R$ 147,40	R$ 12.381,60
76	24.000	UND	FILTRO PSL285 LUBRIFICANTE	VOX	DIVERSOS	R$ 91,65	R$ 2.199,60
77	24.000	UND	FILTRO PSL300 LUBRIFICANTE BLINDADO	VOX	DIVERSOS	R$ 386,85	R$ 9.284,40
78	12.000	UND	FILTRO PSL338 LUBRIFICANTEBLINDADO	VOX	DIVERSOS	R$ 121,40	R$ 1.456,80
79	24.000	UND	FILTRO PSL545 LUBRIFICANTE	VOX	DIVERSOS	R$ 31,05	R$ 745,20
80	12.000	UND	FILTRO PSL55 LUBRIFICANTE BLINDADO	VOX	DIVERSOS	R$ 19,05	R$ 228,60
81	48.000	UND	FILTRO PSL619 LUBRIFICANTE BLINDADO	VOX	DIVERSOS	R$ 24,15	R$ 1.159,20
82	24.000	UND	FILTRO PSL836 LUBRIFICANTE BLINDADO	VOX	DIVERSOS	R$ 95,48	R$ 2.291,52
83	12.000	UND	FILTRO PSL836 FILTRO LUBRIFICANTE BLINDADO	VOX	DIVERSOS	R$ 95,48	R$ 1.145,76
84	144.000	UND	FILTRO PSL962 LUBRIFICANTE	VOX	DIVERSOS	R$ 97,85	R$ 14.090,40
85	12.000	UND	FITRO SF23054	VOX	DIVERSOS	R$ 250,00	R$ 3.000,00
86	12.000	UND	FILTRO SF23055	VOX	DIVERSOS	R$ 283,00	R$ 3.396,00
87	12.000	UND	FILTRO UH060VUS230 HIDRAULICO JCB 244E	VOX	DIVERSOS	R$ 270,00	R$ 3.240,00
88	24.000	UND	FILTRO UST9624 TRANSMISÃO	VOX	DIVERSOS	R$ 520,00	R$ 12.480,00
89	24.000	UND	FILTRO WK10002 COM SEP R120L (PSD 980/1)	VOX	DIVERSOS	R$ 123,66	R$ 2.967,84
90	72.000	UND	FILTRO WK10002/1X DIESEL/ VOLVO	VOX	DIVERSOS	R$ 166,00	R$ 11.952,00

Total: R$ 380.145,48

LOTE 2

Fornecedor - 05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPECAS - ME/EPP Data: 30/03/2023 23:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	84.000	FRASCO	ARLA 20L	FERTIBOM	ARLA	R$ 144,50	R$ 12.138,00
2	120.000	FRASCO	DOT 03 500 ML	BOSCH	DOT	R$ 46,75	R$ 5.610,00
3	120.000	FRASCO	DOT 04 500 ML	BOSCH	DOT	R$ 51,00	R$ 6.120,00
4	24.000	FRASCO	GRAXA PARA CHASSI 18 KG	JOCLE	GRAXA	R$ 488,75	R$ 11.730,00
5	24.000	FRASCO	GRAXA PARA CHASSI 10 KG	JOCLE	GRAXA	R$ 295,08	R$ 7.081,92
6	120.000	FRASCO	GRAXA PARA CHASSI 1 KG	JOCLE	GRAXA	R$ 51,00	R$ 6.120,00

Total: R$ 978.366,36

FOLHA: 170
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
7	120.000	FRASCO	GRAXA PARA CHASSI 500 ML	JOCLE	GRAXA	R$ 25,50	R$ 3.060,00
8	24.000	FRASCO	GRAXA PARA ROLAMENTO 18 KG	LUBRAX	GRAXA	R$ 808,61	R$ 19.406,64
9	120.000	FRASCO	GRAXA PARA ROLAMENTO 10 KG	LUBRAX	GRAXA	R$ 427,69	R$ 51.322,80
10	120.000	FRASCO	GRAXA PARA ROLAMENTO 1 KG	LUBRAX	GRAXA	R$ 51,00	R$ 6.120,00
11	120.000	FRASCO	GRAXA PARA ROLAMENTO 500 ML	LUBRAX	GRAXA	R$ 25,50	R$ 3.060,00
12	240.000	FRASCO	ÓLEO 15W40 20LITROS	ACDELCO	ÓLEO	R$ 636,23	R$ 152.695,20
13	240.000	FRASCO	ÓLEO 90 20L	ACDELCO	ÓLEO	R$ 728,20	R$ 174.768,00
14	240.000	FRASCO	ÓLEO 68 20L	ACDELCO	ÓLEO	R$ 546,38	R$ 131.131,20
15	120.000	FRASCO	ÓLEO 140 20L	ACDELCO	ÓLEO	R$ 816,81	R$ 98.017,20
16	60.000	FRASCO	ÓLEO 50 20L	ACDELCO	ÓLEO	R$ 1.020,00	R$ 61.200,00
17	60.000	FRASCO	ÓLEO 15W40 3L	ACDELCO	ÓLEO	R$ 639,19	R$ 38.351,40
18	60.000	FRASCO	ÓLEO 68 4L	ACDELCO	ÓLEO	R$ 110,50	R$ 6.630,00
19	240.000	FRASCO	ÓLEO 140 1L	ACDELCO	ÓLEO	R$ 55,25	R$ 13.260,00
20	360.000	FRASCO	ÓLEO 90 1L	ACDELCO	ÓLEO	R$ 51,00	R$ 18.360,00
21	600.000	FRASCO	ÓLEO 15W40 1L	ACDELCO	ÓLEO	R$ 42,50	R$ 25.500,00
22	600.000	FRASCO	ÓLEO 20W50 1L	ACDELCO	ÓLEO	R$ 32,30	R$ 19.380,00
23	600.000	FRASCO	ÓLEO 68 1L	ACDELCO	ÓLEO	R$ 25,50	R$ 15.300,00
24	360.000	FRASCO	ÓLEO 5W30 1L	ACDELCO	ÓLEO	R$ 63,75	R$ 22.950,00
25	360.000	FRASCO	ÓLEO 5W40 1L	ACDELCO	ÓLEO	R$ 72,25	R$ 26.010,00
26	480.000	FRASCO	ÓLEO 2T 500ML	ACDELCO	ÓLEO	R$ 28,05	R$ 13.464,00
27	600.000	FRASCO	ÓLEO ATF	ACDELCO	ÓLEO	R$ 49,30	R$ 29.580,00

Total: R$ 978.366,36

Fornecedor - 24.848.211/0001-47 - AUTOAUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME/EPP Data: 31/03/2023 11:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	84.000	FRASCO	ARLA 20L	IPE	IPE	R$ 168,00	R$ 14.112,00
2	120.000	FRASCO	DOT 03 500 ML	DULUB	DULUB	R$ 54,00	R$ 6.480,00
3	120.000	FRASCO	DOT 04 500 ML	PANTHER	PANTHER	R$ 58,50	R$ 7.020,00

Total: R$ 1.125.888,00

FOLHA: 171
PROC.: 30/2023
RUBRICA:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
4	24.000	FRASCO	GRAXA PARA CHASSI 18 KG	PANTHER	PANTHER	R$ 560,00	R$ 13.440,00
5	24.000	FRASCO	GRAXA PARA CHASSI 10 KG	PANTHER	PANTHER	R$ 344,50	R$ 8.268,00
6	120.000	FRASCO	GRAXA PARA CHASSI 1 KG	PANTHER	PANTHER	R$ 56,00	R$ 6.720,00
7	120.000	FRASCO	GRAXA PARA CHASSI 500 ML	PANTHER	PANTHER	R$ 28,80	R$ 3.456,00
8	24.000	FRASCO	GRAXA PARA ROLAMENTO 18 KG	PANTHER	PANTHER	R$ 940,75	R$ 22.578,00
9	120.000	FRASCO	GRAXA PARA ROLAMENTO 10 KG	PANTHER	PANTHER	R$ 487,60	R$ 58.512,00
10	120.000	FRASCO	GRAXA PARA ROLAMENTO 1 KG	PANTHER	PANTHER	R$ 59,80	R$ 7.176,00
11	120.000	FRASCO	GRAXA PARA ROLAMENTO 500 ML	PANTHER	PANTHER	R$ 29,40	R$ 3.528,00
12	240.000	FRASCO	ÓLEO 15W40 20LITROS	PANTHER	PANTHER	R$ 742,50	R$ 178.200,00
13	240.000	FRASCO	ÓLEO 90 20L	PANTHER	PANTHER	R$ 825,00	R$ 198.000,00
14	240.000	FRASCO	ÓLEO 68 20L	PANTHER	PANTHER	R$ 633,75	R$ 152.100,00
15	120.000	FRASCO	ÓLEO 140 20L	PANTHER	PANTHER	R$ 952,00	R$ 114.240,00
16	60.000	FRASCO	ÓLEO 50 20L	DULUB	DULUB	R$ 1.190,00	R$ 71.400,00
17	60.000	FRASCO	ÓLEO 15W40 3L	PANTHER	PANTHER	R$ 715,00	R$ 42.900,00
18	60.000	FRASCO	ÓLEO 68 4L	PANTHER	PANTHER	R$ 127,50	R$ 7.650,00
19	240.000	FRASCO	ÓLEO 140 1L	PANTHER	PANTHER	R$ 63,00	R$ 15.120,00
20	360.000	FRASCO	ÓLEO 90 1L	PANTHER	PANTHER	R$ 58,50	R$ 21.060,00
21	600.000	FRASCO	ÓLEO 15W40 1L	PANTHER	PANTHER	R$ 49,40	R$ 29.640,00
22	600.000	FRASCO	ÓLEO 20W50 1L	PANTHER	PANTHER	R$ 37,50	R$ 22.500,00
23	600.000	FRASCO	ÓLEO 68 1L	PANTHER	PANTHER	R$ 29,40	R$ 17.640,00
24	360.000	FRASCO	ÓLEO 5W30 1L	PANTHER	PANTHER	R$ 73,10	R$ 26.316,00
25	360.000	FRASCO	ÓLEO 5W40 1L	DULUB	DULUB	R$ 80,00	R$ 28.800,00
26	480.000	FRASCO	ÓLEO 2T 500ML	DULUB	DULUB	R$ 31,90	R$ 15.312,00
27	600.000	FRASCO	ÓLEO ATF	PANTHER	PANTHER	R$ 56,20	R$ 33.720,00

Total: R$ 1.125.888,00

Fornecedor - 30.273.846/0001-66 - BRVO DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 30/03/2023 14:30 - Situação: Classificada

FOLHA: 172
PROC.: 30/2023
RUBRICA:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	84.000	FRASCO	ARLA 20L	RADAN	ARLA	R$ 170,00	R$ 14.280,00
2	120.000	FRASCO	DOT 03 500 ML	POWER BRIL	POWER BRIL FL. P/ FREIOS DOT-3	R$ 55,00	R$ 6.600,00
3	120.000	FRASCO	DOT 04 500 ML	POWER BRIL	POWER BRIL FL. P/ FREIOS DOT-4	R$ 60,00	R$ 7.200,00
4	24.000	FRASCO	GRAXA PARA CHASSI 18 KG	INGRAX	UNIGRAX CHASSIS CA-2	R$ 575,00	R$ 13.800,00
5	24.000	FRASCO	GRAXA PARA CHASSI 10 KG	INGRAX	UNIGRAX CHASSIS CA-2	R$ 347,15	R$ 8.331,60
6	120.000	FRASCO	GRAXA PARA CHASSI 1 KG	INGRAX	UNIGRAX CHASSIS CA-2	R$ 60,00	R$ 7.200,00
7	120.000	FRASCO	GRAXA PARA CHASSI 500 ML	INGRAX	UNIGRAX CHASSIS CA-2	R$ 30,00	R$ 3.600,00
8	24.000	FRASCO	GRAXA PARA ROLAMENTO 18 KG	INGRAX	INGRAX UNILIT BLUE 2	R$ 951,30	R$ 22.831,20
9	120.000	FRASCO	GRAXA PARA ROLAMENTO 10 KG	INGRAX	INGRAX UNILIT BLUE 2	R$ 503,16	R$ 60.379,20
10	120.000	FRASCO	GRAXA PARA ROLAMENTO 1 KG	INGRAX	INGRAX UNILIT BLUE 2	R$ 60,00	R$ 7.200,00
11	120.000	FRASCO	GRAXA PARA ROLAMENTO 500 ML	INGRAX	INGRAX UNILIT BLUE 2	R$ 30,00	R$ 3.600,00
12	240.000	FRASCO	ÓLEO 15W40 20LITROS	MAXON	RHINO PREMIUM 15W40 CH4	R$ 748,50	R$ 179.640,00
13	240.000	FRASCO	ÓLEO 90 20L	MAXON	GEAR 90 GL4	R$ 856,70	R$ 205.608,00
14	240.000	FRASCO	ÓLEO 68 20L	MAXON	HIDRAULICO 68	R$ 642,80	R$ 154.272,00
15	120.000	FRASCO	ÓLEO 140 20L	MAXON	GEAR 140 GL4	R$ 960,95	R$ 115.314,00
16	60.000	FRASCO	ÓLEO 50 20L	LUBRAX	LUBRAX TURBO ME 50	R$ 1.200,00	R$ 72.000,00
17	60.000	FRASCO	ÓLEO 15W40 3L	MAXON	RHINO PREMIUM 15W40 CH4-	R$ 751,99	R$ 45.119,40
18	60.000	FRASCO	ÓLEO 68 4L	MAXON	GEAR 140 GL4-	R$ 130,00	R$ 7.800,00
19	240.000	FRASCO	ÓLEO 140 1L	MAXON	GEAR 140 GL4-	R$ 65,00	R$ 15.600,00
20	360.000	FRASCO	ÓLEO 90 1L	MAXON	GEAR 90 GL4-	R$ 60,00	R$ 21.600,00

Total: R$ 1.151.015,40

FOLHA: 173
PRO... 31/2023
RUBRICA:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
21	600.000	FRASCO	ÓLEO 15W40 1L	MAXON	15W40 SL MINERAL	R$ 50,00	R$ 30.000,00
22	600.000	FRASCO	ÓLEO 20W50 1L	MAXON	PREMIUM 20W50 SL	R$ 38,00	R$ 22.800,00
23	600.000	FRASCO	ÓLEO 68 1L	MAXON	HIDRAULICO 68 H	R$ 30,00	R$ 18.000,00
24	360.000	FRASCO	ÓLEO 5W30 1L	MAXON	ULTRA 5W30 SM	R$ 75,00	R$ 27.000,00
25	360.000	FRASCO	ÓLEO 5W40 1L	MAXON	2T 30 TC JASO FB-	R$ 85,00	R$ 30.600,00
26	480.000	FRASCO	ÓLEO 2T 500ML	MAXON	2T 30 TC JASO FB-	R$ 33,00	R$ 15.840,00
27	600.000	FRASCO	ÓLEO ATF	MAXON	TRANSMISSION III	R$ 58,00	R$ 34.800,00

Total: R$ 1.151.015,40

Fornecedor - 42.071.417/0001-95 - J C SILVA NETO AUTO PECAS LTDA - ME/EPP Data: 31/03/2023 09:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	84.000	FRASCO	ARLA 20L	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 170,00	R$ 14.280,00
2	120.000	FRASCO	DOT 03 500 ML	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 55,00	R$ 6.600,00
3	120.000	FRASCO	DOT 04 500 ML	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 60,00	R$ 7.200,00
4	24.000	FRASCO	GRAXA PARA CHASSI 18 KG	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 575,00	R$ 13.800,00
5	24.000	FRASCO	GRAXA PARA CHASSI 10 KG	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 347,15	R$ 8.331,60
6	120.000	FRASCO	GRAXA PARA CHASSI 1 KG	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 60,00	R$ 7.200,00
7	120.000	FRASCO	GRAXA PARA CHASSI 500 ML	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 30,00	R$ 3.600,00
8	24.000	FRASCO	GRAXA PARA ROLAMENTO 18 KG	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 951,30	R$ 22.831,20
9	120.000	FRASCO	GRAXA PARA ROLAMENTO 10 KG	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 503,16	R$ 60.379,20
10	120.000	FRASCO	GRAXA PARA ROLAMENTO 1 KG	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 60,00	R$ 7.200,00
11	120.000	FRASCO	GRAXA PARA ROLAMENTO 500 ML	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 30,00	R$ 3.600,00
12	240.000	FRASCO	ÓLEO 15W40 20LITROS	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 748,50	R$ 179.640,00
13	240.000	FRASCO	ÓLEO 90 20L	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 856,70	R$ 205.608,00
14	240.000	FRASCO	ÓLEO 68 20L	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 642,80	R$ 154.272,00

Total: R$ 1.151.015,40

FOLHA: 174
PROC.: 37.623
RUBRICA:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
15	120.000	FRASCO	ÓLEO 140 20L	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 960,95	R$ 115.314,00
16	60.000	FRASCO	ÓLEO 50 20L	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 1.200,00	R$ 72.000,00
17	60.000	FRASCO	ÓLEO 15W40 3L	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 751,99	R$ 45.119,40
18	60.000	FRASCO	ÓLEO 68 4L	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 130,00	R$ 7.800,00
19	240.000	FRASCO	ÓLEO 140 1L	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 65,00	R$ 15.600,00
20	360.000	FRASCO	ÓLEO 90 1L	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 60,00	R$ 21.600,00
21	600.000	FRASCO	ÓLEO 15W40 1L	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 50,00	R$ 30.000,00
22	600.000	FRASCO	ÓLEO 20W50 1L	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 38,00	R$ 22.800,00
23	600.000	FRASCO	ÓLEO 68 1L	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 30,00	R$ 18.000,00
24	360.000	FRASCO	ÓLEO 5W30 1L	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 75,00	R$ 27.000,00
25	360.000	FRASCO	ÓLEO 5W40 1L	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 85,00	R$ 30.600,00
26	480.000	FRASCO	ÓLEO 2T 500ML	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 33,00	R$ 15.840,00
27	600.000	FRASCO	ÓLEO ATF	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 58,00	R$ 34.800,00

Total: R$ 1.151.015,40

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR

FOLHA: 175
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12303478173 em 15/03/2023, protocolo 231744013. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BRVO DISTRIBUIDORA LTDA
Número de Registro:	41211122274
CNPJ:	30273846000166
Munícipio:	Curitiba

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Início e Termino da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04777639959	THIAGO TAURA CHERBISKI	
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI	PR036115O2

JUCEPAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/03/2023 08:30 SOB Nº 20231744013.
PROTOCOLO: 231744013 DE 13/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12303478173. NIRE: 41211122274.
BRVO DISTRIBUIDORA LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 15/03/2023
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 7 **Folha: 1**

Contém este livro 119 folhas numeradas do No. 1 ao 119 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: BRVO DISTRIBUIDORA LTDA

FOLHA: 376
PROC.: 32/2013
RUBRICA:

Ramo .....: Comércio atacadista de lubrificantes

Endereço .....: AVENIDA AV REPUBLICA ARGENTINA, 1237

Complemento .....: SALA 305 ANDAR 03 COND TODAY S

Bairro .....: AGUA VERDE

Municipio .....: CURITIBA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 30.273.846/0001-66

Inscrição Estadual.....: 90782183-87

Registro na junta.....: 41600689071 Data registro: 03/04/2018

Inscrição Municipal.....:

CURITIBA, 01/01/2022

THIAGO TAURA CHERBISK
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 047.776.399-59

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

FOLHA: 172
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.168.780,48 + 853,28	2,24
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	437.703,32 + 84.776,18	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.168.780,48	2,67
	Passivo Circulante	437.703,32	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.168.780,48 - 211.704,37	2,19
	Passivo Circulante	437.703,32	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	124.069,66	0,28
	Passivo Circulante	437.703,32	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.169.633,76	2,24
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	437.703,32 + 84.776,18	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	437.703,32 + 84.776,18	0,45
	Passivo Total	1.169.633,76	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	437.703,32	0,68
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	647.154,26 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	437.703,32 + 84.776,18	0,45
	Ativo	1.169.633,76	

THIAGO TAURA CHERBISK
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 047.776.399-59

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

BALANCO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO	**1.169.633,76D**	**597.896,82D**
ATIVO CIRCULANTE	**1.168.780,48D**	**597.896,82D**
DISPONÍVEL	**124.069,66D**	**174.340,54D**
CAIXA	**77.708,67D**	**75.433,04D**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**46.360,99D**	**132,82D**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**0,00**	**98.774,68D**
CLIENTES	**441.799,71D**	**41.799,71D**
DUPLICATAS A RECEBER	**441.799,71D**	**41.799,71D**
ESTOQUE	**211.704,37D**	**192.720,69D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**211.704,37D**	**192.720,69D**
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	**391.206,74D**	**189.035,88D**
EMPRESTIMOS	**391.206,74D**	**189.035,88D**
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**853,28D**	**0,00**
INVESTIMENTOS	**853,28D**	**0,00**
CONSORCIOS	**853,28D**	**0,00**

FOLHA: 178
PROC.: 30/12/2023
RUBRICA:

Empresa: **BRVO DISTRIBUIDORA LTDA**
C.N.P.J.: 30.273.846/0001-66
Insc. Junta Comercial: 41600689071 Data: 03/04/2018
Endereço: AVENIDA AV REPUBLICA ARGENTINA, 1237, SALA 305 ANDAR 03 COND TODAY S, AGUA VERDE, CURITIBA/PR, CEP 80620-010
Balanço encerrado em: 31/12/2022

BALANCO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO	**1.169.633,76C**	**597.896,82C**
PASSIVO CIRCULANTE	**437.703,32C**	**110.024,94C**
FORNECEDORES	**9.819,13C**	**9.819,13C**
FORNECEDORES	**9.819,13C**	**9.819,13C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**1.175,06C**	**27.337,60C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**1.175,06C**	**27.337,60C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**1.212,00C**	**1.100,00C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**1.078,68C**	**979,00C**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**133,32C**	**121,00C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**425.497,13C**	**71.768,21C**
EMPRÉSTIMOS	**425.497,13C**	**71.768,21C**
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**84.776,18C**	**366.330,16C**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**84.776,18C**	**366.330,16C**
EMPRÉSTIMOS	**84.444,39C**	**365.998,37C**
OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	**331,79C**	**331,79C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**647.154,26C**	**121.541,72C**
CAPITAL SOCIAL	**95.400,00C**	**95.400,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**95.400,00C**	**95.400,00C**
RESERVAS	**53.054,83D**	**53.054,83D**
RESERVAS DE LUCROS	**53.054,83D**	**53.054,83D**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**604.809,09C**	**79.196,55C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**604.809,09C**	**79.196,55C**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 1.169.633,76 (um milhão cento e sessenta e nove mil seiscentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos)

THIAGO TAURA CHERBISK
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 047.776.399-59

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

FOLHA: 19
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
RECEITA BRUTA	1.852.404,22	343.493,27
DEDUÇÕES	(26.348,07)	(33.650,34)
RECEITA LÍQUIDA	1.826.056,15	309.842,93
CMV	(1.001.299,58)	(129.194,00)
LUCRO BRUTO	824.756,57	180.648,93
DESPESAS OPERACIONAIS	(331.310,13)	(53.069,90)
DESPESAS COM VENDAS	(111.667,96)	(13.913,41)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(200.394,13)	(36.766,98)
DESPESAS COM PESSOAL	(14.544,00)	(2.200,00)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(4.704,04)	(189,51)
RESULTADO FINANCEIRO	(64.057,41)	5,24
DESPESAS FINANCEIRAS	(64.057,41)	(372,98)
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	378,22
RESULTADO OPERACIONAL	96.223,51	0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	96.223,51	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	525.612,54	127.584,27
RESULTADO DO EXERCICIO	525.612,54	127.584,27
RO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	525.612,54	127.584,27

FOLHA: 180
PROC.: 30/2023
RUBRICA:

THIAGO TAURA CHERBISK
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 047.776.399-59

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

FOLHA: 181
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	**2022**	**2021**
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	79.196,55	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	525.612,54	127.584,27
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(+)Ajustes Credores do Períodos base Anterior	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	(48.387,72)
TOTAL	604.809,09	79.196,55
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	53.054,83
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	53.054,83
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	604.809,09	132.251,38

THIAGO TAURA CHERBISK
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 047.776.399-59

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

FOLHA: 192
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS			Total
	Capital Social	Reserva Legal	Lucro/ Prejuizo do Exercicio	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
Aumento de Capital	95.400,00	-53.054,83			42.345,17
Lucro Liquido	0,00	0,00	48.387,72	79.196,55	127.584,27
Saldo em 31/12/2021	95.400,00	-53.054,83		79.196,55	121.541,72
Lucro Liquido	0,00	0,00	525.612,54	0,00	525.612,54
Saldo em 31/12/2022	95.400,00	-53.054,83	525.612,54	79.196,55	647.154,26

THIAGO TAURA CHERBISK
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 047.776.399-59

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

	2022	2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	1.452.404,22	350.370,11
Valores pagos a fornecedores	(1.020.283,26)	(211.198,01)
Valores pagos a empregados	(12.844,48)	(4.020,84)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	419.276,48	135.151,26
Tributos pagos	(30.966,48)	(23.747,85)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	388.310,00	111.403,41
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(307.731,68)	(48.801,82)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	80.578,32	62.601,59
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de ações/cotas	(853,28)	0,00
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS	(202.170,86)	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(203.024,14)	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos tomados	72.174,94	142.768,21
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	72.174,94	142.768,21
Redução nas Disponibilidades	(50.270,88)	205.369,80
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	174.340,54	0,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	124.069,66	174.340,54

FOLHA: 183
PROC.: 3C/2023
RUBRICA:

THIAGO TAURA CHERBISK
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 047.776.399-59

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

FOLHA: 184
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI, sociedade que gira na cidade de Curitiba – Estado do Paraná, à Avenida Republica Argentina, n.º 1237 Sala 305 – Agua Verde – CEP 80.620-010, e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 30.273.846/0001-66, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600689071 em data de 03/04/2018. Empresa com tributação optante pelo **SIMPLES NACIONAL**. Seu objeto social de comércio atacadista fungicidas, formicidas e inseticidas biológico para uso doméstico, de produtos de conservação domiciliar, de produtos de limpeza para veículos, de produtos de limpeza, higiene doméstica, de repelentes; comércio atacadista aditivos derivados ou não do refino do petróleo, anticorrosivos, desengraxantes, fluidos derivados ou não do refino do petróleo, fluídos para freio e transmissão, graxa, lubrificantes automotivo, lubrificantes, óleo de tempera, óleos desmoldantes, óleos lubrificantes industriais, óleos para engrenagens; comércio atacadista artefatos de papel, artigos de escritório, artigos de papelaria, papelão e seus artefatos, exceto embalagem; comércio atacadista compressores, peças e acessórios para bombas e compressores; comércio atacadista computadores, equipamentos de informática, equipamentos periféricos de informática, peças e equipamentos para informática, peças e acessórios para máquinas e equipamentos do comércio, de máquinas de refrigeração para uso comercial, de máquinas e equipamentos para automação gerencial, de máquinas e equipamentos para uso comercial, de equipamentos de automação comercial, de expositores para lojas (manequins, araras, cabides); comércio atacadista abrasivos, ferramenta, aparelhos para uso industrial, equipamentos para uso industrial, peças para máquinas industriais, máquinas para uso industrial, máquinas-ferramenta, rolamentos para máquinas industriais; comércio atacadista peças e acessórios para comunicação, equipamentos para comunicação; comércio atacadista cortadoras de grama, equipamentos de irrigação, equipamentos para uso agropecuário, implementos agrícolas, instrumentos e acessórios agrícolas, motosserras, pneus e câmaras de ar para tratores agrícolas, pulverizadores agrícolas, roçadeiras; comércio atacadista máquinas, aparelhos e equipamentos para construção, máquinas, aparelhos e equipamentos para mineração, máquinas, aparelhos e equipamentos para terraplenagem; comércio atacadista aparelhos de medida e precisão, aparelhos para usos técnico e profissional, bebedouros não residenciais, brocas para perfuração de petróleo, calibradores de pneus, cofres, equipamentos de combate a incêndios, equipamentos de segurança - uso industrial, equipamentos para condicionamento físico, equipamentos para usos técnico e profissional, máquinas e equipamentos para cabeleireiros, máquinas e equipamentos para escritório, painel, painéis solares fotovoltaicos, paleteiras, comércio atacadista equipamentos para para-raios; comércio atacadista sistemas de segurança - uso industrial; comércio atacadista acessórios para instrumentos musicais, de aparelhos para ginástica, de artefatos de borracha para uso residencial, de artigos de artesanato, de artigos de borracha e plástico para uso doméstico, de artigos de caça, pesca, camping, de artigos esportivos, desportivos, de barracas, de brinquedos, de filtros de água, de louças, de talhas e filtros, de talheres, de utensílios domésticos; comércio atacadista equipamentos de proteção individual (epi), de mascaras para segurança, de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, de roupas para segurança pessoal, de uniformes; comércio atacadista fita stretch, de fitas adesivas,de molduras de quadro, de peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos - exceto para escritório, telefonia e informática, de pilhas, de produtos de plástico - exceto uso doméstico, para veículos e embalagens, de quadros, lousas escolares; comércio atacadista medicamentos para uso humano, de produtos farmacêuticos de uso humano, de vacinas para uso humano; comércio atacadista aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista produtos de higiene e perfumaria para uso veterinário, de produtos de perfumaria, de produtos e artigos de beleza; comércio atacadista equipamentos de laboratório, de equipamentos hospitalares, de equipamentos médico-cirúrgicos, de equipamentos para fisioterapia,

FOLHA: 195
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

de mobiliário odontológico, de mobiliário para uso médico-hospitalar, de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso veterinário, de peças e acessórios para equipamentos hospitalares; comércio atacadista tecidos de malha para confecção, de tecidos; comércio atacadista produtos odontológicos; comércio atacadista instrumentos e materiais médico-cirúrgicos-hospitalares; comércio atacadista alimentos preparados, de complementos e suplementos alimenticios, de produtos alimentícios industrializados, de produtos alimentícios naturais; comércio atacadista alimentos para animais, de ração e produtos alimentícios para animais; comércio atacadista artigos de armarinho, aviamentos; comércio atacadista móveis, de móveis para escritório; comércio atacadista peças e acessórios novos para veiculo automotor, de baterias e acumuladores novos para veiculo automotor, de rolamentos novos para veículos automotores; comércio atacadista fios e cabos elétricos para construção, de isolador térmico, de lâmpadas, de material elétrico para construção; comércio atacadista ferragens e ferramentas, de ferramentas manuais elétricas, de ferramentas manuais não-elétricas; comércio atacadista apostilas, de jornais, livros, jornais e outras publicações, de periódicos e revistas; comércio atacadista aparelhos eletrodomésticos, de aparelhos elétricos de uso doméstico, de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista bombonas, embalagem de alumínio, embalagem de papelão, embalagens de demais materiais que não os de alumínio e de papelão, de tambores; comércio atacadista produtos agropecuários, comércio atacadista de mix; e os serviços de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro de 2021 e de 31 de Dezembro de 2022** aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto aos procedimentos e documentações. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDAS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e

convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS
A) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;
B) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

5 - IMOBILIZADO
Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO
O capital social será R$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais) divididos em 95.400 quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

SOCIO	QUOTAS	R$
THIAGO TAURA CHERBISKI	92538	R$ 92.538,00
FELIPE LEONARDO DANCINI	2862	R$ 2.862,00
TOTAL	95400	R$ 95.400,00

7 - PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE
A empresa está sujeita a contingencias fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a previsão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS
Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de dezembro de 2022** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS
As receitas da empresa são apuradas pelo valor justa recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

FOLHA: 18
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 – AS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao período-base 2022, fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI**, sociedade que gira na cidade de Curitiba – Estado do Paraná, à Avenida Republica Argentina, n.º 1237 Sala 305 – Agua Verde – CEP 80.620-010, e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 30.273.846/0001-66.

13- O ESTOQUE

Os estoques registrados em conta própria foram pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em **31 de Dezembro de 2022**, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação do Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

SOCIO ADMINISTRADOR

THIAGO TAURA CHERBISKI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 047.766.339-59

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
C.R.C. PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 7 **Folha: 119**

Contém este livro 119 folhas numeradas do No. 1 ao 119 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: BRVO DISTRIBUIDORA LTDA

FOLHA: 119
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

Ramo .....: Comércio atacadista de lubrificantes

Endereço .....: AVENIDA AV REPUBLICA ARGENTINA, 1237

Complemento .....: SALA 305 ANDAR 03 COND TODAY S

Bairro .....: AGUA VERDE

Municipio .....: CURITIBA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 30.273.846/0001-66

Inscrição Estadual.....: 90782183-87

Registro na junta.....: 41600689071 Data registro: 03/04/2018

Inscrição Municipal.....:

CURITIBA, 31/12/2022

THIAGO TAURA CHERBISK
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 047.776.399-59

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FOLHA: 118
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRVO DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04777639959	THIAGO TAURA CHERBISKI
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI

JUCEPAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/03/2023 08:30 SOB Nº 20231744013.
PROTOCOLO: 231744013 DE 13/03/2023. NIRE: 41211122274.
BRVO DISTRIBUIDORA LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 15/03/2023
empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018

FOLHA: 190
PROC.: 32/2018
RUBRICA:

THIAGO TAURA CHERBISKI, brasileiro, natural de Curitiba (PR), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em: 23/05/1985, empresário, **portador da carteira de identidade RG nº: 7.131.206-2 SESP/PR** e **inscrito no CPF/MF sob o nº 047.776.399-59, constantes da Carteira de Habilitação DETRAN/PR nº: 03325826998 – data de emissão em: 08/02/2018, e data de validade em: 08/02/2023,** residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Cândido Hartaman, nº: 4651 – Apto: 02, Andar: Térreo, do Condomínio Vila Di Parma Residencial, Bloco: Vila Di ParmaQ, Bloco: 03, bairro: Santa Felicidade – CEP: 82.015-100; titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: **T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, com sede e domicilio na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Cândido Hartaman, nº: 4651 – Apto: 02, Andar: Térreo, do Condomínio Vila Di Parma Residencial, Bloco: Vila Di ParmaQ, Bloco: 03, bairro: Santa Felicidade – CEP: 82.015-100; **com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE nº. 41.6.0068907-1, com despacho em sessão de 03/04/2018, e inscrita no CNPJ sob nº. 30.273.846/0001-66 – RESOLVE**, assim, **ALTERAR** o ato constitutivo da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL E DO CNAE FISCAL:

O **OBJETO SOCIAL** da EIRELI **será alterado** para: **COMÉRCIO ATACADISTA DE: FUNGICIDAS, FORMICIDAS E INSETICIDAS BIOLÓGICO PARA USO DOMÉSTICO, DE PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS, DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE DOMÉSTICA, DE REPELENTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ADITIVOS DERIVADOS OU NÃO DO REFINO DO PETRÓLEO, ANTICORROSIVOS, DESENGRAXANTES, FLUIDOS DERIVADOS OU NÃO DO REFINO DO PETRÓLEO, FLUÍDOS PARA FREIO E TRANSMISSÃO, GRAXA, LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO, LUBRIFICANTES, ÓLEO DE TEMPERA, ÓLEOS DESMOLDANTES, ÓLEOS LUBRIFICANTES INDUSTRIAIS, ÓLEOS PARA ENGRENAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ARTEFATOS DE PAPEL, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, PAPELÃO E SEUS ARTEFATOS, EXCETO EMBALAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE: COMPRESSORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BOMBAS E COMPRESSORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS DE**

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2018 09:17 SOB Nº 20182257452.
PROTOCOLO: 182257452 DE 09/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802023768. NIRE: 41600689071.
T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018

FOLHA: 191
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO COMÉRCIO, DE MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO COMERCIAL, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO GERENCIAL, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL, DE EXPOSITORES PARA LOJAS (MANEQUINS, ARARAS, CABIDES); COMÉRCIO ATACADISTA DE: ABRASIVOS, FERRAMENTA, APARELHOS PARA USO INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PEÇAS PARA MÁQUINAS INDUSTRIAIS, MÁQUINAS PARA USO INDUSTRIAL, MÁQUINAS-FERRAMENTA, ROLAMENTOS PARA MÁQUINAS INDUSTRIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: CORTADORAS DE GRAMA, EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS, MOTOSSERRAS, PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA TRATORES AGRÍCOLAS, PULVERIZADORES AGRÍCOLAS, ROÇADEIRAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA MINERAÇÃO, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE: APARELHOS DE MEDIDA E PRECISÃO, APARELHOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, BEBEDOUROS NÃO RESIDENCIAIS, BROCAS PARA PERFURAÇÃO DE PETRÓLEO, CALIBRADORES DE PNEUS, COFRES, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - USO INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CABELEIREIROS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, PAINEL, PAINÉIS SOLARES FOTOVOLTAICOS, PALETEIRAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE: EQUIPAMENTOS PARA PARA-RAIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: SISTEMAS DE SEGURANÇA - USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS, DE APARELHOS PARA GINÁSTICA, DE ARTEFATOS DE BORRACHA PARA USO RESIDENCIAL, DE ARTIGOS DE ARTESANATO, DE ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO, DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA, CAMPING, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS, DE BARRACAS, DE BRINQUEDOS, DE FILTROS DE ÁGUA, DE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2018 09:17 SOB Nº 20182257452.
PROTOCOLO: 182257452 DE 09/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802023768. NIRE: 41600689071.
T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018

FOLHA: 03
PROC.: 05/2018
RUBRICA:

LOUÇAS, DE TALHAS E FILTROS, DE TALHERES, DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), DE MASCARAS PARA SEGURANÇA, DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DE ROUPAS PARA SEGURANÇA PESSOAL, DE UNIFORMES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: FITA STRETCH, DE FITAS ADESIVAS,DE MOLDURAS DE QUADRO, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS - EXCETO PARA ESCRITÓRIO, TELEFONIA E INFORMÁTICA, DE PILHAS, DE PRODUTOS DE PLÁSTICO - EXCETO USO DOMÉSTICO, PARA VEÍCULOS E EMBALAGENS, DE QUADROS, LOUSAS ESCOLARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO, DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE USO HUMANO, DE VACINAS PARA USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMARIA PARA USO VETERINÁRIO, DE PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE PRODUTOS E ARTIGOS DE BELEZA; COMÉRCIO ATACADISTA DE: EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS, DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, DE MOBILIÁRIO ODONTOLÓGICO, DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: TECIDOS DE MALHA PARA CONFECÇÃO, DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICOS-HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ALIMENTOS PREPARADOS, DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS, DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS, DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NATURAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ALIMENTOS PARA ANIMAIS, DE RAÇÃO E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ARTIGOS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: MÓVEIS, DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR, DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR, DE ROLAMENTOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: FIOS E CABOS ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO, DE ISOLADOR TÉRMICO, DE LÂMPADAS, DE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2018 09:17 SOB Nº 20182257452.
PROTOCOLO: 182257452 DE 09/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802023768. NIRE: 41600689071.
T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018

A: 193
Fls: 32/2023
RUBRICA:

MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE FERRAMENTAS MANUAIS ELÉTRICAS, DE FERRAMENTAS MANUAIS NÃO-ELÉTRICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: APOSTILAS, DE JORNAIS, LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, DE PERIÓDICOS E REVISTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, DE APARELHOS ELÉTRICOS DE USO DOMÉSTICO, DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: BOMBONAS, EMBALAGEM DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM DE PAPELÃO, EMBALAGENS DE DEMAIS MATERIAIS QUE NÃO OS DE ALUMÍNIO E DE PAPELÃO, DE TAMBORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MIX; E OS SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

Por consequência, o **CNAE FISCAL** de cada atividade passa a ser o seguinte: **Nº: 46.81-8-05** – COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; **Nº: 4647-8/01** – COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; **Nº: 4669-9/01** – COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; **Nº: 4651-6/01** – COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; **Nº: 4665-6/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; **Nº: 4663-0/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; **Nº: 4652-4/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; **Nº: 4661-3/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; **Nº: 4662-1/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; **Nº: 4669-9/99** – COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; **Nº: 4649-4/99** – COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; **Nº: 4642-7/02** – COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; **Nº: 4689-3/99** – COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2018 09:17 SOB Nº 20182257452.
PROTOCOLO: 182257452 DE 09/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802023768. NIRE: 41600689071.
T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018

FOLHA: 194
PROC.: 32/2018
RUBRICA:

PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; **Nº: 4644-3/01** – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; **Nº: 4649-4/02** – COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; **Nº: 4646-0/01** – COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; **Nº: 4664-8/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; **Nº: 4641-9/01** – COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; **Nº: 4645-1/03** – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; **Nº: 4649-4/08** – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; **Nº: 4645-1/01** – COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; **Nº: 4637-1/99** – COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; **Nº: 4623-1/09** – COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; **Nº: 4641-9/03** – COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; **Nº: 4649-4/04** – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; **Nº: 4530-7/01** – COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; **Nº: 4673-7/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; **Nº: 4672-9/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; **Nº: 4647-8/02** – COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; **Nº: 4649-4/01** – COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; **Nº: 4686-9/02** – COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; **Nº: 4692-3/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; E, **Nº: 8219-9/99** –PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS NÃO ALTERADAS:

As demais cláusulas do Contrato Social e alterações posteriores referidos são ratificadas por este instrumento e continuam em pleno vigor na sua redação e condições estabelecidas.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2018 09:17 SOB Nº 20182257452.
PROTOCOLO: 182257452 DE 09/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802023768. NIRE: 41600689071.
T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018

FOLHA: 195
PROC.: 32/2018
RUBRICA:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO:

Tendo em vista as modificações ora ajustadas, **CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO**, com a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO
T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018

THIAGO TAURA CHERBISKI, brasileiro, natural de Curitiba (PR), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em: 23/05/1985, empresário, **portador da carteira de identidade RG nº: 7.131.206-2 SESP/PR** e **inscrito no CPF/MF sob o nº 047.776.399-59, constantes da Carteira de Habilitação DETRAN/PR nº: 03325826998 – data de emissão em: 08/02/2018, e data de validade em: 08/02/2023,** residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Cândido Hartaman, nº: 4651 – Apto: 02, Andar: Térreo, do Condomínio Vila Di Parma Residencial, Bloco: Vila Di ParmaQ, Bloco: 03, bairro: Santa Felicidade – CEP: 82.015-100;

Na condição de titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, razão social: **T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, com sede e domicilio na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Cândido Hartaman, nº: 4651 – Apto: 02, Andar: Térreo, do Condomínio Vila Di Parma Residencial, Bloco: Vila Di ParmaQ, Bloco: 03, bairro: Santa Felicidade – CEP: 82.015-100; **com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE nº. 41.6.0068907-1, com despacho em sessão de 03/04/2018, e inscrita no CNPJ sob nº. 30.273.846/0001-66,** promove a **CONSOLIDAÇÃO** Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA (nome empresarial, regência legal, sede e foro): A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI girará sob o nome empresarial de **T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, com sede e domicilio na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Cândido Hartaman, nº: 4651 – Apto: 02, Andar: Térreo, do Condomínio Vila Di Parma Residencial, Bloco: Vila Di ParmaQ, Bloco: 03, bairro:

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2018 09:17 SOB Nº 20182257452.
PROTOCOLO: 182257452 DE 09/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802023768. NIRE: 41600689071.
T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018

FOLHA: 196
PROC.: 32/2073
RUBRICA:

Santa Felicidade – CEP: 82.015-100, sendo regida por este contrato social, pelos artigos da Lei 10.406/2002 (Código Civil), bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei nº. 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações) e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA (filiais e outras dependências): A EIRELI poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, a critério de seu Titular.

CLÁUSULA TERCEIRA (inicio das atividades e prazo de duração da sociedade): A EIRELI iniciará suas atividades e operações sociais, para todos os efeitos, com a data do registro deste instrumento constitutivo, e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente dos sócios, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA (do objeto social e do Cnae fiscal): O objeto social da EIRELI será: **COMÉRCIO ATACADISTA DE: FUNGICIDAS, FORMICIDAS E INSETICIDAS BIOLÓGICO PARA USO DOMÉSTICO, DE PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS, DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE DOMÉSTICA, DE REPELENTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ADITIVOS DERIVADOS OU NÃO DO REFINO DO PETRÓLEO, ANTICORROSIVOS, DESENGRAXANTES, FLUIDOS DERIVADOS OU NÃO DO REFINO DO PETRÓLEO, FLUÍDOS PARA FREIO E TRANSMISSÃO, GRAXA, LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO, LUBRIFICANTES, ÓLEO DE TEMPERA, ÓLEOS DESMOLDANTES, ÓLEOS LUBRIFICANTES INDUSTRIAIS, ÓLEOS PARA ENGRENAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ARTEFATOS DE PAPEL, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, PAPELÃO E SEUS ARTEFATOS, EXCETO EMBALAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE: COMPRESSORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BOMBAS E COMPRESSORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO COMÉRCIO, DE MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO COMERCIAL, DE MÁQUINAS E**

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2018 09:17 SOB Nº 20182257452.
PROTOCOLO: 182257452 DE 09/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802023768. NIRE: 41600689071.
T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018

FOLHA: 197
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO GERENCIAL, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL, DE EXPOSITORES PARA LOJAS (MANEQUINS, ARARAS, CABIDES); COMÉRCIO ATACADISTA DE: ABRASIVOS, FERRAMENTA, APARELHOS PARA USO INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PEÇAS PARA MÁQUINAS INDUSTRIAIS, MÁQUINAS PARA USO INDUSTRIAL, MÁQUINAS-FERRAMENTA, ROLAMENTOS PARA MÁQUINAS INDUSTRIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: CORTADORAS DE GRAMA, EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS, MOTOSSERRAS, PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA TRATORES AGRÍCOLAS, PULVERIZADORES AGRÍCOLAS, ROÇADEIRAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA MINERAÇÃO, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE: APARELHOS DE MEDIDA E PRECISÃO, APARELHOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, BEBEDOUROS NÃO RESIDENCIAIS, BROCAS PARA PERFURAÇÃO DE PETRÓLEO, CALIBRADORES DE PNEUS, COFRES, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - USO INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CABELEIREIROS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, PAINEL, PAINÉIS SOLARES FOTOVOLTAICOS, PALETEIRAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE: EQUIPAMENTOS PARA PARA-RAIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: SISTEMAS DE SEGURANÇA - USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS, DE APARELHOS PARA GINÁSTICA, DE ARTEFATOS DE BORRACHA PARA USO RESIDENCIAL, DE ARTIGOS DE ARTESANATO, DE ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO, DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA, CAMPING, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS, DE BARRACAS, DE BRINQUEDOS, DE FILTROS DE ÁGUA, DE LOUÇAS, DE TALHAS E FILTROS, DE TALHERES, DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), DE MASCARAS PARA SEGURANÇA, DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2018 09:17 SOB Nº 20182257452.
PROTOCOLO: 182257452 DE 09/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802023768. NIRE: 41600689071.
T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018

FOLHA: 188
PROC.: 32/2013
RUBRICA:

SEGURANÇA DO TRABALHO, DE ROUPAS PARA SEGURANÇA PESSOAL, DE UNIFORMES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: FITA STRETCH, DE FITAS ADESIVAS,DE MOLDURAS DE QUADRO, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS - EXCETO PARA ESCRITÓRIO, TELEFONIA E INFORMÁTICA, DE PILHAS, DE PRODUTOS DE PLÁSTICO - EXCETO USO DOMÉSTICO, PARA VEÍCULOS E EMBALAGENS, DE QUADROS, LOUSAS ESCOLARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO, DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE USO HUMANO, DE VACINAS PARA USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMARIA PARA USO VETERINÁRIO, DE PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE PRODUTOS E ARTIGOS DE BELEZA; COMÉRCIO ATACADISTA DE: EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS, DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, DE MOBILIÁRIO ODONTOLÓGICO, DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: TECIDOS DE MALHA PARA CONFECÇÃO, DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICOS-HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ALIMENTOS PREPARADOS, DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS, DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS, DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NATURAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ALIMENTOS PARA ANIMAIS, DE RAÇÃO E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ARTIGOS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: MÓVEIS, DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR, DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR, DE ROLAMENTOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: FIOS E CABOS ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO, DE ISOLADOR TÉRMICO, DE LÂMPADAS, DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE FERRAMENTAS MANUAIS ELÉTRICAS, DE FERRAMENTAS MANUAIS NÃO-ELÉTRICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: APOSTILAS, DE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2018 09:17 SOB Nº 20182257452.
PROTOCOLO: 182257452 DE 09/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802023768. NIRE: 41600689071.
T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018

FOLHA: 199
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

JORNAIS, LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, DE PERIÓDICOS E REVISTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, DE APARELHOS ELÉTRICOS DE USO DOMÉSTICO, DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: BOMBONAS, EMBALAGEM DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM DE PAPELÃO, EMBALAGENS DE DEMAIS MATERIAIS QUE NÃO OS DE ALUMÍNIO E DE PAPELÃO, DE TAMBORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MIX; E OS SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

O **CNAE FISCAL** é o seguinte: **Nº: 46.81-8-05** – COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; **Nº: 4647-8/01** –COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; **Nº: 4669-9/01** – COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; **Nº: 4651-6/01** – COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; **Nº: 4665-6/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; **Nº: 4663-0/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; **Nº: 4652-4/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; **Nº: 4661-3/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; **Nº: 4662-1/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; **Nº: 4669-9/99** – COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; **Nº: 4649-4/99** – COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; **Nº: 4642-7/02** – COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; **Nº: 4689-3/99** – COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; **Nº: 4644-3/01** – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; **Nº: 4649-4/02** – COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; **Nº: 4646-0/01** –

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2018 09:17 SOB Nº 20182257452.
PROTOCOLO: 182257452 DE 09/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802023768. NIRE: 41600689071.
T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018

FOLHA: 200
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; **Nº: 4664-8/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; **Nº: 4641-9/01** – COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; **Nº: 4645-1/03** – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; **Nº: 4649-4/08** – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; **Nº: 4645-1/01** – COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; **Nº: 4637-1/99** – COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; **Nº: 4623-1/09** – COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; **Nº: 4641-9/03** – COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; **Nº: 4649-4/04** – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; **Nº: 4530-7/01** – COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; **Nº: 4673-7/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; **Nº: 4672-9/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; **Nº: 4647-8/02** – COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; **Nº: 4649-4/01** – COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; **Nº: 4686-9/02** – COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; **Nº: 4692-3/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; E, **Nº: 8219-9/99** –PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CLÁUSULA QUINTA (capital social e sua integralização): O capital social será de **R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)**, divididos em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelo empresário:

NOME	QUOTAS	VALOR (R$)	%
THIAGO TAURA CHERBISKI	95.400	95.400,00	100
TOTAL	**95.400**	**95.400,00**	**100**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2018 09:17 SOB Nº 20182257452.
PROTOCOLO: 182257452 DE 09/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802023768. NIRE: 41600689071.
T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018

FOLHA: 20
PROC.: 30/2023
RUBRICA:

CLÁUSULA SEXTA (responsabilidade do titular): A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002 (Código Civil).

CLÁUSULA SÉTIMA (administração da empresa e uso do nome empresarial): A administração da EIRELI caberá ao titular **THIAGO TAURA CHERBISKI**, com poderes e atribuições de administrador, podendo representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da EIRELI.

Parágrafo Primeiro: É autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Terceiro: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002 (Código Civil).

CLÁUSULA OITAVA (retirada de pró-labore): O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA (exercício social, demonstrações financeiras e participação do empresário nos resultados): Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2018 09:17 SOB Nº 20182257452.
PROTOCOLO: 182257452 DE 09/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802023768. NIRE: 41600689071.
T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018

FOLHA: 202
PROC.: 32/2013
RUBRICA:

períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente ao empresário. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei 10.406/2002 (Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA (julgamento das contas): Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (falecimento ou interdição de sócio): Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (casos omissos): Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima (Lei nº. 6.404/76), conforme faculta o Parágrafo único, do artigo 1.053, da Lei nº. 10.406/2002 (Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (declaração de desimpedimento): O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002 – Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (declaração de não participação de outra EIRELI): O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2018 09:17 SOB Nº 20182257452.
PROTOCOLO: 182257452 DE 09/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802023768. NIRE: 41600689071.
T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018

FOLHA: 203
PROC.: 32/2018
RUBRICA:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA (declaração de MICROEMPRESA): O titular da EIRELI declara sob as penas da lei, que a referida empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº: 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA (foro): Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estar assim, justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de ALTERAÇÃO CONTRATUAL de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, EIRELI, a qual foi elaborada em via única, devidamente rubricada pelo titular em todas as suas folhas, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR").

Curitiba (PR), 09 de maio de 2018.

THIAGO TAURA CHERBISKI
TITULAR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2018 09:17 SOB Nº 20182257452.
PROTOCOLO: 182257452 DE 09/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802023768. NIRE: 41600689071.
T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 30.273.846/0001-66
NIRE: 41600689071
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

FOLHA: 204
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

THIAGO TAURA CHERBISKI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/05/1985, portador do RG nº 7.131.206-2 SSP/PR, CPF nº 047.776.399-59, Carteira de Habilitação expedida pelo DETRAN/PR sob o nº 03325826998 em 08/02/2018, residente e domiciliado a Avenida Cândido Hartaman, nº 4651, Apto 02, Bloco 03, Térreo, Condomínio Vila Di Parma Residencial, bairro Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP: 82.015-100, único sócio componente da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob a denominação **BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI,** com sede na Avenida República Argentina, nº 1237, Sala 305, Andar 03, Cond. Today's Office Ed,, bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP: 80620-010, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 41600689071** em 03/04/2018, e inscrita no CNPJ sob nº **30.273.846/0001-66**, resolve modificar o seu contrato primitivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
DA SEDE E DOMICÍLIO.

A sede e domicílio da empresa que é na Avenida República Argentina, nº 1237, Sala 305, Andar 03, Cond. Today's Office Ed, bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP: 80620-010, passa a ser na **AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA Nº 1237, SALA 802, ANDAR 08, COND TODAY'S OFFICE ED, BAIRRO AGUA VERDE, CURITIBA/PR CEP: 80620-010.**

CLÁUSULA SEGUNDA:
DO FECHO DO CONTRATO.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLAUSULA TERCEIRA:
DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato passando a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO
BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 30.273.846/0001-66
NIRE: 41600689071

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 30.273.846/0001-66
NIRE: 41600689071
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

THIAGO TAURA CHERBISKI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/05/1985, portador do RG nº 7.131.206-2 SSP/PR, CPF nº 047.776.399-59, Carteira de Habilitação expedida pelo DETRAN/PR sob o nº 03325826998 em 08/02/2018, residente e domiciliado a Avenida Cândido Hartaman, nº 4651, Apto 02, Bloco 03, Térreo, Condomínio Vila Di Parma Residencial, bairro Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP: 82.015-100, único sócio componente da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob a denominação **BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede na Avenida República Argentina, nº 1237, Sala 802, Andar 08, Cond. Today's Office Ed, bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP: 80620-010, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 41600689071** em 03/04/2018, e inscrita no CNPJ sob no **30.273.846/0001-66**.

FOLHA: 287
PROC.: 32/2019
RUBRICA:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DOMICÍLIO.

A EIRELI girá sob a denominação de **BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI** e tem sua sede e domicílio na **AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA Nº 1237, SALA 802, ANDAR 08, COND TODAY'S OFFICE ED, BAIRRO AGUA VERDE, CURITIBA/PR CEP: 80620-010.** (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA:

FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS.

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA:

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO.

A EIRELI iniciou suas atividades em **03 DE ABRIL DE 2018** e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA:

DO OBJETO SOCIAL.

A sociedade tem por objeto o ramo de atividade de: **COMÉRCIO ATACADISTA DE: FUNGICIDAS, FORMICIDAS E INSETICIDAS BIOLÓGICO PARA USO DOMÉSTICO, DE PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS, DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE DOMÉSTICA, DE REPELENTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ADITIVOS DERIVADOS OU NÃO DO REFINO DO PETRÓLEO, ANTICORROSIVOS, DESENGRAXANTES, FLUIDOS**

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 30.273.846/0001-66
NIRE: 41600689071
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

FOLHA: 206
PROC.: 32/103
RUBRICA:

DERIVADOS OU NÃO DO REFINO DO PETRÓLEO, FLUÍDOS PARA FREIO E TRANSMISSÃO, GRAXA, LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO, LUBRIFICANTES, ÓLEO DE TEMPERA, ÓLEOS DESMOLDANTES, ÓLEOS LUBRIFICANTES INDUSTRIAIS, ÓLEOS PARA ENGRENAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ARTEFATOS DE PAPEL, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, PAPELÃO E SEUS ARTEFATOS, EXCETO EMBALAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE: COMPRESSORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BOMBAS E COMPRESSORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO COMÉRCIO, DE MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO COMERCIAL, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO GERENCIAL, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL, DE EXPOSITORES PARA LOJAS (MANEQUINS, ARARAS, CABIDES); COMÉRCIO ATACADISTA DE: ABRASIVOS, FERRAMENTA, APARELHOS PARA USO INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PEÇAS PARA MÁQUINAS INDUSTRIAIS, MÁQUINAS PARA USO INDUSTRIAL, MÁQUINAS-FERRAMENTA, ROLAMENTOS PARA MÁQUINAS INDUSTRIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: CORTADORAS DE GRAMA, EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS, MOTOSSERRAS, PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA TRATORES AGRÍCOLAS, PULVERIZADORES AGRÍCOLAS, ROÇADEIRAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA MINERAÇÃO, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE: APARELHOS DE MEDIDA E PRECISÃO, APARELHOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, BEBEDOUROS NÃO RESIDENCIAIS, BROCAS PARA PERFURAÇÃO DE PETRÓLEO, CALIBRADORES DE PNEUS, COFRES, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - USO INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CABELEIREIROS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, PAINEL, PAINÉIS SOLARES FOTOVOLTAICOS, PALETEIRAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE: EQUIPAMENTOS PARA PARA-RAIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: SISTEMAS DE SEGURANÇA - USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ACESSÓRIOS; PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS, DE APARELHOS PARA GINÁSTICA, DE ARTEFATOS DE BORRACHA PARA USO RESIDENCIAL, DE ARTIGOS DE ARTESANATO, DE

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 30.273.846/0001-66
NIRE: 41600689071
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

FOLHA: 207
PROC.: 30/2013
RUBRICA:

ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO, DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA, CAMPING, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS, DE BARRACAS, DE BRINQUEDOS, DE FILTROS DE ÁGUA, DE LOUÇAS, DE TALHAS E FILTROS, DE TALHERES, DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), DE MASCARAS PARA SEGURANÇA, DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DE ROUPAS PARA SEGURANÇA PESSOAL, DE UNIFORMES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: FITA STRETCH, DE FITAS ADESIVAS,DE MOLDURAS DE QUADRO, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS - EXCETO PARA ESCRITÓRIO, TELEFONIA E INFORMÁTICA, DE PILHAS, DE PRODUTOS DE PLÁSTICO - EXCETO USO DOMÉSTICO, PARA VEÍCULOS E EMBALAGENS, DE QUADROS, LOUSAS ESCOLARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO, DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE USO HUMANO, DE VACINAS PARA USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMARIA PARA USO VETERINÁRIO, DE PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE PRODUTOS E ARTIGOS DE BELEZA; COMÉRCIO ATACADISTA DE: EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS, DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, DE MOBILIÁRIO ODONTOLÓGICO, DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICOHOSPITALAR, DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: TECIDOS DE MALHA PARA CONFECÇÃO, DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICOS-HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ALIMENTOS PREPARADOS, DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS, DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS, DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NATURAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ALIMENTOS PARA ANIMAIS, DE RAÇÃO E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ARTIGOS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: MÓVEIS, DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR, DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR, DE ROLAMENTOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: FIOS E CABOS ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO, DE ISOLADOR TÉRMICO, DE LÂMPADAS, DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE FERRAMENTAS MANUAIS ELÉTRICAS, DE FERRAMENTAS MANUAIS NÃO-ELÉTRICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: APOSTILAS, DE

FOLHA: 29
PROC.: 37/2013
RUBRICA:

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 30.273.846/0001-66
NIRE: 41600689071
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

JORNAIS, LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, DE PERIÓDICOS E REVISTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: APARELHOS; ELETRODOMÉSTICOS, DE APARELHOS ELÉTRICOS DE USO DOMÉSTICO, DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: BOMBONAS, EMBALAGEM DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM DE PAPELÃO, EMBALAGENS DE DEMAIS MATERIAIS QUE NÃO OS DE ALUMÍNIO E DE PAPELÃO, DE TAMBORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MIX; E OS SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA:

DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS SOCIAIS.

O capital social é de R$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), divididos em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas de capital no valor nominal de R$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País (art. 997, III, CC/2002).

Distribuição das Quotas:

SÓCIO	**QUOTAS**	**%**	**CAPITAL R$**
THIAGO TAURA CHERBISKI	95.400	100	95.400,00
TOTAL	**95.400**	**100**	**95.400,00**

PARÁGRAFO ÚNICO - RESPONSABILIDADE DO TITULAR: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, que será pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SEXTA:

DA ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI.

A EIRELI é administrada pelo seu titular **THIAGO TAURA CHERBISKI**, na qualidade de Administrador, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários á consecução dos objetos ou à defesa dos direitos da mesma, autorizando o uso do nome empresarial individualmente.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 30.273.846/0001-66
NIRE: 41600689071
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

FOLHA: 2009
PROC.: 32/605
RUBRICA:

PARAGRAFO SEGUNDO: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLAUSULA SETIMA:
DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA:
DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE E LUCROS.

O titular poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" e "retirada ou distribuição antecipada dos lucros", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica a cargo do titular o aumento ou não do capital da sociedade, em caso de lucro, ou em caso de prejuízo, pela compensação em exercícios futuros.

CLÁUSULA NONA:
DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS, DOS LIVROS E DOS DESTINOS DO RESULTADO.

O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e monetário dos bens direitos e obrigações, levantados e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com as prescrições do art. 176, da Lei 6.404/76 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado (art. 1.182, CC/2002), sendo os seus poderes conferidos por escrito pelos administradores, que terão a anuência expressa do profissional liberal.

PARÁGRAFO UNICO: Ficam instituídos como livros obrigatórios, revestidos das formalidades intrínsecas e extrínsecas, o diário, o razão, o livro de balancetes diários e balanços patrimoniais, atas da administração, além dos livros exigidos pela legislação, comercial, previdenciária, trabalhista e fiscal nas três esferas.

CLÁUSULA DÉCIMA:
DA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL, REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA, CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO.

A EIRELI por deliberação do titular poderá:

a) Transformar-se em outro tipo social;
b) Incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
c) Fundir-se com outra sociedade;

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 30.273.846/0001-66
NIRE: 41600689071
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

FOLHA: 210
PROC.: 32/2019
RUBRICA:

d) Cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se se a versão for total; ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO SEGUNDO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

O titular **THIAGO TAURA CHERBISKI** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentares de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
DO PORTE DA EMPRESA.

O Titular declara, para os fins de enquadramento de Porte da Empresa conforme Lei Complementar n°. 123, de 14/12/2006, que:
a) A EIRELI se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte;
b) O valor da receita bruta anual da EIRELI, no presente exercício, em sua proporcionalidade, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar 123, de 14/12/2006, observado o
disposto no § 1° do mesmo artigo;
c) A EIRELI não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3° da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
DO FORO JURÍDICO.

Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 30.273.846/0001-66
NIRE: 41600689071
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

FOLHA: 211
PROC.: 37/2023
RUBRICA:
folha 8 de 8

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

E por estar assim, justo e contratado, lavra, data e assina, o presente contrato, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/ PR, 30 de setembro de 2021.

THIAGO TAURA CHERBISKI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FOLHA: 32
PROC.: 30/2010
RUBRICA:

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, VIVIANE BRAGA MARTINS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 048181, expedida em 02/02/2010, inscrito no CPF n° 03614640965, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
03614640965	048181	VIVIANE BRAGA MARTINS

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2021 13:30 SOB N° 20216701821.
PROTOCOLO: 216701821 DE 19/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107706855. CNPJ DA SEDE: 30273846000166.
NIRE: 41600689071. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/09/2021.
BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REGISTRO DE ENTRADAS

Número de ordem 3

FOLHA: 213
PROC.: 32/2021
RUBRICA:

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 23 páginas numeradas por processamento de dados do nº 1 a 22 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

Nome: Brvo Distribuidora Eireli

Endereço: Avenida - REPUBLICA ARGENTINA, 1237

Bairro: AGUA VERDE

CEP: 80620-010

Complemento: SL 802 08 ANDAR

Município: Curitiba

UF: PR

I.E.: 90.782.183-87 I.M.: 17027961055

CNPJ: 30.273.846/0001-66

Registrado na Junta Comercial nº. 41600689071 em 03/04/2018

Curitiba, 01 de janeiro de 2021

Assinado de forma digital por VIVIANE BRAGA MARTINS :03614640965Dados: 2021.11.22 16:29:38 -03'00'755868CD0B5EE5B3

Brvo Distribuidora Eireli
THIAGO TAURA CHERBISKI
Função - Titular Pessoa física
CPF - 047.776.399-59

VIVIANE BRAGA MARTINS
CONTADOR
CRC - PR048181O0
CPF - 036.146.409-65

FOLHA: 214
PROC.: 37/303
RUBRICA:

REGISTRO DE ENTRADAS

EMPRESA: Brvo Distribuidora Eireli
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.782.183-87 CNPJ: 30.273.846/0001-66
PÁGINA: 2 PERÍODO: Janeiro / 2021

(a) CÓDIGO DE VALORES FISCAIS
1. OPERAÇÃO COM CRÉDITO DO IMPOSTO
2. OPERAÇÃO SEM CRÉDITO DO IMPOSTO - ISENTAS OU NÃO TRIBUTADAS
3. OPERAÇÃO SEM CRÉDITO DO IMPOSTO - OUTRAS

Data de entrada	DOCUMENTOS FISCAIS						Valor contábil	CODIFICAÇÃO		ICMS VALORES FISCAIS				IPI VALORES FISCAIS			Observação
	Esp	Sér Sub Sér	Número	Data do documento	Código do emitente	UF		Contábil ou chave	Fiscal	COD	Base de cálculo ou valor da operação	Alíquota	Imposto creditado	COD	Base de cálculo ou valor da operação	Imposto creditado	
01/01/21	NFe	1	151623	01/01/21	474880	PR	486,00	225	1.556-002	3	486,00			3			
Fornecedor: Econet Publicacoes Periodicas Ltda								CPF/CNPJ: 11.436.073/0001-47					Inscrição estadual: 90.833.248-29				
07/01/21	NFe	1	127059	07/01/21	5033	PR	3.537,40	228	1.652-000	3	3537,40			3			
Fornecedor: GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA								CPF/CNPJ: 03.864.208/0001-47					Inscrição estadual: 90.212.797-62				
08/01/21	NFe	1	127111	08/01/21	5033	PR	6.028,90	227	1.652-000	3	6028,90			3			
Fornecedor: GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA								CPF/CNPJ: 03.864.208/0001-47					Inscrição estadual: 90.212.797-62				
11/01/21	NFe	1	34219	11/01/21	474877	SP	932,88	1977	2.102-000	1	932,88	4,00	37,32	3			
Fornecedor: X5 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AERONAUTICOS LTDA								CPF/CNPJ: 08.687.885/0001-50					Inscrição estadual: 645.344.993.114				
12/01/21	NFe	1	1358	12/01/21	502120	PR	2.320,62	104	1.102-000	1	2320,62	18,00	278,49	3			
Fornecedor: BLS DO BRASIL FABRICACAO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS P								CPF/CNPJ: 13.353.084/0001-99					Inscrição estadual: 90.616.970-36				
12/01/21	CTe	1	11303	12/01/21	189919	PR	400,00	191	2.353-000	1	393,28	12,00	47,19	3			
										3	6,72						
Fornecedor: EBTRANS - EXPRESSO BRASILEIRO DE TRANSPORTES								CPF/CNPJ: 04.362.137/0001-47					Inscrição estadual: 90.773.688-14				
13/01/21	CTe	0	2176548	13/01/21	740	SP	84,76	192	2.353-000	1	84,76	12,00	10,17	3			
Fornecedor: MOVVI LOGISTICA LTDA								CPF/CNPJ: 23.864.838/0004-71					Inscrição estadual: 113.893.783.112				
13/01/21	CTe	0	3340844	13/01/21	643	PR	69,76	187	2.353-000	1	66,47	12,00	7,98	3			
										3	3,29						
Fornecedor: Transportadora Pemor Ltda - Curitiba								CPF/CNPJ: 88.085.485/0046-06					Inscrição estadual: 90.255.898-55				
14/01/21	NFe	2	555	14/01/21	467943	PR	14,00	102	1.102-000	3	14,00			3			
Fornecedor: TEXSEG COMERCIAL EPI EIRELI								CPF/CNPJ: 18.190.331/0001-05					Inscrição estadual: 90.838.662-06				
15/01/21	CTe	1	40656	15/01/21	474872	PR	105,48	171	2.353-000	1	102,58	7,00	7,18	3			
										3	2,90						
Fornecedor: RPA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP								CPF/CNPJ: 17.406.741/0016-56					Inscrição estadual: 90.836.675-13				
15/01/21	CTe	0	660171	15/01/21	474875	PR	80,00	199	2.353-000	1	80,00	12,00	9,60	3			
Fornecedor: Movvi Logistica LTDA								CPF/CNPJ: 23.864.838/0008-03					Inscrição estadual: 90.256.070-04				
16/01/21	NFe	2	2667187	16/01/21	502490	MG	353,71	123	2.403-000	1	284,70	4,00	11,39	3			
Fornecedor: MULTILASER INDUSTRIAL S.A.								CPF/CNPJ: 59.717.553/0006-17					Inscrição estadual: 251.347.417/0045				
22/01/21	NFe	1	5595	22/01/21	502846	PR	1.060,00	158	1.102-000	3	1060,00			3			
Fornecedor: MCR COMERCIAL DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI								CPF/CNPJ: 04.065.007/0001-42					Inscrição estadual: 90.219.062-79				
22/01/21	NFe	1	81333	22/01/21	5729	PR	419,30	161	1.102-000	1	419,30	18,00	75,48	3			
Fornecedor: Kalunga SA								CPF/CNPJ: 43.283.811/0053-80					Inscrição estadual: 90.410.918-59				
22/01/21	NFe	1	336063	22/01/21	502845	PR	9.395,00	157	1.102-000	1	9395,00	18,00	1127,48	3			
Fornecedor: NAC SUL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA								CPF/CNPJ: 06.296.130/0001-08					Inscrição estadual: 90.308.737-40				
22/01/21	NFe	1	336106	22/01/21	502845	PR	13.670,00	162	1.102-000	1	13670,00	18,00	1640,48	3			
Fornecedor: NAC SUL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA								CPF/CNPJ: 06.296.130/0001-08					Inscrição estadual: 90.308.737-40				
26/01/21	CTe	1	599906	26/01/21	502972	PR	380,00	229	2.353-000	1	380,00	12,00	45,60	3			
Fornecedor: PLANALTO ENCOMENDAS LTDA								CPF/CNPJ: 90.735.549/0006-21					Inscrição estadual: 90.351.647-04				
26/01/21	CTe	1	599905	26/01/21	502972	PR	380,00	193	2.353-000	1	380,00	12,00	45,60	3			
Fornecedor: PLANALTO ENCOMENDAS LTDA								CPF/CNPJ: 90.735.549/0006-21					Inscrição estadual: 90.351.647-04				
26/01/21	CTe	2	947926	26/01/21	46999	PR	450,00	194	2.353-000	1	450,00	12,00	54,00	3			
Fornecedor: TEX TRANSPORTE DE ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA								CPF/CNPJ: 06.367.990/0002-68					Inscrição estadual: 90.338.858-70				
27/01/21	NFe	1	5957	27/01/21	1091	PR	871,00	195	1.102-000	3	871,00			3			
Fornecedor: NATALIA MARTINS TAVARES - EPP								CPF/CNPJ: 14.423.827/0001-12					Inscrição estadual: 90.574.383-01				
28/01/21	NFe	1	127818	28/01/21	5033	PR	3.766,00	226	1.652-000	3	3766,00			3			
Fornecedor: GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA								CPF/CNPJ: 03.864.208/0001-47					Inscrição estadual: 90.212.797-62				
28/01/21	CTe	0	2196460	28/01/21	740	SP	81,59	201	2.353-000	1	81,59	12,00	9,79	3			
Fornecedor: MOVVI LOGISTICA LTDA								CPF/CNPJ: 23.864.838/0004-71					Inscrição estadual: 113.893.783.112				
29/01/21	NFe	5	6024	29/01/21	474907	PI	288,60	233	2.411-000	3	288,60			3			
Fornecedor: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO - TERESINA								CPF/CNPJ: 33.541.368/0187-59					Inscrição estadual: 19.300.410-0				
				TOTAIS			45.175,00			1	29041,18		3407,73				
										3	16084,81						

DEMONSTRATIVO POR NATUREZA DE OPERAÇÃO

1.102-000	27.749,92			1	25804,92		3121,91			
				3	1945,00				
1.556-002	486,00			3	486,00				
1.652-000	13.332,30			3	13332,30				
2.102-000	932,88			1	932,88		37,32		

Continua...

REGISTRO DE ENTRADAS

EMPRESA: Brvo Distribuidora Eireli

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.782.183-87 CNPJ: 30.273.846/0001-66

PÁGINA: 3 PERÍODO: Janeiro / 2021

(a) CÓDIGO DE VALORES FISCAIS

1. OPERAÇÃO COM CRÉDITO DO IMPOSTO
2. OPERAÇÃO SEM CRÉDITO DO IMPOSTO - ISENTAS OU NÃO TRIBUTADAS
3. OPERAÇÃO SEM CRÉDITO DO IMPOSTO - OUTRAS

Data de entrada	DOCUMENTOS FISCAIS						Valor contábil	CODIFICAÇÃO		ICMS VALORES FISCAIS				IPI VALORES FISCAIS			Observação
	Esp	Sér Sub Sér	Número	Data do documento	Código do emitente	UF		Contábil ou chave	Fiscal	COD	Base de cálculo ou valor da operação	Alíquota	Imposto creditado	COD	Base de cálculo ou valor da operação	Imposto creditado	
					2.353-000		2.031,59			1	2018,68		237,11				
										3	12,91						
					2.403-000		353,71			1	284,70		11,39				
					2.411-000		288,60			3	288,60						

DEMONSTRATIVO POR ESTADO

MG	353,71			1	284,70		11,39			
PI	288,60			3	288,60					
PR	43.433,46			1	27657,25		3339,06			
				3	15776,21					
SP	1.099,23			1	1099,23		57,28			

DEMONSTRATIVO POR ALÍQUOTA DE ICMS

12,0000					1916,10		229,93			
18,0000					25804,92		3121,91			
4,0000					1217,58		48,71			
7,0000					102,58		7,18			

Continua...

FOLHA: 215
PROC.: 38/2023
RUBRICA:

REGISTRO DE ENTRADAS

FOLHA: 216
PROC.: 32/2021
RUBRICA:

EMPRESA: Brvo Distribuidora Eireli
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.782.183-87 CNPJ: 30.273.846/0001-66
PÁGINA: 4 PERÍODO: Fevereiro / 2021

(a) CÓDIGO DE VALORES FISCAIS
1. OPERAÇÃO COM CRÉDITO DO IMPOSTO
2. OPERAÇÃO SEM CRÉDITO DO IMPOSTO - ISENTAS OU NÃO TRIBUTADAS
3. OPERAÇÃO SEM CRÉDITO DO IMPOSTO - OUTRAS

Data do entrada	DOCUMENTOS FISCAIS: Esp	Sér Sub Sér	Número	Data do documento	Código do emitente	UF	Valor contábil	CODIFICAÇÃO: Contábil ou chave	Fiscal	ICMS VALORES FISCAIS: COD	Base de cálculo ou valor da operação	Alíquota	Imposto creditado	IPI VALORES FISCAIS: COD	Base de cálculo ou valor da operação	Imposto creditado	Observação
01/02/21	NFe	1	88828	01/02/21	504195	DF	129,00	207	2.933-000	3	129,00			3			
Fornecedor: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME								CPF/CNPJ: 09.397.355/0001-30					Inscrição estadual: 074.99826.001-40				
01/02/21	NFe	1	163133	01/02/21	474880	PR	486,00	250	1.556-002	3	486,00			3			
Fornecedor: Econet Publicacoes Periodicas Ltda								CPF/CNPJ: 11.436.073/0001-47					Inscrição estadual: 90.833.248-29				
02/02/21	CTe	8	144944	02/02/21	474873	PR	75,00	202	2.353-000	1	72,09	12,00	8,65	3			
										3	2,91						
Fornecedor: JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA EIRELI								CPF/CNPJ: 78.815.958/0011-08					Inscrição estadual: 90.575.303-72				
02/02/21	CTe	2	950113	02/02/21	46999	PR	240,00	200	2.353-000	1	240,00	12,00	28,80	3			
Fornecedor: TEX TRANSPORTE DE ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA								CPF/CNPJ: 06.367.990/0002-68					Inscrição estadual: 90.338.858-70				
03/02/21	NFe	1	1965199	03/02/21	2121	PR	100,00	208	1.102-000	1	100,00	18,00	18,00	3			
Fornecedor: FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO IMP DE FERRAM. E MAQUINAS LT								CPF/CNPJ: 92.684.028/0024-38					Inscrição estadual: 90.185.596-06				
04/02/21	NF	B1	787200	04/02/21	506800	PR	22,09	266	1.303-000	3	22,09			3			
Fornecedor: Claro S.A.								CPF/CNPJ: 40.432.544/0224-69					Inscrição estadual: 90.282.480-48				
05/02/21	NFe	6	135	05/02/21	1975	PR	232,04	253	1.556-002	1	232,04	18,00	27,85	3			
05/02/21	NFe	6	135	05/02/21	1975	PR	59,96	254	1.407-002	3	59,96			3			
Fornecedor: MERET DISTRIBUIDORA LTDA								CPF/CNPJ: 05.446.095/0001-95					Inscrição estadual: 90.271.334-41				
05/02/21	NFe	1	488	05/02/21	506795	PR	3.299,00	299	1.551-000	3	3299,00			3			
Fornecedor: THIAGO TAURA CHERBISKI								CPF/CNPJ: 047.776.399-59					Inscrição estadual: ISENTO				
05/02/21	NFe	1	489	05/02/21	506795	PR	1.371,99	300	1.551-000	3	1371,99			3			
Fornecedor: THIAGO TAURA CHERBISKI								CPF/CNPJ: 047.776.399-59					Inscrição estadual: ISENTO				
05/02/21	NFe	1	490	05/02/21	506795	PR	2.900,00	301	1.551-000	3	2900,00			3			
Fornecedor: THIAGO TAURA CHERBISKI								CPF/CNPJ: 047.776.399-59					Inscrição estadual: ISENTO				
09/02/21	NFe	1	491	09/02/21	506795	PR	419,30	263	1.556-000	3	419,30			3			
Fornecedor: THIAGO TAURA CHERBISKI								CPF/CNPJ: 047.776.399-59					Inscrição estadual: ISENTO				
11/02/21	NFe	1	9185	11/02/21	504194	PR	196,00	255	1.407-005	3	196,00			3			
Fornecedor: TOTAL TONER COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - M								CPF/CNPJ: 01.038.144/0001-08					Inscrição estadual: 90.562.555-13				
11/02/21	NFe	1	128359	11/02/21	5033	PR	1.040,00	330	1.652-000	3	1040,00			3			
Fornecedor: GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA								CPF/CNPJ: 03.864.208/0001-47					Inscrição estadual: 90.212.797-62				
12/02/21	NFe	1	128402	12/02/21	5033	PR	780,00	264	1.652-000	3	780,00			3			
Fornecedor: GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA								CPF/CNPJ: 03.864.208/0001-47					Inscrição estadual: 90.212.797-62				
17/02/21	CTe	1	44296	17/02/21	474872	PR	587,22	235	2.353-000	1	584,32	7,00	40,90	3			
										3	2,90						
Fornecedor: RPA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP								CPF/CNPJ: 17.406.741/0016-56					Inscrição estadual: 90.836.675-13				
18/02/21	NFe	1	637112	18/02/21	477277	SP	1.299,92	241	2.102-000	1	1238,02	4,00	49,52	3			
										3	61,90						
Fornecedor: STARRETT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA								CPF/CNPJ: 56.994.700/0001-01					Inscrição estadual: 387.017.126.110				
20/02/21	NF	U	6898225	20/02/21	506801	PR	149,90	267	1.303-000	3	149,90			3			
Fornecedor: Copel Telecomunicacoes S.A.								CPF/CNPJ: 04.368.865/0001-66					Inscrição estadual: ISENTO				
23/02/21	NFe	1	92138	23/02/21	504195	DF	949,00	236	2.933-000	3	949,00			3			
Fornecedor: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME								CPF/CNPJ: 09.397.355/0001-30					Inscrição estadual: 074.99826.001-40				
24/02/21	NFe	1	12268	24/02/21	505146	PR	17,90	258	1.407-003	3	17,90			3			
24/02/21	NFe	1	12268	24/02/21	505146	PR	95,20	259	1.556-003	3	95,20			3			
Fornecedor: LUGARINI E BUDEL LTDA								CPF/CNPJ: 28.997.604/0001-73					Inscrição estadual: 90.765.376-55				
				TOTAIS	14.449,52					1	2466,47		173,72				
										3	11983,05						

DEMONSTRATIVO POR NATUREZA DE OPERAÇÃO

1.102-000	100,00			1	100,00		18,00			
1.303-000	171,99			3	171,99					
1.407-002	59,96			3	59,96					
1.407-003	17,90			3	17,90					
1.407-005	196,00			3	196,00					
1.551-000	7.570,99			3	7570,99					
1.556-000	419,30			3	419,30					
1.556-002	718,04			1	232,04		27,85			
				3	486,00					
1.556-003	95,20			3	95,20					
1.652-000	1.820,00			3	1820,00					

Continua...

REGISTRO DE ENTRADAS

EMPRESA: Brvo Distribuidora Eireli

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.782.183-87 CNPJ: 30.273.846/0001-66

PÁGINA: 5 PERÍODO: Fevereiro / 2021

(a) CÓDIGO DE VALORES FISCAIS

1. OPERAÇÃO COM CRÉDITO DO IMPOSTO
2. OPERAÇÃO SEM CRÉDITO DO IMPOSTO - ISENTAS OU NÃO TRIBUTADAS
3. OPERAÇÃO SEM CRÉDITO DO IMPOSTO - OUTRAS

Data de entrada	DOCUMENTOS FISCAIS						Valor contábil	CODIFICAÇÃO		ICMS VALORES FISCAIS				IPI VALORES FISCAIS				Observação
	Esp	Sér Sub Sér	Número	Data do documento	Código do emitente	UF		Contábil ou chave	Fiscal	COD	Base de cálculo ou valor da operação	Alíquota	Imposto creditado	COD	Base de cálculo ou valor da operação	Imposto creditado		
					2.102-000		1.299,92			1	1238,02		49,52					
										3	61,90							
					2.353-000		902,22			1	896,41		78,35					
										3	5,81							
					2.933-000		1.078,00			3	1078,00							

DEMONSTRATIVO POR ESTADO

DF	1.078,00			3	1078,00							
PR	12.071,60			1	1228,45		124,20					
				3	10843,15							
SP	1.299,92			1	1238,02		49,52					
				3	61,90							

DEMONSTRATIVO POR ALÍQUOTA DE ICMS

12,0000					312,09		37,45					
18,0000					332,04		45,85					
4,0000					1238,02		49,52					
7,0000					584,32		40,90					

Continua...

FOLHA: 217
PROC.: 3[illegible]
RUBRICA:

REGISTRO DE ENTRADAS

FOLHA: 218
PROC.: 30/2005
RUBRICA:

EMPRESA: Brvo Distribuidora Eireli
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.782.183-87 CNPJ: 30.273.846/0001-66
PÁGINA: 6 PERÍODO: Março / 2021

(a) CÓDIGO DE VALORES FISCAIS
1. OPERAÇÃO COM CRÉDITO DO IMPOSTO
2. OPERAÇÃO SEM CRÉDITO DO IMPOSTO - ISENTAS OU NÃO TRIBUTADAS
3. OPERAÇÃO SEM CRÉDITO DO IMPOSTO - OUTRAS

Data de entrada	DOCUMENTOS FISCAIS Esp	Sér Sub Sér	Número	Data do documento	Código do emitente	UF	Valor contábil	CODIFICAÇÃO Contábil ou chave	Fiscal	ICMS VALORES FISCAIS COD	Base de cálculo ou valor da operação	Alíquota	Imposto creditado	IPI VALORES FISCAIS COD	Base de cálculo ou valor da operação	Imposto creditado	Observação
01/03/21	NFe	1	8060	01/03/21	505672	SP	1.189,00	246	2.403-000	3	1189,00			3			
Fornecedor: ELIZA YUMIKO MITIUYE - ME								CPF/CNPJ: 16.923.323/0001-97					Inscrição estadual: 315.037.956.110				
01/03/21	NFe	1	128993	01/03/21	5033	PR	655,20	332	1.652-000	3	655,20			3			
Fornecedor: GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA								CPF/CNPJ: 03.864.208/0001-47					Inscrição estadual: 90.212.797-62				
01/03/21	NFe	1	174558	01/03/21	474880	PR	486,00	325	1.556-002	3	486,00			3			
Fornecedor: Econet Publicacoes Periodicas Ltda								CPF/CNPJ: 11.436.073/0001-47					Inscrição estadual: 90.833.248-29				
03/03/21	NFe	5	6048	03/03/21	474907	PI	38,39	116.1	2.949-000	3	38,39			3			
Fornecedor: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO - TERESINA								CPF/CNPJ: 33.541.368/0187-59					Inscrição estadual: 19.300.410-0				
05/03/21	CTe	1	15422	05/03/21	506610	PR	159,11	247	2.353-000	1	154,16	7,00	10,79	3			
										3	4,95						
Fornecedor: AML TECNOLOGIA EM TRANSPORTES EIRELLE ME								CPF/CNPJ: 13.819.724/0001-03					Inscrição estadual: 90.561.901-28				
05/03/21	CTe	1	126852	05/03/21	474876	PR	151,00	248	2.353-000	1	147,04	12,00	17,64	3			
										3	3,96						
Fornecedor: RODOGARCIA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA								CPF/CNPJ: 60.960.473/0006-77					Inscrição estadual: 90.378.402-43				
09/03/21	NF	B1	815671	09/03/21	506800	PR	22,09	324	1.303-000	1	22,09	29,00	6,41	3			
Fornecedor: Claro S.A.								CPF/CNPJ: 40.432.544/0224-69					Inscrição estadual: 90.282.480-48				
12/03/21	NFe	1	8144	12/03/21	505672	SP	10.665,48	333	2.652-000	3	10665,48			3			
Fornecedor: ELIZA YUMIKO MITIUYE - ME								CPF/CNPJ: 16.923.323/0001-97					Inscrição estadual: 315.037.956.110				
15/03/21	NFe	1	129486	15/03/21	5033	PR	4.435,80	331	1.652-000	3	4435,80			3			
Fornecedor: GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA								CPF/CNPJ: 03.864.208/0001-47					Inscrição estadual: 90.212.797-62				
17/03/21	CTe	1	604176	17/03/21	502972	PR	191,16	291	2.353-000	1	191,16	12,00	22,94	3			
Fornecedor: PLANALTO ENCOMENDAS LTDA								CPF/CNPJ: 90.735.549/0006-21					Inscrição estadual: 90.351.647-04				
17/03/21	CTe	1	604177	17/03/21	502972	PR	42,65	290	1.353-000	3	42,65			3			
Fornecedor: PLANALTO ENCOMENDAS LTDA								CPF/CNPJ: 90.735.549/0006-21					Inscrição estadual: 90.351.647-04				
24/03/21	NFe	1	129838	24/03/21	5033	PR	723,90	329	1.652-000	3	723,90			3			
Fornecedor: GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA								CPF/CNPJ: 03.864.208/0001-47					Inscrição estadual: 90.212.797-62				
30/03/21	NFe	1	3605	30/03/21	510412	PR	180,00	334	1.556-005	3	180,00			3			
Fornecedor: BILLA INFORMATICA LTDA								CPF/CNPJ: 18.088.730/0001-51					Inscrição estadual: 90.629.524-55				
31/03/21	CTe	1	605237	31/03/21	502972	PR	71,05	294	2.353-000	1	71,05	12,00	8,53	3			
Fornecedor: PLANALTO ENCOMENDAS LTDA								CPF/CNPJ: 90.735.549/0006-21					Inscrição estadual: 90.351.647-04				
				TOTAIS			19.010,83			1	585,50		66,31				
										3	18425,33						

DEMONSTRATIVO POR NATUREZA DE OPERAÇÃO

1.303-000	22,09			1	22,09		6,41			
1.353-000	42,65			3	42,65					
1.556-002	486,00			3	486,00					
1.556-005	180,00			3	180,00					
1.652-000	5.814,90			3	5814,90					
2.353-000	572,32			1	563,41		59,90			
				3	8,91					
2.403-000	1.189,00			3	1189,00					
2.652-000	10.665,48			3	10665,48					
2.949-000	38,39			3	38,39					

DEMONSTRATIVO POR ESTADO

PI	38,39			3	38,39					
PR	7.117,96			1	585,50		66,31			
				3	6532,46					
SP	11.854,48			3	11854,48					

DEMONSTRATIVO POR ALÍQUOTA DE ICMS

12,0000					409,25		49,11			
29,0000					22,09		6,41			
7,0000					154,16		10,79			

Continua...

REGISTRO DE ENTRADAS

EMPRESA: Brvo Distribuidora Eireli

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.782.183-87 CNPJ: 30.273.846/0001-66

PÁGINA: 7 PERÍODO: Março / 2021

(a) CÓDIGO DE VALORES FISCAIS

1. OPERAÇÃO COM CRÉDITO DO IMPOSTO
2. OPERAÇÃO SEM CRÉDITO DO IMPOSTO - ISENTAS OU NÃO TRIBUTADAS
3. OPERAÇÃO SEM CRÉDITO DO IMPOSTO - OUTRAS

Data de entrada	DOCUMENTOS FISCAIS						Valor contábil	CODIFICAÇÃO		ICMS VALORES FISCAIS				IPI VALORES FISCAIS				Observação
	Esp	Sér Sub Sér	Número	Data do documento	Código do emitente	UF		Contábil ou chave	Fiscal	COD	Base de cálculo ou valor da operação	Alíquota	Imposto creditado	COD	Base de cálculo ou valor da operação	Imposto creditado		

Continua...

FOLHA: 218
PROC.: 327/03
RUBRICA:

REGISTRO DE ENTRADAS

FOLHA: 220
PROC.: 32/2003
RUBRICA:

EMPRESA: Brvo Distribuidora Eireli
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.782.183-87 CNPJ: 30.273.846/0001-66
PÁGINA: 8 PERÍODO: Abril / 2021

(a) CÓDIGO DE VALORES FISCAIS
1. OPERAÇÃO COM CRÉDITO DO IMPOSTO
2. OPERAÇÃO SEM CRÉDITO DO IMPOSTO - ISENTAS OU NÃO TRIBUTADAS
3. OPERAÇÃO SEM CRÉDITO DO IMPOSTO - OUTRAS

Data do entrada	DOCUMENTOS FISCAIS: Esp	Sér Sub Sér	Número	Data do documento	Código do emitente	UF	Valor contábil	CODIFICAÇÃO: Contábil ou chave	Fiscal	ICMS VALORES FISCAIS: COD	Base de cálculo ou valor da operação	Alíquota	Imposto creditado	IPI VALORES FISCAIS: COD	Base de cálculo ou valor da operação	Imposto creditado	Observação
01/04/21	NFe	1	186679	01/04/21	474880	PR	486,00	694	1.556-002	3	486,00			3			
Fornecedor: Econet Publicacoes Periodicas Ltda								CPF/CNPJ: 11.436.073/0001-47					Inscrição estadual: 90.833.248-29				
06/04/21	NFe	1	130170	06/04/21	5033	PR	6.302,28	328	1.652-000	3	6302,28			3			
Fornecedor: GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA								CPF/CNPJ: 03.864.208/0001-47					Inscrição estadual: 90.212.797-62				
08/04/21	NFe	1	130276	08/04/21	5033	PR	260,80	327	1.652-000	3	260,80			3			
Fornecedor: GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA								CPF/CNPJ: 03.864.208/0001-47					Inscrição estadual: 90.212.797-62				
12/04/21	NFe	1	130418	12/04/21	5033	PR	652,00	326	1.652-000	3	652,00			3			
Fornecedor: GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA								CPF/CNPJ: 03.864.208/0001-47					Inscrição estadual: 90.212.797-62				
16/04/21	NFe	2	1828439	16/04/21	510837	RS	26,80	725	2.407-005	1	24,76	12,00	2,97	3			
										3	0,23						
16/04/21	NFe	2	1828439	16/04/21	510837	RS	226,69	726	2.556-000	1	5,60	4,00	0,22	3			
										1	221,32	12,00	26,56	3			
Fornecedor: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A								CPF/CNPJ: 09.216.620/0001-37					Inscrição estadual: 124/0248412				
27/04/21	NFe	1	130904	27/04/21	5033	PR	6.920,40	693	1.652-000	3	6920,40			3			
Fornecedor: GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA								CPF/CNPJ: 03.864.208/0001-47					Inscrição estadual: 90.212.797-62				
28/04/21	NFe	1	4495	28/04/21	542166	RS	90,00	695	2.652-000	3	90,00			3			
Fornecedor: KIT LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME								CPF/CNPJ: 24.939.652/0001-54					Inscrição estadual: 177/0215279				
28/04/21	CTe	3	71975	28/04/21	546701	PR	180,00	678	2.353-000	1	171,48	12,00	20,58	3			
										3	8,52						
Fornecedor: ANDORINHA TRANSPORTADORA LTDA								CPF/CNPJ: 46.435.293/0014-55					Inscrição estadual: 70.104.151-81				
29/04/21	CTe	1	16867	29/04/21	506610	PR	99,00	679	2.353-000	1	94,31	12,00	11,32	3			
										3	4,69						
Fornecedor: AML TECNOLOGIA EM TRANSPORTES EIRELLE ME								CPF/CNPJ: 13.819.724/0001-03					Inscrição estadual: 90.561.901-28				
30/04/21	CTe	1	68533	30/04/21	546702	RS	108,00	680	2.353-000	1	108,00	12,00	12,96	3			
Fornecedor: RODOGARCIA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA								CPF/CNPJ: 60.960.473/0015-68					Inscrição estadual: 019/0123966				
				TOTAIS	15.351,97					1	625,47		74,61				
										3	14724,92						

DEMONSTRATIVO POR NATUREZA DE OPERAÇÃO

1.556-002	486,00			3	486,00						
1.652-000	14.135,48			3	14135,48						
2.353-000	387,00			1	373,79		44,86				
				3	13,21						
2.407-005	26,80			1	24,76		2,97				
				3	0,23						
2.556-000	226,69			1	226,92		26,78				
2.652-000	90,00			3	90,00						

DEMONSTRATIVO POR ESTADO

PR	14.900,48			1	265,79		31,90				
				3	14634,69						
RS	451,49			1	359,68		42,71				
				3	90,23						

DEMONSTRATIVO POR ALÍQUOTA DE ICMS

12,0000					619,87		74,39				
4,0000					5,60		0,22				

Continua...

REGISTRO DE ENTRADAS

FOLHA: 221
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

EMPRESA: Brvo Distribuidora Eireli
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.782.183-87 CNPJ: 30.273.846/0001-66
PÁGINA: 9 PERÍODO: Maio / 2021

(a) CÓDIGO DE VALORES FISCAIS
1. OPERAÇÃO COM CRÉDITO DO IMPOSTO
2. OPERAÇÃO SEM CRÉDITO DO IMPOSTO - ISENTAS OU NÃO TRIBUTADAS
3. OPERAÇÃO SEM CRÉDITO DO IMPOSTO - OUTRAS

Data de entrada	DOCUMENTOS FISCAIS: Esp	Sér Sub Sér	Número	Data do documento	Código do emitente	UF	Valor contábil	CODIFICAÇÃO: Contábil ou chave	Fiscal	ICMS VALORES FISCAIS: COD	Base de cálculo ou valor da operação	Alíquota	Imposto creditado	IPI VALORES FISCAIS: COD	Base de cálculo ou valor da operação	Imposto creditado	Observação
01/05/21	NFe	1	198957	01/05/21	474880	PR	486,00	1982	1.556-002	3	486,00			3			
Fornecedor: Econet Publicacoes Periodicas Ltda										CPF/CNPJ: 11.436.073/0001-47				Inscrição estadual: 90.833.248-29			
05/05/21	NFe	1	1514	05/05/21	502120	PR	5.505,60	682	1.102-000	1	5505,60	18,00	660,71	3			
Fornecedor: BLS DO BRASIL FABRICACAO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS P										CPF/CNPJ: 13.353.084/0001-99				Inscrição estadual: 90.616.970-36			
06/05/21	CTe	2	373320	06/05/21	502971	SP	90,00	681	2.353-000	1	90,00	12,00	10,80	3			
Fornecedor: TRANSPEN TRANSP. COL. ENC LTDA										CPF/CNPJ: 75.156.265/0004-25				Inscrição estadual: 111.089.784.114			
10/05/21	CTe	0	4062956	10/05/21	657	PR	65,00	684	2.353-000	1	58,43	12,00	7,01	3			
										3	6,57						
Fornecedor: ALFA TRANSPORTES EIRELI										CPF/CNPJ: 82.110.818/0002-02				Inscrição estadual: 10.179.203-04			
13/05/21	NFe	1	515	13/05/21	542165	MG	1.048,32	1988	2.411-000	3	1048,32			3			
Fornecedor: EMPRESA MUNICIPAL DE PAVIMENTACAO E URBANIZACAO - EMPAV										CPF/CNPJ: 17.783.044/0002-19				Inscrição estadual: 367.248.001/0075			
13/05/21	CTe	8	154255	13/05/21	474873	PR	120,00	715	2.353-000	1	115,98	12,00	13,92	3			
										3	4,02						
Fornecedor: JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA EIRELI										CPF/CNPJ: 78.815.958/0011-08				Inscrição estadual: 90.575.303-72			
18/05/21	NFe	1	131677	18/05/21	5033	PR	282,00	1980	1.652-000	3	282,00			3			
Fornecedor: GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA										CPF/CNPJ: 03.864.208/0001-47				Inscrição estadual: 90.212.797-62			
19/05/21	NFe	3	16423	19/05/21	554056	SP	955,84	711	2.102-000	1	955,84	4,00	38,23	3			
Fornecedor: GAMILUVA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA										CPF/CNPJ: 00.852.175/0001-27				Inscrição estadual: 492.374.467.116			
20/05/21	CTe	1	729169	20/05/21	554057	SP	82,03	714	2.353-000	1	82,03	12,00	9,84	3			
Fornecedor: TEX TRANSPORTE DE ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA										CPF/CNPJ: 06.367.990/0014-00				Inscrição estadual: 562.268.400.110			
24/05/21	NFe	1	518	24/05/21	546785	SC	1.197,00	1989	2.411-000	3	1197,00			3			
Fornecedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL -SC										CPF/CNPJ: 83.102.731/0001-75				Inscrição estadual: ISENTO			
24/05/21	NFe	1	131839	24/05/21	5033	PR	55.476,00	1983	1.652-000	3	55476,00			3			
Fornecedor: GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA										CPF/CNPJ: 03.864.208/0001-47				Inscrição estadual: 90.212.797-62			
25/05/21	NFe	6	1960	25/05/21	1975	PR	54,51	727	1.102-000	1	54,51	18,00	6,56	3			
25/05/21	NFe	6	1960	25/05/21	1975	PR	63,34	728	1.403-000	3	63,34			3			
Fornecedor: MERET DISTRIBUIDORA LTDA										CPF/CNPJ: 05.446.095/0001-95				Inscrição estadual: 90.271.334-41			
25/05/21	CTe	0	4092485	25/05/21	657	PR	85,00	1094	2.353-000	1	74,99	12,00	9,00	3			
										3	10,01						
Fornecedor: ALFA TRANSPORTES EIRELI										CPF/CNPJ: 82.110.818/0002-02				Inscrição estadual: 10.179.203-04			
25/05/21	NF	B	195683773	25/05/21	506801	PR	74,39	2768	1.253-000	3	74,39			3			
Fornecedor: Copel Telecomunicacoes S.A.										CPF/CNPJ: 04.368.865/0001-66				Inscrição estadual: ISENTO			
26/05/21	CTe	1	56887	26/05/21	474872	PR	103,18	1095	2.353-000	1	100,28	7,00	7,02	3			
										3	2,90						
Fornecedor: RPA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP										CPF/CNPJ: 17.406.741/0016-56				Inscrição estadual: 90.836.675-13			
						TOTAIS	65.688,21			1	7037,66		763,09				
										3	58650,55						

DEMONSTRATIVO POR NATUREZA DE OPERAÇÃO

1.102-000	5.560,11			1	5560,11		667,27			
1.253-000	74,39			3	74,39					
1.403-000	63,34			3	63,34					
1.556-002	486,00			3	486,00					
1.652-000	55.758,00			3	55758,00					
2.102-000	955,84			1	955,84		38,23			
2.353-000	545,21			1	521,71		57,59			
				3	23,50					
2.411-000	2.245,32			3	2245,32					

DEMONSTRATIVO POR ESTADO

MG	1.048,32			3	1048,32					
PR	62.315,02			1	5909,79		704,22			
				3	56405,23					
SC	1.197,00			3	1197,00					
SP	1.127,87			1	1127,87		58,87			

Continua...

REGISTRO DE ENTRADAS

EMPRESA: Brvo Distribuidora Eireli

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.782.183-87 CNPJ: 30.273.846/0001-66

PÁGINA: 10 PERÍODO: Maio / 2021

(a) CÓDIGO DE VALORES FISCAIS

1. OPERAÇÃO COM CRÉDITO DO IMPOSTO
2. OPERAÇÃO SEM CRÉDITO DO IMPOSTO - ISENTAS OU NÃO TRIBUTADAS
3. OPERAÇÃO SEM CRÉDITO DO IMPOSTO - OUTRAS

Data de entrada	DOCUMENTOS FISCAIS						Valor contábil	CODIFICAÇÃO		ICMS VALORES FISCAIS				IPI VALORES FISCAIS			Observação
	Esp	Sér Sub Sér	Número	Data do documento	Código do emitente	UF		Contábil ou chave	Fiscal	COD	Base de cálculo ou valor da operação	Alíquota	Imposto creditado	COD	Base de cálculo ou valor da operação	Imposto creditado	
DEMONSTRATIVO POR ALÍQUOTA DE ICMS																	
											12,0000		421,43		50,57				
											16,0000		5560,11		667,27				
											4,0000		955,84		38,23				
											7,0000		100,28		7,02				

Continua...

FOLHA: 228
PROC.: 32[illegible]
RUBRICA:

REGISTRO DE ENTRADAS

FOLHA: 223
PROC.: 37/003
RUBRICA:

EMPRESA: Brvo Distribuidora Eireli
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.782.183-87 CNPJ: 30.273.846/0001-66
PÁGINA: 11 PERÍODO: Junho / 2021

(a) CÓDIGO DE VALORES FISCAIS
1. OPERAÇÃO COM CRÉDITO DO IMPOSTO
2. OPERAÇÃO SEM CRÉDITO DO IMPOSTO - ISENTAS OU NÃO TRIBUTADAS
3. OPERAÇÃO SEM CRÉDITO DO IMPOSTO - OUTRAS

Data de entrada	DOCUMENTOS FISCAIS						Valor contábil	CODIFICAÇÃO		ICMS VALORES FISCAIS				IPI VALORES FISCAIS			Observação
	Esp	Sér Sub Sér	Número	Data do documento	Código do emitente	UF		Contábil ou chave	Fiscal	COD	Base de cálculo ou valor da operação	Alíquota	Imposto creditado	COD	Base de cálculo ou valor da operação	Imposto creditado	
01/06/21	NFe	1	16675	01/06/21	585999	PR	9.450,00	1805	1.102-000	1	9450,00	18,00	1701,00	3			
Fornecedor: PNEUMAX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PNEUMATICOS PARA AUT								CPF/CNPJ: 94.432.879/0005-18					Inscrição estadual: 90.378.884-40				
01/06/21	NFe	1	211547	01/06/21	474880	PR	486,00	2427	1.556-002	3	486,00			3			
Fornecedor: Econet Publicacoes Periodicas Ltda								CPF/CNPJ: 11.436.073/0001-47					Inscrição estadual: 90.833.248-29				
02/06/21	NFe	1	345720	02/06/21	502845	PR	15.980,90	2429	1.652-000	3	15980,90			3			
Fornecedor: NAC SUL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA								CPF/CNPJ: 06.296.130/0001-08					Inscrição estadual: 90.308.737-40				
04/06/21	CTe	1	30150	04/06/21	474871	PR	4.600,00	2423	2.353-000	1	4600,00	7,00	322,00	3			
Fornecedor: ACS EXPRESSO E LOGISTICA EIRELI - ME								CPF/CNPJ: 11.087.284/0001-11					Inscrição estadual: 90.492.276-52				
04/06/21	NFe	2	115706	04/06/21	6456	PR	198,54	2434	1.556-000	3	198,54			3			
Fornecedor: IRMÃOS MUFFATO S.A - PORTÃO								CPF/CNPJ: 76.430.438/0006-86					Inscrição estadual: 90.261.060-09				
04/06/21	NFe	23	497151	04/06/21	474881	SP	1.991,66	1806	2.102-000	1	1991,66	4,00	79,66	3			
Fornecedor: 3M DO BRASIL LTDA								CPF/CNPJ: 45.985.371/0001-08					Inscrição estadual: 671.000.090.114				
07/06/21	CTe	0	93711	07/06/21	3155417	PR	41,08	2421	1.353-000	3	41,08			3			
Fornecedor: FLEXSIL SIST SUL BRAS TR ARM DIST EIRELI								CPF/CNPJ: 08.642.771/0004-37					Inscrição estadual: 90.434.103-74				
08/06/21	NFe	1	132332	08/06/21	5033	PR	5.372,00	2432	1.652-000	3	5372,00			3			
Fornecedor: GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA								CPF/CNPJ: 03.864.208/0001-47					Inscrição estadual: 90.212.797-62				
08/06/21	NFe	1	132356	08/06/21	5033	PR	12.180,83	2433	1.652-000	3	12180,83			3			
Fornecedor: GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA								CPF/CNPJ: 03.864.208/0001-47					Inscrição estadual: 90.212.797-62				
08/06/21	NFe	1	346151	08/06/21	502845	PR	14.170,00	2430	1.652-000	3	14170,00			3			
Fornecedor: NAC SUL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA								CPF/CNPJ: 06.296.130/0001-08					Inscrição estadual: 90.308.737-40				
09/06/21	NFe	170	191317	09/06/21	144633	PR	1.188,00	2435	1.652-000	3	1188,00			3			
Fornecedor: DISNORTE DISTRIBUIDORA NORTE PARANA LTDA								CPF/CNPJ: 15.300.786/0001-30					Inscrição estadual: 90.591.089-29				
09/06/21	NFe	170	191385	09/06/21	144633	PR	1.056,00	2436	1.652-000	3	1056,00			3			
Fornecedor: DISNORTE DISTRIBUIDORA NORTE PARANA LTDA								CPF/CNPJ: 15.300.786/0001-30					Inscrição estadual: 90.591.089-29				
09/06/21	NF	B1	896581	09/06/21	506800	PR	22,09	2413	1.303-000	3	22,09			3			
Fornecedor: Claro S.A.								CPF/CNPJ: 40.432.544/0224-69					Inscrição estadual: 90.282.480-48				
10/06/21	NFe	1	92562	10/06/21	586058	SP	1.896,19	1812	2.652-000	1	1365,80	12,00	163,90	3			
										3	530,39						
Fornecedor: LUMOBRAS LUBRIFICANTES ESPECIAIS LTDA								CPF/CNPJ: 61.241.451/0001-05					Inscrição estadual: 206.013.189.116				
10/06/21	NFe	1	154858	09/06/21	586057	SP	7.164,20	1810	2.652-000	3	7164,20			3			
Fornecedor: CROEALER DO BRASIL LTDA								CPF/CNPJ: 02.101.902/0001-40					Inscrição estadual: 582.452.401.119				
10/06/21	NFe	1	154859	09/06/21	586057	SP	5.326,02	1811	2.652-000	3	5326,02			3			
Fornecedor: CROEALER DO BRASIL LTDA								CPF/CNPJ: 02.101.902/0001-40					Inscrição estadual: 582.452.401.119				
10/06/21	CTe	0	6313315	10/06/21	133399	SP	112,42	2415	2.353-000	1	112,42	12,00	13,49	3			
Fornecedor: ALFA TRANSPORTES EIRELI								CPF/CNPJ: 82.110.818/0003-93					Inscrição estadual: 336.829.364.119				
11/06/21	NFe	2	1305	11/06/21	467943	PR	77,00	1813	1.102-000	3	77,00			3			
Fornecedor: TEXSEG COMERCIAL EPI EIRELI								CPF/CNPJ: 18.190.331/0001-05					Inscrição estadual: 90.838.662-06				
11/06/21	NFe	1	69142	11/06/21	586060	PR	1.956,00	1814	1.102-000	1	1956,00	18,00	352,08	3			
Fornecedor: PRO-ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA								CPF/CNPJ: 00.398.022/0003-13					Inscrição estadual: 90.514.047-74				
11/06/21	CTe	0	93824	11/06/21	3155417	PR	100,00	2422	1.353-000	3	100,00			3			
Fornecedor: FLEXSIL SIST SUL BRAS TR ARM DIST EIRELI								CPF/CNPJ: 08.642.771/0004-37					Inscrição estadual: 90.434.103-74				
11/06/21	CTe	0	6317261	11/06/21	133399	SP	55,00	2416	2.353-000	1	55,00	12,00	6,60	3			
Fornecedor: ALFA TRANSPORTES EIRELI								CPF/CNPJ: 82.110.818/0003-93					Inscrição estadual: 336.829.364.119				
14/06/21	CTe	1	30231	14/06/21	474871	PR	1.200,00	2424	2.932-000	1	1200,00	12,00	144,00	3			
Fornecedor: ACS EXPRESSO E LOGISTICA EIRELI - ME								CPF/CNPJ: 11.087.284/0001-11					Inscrição estadual: 90.492.276-52				
15/06/21	CTe	2	990537	15/06/21	46999	PR	75,00	2419	2.353-000	1	75,00	12,00	9,00	3			
Fornecedor: TEX TRANSPORTE DE ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA								CPF/CNPJ: 06.367.990/0002-68					Inscrição estadual: 90.338.858-70				
18/06/21	CTe	1	30265	18/06/21	474871	PR	3.000,00	2426	2.353-000	1	3000,00	7,00	210,00	3			
Fornecedor: ACS EXPRESSO E LOGISTICA EIRELI - ME								CPF/CNPJ: 11.087.284/0001-11					Inscrição estadual: 90.492.276-52				
18/06/21	NFe	1	562534	18/06/21	129177	PR	11.568,78	2428	1.652-000	3	11568,78			3			
Fornecedor: Acipar Lubrificantes Ltda								CPF/CNPJ: 75.106.955/0001-27					Inscrição estadual: 10.127.497-71				
20/06/21	NF	U	7670027	20/06/21	506801	PR	149,90	2414	1.303-000	3	149,90			3			
Fornecedor: Copel Telecomunicacoes S.A.								CPF/CNPJ: 04.368.865/0001-66					Inscrição estadual: ISENTO				
21/06/21	NFe	1	382	21/06/21	474915	PR	810,00	2437	1.652-000	3	810,00			3			
Fornecedor: ANKER DISTRIBUIDORA LTDA								CPF/CNPJ: 30.815.452/0001-92					Inscrição estadual: 90.786.424-30				
21/06/21	NFe	1	1586	21/06/21	502120	PR	14.607,12	2015	1.102-000	1	14607,12	18,00	1752,95	3			
Fornecedor: BLS DO BRASIL FABRICACAO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS P								CPF/CNPJ: 13.353.084/0001-99					Inscrição estadual: 90.616.970-36				

Continua...

REGISTRO DE ENTRADAS

(a) CÓDIGO DE VALORES FISCAIS
1 - OPERAÇÃO COM CRÉDITO DO IMPOSTO
2 - OPERAÇÃO SEM CRÉDITO DO IMPOSTO - ISENTAS OU NÃO TRIBUTADAS
3 - OPERAÇÃO SEM CRÉDITO DO IMPOSTO - OUTRAS

EMPRESA: Brvo Distribuidora Eireli
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.782.183-87 CNPJ: 30.273.846/0001-66
PÁGINA: 12 PERÍODO: Junho / 2021

FOLHA: 224
PROC.: 32/005
RUBRICA

Data do entrada	DOCUMENTOS FISCAIS Esp	Sér Sub Sér	Número	Data do documento	Código do emitente	UF	Valor contábil	CODIFICAÇÃO Contábil ou chave	Fiscal	ICMS VALORES FISCAIS COD	Base de cálculo ou valor da operação	Alíquota	Imposto creditado	IPI VALORES FISCAIS COD	Base de cálculo ou valor da operação	Imposto creditado	Observação
21/06/21	NFe	23	518212	21/06/21	474881	SP	2.164,76	2014	2.102-000	1	1882,40	12,00	225,89	3			
										3	282,36						
Fornecedor: 3M DO BRASIL LTDA										CPF/CNPJ: 45.985.371/0001-08			Inscrição estadual: 671.000.090.114				
22/06/21	CTe	1	20440	22/06/21	189919	PR	750,00	2418	2.353-000	1	736,79	12,00	88,41	3			
										3	13,21						
Fornecedor: EBTRANS - EXPRESSO BRASILEIRO DE TRANSPORTES										CPF/CNPJ: 04.362.137/0001-47			Inscrição estadual: 90.773.688-14				
22/06/21	CTe	1	20469	22/06/21	3155273	PR	58,24	2717	1.360-000	3	58,24			3			
Fornecedor: TRANSMILARCK TRANSPORTES										CPF/CNPJ: 31.534.775/0001-70			Inscrição estadual: 90.821.612-17				
23/06/21	NFe	23	522485	23/06/21	474881	SP	3.257,10	2017	2.102-000	1	3257,10	4,00	130,28	3			
Fornecedor: 3M DO BRASIL LTDA										CPF/CNPJ: 45.985.371/0001-08			Inscrição estadual: 671.000.090.114				
23/06/21	NFe	23	523479	23/06/21	474881	SP	8.549,90	2018	2.102-000	1	7772,64	12,00	932,72	3			
										3	777,26						
Fornecedor: 3M DO BRASIL LTDA										CPF/CNPJ: 45.985.371/0001-08			Inscrição estadual: 671.000.090.114				
24/06/21	CTe	3	275180	24/06/21	3151	PR	600,00	2417	2.353-000	1	584,83	7,00	40,94	3			
										3	15,17						
Fornecedor: AGUIA SUL LOG TRANSP LTDA										CPF/CNPJ: 02.241.402/0005-37			Inscrição estadual: 90.302.715-02				
28/06/21	CTe	2	994622	28/06/21	46999	PR	100,00	2420	2.353-000	1	100,00	12,00	12,00	3			
Fornecedor: TEX TRANSPORTE DE ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA										CPF/CNPJ: 06.367.990/0002-68			Inscrição estadual: 90.338.858-70				
30/06/21	NFe	1	540	30/06/21	506795	PR	3.486,57	2431	1.551-000	3	3486,57			3			
Fornecedor: THIAGO TAURA CHERBISKI										CPF/CNPJ: 047.776.399-59			Inscrição estadual: ISENTO				
30/06/21	CTe	0	4757831	30/06/21	657	PR	80,00	2425	2.353-000	1	67,68	12,00	8,12	3			
										3	12,32						
Fornecedor: ALFA TRANSPORTES EIRELI										CPF/CNPJ: 82.110.618/0002-02			Inscrição estadual: 10.179.203-04				
							TOTAIS 133.881,30			1	52814,44		6193,04				
										3	81066,86						

DEMONSTRATIVO POR NATUREZA DE OPERAÇÃO

1.102-000	26.090,12			1	26013,12		3806,03			
				3	77,00					
1.303-000	171,99			3	171,99					
1.353-000	141,08			3	141,08					
1.360-000	58,24			3	58,24					
1.551-000	3.486,57			3	3486,57					
1.556-000	198,54			3	198,54					
1.556-002	486,00			3	486,00					
1.652-000	62.326,51			3	62326,51					
2.102-000	15.963,42			1	14903,80		1368,55			
				3	1059,62					
2.353-000	9.372,42			1	9331,72		710,56			
				3	40,70					
2.652-000	14.386,41			1	1365,80		163,90			
				3	13020,61					
2.932-000	1.200,00			1	1200,00		144,00			

DEMONSTRATIVO POR ESTADO

PR	103.384,05			1	38377,42		4640,50			
				3	66986,63					
SP	30.517,25			1	16437,02		1552,54			
				3	14080,23					

DEMONSTRATIVO POR ALÍQUOTA DE ICMS

12,0000					13367,73		1604,13			
18,0000					26013,12		3806,03			
4,0000					5248,76		209,94			
7,0000					8184,83		572,94			

Continua...

REGISTRO DE ENTRADAS

EMPRESA: Brvo Distribuidora Eireli

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.782.183-67 CNPJ: 30.273.846/0001-66

PÁGINA: 13 PERÍODO: Junho / 2021

(a) CÓDIGO DE VALORES FISCAIS

1. OPERAÇÃO COM CRÉDITO DO IMPOSTO
2. OPERAÇÃO SEM CRÉDITO DO IMPOSTO - ISENTAS OU NÃO TRIBUTADAS
3. OPERAÇÃO SEM CRÉDITO DO IMPOSTO - OUTRAS

Data de entrada	DOCUMENTOS FISCAIS						Valor contábil	CODIFICAÇÃO		ICMS VALORES FISCAIS				IPI VALORES FISCAIS				Observação
	Esp	Sér Sub Sér	Número	Data do documento	Código do emitente	UF		Contábil ou chave	Fiscal	COD	Base de cálculo ou valor da operação	Alíquota	Imposto creditado	COD	Base de cálculo ou valor da operação	Imposto creditado		

Continua...

FOLHA: 225
PROC.: 07/2023
RUBRICA:

REGISTRO DE ENTRADAS

EMPRESA: Brvo Distribuidora Eireli

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.782.183-87 CNPJ: 30.273.846/0001-66

PÁGINA: 14 PERÍODO: Julho / 2021

(a) CÓDIGO DE VALORES FISCAIS

1. OPERAÇÃO COM CRÉDITO DO IMPOSTO
2. OPERAÇÃO SEM CRÉDITO DO IMPOSTO - ISENTAS OU NÃO TRIBUTADAS
3. OPERAÇÃO SEM CRÉDITO DO IMPOSTO - OUTRAS

Data de entrada	DOCUMENTOS FISCAIS						Valor contábil	CODIFICAÇÃO		ICMS VALORES FISCAIS				IPI VALORES FISCAIS			Observação
	Esp	Sér Sub Sér	Número	Data do documento	Código do emitente	UF		Contábil ou chave	Fiscal	COD	Base de cálculo ou valor da operação	Alíquota	Imposto creditado	COD	Base de cálculo ou valor da operação	Imposto creditado	
01/07/21	CTe	1	21285	01/07/21	189919	PR	375,00	2702	2.353-000	1	375,00	12,00	45,00	3			
Fornecedor: EBTRANS - EXPRESSO BRASILEIRO DE TRANSPORTES								CPF/CNPJ: 04.362.137/0001-47					Inscrição estadual: 90.773.688-14				
07/07/21	NFe	1	542	07/07/21	474895	PR	19.225,86	325.1	1.905-000	3	19225,86			3			
Fornecedor: BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI								CPF/CNPJ: 30.273.846/0001-66					Inscrição estadual: 90.782.183-87				
07/07/21	CTe	0	94217	07/07/21	3155417	PR	90,00	2703	1.353-000	3	90,00			3			
Fornecedor: FLEXSIL SIST SUL BRAS TR ARM DIST EIRELI								CPF/CNPJ: 08.642.771/0004-37					Inscrição estadual: 90.434.103-74				
07/07/21	CTe	0	94218	07/07/21	3155417	PR	120,00	2704	1.353-000	3	120,00			3			
Fornecedor: FLEXSIL SIST SUL BRAS TR ARM DIST EIRELI								CPF/CNPJ: 08.642.771/0004-37					Inscrição estadual: 90.434.103-74				
07/07/21	CTe	0	94219	07/07/21	3155417	PR	120,00	2705	1.353-000	3	120,00			3			
Fornecedor: FLEXSIL SIST SUL BRAS TR ARM DIST EIRELI								CPF/CNPJ: 08.642.771/0004-37					Inscrição estadual: 90.434.103-74				
16/07/21	NFe	1	155558	15/07/21	586057	SP	1.876,89	2412	2.652-000	3	1876,89						
Fornecedor: CRDEALER DO BRASIL LTDA								CPF/CNPJ: 02.101.902/0001-40					Inscrição estadual: 562.[illegible]				
16/07/21	CTe	0	6431561	16/07/21	133399	SP	350,00	2706	2.353-000	1	350,00	12,00	42,00	3			
Fornecedor: ALFA TRANSPORTES EIRELI								CPF/CNPJ: 82.110.818/0003-93					Inscrição estadual: 336.829.364.119				
20/07/21	NF	U	7863827	20/07/21	506801	PR	149,90	2769	1.303-000	1	149,90	29,00	43,47	3			
Fornecedor: Copel Telecomunicacoes S.A.								CPF/CNPJ: 04.368.865/0001-66					Inscrição estadual: ISENTO				
21/07/21	NFe	1	134015	21/07/21	5033	PR	25.852,00	2693	1.652-000	3	25852,00			3			
Fornecedor: GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA								CPF/CNPJ: 03.864.208/0001-47					Inscrição estadual: 90.212.797-62				
22/07/21	NFe	2	24750	22/07/21	5392305	PR	1.386,08	342.1	1.907-000	3	1386,08			3			
Fornecedor: MAXTON LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.								CPF/CNPJ: 82.262.957/0001-70					Inscrição estadual: 90.468.472-42				
22/07/21	CTe	1	66580	22/07/21	474872	PR	631,89	2707	2.353-000	1	620,29	7,00	43,42	3			
										3	11,60						
Fornecedor: RPA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP								CPF/CNPJ: 17.406.741/0016-56					Inscrição estadual: 90.836.675-13				
28/07/21	CTe	1	19771	28/07/21	506610	PR	579,58	2708	2.353-000	1	564,73	7,00	39,53	3			
										3	14,85						
Fornecedor: AML TECNOLOGIA EM TRANSPORTES EIRELLE ME								CPF/CNPJ: 13.819.724/0001-03					Inscrição estadual: 90.561.901-28				
28/07/21	NFe	2	24848	28/07/21	5392305	PR	4.884,00	344.1	1.907-000	3	4884,00			3			
Fornecedor: MAXTON LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.								CPF/CNPJ: 82.262.957/0001-70					Inscrição estadual: 90.468.472-42				
28/07/21	NFe	1	134262	28/07/21	5033	PR	235,00	2694	1.652-000	3	235,00			3			
Fornecedor: GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA								CPF/CNPJ: 03.864.208/0001-47					Inscrição estadual: 90.212.797-62				
29/07/21	NFe	2	4422	29/07/21	7978645	PR	620,00	2681	1.403-000	3	620,00			3			
Fornecedor: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA								CPF/CNPJ: 05.063.653/0010-24					Inscrição estadual: 90.799.050-86				
29/07/21	NFe	2	24892	29/07/21	5392305	PR	20.968,00	346.1	1.907-000	3	20968,00			3			
Fornecedor: MAXTON LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.								CPF/CNPJ: 82.262.957/0001-70					Inscrição estadual: 90.468.472-42				
30/07/21	NFe	1	26511	30/07/21	474896	PR	2.600,00	2682	1.102-000	1	2600,00	16,00	312,02	3			
Fornecedor: Clean up Brazil Biotecnologia Ltda								CPF/CNPJ: 05.161.206/0001-17					Inscrição estadual: 90.273.640-95				
					TOTAIS		80.064,20			1	4659,92		525,44				
										3	75404,28						

FOLHA: 226
PROC.: 82/2023
RUBRICA:

DEMONSTRATIVO POR NATUREZA DE OPERAÇÃO

1.102-000	2.600,00			1	2600,00		312,02			
1.303-000	149,90			1	149,90		43,47			
1.353-000	330,00			3	330,00					
1.403-000	620,00			3	620,00					
1.652-000	26.087,00			3	26087,00					
1.905-000	19.225,86			3	19225,86					
1.907-000	27.238,08			3	27238,08					
2.353-000	1.936,47			1	1910,02		169,95			
				3	26,45					
2.652-000	1.876,89			3	1876,89					

DEMONSTRATIVO POR ESTADO

PR	77.837,31			1	4309,92		483,44			
				3	73527,39					
SP	2.226,89			1	350,00		42,00			
				3	1876,89					

Continua...

REGISTRO DE ENTRADAS

EMPRESA: Brvo Distribuidora Eireli

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.782.183-87 CNPJ: 30.273.846/0001-66

PÁGINA: 15 PERÍODO: Julho / 2021

(a) CÓDIGO DE VALORES FISCAIS

1. OPERAÇÃO COM CRÉDITO DO IMPOSTO
2. OPERAÇÃO SEM CRÉDITO DO IMPOSTO - ISENTAS OU NÃO TRIBUTADAS
3. OPERAÇÃO SEM CRÉDITO DO IMPOSTO - OUTRAS

Data de entrada	DOCUMENTOS FISCAIS						Valor contábil	CODIFICAÇÃO		ICMS VALORES FISCAIS				IPI VALORES FISCAIS				Observação
	Esp	Sér Sub Sér	Número	Data do documento	Código do emitente	UF		Contábil ou chave	Fiscal	COD	Base de cálculo ou valor da operação	Alíquota	Imposto creditado	COD	Base de cálculo ou valor da operação	Imposto creditado		

DEMONSTRATIVO POR ALÍQUOTA DE ICMS

12,0000					725,00		87,00				
18,0000					2600,00		312,02				
29,0000					149,90		43,47				
7,0000					1185,02		82,95				

Continua...

FOLHA: 227
PROC.: 3º/2023
RUBRICA:

REGISTRO DE ENTRADAS

EMPRESA: Brvo Distribuidora Eireli

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.782.183-87 CNPJ: 30.273.846/0001-66

PÁGINA: 16 PERÍODO: Agosto / 2021

(a) CÓDIGO DE VALORES FISCAIS

1. OPERAÇÃO COM CRÉDITO DO IMPOSTO
2. OPERAÇÃO SEM CRÉDITO DO IMPOSTO - ISENTAS OU NÃO TRIBUTADAS
3. OPERAÇÃO SEM CRÉDITO DO IMPOSTO - OUTRAS

Data de entrada	DOCUMENTOS FISCAIS						Valor contábil	CODIFICAÇÃO		ICMS VALORES FISCAIS				IPI VALORES FISCAIS				Observação
	Esp	Sér Sub Sér	Número	Data do documento	Código do emitente	UF		Contábil ou chave	Fiscal	COD	Base de cálculo ou valor da operação	Alíquota	Imposto creditado	COD	Base de cálculo ou valor da operação	Imposto creditado	
02/08/21	NFe	1	5087	02/08/21	542166	RS	974,40	2753	2.652-000	3	974,40			3			
Fornecedor: KIT LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME								CPF/CNPJ: 24.939.652/0001-54					Inscrição estadual: 177/0215279					
04/08/21	NFe	2	25003	04/08/21	5392305	PR	620,00	350.1	1.907-000	3	620,00			3			
Fornecedor: MAXTON LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.								CPF/CNPJ: 82.262.957/0001-70					Inscrição estadual: 90.468.472-42					
04/08/21	NFe	1	134571	04/08/21	5033	PR	447,60	2752	1.652-000	3	447,60			3			
Fornecedor: GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA								CPF/CNPJ: 03.864.208/0001-47					Inscrição estadual: 90.212.797-62					
05/08/21	NFe	2	25027	05/08/21	5392305	PR	1.300,00	351.1	1.907-000	3	1300,00			3			
Fornecedor: MAXTON LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.								CPF/CNPJ: 82.262.957/0001-70					Inscrição estadual: 90.468.472-42					
05/08/21	CTe	0	4826054	05/08/21	657	PR	93,00	2709	2.353-000	1	86,43	12,00	10,37	3			
										3	6,57							
Fornecedor: ALFA TRANSPORTES EIRELI								CPF/CNPJ: 82.110.818/0002-02					Inscrição estadual: 10.179.203-04					
06/08/21	CTe	1	69264	06/08/21	474872	PR	262,24	2710	2.353-000	1	259,34	7,00	18,15	3			
										3	2,90							
Fornecedor: RPA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP								CPF/CNPJ: 17.406.741/0016-56					Inscrição estadual: 90.836.675-13					
07/08/21	NFe	23	595267	07/08/21	474881	SP	3.859,85	2686	2.102-000	1	3859,85	12,00	463,18	3			
Fornecedor: 3M DO BRASIL LTDA								CPF/CNPJ: 45.985.371/0001-08					Inscrição estadual: 671.000.090.114					
10/08/21	NFe	1	5124	10/08/21	542166	RS	349,00	2746	2.652-000	3	349,00			3			
Fornecedor: KIT LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME								CPF/CNPJ: 24.939.652/0001-54					Inscrição estadual: 177/0215279					
10/08/21	NFe	2	25116	10/08/21	5392305	PR	235,00	355.1	1.907-000	3	235,00			3			
Fornecedor: MAXTON LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.								CPF/CNPJ: 82.262.957/0001-70					Inscrição estadual: 90.468.472-42					
10/08/21	NFe	2	25117	10/08/21	5392305	PR	447,60	356.1	1.907-000	3	447,60			3			
Fornecedor: MAXTON LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.								CPF/CNPJ: 82.262.957/0001-70					Inscrição estadual: 90.468.472-42					
10/08/21	CTe	3	81537	10/08/21	546701	PR	50,00	2718	2.353-000	1	44,98	12,00	5,40	3			
										3	5,02							
Fornecedor: ANDORINHA TRANSPORTADORA LTDA								CPF/CNPJ: 46.435.293/0014-55					Inscrição estadual: 70.104.151-81					
10/08/21	NFe	1	134776	10/08/21	5033	PR	339,00	2747	1.652-000	3	339,00			3			
Fornecedor: GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA								CPF/CNPJ: 03.864.208/0001-47					Inscrição estadual: 90.212.797-62					
11/08/21	CTe	0	4835892	11/08/21	657	PR	75,00	2719	2.353-000	1	64,99	12,00	7,80	3			
										3	10,01							
Fornecedor: ALFA TRANSPORTES EIRELI								CPF/CNPJ: 82.110.818/0002-02					Inscrição estadual: 10.179.203-04					
12/08/21	NFe	2	25160	12/08/21	5392305	PR	3.859,85	357.1	1.907-000	3	3859,85			3			
Fornecedor: MAXTON LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.								CPF/CNPJ: 82.262.957/0001-70					Inscrição estadual: 90.468.472-42					
12/08/21	CTe	3	81813	12/08/21	546701	PR	70,00	2720	2.353-000	1	65,39	7,00	4,58	3			
										3	4,61							
Fornecedor: ANDORINHA TRANSPORTADORA LTDA								CPF/CNPJ: 46.435.293/0014-55					Inscrição estadual: 70.104.151-81					
16/08/21	NFe	1	135030	16/08/21	5033	PR	867,60	2748	1.652-000	3	867,60			3			
Fornecedor: GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA								CPF/CNPJ: 03.864.208/0001-47					Inscrição estadual: 90.212.797-62					
16/08/21	NFe	1	135036	16/08/21	5033	PR	578,40	2749	1.652-000	3	578,40			3			
Fornecedor: GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA								CPF/CNPJ: 03.864.208/0001-47					Inscrição estadual: 90.212.797-62					
17/08/21	NFe	2	25300	17/08/21	5392305	PR	42,70	373.1	1.907-000	3	42,70			3			
Fornecedor: MAXTON LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.								CPF/CNPJ: 82.262.957/0001-70					Inscrição estadual: 90.468.472-42					
18/08/21	NFe	4	13847	18/08/21	19705	PR	248,07	2721	1.102-000	1	225,52	18,00	27,06	3			
										3	22,55							
Fornecedor: Gota Adesivos e Fitas Ltda								CPF/CNPJ: 01.693.525/0002-01					Inscrição estadual: 90.779.401-60					
20/08/21	CTe	1	20576	20/08/21	506610	PR	100,35	2727	2.353-000	1	95,40	7,00	6,68	3			
										3	4,95							
Fornecedor: AML TECNOLOGIA EM TRANSPORTES EIRELLE ME								CPF/CNPJ: 13.819.724/0001-03					Inscrição estadual: 90.561.901-28					
20/08/21	CTe	1	20578	20/08/21	506610	PR	160,68	2728	2.353-000	1	155,18	7,00	10,86	3			
										3	5,50							
Fornecedor: AML TECNOLOGIA EM TRANSPORTES EIRELLE ME								CPF/CNPJ: 13.819.724/0001-03					Inscrição estadual: 90.561.901-28					
20/08/21	NFe	2	25419	20/08/21	5392305	PR	1.266,40	375.1	1.907-000	3	1266,40			3			
Fornecedor: MAXTON LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.								CPF/CNPJ: 82.262.957/0001-70					Inscrição estadual: 90.468.472-42					
20/08/21	NFe	2	25420	20/08/21	5392305	PR	867,60	376.1	1.907-000	3	867,60			3			
Fornecedor: MAXTON LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.								CPF/CNPJ: 82.262.957/0001-70					Inscrição estadual: 90.468.472-42					
20/08/21	CTe	2	1013274	20/08/21	46999	PR	100,00	2726	2.353-000	1	100,00	12,00	12,00	3			
Fornecedor: TEX TRANSPORTE DE ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA								CPF/CNPJ: 06.367.990/0002-68					Inscrição estadual: 90.338.858-70					
24/08/21	NFe	2	25481	24/08/21	5392305	PR	225,52	377.1	1.907-000	3	225,52			3			
Fornecedor: MAXTON LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.								CPF/CNPJ: 82.262.957/0001-70					Inscrição estadual: 90.468.472-42					

FOLHA: 128
PROC.: 35100
RUBRICA:

Continua...

REGISTRO DE ENTRADAS

EMPRESA: Brvo Distribuidora Eireli

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.782.183-87 CNPJ: 30.273.846/0001-66

PÁGINA: 17 PERÍODO: Agosto / 2021

(a) CÓDIGO DE VALORES FISCAIS

1. OPERAÇÃO COM CRÉDITO DO IMPOSTO
2. OPERAÇÃO SEM CRÉDITO DO IMPOSTO - ISENTAS OU NÃO TRIBUTADAS
3. OPERAÇÃO SEM CRÉDITO DO IMPOSTO - OUTRAS

Data de entrada	DOCUMENTOS FISCAIS						Valor contábil	CODIFICAÇÃO		ICMS VALORES FISCAIS				IPI VALORES FISCAIS				Observação
	Esp	Sér Sub Sér	Número	Data do documento	Código do emitente	UF		Contábil ou chave	Fiscal	COD	Base de cálculo ou valor da operação	Alíquota	Imposto creditado	COD	Base de cálculo ou valor da operação	Imposto creditado	
25/08/21	NFe	1	135379	25/08/21	5033	PR	2.936,50	2750	1.652-000	3	2936,50			3			
Fornecedor: GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA								CPF/CNPJ: 03.864.208/0001-47					Inscrição estadual: 90.212.797-62					
25/08/21	NFe	23	618988	25/08/21	474881	SP	2.165,40	2729	2.102-000	1	2165,40	12,00	259,85	3			
Fornecedor: 3M DO BRASIL LTDA								CPF/CNPJ: 45.985.371/0001-08					Inscrição estadual: 671.000.090.114					
30/08/21	NFe	1	135609	30/08/21	5033	PR	5.930,00	2751	1.652-000	3	5930,00			3			
Fornecedor: GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA								CPF/CNPJ: 03.864.208/0001-47					Inscrição estadual: 90.212.797-62					
30/08/21	NFe	1	156390	27/08/21	586057	SP	5.586,41	2730	2.652-000	3	5586,41			3			
Fornecedor: CRDEALER DO BRASIL LTDA								CPF/CNPJ: 02.101.902/0001-40					Inscrição estadual: 582.452.401.119					
31/08/21	CTe	0	6586284	31/08/21	133399	SP	1.250,78	2731	2.353-000	1	1250,78	12,00	150,09	3			
Fornecedor: ALFA TRANSPORTES EIRELI								CPF/CNPJ: 82.110.818/0003-93					Inscrição estadual: 336.829.364.116					
					TOTAIS		35.308,95			1	8373,26		976,02					
										3	26935,69							

FOLHA: 228
PROC.: 37/2013
RUBRICA:

DEMONSTRATIVO POR NATUREZA DE OPERAÇÃO

1.102-000	248,07			1	225,52		27,06				
				3	22,55						
1.652-000	11.099,10			3	11099,10						
1.907-000	8.864,67			3	8864,67						
2.102-000	6.025,25			1	6025,25		723,03				
2.353-000	2.162,05			1	2122,49		225,93				
				3	39,56						
2.652-000	6.909,81			3	6909,81						

DEMONSTRATIVO POR ESTADO

PR	21.123,11			1	1097,23		102,90				
				3	20025,88						
RS	1.323,40			3	1323,40						
SP	12.862,44			1	7276,03		873,12				
				3	5586,41						

DEMONSTRATIVO POR ALÍQUOTA DE ICMS

12,0000					7572,43		908,69				
18,0000					225,52		27,06				
7,0000					575,31		40,27				

Continua...

REGISTRO DE ENTRADAS

EMPRESA: Brvo Distribuidora Eireli
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.782.183-87 CNPJ: 30.273.846/0001-66
PÁGINA: 18 PERÍODO: Setembro / 2021

(a) CÓDIGO DE VALORES FISCAIS
1. OPERAÇÃO COM CRÉDITO DO IMPOSTO
2. OPERAÇÃO SEM CRÉDITO DO IMPOSTO - ISENTAS OU NÃO TRIBUTADAS
3. OPERAÇÃO SEM CRÉDITO DO IMPOSTO - OUTRAS

Data de entrada	DOCUMENTOS FISCAIS: Esp	Sér Sub Sér	Número	Data do documento	Código do emitente	UF	Valor contábil	CODIFICAÇÃO: Contábil ou chave	Fiscal	ICMS VALORES FISCAIS: COD	Base de cálculo ou valor da operação	Alíquota	Imposto creditado	IPI VALORES FISCAIS: COD	Base de cálculo ou valor da operação	Imposto creditado	Observação
01/09/21	NFe	2	25770	01/09/21	5392305	PR	2.165,40	387.1	1.907-000	3	2165,40			3			
Fornecedor: MAXTON LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.								CPF/CNPJ: 82.262.957/0001-70					Inscrição estadual: 90.468.472-42				
01/09/21	CTe	3	84233	01/09/21	546701	PR	90,00	2732	2.353-000	1	81,09	12,00	9,73	3			
										3	8,91						
Fornecedor: ANDORINHA TRANSPORTADORA LTDA								CPF/CNPJ: 46.435.293/0014-55					Inscrição estadual: 70.104.151-81				
03/09/21	CTe	1	20957	03/09/21	506610	PR	499,13	2736	2.353-000	1	482,15	7,00	33,75	3			
										3	16,98						
Fornecedor: AML TECNOLOGIA EM TRANSPORTES EIRELLE ME								CPF/CNPJ: 13.819.724/0001-03					Inscrição estadual: 90.561.901-28				
03/09/21	NFe	2	25837	03/09/21	5392305	PR	5.930,00	388.1	1.907-000	3	5930,00			3			
Fornecedor: MAXTON LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.								CPF/CNPJ: 82.262.957/0001-70					Inscrição estadual: 90.468.472-42				
06/09/21	NFe	2	25853	06/09/21	5392305	PR	7.062,06	389.1	1.907-000	3	7062,06			3			
Fornecedor: MAXTON LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.								CPF/CNPJ: 82.262.957/0001-70					Inscrição estadual: 90.468.472-42				
06/09/21	CTe	1	74805	06/09/21	474872	PR	1.800,00	2739	2.353-000	1	1770,31	7,00	123,92	3			
										3	29,69						
Fornecedor: RPA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP								CPF/CNPJ: 17.406.741/0016-56					Inscrição estadual: 90.836.675-13				
10/09/21	NFe	1	156664	09/09/21	586057	SP	13.562,84	2737	2.652-000	3	13562,84			3			
Fornecedor: CRDEALER DO BRASIL LTDA								CPF/CNPJ: 02.101.902/0001-40					Inscrição estadual: 582.452.401.119				
14/09/21	CTe	0	6626451	14/09/21	133399	SP	800,00	2740	2.353-000	1	800,00	12,00	96,00	3			
Fornecedor: ALFA TRANSPORTES EIRELI								CPF/CNPJ: 82.110.818/0003-93					Inscrição estadual: 336.829.384.119				
21/09/21	CTe	1	31556	21/09/21	474871	PR	980,00	2770	2.353-000	1	980,00	12,00	117,60	3			
Fornecedor: ACS EXPRESSO E LOGISTICA EIRELI - ME								CPF/CNPJ: 11.087.284/0001-11					Inscrição estadual: 90.492.276-52				
22/09/21	NFe	1	573370	22/09/21	129177	PR	9.032,94	2795	1.652-000	3	9032,94			3			
Fornecedor: Acipar Lubrificantes Ltda								CPF/CNPJ: 75.106.955/0001-27					Inscrição estadual: 10.127.497-71				
23/09/21	NFe	1	136479	23/09/21	5033	PR	5.473,60	2793	1.652-000	3	5473,60			3			
23/09/21	NFe	1	136479	23/09/21	5033	PR	2.616,00	2794	1.102-000	1	2616,00	18,00	313,94	3			
Fornecedor: GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA								CPF/CNPJ: 03.864.208/0001-47					Inscrição estadual: 90.212.797-62				
29/09/21	CTe	1	3274	29/09/21	9771657	PR	102,00	2783	1.353-000	3	102,00			3			
Fornecedor: IDH TRANSPORTES DE CARGAS LTDA								CPF/CNPJ: 42.144.356/0001-49					Inscrição estadual: 90.895.286-39				
29/09/21	CTe	1	21566	29/09/21	506610	PR	244,61	2782	2.353-000	1	234,71	7,00	16,43	3			
										3	9,90						
Fornecedor: AML TECNOLOGIA EM TRANSPORTES EIRELLE ME								CPF/CNPJ: 13.819.724/0001-03					Inscrição estadual: 90.561.901-28				
29/09/21	NFe	2	26431	29/09/21	5392305	PR	436,00	400.1	1.907-000	3	436,00			3			
Fornecedor: MAXTON LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.								CPF/CNPJ: 82.262.957/0001-70					Inscrição estadual: 90.468.472-42				
29/09/21	NFe	2	26432	29/09/21	5392305	PR	1.830,00	401.1	1.907-000	3	1830,00			3			
Fornecedor: MAXTON LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.								CPF/CNPJ: 82.262.957/0001-70					Inscrição estadual: 90.468.472-42				
29/09/21	NFe	2	26433	29/09/21	5392305	PR	2.180,00	399,1	1.907-000	3	2180,00			3			
Fornecedor: MAXTON LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.								CPF/CNPJ: 82.262.957/0001-70					Inscrição estadual: 90.468.472-42				
29/09/21	CTe	2	1026772	29/09/21	46999	PR	240,00	2784	2.353-000	1	240,00	12,00	28,80	3			
Fornecedor: TEX TRANSPORTE DE ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA								CPF/CNPJ: 06.367.990/0002-68					Inscrição estadual: 90.338.858-70				
						TOTAIS	55.044,58			1	7204,26		740,17				
										3	47840,32						

FOLHA: 230
PROC.: 32/2021
RUBRICA:

DEMONSTRATIVO POR NATUREZA DE OPERAÇÃO

1.102-000	2.616,00			1	2616,00		313,94			
1.353-000	102,00			3	102,00					
1.652-000	14.506,54			3	14506,54					
1.907-000	19.603,46			3	19603,46					
2.353-000	4.653,74			1	4588,26		426,23			
				3	65,48					
2.652-000	13.562,84			3	13562,84					

DEMONSTRATIVO POR ESTADO

PR	40.681,74			1	6404,26		644,17			
				3	34277,48					
SP	14.362,84			1	800,00		96,00			
				3	13562,84					

Continua...

REGISTRO DE ENTRADAS

EMPRESA: Brvo Distribuidora Eireli

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.782.183-87 CNPJ: 30.273.846/0001-66

PÁGINA: 19 PERÍODO: Setembro / 2021

(a) CÓDIGO DE VALORES FISCAIS

1. OPERAÇÃO COM CRÉDITO DO IMPOSTO
2. OPERAÇÃO SEM CRÉDITO DO IMPOSTO - ISENTAS OU NÃO TRIBUTADAS
3. OPERAÇÃO SEM CRÉDITO DO IMPOSTO - OUTRAS

Data de entrada	DOCUMENTOS FISCAIS						Valor contábil	CODIFICAÇÃO		ICMS VALORES FISCAIS				IPI VALORES FISCAIS				Observação
	Esp	Sér Sub Sér	Número	Data do documento	Código do emitente	UF		Contábil ou chave	Fiscal	COD	Base de cálculo ou valor da operação	Alíquota	Imposto creditado	COD	Base de cálculo ou valor da operação	Imposto creditado		
DEMONSTRATIVO POR ALÍQUOTA DE ICMS																		
12,0000											2101,09		252,13					
18,0000											2616,00		313,94					
7,0000											2487,17		174,10					

Continua...

FOLHA: 231
PROC.: 32/2013
RUBRICA:

REGISTRO DE ENTRADAS

EMPRESA: Brvo Distribuidora Eireli

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.782.183-87 CNPJ: 30.273.846/0001-66

PÁGINA: 20 PERÍODO: Outubro / 2021

(a) CÓDIGO DE VALORES FISCAIS

1. OPERAÇÃO COM CRÉDITO DO IMPOSTO
2. OPERAÇÃO SEM CRÉDITO DO IMPOSTO - ISENTAS OU NÃO TRIBUTADAS
3. OPERAÇÃO SEM CRÉDITO DO IMPOSTO - OUTRAS

Data de entrada	DOCUMENTOS FISCAIS						Valor contábil	CODIFICAÇÃO		ICMS VALORES FISCAIS				IPI VALORES FISCAIS			Observação
	Esp	Sér Sub Sér	Número	Data do documento	Código do emitente	UF		Contábil ou chave	Fiscal	COD	Base de cálculo ou valor da operação	Aliquota	Imposto creditado	COD	Base de cálculo ou valor da operação	Imposto creditado	
01/10/21	CTe	1	21712	01/10/21	506610	PR	720,00	2785	2.353-000	1	706,56	7,00	49,46	3			
										3	13,44						
Fornecedor: AML TECNOLOGIA EM TRANSPORTES EIRELLE ME								CPF/CNPJ: 13.819.724/0001-03					Inscrição estadual: 90.561.901-28				
01/10/21	CTe	1	21713	01/10/21	506610	PR	200,00	2786	2.353-000	1	195,39	7,00	13,68	3			
										3	4,61						
Fornecedor: AML TECNOLOGIA EM TRANSPORTES EIRELLE ME								CPF/CNPJ: 13.819.724/0001-03					Inscrição estadual: 90.561.901-28				
01/10/21	CTe	1	21714	01/10/21	506610	PR	150,00	2787	2.353-000	1	145,61	7,00	10,19	3			
										3	4,39						
Fornecedor: AML TECNOLOGIA EM TRANSPORTES EIRELLE ME								CPF/CNPJ: 13.819.724/0001-03					Inscrição estadual: 90.561.901-28				
01/10/21	NFe	2	26479	01/10/21	5392305	PR	1.205,00	408.1	1.907-000	3	1205,00			3			
Fornecedor: MAXTON LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.								CPF/CNPJ: 82.262.957/0001-70					Inscrição estadual: 90.468.472-42				
01/10/21	NFe	2	26480	01/10/21	5392305	PR	1.205,00	409.1	1.907-000	3	1205,00			3			
Fornecedor: MAXTON LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.								CPF/CNPJ: 82.262.957/0001-70					Inscrição estadual: 90.468.472-42				
01/10/21	NFe	2	26481	01/10/21	5392305	PR	1.205,00	410.1	1.907-000	3	1205,00			3			
Fornecedor: MAXTON LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.								CPF/CNPJ: 82.262.957/0001-70					Inscrição estadual: 90.468.472-42				
04/10/21	NFe	23	683239	04/10/21	474881	SP	20.583,29	2788	2.102-000	1	18712,08	12,00	2245,45	3			
										3	1871,21						
Fornecedor: 3M DO BRASIL LTDA								CPF/CNPJ: 45.985.371/0001-08					Inscrição estadual: 671.000.090.114				
05/10/21	NFe	1	575122	05/10/21	129177	PR	3.270,00	3297	1.652-000	3	3270,00			3			
Fornecedor: Acipar Lubrificantes Ltda								CPF/CNPJ: 75.106.955/0001-27					Inscrição estadual: 10.127.497-71				
13/10/21	CTe	1	81278	13/10/21	474872	PR	163,30	2791	2.353-000	1	160,40	7,00	11,23	3			
										3	2,90						
Fornecedor: RPA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP								CPF/CNPJ: 17.406.741/0016-56					Inscrição estadual: 90.836.675-13				
15/10/21	NFe	1	614537	15/10/21	12214601	SP	4.266,15	3298	2.652-000	3	4266,15			3			
Fornecedor: KLUBER LUBRICATION LUB.ESPEC. LTDA								CPF/CNPJ: 43.054.261/0001-05					Inscrição estadual: 206.020.681.112				
18/10/21	CTe	0	6739924	18/10/21	133399	SP	112,59	3009	2.353-000	1	112,59	12,00	13,51	3			
Fornecedor: ALFA TRANSPORTES EIRELI								CPF/CNPJ: 82.110.818/0003-93					Inscrição estadual: 336.829.364.119				
20/10/21	NFe	1	157350	19/10/21	586057	SP	8.041,05	2815	2.652-000	3	8041,05			3			
Fornecedor: CRDEALER DO BRASIL LTDA								CPF/CNPJ: 02.101.902/0001-40					Inscrição estadual: 582.452.401.119				
22/10/21	CTe	1	3370	22/10/21	12216654	SP	700,00	3276	2.353-000	1	700,00	12,00	84,00	3			
Fornecedor: EXPRESSO TRANSPORTE TURISMO LTDA ME								CPF/CNPJ: 05.263.312/0005-35					Inscrição estadual: 795.968.671.112				
22/10/21	NFe	1	137525	22/10/21	5033	PR	7.395,00	3299	1.652-000	3	7395,00			3			
Fornecedor: GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA								CPF/CNPJ: 03.864.208/0001-47					Inscrição estadual: 90.212.797-62				
25/10/21	NFe	1	27277	25/10/21	474896	PR	2.743,60	3262	1.102-000	1	2743,60	18,00	329,25	3			
Fornecedor: Clean up Brazil Biotecnologia Ltda								CPF/CNPJ: 05.161.206/0001-17					Inscrição estadual: 90.273.640-95				
25/10/21	CTe	0	95675	25/10/21	3155417	PR	80,00	3275	1.353-000	3	80,00			3			
Fornecedor: FLEXSIL SIST SUL BRAS TR ARM DIST EIRELI								CPF/CNPJ: 08.642.771/0004-37					Inscrição estadual: 90.434.103-74				
26/10/21	CTe	1	3393	26/10/21	12216654	SP	680,00	3277	2.353-000	1	680,00	12,00	81,60	3			
Fornecedor: EXPRESSO TRANSPORTE TURISMO LTDA ME								CPF/CNPJ: 05.263.312/0005-35					Inscrição estadual: 795.968.671.112				
27/10/21	NFe	1	157429	26/10/21	586057	SP	3.366,85	3278	2.652-000	3	3366,85			3			
Fornecedor: CRDEALER DO BRASIL LTDA								CPF/CNPJ: 02.101.902/0001-40					Inscrição estadual: 582.452.401.119				
27/10/21	NFe	1	157427	26/10/21	586057	SP	1.165,94	3279	2.652-000	3	1165,94			3			
Fornecedor: CRDEALER DO BRASIL LTDA								CPF/CNPJ: 02.101.902/0001-40					Inscrição estadual: 582.452.401.119				
28/10/21	CTe	1	5028	28/10/21	9771657	PR	80,00	3301	2.353-000	1	80,00	12,00	9,60	3			
Fornecedor: IDH TRANSPORTES DE CARGAS LTDA								CPF/CNPJ: 42.144.358/0001-49					Inscrição estadual: 90.895.266-39				
28/10/21	NFe	2	27132	28/10/21	5392305	PR	8.041,04	424.1	1.907-000	3	8041,04			3			
Fornecedor: MAXTON LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.								CPF/CNPJ: 82.262.957/0001-70					Inscrição estadual: 90.468.472-42				
28/10/21	NFe	2	27139	28/10/21	5392305	PR	1.300,00	425.1	1.907-000	3	1300,00			3			
Fornecedor: MAXTON LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.								CPF/CNPJ: 82.262.957/0001-70					Inscrição estadual: 90.468.472-42				
29/10/21	NFe	1	9655	29/10/21	505672	SP	5.656,00	3282	2.102-000	3	5656,00			3			
Fornecedor: ELIZA YUMIKO MITIUYE - ME								CPF/CNPJ: 16.923.323/0001-97					Inscrição estadual: 315.037.956.110				
29/10/21	CTe	2	1037851	29/10/21	46999	PR	650,00	3302	2.353-000	1	650,00	7,00	45,50	3			
Fornecedor: TEX TRANSPORTE DE ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA								CPF/CNPJ: 06.367.990/0002-68					Inscrição estadual: 90.338.858-70				
				TOTAIS			72.979,81			1	24886,23		2893,47				
										3	48093,58						

FOLHA: 232
PROC.:
RUBRICA:

DEMONSTRATIVO POR NATUREZA DE OPERAÇÃO

1.102-000	2.743,60			1	2743,60		329,25			

Continua...

REGISTRO DE ENTRADAS

EMPRESA: Brvo Distribuidora Eireli

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.782.183-87 CNPJ: 30.273.846/0001-66

PÁGINA: 21 PERÍODO: Outubro / 2021

(a) CÓDIGO DE VALORES FISCAIS

1. OPERAÇÃO COM CRÉDITO DO IMPOSTO
2. OPERAÇÃO SEM CRÉDITO DO IMPOSTO - ISENTAS OU NÃO TRIBUTADAS
3. OPERAÇÃO SEM CRÉDITO DO IMPOSTO - OUTRAS

Data do entrada	DOCUMENTOS FISCAIS						Valor contábil	CODIFICAÇÃO		ICMS VALORES FISCAIS				IPI VALORES FISCAIS			Observação
	Esp	Sér Sub Sér	Número	Data do documento	Código do emitente	UF		Contábil ou chave	Fiscal	COD	Base de cálculo ou valor da operação	Alíquota	Imposto creditado	COD	Base de cálculo ou valor da operação	Imposto creditado	
					1.353-000		80,00			3	80,00						
					1.652-000		10.665,00			3	10665,00						
					1.907-000		12.956,04			3	12956,04						
					2.102-000		26.239,29			1	18712,08		2245,45				
										3	7527,21						
					2.353-000		3.455,89			1	3430,55		318,77				
										3	25,34						
					2.652-000		16.839,99			3	16839,99						

FOLHA: 233
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

DEMONSTRATIVO POR ESTADO												
PR	28.407,94			1	4681,56		468,91					
				3	23726,38							
SP	44.571,87			1	20204,67		2424,56					
				3	24367,20							

DEMONSTRATIVO POR ALÍQUOTA DE ICMS												
12,0000					20284,67		2434,16					
18,0000					2743,60		329,25					
7,0000					1857,96		130,06					

REGISTRO DE ENTRADAS

Número de ordem 3

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 23 páginas numeradas por processamento de dados do nº 1 a 22 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

FOLHA: 234
PROC.: 3C/2013
RUBRICA:

Nome: Brvo Distribuidora Eireli

Endereço: Avenida - REPUBLICA ARGENTINA, 1237

Bairro: AGUA VERDE

CEP: 80620-010

Complemento: SL 802 08 ANDAR

Município: Curitiba

UF: PR

I.E.: 90.782.183-87 I.M.: 17027961055

CNPJ: 30.273.846/0001-66

Registrado na Junta Comercial nº. 41600689071 em 03/04/2018

Período de escrituração: 01/01/2021 até 31/10/2021

Curitiba, 31 de outubro de 2021

Assinado de forma digital por VIVIANE BRAGA MARTINS :03614640965Dados: 2021.11.22 16:29:38 -03'00'755868CD0B5EE5B3

Brvo Distribuidora Eireli
THIAGO TAURA CHERBISKI
Função - Titular Pessoa física
CPF - 047.776.399-59

VIVIANE BRAGA MARTINS
CONTADOR
CRC - PR048181O0
CPF - 036.146.409-65

FOLHA: 235
PROC.: 52/2013
RUBRICA:

REGISTRO DE SERVIÇOS

Número de ordem 1

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 12 páginas numeradas por processamento de dados do nº 1 a 12 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

FOLHA: 236
PROC.: 31/2023
RUBRICA:

Nome: Brvo Distribuidora Eireli

Endereço: Avenida - REPUBLICA ARGENTINA, 1237

Bairro: AGUA VERDE

CEP: 80620-010

Complemento: SL 802 08 ANDAR

Municipio: Curitiba

UF: PR

I.E.: 90.782.183-87 I.M.: 17027961055

CNPJ: 30.273.846/0001-66

Registrado na Junta Comercial nº. 41600689071 em 03/04/2018

Curitiba, 01 de janeiro de 2021

Assinado de forma digital por VIVIANE BRAGA MARTINS :03614640965Dados: 2021.11.22 16:34:18 -03':00'755868CD0B5EE5B3

Brvo Distribuidora Eireli
THIAGO TAURA CHERBISKI
Função - Titular Pessoa física
CPF - 047.776.399-59

VIVIANE BRAGA MARTINS
CONTADOR
CRC - PR048181O0
CPF - 036.146.409-65

LIVRO REGISTRO DOS SERVIÇOS TOMADOS

EMPRESA: Brvo Distribuidora Eireli — CNPJ: 30.273.846/0001-66 — PERÍODO: Janeiro / 2021

Avenida REPUBLICA ARGENTINA 1237 - Curitiba - PR — IM: 17027961055 — PÁGINA: 2

Data emissão	DOCUMENTOS FISCAIS					Cidade	UF	Valor contábil	ISS IR	Valores fiscais		
	Espécie	Série	Número	Chave	Participante					Base de cálculo	Alíq.	Débito
04/01/2021	NFSe	A	6497	217	169	4125506	PR	900,00	ISS			
Participante: SERVANT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME						CNPJ: 12.750.757/0001-81				Inscrição estadual: ISENTO		
04/01/2021	NFSe	A	14598108	218	474934	4106902	PR	949,76	ISS	208,76	0,04	8,35
Participante: UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MEDICOS						CNPJ: 75.055.772/0001-20				Inscrição estadual: ISENTO		
05/01/2021	NFSe	A	6515	216	169	4125506	PR	750,00	ISS			
Participante: SERVANT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME						CNPJ: 12.750.757/0001-81				Inscrição estadual: ISENTO		
06/01/2021	NFSe	A	6	219	474931	4106902	PR	3500,00	ISS	3500,00		
Participante: JESSICA SAMANTHA LOPES LEOTERIO 36205653842						CNPJ: 36.738.033/0001-80				Inscrição estadual: ISENTO		
06/01/2021	NFSe	A	2636	220	504257	4106902	PR	125,00	ISS	125,00	0,02	2,50
Participante: TBT EXPRESS SERVICOS E COLETAS DE DOCUMENTOS EIRELI -						CNPJ: 26.226.264/0001-51				Inscrição estadual: ISENTO		
12/01/2021	NFSE	A	52171	222	504258	4214805	SC	2098,60	ISS	2098,60	2,00	41,97
Participante: Effecti Tecnologia Web Ltda						CNPJ: 21.693.016/0001-05				Inscrição estadual: ISENTO		
12/01/2021	NFSE	A	754951	223	19627	4302105	RS	50,00	ISS	50,00	2,00	1,00
Participante: ORGANISYS SOFTWARE S/A						CNPJ: 01.056.417/0001-39				Inscrição estadual: ISENTO		
14/01/2021	NFSe	A	667	221	474932	4106902	PR	391,94	ISS	391,94	0,05	19,59
Participante: EXODUS LOGISTICA EIRELI - ME						CNPJ: 25.195.562/0001-69				Inscrição estadual: ISENTO		
31/01/2021	NFSE	A	15	224	474933	4125506	PR	160,00	ISS			
Participante: Claudete Pacheco de Lima 00466919956						CNPJ: 33.828.727/0001-10				Inscrição estadual: ISENTO		

RESUMO	CURITIBA	4106902	PR	4.966,70	ISS	391,94	0,0500	19,59
					ISS	3.500,00	0,0000	0,00
					ISS	125,00	0,0200	2,50
					ISS	208,76	0,0400	8,35
	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	4125506	PR	1.810,00	ISS	0,00	0,0000	0,00
	RIO DO SUL	4214805	SC	2.098,60	ISS	2.098,60	2,0000	41,97
	BENTO GONÇALVES	4302105	RS	50,00	ISS	50,00	2,0000	1,00
TOTAIS				8.925,30	ISS	6.374,30		73,41

Resumo do mês por alíquota		
Base de cálculo	Alíquota	Imposto devido
3.500,00	0,0000	0,00
125,00	0,0200	2,50
208,76	0,0400	8,35
391,94	0,0500	19,59
2.148,60	2,0000	42,97
TOTAL		73,41

Resumo ISS		
Devido	Retido	ISS a pagar
73,41	0,00	73,41

FOLHA: 237
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

LIVRO REGISTRO DOS SERVIÇOS TOMADOS

EMPRESA: Brvo Distribuidora Eireli — CNPJ: 30.273.846/0001-66 — PERÍODO: Fevereiro / 2021

Avenida REPUBLICA ARGENTINA 1237 - Curitiba - PR — IM.: 17027961055 — PÁGINA: 3

Data emissão	DOCUMENTOS FISCAIS					Cidade	UF	Valor contábil	ISS IR	Valores fiscais		
	Espécie	Série	Número	Chave	Participante					Base de cálculo	Alíq.	Débito
01/02/2021	NFSe	A	2	268	506686	4106902	PR	700,00	ISS			
Participante: Kaio Cesar Garcia de Freitas 09331396910						CNPJ: 28.154.522/0001-67				Inscrição estadual: ISENTO		
01/02/2021	NFSe	A	14716107	269	474934	4106902	PR	1012,30	ISS			
Participante: UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MEDICOS						CNPJ: 75.055.772/0001-20				Inscrição estadual: ISENTO		
03/02/2021	NFSe	A	7	279	474931	4106902	PR	2500,00	ISS			
Participante: JESSICA SAMANTHA LOPES LEOTERIO 36205653842						CNPJ: 36.738.033/0001-80				Inscrição estadual: ISENTO		
03/02/2021	NFSe	A	6662	270	169	4125506	PR	750,00	ISS			
Participante: SERVANT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME						CNPJ: 12.750.757/0001-81				Inscrição estadual: ISENTO		
11/02/2021	NFSe	A	814537	271	19627	4302105	RS	75,00	ISS	75,00	2,00	
Participante: ORGANISYS SOFTWARE S/A						CNPJ: 01.056.417/0001-39				Inscrição estadual: ISENTO		
24/02/2021	NFSe	A	3	272	506686	4106902	PR	724,00	ISS			
Participante: Kaio Cesar Garcia de Freitas 09331396910						CNPJ: 28.154.522/0001-67				Inscrição estadual: ISENTO		
25/02/2021	NFSe	A	1	273	506802	4106902	PR	3000,00	ISS			
Participante: BRUNA STEPHANY HIBNER MOREIRA 10845998994						CNPJ: 40.473.321/0001-28				Inscrição estadual: ISENTO		
25/02/2021	NFSe	A	2	274	506802	4106902	PR	466,67	ISS			
Participante: BRUNA STEPHANY HIBNER MOREIRA 10845998994						CNPJ: 40.473.321/0001-28				Inscrição estadual: ISENTO		
25/02/2021	NFSe	A	10	275	474931	4106902	PR	1000,00	ISS			
Participante: JESSICA SAMANTHA LOPES LEOTERIO 36205653842						CNPJ: 36.738.033/0001-80				Inscrição estadual: ISENTO		
25/02/2021	NFSe	A	705	276	474932	4106902	PR	485,55	ISS			
Participante: EXODUS LOGISTICA EIRELI - ME						CNPJ: 25.195.562/0001-69				Inscrição estadual: ISENTO		
26/02/2021	NFSe	A	19	280	502418	4106902	PR	5775,00	ISS	5775,00	2,01	116,07
Participante: DIOGO DOS REIS RUIZ CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAI						CNPJ: 35.095.847/0001-81				Inscrição estadual: ISENTO		
26/02/2021	NFSe	A	20	277	502418	4106902	PR	5775,00	ISS	5775,00	2,01	116,07
Participante: DIOGO DOS REIS RUIZ CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAI						CNPJ: 35.095.847/0001-81				Inscrição estadual: ISENTO		
28/02/2021	NFSe	A	17	278	474933	4125506	PR	128,00	ISS			
Participante: Claudete Pacheco de Lima 00466919956						CNPJ: 33.828.727/0001-10				Inscrição estadual: ISENTO		
RESUMO	CURITIBA					4106902	PR	21.438,52	ISS	0,00	0,0000	0,00
									ISS	11.550,00	2,0100	232,14
	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					4125506	PR	878,00	ISS	0,00	0,0000	0,00
	BENTO GONÇALVES					4302105	RS	75,00	ISS	75,00	2,0000	1,50
TOTAIS								22.391,52	ISS	11.625,00		233,64

Resumo do mês por alíquota		
Base de cálculo	Alíquota	Imposto devido
75,00	2,0000	1,50
11.550,00	2,0100	232,14
TOTAL		233,64

Resumo ISS		
Devido	Retido	ISS a pagar
233,64	0,00	233,64

FOLHA: 238
PROC.: 37/4023
RUBRICA:

LIVRO REGISTRO DOS SERVIÇOS TOMADOS

EMPRESA: Brvo Distribuidora Eirpli — CNPJ: 30.273.846/0001-66 — PERÍODO: Março / 2021

Avenida REPUBLICA ARGENTINA 1237 - Curitiba - PR — IM.: 17027961055 —

Data emissão	DOCUMENTOS FISCAIS					Cidade	UF	Valor contábil	ISS IR	Valores fiscais		
	Espécie	Série	Número	Chave	Participante					Base de cálculo	Alíq.	Débito
01/03/2021	NFSe	A	2856	315	504257	4106902	PR	149,65	ISS	149,65	2,00	2,99
Participante: TBT EXPRESS SERVICOS E COLETAS DE DOCUMENTOS EIRELI - CNPJ: 26.226.264/0001-51										Inscrição estadual:	ISENTO	
01/03/2021	NFSe	A	14834888	318	474934	4106902	PR	827,57	ISS	251,75	4,00	10,07
Participante: UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MEDICOS										CNPJ: 75.055.772/0001-20 Inscrição estadual:	ISENTO	
02/03/2021	NFSe	A	6695	316	169	4125506	PR	750,00	ISS			
Participante: SERVANT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME										CNPJ: 12.750.757/0001-81 Inscrição estadual:	ISENTO	
11/03/2021	NFSe	A	55016	319	504258	4214805	SC	2098,60	ISS	2098,60	2,00	41,97
Participante: Effecti Tecnologia Web Ltda										CNPJ: 21.693.016/0001-05 Inscrição estadual:	ISENTO	
11/03/2021	NFSe	A	864724	320	19627	4302105	RS	75,00	ISS	75,00	2,00	1,50
Participante: ORGANISYS SOFTWARE S/A										CNPJ: 01.056.417/0001-39 Inscrição estadual:	ISENTO	
25/03/2021	NFSe	A	13	321	474931	4106902	PR	1000,00	ISS			
Participante: JESSICA SAMANTHA LOPES LEOTERIO 36205653842										CNPJ: 36.738.033/0001-80 Inscrição estadual:	ISENTO	
26/03/2021	NFSe	A	3	323	506802	4106902	PR	3000,00	ISS			
Participante: BRUNA STEPHANY HIBNER MOREIRA 10845998994										CNPJ: 40.473.321/0001-28 Inscrição estadual:	ISENTO	
26/03/2021	NFSe	A	8	322	506686	4106902	PR	724,00	ISS			
Participante: Kaio Cesar Garcia de Freitas 09331396910										CNPJ: 28.154.522/0001-67 Inscrição estadual:	ISENTO	
RESUMO	CURITIBA					4106902	PR	5.701,22	ISS	0,00	0,0000	0,00
									ISS	149,65	2,0000	2,99
									ISS	251,75	4,0000	10,07
	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					4125506	PR	750,00	ISS	0,00	0,0000	0,00
	RIO DO SUL					4214805	SC	2.098,60	ISS	2.098,60	2,0000	41,97
	BENTO GONÇALVES					4302105	RS	75,00	ISS	75,00	2,0000	1,50
TOTAIS								8.624,82	ISS	2.575,00		56,53

Resumo do mês por alíquota		
Base de cálculo	Alíquota	Imposto devido
2.323,25	2,0000	46,46
251,75	4,0000	10,07
TOTAL		56,53

Resumo ISS		
Devido	Retido	ISS a pagar
56,53	0,00	56,53

FOLHA: 239
PROC.: 39/100
RUBRICA:

LIVRO REGISTRO DOS SERVIÇOS TOMADOS

EMPRESA: Brvo Distribuidora Eireli — CNPJ: 30.273.846/0001-66 — PERÍODO: Abril / 2021

Avenida REPUBLICA ARGENTINA 1237 - Curitiba - PR — IM.: 17027961055 — PÁGINA: 5

Data emissão	DOCUMENTOS FISCAIS					Cidade	UF	Valor contábil	ISS IR	Valores fiscais		
	Espécie	Série	Número	Chave	Participante					Base de cálculo	Alíq.	Débito
01/04/2021	NFSe	A	14969310	699	474934	4106902	PR	964,26	ISS	258,23	4,00	10,32
Participante: UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MEDICOS						CNPJ: 75.055.772/0001-20				Inscrição estadual:	ISENTO	
05/04/2021	NFSe	A	6790	700	169	4125506	PR	750,00	ISS			
Participante: SERVANT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME						CNPJ: 12.750.757/0001-81				Inscrição estadual:	ISENTO	
06/04/2021	NFSe	A	2973	702	504257	4106902	PR	117,00	ISS	117,00	2,00	2,34
Participante: TBT EXPRESS SERVICOS E COLETAS DE DOCUMENTOS EIRELI -						CNPJ: 28.228.264/0001-51				Inscrição estadual:	ISENTO	
13/04/2021	NFSe	A	56597	703	504258	4214805	SC	2098,60	ISS	2098,60	2,00	41,97
Participante: Effecti Tecnologia Web Ltda						CNPJ: 21.693.016/0001-05				Inscrição estadual:	ISENTO	
13/04/2021	NFSe	A	918210	704	19627	4302105	RS	75,00	ISS	75,00	2,00	1,50
Participante: ORGANISYS SOFTWARE S/A						CNPJ: 01.056.417/0001-39				Inscrição estadual:	ISENTO	
15/04/2021	NFSe	A	34	705	549572	4106902	PR	3400,00	ISS	3400,00	2,01	68,34
Participante: THADEU DE OLIVEIRA CASTRO CARVALHO						CNPJ: 28.930.239/0001-80				Inscrição estadual:	ISENTO	
19/04/2021	NFSe	A	25	706	474933	4125506	PR	30,00	ISS			
Participante: Claudete Pacheco de Lima 00466919956						CNPJ: 33.828.727/0001-10				Inscrição estadual:	ISENTO	
26/04/2021	NFSe	A	4	707	506802	4106902	PR	3000,00	ISS			
Participante: BRUNA STEPHANY HIBNER MOREIRA 10845998994						CNPJ: 40.473.321/0001-28				Inscrição estadual:	ISENTO	
26/04/2021	NFSe	A	10	709	506686	4106902	PR	724,00	ISS			
Participante: Kaio Cesar Garcia de Freitas 09331396910						CNPJ: 28.154.522/0001-67				Inscrição estadual:	ISENTO	
26/04/2021	NFSe	A	15	710	474931	4106902	PR	1000,00	ISS			
Participante: JESSICA SAMANTHA LOPES LEOTERIO 36205653842						CNPJ: 36.738.033/0001-80				Inscrição estadual:	ISENTO	
30/04/2021	NFSe	A	5	708	506802	4106902	PR	73,35	ISS			
Participante: BRUNA STEPHANY HIBNER MOREIRA 10845998994						CNPJ: 40.473.321/0001-28				Inscrição estadual:	ISENTO	
RESUMO	CURITIBA					4106902	PR	9.278,61	ISS	3.400,00	2,0100	68,34
									ISS	0,00	0,0000	0,00
									ISS	117,00	2,0000	2,34
									ISS	258,23	4,0000	10,32
	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					4125506	PR	780,00	ISS	0,00	0,0000	0,00
	RIO DO SUL					4214805	SC	2.098,60	ISS	2.098,60	2,0000	41,97
	BENTO GONÇALVES					4302105	RS	75,00	ISS	75,00	2,0000	1,50
TOTAIS								12.232,21	ISS	5.948,83		124,47

FOLHA: 290
PROC.: 21205
RUBRICA:

Resumo do mês por alíquota

Base de cálculo	Alíquota	Imposto devido
2.290,60	2,0000	45,81
3.400,00	2,0100	68,34
258,23	4,0000	10,32
TOTAL		124,47

Resumo ISS

Devido	Retido	ISS a pagar
124,47	0,00	124,47

LIVRO REGISTRO DOS SERVIÇOS TOMADOS

EMPRESA: Brvo Distribuidora Eireli — CNPJ: 30.273.846/0001-66 — PERÍODO: Maio / 2021

Avenida REPUBLICA ARGENTINA 1237 - Curitiba - PR — IM.: 17027961055 — PÁGINA: 6

Data emissão	DOCUMENTOS FISCAIS					Cidade	UF	Valor contábil	ISS IR	Valores fiscais		
	Espécie	Série	Número	Chave	Participante					Base de cálculo	Aliq.	Débito
03/05/2021	NFSe	A	15074591	1981	474934	4106902	PR	825,58	ISS	170,56	4,00	6,82
Participante: UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MEDICOS						CNPJ: 75.055.772/0001-20				Inscrição estadual: ISENTO		
04/05/2021	NFSe	A	3079	2006	504257	4106902	PR	105,00	ISS	105,00	2,00	2,10
Participante: TBT EXPRESS SERVICOS E COLETAS DE DOCUMENTOS EIRELI -						CNPJ: 26.226.264/0001-51				Inscrição estadual: ISENTO		
04/05/2021	NFSe	A	6881	2005	169	4125506	PR	760,00	ISS			
Participante: SERVANT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME						CNPJ: 12.750.757/0001-81				Inscrição estadual: ISENTO		
11/05/2021	NFSe	A	57978	1991	504258	4214805	SC	2098,60	ISS	2098,60	2,00	41,97
Participante: Effecti Tecnologia Web Ltda						CNPJ: 21.693.016/0001-05				Inscrição estadual: ISENTO		
11/05/2021	NFSe	A	974674	1992	19627	4302105	RS	75,00	ISS	75,00	2,00	1,50
Participante: ORGANISYS SOFTWARE S/A						CNPJ: 01.056.417/0001-39				Inscrição estadual: ISENTO		
13/05/2021	NFSe	A	1	1993	586464	4106902	PR	460,00	ISS			
Participante: Jeanine Goncalves Moreira Carrera 00507848977						CNPJ: 41.934.650/0001-91				Inscrição estadual: ISENTO		
13/05/2021	NFSe	A	4	1994	586464	4106902	PR	1960,00	ISS			
Participante: Jeanine Goncalves Moreira Carrera 00507848977						CNPJ: 41.934.650/0001-91				Inscrição estadual: ISENTO		
13/05/2021	NFSe	A	7	1995	586464	4106902	PR	1984,00	ISS			
Participante: Jeanine Goncalves Moreira Carrera 00507848977						CNPJ: 41.934.650/0001-91				Inscrição estadual: ISENTO		
13/05/2021	NFSe	A	10	1996	586464	4106902	PR	1960,00	ISS			
Participante: Jeanine Goncalves Moreira Carrera 00507848977						CNPJ: 41.934.650/0001-91				Inscrição estadual: ISENTO		
17/05/2021	NFSe	A	766	2007	474932	4106902	PR	700,96	ISS	700,96	5,00	35,04
Participante: EXODUS LOGISTICA EIRELI - ME						CNPJ: 25.195.562/0001-69				Inscrição estadual: ISENTO		
21/05/2021	NFSe	A	6957	1997	169	4125506	PR	7500,00	ISS			
Participante: SERVANT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME						CNPJ: 12.750.757/0001-81				Inscrição estadual: ISENTO		
25/05/2021	NFSe	A	8	1998	506802	4106902	PR	3000,00	ISS			
Participante: BRUNA STEPHANY HIBNER MOREIRA 10845998994						CNPJ: 40.473.321/0001-28				Inscrição estadual: ISENTO		
25/05/2021	NFSe	A	13	1999	586464	4106902	PR	2168,00	ISS			
Participante: Jeanine Goncalves Moreira Carrera 00507848977						CNPJ: 41.934.650/0001-91				Inscrição estadual: ISENTO		
25/05/2021	NFSe	A	18	2000	474931	4106902	PR	1000,00	ISS			
Participante: JESSICA SAMANTHA LOPES LEOTERIO 36205653842						CNPJ: 36.738.033/0001-80				Inscrição estadual: ISENTO		
26/05/2021	NFSe	A	14	2001	506686	4106902	PR	724,00	ISS			
Participante: Kaio Cesar Garcia de Freitas 09331396910						CNPJ: 28.154.522/0001-67				Inscrição estadual: ISENTO		
31/05/2021	NFSe	A	7	2002	506802	4106902	PR	43,40	ISS			
Participante: BRUNA STEPHANY HIBNER MOREIRA 10845998994						CNPJ: 40.473.321/0001-28				Inscrição estadual: ISENTO		
31/05/2021	NFSe	A	8	2003	506802	4106902	PR	293,33	ISS			
Participante: BRUNA STEPHANY HIBNER MOREIRA 10845998994						CNPJ: 40.473.321/0001-28				Inscrição estadual: ISENTO		
31/05/2021	NFSe	A	30	2004	474933	4125506	PR	144,00	ISS			
Participante: Claudete Pacheco de Lima 00466919956						CNPJ: 33.828.727/0001-10				Inscrição estadual: ISENTO		

RESUMO	CURITIBA	4106902	PR	15.224,27	ISS	0,00	0,0000	0,00
					ISS	105,00	2,0000	2,10
					ISS	170,56	4,0000	6,82
					ISS	700,96	5,0000	35,04
	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	4125506	PR	8.404,00	ISS	0,00	0,0000	0,00
	RIO DO SUL	4214805	SC	2.098,60	ISS	2.098,60	2,0000	41,97
	BENTO GONÇALVES	4302105	RS	75,00	ISS	75,00	2,0000	1,50
TOTAIS				25.801,87	ISS	3.150,12		87,43

Resumo do mês por alíquota

Base de cálculo	Alíquota	Imposto devido
2.278,60	2,0000	45,57
170,56	4,0000	6,82
700,96	5,0000	35,04
TOTAL		87,43

Resumo ISS

Devido	Retido	ISS a pagar
87,43	0,00	87,43

FOLHA: 241
PROC.: 37/2009
RUBRICA:

LIVRO REGISTRO DOS SERVIÇOS TOMADOS

EMPRESA: Brvo Distribuidora Eireli — CNPJ: 30.273.846/0001-66 — PERÍODO: Junho / 2021

Avenida REPUBLICA ARGENTINA 1237 - Curitiba - PR — IM.: 17027961055 — PÁGINA: 7

Data emissão	DOCUMENTOS FISCAIS					Cidade	UF	Valor contábil	ISS IR	Valores fiscais		
	Espécie	Série	Número	Chave	Participante					Base de cálculo	Aliq.	Débito
01/06/2021	NFSe	A	15195379	2444	474934	4106902	PR	825,58	ISS	184,85	4,00	7,39
Participante: UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MEDICOS — CNPJ: 75.055.772/0001-20 — Inscrição estadual: ISENTO												
02/06/2021	NFSe	A	3179	2443	504257	4106902	PR	101,60	ISS	101,60	2,00	2,03
Participante: TBT EXPRESS SERVICOS E COLETAS DE DOCUMENTOS EIRELI - — CNPJ: 26.226.264/0001-51 — Inscrição estadual: ISENTO												
02/06/2021	NFSe	A	6979	2445	169	4125506	PR	1176,66	ISS			
Participante: SERVANT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME — CNPJ: 12.750.757/0001-81 — Inscrição estadual: ISENTO												
11/06/2021	NFSe	A	59356	2446	504258	4214805	SC	2098,60	ISS	2098,60	2,00	41,97
Participante: Effecti Tecnologia Web Ltda — CNPJ: 21.693.016/0001-05 — Inscrição estadual: ISENTO												
11/06/2021	NFSe	A	1036971	2447	19627	4302105	RS	75,00	ISS	75,00	2,00	1,50
Participante: ORGANISYS SOFTWARE S/A — CNPJ: 01.056.417/0001-39 — Inscrição estadual: ISENTO												
28/06/2021	NFSe	A	22	2442	474931	4106902	PR	1150,00	ISS			
Participante: JESSICA SAMANTHA LOPES LEOTERIO 36205653842 — CNPJ: 36.738.033/0001-80 — Inscrição estadual: ISENTO												
29/06/2021	NFSe	A	11	2440	506802	4106902	PR	3000,00	ISS			
Participante: BRUNA STEPHANY HIBNER MOREIRA 10845998994 — CNPJ: 40.473.321/0001-28 — Inscrição estadual: ISENTO												
29/06/2021	NFSe	A	16	2441	506686	4106902	PR	724,00	ISS			
Participante: Kaio Cesar Garcia de Freitas 09331396910 — CNPJ: 28.154.522/0001-67 — Inscrição estadual: ISENTO												
29/06/2021	NFSe	A	16	2439	586464	4106902	PR	2168,00	ISS			
Participante: Jeanine Goncalves Moreira Carrera 00507846977 — CNPJ: 41.934.650/0001-91 — Inscrição estadual: ISENTO												
RESUMO	CURITIBA					4106902	PR	7.969,18	ISS	0,00	0,0000	0,00
									ISS	101,60	2,0000	2,03
									ISS	184,85	4,0000	7,39
	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					4125506	PR	1.176,66	ISS	0,00	0,0000	0,00
	RIO DO SUL					4214805	SC	2.098,60	ISS	2.098,60	2,0000	41,97
	BENTO GONÇALVES					4302105	RS	75,00	ISS	75,00	2,0000	1,50
TOTAIS								11.319,44	ISS	2.460,05		52,89

Resumo do mês por alíquota		
Base de cálculo	Alíquota	Imposto devido
2.275,20	2,0000	45,50
184,85	4,0000	7,39
TOTAL		52,89

Resumo ISS		
Devido	Retido	ISS a pagar
52,89	0,00	52,89

FOLHA: 242
PROC.: 37/2015
RUBRICA:

LIVRO REGISTRO DOS SERVIÇOS TOMADOS

EMPRESA: Brvo Distribuidora Eireli — CNPJ: 30.273.846/0001-66 — PERÍODO: Julho / 2021

Avenida REPUBLICA ARGENTINA 1237 - Curitiba - PR — IM.: 17027961055 — PÁGINA: 8

Data emissão	DOCUMENTOS FISCAIS					Cidade	UF	Valor contábil	ISS IR	Valores fiscais		
	Espécie	Série	Número	Chave	Participante					Base de cálculo	Alíq.	Débito
01/07/2021	NFSe	A	15316530	2696	474934	4106902	PR	1028,08	ISS	209,01	4,00	8,36
Participante: UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MEDICOS						CNPJ: 75.055.772/0001-20				Inscrição estadual:	ISENTO	
02/07/2021	NFSe	A	3286	2697	504257	4106902	PR	212,20	ISS	212,20	2,00	4,24
Participante: TBT EXPRESS SERVICOS E COLETAS DE DOCUMENTOS EIRELI -						CNPJ: 26.226.264/0001-51				Inscrição estadual:	ISENTO	
05/07/2021	NFSe	A	7091	2767	169	4125506	PR	750,00	ISS			
Participante: SERVANT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME						CNPJ: 12.750.757/0001-81				Inscrição estadual:	ISENTO	
13/07/2021	NFSe	A	81084	2762	504258	4214805	SC	2098,60	ISS	2098,60	2,00	41,97
Participante: Effecti Tecnologia Web Ltda						CNPJ: 21.693.016/0001-05				Inscrição estadual:	ISENTO	
13/07/2021	NFSe	A	1100256	2763	19627	4302105	RS	75,00	ISS	75,00	2,00	1,50
Participante: ORGANISYS SOFTWARE S/A						CNPJ: 01.056.417/0001-39				Inscrição estadual:	ISENTO	
16/07/2021	NFSe	A	19	2698	586464	4106902	PR	1163,00	ISS			
Participante: Jeanine Goncalves Moreira Carrera 00507848977						CNPJ: 41.934.650/0001-91				Inscrição estadual:	ISENTO	
16/07/2021	NFSe	A	11419768	2765	1496	3550308	SP	160,00	ISS	160,00	2,90	4,64
Participante: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A						CNPJ: 01.554.285/0001-75				Inscrição estadual:	ISENTO	
26/07/2021	NFSe	A	24	2699	474931	4106902	PR	1150,00	ISS			
Participante: JESSICA SAMANTHA LOPES LEOTERIO 36205653842						CNPJ: 36.738.033/0001-80				Inscrição estadual:	ISENTO	
27/07/2021	NFSe	A	12	2700	506802	4106902	PR	3000,00	ISS			
Participante: BRUNA STEPHANY HIBNER MOREIRA 10845998994						CNPJ: 40.473.321/0001-28				Inscrição estadual:	ISENTO	
29/07/2021	NFSe	A	36	2760	474933	4125506	PR	144,00	ISS			
Participante: Claudete Pacheco de Lima 00466919956						CNPJ: 33.828.727/0001-10				Inscrição estadual:	ISENTO	
30/07/2021	NFSe	A	13	2701	506802	4106902	PR	723,67	ISS			
Participante: BRUNA STEPHANY HIBNER MOREIRA 10845998994						CNPJ: 40.473.321/0001-28				Inscrição estadual:	ISENTO	

RESUMO								
	SÃO PAULO	3550308	SP	160,00	ISS	160,00	2,9000	4,64
	CURITIBA	4106902	PR	7.277,15	ISS	0,00	0,0000	0,00
					ISS	212,20	2,0000	4,24
					ISS	209,01	4,0000	8,36
	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	4125506	PR	894,00	ISS	0,00	0,0000	0,00
	RIO DO SUL	4214805	SC	2.098,60	ISS	2.098,60	2,0000	41,97
	BENTO GONÇALVES	4302105	RS	75,00	ISS	75,00	2,0000	1,50
TOTAIS				10.504,75	ISS	2.754,81		60,71

Resumo do mês por alíquota

Base de cálculo	Alíquota	Imposto devido
2.385,80	2,0000	47,71
160,00	2,9000	4,64
209,01	4,0000	8,36
TOTAL		60,71

Resumo ISS

Devido	Retido	ISS a pagar
60,71	0,00	60,71

243

FOLHA: 30/2015

PROC.:

RUBRICA:

LIVRO REGISTRO DOS SERVIÇOS TOMADOS

EMPRESA: Brvo Distribuidora Eireli — CNPJ: 30.273.848/0001-66 — PERÍODO: Agosto / 2021

Avenida REPUBLICA ARGENTINA 1237 - Curitiba - PR — IM.: 17027961055 — PÁGINA: 9

Data emissão	DOCUMENTOS FISCAIS					Cidade	UF	Valor contábil	ISS IR	Valores fiscais		
	Espécie	Série	Número	Chave	Participante					Base de cálculo	Aliq.	Débito
02/08/2021	NFSe	A	15438890	2741	474934	4106902	PR	887,90	ISS	128,30	0,04	5,13
Participante: UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MEDICOS						CNPJ: 75.055.772/0001-20				Inscrição estadual:	ISENTO	
03/08/2021	NFSe	A	7206	2745	169	4125506	PR	333,34	ISS			
Participante: SERVANT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME						CNPJ: 12.750.757/0001-81				Inscrição estadual:	ISENTO	
11/08/2021	NFSe	A	1168294	2764	19627	4302105	RS	75,00	ISS	75,00	2,00	1,50
Participante: ORGANISYS SOFTWARE S/A						CNPJ: 01.058.417/0001-39				Inscrição estadual:	ISENTO	
13/08/2021	NFSe	A	4650	2742	3155414	4106902	PR	882,00	ISS	882,00	0,05	44,10
Participante: MAXTON LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA						CNPJ: 82.262.957/0001-70				Inscrição estadual:	ISENTO	
17/08/2021	NFSe	A	4419	2761	10854084	3106200	MG	234,80	ISS	234,80	5,00	11,74
Participante: Vono Telecom Ltda						CNPJ: 30.842.345/0001-53				Inscrição estadual:	003.224.211/0004	
26/08/2021	NFSe	A	27	2743	474931	4106902	PR	1150,00	ISS	1150,00		
Participante: JESSICA SAMANTHA LOPES LEOTERIO 36205653842						CNPJ: 36.738.033/0001-80				Inscrição estadual:	ISENTO	
30/08/2021	NFSe	A	14	2744	506802	4106902	PR	3000,00	ISS	3000,00		
Participante: BRUNA STEPHANY HIBNER MOREIRA 10845998994						CNPJ: 40.473.321/0001-28				Inscrição estadual:	ISENTO	

RESUMO	BELO HORIZONTE	3106200	MG	234,80	ISS	234,80	5,0000	11,74
	CURITIBA	4106902	PR	5.919,90	ISS	4.150,00	0,0000	0,00
					ISS	128,30	0,0400	5,13
					ISS	882,00	0,0500	44,10
	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	4125506	PR	333,34	ISS	0,00	0,0000	0,00
	BENTO GONÇALVES	4302105	RS	75,00	ISS	75,00	2,0000	1,50
TOTAIS				6.563,04	ISS	5.470,10		62,47

FOLHA: 244
PROC.: 37/6013
RUBRICA:

Resumo do mês por alíquota

Base de cálculo	Alíquota	Imposto devido
4.150,00	0,0000	0,00
128,30	0,0400	5,13
882,00	0,0500	44,10
75,00	2,0000	1,50
234,80	5,0000	11,74
TOTAL		62,47

Resumo ISS

Devido	Retido	ISS a pagar
62,47	0,00	62,47

LIVRO REGISTRO DOS SERVIÇOS TOMADOS

EMPRESA: Brvo Distribuidora Eireli CNPJ: 30.273.846/0001-66 PERÍODO: Setembro / 2021

Avenida REPUBLICA ARGENTINA 1237 - Curitiba - PR IM.: 17027961055 PÁGINA: 10

Data emissão	DOCUMENTOS FISCAIS					Cidade	UF	Valor contábil	ISS IR	Valores fiscais		
	Espécie	Série	Número	Chave	Participante					Base de cálculo	Aliq.	Débito
01/09/2021	NFSe	A	15561434	2810	474934	4106902	PR	895,31	ISS	117,82	0,04	4,71
Participante: UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MEDICOS CNPJ: 75.055.772/0001-20 Inscrição estadual: ISENTO												
02/09/2021	NFSe	A	7250	2811	169	4125506	PR	750,00	ISS			
Participante: SERVANT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME CNPJ: 12.750.757/0001-81 Inscrição estadual: ISENTO												
03/09/2021	NFSe	A	3508	2805	504257	4106902	PR	271,70	ISS	271,70	0,02	5,43
Participante: TBT EXPRESS SERVICOS E COLETAS DE DOCUMENTOS EIRELI - CNPJ: 26.226.264/0001-51 Inscrição estadual: ISENTO												
03/09/2021	NFSe	A	4676	2806	3155414	4106902	PR	664,72	ISS	664,72	0,05	33,23
Participante: MAXTON LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 82.262.957/0001-70 Inscrição estadual: ISENTO												
27/09/2021	NFSe	A	29	2807	474931	4106902	PR	1150,00	ISS	1150,00		
Participante: JESSICA SAMANTHA LOPES LEOTERIO 36205653842 CNPJ: 36.738.033/0001-80 Inscrição estadual: ISENTO												
28/09/2021	NFSe	A	15	2808	506802	4106902	PR	3000,00	ISS	3000,00		
Participante: BRUNA STEPHANY HIBNER MOREIRA 10845998994 CNPJ: 40.473.321/0001-28 Inscrição estadual: ISENTO												
29/09/2021	NFSe	A	16	2809	506802	4106902	PR	27,71	ISS	27,71		
Participante: BRUNA STEPHANY HIBNER MOREIRA 10845998994 CNPJ: 40.473.321/0001-28 Inscrição estadual: ISENTO												
RESUMO CURITIBA						4106902	PR	6.009,44	ISS	4.177,71	0,0000	0,00
									ISS	271,70	0,0200	5,43
									ISS	117,82	0,0400	4,71
									ISS	664,72	0,0500	33,23
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS						4125506	PR	750,00	ISS	0,00	0,0000	0,00
TOTAIS								6.759,44	ISS	5.231,95		43,37

FOLHA: 245
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

Resumo do mês por alíquota

Base de cálculo	Alíquota	Imposto devido
4.177,71	0,0000	0,00
271,70	0,0200	5,43
117,82	0,0400	4,71
664,72	0,0500	33,23
TOTAL		43,37

Resumo ISS

Devido	Retido	ISS a pagar
43,37	0,00	43,37

LIVRO REGISTRO DOS SERVIÇOS TOMADOS

EMPRESA: Brvo Distribuidora Eireli — CNPJ: 30.273.846/0001-66 — PERÍODO: Outubro / 2021

Avenida REPUBLICA ARGENTINA 1237 - Curitiba - PR — IM.: 17027961055 — PÁGINA: 11

Data emissão	DOCUMENTOS FISCAIS					Cidade	UF	Valor contábil	ISS IR	Valores fiscais		
	Espécie	Série	Número	Chave	Participante					Base de cálculo	Aliq.	Débito
01/10/2021	NFSe	A	15684288	3293	474934	4106902	PR	880,07	ISS	119,25	0,04	4,77
Participante: UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MEDICOS — CNPJ: 75.055.772/0001-20 — Inscrição estadual: ISENTO												
04/10/2021	NFSe	A	7373	3295	169	4125506	PR	1210,00	ISS			
Participante: SERVANT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME — CNPJ: 12.750.757/0001-81 — Inscrição estadual: ISENTO												
06/10/2021	NFSe	A	3625	3288	504257	4106902	PR	146,30	ISS	146,30	0,02	2,92
Participante: TBT EXPRESS SERVICOS E COLETAS DE DOCUMENTOS EIRELI - CNPJ: 26.226.264/0001-51 — Inscrição estadual: ISENTO												
13/10/2021	NFSe	A	4728	3289	3155414	4106902	PR	2641,85	ISS	2641,85	0,05	132,09
Participante: MAXTON LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA — CNPJ: 82.262.957/0001-70 — Inscrição estadual: ISENTO												
25/10/2021	NFSe	A	32	3290	474931	4106902	PR	1150,00	ISS	1150,00		
Participante: JESSICA SAMANTHA LOPES LEOTERIO 36205653842 — CNPJ: 36.738.033/0001-80 — Inscrição estadual: ISENTO												
28/10/2021	NFSe	A	17	3291	506802	4106902	PR	3000,00	ISS	3000,00		
Participante: BRUNA STEPHANY HIBNER MOREIRA 10845998994 — CNPJ: 40.473.321/0001-28 — Inscrição estadual: ISENTO												
29/10/2021	NFSe	A	18	3292	506802	4106902	PR	506,23	ISS	506,23		
Participante: BRUNA STEPHANY HIBNER MOREIRA 10845998994 — CNPJ: 40.473.321/0001-28 — Inscrição estadual: ISENTO												
RESUMO	CURITIBA					4106902	PR	8.324,45	ISS	119,25	0,0400	4,77
									ISS	4.656,23	0,0000	0,00
									ISS	146,30	0,0200	2,92
									ISS	2.641,85	0,0500	132,09
	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					4125506	PR	1.210,00	ISS	0,00	0,0000	0,00
TOTAIS								9.534,45	ISS	7.563,63		139,78

Resumo do mês por alíquota		
Base de cálculo	Alíquota	Imposto devido
4.656,23	0,0000	0,00
146,30	0,0200	2,92
119,25	0,0400	4,77
2.641,85	0,0500	132,09
TOTAL		139,78

Resumo ISS		
Devido	Retido	ISS a pagar
139,78	0,00	139,78

FOLHA: 246
PROC.: 38/4643
RUBRICA:

REGISTRO DE SERVIÇOS

Número de ordem 1

TERMO DE ENCERRAMENTO

FOLHA: 247
PROC.: 38/1003
RUBRICA:

Contém este livro 12 páginas numeradas por processamento de dados do nº 1 a 12 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

Nome: Brvo Distribuidora Eireli

Endereço: Avenida - REPUBLICA ARGENTINA, 1237

Bairro: AGUA VERDE

CEP: 80620-010

Complemento: SL 802 08 ANDAR

Município: Curitiba

UF: PR

I.E.: 90.782.183-87 I.M.: 17027961055

CNPJ: 30.273.846/0001-66

Registrado na Junta Comercial nº. 41600689071 em 03/04/2018

Período de escrituração: 01/01/2021 até 31/10/2021

Curitiba, 31 de outubro de 2021

Assinado de forma digital por VIVIANE BRAGA MARTINS :03614640965Dados: 2021.11.22 16:34:18 -03':00'755868CD0B5EE5B3

VIVIANE BRAGA MARTINS
CONTADOR
CRC - PR048181O0
CPF - 036.146.409-65

LIVRO DIÁRIO

Número de ordem 4

TERMO DE ABERTURA

FOLHA: 248
PROC.: 32/2013
RUBRICA:

Contém este livro 43 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 43 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da empresa:	Brvo Distribuidora Eireli
Endereço:	Avenida REPUBLICA ARGENTINA, 1237
Complemento:	SL 802 08 ANDAR
Bairro:	AGUA VERDE
Cidade/UF/CEP:	Curitiba / PR / 80620-010
Registro junta:	41600689071 em 03/04/2018
Inscrição estadual:	90.782.183-87
CNPJ:	30.273.846/0001-66
Inscrição municipal:	17027961055
Data da Constituição:	03/04/2018
Data de encerramento do exercício social:	31/10/2021

Curitiba, 01 de Janeiro de 2021

Carimbo do orgão

VIVIANE BRAGA MARTINS
Técnico Contábil
CPF: 036.146.409-65
CRC: PR048181O0

THIAGO TAURA CHERBISKI
Titular Pessoa física
CPF: 047.776.399-59

FOLHA 249
PROC. 5C/2003
RUBRICA:

Diário Número 4 de 01/01/2021 até 31/10/2021

Empresa: 251 - Brvo Distribuidora Eireli — Curitiba/PR - CNPJ 30.273.846/0001-66

HISTORICO	DOC.	LOTE	DEBITO	CREDITO	VALOR
01/01/2021					
Valor ref.: Resultado do Exercicio ref 2020			3859	2062	112.189,25
Valor ref.: Resultado do Exercicio Ref 2020			3859	2062	53.054,83
151623 - Econet Publicacoes Periodicas Ltda	151623		3140	100005	486,00
		Total dia - Déb:	**165.730,08**	**Cré:**	**165.730,08**
02/01/2021					
ICMS em 01/2021			100025	1597	1.313,54
		Total dia - Déb:	**1.313,54**	**Cré:**	**1.313,54**
04/01/2021					
6497 - SERVANT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME	6497		3271	100005	900,00
14598108 - UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MEDICOS	14598108		3271	100005	949,76
475 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PR	00972480		100119	100003	1.007,05
ALUGUEL	10401		3107	100119	1.498,16
FOLHA DE PAGAMENTO - KAIO CESAR GARCIA DE FREITAS	10402		3271	100119	700,00
GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	10403		100005	100119	229,60
ICMS DE ANTECIPAÇÃO	10404		1597	100119	1.313,54
		Total dia - Déb:	**6.598,11**	**Cré:**	**6.598,11**
05/01/2021					
6515 - SERVANT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME	6515		3271	100005	750,00
PAGTO CONTA TELEFONE	10501		100108	100119	22,09
COPEL	10502		3123	100119	149,90
VALOR REF PRO LABORE			1368	51	930,05
		Total dia - Déb:	**1.852,04**	**Cré:**	**1.852,04**
06/01/2021					
6 - JESSICA SAMANTHA LOPES LEOTERIO 36205653842	6		3271	100005	3.500,00
2636 - TBT EXPRESS - SERVICOS E COLETAS DE DOCUMENTOS - EIRELI - ME	2636		3271	100005	125,00
461 - COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO - ABREU E LIMA	200028		100119	100003	6.531,53
TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	01979803		100123	100119	84,00
		Total dia - Déb:	**10.240,53**	**Cré:**	**10.240,53**
07/01/2021					
Despesa com veículos conf. NF nº 127059 - GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	127059		3182	100005	3.537,40
CTF/IBAMA - TCFA	10701		100388	100119	579,67
INSS	10702		1384	100119	114,95
		Total dia - Déb:	**4.232,02**	**Cré:**	**4.232,02**
08/01/2021					
Despesa com veículos conf. NF nº 127111 - GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	127111		3182	100005	6.028,90
FOLHA DE PAGAMENTO KAIO	10801		3271	100119	1.109,29
		Total dia - Déb:	**7.138,19**	**Cré:**	**7.138,19**
11/01/2021					
COPEL	11101		3123	100119	52,76
CM PREMIUM ADM DE CONDOMINIOS	11102		100270	100119	458,63
52171 - EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA	11103		100005	100119	2.098,60
PAGTO CONTA TELEFONE	11104		100108	100119	104,70
UOL	11105		3131	100119	23,45
754951 - ORGANISYS SOFTWARE S/A	11106		100005	100119	50,00
6515 - SERVANT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	11107		100005	100119	750,00
2636 - TBT EXPRESS - SERVIÇOS E COLETAS DE DOCUMENTOS - EIRELI - ME	11108		100005	100119	125,00
FUNREJUS	11109		100388	100119	33,66
34210 - X5 COMERCIO DE PRODUTOS AERONAUTICOS E INDUSTRIAIS LTDA	34210		434	100005	932,88
		Total dia - Déb:	**4.629,68**	**Cré:**	**4.629,68**
12/01/2021					
11303 - EXPRESSO BRASILEIRO DE TRANSP. LTDA	11303		3239	100005	400,00
1358 - BLS DO BRASIL FABRICACAO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS PARA P	1358		434	100005	2.320,62
479 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA NO RJ	479		100003	2151	11.818,62
52171 - Effecti Tecnologia Web Ltda	52171		3271	100005	2.098,60
754951 - ORGANISYS SOFTWARE S/A	754951		3271	100005	50,00
125 - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR	15576		100119	100003	3.600,00
		Total dia - Déb:	**20.287,84**	**Cré:**	**20.287,84**
13/01/2021					
3340844 - Transportadora Plimor Ltda - Curitiba	3340844		3239	100005	69,76
2176548 - Movvi Logistica LTDA	2176548		3239	100005	84,76
480 - CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAULO	480		100003	434	9.397,43

Diário Número 4 de 01/01/2021 até 31/10/2021

Empresa: 251 - Brvo Distribuidora Eireli — Curitiba/PR - CNPJ 30.273.846/0001-66

HISTORICO	DOC.	LOTE	DEBITO	CREDITO	VALOR
13/01/2021					
TRANSFERÊNCIA ENVIADA	00040218		100436	100119	15.000,00
STARRETT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	11301		100005	100119	276,18
PAGAMENTO DE BOLETO	11302		100220	100119	631,42
MICROSOFT	11303		100272	100119	80,00
		Total dia - Déb:	**25.539,55**	**Cré:**	**25.539,55**
14/01/2021					
555 - TEXSEG COMERCIAL EPI EIRELI	555		434	100005	14,00
667 - EXODUS LOGISTICA EIRELI - ME	667		3271	100005	391,94
555 - TEXSEG COMERCIAL EPI EIRELI	11401		100005	100119	14,00
TAR DOC/TED ELETRÔNICO	00048553		7100323	100119	10,45
		Total dia - Déb:	**430,39**	**Cré:**	**430,39**
15/01/2021					
40656 - RPA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP	40656		3239	100005	105,48
860171 - Movvi Logistica LTDA	860171		3239	100005	80,00
482 - COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO - TERESINA	482		100003	2151	326,99
481 - COLEGIO MILITAR DE SANTA MARIA	481		100003	2151	4.647,68
ACS EXPRESSO E LOGISTICA EIRELI - ME	11501		100005	100119	2.100,00
P & C SISTEMAS LTDA	11502		3271	100119	350,00
14598108 - UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MEDICOS	11503		100005	100119	949,76
28357 - ACS EXPRESSO E LOGISTICA EIRELI - ME	11504		100005	100119	2.590,00
IMPOSTOS	11505		1597	100119	38,39
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	11506		100005	100119	284,70
GNRE 01/2021			100025	1597	38,39
		Total dia - Déb:	**11.511,39**	**Cré:**	**11.511,39**
16/01/2021					
2667187 - MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	2667187		434	100005	353,71
		Total dia - Déb:	**353,71**	**Cré:**	**353,71**
18/01/2021					
STARRETT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	11801		100005	100119	1.102,50
		Total dia - Déb:	**1.102,50**	**Cré:**	**1.102,50**
19/01/2021					
508 - CONSORCIO INTERMUNIC. DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE DO PR	06168200		100119	100003	230,08
1358 - BLS DO BRASIL FABRICACAO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS PARA P	11901		100005	100119	2.320,62
GRPR ANTECIPAÇÃO	11902		1597	100119	254,65
ICMS em GRPR ANTECIPAÇÃO			100025	1597	254,65
		Total dia - Déb:	**3.060,00**	**Cré:**	**3.060,00**
20/01/2021					
Pagamento de Impostos: 12/2020 - Simples Nacional	007202101847055		1643		4.213,55
Pagamento de Impostos: 12/2020 - Simples Nacional	007202101847055			100119	4.213,55
151623 - ECONET PUBLICAÇÕES PERIODICAS LTDA	12001		100005	100119	486,00
5595 - MCR COMERCIAL DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	12003		100005	100119	1.060,00
		Total dia - Déb:	**5.759,55**	**Cré:**	**5.759,55**
22/01/2021					
5595 - MCR COMERCIAL DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	5595		434		1.128,00
5595 - MCR COMERCIAL DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	5595			100005	1.060,00
5595 - MCR COMERCIAL DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	5595			2445	68,00
336063 - NAC SUL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	336063		434	100005	9.395,00
81333 - Kalunga SA	81333		434	100005	419,30
336106 - NAC SUL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	336106		434	100005	13.670,00
3M DO BRASIL LTDA	12201		100005	100119	2.038,50
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR	12202		100264	100119	30,65
		Total dia - Déb:	**26.681,45**	**Cré:**	**26.681,45**
25/01/2021					
667 - EXODUS LOGISTICA EIRELI - ME	12501		100005	100119	391,94
MRW COMERCIAL ARTIGOS E UTILIDADES	12502		100005	100119	79,50
		Total dia - Déb:	**471,44**	**Cré:**	**471,44**
26/01/2021					
599908 - PLANALTO ENCOMENDAS LTDA	599908		3239	100005	380,00
947926 - TEX TRANSPORTE DE ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	947926		3239	100005	450,00
485 - 8 BATALHAO LOGISTICO	485		100003	2151	16.794,00
484 - 3 BATALHAO LOGISTICO	484		100003	2151	5.457,00
483 - 3 BATALHAO LOGISTICO	483		100003	2151	2.940,00
599906 - PLANALTO ENCOMENDAS LTDA	599906		3239	100005	380,00
EBT TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	12601		100005	100119	400,80
		Total dia - Déb:	**26.801,80**	**Cré:**	**26.801,80**
27/01/2021					
5957 - NATALIA MARTINS TAVARES - EPP	5957		434	100005	871,00

FOLHA: 250
PROC.: 32[illegible]08
RUBRICA:

Diário Número 4 de 01/01/2021 até 31/10/2021

Empresa: 251 - Brvo Distribuidora Eireli

Curitiba/PR - CNPJ:30.273.846/0001-66

HISTORICO	DOC.	LOTE	DEBITO	CREDITO	VALOR
27/01/2021					
		Total dia - Déb:	**871,00**	**Cré:**	**871,00**
28/01/2021					
2196460 - Movvi Logistica LTDA	2196460		3239	100005	81,59
Despesa com veículos conf. NF nº 127818 - GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	127818		3182	100005	3.766,00
		Total dia - Déb:	**3.847,59**	**Cré:**	**3.847,59**
29/01/2021					
6024 - COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO - TERESINA	6024		100003	434	288,60
462 - COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - TERESINA	200029		100119	100003	3.269,88
TRANSFERÊNCIA ENVIADA	00040218		100299	100119	15.978,26
7 - JESSICA SAMANTHA LOPES LEOTERIO 36205653842	12901		100005	100119	2.500,00
2 - Kaio Cesar Garcia de Freitas 09331396910	12902		100005	100119	700,00
CAESAR CARRERA	12903		3263	100119	460,00
PAGAMENTO DE BOLETO	12904		100005	100119	230,00
PIX - ENVIADO	12905		100299	100119	12.407,33
PORTAL COMPRAS PÚBLICAS	12906		100091	100119	129,00
THIAGO TAURA CHERBISKI	12907		100299	100119	5.775,00
LUIZ ALEXANDRE FLUMIGNAN PEREIRA	12908		3271	100119	1.200,00
2 - Bruna Stephany Hibner Moreira 10845998994	12909		100005	100119	466,67
TAR DOC/TED ELETRÔNICO	00109479		100123	100119	10,45
TAR DOC/TED ELETRÔNICO	00109480		100123	100119	10,45
RENDIMENTO LIQUIDO DE APLICAÇÃO			183	2380	2,49
		Total dia - Déb:	**43.428,13**	**Cré:**	**43.428,13**
31/01/2021					
15 - Claudete Pacheco de Lima 00466919956	15		3271	100005	160,00
Provisão de Impostos: 01/2021 - Simples Nacional			2313	1643	4.299,50
35 - Honorário pro-labore 01/2021 col.:900000 - THIAGO TAURA CHERBISKI			2968		1.100,00
Liquido Folha normal 01/2021 col.:900000 - THIAGO TAURA CHERBISKI				1368	979,00
91006 - INSS pro-labore 01/2021 col.:900000 - THIAGO TAURA CHERBISKI				1384	121,00
		Total dia - Déb:	**5.559,50**	**Cré:**	**5.559,50**
		Total mês - Déb:	**377.440,03**	**Cré:**	**377.440,03**
01/02/2021					
88828 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	88828		3271	100005	129,00
163133 - Econet Publicacoes Periodicas Ltda	163133		3140	100005	486,00
2 - Kaio Cesar Garcia de Freitas 09331396910	2		3271	100005	700,00
14716107 - UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MEDICOS	14716107		3271	100005	1.012,30
487 - COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE	487		100003	2151	7.994,00
486 - CENTRO DE INTEND. DA MARINHA EM S. PEDRO DA ALDEIA	486		100003	2151	1.993,32
ANKER DISTRIBUIDORA LTDA	00040218		100436	100119	8.000,00
15 - Claudete Pacheco de Lima 00466919956	20101		100005	100119	160,00
		Total dia - Déb:	**20.474,62**	**Cré:**	**20.474,62**
02/02/2021					
950113 - TEX TRANSPORTE DE ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	950113		3239	100005	240,00
144944 - JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA EIRELI	144944		3239	100005	75,00
144944 - JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA EIRELI	20201		100005	100119	75,00
		Total dia - Déb:	**390,00**	**Cré:**	**390,00**
03/02/2021					
1965199 - FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO IMP DE FERRAM. E MAQUINAS LTDA	1965199		434	100005	100,00
6662 - SERVANT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME	6662		3271	100005	750,00
7 - JESSICA SAMANTHA LOPES LEOTERIO 36205653842	7		3271	100005	2.500,00
IMOBILIÁRIA CILAR LTDA	20301		3107	100119	1.710,10
3340844 - TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA - CURITIBA	20302		100005	100119	69,76
		Total dia - Déb:	**5.129,86**	**Cré:**	**5.129,86**
04/02/2021					
787200 - Claro S.A.	787200		3301	1724	22,09
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	31000000		100119	100003	214,70
INST.FED. DO RN/CAMPUS CAICÓ	08000000		100119	100003	3.220,50
860171 - MOVVI LOGISTICA LTDA	20401		100005	100119	80,00
COPEL	20402		3123	100119	149,00
PIX - ENVIADO	20403		100220	100119	146,00
Valor ref.: JUROS			100220	3484	7,00
		Total dia - Déb:	**3.839,29**	**Cré:**	**3.839,29**
05/02/2021					
135 - MERET DISTRIBUIDORA LTDA	135		3140	100005	232,04
135 - MERET DISTRIBUIDORA LTDA	135		100266	100005	59,96
488 - THIAGO TAURA CHERBISKI	488		3336	100005	3.299,00
489 - THIAGO TAURA CHERBISKI	489		3336	100005	1.371,99
490 - THIAGO TAURA CHERBISKI	490		3336	100005	2.900,00
2176548 - MOVVI LOGISTICA LTDA	20502		100005	100119	85,25

FOLHA: 251
PROC.: 32/100
RUBRICA:

Diário Número 4 de 01/01/2021 até 31/10/2021

Empresa: 251 - Brvo Distribuidora Eireli — Curitiba/PR - CNPJ:30.273.846/0001-66

HISTORICO	DOC.	LOTE	DEBITO	CREDITO	VALOR
05/02/2021					
127111 - GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	20503		100005	100119	6.028,90
COPEL TELECOMUNICAÇÕES	20504		3123	100119	149,90
787200 - CLARO S.A.	20505		1724	100119	22,09
TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	00097874		100123	100119	84,00
2176548 - MOVVI LOGISTICA LTDA			3484	100005	0,49
		Total dia - Déb:	**14.233,62**	**Cré:**	**14.233,62**
08/02/2021					
C3POWEB DESENVOLVIMENTO E PROGRAMACAO	33535149		100119	100003	3.500,00
34210 - X5 COMERCIO DE PRODUTOS AERONAUTICOS E INDUSTRIAIS LTDA	20801		100005	100119	932,88
UNINTER EDUCACIONAL SA	20802		3298	100119	1.109,29
40656 - RPA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP	20803		100005	100119	105,48
		Total dia - Déb:	**5.647,65**	**Cré:**	**5.647,65**
09/02/2021					
491 - THIAGO TAURA CHERBISKI	491		3140	100005	419,30
UNIVERSO ONLINE S/A	20901		3131	100119	23,45
		Total dia - Déb:	**442,75**	**Cré:**	**442,75**
10/02/2021					
COPEL DISTRIBUIÇÃO SA	21001		3123	100119	71,92
TIM SA	21002		100036	100119	104,70
6662 - SERVANT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	21003		100005	100119	750,00
ORGANISYS SOFTWARE S/A	21004		100005	100119	75,00
55016 - EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA	21005		100005	100119	2.098,60
CM PREMIUM ADM DE CONDOMÍNIOS	21006		100270	100119	498,29
RESGATE FUNDO	32		100119	183	1.452,79
		Total dia - Déb:	**5.051,30**	**Cré:**	**5.051,30**
11/02/2021					
9185 - TOTAL TONER COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	9185		100266	100005	196,00
814537 - ORGANISYS SOFTWARE S/A	814537		3271	100005	75,00
Despesa com veículos conf. NF nº 128359 - GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	128359		3182	100005	1.040,00
		Total dia - Déb:	**1.311,00**	**Cré:**	**1.311,00**
12/02/2021					
Despesa com veículos conf. NF nº 128402 - GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	128402		3182	100005	780,00
493 - COMANDO DA 16A BRIGADA DE INFANTARIA DA SELVA	493		100003	2151	6.000,00
492 - COMANDO DA 16A BRIGADA DE INFANTARIA DA SELVA	492		100003	2151	9.000,00
ANKER DISTRIBUIDORA LTDA	00040218		100119	100220	3.128,56
ANKER DISTRIBUIDORA LTDA	00040218		100119	100220	6.871,44
ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	00044791		100119	100220	1.399,07
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - PAULO AFONSO	200029		100119	100003	28.008,40
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - PAULO AFONSO	200029		100119	100003	21.866,41
P & C SISTEMAS LTDA	21201		3271	100119	350,00
947926 - TEX TRANSPORTE DE ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	21202		100005	100119	450,00
		Total dia - Déb:	**77.853,88**	**Cré:**	**77.853,88**
17/02/2021					
44296 - RPA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP	44296		3239	100005	587,22
599906 - PLANALTO ENCOMENDAS LTDA	21701		100005	100119	380,00
2196460 - MOVVI LOGISTICA LTDA	21702		100005	100119	81,59
14716107 - UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MEDICOS	21703		100005	100119	1.012,30
		Total dia - Déb:	**2.061,11**	**Cré:**	**2.061,11**
18/02/2021					
637112 - STARRETT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	637112		434	100005	1.299,92
JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA EIRELI	21801		100005	100119	75,00
		Total dia - Déb:	**1.374,92**	**Cré:**	**1.374,92**
19/02/2021					
336106 - NAC SUL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	21901		100005	100119	4.556,66
INSS	21902		1384	100119	121,00
336063 - NAC SUL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	21903		100005	100119	3.131,66
		Total dia - Déb:	**7.809,32**	**Cré:**	**7.809,32**
20/02/2021					
6898225 - Copel Telecomunicacoes S.A.	6898225		3301	1724	149,90
		Total dia - Déb:	**149,90**	**Cré:**	**149,90**
22/02/2021					
163133 - ECONET PUBLICAÇÕES PERIODICAS LTDA	22202		100005	100119	486,00
92138 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	22203		100005	100119	934,76
Pagamento de Impostos: 01/2021 - Simples Nacional			1643		4.299,50
Pagamento de Impostos: 01/2021 - Simples Nacional				100119	4.299,50

FOLHA: 252
PROC.: 3710013
RUBRICA:

Diário Número 4 de 01/01/2021 até 31/10/2021

Empresa: 251 - Brvo Distribuidora Eireli

Curitiba/PR - CNPJ:30.273.846/0001-66

HISTORICO	DOC.	LOTE	DEBITO	CREDITO	VALOR
22/02/2021					
		Total dia - Déb:	**5.720,26**	**Cré:**	**5.720,26**
23/02/2021					
92138 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	92138		3271		949,00
92138 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	92138			100005	934,76
92138 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	92138			1490	14,24
479 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA NO RJ	40000000		100119	100003	11.818,62
		Total dia - Déb:	**12.767,62**	**Cré:**	**12.767,62**
24/02/2021					
12268 - LUGARINI E BUDEL LTDA	12268		100266	100005	17,90
12268 - LUGARINI E BUDEL LTDA	12268		3158	100005	95,20
3 - Kaio Cesar Garcia de Freitas 09331396910	3		3271	100005	724,00
5957 - NATALIA MARTINS TAVARES - EPP	22401		100005	100119	871,00
		Total dia - Déb:	**1.708,10**	**Cré:**	**1.708,10**
25/02/2021					
1 - Bruna Stephany Hibner Moreira 10845998994	1		3271	100005	3.000,00
2 - Bruna Stephany Hibner Moreira 10845998994	2		3271	100005	466,67
10 - JESSICA SAMANTHA LOPES LEOTERIO 36205653842	10		3271	100005	1.000,00
705 - EXODUS LOGISTICA EIRELI - ME	705		3271	100005	485,55
ANKER DISTRIBUIDORA LTDA	00040218		100119	100220	10.087,67
481 - COLEGIO MILITAR DE SANTA MARIA	10000000		100119	100003	4.647,68
127818 - GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	22501		100005	100119	3.766,00
		Total dia - Déb:	**23.453,57**	**Cré:**	**23.453,57**
26/02/2021					
20 - Diogo dos Reis Ruiz Consultoria em Gestao Empresarial Eireli	20		3271	100005	5.775,00
19 - Diogo dos Reis Ruiz Consultoria em Gestao Empresarial Eireli	19		3271	100005	5.775,00
CAESAR CARRERA	00043770		3263	100119	1.960,00
336106 - NAC SUL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	22601		100005	100119	4.556,66
336063 - NAC SUL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	22602		100005	100119	3.131,66
1 - Bruna Stephany Hibner Moreira 10845998994	22603		100005	100119	3.000,00
EMANUELLI FRANCES CARBONI	22604		3271	100119	800,00
CLAUDIO DE CARVALHO	22605		3271	100119	800,00
10 - JESSICA SAMANTHA LOPES LEOTERIO 36205653842	22606		100005	100119	1.000,00
LUIZ ALEXANDRE FLUMIGNAN PEREIRA	22607		3271	100119	1.200,00
FELIPE LEONARDO DANCINI	22608		100299	100119	2.475,00
FELIPE LEONARDO DANCINI	22609		100299	100119	1.500,00
THIAGO TAURA CHERBISKI	22610		100299	100119	5.775,00
THIAGO TAURA CHERBISKI	22611		1368	100119	979,00
THIAGO TAURA CHERBISKI	22612		100299	100119	152,95
19 - Diogo dos Reis Ruiz Consultoria em Gestao Empresarial Eireli	22613		100005	100119	5.775,00
MICROSOFT	22614		100272	100119	94,40
3 - Kaio Cesar Garcia de Freitas 09331396910	22615		100005	100119	724,00
FUNREJUS	22616		100388	100119	34,51
FUNREJUS	22617		100388	100119	62,04
		Total dia - Déb:	**45.570,22**	**Cré:**	**45.570,22**
28/02/2021					
17 - Claudete Pacheco de Lima 00466919956	17		3271	100005	128,00
Provisão de Impostos: 02/2021 - Simples Nacional			2313	1643	2.011,28
35 - Honorário pro-labore 02/2021 col.:900000 - THIAGO TAURA CHERBISKI			2968		1.100,00
Liquido Folha normal 02/2021 col.:900000 - THIAGO TAURA CHERBISKI				1368	979,00
91006 - INSS pro-labore 02/2021 col.:900000 - THIAGO TAURA CHERBISKI				1384	121,00
		Total dia - Déb:	**3.239,28**	**Cré:**	**3.239,28**
		Total mês - Déb:	**238.228,27**	**Cré:**	**238.228,27**
01/03/2021					
8060 - ELIZA YUMIKO MITIUYE - ME	8060		434	100005	1.189,00
2856 - TBT EXPRESS - SERVICOS E COLETAS DE DOCUMENTOS - EIRELI - ME	2856		3271	100005	149,65
14834888 - UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MEDICOS	14834888		3271	100005	827,57
174558 - Econet Publicacoes Periodicas Ltda	174558		3140	100005	486,00
Despesa com veículos conf. NF nº 128993 - GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	128993		3182	100005	655,20
BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS - BBM	30102		3271	100119	219,00
17 - Claudete Pacheco de Lima 00466919956	30104		100005	100119	128,00
		Total dia - Déb:	**3.654,42**	**Cré:**	**3.654,42**
02/03/2021					
6695 - SERVANT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME	6695		3271	100005	750,00
BB RF REF DI PLUS ÁGIL	1200032		183	100119	32.605,19
FUNREJUS	30201		100388	100119	339,97
		Total dia - Déb:	**33.695,16**	**Cré:**	**33.695,16**
03/03/2021					
480 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA NO RJ	56000000		100119	100003	9.397,43

FOLHA: 253
PROC.: 32/100
RUBRICA:

Diário Número 4 de 01/01/2021 até 31/10/2021

Empresa: 251 - Brvo Distribuidora Eireli

Curitiba/PR - CNPJ:30.273.846/0001-66

FOLHA: 254
PROC.: 37/2013
RUBRICA:

HISTORICO	DOC.	LOTE	DEBITO	CREDITO	VALOR
03/03/2021					
BB RF REF DI PLUS ÁGIL	1200032		183	100119	7.369,78
1965199 - FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO IMP DE FERRAM. E MAQUINAS LTDA	30301		100005	100119	100,00
IMOBILIÁRIA CILAR LTDA	30302		3107	100119	1.853,02
ICMS	30303		1597	100119	74,63
ICMS em GRPR ANTECIPAÇÃO			100025	1597	74,63
		Total dia - Déb:	**18.869,49**	**Cré:**	**18.869,49**
04/03/2021					
497 - 10 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	497		100003	2151	1.072,80
C3POWEB DESENVOLVIMENTO E PROGRAMACAO	33753824		100119	100003	4.000,00
ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	00044791		100220	100119	1.500,00
		Total dia - Déb:	**6.572,80**	**Cré:**	**6.572,80**
05/03/2021					
15422 - AML TECNOLOGIA EM TRANSPORTES EIRELLE ME	15422		3239	100005	159,11
126852 - RODOGARCIA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	126852		3239	100005	151,00
498 - CASA DA MOEDA DO BRASIL	498		100003	2151	1.837,20
815671 - CLARO S.A.	30501		1724	100119	22,09
6898225 - Copel Telecomunicações S.A.	30502		1724	100119	149,90
336063 - NAC SUL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	30503		100005	100119	3.131,68
705 - EXODUS LOGISTICA EIRELI	30504		100005	100119	485,55
336106 - NAC SUL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	30505		100005	100119	4.556,68
TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	01621207		100123	100119	84,00
RESGATE FUNDO	32		100119	183	5.929,90
		Total dia - Déb:	**16.507,11**	**Cré:**	**16.507,11**
08/03/2021					
499 - CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAULO	499		100003	2151	1.264,00
487 - COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE	19453436		100119	100003	7.994,00
ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	00044791		100220	100119	100,00
BB RF REF DI PLUS ÁGIL	1200032		183	100119	7.894,00
		Total dia - Déb:	**17.252,00**	**Cré:**	**17.252,00**
09/03/2021					
815671 - Claro S.A.	815671		3301	1724	22,09
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	33000000		100119	100003	87,02
2856 - TBT EXPRESS - SERVICOS E COLETAS DE DOCUMENTOS - EIRELI - ME	30901		100005	100119	149,65
RESGATE FUNDO	32		100119	183	62,63
		Total dia - Déb:	**321,39**	**Cré:**	**321,39**
10/03/2021					
814537 - ORGANISYS SOFTWARE S/A	31001		100005	100119	75,00
6695 - SERVANT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	31002		100005	100119	750,00
56597 - EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA	31003		100005	100119	2.098,60
COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A	31004		3123	100119	98,95
CM PREMIUM ADM DE CONDOMÍNIOS	31005		100270	100119	454,07
TIM S/A	31006		100036	100119	104,70
UNIVERSO ONLINE S/A	31007		3131	100119	23,45
RESGATE FUNDO	32		100119	183	3.604,77
		Total dia - Déb:	**7.209,54**	**Cré:**	**7.209,54**
11/03/2021					
55016 - Effecti Tecnologia Web Ltda	55016		3271	100005	2.098,60
864724 - ORGANISYS SOFTWARE S/A	864724		3271	100005	75,00
ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	00044791		100220	100119	25,00
9185 - TOTAL TONER COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	31101		100005	100119	196,00
FUNREJUS	31102		100388	100119	33,66
RESGATE FUNDO	32		100119	183	254,66
		Total dia - Déb:	**2.682,92**	**Cré:**	**2.682,92**
12/03/2021					
8144 - ELIZA YUMIKO MITIUYE - ME	8144		3182	100005	10.665,48
ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	00044791		100220	100119	90,00
128402 - GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	31201		100005	100119	780,00
P & C SISTEMAS LTDA	31202		3271	100119	350,00
FUNREJUS	31203		100388	100119	30,00
FUNREJUS	31204		100388	100119	14,47
RESGATE FUNDO	32		100119	183	1.264,47
		Total dia - Déb:	**13.194,42**	**Cré:**	**13.194,42**
15/03/2021					
Despesa com veículos conf. NF nº 129486 - GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	129486		3182	100005	4.435,80
FUNREJUS	00044791		100388	100119	30,00
950113 - TEX TRANSPORTE DE ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	31501		100005	100119	240,00
44296 - RPA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP	31502		100005	100119	587,22

Diário Número 4 de 01/01/2021 até 31/10/2021

Empresa: 251 - Brvo Distribuidora Eireli — Curitiba/PR - CNPJ:30.273.846/0001-66

FOLHA: 255
PROC.: 32/1005
RUBRICA:

HISTORICO	DOC.	LOTE	DEBITO	CREDITO	VALOR
15/03/2021					
14834888 - UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MEDICOS	31503		100005	100119	827,57
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR	31504		100264	100119	30,65
RESGATE FUNDO	32		100119	183	1.715,44
		Total dia - Déb:	**7.866,68**	**Cré:**	**7.866,68**
16/03/2021					
502 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	502		100003	2151	3.475,44
501 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	501		100003	2151	386,16
500 - CONSORCIO INTERMUNIC. DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE DO PR	500		100003	2151	230,08
ANKER DISTRIBUIDORA LTDA	00040218		100119	100220	7.500,00
ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	00044791		100220	100119	1.890,00
		Total dia - Déb:	**13.481,68**	**Cré:**	**13.481,68**
17/03/2021					
604177 - PLANALTO ENCOMENDAS LTDA	604177		3239	100005	42,65
604176 - PLANALTO ENCOMENDAS LTDA	604176		3239	100005	191,16
503 - COPEL GERACAO TRANSMISSAO	503		100003	2151	13.597,00
		Total dia - Déb:	**13.830,81**	**Cré:**	**13.830,81**
18/03/2021					
637112 - STARRET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	31801		3140	100119	649,96
		Total dia - Déb:	**649,96**	**Cré:**	**649,96**
19/03/2021					
BB RF REF DI PLUS ÁGIL	1200032		183	100119	4.839,04
INSS	31901		1384	100119	121,00
NF nº 504 - MHS COMERCIAL DE UTILIDADES DOMESTICA LTDA	504		159	2151	300,00
		Total dia - Déb:	**5.260,04**	**Cré:**	**5.260,04**
22/03/2021					
Pagamento de Impostos: 02/2021 - Simples Nacional	007202107549169		1643		2.011,28
Pagamento de Impostos: 02/2021 - Simples Nacional	007202107549169			100119	2.011,28
ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	00044791		100220	100119	15,00
174558 - ECONET PUBLICAÇÕES PERIODICAS LTDA	32201		100005	100119	486,00
126852 - RODOGARCIA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	32202		100005	100119	151,00
RESGATE FUNDO	32		100119	183	2.663,28
		Total dia - Déb:	**5.326,56**	**Cré:**	**5.326,56**
24/03/2021					
Despesa com veículos conf. NF nº 129838 - GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	129838		3182	100005	723,90
		Total dia - Déb:	**723,90**	**Cré:**	**723,90**
25/03/2021					
13 - JESSICA SAMANTHA LOPES LEOTERIO 36205653842	13		3271	100005	1.000,00
		Total dia - Déb:	**1.000,00**	**Cré:**	**1.000,00**
26/03/2021					
6 - Kaio Cesar Garcia de Freitas 09331396910	6		3271	100005	724,00
3 - Bruna Stephany Hibner Moreira 10845998994	3		3271	100005	3.000,00
15422 - AML TECNOLOGIA EM TRANSPORTES EIRELLE ME	32601		100005	100119	159,11
DAVI GOMES TAURA	00013568		3271	100119	200,00
RESGATE FUNDO	32		100119	183	359,11
		Total dia - Déb:	**4.442,22**	**Cré:**	**4.442,22**
29/03/2021					
128993 - GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	32901		100005	100119	655,20
8060 - ELIZA YUMIKO MITIUYE - ME	32902		100005	100119	1.189,00
RESGATE FUNDO	32		100119	183	1.844,20
		Total dia - Déb:	**3.688,40**	**Cré:**	**3.688,40**
30/03/2021					
505 - 28 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	505		100003	2151	1.072,80
3605 - BILLA INFORMATICA LTDA	3605		3166	100005	180,00
BB RF REF DI PLUS ÁGIL	1200032		100119	183	19.975,00
ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	00044791		100436	100119	10.785,00
20 - Diogo dos Reis Ruiz Consultoria em Gestao Empresarial Eireli	33001		100005	100119	5.775,00
6 - Kaio Cesar Garcia de Freitas 09331396910	33002		100005	100119	724,00
LUIZ ALEXANDRE FLUMIGNAN PEREIRA	33003		3271	100119	1.200,00
FELIPE LEONARDO DANCINI	33004		100299	100119	2.666,67
THIAGO TAURA CHERBISKI	33005		1368	100119	979,00
CLAUDETE PACHECO DE LIMA	33006		100220	100119	30,00
3 - Bruna Stephany Hibner Moreira 10845998994	33007		3271	100119	3.000,00
EMANUELLI FRANCES CARBONI	33008		3271	100119	800,00
CLAUDIO DE CARVALHO	33009		3271	100119	800,00
THIAGO TAURA CHERBISKI	33010		100299	100119	329,90
MICROSOFT	33011		100272	100119	94,40
THIAGO TAURA CHERBISKI	33012		100299	100119	410,10

Diário Número 4 de 01/01/2021 até 31/10/2021

Empresa: 251 - Brvo Distribuidora Eireli — Curitiba/PR - CNPJ:30.273.846/0001-66

HISTORICO	DOC.	LOTE	DEBITO	CREDITO	VALOR
30/03/2021					
3605 - BILLA INFORMATICA LTDA	33013		100005	100119	180,00
30 - JESSICA SAMANTHA LOPES LEOTERIO 36205653842	33014		100005	100119	1.000,00
CAESAR CARRERA	33015		3263	100119	1.984,00
RESGATE FUNDO	32		100119	183	10.783,07
		Total dia - Déb:	**62.768,94**	**Cré:**	**62.768,94**
31/03/2021					
605237 - PLANALTO ENCOMENDAS LTDA	605237		3239	100005	71,05
Provisão de Impostos: 03/2021 - Simples Nacional			2313	1643	1.658,77
35 - Honorário pro-labore 03/2021 col.:900000 - THIAGO TAURA CHERBISKI			6906		1.100,00
Liquido Folha normal 03/2021 col.:900000 - THIAGO TAURA CHERBISKI				1368	979,00
91006 - INSS pro-labore 03/2021 col.:900000 - THIAGO TAURA CHERBISKI				1384	121,00
		Total dia - Déb:	**2.829,82**	**Cré:**	**2.829,82**
		Total mês - Déb:	**241.828,26**	**Cré:**	**241.828,26**
01/04/2021					
186679 - Econet Publicacoes Periodicas Ltda	186679		3140	100005	486,00
14969310 - UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MEDICOS	14969310		3271	100005	964,26
ANKER DISTRIBUIDORA LTDA	00040218		100119	100220	4.000,00
ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	00044791		100220	100119	1.120,00
637112 - STARRET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40101		3140	100119	649,96
		Total dia - Déb:	**7.220,22**	**Cré:**	**7.220,22**
05/04/2021					
6790 - SERVANT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME	6790		3271	100005	750,00
604177 604176 - PLANALTO ENCOMENDAS LTDA	40501		3239	100119	233,81
ICMS ANTECIPAÇÃO	40502		1597	100119	99,04
CLARO S/A	40503		100108	100119	22,09
COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A	40504		3123	100119	149,90
IMOBILIÁRIA CILAR LTDA	40505		3107	100119	1.785,27
RESGATE FUNDO	32		100119	183	60,07
		Total dia - Déb:	**3.100,18**	**Cré:**	**3.100,18**
06/04/2021					
Despesa com veículos conf. NF nº 130170 - GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	130170		3182	100005	6.302,28
2973 - TBT EXPRESS - SERVICOS E COLETAS DE DOCUMENTOS - EIRELI - ME	2973		3271	100005	117,00
TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	00190730		100123	100119	84,00
RESGATE FUNDO	32		100119	183	84,00
		Total dia - Déb:	**6.587,28**	**Cré:**	**6.587,28**
08/04/2021					
Despesa com veículos conf. NF nº 130276 - GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	130276		3182	100005	260,80
506 - ANKER DISTRIBUIDORA LTDA	506		100003	2151	48,00
ANKER DISTRIBUIDORA LTDA	00040218		100119	100220	3.500,00
Cartórios e certidões	40801		100275	100119	579,67
		Total dia - Déb:	**4.388,47**	**Cré:**	**4.388,47**
09/04/2021					
506 - ANKER DISTRIBUIDORA LTDA	506		100119	100003	48,00
CENTRO DE INTEND. DA MARINHA EM S. PEDRO DA ALDEIA	60000000		100119	100003	3.175,22
8144 - ELIZA YUMIKO MITIUYE - ME	40901		100005	100119	10.665,48
RESGATE FUNDO	32		100119	183	4.521,93
		Total dia - Déb:	**18.410,63**	**Cré:**	**18.410,63**
12/04/2021					
Despesa com veículos conf. NF nº 130418 - GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	130418		3182	100005	652,00
ANKER DISTRIBUIDORA LTDA MUTUO	00040218		100119	100220	7.000,00
864724 - ORGANISYS SOFTWARE S/A	41201		100005	100119	75,00
6790 - SERVANT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	41202		100005	100119	750,00
56597 - Effecti Tecnologia Web Ltda	41203		100005	100119	2.098,60
2973 - TBT EXPRESS - SERVICOS E COLETAS DE DOCUMENTOS - EIRELI - ME	41204		100005	100119	117,00
129486 - GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	41205		100005	100119	4.435,80
COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A	41206		3123	100119	122,40
CM PREMIUM ADM DE CONDOMÍNIOS	41207		100270	100119	456,44
TIM S/A	41208		100036	100119	104,77
RESGATE FUNDO	32		100119	183	1.160,01
		Total dia - Déb:	**16.972,02**	**Cré:**	**16.972,02**
13/04/2021					
56597 - Effecti Tecnologia Web Ltda	56597		3271	100005	2.098,60
918210 - ORGANISYS SOFTWARE S/A	918210		3271	100005	75,00
		Total dia - Déb:	**2.173,60**	**Cré:**	**2.173,60**
14/04/2021					

FOLHA: 246
PROC.: 38
RUBRICA:

Diário Número 4 de 01/01/2021 até 31/10/2021

Empresa: 251 - Brvo Distribuidora Eireli

Curitiba/PR - CNPJ:30.273.846/0001-66

HISTORICO	DOC.	LOTE	DEBITO	CREDITO	VALOR
14/04/2021					
ANKER DISTRIBUIDORA LTDA	00040218		100119	100220	250,00
FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	41401		100395	100119	30,00
FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	41402		100395	100119	14,47
BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA	41403		100091	100119	251,68
RESGATE FUNDO	32		100119	183	46,15
		Total dia - Déb:	**592,30**	**Cré:**	**592,30**
15/04/2021					
Devolução de compras conf. NF nº 507 - GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	507		2151	100005	6.302,28
34 - Thadeu de Oliveira Castro Carvalho	34		3271	100005	3.400,00
ANKER DISTRIBUIDORA LTDA	00040218		100119	100220	950,00
14969310 - UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MEDICOS	41501		100005	100119	964,26
RESGATE FUNDO	32		100119	183	14,26
		Total dia - Déb:	**11.630,80**	**Cré:**	**11.630,80**
16/04/2021					
1828439 - BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A	1828439		3140	100005	26,80
1828439 - BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A	1828439		3140	100005	226,69
498 - CASA DA MOEDA DO BRASIL	6		100119	100003	1.837,20
		Total dia - Déb:	**2.090,69**	**Cré:**	**2.090,69**
19/04/2021					
25 - Claudete Pacheco de Lima 00466919956	25		3271	100005	30,00
503 - COPEL GERACAO TRANSMISAO	00011100		100119	100003	13.597,00
		Total dia - Déb:	**13.627,00**	**Cré:**	**13.627,00**
20/04/2021					
605237 - PLANALTO ENCOMENDAS LTDA	42001		100005	100119	71,05
186679 - ECONET PUBLICAÇÕES PERIODICAS LTDA	42002		100005	100119	486,00
34 - Thadeu de Oliveira Castro Carvalho	42003		100005	100119	3.400,00
P & C SISTEMAS LTDA	42004		3271	100119	350,00
03/2021	42005		1384	100119	121,00
		Total dia - Déb:	**4.428,05**	**Cré:**	**4.428,05**
23/04/2021					
502 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	502		100119	100003	3.475,44
501 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	501		100119	100003	386,16
BB RF REF DI PLUS ÁGIL	1200032		183	100119	14.867,75
		Total dia - Déb:	**18.729,35**	**Cré:**	**18.729,35**
26/04/2021					
4 - Bruna Stephany Hibner Moreira 10845998994	4		3271	100005	3.000,00
10 - Kaio Cesar Garcia de Freitas 09331396910	10		3271	100005	724,00
15 - JESSICA SAMANTHA LOPES LEOTERIO 36205653842	15		3271	100005	1.000,00
UNIVERSO ONLINE S/A	42601		3131	100119	23,45
LOCAWEB	42602		3271	100119	315,60
GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	42603		100005	100119	745,63
TARIFA RENOVAÇÃO CADASTRO	00116065		100123	100119	52,35
RESGATE FUNDO	32		100119	183	1.137,03
		Total dia - Déb:	**6.998,06**	**Cré:**	**6.998,06**
27/04/2021					
508 - CONSORCIO INTERMUNIC. DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE DO PR	508		100003	2151	230,08
Despesa com veículos conf. NF nº 130904 - GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	130904		3182	100005	6.920,40
C3POWEB DESENVOLVIMENTO E PROGRAMACAO	40024743		100119	100003	1.500,00
		Total dia - Déb:	**8.650,48**	**Cré:**	**8.650,48**
28/04/2021					
509 - EMPRESA MUNICIPAL DE PAVIMENTACAO E URBANIZACAO - EMPAV	509		100003	2151	1.048,32
510 - Prefeitura Municipal de Marilia	510		100003	2151	7.632,00
71075 - ANDORINHA TRANSPORTADORA LTDA	71075		3239	100005	180,00
Devolução de compras conf. NF nº 511 - GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	511		2151	100005	652,00
4495 - KIT LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME	4495		3182	100005	90,00
478 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	478		100119	100003	1.174,20
BB RF REF DI PLUS ÁGIL	1200032		183	100119	2.674,20
		Total dia - Déb:	**13.450,72**	**Cré:**	**13.450,72**
29/04/2021					
16867 - AML TECNOLOGIA EM TRANSPORTES EIRELLE ME	16867		3239	100005	99,00
		Total dia - Déb:	**99,00**	**Cré:**	**99,00**
30/04/2021					
68533 - RODOGARCIA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	68533		3239	100005	108,00
Provisão de Impostos: 04/2021 - Simples Nacional			2313	1643	600,16
5 - Bruna Stephany Hibner Moreira 10845998994	5		3271	100005	73,35

FOLHA: 257
PROC.: 37.2023
RUBRICA:

Diário Número 4 de 01/01/2021 até 31/10/2021

Empresa: 251 - Brvo Distribuidora Eireli

Curitiba/PR - CNPJ:30.273.846/0001-66

HISTORICO	DOC.	LOTE	DEBITO	CREDITO	VALOR
30/04/2021					
BB RF REF DI PLUS ÁGIL	1200032		100119	183	16.406,00
499 - CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO	499		100119	100003	1.264,00
JEANINE GONÇALVES MOREIRA CARRERA 00507848977	00043770		100005	100119	1.960,00
EMANUELLI FRANCES CARBONI	00041169		3271	100119	800,00
FELIPE LEONARDO DANCINI	43001		100299	100119	2.666,67
15 - JESSICA SAMANTHA LOPES LEOTERIO 36205653842	43002		100005	100119	1.000,00
MICROSOFT	43003		100272	100119	94,40
5 - Bruna Stephany Hibner Moreira 10845998994	43004		100005	100119	73,35
4 - Bruna Stephany Hibner Moreira 10845998994	43005		100005	100119	3.000,00
CLAUDIO DE CARVALHO	43006		3271	100119	800,00
25 - CLAUDETE PACHECO DE LIMA 00466919956	43007		100005	100119	30,00
THIAGO TAURA CHERBISKI	43008		1368	100119	139,76
THIAGO TAURA CHERBISKI	43009		1368	100119	979,00
THIAGO TAURA CHERBISKI	43010		1368	100119	281,41
LUIZ ALEXANDRE FLUMIGNAN PEREIRA	43011		100005	100119	1.200,00
10 - Kaio Cesar Garcia de Freitas 09331396910	43012		100005	100119	724,00
THIAGO TAURA CHERBISKI	43013		100299	100119	437,76
TARIFA BANCARIA	02672519		100123	100119	7,16
TARIFA BANCARIA	02680068		100123	100119	10,00
TARIFA BANCARIA	02694369		100123	100119	2,78
TARIFA BANCARIA	02698870		100123	100119	9,69
TARIFA BANCARIA	02703035		100123	100119	1,38
TARIFA BANCARIA	02708533		100123	100119	1,00
TARIFA BANCARIA	02712424		100123	100119	10,00
TARIFA BANCARIA	02719854		100123	100119	7,92
TARIFA BANCARIA	02728169		100123	100119	10,00
TARIFA BANCARIA	02736493		100123	100119	1,00
TARIFA BANCARIA	02744482		100123	100119	1,00
TARIFA BANCARIA	03267053		100123	100119	4,33
35 - Honorário pro-labore 04/2021 col.:900000 - THIAGO TAURA CHERBISKI			2968		1.100,00
Líquido Folha normal 04/2021 col.:900000 - THIAGO TAURA CHERBISKI				1368	979,00
91006 - INSS pro-labore 04/2021 col.:900000 - THIAGO TAURA CHERBISKI				1384	121,00
		Total dia - Déb:	**33.804,12**	**Cré:**	**33.804,12**
		Total mês - Déb:	**172.952,97**	**Cré:**	**172.952,97**
01/05/2021					
198957 - Econet Publicacoes Periodicas Ltda	198957		3140	100005	486,00
		Total dia - Déb:	**486,00**	**Cré:**	**486,00**
03/05/2021					
IMOBILIARIA CILAR LTDA	50301		3107	100119	1.832,63
THIAGO TAURA CHERBISKI	50302		100299	100119	329,90
THIAGO TAURA CHERBISKI	50303		100299	100119	290,00
15074591 - UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MEDICOS	15074591		3271	100005	825,58
		Total dia - Déb:	**3.278,11**	**Cré:**	**3.278,11**
04/05/2021					
THIAGO TAURA CHERBISKI	00044791		1368	100119	150,00
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR	50401		100264	100119	42,50
TARIFA	11984793		100123	100119	3,26
TARIFA	11987719		100123	100119	2,87
6881 - SERVANT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME	6881		3271	100005	760,00
3079 - TBT EXPRESS - SERVICOS E COLETAS DE DOCUMENTOS - EIRELI - ME	3079		3271	100005	105,00
		Total dia - Déb:	**1.063,63**	**Cré:**	**1.063,63**
05/05/2021					
1514 - BLS DO BRASIL FABRICACAO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS PARA P	1514		434	100005	5.505,60
PREF MUN CURITIBA-TRIBUTO	50501		100264	100119	17,12
PAGTO CONTA TELEFONE	50502		100108	100119	149,90
CLARO S/A	50503		100108	100119	22,09
FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARI	50504		100388	100119	33,66
GRID COM DE LUBRIFICANTES LTDA	50505		100005	100119	276,42
JUNTA COMERCIAL DO PARANA	50506		100388	100119	30,65
TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	02540697		100123	100119	84,00
		Total dia - Déb:	**6.119,44**	**Cré:**	**6.119,44**
06/05/2021					
373320 - TRANSPEN TRANSP. COL. ENC LTDA	373320		3239	100005	90,00
		Total dia - Déb:	**90,00**	**Cré:**	**90,00**
07/05/2021					
512 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL -SC	512		100003	2151	1.197,00
		Total dia - Déb:	**1.197,00**	**Cré:**	**1.197,00**
10/05/2021					

FOLHA: 38
PROC.: 37 /2013
RUBRICA:

Diário Número 4 de 01/01/2021 até 31/10/2021

Empresa: 251 - Brvo Distribuidora Eireli — Curitiba/PR - CNPJ 30.273.846/0001-66

FOLHA: 288
PROC.: 39 /2023
RUBRICA:

HISTORICO	DOC.	LOTE	DEBITO	CREDITO	VALOR
10/05/2021					
4662956 - ALFA TRANSPORTES EIRELI	4662956		3239	100005	65,00
ANKER DISTRIBUIDORA LTDA	00040218		100119	100220	4.200,00
918210 -ORGANISYS SOFTWARE S/A	51001		100005	100119	75,00
3079 - TBT EXPRESS SERVICOS E COLETAS DE D	51002		100005	100119	105,00
6881 - SERVANT ASSESSORIA EMPRESARIAL	51003		100005	100119	760,00
57978 - Effecti Tecnologia Web Ltda	51004		100005	100119	2.098,60
CM BAIAK SERVICOS ADMINISTRATIVOS L	51005		100005	100119	455,90
TIM S/A	51006		100108	100119	104,70
COPEL DISTRIBUICAO S.A.	51007		8123	100119	67,66
TARIFA - BANCO DO BRASIL S/A	51008		100123	100119	665,92
		Total dia - Déb:	**8.597,78**	**Cré:**	**8.597,78**
11/05/2021					
57978 - Effecti Tecnologia Web Ltda	57978		3271	100005	2.098,60
974674 - ORGANISYS SOFTWARE S/A	974674		3271	100005	75,00
		Total dia - Déb:	**2.173,60**	**Cré:**	**2.173,60**
12/05/2021					
514 - Instituto de Ciencia e Tecnologia em Biomodelos	514		100003	2151	4.790,80
513 - Instituto de Ciencia e Tecnologia em Biomodelos	513		100003	2151	3.138,80
ANKER DISTRIBUIDORA LTDA	00040218		100119	100220	160,40
37626 - C3POWEB DESENVOLVIMENTO E PROGRAMACAO	37626		100119	100003	3.000,00
71075 - ANDORINHA TRANSPORTADORA LTDA	51201		100005	100119	180,00
		Total dia - Déb:	**11.270,00**	**Cré:**	**11.270,00**
13/05/2021					
516 - EMPRESA MUNICIPAL DE PAVIMENTACAO E URBANIZACAO	516		100003	2151	1.048,32
154255 - JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA EIRELI	154255		3239	100005	120,00
515 - EMPRESA MUNICIPAL DE PAVIMENTACAO E URBANIZACAO - EMPAV	515		100003	434	1.048,32
1 - Jeanine Goncalves Moreira Carrera 00507848977	1		3271	100005	460,00
4 - Jeanine Goncalves Moreira Carrera 00507848977	4		3271	100005	1.960,00
7 - Jeanine Goncalves Moreira Carrera 00507848977	7		3271	100005	1.984,00
10 - Jeanine Goncalves Moreira Carrera 00507848977	10		3271	100005	1.960,00
		Total dia - Déb:	**8.580,64**	**Cré:**	**8.580,64**
17/05/2021					
500 - CONSÓRCIO INTERMUNIC. DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PR	500		100119	100003	230,08
THIAGO TAURA CHERBISKI	00044791		1368	100119	880,00
15074591 - UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MEDICOS	51701		100005	100119	825,58
68533 - RODOGARCIA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	51702		100005	100119	108,00
766 - EXODUS LOGISTICA EIRELI - ME	766		3271	100005	700,96
		Total dia - Déb:	**2.744,62**	**Cré:**	**2.744,62**
18/05/2021					
ANKER DISTRIBUIDORA LTDA	00040218		100119	100220	160,00
16423 - GAMILUVA COMERCIO IMPORTACAO E EXPO	51801		100005	100119	955,84
Despesa com veículos conf. NF nº 131677 - GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	131677		3182	100005	282,00
		Total dia - Déb:	**1.397,84**	**Cré:**	**1.397,84**
19/05/2021					
16423 - GAMILUVA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	16423		434		985,40
16423 - GAMILUVA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	16423			100005	955,84
16423 - GAMILUVA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	16423			2445	29,56
		Total dia - Déb:	**985,40**	**Cré:**	**985,40**
20/05/2021					
729169 - TEX TRANSPORTE DE ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	729169		3239	100005	82,03
ANKER DISTRIBUIDORA LTDA	00040218		100119	100220	386,40
510 - Prefeitura Municipal de Marília	510		100119	100003	7.632,00
198957 - ECONET PUBLICAÇÕES PERIODICAS LTDA	52001		100005	100119	486,00
04/2021	52002		1384	100119	121,00
		Total dia - Déb:	**8.707,43**	**Cré:**	**8.707,43**
21/05/2021					
517 - FUNDACAO MUSEU MARIANO PROCOPIO - MAPRO	517		100003	2151	693,12
485 - 8º BATALHÃO LOGÍSTICO	485		100119	100003	16.794,00
BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	3875459		100123	100119	66,40
11303 - EXPRESSO BRASILEIRO DE TRANSP LTDA	52101		100005	100119	400,00
6957 - SERVANT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME	6957		3271	100005	7.500,00
		Total dia - Déb:	**25.453,52**	**Cré:**	**25.453,52**
24/05/2021					
520 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL -SC	520		100003	2151	1.197,00
BB GIRO	22000001		100119	100124	12.000,00
BB GIRO	25000001		100119	100124	43.500,00
CG DISTRIBUIDORA LTDA	00040218		100005	100119	12.946,80

Diário Número 4 de 01/01/2021 até 31/10/2021

Empresa: 251 - Brvo Distribuidora Eireli

Curitiba/PR - CNPJ:30.273.846/0001-66

FOLHA: 260
PROC.: 32/2013
RUBRICA:

HISTORICO	DOC.	LOTE	DEBITO	CREDITO	VALOR
24/05/2021					
131839 - GRID COM LUBR LTDA	00112953		100005	100119	55.476,00
BB GIRO	22000003		100124	100119	155,19
BB GIRO	25000003		100124	100119	562,57
SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	58396777		100123	100119	21,56
SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	58397141		100123	100119	78,16
AG.FOMENTO DO PARANA_MODERFROTA	52401		100005	100119	300,00
FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARI	52402		100388	100119	149,71
COMISSÃO FLAT	39008522		100005	100119	100,00
COMISSÃO FLAT	39008525		100005	100119	100,00
Despesa com veículos conf. NF nº 131839 - GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	131839		3182	100005	55.476,00
518 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL -SC	518		100003	434	1.197,00
		Total dia - Déb:	**183.259,99**	**Cré:**	**183.259,99**
25/05/2021					
1960 - MERET DISTRIBUIDORA LTDA	1960		434	100005	54,51
1960 - MERET DISTRIBUIDORA LTDA	1960		434	100005	63,34
521 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	521		100003	2151	299,88
522 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	522		100003	2151	199,92
524 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	524		100003	2151	199,92
523 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	523		100003	2151	399,84
525 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	525		100003	2151	199,92
4692485 - ALFA TRANSPORTES EIRELI	4692485		3239	100005	85,00
COMISSÃO FLAT	00052878		100119	100005	200,00
GRID COM DE LUBRIFICANTES LTDA	52501		100005	100119	282,00
130904 - GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	52502		100005	100119	6.920,40
UNIVERSO ONLINE S/A	52503		3131	100119	23,45
16867 - AML TECNOLOGIA EM TRANSPORTES EIRELLE ME	52504		100005	100119	99,00
6 - Bruna Stephany Hibner Moreira 10845998994	6		3271	100005	3.000,00
13 - Jeanine Goncalves Moreira Carrera 00507848977	13		3271	100005	2.168,00
18 - JESSICA SAMANTHA LOPES LEOTERIO 36205653842	18		3271	100005	1.000,00
195683773 - Copel Telecomunicacoes S.A.	195683773		3123	100005	74,39
		Total dia - Déb:	**15.269,57**	**Cré:**	**15.269,57**
26/05/2021					
56887 - RPA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP	56887		3239	100005	103,18
KIT LUB	52601		100005	100119	686,10
GPS 03/2020 não provisionada no periodo e pago em atraso	52602		3034	100119	140,60
14 - Kaio Cesar Garcia de Freitas 09331396910	14		3271	100005	724,00
		Total dia - Déb:	**1.653,88**	**Cré:**	**1.653,88**
27/05/2021					
766 - EXODUS LOGISTICA EIRELI	52701		100005	100119	700,96
		Total dia - Déb:	**700,96**	**Cré:**	**700,96**
28/05/2021					
526 - FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S.A.	526		100003	2151	69.656,40
505 - 28 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	505		100119	100003	1.072,80
4495 - KIT LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME	52801		100005	100119	90,00
		Total dia - Déb:	**70.819,20**	**Cré:**	**70.819,20**
31/05/2021					
520 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL -SC	520		100119	100003	1.197,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC	06000000		100119	100003	8.397,00
JEANINE G MOREIRA CARRERA	00043770		100005	100119	2.168,00
EMANUELLI FRANCES CARBONI	00041169		3271	100119	188,00
BRUNA STEPHANY HIBNER MOREIRA 10845	53103		100005	100119	3.000,00
7 - BRUNA STEPHANY HIBNER MOREIRA 10845	53104		100005	100119	43,40
8 - BRUNA STEPHANY HIBNER MOREIRA 10845	53105		100005	100119	293,33
14 - KAIO CESAR GARCIA DE FREITAS 093313	53106		100005	100119	724,00
CLAUDIO DE CARVALHO	53107		3271	100119	800,00
Sam Servicos Empresariais	53108		100005	100119	1.000,00
30 - Claudete Pacheco de Lima	53109		100005	100119	144,00
TARIFA	00935061		100123	100119	1,42
Provisão de Imposto: 05/2021 - ICMS antecipação - PR			100025	1597	76,47
Provisão de Impostos: 05/2021 - Simples Nacional			2313	1643	5.672,78
7 - Bruna Stephany Hibner Moreira 10845998994	7		3271	100005	43,40
8 - Bruna Stephany Hibner Moreira 10845998994	8		3271	100005	293,33
30 - Claudete Pacheco de Lima 00466919956	30		3271	100005	144,00
35 - Honorário pro-labore 05/2021 col.:900000 - THIAGO TAURA CHERBISKI			2968		1.100,00
Liquido Folha normal 05/2021 col.:900000 - THIAGO TAURA CHERBISKI				1368	979,00
91006 - INSS pro-labore 05/2021 col.:900000 - THIAGO TAURA CHERBISKI				1384	121,00
		Total dia - Déb:	**25.286,13**	**Cré:**	**25.286,13**
		Total mês - Déb:	**379.134,74**	**Cré:**	**379.134,74**

01/06/2021

Diário Número 4 de 01/01/2021 até 31/10/2021

Empresa: 251 - Brvo Distribuidora Eireli

Curitiba/PR - CNPJ 30.273.846/0001-66

HISTORICO	DOC.	LOTE	DEBITO	CREDITO	VALOR
01/06/2021					
16675 - PNEUMAX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PNEUMATICOS PARA AUTOMACAO	16675		434	100005	9.450,00
211547 - Econet Publicacoes Periodicas Ltda	211547		3140	100005	486,00
15195379 - UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MEDICOS	15195379		3271	100005	825,58
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	00040218		100119	159	3.231,60
PIX - REJEITADO	45824513		100119	100220	2.059,80
CT-E Nº154255	60101		100005	100119	120,00
PIX - ENVIADO	60102		100005	100119	851,50
PIX - ENVIADO	60103		100220	100119	2.059,80
PIX - ENVIADO	60104		100220	100119	2.059,80
DESPESAS BANCARIAS	00356087		100123	100119	18,42
TARIFA CHEQUE OURO MANUT	00049532		100123	100119	22,50
		Total dia - Déb:	**21.185,00**	**Cré:**	**21.185,00**
02/06/2021					
NF nº 527 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR	527		159	2151	12.289,77
Despesa com veículos conf. NF nº 345720 - NAC SUL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	345720		3182	100005	15.980,90
3179 - TBT EXPRESS - SERVICOS E COLETAS DE DOCUMENTOS - EIRELI - ME	3179		3271	100005	101,60
6979 - SERVANT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME	6979		3271	100005	1.176,66
ANKER DISTRIBUIDORA	00040218		100119	159	3.000,00
NFº 001514 BLS DO BRASIL	60201		100005	100119	1.835,18
CERTIDÕES	60202		100264	100119	33,66
CERTIDOES	60203		100264	100119	30,65
THIAGO TAURA	60204		1368	100119	979,00
PIX - ENVIADO	60205		100220	100119	1.715,18
CT-E Nº 373320	60206		100005	100119	92,34
TARIFA BANCARIA	00361922		100123	100119	19,69
		Total dia - Déb:	**37.254,63**	**Cré:**	**37.254,63**
04/06/2021					
497151 - 3M DO BRASIL LTDA	497151		434	100005	1.991,66
30150 - ACS EXPRESSO E LOGISTICA EIRELI - ME	30150		3239	100005	4.600,00
115706 - IRMÃOS MUFFATO S.A - PORTÃO	115706		3140	100005	198,54
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	00040218		100119	159	7.000,00
497 - 10 COMPANHIA DE ENGENHARA DE COMBATE	89000000		100119	100003	1.072,80
PRO-ANALISE QUIMICA	00027115		100005	100119	1.956,00
IMOBILIARIA CILAR	60401		3107	100119	1.832,63
		Total dia - Déb:	**18.651,63**	**Cré:**	**18.651,63**
07/06/2021					
93711 - FLEXSIL SIST SUL BRAS TR ARM DIST EIRELI	93711		3239	100005	41,08
PAGTO CONTA TELEFONE	60701		1724	100119	22,09
PAGTO CONTA TELEFONE	60702		1724	100119	149,90
TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	00112913		100123	100119	84,00
		Total dia - Déb:	**297,07**	**Cré:**	**297,07**
08/06/2021					
Despesa com veículos conf. NF nº 346151 - NAC SUL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	346151		3182	100005	14.170,00
Despesa com veículos conf. NF nº 132332 - GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	132332		3182	100005	5.372,00
Despesa com veículos conf. NF nº 132356 - GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	132356		3182	100005	12.180,83
		Total dia - Déb:	**31.722,83**	**Cré:**	**31.722,83**
09/06/2021					
896581 - Claro S.A.	896581		3301	1724	22,09
Despesa com veículos conf. NF nº 191317 - DISNORTE DISTRIBUIDORA NORTE PARANA LTDA	191317		3182	100005	1.188,00
Despesa com veículos conf. NF nº 191385 - DISNORTE DISTRIBUIDORA NORTE PARANA LTDA	191385		3182	100005	1.056,00
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	00040218		100119	159	4.000,00
TBT EXPRESS	60901		100005	100119	101,60
NF Nº001514 BLS DO BRASIL	60902		100005	100119	1.835,18
NF Nº 191385 DISNORTE-DISTRIBUIDORA	60903		100005	100119	1.056,00
		Total dia - Déb:	**9.258,87**	**Cré:**	**9.258,87**
10/06/2021					
154858 - CRDEALER DO BRASIL LTDA	154858		3182	100005	7.164,20
154859 - CRDEALER DO BRASIL LTDA	154859		3182	100005	5.326,02
92562 - LUMOBRAS LUBRIFICANTES ESPECIAIS LTDA	92562		3182	100005	1.896,19
6313315 - ALFA TRANSPORTES EIRELI	6313315		3239	100005	112,42
528 - COPEL GERACAO TRANSMISSAO	528		100003	2151	17.877,60
974674 - ORGANISYS SOFTWARE S/A	61001		100005	100119	75,00
SERVANT ASSESSORIA EMPRESARIAL	61002		100005	100119	1.176,66

FOLHA: 29
PROC.: 37.2023
RUBRICA:

Diário Número 4 de 01/01/2021 até 31/10/2021

Empresa: 251 - Brvo Distribuidora Eireli — Curitiba/PR - CNPJ 30.273.846/0001-66

FOLHA: 107
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

HISTORICO	DOC.	LOTE	DEBITO	CREDITO	VALOR
10/06/2021					
EFFECTI TECNOLOGIA	61003		100005	100119	2.098,60
PAGTO CONTA TELEFONE	61004		100108	100119	104,70
COPEL DISTRIBUIDORA	61005		3123	100119	60,13
CM PREMIUM ADM DE CONDOMÍNIOS	61006		100270	100119	446,05
nº 234, TEXSEG COMERCIAL EPI EIRELI	61007		100005	100119	77,00
PIX - ENVIADO	61008		100005	100119	100,00
TAR DOC/TED ELETRÔNICO	00307135		100123	100119	10,45
Tarifa de PIX	01798662		100123	100119	1,00
		Total dia - Déb:	**36.526,02**	**Cré:**	**36.526,02**
11/06/2021					
1305 - TEXSEG COMERCIAL EPI EIRELI	1305		434	100005	77,00
69142 - PRO-ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA	69142		434	100005	1.956,00
6317261 - ALFA TRANSPORTES EIRELI	6317261		3239	100005	55,00
93824 - FLEXSIL SIST SUL BRAS TR ARM DIST EIRELI	93824		3239	100005	100,00
59356 - Effecti Tecnologia Web Ltda	59356		3271	100005	2.098,60
1038971 - ORGANISYS SOFTWARE S/A	1038971		3271	100005	75,00
483 - 3 BATALHAO LOGISTICO	42000000		100119	100003	2.940,00
Ref. ao CT-e nº 729169, TEX TRANSPORTE DE ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	61101		100005	100119	82,03
		Total dia - Déb:	**7.383,63**	**Cré:**	**7.383,63**
14/06/2021					
531 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RN	531		100003	2151	2.147,00
NF nº 532 - ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	532		159	2151	1.421,35
30231 - ACS EXPRESSO E LOGISTICA EIRELI - ME	30231		434	100005	1.200,00
530 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE PORTO ALEGRE	530		100003	2151	3.870,00
TED-CRÉDITO EM CONTA	44656297		100119	159	1.048,32
		Total dia - Déb:	**9.686,67**	**Cré:**	**9.686,67**
15/06/2021					
990537 - TEX TRANSPORTE DE ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	990537		3239	100005	75,00
37626 - C3POWER DESENVOLVIMENTO E PROGRAMAÇÃO	37928175		100119	100003	3.000,00
Pgto plano de saúde UNIMED	61501		100005	100119	825,58
		Total dia - Déb:	**3.900,58**	**Cré:**	**3.900,58**
16/06/2021					
533 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRANIO - PE	533		100003	2151	41.009,05
Ref. a NF nº 001514	61601		100005	100119	1.835,24
		Total dia - Déb:	**42.844,29**	**Cré:**	**42.844,29**
17/06/2021					
ORDEM BANCÁRIA	60013590		100119	159	693,12
		Total dia - Déb:	**693,12**	**Cré:**	**693,12**
18/06/2021					
536 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA NO RJ	536		100003	2151	13.088,64
535 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA NO RJ	535		100003	2151	20.845,90
Devolução de compras conf. NF nº 534 - GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	534		2151	100005	12.180,83
30265 - ACS EXPRESSO E LOGISTICA EIRELI - ME	30265		3239	100005	3.000,00
Despesa com veículos conf. NF nº 562534 - Acipar Lubrificantes Ltda	562534		3182	100005	11.568,78
ANKER DISTRIBUIDORA LTDA	00040218		100119	100220	55.500,00
Mútuo Antibiotika	00044791		100220	100119	215,00
Pgto INSS	61801		1384	100119	121,00
		Total dia - Déb:	**116.520,15**	**Cré:**	**116.520,15**
20/06/2021					
7670027 - Copel Telecomunicacoes S.A.	7670027		3301	1724	149,90
		Total dia - Déb:	**149,90**	**Cré:**	**149,90**
21/06/2021					
518212 - 3M DO BRASIL LTDA	518212		434	100005	2.164,76
1586 - BLS DO BRASIL FABRICACAO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS PARA P	1586		434	100005	14.607,12
537 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A ELETRONORTE	537		100003	2151	34.009,60
Despesa com veículos conf. NF nº 382 - ANKER DISTRIBUIDORA LTDA	382		3182	100005	810,00
BB GIRO	22000010		100124	100119	12.000,00
BB GIRO	25000010		100124	100119	43.500,00
Pagamento de contas	62101		100005	100119	150,00
Ref. ao CT-e nº 30150, ACS EXPRESSO E LOGISTICA EIRELI - ME	62102		100005	100119	4.600,00
Pgto material contábil-jurídico-ECONET	62103		100005	100119	486,00
BB GIRO	25000009		100124	100119	997,06
BB GIRO	22000009		100124	100119	275,05
		Total dia - Déb:	**113.599,59**	**Cré:**	**113.599,59**
22/06/2021					
20440 - EBTRANS - EXPRESSO BRASILEIRO DE TRANSPORTES	20440		3239	100005	750,00
20469 - TRANSMILARCK TRANSPORTES	20469		3239	100005	58,24

Diário Número 4 de 01/01/2021 até 31/10/2021

Empresa: 251 - Brvo Distribuidora Eireli

Curitiba/PR - CNPJ:30.273.846/0001-66

HISTORICO	DOC.	LOTE	DEBITO	CREDITO	VALOR
22/06/2021					
ESTORNO BB GIRO	22000023		100119	100124	275,05
ESTORNO BB GIRO	25000023		100119	100124	997,06
Ref. ao CT-e nº 56887, RPA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP	62201		100005	100119	103,18
		Total dia - Déb:	**2.183,53**	**Cré:**	**2.183,53**
23/06/2021					
522485 - 3M DO BRASIL LTDA	522485		434	100005	3.257,10
523479 - 3M DO BRASIL LTDA	523479		434	100005	8.549,90
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC	09000000		100119	100003	7.929,60
		Total dia - Déb:	**19.736,60**	**Cré:**	**19.736,60**
24/06/2021					
275180 - AGUIA SUL LOG TRANSP LTDA	275180		3239	100005	600,00
PIX - RECEBIDO	55954406		100119	159	230,06
		Total dia - Déb:	**830,06**	**Cré:**	**830,06**
25/06/2021					
PAGAMENTO DE BOLETO	62501		100005	100119	141,08
		Total dia - Déb:	**141,08**	**Cré:**	**141,08**
28/06/2021					
538 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE	538		100003	2151	7.667,80
994622 - TEX TRANSPORTE DE ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	994622		3239	100005	100,00
22 - JESSICA SAMANTHA LOPES LEOTERIO 36205653842	22		3271	100005	1.150,00
539 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB	539		100003	2151	10.646,80
		Total dia - Déb:	**19.564,60**	**Cré:**	**19.564,60**
29/06/2021					
16 - Jeanine Goncalves Moreira Carrera 00507848977	16		3271	100005	2.168,00
11 - Bruna Stephany Hibner Moreira 10845998994	11		3271	100005	3.000,00
16 - Kaio Cesar Garcia de Freitas 09331396910	16		3271	100005	724,00
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	00040218		100119	159	2.500,00
Ref. ao CT-e nº 30231, ACS EXPRESSO E LOGISTICA EIRELI - ME	62901		100005	100119	1.200,00
Ref. a NF nº 497151	62902		100005	100119	1.991,66
Ref. a NF nº 016675 PNEUMAX	62903		100005	100119	9.450,00
		Total dia - Déb:	**21.033,66**	**Cré:**	**21.033,66**
30/06/2021					
4757831 - ALFA TRANSPORTES EIRELI	4757831		3239	100005	80,00
540 - THIAGO TAURA CHERBISKI	540		3336	100005	3.486,57
Provisão de Imposto: 06/2021 - ICMS antecipação - PR			100025	1597	419,90
Provisão de Impostos: 06/2021 - Simples Nacional			2313	1643	11.821,46
BB GIRO	22000024		100119	100124	11.724,95
BB GIRO	25000024		100119	100124	42.502,94
Pgto assessoria jurídica	00026477		3271	100119	1.400,00
JEANINE GONÇALVES MOREIRA CARRERA 00507848977	00043770		100005	100119	2.168,00
BB GIRO	22000026		100124	100119	148,75
BB GIRO	25000026		100124	100119	668,39
SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	59041195		100123	100119	18,06
SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	59041275		100123	100119	48,42
22 - JESSICA SAMANTHA LOPES LEOTERIO	63001		100005	100119	1.150,00
Ref. a NF nº 345720	63002		100005	100119	5.326,96
KAIO CESAR GARCIA DE FREITAS 09331396910	63003		100005	100119	724,00
Pgto ICMS antecipação	63004		1597	100119	1.990,74
BRUNA STEPHANY HIBNER MOREIRA 10845998994	63005		100005	100119	3.000,00
CLAUDIO DE CARVALHO SERVIÇO TI	63006		3271	100119	500,00
FELIPE LEONARDO DANCINI- SERVIÇO DE APOIO	63007		100005	100119	2.666,67
Pgto pró-labore THIAGO TAURA	63008		1368	100119	979,00
CLAUDETE PACHECO DE LIMA 00466919956	63009		100005	100119	144,00
THIAGO TAURA CHERBISKI	63010		1368	100119	1.379,42
CLAUDETE PACHECO DE LIMA 00466919956	63011		100005	100119	114,40
THIAGO TAURA CHERBISKI	63012		100299	100119	1.105,75
Mútuo Governize	63013		100220	100119	4.830,00
TARIFA PIX ENVIADO	01232663		100123	100119	57,19
35 - Honorário pro-labore 06/2021 col.:900000 - THIAGO TAURA CHERBISKI			2968		1.100,00
Líquido Folha normal 06/2021 col.:900000 - THIAGO TAURA CHERBISKI				1368	979,00
91006 - INSS pro-labore 06/2021 col.:900000 - THIAGO TAURA CHERBISKI				1384	121,00
		Total dia - Déb:	**99.555,57**	**Cré:**	**99.555,57**
		Total mês - Déb:	**612.719,08**	**Cré:**	**612.719,08**
01/07/2021					
15316530 - UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MEDICOS	15316530		3271	100005	1.028,08
21285 - EBTRANS - EXPRESSO BRASILEIRO DE TRANSPORTES	21285		3239	100005	375,00
ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	00044791		100220	100119	3.800,00
TRANSFERÊNCIA ENVIADA	00044791		100220	100119	665,00
PIX - ENVIADO	70101		100220	100119	2.666,67

FOLHA: 263
PROC.: 37 2013
RUBRICA:

Diário Número 4 de 01/01/2021 até 31/10/2021

Empresa: 251 - Brvo Distribuidora Eireli

Curitiba/PR - CNPJ:30.273.846/0001-66

FOLHA: 264
PROC.: 32.2021
RUBRICA

HISTORICO	DOC.	LOTE	DEBITO	CREDITO	VALOR
01/07/2021					
Pgto juros ref emprestimos	70102		3484	100119	79,73
TARIFA PIX ENVIADO	00355605		100123	100119	11,00
TARIFA CHEQUE OURO MANUT	00137384		100123	100119	22,50
SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	34243		100123	100119	20,08
SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	34243		100123	100119	72,79
		Total dia - Déb:	**8.740,85**	**Cré:**	**8.740,85**
02/07/2021					
3286 - TBT EXPRESS - SERVICOS E COLETAS DE DOCUMENTOS - EIRELI - ME	3286		3271	100005	212,20
PAGAMENTO DE BOLETO	70201		100005	100119	3.855,87
		Total dia - Déb:	**4.068,07**	**Cré:**	**4.068,07**
05/07/2021					
7091 - SERVANT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME	7091		3271	100005	750,00
TRANSFERÊNCIA ENVIADA	00044791		100220	100119	150,00
Ref. ao CT-e nº 20440, EBT TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	70501		100005	100119	750,00
Ref. ao CT-e nº 30265, ACS EXPRESSO E LOGISTICA EIRELI - ME	70502		100005	100119	3.000,00
PAGAMENTO DE BOLETO	70503		3107	100119	1.832,63
PAGTO CONTA TELEFONE	70504		1724	100119	149,90
CTF/IBAMA - TCFA	70505		100264	100119	579,67
PAGAMENTO DE BOLETO	70506		100264	100119	33,66
Pgto taxa certidão simplificada	70507		100264	100119	30,65
TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	01421960		100123	100119	84,00
		Total dia - Déb:	**7.360,51**	**Cré:**	**7.360,51**
06/07/2021					
NF nº 541 - COMANDO 5 REGIAO MILITAR	541		159	2151	22.803,00
Ref. a NF nº 132332	70601		100005	100119	2.686,00
		Total dia - Déb:	**25.489,00**	**Cré:**	**25.489,00**
07/07/2021					
94217 - FLEXSIL SIST SUL BRAS TR ARM DIST EIRELI	94217		3239	100005	90,00
94218 - FLEXSIL SIST SUL BRAS TR ARM DIST EIRELI	94218		3239	100005	120,00
94219 - FLEXSIL SIST SUL BRAS TR ARM DIST EIRELI	94219		3239	100005	120,00
BB GIRO PRONAMPE	49000001		100119	100124	150.000,00
TRANSFERÊNCIA ENVIADA	00044791		100220	100119	2.935,00
BB GIRO PRONAMPE	49000003		100124	100119	2.814,75
CRDEALER DO BRASIL LTDA	70701		100005	100119	874,06
Ref. a NF nº 191317 DISNORTE - DISTRIBUIDORA NORTE PARANA LTDA	70702		100005	100119	1.188,00
Ref. a NF nº 154859 CRDEALER DO BRASIL LTDA	70703		100005	100119	1.775,34
Ref. a NF nº 154858 CRDEALER DO BRASIL LTDA	70704		100005	100119	2.388,07
CRDEALER DO BRASIL LTDA	70705		100005	100119	2.645,38
Ref. a NF nº 345720 NAC SUL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	70706		100005	100119	5.326,96
		Total dia - Déb:	**170.277,56**	**Cré:**	**170.277,56**
08/07/2021					
BB RF REF DI PLUS ÁGIL	1200032		183	100119	135.382,07
		Total dia - Déb:	**135.382,07**	**Cré:**	**135.382,07**
09/07/2021					
526 - FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	200321		100119	100003	69.656,40
PAGAMENTO DE BOLETO	70901		100005	100119	212,20
		Total dia - Déb:	**69.868,60**	**Cré:**	**69.868,60**
12/07/2021					
530 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIENCIA DA SAUDE DE PORTO ALEGRE	24000000		100119	100003	3.870,00
TRANSFERÊNCIA ENVIADA	00044791		100220	100119	5.250,00
BB RF REF DI PLUS ÁGIL	1200032		183	100119	61.363,77
TEX TRANSPORTE DE ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	71201		100005	100119	175,00
Ref. ao CT-e nº 275180, AGUIA SUL LOG TRANSP LTDA	71202		100005	100119	600,00
CM PREMIUM ADM DE CONDOMÍNIOS	71203		100270	100119	443,49
COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A	71204		3123	100119	74,39
PAGTO CONTA TELEFONE	71205		100108	100119	104,70
1038971 - ORGANISYS SOFTWARE S/A	71206		100005	100119	75,00
SERVANT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	71207		100005	100119	1.166,66
Ref. a NF nº 092562-LUMOBRAS	71208		100005	100119	1.896,19
Pgto software como serviço	71209		100005	100119	2.098,60
BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	14033		100123	100119	66,40
		Total dia - Déb:	**77.184,20**	**Cré:**	**77.184,20**
13/07/2021					
61084 - Effecti Tecnologia Web Ltda	61084		3271	100005	2.098,60
1100258 - ORGANISYS SOFTWARE S/A	1100258		3271	100005	75,00
BB GIRO	22000031		100124	100119	11.724,95
BB GIRO	22000043		100124	100119	275,05
BB GIRO	25000031		100124	100119	997,06
BB GIRO	25000032		100124	100119	42.502,94

Diário Número 4 de 01/01/2021 até 31/10/2021

Empresa: 251 - Brvo Distribuidora Eireli — Curitiba/PR - CNPJ:30.273.846/0001-66

HISTORICO	DOC.	LOTE	DEBITO	CREDITO	VALOR
13/07/2021					
Ref. a NF nº 346151 NAC SUL COMERCIO	71301		100005	100119	4.723,33
RESGATE FUNDO	32		100119	183	60.223,33
		Total dia - Déb:	**122.620,26**	**Cré:**	**122.620,26**
14/07/2021					
528 COPEL GERAÇÃO TRANSMISSÃO	00011100		100119	100003	17.877,60
Ref. ao CT-e nº 21285, EBT TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	71401		100005	100119	375,00
Ref. a NF nº 345720 NAC SUL COMERCIO	71402		100005	100119	5.326,98
Pgto juros s/empréstimo	71403		3484	100119	106,44
THIAGO TAURA CHERBISKI	71404		100299	100119	2.000,00
TARIFA PIX ENVIADO	00078445		100123	100119	11,05
		Total dia - Déb:	**25.697,07**	**Cré:**	**25.697,07**
15/07/2021					
PIX - RECEBIDO	06515582		100119	159	3.000,00
UNIMED	71501		100005	100119	1.028,08
Mútuo Governize	71502		100436	100119	9.915,00
TARIFA PIX ENVIADO	01021726		100123	100119	10,00
		Total dia - Déb:	**13.953,08**	**Cré:**	**13.953,08**
16/07/2021					
155558 - CRDEALER DO BRASIL LTDA	155558		3182	100005	1.876,89
19 - Jeanine Goncalves Moreira Carrera 00507848977	19		3271	100005	1.163,00
6431561 - ALFA TRANSPORTES EIRELI	6431561		3239	100005	350,00
11419768 - CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A	11419768		3271	100005	160,00
522 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	48000000		100119	100003	199,92
525 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	03000000		100119	100003	199,92
524 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	06000000		100119	100003	199,92
JEANINE GONÇALVES MOREIRA CARRERA 00507848977	00043770		100005	100119	1.163,00
Ref. a NF nº 562534 Acipar	71601		100005	100119	3.855,87
Ref. a NF nº 518212 3M DO BRASIL LTDA	71602		100005	100119	2.164,76
RESGATE FUNDO	32		100119	183	4.478,82
		Total dia - Déb:	**15.812,10**	**Cré:**	**15.812,10**
19/07/2021					
000533 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO - PE	00010401		100119	100003	41.009,05
AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ - FOMENTO PARANÁ	127742		100119	100125	187.193,90
521 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	10000000		100119	100003	299,88
Ref. a NF nº 522485	71901		100005	100119	3.257,10
Ref. a NF nº 523479 3M DO BRASIL LTDA	71902		100005	100119	8.549,90
Ref. a NF nº 001586 BLS DO BRASIL	71903		100005	100119	4.868,99
		Total dia - Déb:	**245.178,82**	**Cré:**	**245.178,82**
20/07/2021					
Pagamento de Impostos: 03/2021 - Simples Nacional	007202110941735		1643		1.658,77
Pagamento de Impostos: 03/2021 - Simples Nacional	007202110941735			100119	1.658,77
7863827 - Copel Telecomunicacoes S.A.	7863827		3301	1724	149,90
4757831 - ALFA TRANSPORTES EIRELIRef. ao CT-e nº 6317261, ALFA	72001		100005	100119	135,00
Ref. a NF nº 346151 NAC SUL COMERCIO	72002		100005	100119	4.723,34
ECONET	72004		100005	100119	486,00
PGTO SIMPLES NACIONAL	72005		1643	100119	11.823,46
PGTO INSS	72006		1384	100119	121,00
BB GIRO	25000058		100124	100119	422,27
BB GIRO	22000046		100124	100119	99,24
		Total dia - Déb:	**19.618,98**	**Cré:**	**19.618,98**
21/07/2021					
Despesa com veículos conf. NF nº 134015 - GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	134015		3182	100005	25.852,00
TED-CRÉDITO EM CONTA	53475380		100119	100003	12.289,77
523 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	93000000		100119	100003	399,84
BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI	00044791		100436	100119	6.200,00
CRDEALER DO BRASIL LTDA	72101		100005	100119	874,06
Ref. a NF nº 154859 CRDEALER	72102		100005	100119	1.775,34
Ref. a NF nº 154858 CRDEALER	72103		100005	100119	2.388,07
CRDEALER DO BRASIL LTDA	72104		100005	100119	2.645,38
		Total dia - Déb:	**52.424,46**	**Cré:**	**52.424,46**
22/07/2021					
543 - MUNICIPIO DE SALINAS DA MARGARIDA	543		100003	2151	7.656,60
66580 - RPA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP	66580		3239	100005	631,89
		Total dia - Déb:	**8.288,49**	**Cré:**	**8.288,49**
23/07/2021					
Transferência Governize - Identidade visual (R$ 5.750,00) e Brand (R$ 400,00);	72301		100220	100119	6.150,00
		Total dia - Déb:	**6.150,00**	**Cré:**	**6.150,00**
26/07/2021					
24 - JESSICA SAMANTHA LOPES LEOTERIO 36205653842	24		3271	100005	1.150,00

FOLHA: 265
PROC.: 32[illegible]2023 3484
RUBRICA:

Diário Número 4 de 01/01/2021 até 31/10/2021

Empresa: 251 - Brvo Distribuidora Eireli — Curitiba/PR - CNPJ:30.273.846/0001-66

HISTORICO	DOC.	LOTE	DEBITO	CREDITO	VALOR
26/07/2021					
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	00040218		100119	159	120,00
ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	00044791		100220	100119	16.683,42
Pgto Frete NF: 541 (R$ 90,00) e 542 (R$ 120,00)Pgto Frete NF Anker: 389 (R$ 120,00) - Anker pagar para Brvo;	72601		100005	100119	330,00
Ref. a NF nº 001586 BLS DO BRASIL	72602		100005	100119	4.868,99
		Total dia - Déb:	**23.152,41**	**Cré:**	**23.152,41**
27/07/2021					
Devolução de compras conf. NF nº 548 - GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	548		2151	100005	20.968,00
547 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA-SANTAREM	547		100003	2151	6.700,73
12 - Bruna Stephany Hibner Moreira 10845998994	12		3271	100005	3.000,00
		Total dia - Déb:	**30.668,73**	**Cré:**	**30.668,73**
28/07/2021					
Despesa com veículos conf. NF nº 134262 - GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	134262		3182	100005	235,00
19771 - AML TECNOLOGIA EM TRANSPORTES EIRELLE ME	19771		3239	100005	579,58
		Total dia - Déb:	**814,58**	**Cré:**	**814,58**
29/07/2021					
4422 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	4422		434	100005	620,00
36 - Claudete Pacheco de Lima 00466919956	36		3271	100005	144,00
THIAGO TAURA CHERBISKI	72901		1368	100119	979,00
THIAGO TAURA CHERBISKI	72902		100299	100119	1.176,92
FELIPE LEONARDO DANCINI	72903		100005	100119	2.666,66
Pgto serviços de TI	72904		100005	100119	621,00
THIAGO TAURA CHERBISKI PGTO DE CONTAS	72905		100005	100119	6.445,58
		Total dia - Déb:	**12.653,16**	**Cré:**	**12.653,16**
30/07/2021					
26611 - Clean up Brazil Biotecnologia Ltda	26611		434	100005	2.600,00
550 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL	550		100003	2151	1.041,60
13 - Bruna Stephany Hibner Moreira 10845998994	13		3271	100005	723,87
539 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB	13000000		100119	100003	10.646,80
ADRIELE SANTOS OLIVEIRA PGTO JURIDICO	00026477		3271	100119	1.400,00
Ref. a NF nº 562534 Acipar Lubrificantes	73001		100005	100119	3.857,04
24 - JESSICA SAMANTHA LOPES LEOTERIO	73002		100005	100119	1.150,00
BRUNA STEPHANY HIBNER MOREIRA 10845998994	73003		100005	100119	723,87
Transferência entre contas BRVO-Governizo	73004		100220	100119	4.131,91
BRUNA STEPHANY HIBNER MOREIRA 10845998994	73005		100005	100119	3.000,00
CLAUDETE PACHECO DE LIMA 00466919956	73006		100005	100119	144,00
		Total dia - Déb:	**29.419,09**	**Cré:**	**29.419,09**
31/07/2021					
Provisão de Impostos: 07/2021 - Simples Nacional			2313	1643	3.235,77
35 - Honorário pro-labore 07/2021 col.:900000 - THIAGO TAURA CHERBISKI			2968		1.100,00
Liquido Folha normal 07/2021 col.:900000 - THIAGO TAURA CHERBISKI				1368	979,00
91006 - INSS pro-labore 07/2021 col.:900000 - THIAGO TAURA CHERBISKI				1384	121,00
		Total dia - Déb:	**4.335,77**	**Cré:**	**4.335,77**
		Total mês - Déb:	**1.109.157,86**	**Cré:**	**1.109.157,86**
02/08/2021					
15438890 - UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MEDICOS	15438890		3271	100005	887,90
5087 - KIT LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME	5087		3182	100005	974,40
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	00006841		100119	159	2.617,50
ANKER DISTRIBUIDORA LTDA	00040218		100436	100119	52.000,00
Ref. a NF nº 001586 BLS DO BRASI	80201		100005	100119	4.869,14
TARIFA CHEQUE OURO MANUT	00058577		100123	100119	22,50
		Total dia - Déb:	**61.371,44**	**Cré:**	**61.371,44**
03/08/2021					
7206 - SERVANT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME	7206		3271	100005	333,34
ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	00044791		100436	100119	70.000,00
Ref. a NF nº 132332, GRID COMERCIO	80301		100005	100119	2.686,00
Pgto ICMS antecipação	80302		1597	100119	419,90
IMOBILIÁRIA CILAR LTDA	80303		3107	100119	1.832,63
		Total dia - Déb:	**75.271,87**	**Cré:**	**75.271,87**
04/08/2021					
552 - Fundacao Hospitalar Santa Terezinha de Erechim	552		100003	2151	3.200,00
Despesa com veículos conf. NF nº 134571 - GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	134571		3182	100005	447,60
537 CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A ELETRONORTE	200031		100119	100003	34.009,60
CRDEALER DO BRASIL LTDA	80401		100005	100119	874,06
Ref. a NF nº 154859,CRDEALER DO BRASIL LTDA	80402		100005	100119	1.775,34
Ref. a NF nº 154858, CRDEALER DO BRASIL LTDA	80403		100005	100119	2.388,06

FOLHA: 266
PROC.: 32/1693
RUBRICA:

Diário Número 4 de 01/01/2021 até 31/10/2021

Empresa: 251 - Brvo Distribuidora Eireli — Curitiba/PR - CNPJ:30.273.846/0001-66

FOLHA: 267
PROC.: 31/2021
RUBRICA:

HISTORICO	DOC.	LOTE	DEBITO	CREDITO	VALOR
04/08/2021					
CRDEALER DO BRASIL LTDA	80404		100005	100119	2.645,38
Pgto taxa certidão simplificada	80405		100264	100119	30,65
Pgto taxa certidão de falências	80406		100264	100119	33,66
		Total dia - Déb:	**45.404,35**	**Cré:**	**45.404,35**
05/08/2021					
553 - Comando da 22 brigada de Infantaria de Selva - Macapa	553		100003	2151	1.781,36
4826054 - ALFA TRANSPORTES EIRELI	4826054		3239	100005	93,00
ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	00044791		100220	100119	4.176,49
PAGTO CONTA TELEFONE	80501		100108	100119	149,90
GOVERNIZE	80502		100220	100119	10.000,00
PAGTO CONTA TELEFONE	80503		100108	100119	22,09
TBT EXPRESS	80504		100220	100119	76,70
TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	00475803		100123	100119	84,00
		Total dia - Déb:	**16.383,54**	**Cré:**	**16.383,54**
06/08/2021					
69264 - RPA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP	69264		3239	100005	262,24
		Total dia - Déb:	**262,24**	**Cré:**	**262,24**
07/08/2021					
595267 - 3M DO BRASIL LTDA	595267		434	100005	3.859,85
		Total dia - Déb:	**3.859,85**	**Cré:**	**3.859,85**
09/08/2021					
ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	00044791		100436	100119	6.672,68
GUIA DO CORPO DE BOMBEIRO	80901		100264	100119	93,40
		Total dia - Déb:	**6.766,08**	**Cré:**	**6.766,08**
10/08/2021					
557 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA - MG	557		100003	2151	577,60
556 - Prefeitura Municipal de Marilia	556		100003	2151	381,60
81537 - ANDORINHA TRANSPORTADORA LTDA	81537		3239	100005	50,00
5124 - KIT LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME	5124		3182	100005	349,00
Despesa com veículos conf. NF nº 134776 - GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	134776		3182	100005	339,00
TRANSFERÊNCIA ENVIADA	00006841		3123	100119	2.617,50
PAGAMENTO CONTA LUZ	81001		3123	100119	73,81
SERVANT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	81002		100005	100119	1.199,81
GOVERNIZE	81003		100220	100119	520,00
1100258 - ORGANISYS SOFTWARE S/A	81004		100005	100119	75,00
EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA	81005		100005	100119	2.098,60
CM PREMIUM ADM DE CONDOMÍNIOS	81006		100270	100119	453,72
PAGTO CONTA TELEFONE	81007		100108	100119	104,70
THIAGO TAURA CHERBISKI	81008		100299	100119	140,00
BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	14033		100123	100119	66,40
		Total dia - Déb:	**9.046,74**	**Cré:**	**9.046,74**
11/08/2021					
559 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	559		100003	2151	4.746,85
4835892 - ALFA TRANSPORTES EIRELI	4835892		3239	100005	75,00
1168294 - ORGANISYS SOFTWARE S/A	1168294		3271	100005	75,00
		Total dia - Déb:	**4.896,85**	**Cré:**	**4.896,85**
12/08/2021					
81813 - ANDORINHA TRANSPORTADORA LTDA	81813		3239	100005	70,00
Ref. a NF nº 155558, Petrol Lubrificantes	81201		100005	100119	625,63
Ref. ao pedido de compra nº 242, Petrol Lubrificantes Cr Dealer Sp Lubrificantes LTDA	81202		100005	100119	693,04
Pgto taxa reequilíbrio contratual;	81203		100264	100119	42,30
		Total dia - Déb:	**1.430,97**	**Cré:**	**1.430,97**
13/08/2021					
4650 - MAXTON LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	4650		3271	100005	882,00
ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	00044791		100436	100119	463,20
MAXTON LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	81301		100005	100119	664,72
		Total dia - Déb:	**2.009,92**	**Cré:**	**2.009,92**
16/08/2021					
NF nº 562 - VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP	562		159	2151	455,28
Despesa com veículos conf. NF nº 135030 - GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	135030		3182	100005	867,60
Despesa com veículos conf. NF nº 135036 - GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	135036		3182	100005	578,40
TED-PAG FORNECEDORES	34547209		100119	159	1.041,60
UNIMED	81601		100005	100119	887,90
Ref. ao CT-e nº 66580, RPA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP	81602		100005	100119	631,89
		Total dia - Déb:	**4.462,67**	**Cré:**	**4.462,67**
17/08/2021					

Diário Número 4 de 01/01/2021 até 31/10/2021

Empresa: 251 - Brvo Distribuidora Eireli — Curitiba/PR - CNPJ:30.273.846/0001-66

HISTORICO	DOC.	LOTE	DEBITO	CREDITO	VALOR
17/08/2021					
4419 - Vono Telecom Ltda	4419		3271	100005	234,80
		Total dia - Déb:	**234,80**	**Créd:**	**234,80**
18/08/2021					
13847 - Gota Adesivos e Fitas Ltda	13847		434	100005	248,07
Ref. ao pedido de compra nº 248, GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	81801		100005	100119	1.628,00
PAGAMENTO DE BOLETO	81802		100005	100119	234,80
		Total dia - Déb:	**2.110,87**	**Créd:**	**2.110,87**
19/08/2021					
569 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE	569		100003	2151	715,20
567 - EMPRESA MUNICIPAL DE PAVIMENTACAO E URBANIZACAO	567		100003	2151	1.048,32
565 - Prefeitura de Sao Jose do Campestre-RN	565		100003	2151	862,75
CLAUDETE PACHECO DE LIMA 00466919956	81901		100005	100119	180,00
GOVERNIZE	81902		100005	100119	160,00
TARIFA PIX ENVIADO	00084683		100123	100119	1,78
		Total dia - Déb:	**2.968,05**	**Créd:**	**2.968,05**
20/08/2021					
1013274 - TEX TRANSPORTE DE ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	1013274		3239	100005	100,00
20576 - AML TECNOLOGIA EM TRANSPORTES EIRELLE ME	20576		3239	100005	100,35
20578 - AML TECNOLOGIA EM TRANSPORTES EIRELLE ME	20578		3239	100005	160,68
PIX - RECEBIDO	00426336		100119	159	3.000,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC	66000000		100119	100003	20.845,90
E BARAO E CIA LTDA ME	82001		100005	100119	300,00
IMPOSTOS	82002		1643	100119	3.237,99
IMPOSTOS	82003		1384	100119	121,00
TATIANA GONCALVES DA COSTA	82004		100005	100119	130,00
TARIFA PIX ENVIADO	00119092		100123	100119	1,28
		Total dia - Déb:	**27.997,20**	**Créd:**	**27.997,20**
23/08/2021					
571 - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	571		100003	2151	553,28
UNIVERSO ONLINE S/A	82301		100005	100119	24,83
Ref NF 4650, de 13/08/2021 MAXTON LOGISTICA	82302		100005	100119	882,00
Ref. ao CT-e nº 6431561, ALFA TRANSPORTES EIRELI	82303		100005	100119	351,05
EDIFICIO ALUGUE AP CONDOMINIOS IMOBILIARIOS	82304		100005	100119	62,83
GOVERNIZE	82305		100220	100119	3.921,00
TARIFA PIX ENVIADO	00900149		100123	100119	10,00
		Total dia - Déb:	**5.804,99**	**Créd:**	**5.804,99**
24/08/2021					
000543 MUNICIPIO DE SALINAS DA MARGARIDA	00007196		100119	100003	7.656,60
536 - CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA DO RJ	91000000		100119	100003	13.088,64
Ref. ao CT-e nº 19771, AML TECNOLOGIA EM TRANSPORTES EIRELLE ME	82401		100005	100119	579,58
		Total dia - Déb:	**21.324,82**	**Créd:**	**21.324,82**
25/08/2021					
618988 - 3M DO BRASIL LTDA	618988		434	100005	2.165,40
Despesa com veículos conf. NF nº 135379 - GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	135379		3182	100005	2.936,50
Ref. a NF nº 134262, GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	82501		100005	100119	235,00
		Total dia - Déb:	**5.336,90**	**Créd:**	**5.336,90**
26/08/2021					
27 - JESSICA SAMANTHA LOPES LEOTERIO 36205653842	27		3271	100005	1.150,00
Ref. a NF nº 155558, Petrol Lubrificantes Cr Dealer Sp Lubrificantes LTDA	82601		100005	100119	625,63
Ref. ao pedido de compra nº 242, Petrol Lubrificantes Cr Dealer Sp Lubrificantes LTDA	82602		100005	100119	693,04
COBERTURA COMPRA NOTEBOOK	82603		100220	100119	3.306,16
TARIFA PIX ENVIADO	00084089		100123	100119	10,00
		Total dia - Déb:	**5.784,83**	**Créd:**	**5.784,83**
30/08/2021					
156390 - CRDEALER DO BRASIL LTDA	156390		3182	100005	5.586,41
14 - BRUNA STEPHANY HIBNER MOREIRA 10845998994	14		3271	100005	3.000,00
Despesa com veículos conf. NF nº 135609 - GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	135609		3182	100005	5.930,00
ANDORINHA TRANSPORTADORA LTDA	83001		100005	100119	123,12
PAGAMENTO DE BOLETO	83002		100005	100119	1.307,80
PAGAMENTO DE BOLETO	83003		100005	100119	620,00
Ref. ao CT-e nº 69264, RPA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPPDDA	83004		100005	100119	262,24
GOVERNIZE	83005		100220	100119	644,50
SONIA APARECIDA DA ROSA	83006		100005	100119	140,00
GOVERNIZE	83007		100220	100119	128,25
TARIFA PIX ENVIADO	00103612		100123	100119	9,02
		Total dia - Déb:	**17.751,34**	**Créd:**	**17.751,34**

FOLHA: 269
PROC.: 34/2021
RUBRICA:

Diário Número 4 de 01/01/2021 até 31/10/2021

Empresa: 251 - Brvo Distribuidora Eireli

Curitiba/PR - CNPJ 30.273.846/0001-66

FOLHA: 269
PROC.: 37/2021
RUBRICA:

HISTORICO	DOC.	LOTE	DEBITO	CREDITO	VALOR
31/08/2021					
6586284 - ALFA TRANSPORTES EIRELI	6586284		3239	100005	1.250,78
573 - Instituto de Ciencia e Tecnologia em Biomodelos	573		100003	2151	3.304,00
Provisão de Impostos: 08/2021 - Simples Nacional			2313	1643	1.476,16
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	00012588		100119	159	144,91
ADRIELE SANTOS OLIVEIRA	00026477		3271	100119	1.400,00
27 - JESSICA SAMANTHA LOPES LEOTERIO	83101		100005	100119	1.150,00
Ref. a NF nº 005087 KIT LUB DISTRIBUIDORA	83102		100005	100119	487,20
Pgto ICMS antecipação	83103		1597	100119	76,47
GOVERNIZE	83104		100220	100119	4.050,64
THIAGO TAURA CHERBISKI	83105		3271	100119	1.408,63
THIAGO TAURA CHERBISKI	83106		3271	100119	140,00
THIAGO TAURA CHERBISKI	83107		100005	100119	2.370,10
BRUNA STEPHANY HIBNER MOREIRA 10845998994	83108		100005	100119	3.000,00
CLAUDIO DE CARVALHO	83109		3271	100119	500,00
FELIPE LEONARDO DANCINI	83110		100005	100119	2.666,67
Billa Informática	83111		100005	100119	150,00
TARIFA PIX ENVIADO	00966546		100123	100119	54,95
35 - Honorário pro-labore 08/2021 col.:900000 - THIAGO TAURA CHERBISKI			2968		1.100,00
Liquido Folha normal 08/2021 col.:900000 - THIAGO TAURA CHERBISKI				1368	979,00
91006 - INSS pro-labore 08/2021 col.:900000 - THIAGO TAURA CHERBISKI				1384	121,00
		Total dia - Déb:	**24.730,51**	**Cré:**	**24.730,51**
		Total mês - Déb:	**345.210,83**	**Cré:**	**345.210,83**
01/09/2021					
84233 - ANDORINHA TRANSPORTADORA LTDA	84233		3239	100005	90,00
15561434 - UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MEDICOS	15561434		3271	100005	895,31
DEVOLUCAO DE TRANSFERENCIA ANKER DISTRIBUIDORA LTDA	00040218		100119	100220	52.000,00
ORDEM BANCÁRIA	10018626		100119	159	381,60
Ref. a NF nº 134571 GRID COMERCIO	90101		100005	100119	447,60
Ref. a NF nº 595267, 3M DO BRASIL	90102		100005	100119	3.859,85
Pagamento de contas	90103		100091	100119	1.105,75
TARIFA CHEQUE OURO MANUT	00112520		100123	100119	22,50
TARIFA PIX ENVIADO	00089343		100123	100119	10,00
		Total dia - Déb:	**58.812,61**	**Cré:**	**58.812,61**
02/09/2021					
576 - Companhia de Saneamento do Para	576		100003	2151	13.000,00
7250 - SERVANT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME	7250		3271	100005	750,00
ORDEM BANCÁRIA	10029775		100119	159	577,60
		Total dia - Déb:	**14.327,60**	**Cré:**	**14.327,60**
03/09/2021					
578 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRANIO - PE	578		100003	2151	24.160,30
20957 - AML TECNOLOGIA EM TRANSPORTES EIRELLE ME	20957		3239	100005	499,13
3508 - TBT EXPRESS SERVICOS E COLETAS DE DOCUMENTOS EIRELI - ME	3508		3271	100005	271,70
4676 - MAXTON LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	4676		3271	100005	664,72
IMOBILIÁRIA CILAR LTDA	90301		3107	100119	1.832,63
Ref. a NF nº 026611 Clean up Brazil	90302		100005	100119	1.300,00
ALFA TRANSPORTES EIRELI	90303		100005	100119	168,00
BRUNA STEPHANY HIBNER MOREIRA 10845998994	90304		100005	100119	77,14
TARIFA PIX ENVIADO	00129355		100123	100119	1,00
		Total dia - Déb:	**28.974,62**	**Cré:**	**28.974,62**
06/09/2021					
74805 - RPA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP	74805		3239	100005	1.800,00
PAGTO CONTA TELEFONE	90601		100108	100119	149,90
GOVERNIZE	90602		100220	100119	3.000,00
PAGTO CONTA TELEFONE	90603		100108	100119	22,09
TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	01556643		100123	100119	84,00
TARIFA PIX ENVIADO	01923625		100123	100119	10,00
		Total dia - Déb:	**5.065,99**	**Cré:**	**5.065,99**
08/09/2021					
559 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	00008953		100119	100003	4.746,85
PIX - RECEBIDO	51959500		100119	159	1.900,00
PIX - RECEBIDO	52022864		100119	159	3.200,00
GOVERNIZE	90801		100220	100119	15.100,00
TARIFA PIX ENVIADO	00094534		100123	100119	10,00
		Total dia - Déb:	**24.956,85**	**Cré:**	**24.956,85**
09/09/2021					
567 - EMPRESA MUNICIPAL DE PAVIMENTACAO E URBANIZACAO - EMPAV	64757760		100119	100003	1.048,32
Ref. a NF nº 134776 GRID COMERCIO	90901		100005	100119	339,00
Ref. a NF nº 005124 KIT LUB DISTRIBUIDORA	90902		100005	100119	349,00

Diário Número 4 de 01/01/2021 até 31/10/2021

Empresa: 251 - Brvo Distribuidora Eireli

Curitiba/PR - CNPJ:30.273.846/0001-66

HISTORICO	DOC.	LOTE	DEBITO	CREDITO	VALOR
09/09/2021					
242 - Petrol Lubrificantes Cr Dealer Sp Lubrificantes LTDA	90903		100005	100119	693,04
3508 - TBT EXPRESS SERVIÇOS E COLETAS DE DOCUMENTOS EIRELI	90904		100005	100119	271,70
Ref. a NF nº 155558 Petrol Lubrificante	90905		100005	100119	625,63
SONIA APARECIDA DA ROSA	90906		100005	100119	183,00
		Total dia - Déb:	**3.509,69**	**Cré:**	**3.509,69**
10/09/2021					
156664 - CRDEALER DO BRASIL LTDA	156664		3182	100005	13.562,84
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR	91001		100264	100119	30,65
EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA	91002		100005	100119	2.098,60
PAGTO CONTA TELEFONE	91003		100108	100119	104,70
SERVANT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	91004		100005	100119	1.166,66
1168294 - ORGANISYS SOFTWARE S/A	91005		100005	100119	75,00
COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A	91006		3123	100119	112,30
FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	91007		100264	100119	33,66
4676 - MAXTON LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	91008		100005	100119	664,72
ANTECIPAÇÃO ICMS	91009		1597	100119	0,56
BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	14033		100123	100119	66,40
		Total dia - Déb:	**17.916,09**	**Cré:**	**17.916,09**
13/09/2021					
Ref. a NF nº 005087 KIT LUB	91301		100005	100119	487,20
279540 - AGUIA SUL LOG TRANSP LTDA	91302		100005	100119	70,00
Ref. a NF nº 135036 GRID COMERCIO	91303		100005	100119	578,40
Ref. a NF nº 135030 GRID COMERCIO	91304		100005	100119	867,60
		Total dia - Déb:	**2.003,20**	**Cré:**	**2.003,20**
14/09/2021					
6626451 - ALFA TRANSPORTES EIRELI	6626451		3239	100005	800,00
AML TECNOLOGIA EM TRANSPORTES EIRELLE ME	91401		100005	100119	261,03
		Total dia - Déb:	**1.061,03**	**Cré:**	**1.061,03**
15/09/2021					
580 - CENTRO DE AQUISICOES ESPECIFICAS	580		100003	2151	30.400,00
569 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE	82000000		100119	100003	715,20
15561434 - UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MEDICOS	91501		100005	100119	895,31
GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	91502		100005	100119	1.628,00
TEX TRANSPORTE DE ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	91503		100005	100119	100,00
Ref. a NF nº 013847 Gota Adesivos	91504		100005	100119	248,07
CM PREMIUM ADM DE CONDOMÍNIOS	91505		100270	100119	465,11
PIX - ENVIADO	91506		100220	100119	2.000,00
TARIFA PIX ENVIADO	00050332		100123	100119	10,00
		Total dia - Déb:	**36.461,69**	**Cré:**	**36.461,69**
16/09/2021					
PAGAMENTO CONTA LUZ	91601		3123	100119	161,91
PAGAMENTO CONTA LUZ	91602		3123	100119	82,17
		Total dia - Déb:	**244,08**	**Cré:**	**244,08**
20/09/2021					
Pagamento de Impostos: 04/2021 - Simples Nacional	007202114022807		1643		600,16
Pagamento de Impostos: 04/2021 - Simples Nacional	007202114022807			100119	600,16
08/2021	92002		1384	100119	121,00
Ref. a NF nº 618988 3M DO BRASIL LTDA	92003		100005	100119	2.165,40
VONO TELECOM LTDA	92004		100005	100119	189,80
SIMPLES NACIONAL 08/2021	92005		1643	100119	1.477,35
		Total dia - Déb:	**4.553,71**	**Cré:**	**4.553,71**
21/09/2021					
31556 - ACS EXPRESSO E LOGISTICA EIRELI - ME	31556		3239	100005	980,00
		Total dia - Déb:	**980,00**	**Cré:**	**980,00**
22/09/2021					
Despesa com veículos conf. NF nº 573370 - Acipar Lubrificantes Ltda	573370		3182	100005	9.032,94
IMOBILIÁRIA CILAR LTDA	92201		3107	100119	1.818,67
Ref. a NF nº 135379 GRID COMERCIO	92202		100005	100119	1.468,25
TARIFA PIX ENVIADO	00091182		100123	100119	10,00
		Total dia - Déb:	**12.329,86**	**Cré:**	**12.329,86**
23/09/2021					
Despesa com veículos conf. NF nº 136479 - GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	136479		3182	100005	5.473,60
136479 - GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	136479		434	100005	2.616,00
		Total dia - Déb:	**8.089,60**	**Cré:**	**8.089,60**
24/09/2021					
Petrol Lubrificantes Cr Dealer Sp Lubrificantes LTDA	92401		100005	100119	2.062,78
156390 Petrol Lubrificantes	92402		100005	100119	1.862,14
ALFA TRANSPORTES EIRELI	92403		100005	100119	1.252,03

FOLHA: 210
PROC.: 31/2015
RUBRICA:

Diário Número 4 de 01/01/2021 até 31/10/2021

Empresa: 251 - Brvo Distribuidora Eireli — Curitiba/PR - CNPJ:30.273.846/0001-66

HISTORICO	DOC.	LOTE	DEBITO	CREDITO	VALOR
24/09/2021					
		Total dia - Déb:	**5.176,95**	**Cré:**	**5.176,95**
27/09/2021					
582 - Municipio de Nova Friburgo - RJ	582		100003	2151	3.148,00
583 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA-SANTAREM	583		100003	2151	2.178,00
584 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENCA	584		100003	2151	677,60
29 - JESSICA SAMANTHA LOPES LEOTERIO 36205653842	29		3271	100005	1.150,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC	05000000		100119	100003	22.803,00
Ref. a NF nº 13560934191 GRID COMERCIO	92701		100005	100119	2.965,00
84233 - ANDORINHA TRANSPORTADORA LTDA	92702		100005	100119	90,00
		Total dia - Déb:	**33.011,60**	**Cré:**	**33.011,60**
28/09/2021					
15 - BRUNA STEPHANY HIBNER MOREIRA 10845998994	15		3271	100005	3.000,00
GOVERNIZE	04057431		100119	100220	500,00
GOVERNIZE	92801		100220	100119	500,00
GOVERNIZE	92802		100220	100119	5.000,00
TARIFA PIX ENVIADO	00090033		100123	100119	10,00
		Total dia - Déb:	**9.010,00**	**Cré:**	**9.010,00**
29/09/2021					
21566 - AML TECNOLOGIA EM TRANSPORTES EIRELLE ME	21566		3239	100005	244,61
3274 - IDH TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	3274		3239	100005	102,00
1026772 - TEX TRANSPORTE DE ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	1026772		3239	100005	240,00
585 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.	585		100003	2151	1.744,00
586 - Centrais Eletricas do Norte do Brasil S/A	586		100003	2151	28.118,40
587 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL	587		100003	2151	1.744,00
16 - BRUNA STEPHANY HIBNER MOREIRA 10845998994	16		3271	100005	27,71
		Total dia - Déb:	**32.220,72**	**Cré:**	**32.220,72**
30/09/2021					
Provisão de Impostos: 09/2021 - Simples Nacional			2313	1643	6.634,76
ADRIELE SANTOS OLIVEIRA	00026477		3271	100119	1.400,00
ANKER DISTRIBUIDORA LTDA	00040218		100436	100119	10.000,00
ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	00044791		100220	100119	10.000,00
Ref. ao CT-e nº 20957, AML TECNOLOGIA	93001		100005	100119	499,13
29 - JESSICA SAMANTHA LOPES LEOTERIO	93002		100005	100119	1.150,00
GOVERNIZE	93003		100220	100119	5.000,00
THIAGO TAURA CHERBISKI	93004		100299	100119	4.825,32
FELIPE LEONARDO DANCINI	93005		100005	100119	2.000,20
BRUNA STEPHANY HIBNER MOREIRA 10845998994	93006		100005	100119	3.027,71
TARIFA PIX ENVIADO	00402566		100123	100119	40,00
Valor ref.: THIAGO TAURA CHERBISKI			1368	51	106,41
35 - Honorário pro-labore 09/2021 col.:900000 - THIAGO TAURA CHERBISKI			2968		1.100,00
Liquido Folha normal 09/2021 col.:900000 - THIAGO TAURA CHERBISKI				1368	979,00
91006 - INSS pro-labore 09/2021 col.:900000 - THIAGO TAURA CHERBISKI				1384	121,00
		Total dia - Déb:	**45.783,53**	**Cré:**	**45.783,53**
		Total mês - Déb:	**344.489,42**	**Cré:**	**344.489,42**
01/10/2021					
21712 - AML TECNOLOGIA EM TRANSPORTES EIRELLE ME	21712		3239	100005	720,00
21713 - AML TECNOLOGIA EM TRANSPORTES EIRELLE ME	21713		3239	100005	200,00
21714 - AML TECNOLOGIA EM TRANSPORTES EIRELLE ME	21714		3239	100005	150,00
Ref. ao pedido de compra nº 248, GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	100101		100005	100119	1.628,00
TARIFA CHEQUE OURO MANUT	00121184		100123	100119	22,50
TARIFA PIX ENVIADO	00264055		100123	100119	10,00
15684288 - UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MEDICOS	15684288		3271	100005	880,07
THIAGO TAURA CHERBISKI	100102		100299	100119	1.105,75
		Total dia - Déb:	**4.716,32**	**Cré:**	**4.716,32**
04/10/2021					
683239 - 3M DO BRASIL LTDA	683239		434	100005	20.583,29
531 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO RN	27000000		100119	100003	2.147,00
74805 - RPA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	100401		100005	100119	1.800,00
7373 - SERVANT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME	7373		3271	100005	1.210,00
		Total dia - Déb:	**25.740,29**	**Cré:**	**25.740,29**
05/10/2021					
GOVERNIZE	100503		100220	100119	25.000,00
6626451 - ALFA TRANSPORTES EIRELI	100504		100005	100119	800,00
PAGTO CONTA TELEFONE	100505		100108	100119	33,85
TARIFA PIX ENVIADO	00196562		100123	100119	20,00
TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	00360767		100123	100119	84,00
RESGATE FUNDO	32		100119	183	26.500,12
588 - Centrais Eletricas do Norte do Brasil S/A	588		100003	2151	5.047,50
Despesa com veículos conf. NF nº 575122 - Acipar Lubrificantes Ltda	575122		3182	100005	3.270,00

FOLHA: 271
PROC.: 5/1/2023
RUBRICA:

Diário Número 4 de 01/01/2021 até 31/10/2021

Empresa: 251 - Brvo Distribuidora Eireli — Curitiba/PR - CNPJ:30.273.846/0001-66

HISTORICO	DOC.	LOTE	DEBITO	CREDITO	VALOR
05/10/2021					
GOVERNIZE GESTA	29876631		100119	100220	5.000,00
NET SERVICOS	100506		100005	100119	22,09
GOVERNIZE GESTA			100220	100119	10.000,00
		Total dia - Déb:	**75.777,56**	**Cré:**	**75.777,56**
06/10/2021					
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	00007820		100119	159	677,60
Ref. ao CT-e nº 31556, ACS EXPRESSO E LOGISTICA EIRELI - ME	100601		100005	100119	980,00
Ref. a NF nº 573370 Acipar Lubrificantes Ltda	100602		100005	100119	3.010,68
3625 - TBT EXPRESS SERVICOS E COLETAS DE DOCUMENTOS EIRELI - ME	3625		3271	100005	146,30
DIOGENES MA	34290268		100119	159	6.000,00
		Total dia - Déb:	**10.814,58**	**Cré:**	**10.814,58**
07/10/2021					
CTF/IBAMA - TCFA	100701		100388	100119	579,67
Petrol Lubrificantes Cr Dealer Sp Lubrificantes LTDA	100702		100005	100119	2.225,81
Ref. a NF nº 156664 Petrol Lubrificantes Cr Dealer Sp Lubrificantes LTDA	100703		100005	100119	4.520,95
RESGATE FUNDO	32		100119	183	4.639,51
		Total dia - Déb:	**11.965,94**	**Cré:**	**11.965,94**
08/10/2021					
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	00090466		100119	159	480,00
156390 Petrol Lubrificantes	100801		100005	100119	1.862,14
Petrol Lubrificantes Cr Dealer Sp Lubrificantes LTDA	100802		100005	100119	2.062,78
AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ - FOMENTO PARANÁ	100803		100125	100119	4.400,14
RESGATE FUNDO	32		100119	183	7.845,06
Valor ref.: Recebimentos de clientes			51	159	687,30
		Total dia - Déb:	**17.337,42**	**Cré:**	**17.337,42**
11/10/2021					
EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA	101101		100005	100119	2.098,60
ORGANISYS SOFTWARE S/A	101102		100005	100119	75,00
SERVANT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	101103		100005	100119	1.626,66
PAGTO CONTA TELEFONE	101104		100108	100119	84,43
BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	14033		100123	100119	66,43
RESGATE FUNDO	32		100119	183	3.951,12
		Total dia - Déb:	**7.902,24**	**Cré:**	**7.902,24**
13/10/2021					
81278 - RPA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP	81278		3239	100005	163,30
578 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRANIO	00010401		100119	100003	24.160,30
3625 - TBT EXPRESS SERVIÇOS E COLETAS DE DOCUMENTOS	101301		100005	100119	146,30
4728 - MAXTON LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	4728		3271	100005	2.641,85
		Total dia - Déb:	**27.111,75**	**Cré:**	**27.111,75**
14/10/2021					
553 - COMANDO DA 22 BRIGADA DA INFANTARIA DE SELVA - MACAPA	29000000		100119	100003	1.781,36
EDIFICIO ALUGUE AP CONDOMINIOS IMOBILIARIOS	101401		100005	100119	145,81
3274 - IDH TRANPORTES DE CARGAS LTDA	101402		100005	100119	102,00
		Total dia - Déb:	**2.029,17**	**Cré:**	**2.029,17**
15/10/2021					
573 - INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA E BIOMODELOS	87000000		100119	100003	3.304,00
1026772 - TEX TRANPORTES DE ENCOMENDAS EXPRESSA LTDA	101501		100005	100119	240,00
15684288 - UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA	101502		100005	100119	880,07
FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	101503		100264	100119	33,66
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR	101504		100264	100119	30,65
614537 - KLUBER LUBRICATION LUB.ESPEC. LTDA	614537		3182	100005	4.266,15
538 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BLEO HORIZONTE	72606528		100119	100003	7.667,80
		Total dia - Déb:	**16.422,33**	**Cré:**	**16.422,33**
18/10/2021					
6739924 - ALFA TRANSPORTES EIRELI	6739924		3239	100005	112,59
Ref. ao pedido de compra nº 267, 3M DO BRASIL LTDA	101801		100005	100119	91.476,00
LUCAS SCHADEK	101802		100005	100119	260,00
TARIFA PIX ENVIADO	00808723		100123	100119	2,57
RESGATE FUNDO	32		100119	183	56.403,60
		Total dia - Déb:	**148.254,76**	**Cré:**	**148.254,76**
19/10/2021					
Ref. a NF nº 575122 Acipar Lubrificantes Ltda	101901		100005	100119	1.089,89
PAGAMENTO DE BOLETO	101902		100005	100119	219,70
RESGATE FUNDO	32		100119	183	1.309,59
		Total dia - Déb:	**2.619,18**	**Cré:**	**2.619,18**
20/10/2021					
Pagamento de Impostos: 09/2021 - Simples Nacional	007202129172534		1643		6.634,76
Pagamento de Impostos: 09/2021 - Simples Nacional	007202129172534			100119	6.634,76
157350 - CRDEALER DO BRASIL LTDA	157350		3182	100005	8.041,05

FOLHA: 212
PROC.: 31/2023
RUBRICA:

Diário Número 4 de 01/01/2021 até 31/10/2021

Empresa: 251 - Brvo Distribuidora Eireli

Curitiba/PR - CNPJ:30.273.846/0001-66

HISTORICO	DOC.	LOTE	DEBITO	CREDITO	VALOR
20/10/2021					
Ref. a NF nº 135379 GRID COMERCIO	102001		100005	100119	1.468,25
Ref. a NF nº 573370 Acipar Lubrificantes Ltda	102002		100005	100119	3.010,68
09/2021	102004		1384	100119	121,00
RESGATE FUNDO	32		100119	183	11.234,69
		Total dia - Déb:	**30.510,43**	**Cré:**	**30.510,43**
21/10/2021					
Petrol Lubrificantes Cr Dealer Sp Lubrificantes LTDA	102101		100005	100119	2.225,81
Ref. a NF nº 136479 GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	102102		100005	100119	2.696,27
Ref. a NF nº 156664 Petrol Lubrificantes Cr Dealer Sp Lubrificantes LTDA	102103		100005	100119	4.520,95
Resgate Fundo			100119	183	9.443,03
		Total dia - Déb:	**18.886,06**	**Cré:**	**18.886,06**
22/10/2021					
593 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR	593		100003	2151	2.852,40
592 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR	592		100003	2151	4.754,00
591 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR	591		100003	2151	475,40
3370 - EXPRESSO TRANSPORTE TURISMO LTDA ME	3370		3239	100005	700,00
Despesa com veículos conf. NF nº 137525 - GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	137525		3182	100005	7.395,00
156390 Petrol Lubrificantes			100005	100119	1.862,13
PETROL LUBRIFICANTES CR DEALER SP LUBRIFICANTES LTDA			100005	100119	2.062,78
GOV. PARANA-SEFA - GR-PR			3565	100119	190,45
Resgate Fundo			100119	183	4.115,36
		Total dia - Déb:	**24.407,52**	**Cré:**	**24.407,52**
25/10/2021					
27277 - Clean up Brazil Biotecnologia Ltda	27277		434	100005	2.743,60
95675 - FLEXSIL SIST SUL BRAS TR ARM DIST EIRELI	95675		3239	100005	80,00
32 - JESSICA SAMANTHA LOPES LEOTERIO 36205653842	32		3271	100005	1.150,00
4728 - MAXTON LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA			100005	100119	2.641,85
13560934191 - GRID COMERCIO LUBRIFICANTES LTDA			100005	100119	2.965,00
500 Tarifa Renovação Cadastro			100123	100119	52,35
Resgate Fundo			100119	183	5.659,20
		Total dia - Déb:	**15.292,00**	**Cré:**	**15.292,00**
26/10/2021					
Pgto de fornecedor			100005	51	104,09
3393 - EXPRESSO TRANSPORTE TURISMO LTDA ME	3393		3239	100005	680,00
		Total dia - Déb:	**784,09**	**Cré:**	**784,09**
27/10/2021					
157426 - CRDEALER DO BRASIL LTDA	157426		3182	100005	3.366,85
157427 - CRDEALER DO BRASIL LTDA	157427		3182	100005	1.165,94
597 - 9 GRUPAMENTO LOGISTICO	597		100003	2151	17.300,00
596 - Fundacao Hospitalar Santa Terezinha de Erechim	596		100003	2151	3.200,00
AML TECNOLOGIA E T EIRELI			100005	100119	1.314,61
Resgate Fundo			100119	183	1.314,61
		Total dia - Déb:	**27.662,01**	**Cré:**	**27.662,01**
28/10/2021					
17 - BRUNA STEPHANY HIBNER MOREIRA 10845998994	17		3271	100005	3.000,00
5028 - IDH TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	5028		3239	100005	80,00
582 - Municipio de Nova Friburgo - RJ			100119	100003	3.148,00
BB Giro			100119	100125	40.000,00
BB Giro			100125	100119	652,12
Estorno Resgate Automátic			183	100119	1.314,61
		Total dia - Déb:	**48.194,73**	**Cré:**	**48.194,73**
29/10/2021					
9655 - ELIZA YUMIKO MITIUYE - ME	9655		434	100005	5.656,00
603 - Prefeitura Municipal de Passira	603		100003	2151	7.419,32
602 - Prefeitura Municipal de Passira	602		100003	2151	7.419,32
601 - Prefeitura Municipal de Passira	601		100003	2151	5.236,99
18 - BRUNA STEPHANY HIBNER MOREIRA 10845998994	18		3271	100005	506,23
1037851 - TEX TRANSPORTE DE ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	1037851		3239	100005	650,00
ANTIBIOTIKA M			100119	100220	2.750,79
571 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI			100119	100003	553,28
ADRIELE SANTOS OLIVEIRA			3271	100119	1.400,00
THIAGO TAURA CHERBISKI			100299	100119	9.119,93
15 - BRUNA STEPHANY HIBNER MORE			100005	100119	3.000,00
GOVERNIZE GESTA			100220	100119	6.100,00
32 - JESSICA SAMANTHA LOPES LEOTERIO			100005	100119	1.150,00
683239 - 3M DO BRASIL LTDA			100005	100119	20.583,29
Tarifa Pix Enviado			100123	100119	30,00
		Total dia - Déb:	**71.575,15**	**Cré:**	**71.575,15**
31/10/2021					
Provisão de Impostos: 10/2021 - Simples Nacional			2313	1643	3.692,31

FOLHA: 213
PROC.: 31/2023
RUBRICA:

Diário Número 4 de 01/01/2021 até 31/10/2021

Empresa: 251 - Brvo Distribuidora Eireli

Curitiba/PR - CNPJ:30.273.846/0001-66

HISTORICO	DOC.	LOTE	DEBITO	CREDITO	VALOR
31/10/2021					
AJUSTE VALORES EMPRESTIMO			100220	51	14,19
35 - Honorário pro-labore 10/2021 col.:900000 - THIAGO TAURA CHERBISKI			2968		1.100,00
Liquido Folha normal 10/2021 col.:900000 - THIAGO TAURA CHERBISKI				1368	979,00
91006 - INSS pro-labore 10/2021 col.:900000 - THIAGO TAURA CHERBISKI				1384	121,00
Encerramento do exercício encerramento 2021			2151	2062	521.660,21
Encerramento do exercício encerramento 2021			2062	2313	41.102,95
Encerramento do exercício encerramento 2021			2380	2062	2,49
Encerramento do exercício encerramento 2021			2445	2062	97,56
Encerramento do exercício encerramento 2021			2062	2968	11.000,00
Encerramento do exercício encerramento 2021			2062	3034	140,60
Encerramento do exercício encerramento 2021			2062	3107	17.828,37
Encerramento do exercício encerramento 2021			2062	3123	4.268,99
Encerramento do exercício encerramento 2021			2062	3131	117,25
Encerramento do exercício encerramento 2021			2062	3140	5.319,29
Encerramento do exercício encerramento 2021			2062	3158	95,20
Encerramento do exercício encerramento 2021			2062	3166	180,00
Encerramento do exercício encerramento 2021			2062	3182	279.876,25
Encerramento do exercício encerramento 2021			2062	3239	27.006,69
Encerramento do exercício encerramento 2021			2062	3263	4.404,00
Encerramento do exercício encerramento 2021			2062	3271	149.615,36
Encerramento do exercício encerramento 2021			2062	3298	1.109,29
Encerramento do exercício encerramento 2021			2062	3301	515,97
Encerramento do exercício encerramento 2021			2062	3336	11.057,56
Encerramento do exercício encerramento 2021			2062	3484	179,66
Encerramento do exercício encerramento 2021			2062	3565	190,45
Encerramento do exercício encerramento 2021			2062	100025	2.177,58
Encerramento do exercício encerramento 2021			2062	100036	314,17
Encerramento do exercício encerramento 2021			2062	100091	1.486,43
Encerramento do exercício encerramento 2021			2062	100108	1.306,63
Encerramento do exercício encerramento 2021			2062	100123	2.808,78
Encerramento do exercício encerramento 2021			2062	100264	1.157,84
Encerramento do exercício encerramento 2021			2062	100266	273,86
Encerramento do exercício encerramento 2021			2062	100270	3.675,80
Encerramento do exercício encerramento 2021			2062	100272	363,20
Encerramento do exercício encerramento 2021			2062	100275	579,67
Encerramento do exercício encerramento 2021			2062	100388	1.951,67
Encerramento do exercício encerramento 2021			2062	100395	44,47
		Total dia - Déb:	**1.096.714,74**	**Cré:**	**1.096.714,74**
		Total mês - Déb:	**1.684.718,27**	**Cré:**	**1.684.718,27**
		Total ano - Déb:	**5.505.879,73**	**Cré:**	**5.505.879,73**

FOLHA: 27N
PROC.: 31/2023
RUBRICA:

VIVIANE BRAGA MARTINS
Técnico Contábil
CPF: 036.146.409-65
CRC: PR048181O0

THIAGO TAURA CHERBISKI
Titular Pessoa física
CPF: 047.776.399-59

Balancete de 01/01/2021 até 31/10/2021

Empresa: 251 - Brvo Distribuidora Eireli

Curitiba/PR - CNPJ:30.273.846/0001-66

FOLHA: 28
PROC.:
RUBRICA:

CODIGO	CLASSIFICAÇAO	NOME	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
19	01	ATIVO	60.313,63	2.618.918,28	2.367.524,09	311.707,82
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	60.313,63	2.618.918,28	2.367.524,09	311.707,82
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	187.398,21	2.038.921,47	2.085.135,93	141.183,75
43	01.1.1.01	CAIXA	95.564,55	687,30	1.154,74	95.097,11
51	01.1.1.01.001	Caixa	95.564,55	687,30	1.154,74	95.097,11
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	83.571,85	1.464.539,50	1.545.009,23	3.102,12
78	01.1.1.02.001	Bancos conta movimento	83.571,85	1.464.539,50	1.545.009,23	3.102,12
100119	01.1.1.02.001.001	Banco do Brasil S/A	83.571,85	1.464.539,50	1.545.009,23	3.102,12
140	01.1.1.04	CLIENTES NACIONAIS	8.261,81	37.269,40	45.531,21	0,00
159	01.1.1.04.001	Clientes nacionais	8.261,81	37.269,40	45.531,21	0,00
100002	01.1.1.05	CLIENTES INTERNACIONAIS	0,00	536.425,27	493.440,75	42.984,52
100003	01.1.1.05.001	Clientes PF/PJ /internacionais	0,00	536.425,27	493.440,75	42.984,52
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	(127.084,58)	579.996,81	282.388,16	170.524,07
167	01.1.2.04	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA FIX/	2.915,42	268.312,90	270.456,81	771,51
183	01.1.2.04.002	Aplicações no fundo DI	2.915,42	268.312,90	270.456,81	771,51
213	01.1.2.06	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS	(130.000,00)	0,00	0,00	(130.000,00)
221	01.1.2.06.001	Aplicações em caderneta de poupança	(130.000,00)	0,00	0,00	(130.000,00)
418	01.1.2.09	EMPRÉSTIMOS	0,00	189.035,88	0,00	189.035,88
100436	01.1.2.09.003	Emprestimos concedidos - Diversos	0,00	189.035,88	0,00	189.035,88
426	01.1.2.10	ESTOQUES	0,00	122.648,03	11.931,35	110.716,68
434	01.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	0,00	122.648,03	11.931,35	110.716,68
1163	02	PASSIVO	60.313,63	1.754.943,10	2.005.337,29	311.707,82
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	17.968,46	897.355,51	831.139,05	(48.248,00)
1180	02.1.1	FORNECEDORES	8.492,41	607.597,46	608.924,18	9.819,13
100004	02.1.1.01	FORNECEDORES	8.492,41	607.597,46	608.924,18	9.819,13
100005	02.1.1.01.001	Fornecedores	8.492,41	607.597,46	608.924,18	9.819,13
100428	02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	167.404,13	167.404,13	0,00
1210	02.1.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	167.404,13	167.404,13	0,00
1228	02.1.2.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANC	0,00	167.404,13	167.404,13	0,00
100220	02.1.2.01.01.004	Emprestimos Diversos	0,00	167.404,13	167.404,13	0,00
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.045,00	81.613,21	11.000,00	(69.568,21)
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	0,00	70.668,21	0,00	(70.668,21)
100299	02.1.3.01.009	Dist de lucros a pagar	0,00	70.668,21	0,00	(70.668,21)
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	930,05	9.741,05	9.790,00	979,00
1368	02.1.3.03.001	Pro-labore a pagar	930,05	9.741,05	9.790,00	979,00
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	114,95	1.203,95	1.210,00	121,00
1384	02.1.3.04.001	INSS a pagar	114,95	1.203,95	1.210,00	121,00
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	8.431,05	40.224,74	43.294,77	11.501,08
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	0,00	0,00	14,24	14,24
1490	02.1.4.01.002	IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	14,24	14,24
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	8.431,05	40.224,74	43.280,53	11.486,84
1597	02.1.4.03.001	ICMS a Pagar	4.217,50	4.267,92	2.177,58	2.127,16
1643	02.1.4.03.006	SIMPLES a Pagar	4.213,55	35.956,82	41.102,95	9.359,68
1678	02.1.5	CONTAS A PAGAR	0,00	515,97	515,97	0,00
1686	02.1.5.01	CONTAS DE EMPRESAS PÚBLICAS	0,00	515,97	515,97	0,00
1724	02.1.5.01.004	Embratel S/A	0,00	515,97	515,97	0,00
1775	02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	122.195,53	488.193,90	365.998,37
1783	02.2.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	122.195,53	488.193,90	365.998,37
1791	02.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANC/	0,00	122.195,53	488.193,90	365.998,37
100125	02.2.1.01.0001	Emprestimos e financiamentos	0,00	5.052,26	227.193,90	222.141,64
100124	02.2.1.01.010	Capital de Giro	0,00	117.143,27	261.000,00	143.856,73
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	42.345,17	735.392,06	687.004,34	(6.042,55)
1910	02.3.1	CAPITAL	95.400,00	0,00	0,00	95.400,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	95.400,00	0,00	0,00	95.400,00
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	95.400,00	0,00	0,00	95.400,00
1953	02.3.2	RESERVAS	112.189,25	165.244,08	0,00	(53.054,83)
2003	02.3.2.02	RESERVAS DE LUCROS	112.189,25	165.244,08	0,00	(53.054,83)
3859	02.3.2.02.003	Reserva Legal	112.189,25	165.244,08	0,00	(53.054,83)
2011	02.3.4	LUCRO /PREJUÍZOS ACUMULADOS	(165.244,08)	570.147,98	687.004,34	(48.387,72)
2054	02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	(165.244,08)	570.147,98	687.004,34	(48.387,72)
2062	02.3.4.04.001	Resultado do Exercício	(165.244,08)	570.147,98	687.004,34	(48.387,72)
2089	03	RECEITAS	0,00	602.966,32	602.966,32	0,00
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	602.966,32	602.966,32	0,00
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	561.763,32	561.763,32	0,00
2119	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	0,00	561.763,32	561.763,32	0,00
2151	03.1.1.01.004	Revenda de Mercadorias a Prazo	0,00	561.763,32	561.763,32	0,00
2194	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SEI	0,00	41.102,95	41.102,95	0,00
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	41.102,95	41.102,95	0,00
2313	03.1.2.02.008	Simples Nacional sobre vendas e serviços	0,00	41.102,95	41.102,95	0,00
2330	03.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	100,05	100,05	0,00
2372	03.1.3.02	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	2,49	2,49	0,00
2380	03.1.3.02.001	Rendimentos de Aplicação do FAF	0,00	2,49	2,49	0,00
2429	03.1.3.03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	0,00	97,56	97,56	0,00
2445	03.1.3.03.002	Descontos Obtidos	0,00	97,56	97,56	0,00

Balancete de 01/01/2021 até 31/10/2021

Empresa: 251 - Brvo Distribuidora Eireli

Curitiba/PR - CNPJ:30.273.846/0001-66

CODIGO	CLASSIFICAÇAO	NOME	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
2763	04	CUSTOS E DESPESAS	0,00	529.052,03	529.052,03	0,00
2771	04.1	CUSTOS	0,00	4.970,64	4.970,64	0,00
2780	04.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	2.177,58	2.177,58	0,00
2798	04.1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	2.177,58	2.177,58	0,00
100025	04.1.1.01.007	ICMS sobre Compras	0,00	2.177,58	2.177,58	0,00
100076	04.1.3	GASTOS GERAIS DE FABRICACAO	0,00	2.793,06	2.793,06	0,00
100091	04.1.3.015	Material de Expediente	0,00	1.486,43	1.486,43	0,00
100108	04.1.3.032	Telefone	0,00	1.306,63	1.306,63	0,00
2925	04.2	DESPESAS	0,00	524.081,39	524.081,39	0,00
2933	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	523.704,28	523.704,28	0,00
2941	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00
2968	04.2.1.01.002	Pró-Labore	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00
3026	04.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	140,60	140,60	0,00
3034	04.2.1.02.001	INSS	0,00	140,60	140,60	0,00
3078	04.2.1.03	DESPESAS DE VIAGENS	0,00	279.876,25	279.876,25	0,00
3182	04.2.1.03.002	Combustiveis	0,00	279.876,25	279.876,25	0,00
3079	04.2.1.04	DESPESAS MENSAIS	0,00	22.214,61	22.214,61	0,00
3107	04.2.1.04.001	Aluguel	0,00	17.828,37	17.828,37	0,00
3123	04.2.1.04.003	Energia elétrica	0,00	4.268,99	4.268,99	0,00
3131	04.2.1.04.004	Internet	0,00	117,25	117,25	0,00
3085	04.2.1.99	DESPESAS GERAIS	0,00	210.472,82	210.472,82	0,00
100395	04.2.1.99.0021	Taxas,contribuições e tarifas de 3º	0,00	44,47	44,47	0,00
3140	04.2.1.99.006	Material de expediente	0,00	5.319,29	5.319,29	0,00
3158	04.2.1.99.007	Material de limpeza	0,00	95,20	95,20	0,00
3166	04.2.1.99.008	Material de escritório	0,00	180,00	180,00	0,00
3239	04.2.1.99.015	Fretes e Carretos	0,00	27.006,69	27.006,69	0,00
3263	04.2.1.99.019	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	4.404,00	4.404,00	0,00
3271	04.2.1.99.020	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	149.615,36	149.615,36	0,00
3298	04.2.1.99.022	Feiras/Congressos/Simpósios/Cursos	0,00	1.109,29	1.109,29	0,00
3301	04.2.1.99.023	Serviço de comunicação	0,00	515,97	515,97	0,00
3336	04.2.1.99.026	Bens de pequeno valor	0,00	11.057,56	11.057,56	0,00
100036	04.2.1.99.037	telefone movel/celular	0,00	314,17	314,17	0,00
100123	04.2.1.99.043	Tarifas bancárias	0,00	2.808,78	2.808,78	0,00
100264	04.2.1.99.047	Taxas e Contribuicoes	0,00	1.157,84	1.157,84	0,00
100266	04.2.1.99.049	Material de Uso e Consumo	0,00	273,86	273,86	0,00
100270	04.2.1.99.053	Condominio	0,00	3.675,80	3.675,80	0,00
100272	04.2.1.99.055	Sistemas	0,00	363,20	363,20	0,00
100275	04.2.1.99.058	Cartório	0,00	579,67	579,67	0,00
100388	04.2.1.99.075	Taxas administrativas	0,00	1.951,67	1.951,67	0,00
3433	04.2.2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	0,00	186,66	186,66	0,00
3476	04.2.2.02	JUROS E DESCONTOS	0,00	186,66	186,66	0,00
3484	04.2.2.02.001	Juros	0,00	186,66	186,66	0,00
3514	04.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	0,00	190,45	190,45	0,00
3522	04.2.3.01	IMPOSTOS	0,00	190,45	190,45	0,00
3565	04.2.3.01.004	IPVA	0,00	190,45	190,45	0,00

FOLHA: 276
PROC.: 31/2021
RUBRICA:

VIVIANE BRAGA MARTINS
Técnico Contábil
CPF: 036.146.409-65
CRC: PR048181O0

THIAGO TAURA CHERBISKI
Titular Pessoa física
CPF: 047.776.399-59

Balanço Patrimonial de 01/01/2021 até 31/10/2021

Empresa: 251 - Brvo Distribuidora Eireli — Curitiba/PR - CNPJ:30.273.846/0001-66

CODIGO	CLASSIFICAÇAO	NOME	2021	MOVIMENTO	2020
19	01	ATIVO	311.707,82	251.394,19	60.313,63
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	311.707,82	251.394,19	60.313,63
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	141.183,75	(46.214,46)	187.398,21
43	01.1.1.01	CAIXA	95.097,11	(467,44)	95.564,55
51	01.1.1.01.001	Caixa	95.097,11	(467,44)	95.564,55
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.102,12	(80.469,73)	83.571,85
78	01.1.1.02.001	Bancos conta movimento	3.102,12	(80.469,73)	83.571,85
140	01.1.1.04	CLIENTES NACIONAIS	0,00	(8.261,81)	8.261,81
159	01.1.1.04.001	Clientes nacionais	0,00	(8.261,81)	8.261,81
100002	01.1.1.05	CLIENTES INTERNACIONAIS	42.984,52	42.984,52	0,00
100003	01.1.1.05.001	Clientes PF/PJ /internacionais	42.984,52	42.984,52	0,00
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	170.524,07	297.608,65	(127.084,58)
167	01.1.2.04	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA	771,51	(2.143,91)	2.915,42
183	01.1.2.04.002	Aplicações no fundo DI	771,51	(2.143,91)	2.915,42
213	01.1.2.06	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS	(130.000,00)	0,00	(130.000,00)
221	01.1.2.06.001	Aplicações em caderneta de poupança	(130.000,00)	0,00	(130.000,00)
418	01.1.2.09	EMPRÉSTIMOS	189.035,88	189.035,88	0,00
100436	01.1.2.09.003	Emprestimos concedidos - Diversos	189.035,88	189.035,88	0,00
426	01.1.2.10	ESTOQUES	110.716,68	110.716,68	0,00
434	01.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	110.716,68	110.716,68	0,00
1163	02	PASSIVO	311.707,82	251.394,19	60.313,63
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	(48.248,00)	(66.216,46)	17.968,46
1180	02.1.1	FORNECEDORES	9.819,13	1.326,72	8.492,41
100004	02.1.1.01	FORNECEDORES	9.819,13	1.326,72	8.492,41
100005	02.1.1.01.001	Fornecedores	9.819,13	1.326,72	8.492,41
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	(69.568,21)	(70.613,21)	1.045,00
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	(70.668,21)	(70.668,21)	0,00
100299	02.1.3.01.009	Dist de lucros a pagar	(70.668,21)	(70.668,21)	0,00
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	979,00	48,95	930,05
1368	02.1.3.03.001	Pro-labore a pagar	979,00	48,95	930,05
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	121,00	6,05	114,95
1384	02.1.3.04.001	INSS a pagar	121,00	6,05	114,95
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	11.501,08	3.070,03	8.431,05
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	14,24	14,24	0,00
1490	02.1.4.01.002	IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica	14,24	14,24	0,00
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	11.486,84	3.055,79	8.431,05
1597	02.1.4.03.001	ICMS a Pagar	2.127,16	(2.090,34)	4.217,50
1643	02.1.4.03.006	SIMPLES a Pagar	9.359,68	5.146,13	4.213,55
1775	02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	365.998,37	365.998,37	0,00
1783	02.2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	365.998,37	365.998,37	0,00
1791	02.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	365.998,37	365.998,37	0,00
100125	02.2.1.01.0001	Emprestimos e financiamentos	222.141,64	222.141,64	0,00
100124	02.2.1.01.010	Capital de Giro	143.856,73	143.856,73	0,00
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(6.042,55)	(48.387,72)	42.345,17
1910	02.3.1	CAPITAL	95.400,00	0,00	95.400,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	95.400,00	0,00	95.400,00
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	95.400,00	0,00	95.400,00
1953	02.3.2	RESERVAS	(53.054,83)	(165.244,08)	112.189,25
2003	02.3.2.02	RESERVAS DE LUCROS	(53.054,83)	(165.244,08)	112.189,25
3859	02.3.2.02.003	Reserva Legal	(53.054,83)	(165.244,08)	112.189,25
2011	02.3.4	LUCRO /PREJUÍZOS ACUMULADOS	(48.387,72)	116.856,36	(165.244,08)
2054	02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	(48.387,72)	116.856,36	(165.244,08)
2062	02.3.4.04.001	Resultado do Exercício	(48.387,72)	116.856,36	(165.244,08)

FOLHA: 277
PROC.: 31/2023
RUBRICA:

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R$ 311.707,82 - (Trezentos e Onze Mil Setecentos e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos), transcrito nas folhas 30 a 30 do livro diário número 4.

VIVIANE BRAGA MARTINS
Técnico Contábil
CPF: 036.146.409-65
CRC: PR048181O0

THIAGO TAURA CHERBISKI
Titular Pessoa física
CPF: 047.776.399-59

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/10/2021

Empresa: 251 - Brvo Distribuidora Eireli

Curitiba/PR - CNPJ:30.273.846/0001-66

FOLHA: 278
PROC.: 31/2023
RUBRICA:

NOME	2021	MOVIMENTO	2020
RECEITAS	480.657,31	480.657,31	2.034.867,04
RECEITAS OPERACIONAIS	480.657,31	480.657,31	2.034.867,04
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	521.660,21	521.660,21	2.361.876,54
RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	521.660,21	521.660,21	2.361.876,54
Revenda de Mercadorias a Prazo	521.660,21	521.660,21	2.361.876,54
DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO	(41.102,95)	(41.102,95)	(330.943,19)
DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	0,00	0,00	(7.083,40)
Devoluções de Vendas	0,00	0,00	(7.083,40)
IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(41.102,95)	(41.102,95)	(323.859,79)
ICMS sobre vendas	0,00	0,00	(152.162,96)
ISQN sobre serviços	0,00	0,00	532,00
Simples Nacional sobre vendas e serviços	(41.102,95)	(41.102,95)	(172.228,83)
RECEITAS FINANCEIRAS	100,05	100,05	3.933,69
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2,49	2,49	0,00
Rendimentos de Aplicação do FAF	2,49	2,49	0,00
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	97,56	97,56	3.933,69
Descontos Obtidos	97,56	97,56	3.933,69
CUSTOS E DESPESAS	529.045,03	529.045,03	2.200.111,12
CUSTOS	4.970,64	4.970,64	342.656,90
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	2.177,58	2.177,58	338.235,19
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	2.177,58	2.177,58	338.235,19
Custo Das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00	333.369,67
ICMS sobre Compras	2.177,58	2.177,58	4.865,52
CUSTO DA MAO-DE-OBRA DIRETA	0,00	0,00	109,78
Inss	0,00	0,00	109,78
GASTOS GERAIS DE FABRICACAO	2.793,06	2.793,06	4.311,93
Material de Expediente	1.486,43	1.486,43	3.350,00
Telefone	1.306,63	1.306,63	961,93
DESPESAS	524.074,39	524.074,39	1.857.454,22
DESPESAS OPERACIONAIS	523.704,28	523.704,28	1.857.449,92
DESPESAS TRABALHISTAS	11.000,00	11.000,00	12.534,00
Pró-Labore	11.000,00	11.000,00	12.534,00
ENCARGOS SOCIAIS	140,60	140,60	0,00
INSS	140,60	140,60	0,00
DESPESAS DE VIAGENS	279.876,25	279.876,25	1.224.953,32
Combustíveis	279.876,25	279.876,25	1.224.953,32
DESPESAS MENSAIS	22.214,61	22.214,61	19.863,56
Aluguel	17.828,37	17.828,37	17.763,98
Energia elétrica	4.268,99	4.268,99	2.076,13
Internet	117,25	117,25	23,45
DESPESAS GERAIS	210.472,82	210.472,82	600.099,04
Material de expediente	5.319,29	5.319,29	972,00
Material de limpeza	95,20	95,20	0,00
Material de escritório	180,00	180,00	0,00
Correios e Malotes	0,00	0,00	34,07
Fretes e Carretos	27.006,69	27.006,69	139.740,48
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.404,00	4.404,00	0,00
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	149.615,36	149.615,36	199.113,28
Feiras/Congressos/Simpósios/Cursos	1.109,29	1.109,29	0,00
Serviço de comunicação	515,97	515,97	0,00
Bens de pequeno valor	11.057,56	11.057,56	0,00
telefone movel/celular	314,17	314,17	680,53
Tarifas bancárias	2.808,78	2.808,78	2.032,30
Taxas e Contribuicoes	1.157,84	1.157,84	0,00
Material de Uso e Consumo	273,86	273,86	235.163,73
Condominio	3.675,80	3.675,80	480,09
Sistemas	363,20	363,20	0,00
Site/ Dominio	0,00	0,00	18.497,83
Cartorio	579,67	579,67	0,00
Licenciamento e Seguro Obrigat?rio	0,00	0,00	91,73
Taxas administrativas	1.951,67	1.951,67	3.293,00
Taxas,contribuições e tarifas de 3º	44,47	44,47	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	179,66	179,66	4,30
JUROS E DESCONTOS	179,66	179,66	4,30
Juros	179,66	179,66	0,89
Multas	0,00	0,00	3,41
DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS	190,45	190,45	0,00
IMPOSTOS	190,45	190,45	0,00
IPVA	190,45	190,45	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCICIO	48.387,72	48.387,72	165.244,08
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	48.387,72	48.387,72	165.244,08
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	48.387,72	48.387,72	165.244,08
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	48.387,72	48.387,72	165.244,08
Resultado Líquido do Exercício	48.387,72	48.387,72	165.244,08

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/10/2021

Empresa: 251 - Brvo Distribuidora Eireli

Curitiba/PR - CNPJ:30.273.846/0001-66

VIVIANE BRAGA MARTINS
Técnico Contábil
CPF: 036.146.409-65
CRC: PR048181O0

THIAGO TAURA CHERBISKI
Titular Pessoa física
CPF: 047.776.399-59

FOLHA: 279
PROC.: 51/2023
RUBRICA:

Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados de 01/01/2021 até 31/10/2021

Empresa: 251 - Brvo Distribuidora Eireli

Curitiba/PR - CNPJ:30.273.846/0001-66

NOME	2021	MOVIMENTO	2020
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	(165.244,08)	(165.244,08)	0,00
REVERSÕES DE RESERVAS	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal	112.189,25	112.189,25	112.189,25
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(48.387,72)	(48.387,72)	(165.244,08)
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO			
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	(53.054,83)	(53.054,83)	112.189,25
Reserva Legal	(53.054,83)	(53.054,83)	112.189,25
DIVIDENDOS E LUCROS A DISTRIBUIR	165.244,08	165.244,08	0,00
Dividendos e Lucros a Distribuir	165.244,08	165.244,08	0,00
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	(48.387,72)	(48.387,72)	(165.244,08)

FOLHA: 280
PROC.: 31/2023
RUBRICA:

VIVIANE BRAGA MARTINS
Técnico Contábil
CPF: 036.146.409-65
CRC: PR048181O0

THIAGO TAURA CHERBISKI
Titular Pessoa física
CPF: 047.776.399-59

A Empresa ANKER DISTRIBUIDORA LTDA, tem por objetivo social: **COMÉRCIO ATACADISTA DE: FUNGICIDAS, FORMICIDAS E INSETICIDAS BIOLÓGICO PARA USO DOMÉSTICO, DE PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS, DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE DOMÉSTICA, DE REPELENTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ADITIVOS DERIVADOS OU NÃO DO REFINO DO PETRÓLEO, ANTICORROSIVOS, DESENGRAXANTES, FLUIDOS DERIVADOS OU NÃO DO REFINO DO PETRÓLEO, FLUÍDOS PARA FREIO E TRANSMISSÃO, GRAXA, LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO, LUBRIFICANTES, ÓLEO DE TEMPERA, ÓLEOS DESMOLDANTES, ÓLEOS LUBRIFICANTES INDUSTRIAIS, ÓLEOS PARA ENGRENAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ARTEFATOS DE PAPEL, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, PAPELÃO E SEUS ARTEFATOS, EXCETO EMBALAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE: COMPRESSORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BOMBAS E COMPRESSORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO COMÉRCIO, DE MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO COMERCIAL, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO GERENCIAL, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL, DE EXPOSITORES PARA LOJAS (MANEQUINS, ARARAS, CABIDES); COMÉRCIO ATACADISTA DE: ABRASIVOS, FERRAMENTA, APARELHOS PARA USO INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PEÇAS PARA MÁQUINAS INDUSTRIAIS, MÁQUINAS PARA USO INDUSTRIAL, MÁQUINAS-FERRAMENTA, ROLAMENTOS PARA MÁQUINAS INDUSTRIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: CORTADORAS DE GRAMA, EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS, MOTOSSERRAS, PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA TRATORES AGRÍCOLAS, PULVERIZADORES AGRÍCOLAS, ROÇADEIRAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA MINERAÇÃO, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE: APARELHOS DE MEDIDA E PRECISÃO, APARELHOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, BEBEDOUROS NÃO RESIDENCIAIS, BROCAS PARA PERFURAÇÃO DE PETRÓLEO, CALIBRADORES DE PNEUS, COFRES, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - USO INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CABELEIREIROS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, PAINEL, PAINÉIS SOLARES FOTOVOLTAICOS, PALETEIRAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE: EQUIPAMENTOS PARA PARA-RAIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: SISTEMAS DE SEGURANÇA - USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS, DE APARELHOS PARA GINÁSTICA, DE ARTEFATOS DE BORRACHA PARA USO RESIDENCIAL, DE ARTIGOS DE ARTESANATO, DE ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO, DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA, CAMPING, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS, DE BARRACAS, DE BRINQUEDOS, DE FILTROS DE ÁGUA, DE LOUÇAS, DE TALHAS E FILTROS, DE TALHERES, DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), DE MASCARAS PARA SEGURANÇA, DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DE ROUPAS PARA SEGURANÇA PESSOAL, DE UNIFORMES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: FITA STRETCH, DE FITAS ADESIVAS,DE MOLDURAS DE QUADRO, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS - EXCETO PARA ESCRITÓRIO, TELEFONIA E INFORMÁTICA, DE PILHAS, DE PRODUTOS DE PLÁSTICO - EXCETO USO DOMÉSTICO, PARA VEÍCULOS E EMBALAGENS, DE QUADROS, LOUSAS ESCOLARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO, DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE USO HUMANO, DE VACINAS PARA USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMARIA PARA USO VETERINÁRIO, DE PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE PRODUTOS E ARTIGOS DE BELEZA; COMÉRCIO ATACADISTA DE: EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS, DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, DE MOBILIÁRIO ODONTOLÓGICO, DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICOHOSPITALAR, DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE:**

Notas Explicativas de 01/01/2021 até 31/10/2021

Empresa: 251 - Brvo Distribuidora Eireli

Curitiba/PR - CNPJ:30.273.846/0001-66

TECIDOS DE MALHA PARA CONFECÇÃO, DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICOS-HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ALIMENTOS PREPARADOS, DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS, DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS, DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NATURAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ALIMENTOS PARA ANIMAIS, DE RAÇÃO E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ARTIGOS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: MÓVEIS, DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR, DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR, DE ROLAMENTOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: FIOS E CABOS ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO, DE ISOLADOR TÉRMICO, DE LÂMPADAS, DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE FERRAMENTAS MANUAIS ELÉTRICAS, DE FERRAMENTAS MANUAIS NÃO-ELÉTRICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: APOSTILAS, DE JORNAIS, LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, DE PERIÓDICOS E REVISTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: APARELHOS

FOLHA: 282
DOC.: 3/2023
RUBRICA:

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1418/12, bem como com a legislação societária e fiscal vigentes, conforme documentos apresentados pela entidade, obedecendo ao regime de competência e contempla o período de 01/01/2020.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

01.0 Determinação do Resultado: O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios, que obteve o saldo de R$ 48.387,72

01.1 Ativo Circulante e Ativo Não Circulante: Clientes referem-se à direitos a receber decorrentes de operações de vendas efetuadas a prazo ou da contra prestação de serviços de qualquer natureza apresentados pelo seu valor de face e, quando couber, atualizados monetariamente e a valor de mercado. Nota 01.1.2

A provisão para contas de realização duvidosa é calculada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condição de mercado e situação econômica.

A existência de saldos em aplicações financeiras está demonstrada pelo valor da aplicação, acrescidos dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência.

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear, às taxas mencionadas na Nota 01.2.3.

NOTA 01.1.2- CLIENTES - A conta é composta por vendas/serviços que poderão ser feitas diretamente a consumidor final ou não apresentando saldo de R$ 0. Sendo referente aos seguintes valores:

VALORES RECEBIDOS POREM SEM IDENTIFICAÇÃO

04/01/2021	475 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PR	R$ 1.007,05
06/01/2021	461 - COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO - ABREU E LIMA	R$ 6.531,53
12/01/2021	125 - COMPANHIA CEARENSE DE	R$ 3.600,00
29/01/2021	462 - COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO -Teresina	R$ 3.269,88
04/02/2021	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	R$ 214,70
04/02/2021	INST.FED. DO RN/CAMPUS CAICÓ	R$ 3.220,50
08/02/2021	C3POWEB DESENVOLVIMENTO E PROGRAMAÇÃO	R$ 3.500,00
12/02/2021	COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - PAULO AFONSO	R$ 28.008,40
12/02/2021	COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - PAULO AFONSO	R$ 21.866,41
04/03/2021	C3POWEB DESENVOLVIMENTO E PROGRAMAÇÃO	R$ 4.000,00
09/04/2021	CENTRO DE INTEND. DA MARINHA EM S. PEDRO DA ALDEIA	R$ 3.175,22
27/04/2021	C3POWEB DESENVOLVIMENTO E PROGRAMAÇÃO	R$ 1.500,00
28/04/2021	478 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	R$ 1.174,20

Notas Explicativas de 01/01/2021 até 31/10/2021

Empresa: 251 - Brvo Distribuidora Eireli

Curitiba/PR - CNPJ:30.273.846/0001-66

31/05/2021	ORDEM BANC 12 SEC TES NAC	R$ 8.397,00
23/06/2021	ORDEM BANC 12 SEC TES NAC	R$ 7.929,60
21/07/2021	TED-CRÉDITO EM CONTA	R$ 12.289,77
27/09/2021	ORDEM BANC 12 SEC TES NAC	R$ 22.803,00
	TOTAL	R$ 132.487,26

VALORES A RECEBER EM ABERTO

15/01/2021	482 - COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO -Teresina	R$ 326,99
26/01/2021	484 - 3 BATALHAO LOGISTICO	R$ 5.457,00
29/01/2021	6024 -COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO -Teresina	R$ 288,60
01/02/2021	486 - CENTRO DE INTEND. DA MARINHA EM S. PEDRO DA ALDEIA	R$ 1.993,32
12/02/2021	493 - COMANDO DA 16A BRIGADA DE INFANTARIA DA SELVA	R$ 6.000,00
12/02/2021	492 - COMANDO DA 16A BRIGADA DE INFANTARIA DA SELVAE	R$ 9.000,00
12/05/2021	513 - Instituto de Ciencia e Tecnologia em Biomodelos	R$ 3.138,80
12/05/2021	514 - Instituto de Ciencia e Tecnologia em Biomodelos	R$ 4.790,80
21/05/2021	517 - FUNDACAO MUSEU MARIANO PROCOPIO MAPRO	R$ 693,12
27/07/2021	547 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA SANTAREM	R$ 6.700,73
30/07/2021	550 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL	R$ 1.041,60
04/08/2021	552 - Fundacao Hospitalar Santa Terezinha de Erechim	R$ 3.200,00
10/08/2021	556 - Prefeitura Municipal de Marilia	R$ 381,60
10/08/2021	557 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA MG	R$ 577,60
19/08/2021	565 - Prefeitura de Sao Jose do Campestre-RN	R$ 862,75
02/09/2021	576 - Companhia de Saneamento do Para	R$ 13.000,00
15/09/2021	580 - CENTRO DE AQUISICOES ESPECIFICAS	R$ 30.400,00
27/09/2021	583 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA SANTAREM	R$ 2.178,00
27/09/2021	584 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA	R$ 677,60
29/09/2021	586 - Centrais Eletricas do Norte do Brasil S/A	R$ 28.116,40
05/10/2021	588 - Centrais Eletricas do Norte do Brasil S/A	R$ 5.047,50
22/10/2021	591 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PR -SANEPAR	R$ 475,40
22/10/2021	592 -COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PR -SANEPAR	R$ 4.754,00
22/10/2021	593 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PR -SANEPAR	R$ 2.852,40
27/10/2021	596 - Fundacao Hospitalar Santa Terezinha de Erechim	R$ 3.200,00
27/10/2021	597 - 9 GRUPAMENTO LOGISTICO	R$ 17.300,00
29/10/2021	601 - Prefeitura Municipal de Passira	R$ 5.236,99
29/10/2021	602 - Prefeitura Municipal de Passira	R$ 7.419,32
29/10/2021	603 - Prefeitura Municipal de Passira	R$ 7.419,32
	TOTAL	R$ 172.531,84

FOLHA: 283
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

NOTA 01.1.2.10 - EMPRESTIMOS : A conta emprestimo concedidos inclui os seguintes valores em aberto:

01/02/2021	ANKER	R$ 8.000,00
02/08/2021	anker	R$ 52.000,00
30/09/2021	ANKER	R$ 10.000,00
		R$ 70.000,00
30/03/2021	ANTIBIOTICA	R$ 10.785,00
03/08/2021	ANTIBIOTICA	R$ 70.000,00
09/08/2021	ANTIBIOTICA	R$ 6.672,68
13/08/2021	ANTIBIOTICA	R$ 463,20
		R$ 87.920,88
21/07/2021	BRVO	R$ 6.200,00
15/07/2021	GOVERNIZE	R$ 9.915,00
13/01/2021		R$ 15.000,00

NOTA 01.1.2.11 - ESTOQUE: O Estoque de Mercadorias, remanescente em 31/10/2021foi valorado

pelo seu custo de aquisição apresentando o saldo em seu final de exercicio de R$ 110716,68.

02. Passivo Circulante e Passivo Não Circulante: Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

NOTA 02.1- FORNECEDORES: A conta tem seu saldo composto por R$ 9819,13.

NOTA 02.1.1- OBRIGACOES TRABALHISTAS: As obrigações da empresa com seus funcionários e dirigentes compostas pelas contas títulos FOLHA DE PAGAMENTO DE

EMPREGADOS no valor de

R$ 0 , e FOLHA DE DIRIGENTES no valor de R$ 979, correspondem a 31/10/2021 com vencimento das obrigações no exercício seguinte. As contas de ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR sob o montante de R$ 121, correspondem a Obrigações Sindicais no valor de R$ 0. Obrigações Previdenciárias no valor de R$ 121 e Obrigações do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço no valor de R$ 0.

NOTA 02.1.2- OBRIGACOES TRIBUTARIAS: Valores compostos e apurados em consonância ao regime de tributação da empresa no qual constam os saldos credores de R$ 11501,08.
Porém se detectou divergencias nos cálculos utilizados, devido ao cancelamento/ inutilização da NF 306 o valor da base do imposto seria de R$ 254.570,64 e foi considerado o valor de R$ 255.907,99, vindo assim resultar nas seguintes diferenças:

	VALOR APURADO	CORRETO
fev/20	R$ 6.906,08	R$ 6.905,14
mar/20	R$ 1.187,08	R$ 1.186,93
abr/20	R$ 1.874,97	R$ 1.874,64
mai/20	R$ 14.742,43	R$ 14.713,29
jun/20	R$ 6.539,84	R$ 6.538,49
jul/20	R$ 17.396,50	R$ 16.952,92
ago/20	R$ 1.604.548,79	R$ 1.602.891,77
set/20	R$ 1.362,87	R$ 1.362,11
out/20	R$ 2.032,01	R$ 2.030,59
nov/20	R$ 25.215,96	R$ 25.195,87

Os valores referente ao ICMS de antecipação de 2020 apresentou seguintes divergencias que resultou no saldo a pagar pela empresa de icms:

	APURADO	CORRETO	OBS
jan/20	182,66	260	
fev/20	0	642,72	
mar/20	801,82	0	Necessário apresentar nf com essas grpr, pq não gerou a pg
mai/20	0	897,14	
jun/20	254,57	171,2	
ago/20	410,7	0	Necessário apresentar nf com essas grpr, pq não gerou a pg
set/20	21,42	647,97	
out/20	0	678,3	

02.3 - Patrimônio Liquido: É apresentado em valores atualizados e compreende o Acervo Patrimonial Liquido da entidade distribuídos nas seguintes rubricas:

NOTA 02.3.1- CAPITAL: R$ 95400,00, representado por quotas de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado por sócios residentes no país.

NOTA 02.3.2- RESULTADO DO EXERCICIO: O valor apurado do Resultado do Exercicio apresenta os saldos em 2021: R$ 48.387,72

NOTA 02.3.3 - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A PAGAR: A conta se refere a valores retirados pelos socios da seguinte forma:

29/01/2021	TRANSFERÊNCIA ENVIADA (sem informação)	R$ 15.978,26
26/02/2021	FELIPE LEONARDO DANCINI	R$ 2.475,00
26/02/2021	FELIPE LEONARDO DANCINI	R$ 1.500,00
30/03/2021	FELIPE LEONARDO DANCINI	R$ 2.666,67
30/04/2021	FELIPE LEONARDO DANCINI	R$ 2.666,67
29/01/2021	PIX - ENVIADO (sem informação)	R$ 12.407,33
29/01/2021	THIAGO TAURA CHERBISKI	R$ 5.775,00
26/02/2021	THIAGO TAURA CHERBISKI	R$ 5.775,00

Notas Explicativas de 01/01/2021 até 31/10/2021

Empresa: 251 - Brvo Distribuidora Eireli

26/02/2021	THIAGO TAURA CHERBISKI	R$ 152,95
30/03/2021	THIAGO TAURA CHERBISKI	R$ 329,90
30/03/2021	THIAGO TAURA CHERBISKI	R$ 410,10
30/04/2021	THIAGO TAURA CHERBISKI	R$ 437,76
03/05/2021	THIAGO TAURA CHERBISKI	R$ 329,90
03/05/2021	THIAGO TAURA CHERBISKI	R$ 290,00
30/06/2021	THIAGO TAURA CHERBISKI	R$ 1.105,75
14/07/2021	THIAGO TAURA CHERBISKI	R$ 2.000,00
29/07/2021	THIAGO TAURA CHERBISKI	R$ 1.176,92
10/08/2021	THIAGO TAURA CHERBISKI	R$ 140,00
30/09/2021	THIAGO TAURA CHERBISKI	R$ 4.825,32
01/10/2021	THIAGO TAURA CHERBISKI	R$ 1.105,75
29/10/2021	THIAGO TAURA CHERBISKI	R$ 9.119,93

FOLHA: 285
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

NOTA 02.3.3.01- As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir da data de 01 de Janeiro de 2021 até 31/10/2021 de acordo com as informações que foi fornecida conforme contrato de prestação de serviços contábeis.

Curitiba,31 de Outubro de 2021.

THIAGO TAURA CHERBISKI
Titular Pessoa física

VIVIANE BRAGA MARTINS
CRC : PR048181O0
Técnico Contábil

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Curitiba, 31 de Outubro de 2021

À
SERVANT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME
CRC PR007263/O-6
Rua PADRE ALBERTO MULLER, 311
83035-070 São José dos Pinhais-PR

FOLHA: 286
PROC.: 31/10/2021
RUBRICA:

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa Brvo Distribuidora Eireli, CNPJ 30.273.846/0001-66, que as informações relativas ao período base 2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31 de Outubro de 2021;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

THIAGO TAURA CHERBISKI
Titular Pessoa física

Plano de Contas de 01/01/2021 até 31/10/2021

Empresa: 251 - Brvo Distribuidora Eireli

Curitiba/PR - CNPJ:30.273.846/0001-66

CODIGO	CLASSIFICAÇAO	NOME
19	01	ATIVO
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES
43	01.1.1.01	CAIXA
51	01.1.1.01.001	Caixa
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO
78	01.1.1.02.001	Bancos conta movimento
100119	01.1.1.02.001.001	Banco do Brasil S/A
140	01.1.1.04	CLIENTES NACIONAIS
159	01.1.1.04.001	Clientes nacionais
100002	01.1.1.05	CLIENTES INTERNACIONAIS
100003	01.1.1.05.001	Clientes PF/PJ /internacionais
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO
167	01.1.2.04	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA
183	01.1.2.04.002	Aplicações no fundo DI
213	01.1.2.06	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS
221	01.1.2.06.001	Aplicações em caderneta de poupança
418	01.1.2.09	EMPRÉSTIMOS
100436	01.1.2.09.003	Emprestimos concedidos - Diversos
426	01.1.2.10	ESTOQUES
434	01.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda
1163	02	PASSIVO
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE
1180	02.1.1	FORNECEDORES
100004	02.1.1.01	FORNECEDORES
100005	02.1.1.01.001	Fornecedores
100428	02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
1210	02.1.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
1228	02.1.2.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS
100220	02.1.2.01.01.004	Emprestimos Diversos
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS
100299	02.1.3.01.009	Dist de lucros a pagar
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES
1368	02.1.3.03.001	Pro-labore a pagar
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR
1384	02.1.3.04.001	INSS a pagar
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER
1490	02.1.4.01.002	IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS
1597	02.1.4.03.001	ICMS a Pagar
1643	02.1.4.03.006	SIMPLES a Pagar
1678	02.1.5	CONTAS A PAGAR
1686	02.1.5.01	CONTAS DE EMPRESAS PÚBLICAS
1724	02.1.5.01.004	Embratel S/A
1775	02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE
1783	02.2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
1791	02.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS
100125	02.2.1.01.0001	Emprestimos e financiamentos
100124	02.2.1.01.010	Capital de Giro
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
1910	02.3.1	CAPITAL
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado
1953	02.3.2	RESERVAS
2003	02.3.2.02	RESERVAS DE LUCROS
3859	02.3.2.02.003	Reserva Legal
2011	02.3.4	LUCRO /PREJUÍZOS ACUMULADOS
2054	02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO
2062	02.3.4.04.001	Resultado do Exercício
2089	03	RECEITAS
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS
2119	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS
2151	03.1.1.01.004	Revenda de Mercadorias a Prazo
2194	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS
2313	03.1.2.02.008	Simples Nacional sobre vendas e serviços
2330	03.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS
2372	03.1.3.02	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS
2380	03.1.3.02.001	Rendimentos de Aplicação do FAF
2429	03.1.3.03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS
2445	03.1.3.03.002	Descontos Obtidos

FOLHA: 287
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

Plano de Contas de 01/01/2021 até 31/10/2021

Empresa: 251 - Brvo Distribuidora Eireli

Curitiba/PR - CNPJ:30.273.846/0001-66

CODIGO	CLASSIFICAÇAO	NOME
2763	04	CUSTOS E DESPESAS
2771	04.1	CUSTOS
2780	04.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
2798	04.1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
100025	04.1.1.01.007	ICMS sobre Compras
100076	04.1.3	GASTOS GERAIS DE FABRICACAO
100091	04.1.3.015	Material de Expediente
100108	04.1.3.032	Telefone
2925	04.2	DESPESAS
2933	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS
2941	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS
2968	04.2.1.01.002	Pró-Labore
3026	04.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS
3034	04.2.1.02.001	INSS
3078	04.2.1.03	DESPESAS DE VIAGENS
3182	04.2.1.03.002	Combustíveis
3079	04.2.1.04	DESPESAS MENSAIS
3107	04.2.1.04.001	Aluguel
3123	04.2.1.04.003	Energia elétrica
3131	04.2.1.04.004	Internet
3085	04.2.1.99	DESPESAS GERAIS
100395	04.2.1.99.0021	Taxas,contribuições e tarifas de 3º
3140	04.2.1.99.006	Material de expediente
3158	04.2.1.99.007	Material de limpeza
3166	04.2.1.99.008	Material de escritório
3239	04.2.1.99.015	Fretes e Carretos
3263	04.2.1.99.019	Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3271	04.2.1.99.020	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3298	04.2.1.99.022	Feiras/Congressos/Simpósios/Cursos
3301	04.2.1.99.023	Serviço de comunicação
3336	04.2.1.99.026	Bens de pequeno valor
100036	04.2.1.99.037	telefone movel/celular
100123	04.2.1.99.043	Tarifas bancárias
100264	04.2.1.99.047	Taxas e Contribuicoes
100266	04.2.1.99.049	Material de Uso e Consumo
100270	04.2.1.99.053	Condominio
100272	04.2.1.99.055	Sistemas
100275	04.2.1.99.058	Cartório
100388	04.2.1.99.075	Taxas administrativas
3433	04.2.2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS
3476	04.2.2.02	JUROS E DESCONTOS
3484	04.2.2.02.001	Juros
3514	04.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS
3522	04.2.3.01	IMPOSTOS
3565	04.2.3.01.004	IPVA

FOLHA: 283
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

VIVIANE BRAGA MARTINS
Técnico Contábil
CPF: 036.146.409-65
CRC: PR048181O0

THIAGO TAURA CHERBISKI
Titular Pessoa física
CPF: 047.776.399-59

Demonstração de Índices Diversos de 01/01/2021 até 31/10/2021

Empresa: 251 - Brvo Distribuidora Eireli

Curitiba/PR - CNPJ:30.273.846/0001-66

NOME	2021
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	
ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	311.707,82
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	317.750,37
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	0,98
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	
ATIVO CIRCULANTE	311.707,82
PASSIVO CIRCULANTE	(48.248,00)
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	(6,46)
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)	
DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	311.707,82
PASSIVO CIRCULANTE	(48.248,00)
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	(6,46)
ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)	
DISPONÍVEL	141.183,75
PASSIVO CIRCULANTE	(48.248,00)
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	(2,93)
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	
ATIVO CIRCULANTE	311.707,82
PASSIVO CIRCULANTE	(48.248,00)
RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	359.955,82

FOLHA: 289
PROC.: 31/2023
RUBRICA:

VIVIANE BRAGA MARTINS
Técnico Contábil
CPF: 036.146.409-65
CRC: PR048181O0

THIAGO TAURA CHERBISKI
Titular Pessoa física
CPF: 047.776.399-59

LIVRO DIÁRIO

Número de ordem 4

FOLHA: 290
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 43 folhas numeradas eletronicamente

do número 1 a 43 e serviu para os lançamentos das operações

próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da empresa: Brvo Distribuidora Eireli

Endereço: Avenida REPUBLICA ARGENTINA, 1237

Complemento: SL 802 08 ANDAR

Bairro: AGUA VERDE

Cidade/UF/CEP: Curitiba / PR / 80620-010

Registro junta: 41600689071 em 03/04/2018

Inscrição estadual: 90.782.183-87

CNPJ: 30.273.846/0001-66

Inscrição municipal: 17027961055

Data da Constituição: 03/04/2018

Período da escrituração: 01/01/2021 a 31/10/2021

Curitiba, 31 de Outubro de 2021

Carimbo do orgão

VIVIANE BRAGA MARTINS
Técnico Contábil
CPF: 036.146.409-65
CRC: PR048181O0

THIAGO TAURA CHERBISKI
Titular Pessoa física
CPF: 047.776.399-59

FOLHA: 291
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03614640965	VIVIANE BRAGA MARTINS
04777639959	THIAGO TAURA CHERBISKI

JUCEPAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/11/2021 10:05 SOB Nº 20217746365.
PROTOCOLO: 217746365 DE 18/11/2021. NIRE: 41600689071.
BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI

WELERSON GRANDINI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 22/11/2021
empresafacil.pr.gov.br

Eletrobras
Chesf

FOLHA: 292
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

N.º 7818/2022 — Recife, 20 de setembro de 2022

A COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO, CNPJ 33.541.368/0001-16 situada na Rua Delmiro Gouveia, 333-San Martin-Recife- PE, atesta para os devidos fins que a empresa BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 30.273.846/0001-66, com domicílio no município de Curitiba, estado do Paraná, na avenida República Argentina, 1237, Água Verde, CEP: 80.620-010, **forneceu** à CHESF de forma satisfatória o objeto abaixo discriminado através do contrato CTNE-70.2020.4288.00 – 4500034965.

1. Objeto:

Fornecimento de Óleos Lubrificantes para manutenção, conforme características dos serviços.

2. Dados do Contrato:

Valor do Contrato (R$)	Data de Assinatura	Vigência Contratual		Execução do Serviço	
		Início	Fim	Início	Fim
1.235.456,35	25/09/2020	25/09/2020	25/04/2021	25/09/2020	24/11/2020

3. Características do Serviço:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	OLEO, LUBRIFICANTE; CARACTERISTICAS: ESTABILIDADE OXIDACAO:RBOT MINIMO 220 MIN; INDICE ACIDEZ: MAXIMO 0,10 MGKOH/G; INDICE VISCOSIDADE: MINIMO 105; PONTO FULGOR: MINIMO 250 GRAUS C; ADITIVO: ANTICORROSIVO, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE; BASE:PARAFINICA; VISCOSIDADE:GRAU ISO 68 CST,C/VARIACAO MAXIMA 10 P/C,40 GRAUS C; EMBALAGEM:TAMBOR 200 L; APLICACAO MATERIAL: TURBINA; REFERENCIA: LUBRAX TURBINA PLUS(ANTIGA) - PETROBRAS, LUBRAX TURBINA PLUS 68(01.002.100) - PETROBRAS, MARBRAX TR-68 (ANTIGA) - PETROBRAS.	UND	165
2	OLEO, LUBRIFICANTE; CARACTERISTICAS: ADITIVO: ANTIOXIDANTE; BASE: MINERAL HIDRAULICO; VISCOSIDADE:40 GRAUS C 90/110,100 GRAUS C 11,9; USO: INDUSTRIAL; EMBALAGEM: BALDE 20 L; NORMAS TECNICAS APLICAVEIS: DIM 21524 PARTE 2; ISSO 4406(OLEOS NOVOS); APLICACAO MATERIAL: BOMBA SISTEMA VACUO; REFERENCIA: TELLUS CP 100 - SHELL, LUBRAX HYDRA 100 XP (ANTIGA) - PETROBRAS, LUBRAX HYDRA XP 100(01.002.088) - PETROBRAS, LUBRAX COMPSOR AC100 - PETROBRAS.	UND	30

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

N.º 7818/2022 Recife, 20 de setembro de 2022

3	OLEO,LUBRIFICANTE;CARACTERISTICAS: INDICE ACIDEZ:MAXIMO 0,70 MGKOH/G;INDICE VISCOSIDADE:MINIMO 100;PONTO FULGOR:MINIMO 240 GRAUSC;ADITIVO:ANTICORROSIVO,ANTIDESGASTE,ANTIESPUMA NTE,ANTIFERRUGEM,ANTIOXIDANTE;BASE:PARAFINICA;VISCOSIDADE:GRAU ISO 46;USO:INDUSTRIAL;EMBALAGEM:TAMBOR 200L; NORMAS TECNICAS APLICAVEIS:ABNT EB-65;APLICACAO MATERIAL: P/BOMBA SISTEMA HIDRAULICO;REFERENCIA: LUBRAX SH-46-AD(ANTIGA) - PETROBRAS, LUBRAX HR-46-EP(ANTIGA) - PETROBRAS, LUBRAX HYDRA XP 46(01.000.811) - PETROBRAS.	UND	13
4	OLEO,LUBRIFICANTE;CARACTERISTICAS:ADITIVO:DETERGENTE,DISPERSANTE,ANTIESPUMA,ANTIOXIDANTE;CLASSIFICACAO:API CG-4;BASE:MINERAL;VISCOSIDADE:GRAU SAE 15W-40,40 GRAUS 110 A 115 CST;USO:AUTOMOTIVO;EMBALAGEM:BALDE 20 L;PONTO FULGOR:MINIMO 220 GRAUS C;APLICACAO MATERIAL: MOTOR DIESEL;REFERENCIA: LUBRAX MD-400 (ANTIGA) - PETROBRAS, LUBRAX TURBO 30 (ANTIGA) - PETROBRAS, LUBRAX TURBO CG4 - 20W40(ANTIGA) - PETROBRAS, 3RP1505 BW30(ANTIGA) - PETROBRAS, LUBRAX EXTRA TURBO - PETROBRAS.	UND	88
5	OLEO,LUBRIFICANTE;CARACTERISTICAS: ESTABILIDADE OXIDACAO:RBOT MINIMO 220 MIN;INDICE ACIDEZ:MAXIMO 0,10 MGKOH/G;INDICE VISCOSIDADE:MINIMO 110;PONTO FULGOR:MINIMO 240 GRAUS C;ADITIVO:ANTICORROSIVO,ANTIESPUMANTE,ANTIOXIDANTE;BASE:PARAFINICA;VISCOSIDADE:GRAU ISO 46 CST,C/VARIACAO MAXIMA 10 P/C,40 GRAUS C;USO:INDUSTRIAL;EMBALAGEM:TAMBOR 200 L;APLICACAO MATERIAL: TURBINA;REFERENCIA: MARBRAX TR 46(ANTIGA) - PETROBRAS, LUBRAX TURBINA PLUS 46(01.002.096) - PETROBRAS;	UND	98

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.

Classificação do documento: Público

FOLHA: 294
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

Eletrobras
Chesf

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

N.º 7818/2022 — Recife, 20 de setembro de 2022

6	OLEO,LUBRIFICANTE;CARACTERISTICAS: ESTABILIDADE OXIDACAO:RBOT MINIMO 220 MIN;INDICE ACIDEZ:MAXIMO 0,10 MGKOH/G;INDICE VISCOSIDADE:MINIMO 105;PONTO FULGOR:MINIMO 250 GRAUS C;ADITIVO:ANTICORROSIVO,ANTIESPUMANTE,ANTIOXIDANTE; BASE:PARAFINICA;VISCOSIDADE:GRAU ISO 86;USO:INDUSTRIAL;EMBALAGEM:TAMBOR 200 L;NORMAS TECNICAS APLICAVEIS:ABNT EB-65;APLICACAO MATERIAL: TURBINA;REFERENCIA: MARBRAX 86 (ANTIGO) - PETROBRAS, LUBRAX TURBINA PLUS 86(01.000.438) - PETROBRAS;	UND	100
7	OLEO, LUBRIFICANTE; CARACTERISTICAS: ADITIVO: ANTICORROSIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTE, ANTIDESGASTANTE; BASE: PARAFINICA; VISCOSIDADE: GRAU ISO 150; USO: INDUSTRIAL; EMBALAGEM: BALDE 20 L; NORMAS TECNICAS APLICAVEIS: ABNT EB-65; APLICACAO MATERIAL: P/COMPRESSOR AR; REFERENCIA: MARBRAX CP-150-AC (ANTIGA) - PETROBRAS, LUBRAX COMPSOR AC 150(01.002.143) - PETROBRAS;	UND	23
8	OLEO, LUBRIFICANTE; CARACTERISTICAS: ADITIVO: ANTICORROSIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTE, ANTIDESGASTANTE; BASE: PARAFINICA; VISCOSIDADE: GRAU ISO 100; USO: INDUSTRIAL; EMBALAGEM: BALDE 20 L; NORMAS TECNICAS APLICAVEIS: ABNT EB-65; APLICACAO MATERIAL: P/COMPRESSOR AR; REFERENCIA: MARBRAX CP-100-AC (ANTIGA) - PETROBRAS, LUBRAX COMPSOR AC 100(01.002.155) - PETROBRAS;	UND	16
9	OLEO, LUBRIFICANTE; CARACTERISTICAS: EMBALAGEM: MINERAL 20 L; LUBRIFICACAO ACESSORIOS COMPRESSOR; APLICACAO MATERIAL: P/COMPRESSOR ELGI E55 DO SISTEMA AR COMPRIMIDO USQ; REFERENCIA: ABLUB HP68 (L) 1000HS - ELGI, AW ISO 68 - VALVOLINE;	UND	8
10	OLEO, LUBRIFICANTE; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: GRAU ISO 46; PONTO FLUIDEZ -57 GRAUS C; DENSIDADE 0,8406; EMBALAGEM:20 LITROS; INDICE VISCOSIDADE:137; PONTO FULGOR:276 GRAUS C; VISCOSIDADE:40 GRAUS C 42,3 CST;100 GRAUS C 7,3 CST; APLICACAO MATERIAL: P/COMPRESSOR AR; REFERENCIA: LUBRAX COMPSOR PAO 46 - PETROBRAS;	UND	6

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas CHESF. Para verificar as assinaturas clique no link: https://chesf.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6380-FD09-3686-519D ou vá até o site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6380-FD09-3686-519D

FOLHA: 295
PROC.: 31/2023
RUBRICA:

Hash do Documento

ABD4641A2B639EBC9C7B1D2C59C20F653EA92D055C2903FD0DDBE836BBB9C1CC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/09/2022 é(são) :

- Micheline Marques De Andrade Dantas - 035.884.144-52 em 20/09/2022 20:32 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

COPEL
Companhia Paranaense de Energia

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Dia 12
Mês 10

Atestado DSAG/VAAG nº 001/2020
Curitiba, 18 de agosto de 2020.

FOLHA: 296
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atesto, a requerimento da parte interessada, que a empresa **T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 30.273.846/0001-66, com sede a Av. Candido Hartmann, 4651 – Curitiba – PR, forneceu à **COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**, CNPJ nº 04.370.282/0001-70, os seguintes materiais referente ao processo licitatório **SGT190230** - Nº Contrato: **4600019034**.

Item	Objeto	Quant.	Atraso
1	OLEO,LUBRIFICANTE;MOBIL TURBINA 68 CARACTERISTICAS TECNICAS: VISCOSIDADE: ISO 68 REFERENCIA: MOBIL TURBINA 68 FABRICANTE: MOBIL OIL EMBALAGEM: TAMBOR 200 L O OLEO DEVERA SER PALETIZADO NO MAXIMO EM 04 TAMBORES, CINTADO OU COM FILME STRETCH; ETIQUETA E PALETE PADRAO COPEL	1200 litros	Não houve atraso
2	OLEO,LUBRIFICANTE;MOBIL TURBINA 68 CARACTERISTICAS TECNICAS: VISCOSIDADE: ISO 68 REFERENCIA: MOBIL TURBINA 68 FABRICANTE: MOBIL OIL EMBALAGEM: TAMBOR 200 L O OLEO DEVERA SER PALETIZADO NO MAXIMO EM 04 TAMBORES, CINTADO OU COM FILME STRETCH; ETIQUETA E PALETE PADRAO COPEL	400 litros	Não houve atraso

Atesto que os materiais adquiridos atenderam tecnicamente às necessidades exigidas pela COPEL, e por ser verdade, firmamos o presente.

(Documento assinado eletronicamente)

WELLINGTON ROMERO
Divisão de Administração de Almoxarifado da Geração e Transmissão

Assinado digitalmente por: **Wellington Romero** em 18/08/2020 15:16. Inserido ao protocolo **16.575.433-6** por: **Emerson Toshio Takemura** em: 18/08/2020 14:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **2dceafc70d4c1b21fa321a7641457f8**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls: 12a
Mins: 10

Documento: **AtestadoDSAGVAAGn0012020.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Wellington Romero** em 18/08/2020 15:16.

Inserido ao protocolo **16.575.433-6** por: **Emerson Toshio Takemura** em: 18/08/2020 14:42.

FOLHA: 297
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **2dceafc70d4c1b21fa321a7641457f8**.

COPEL
Companhia Paranaense de Energia

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 12
Mod. 10

Atestado DSAG/VAAG nº 001/2020

Curitiba, 18 de agosto de 2020.

FOLHA: 268
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atesto, a requerimento da parte interessada, que a empresa **T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 30.273.846/0001-66, com sede a Av. Candido Hartmann, 4651 – Curitiba – PR, forneceu à **COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**, CNPJ nº 04.370.282/0001-70, os seguintes materiais referente ao processo licitatório **SGT190230** - Nº Contrato: **4600019034.**

Item	Objeto	Quant.	Atraso
1	OLEO,LUBRIFICANTE;MOBIL TURBINA 68 CARACTERISTICAS TECNICAS: VISCOSIDADE: ISO 68 REFERENCIA: MOBIL TURBINA 68 FABRICANTE: MOBIL OIL EMBALAGEM: TAMBOR 200 L O OLEO DEVERA SER PALETIZADO NO MAXIMO EM 04 TAMBORES, CINTADO OU COM FILME STRETCH; ETIQUETA E PALETE PADRAO COPEL	1200 litros	Não houve atraso
2	OLEO,LUBRIFICANTE;MOBIL TURBINA 68 CARACTERISTICAS TECNICAS: VISCOSIDADE: ISO 68 REFERENCIA: MOBIL TURBINA 68 FABRICANTE: MOBIL OIL EMBALAGEM: TAMBOR 200 L O OLEO DEVERA SER PALETIZADO NO MAXIMO EM 04 TAMBORES, CINTADO OU COM FILME STRETCH; ETIQUETA E PALETE PADRAO COPEL	400 litros	Não houve atraso

Atesto que os materiais adquiridos atenderam tecnicamente às necessidades exigidas pela COPEL, e por ser verdade, firmamos o presente.

(Documento assinado eletronicamente)

WELLINGTON ROMERO
Divisão de Administração de Almoxarifado da Geração e Transmissão

Assinado digitalmente por: **Wellington Romero** em 18/08/2020 15:16. Inserido ao protocolo **16.575.433-6** por: **Emerson Toshio Takemura** em: 18/08/2020 14:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **2dceafc70d4c1b21fa321a7641457f8**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 12a
Mod. 10

Documento: **AtestadoDSAGVAAGn0012020.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Wellington Romero** em 18/08/2020 15:16.

Inserido ao protocolo **16.575.433-6** por: **Emerson Toshio Takemura** em: 18/08/2020 14:42.

FOLHA: 299
PROC.: 31/2023
RUBRICA:

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **2dceafc70d4c1b21fa321a7641457f8**.

ANKER

ATESTADO DE FORNECIMENTO

FOLHA: 300
PROC.: 317/2023
RUBRICA:

A empresa **ANKER DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na AV REPUBLICA ARGENTINA,1237. SALA 802 ANDAR 08 COND TODAY S OFFICE ED, Água Verde. CEP: 80.620-010. Curitiba – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 30.815.452/0001-92, por intermédio de sua sócia e proprietária a Sra. Suzana Garcia da Silva, portadora do RG Nº 8827747 e CPF nº 076.223.979-46, residente na Rua Pastor Juliel Joaquim de Andrade, nº 30, Novo Mundo – Curitiba-PR – CEP:81.050-282, atesta, para os devidos fins de direito, ATESTA, que a empresa **BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ 30.273.846/0001-66, com sede na Av. Republica Argentina, 1237. Sala 305, andar 03, Cond. Today S. Oficce Ed. - Água verde - Curitiba – PR- CEP: 80.620-010, que tem como sócio o Sr. THIAGO TAURA CHERBISKI, portador do RG 7131206-2, Órgão Expedidor SESP, CPF n° 047.776.399-59, sócio, nascido em 23/05/1985, endereço Av. Cândido Hartman, nº 4651 – Apto 2 – Santa Felicidade – Curitiba-PR, e-mail: Thiago@brvodistribuidora.com.br ou vendas1@brvodistribuidora.com.br, nos forneceu e atendeu satisfatoriamente com referência ao fornecimento dos produtos listados abaixo:

Descrição do produto/serviço	TIPO	QTDE
MOBIL RARUS 425	20 litros	01

Curitiba, 18 de abril de 2022.

SUZANA GARCIA DA SILVA
RG: 8827747 SESP/PR
CPF: 076.223.979-46

SUZANA GARCIA DA SILVA:07622397946

Assinado de forma digital por SUZANA GARCIA DA SILVA:07622397946

Eletrobras
Eletronorte

FOLHA: 30
PROC.: 31/2023
RUBRICA:

ATESTADO

Nº 70000016870 Brasília, 15/10/2019

Atestamos para os devidos fins que a **T2C Gestão e Distribuição Eireli**, estabelecida à Avenida Candido Hartmann, 4651, Apto. 2, Bloco 3, Bairro Santa Felicidade - Curitiba - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 30.273.846/0001-66, forneceu para Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – Eletronorte, atendendo de forma satisfatória o estabelecido no Contrato n° 4500088569 e Termo Aditivo, os produtos discriminados a seguir:

Dados Contratuais:

Valor do Contrato (R$)	Data de Assinatura	Vigência Contratual		Execução dos Serviços	
		Inicio	Fim	Inicio	Fim
23.760,00	12/04/2019	12/04/2019	12/07/2019	12/04/2019	19/06/2019

Objeto:

Fornecimento de 240 Litros de óleo Lubrificante Mobil Vacuum Pumpoil e 120 litros de óleo lubrificante Mobil Rarus 427.

Atenciosamente,

Clebson Antonio Pinheiro Alexandre
Departamento de Planejamento e Gestão de Fornecedores

CLEBSON ANTONIO PINHEIRO ALEXANDRE:72353201172

Assinado de forma digital por CLEBSON ANTONIO PINHEIRO ALEXANDRE:72353201172
Dados: 2019.10.15 17:30:49 -03'00'

Boletim Técnico

Petrol®



PETROL ATF IID

ANP 6212

FOLHA: 302
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

Descrição

Fluido mineral recomendado para a utilização em transmissões automáticas, sistemas hidráulicos e conversores de torque, de veículos de passeio, de transporte, agrícola e da construção civil.

Utilização do produto

Recomendado para transmissões hidráulicas, caixas de cambio automáticas, acoplamentos e direções hidráulicas.

Níveis de Qualidade :

Atende as exigências das especificações :
GM tipo A sufixo A
DEXRON® II D
DEXRON® III
FORD® MERCON
ALLISON C4
VOITH
ZF TE ML 02F/03D/04D/11B/14A
CAT TO-2
MB 236
VOLVO

Vantagens

- Performances antidesgaste, anticorrosiva e antiespumante elevadas.
- Baixo ponto de fluidez
- Excepcional proteção ao desgaste e a oxidação
- Comportamento neutro em relação aos elastômeros e aos metais não ferrosos

Características Típicas

Embalagem: 500ML, 1L, 5L, 20L, 200L.

Petrol ATF II D	Normas	
Viscosidade cinemática,100°C cSt	ASTM D 445/NBR 10441	7,5
Viscosidade cinemática, 40°C,cSt	ASTM D 445/NBR 10441	37,2
Índice de viscosidade , min	ASTM D 2270/NBR 14358	175
Ponto de fulgor, VAC, ° C , min	ASTM D 92 / NBR 11341	210
TBN	ASTM D 97 / NBR 11349	<-30

Revisão: G.Vicari
Data: 20.07.2021 Rev.: 03

Características físico-químicas a título informativo

Petrol®

Matriz:
Av. Brasil, 2140 - Jd. Planalto - Ribeirão Preto - SP
Cep: 14075-030 - Telefone: /Fax: (16) 2111-9508

www.petrol.com.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR

FOLHA: 303
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12206981720 em 01/06/2022, protocolo 223555770. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
Número de Registro:	41600689071
CNPJ:	30273846000166
Munícipio:	Curitiba

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/11/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04777639959	THIAGO TAURA CHERBISKI	
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI	PR036115O2

JUCEPAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/06/2022 12:11 SOB Nº 20223555770.
PROTOCOLO: 223555770 DE 31/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206981720. NIRE: 41600689071.
BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 01/06/2022
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 6 **Folha: 1**

Contém este livro 37 folhas numeradas do No. 1 ao 37 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/11/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa .....: BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI

FOLHA: 304
PROC.: 31/2023
RUBRICA:

Ramo .....: Comércio atacadista de lubrificantes

Endereço .....: AVENIDA AV REPUBLICA ARGENTINA, 1237

Complemento .....: SALA 305 ANDAR 03 COND TODAY S

Bairro .....: AGUA VERDE

Municipio .....: CURITIBA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 30.273.846/0001-66

Inscrição Estadual.....: 90782183-87

Registro na junta.....: 41600689071 Data registro: 03/04/2018

Inscrição Municipal.....:

CURITIBA, 01/11/2021

THIAGO TAURA CHERBISK
TITULAR PESSOA FISICA
CPF: 047.776.399-59

REGINALDO ANTONIO FIORI
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI** Folha: 0023
Inscrição: 30.273.846/0001-66 Número livro: 0006
Endereço: AVENIDA AV REPUBLICA ARGENTINA, 1237, SALA 305 ANDAR 03 COND TODAY S, AGUA VERDE, CURITIBA/PR, CEP 80620-010
Período: 01/11/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 41600689071 Data: 03/04/2018

FOLHA: 305
PROC.: 13/2023
RUBRICA:

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	597.896,82 + 0,00	1,26
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	110.024,94 + 366.330,16	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	597.896,82	5,43
	Passivo Circulante	110.024,94	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	597.896,82 - 192.720,69	3,68
	Passivo Circulante	110.024,94	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	75.433,04	0,69
	Passivo Circulante	110.024,94	
Índice de Solvência Geral	Ativo	597.896,82	1,26
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	110.024,94 + 366.330,16	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	110.024,94 + 366.330,16	0,80
	Passivo Total	597.896,82	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	110.024,94	0,91
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	121.541,72 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	110.024,94 + 366.330,16	0,80
	Ativo	597.896,82	

THIAGO TAURA CHERBISK
TITULAR PESSOA FISICA
CPF: 047.776.399-59

REGINALDO ANTONIO FIORI
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI**
C.N.P.J.: 30.273.846/0001-66
Insc. Junta Comercial: 41600689071 Data: 03/04/2018
Endereço: AVENIDA AV REPUBLICA ARGENTINA, 1237, SALA 305 ANDAR 03 COND TODAY S, AGUA VERDE, CURITIBA/PR, CEP 80620-010
Balanço encerrado em: 31/12/2021

BALANCO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/12/2021	31/10/2021
ATIVO	**597.896,82D**	**311.707,82D**
ATIVO CIRCULANTE	**597.896,82D**	**311.707,82D**
DISPONÍVEL	**174.340,54D**	**31.029,26C**
CAIXA	**75.433,04D**	**95.097,11D**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**132,82D**	**3.102,12D**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**98.774,68D**	**129.228,49C**
CLIENTES	**41.799,71D**	**42.984,52D**
DUPLICATAS A RECEBER	**41.799,71D**	**42.984,52D**
ESTOQUE	**192.720,69D**	**110.716,68D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**192.720,69D**	**110.716,68D**
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	**189.035,88D**	**189.035,88D**
EMPRESTIMOS	**189.035,88D**	**189.035,88D**

FOLHA: 30
PROC.: 3X/2023
RUBRICA:

Empresa: **BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI**
C.N.P.J.: 30.273.846/0001-66
Insc. Junta Comercial: 41600689071 Data: 03/04/2018
Endereço: AVENIDA AV REPUBLICA ARGENTINA, 1237, SALA 305 ANDAR 03 COND TODAY S, AGUA VERDE, CURITIBA/PR, CEP 80620-010
Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha 0025
Número livro: 0006

FOLHA: 30
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

BALANCO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/12/2021	31/10/2021
PASSIVO	597.896,82C	311.707,82C
PASSIVO CIRCULANTE	110.024,94C	22.420,21C
FORNECEDORES	9.819,13C	9.819,13C
FORNECEDORES	9.819,13C	9.819,13C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	27.337,60C	11.501,08C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	27.337,60C	11.501,08C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.100,00C	1.100,00C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	979,00C	979,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	121,00C	121,00C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	71.768,21C	0,00
EMPRÉSTIMOS	71.768,21C	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	366.330,16C	295.330,16C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	366.330,16C	295.330,16C
EMPRÉSTIMOS	365.998,37C	365.998,37C
OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	331,79C	70.668,21D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	121.541,72C	6.042,55D
CAPITAL SOCIAL	95.400,00C	95.400,00C
CAPITAL SUBSCRITO	95.400,00C	95.400,00C
RESERVAS	53.054,83D	53.054,83D
RESERVAS DE LUCROS	53.054,83D	53.054,83D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	79.196,55C	48.387,72D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	79.196,55C	48.387,72D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 597.896,82 (quinhentos e noventa e sete mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos)

THIAGO TAURA CHERBISK
TITULAR PESSOA FISICA
CPF: 047.776.399-59

REGINALDO ANTONIO FIORI
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI**
C.N.P.J.: 30.273.846/0001-66
Insc. Junta Comercial: 41600689071 Data: 03/04/2018
Endereço: AVENIDA AV REPUBLICA ARGENTINA, 1237, SALA 305 ANDAR 03 COND TODAY S, AGUA VERDE, CURITIBA/PR, CEP 80620-010

Folha: 0020
Número livro: 0006

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA	343.493,27	343.493,27
DEDUÇÕES	(33.650,34)	(33.650,34)
RECEITA LÍQUIDA		309.842,93
CMV	(129.194,00)	(129.194,00)
LUCRO BRUTO		180.648,93
DESPESAS OPERACIONAIS		(36.766,98)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(36.766,98)	(36.766,98)
RESULTADO FINANCEIRO		(2.062,84)
DESPESAS COM PESSOAL	(2.062,84)	(2.062,84)
DESPESAS COM PESSOAL	(2.200,00)	(2.200,00)
RECEITAS FINANCEIRAS	378,22	378,22
RESULTADO OPERACIONAL		(11.850,57)
DESPESAS COM ENTREGA	(11.850,57)	(11.850,57)
SULTADO ANTES DO IR E CSLL		128.146,76
DESPESAS FINANCEIRAS	(372,98)	(372,98)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(189,51)	(189,51)
RESULTADO DO EXECÍCIO		127.584,27
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		127.584,27

FOLHA: 38
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

THIAGO TAURA CHERBISK
TITULAR PESSOA FISICA
CPF: 047.776.399-59

REGINALDO ANTONIO FIORI
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI**
C.N.P.J.: 30.273.846/0001-66
Endereço: AVENIDA AV REPUBLICA ARGENTINA, 1237, SALA 305 ANDAR 03 COND TODAY S, AGUA VERDE, CURITIBA/PR, CEP 80620-010

Folha: 0027
Número livro: 0006

Insc. Junta Comercial: 41600689071 Data: 03/04/2018
Realizado em 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	**2021**	**Saldo Anterior**
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	127.584,27	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	(48.387,72)
TOTAL	127.584,27	(48.387,72)
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	53.054,83
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	(95.400,00)
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	(42.345,17)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	127.584,27	(90.732,89)

FOLHA: 309
PROC.: 31/2023
RUBRICA:

THIAGO TAURA CHERBISK
TITULAR PESSOA FISICA
CPF: 047.776.399-59

REGINALDO ANTONIO FIORI
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI**
C.N.P.J.: 30.273.846/0001-66
Endereço: AVENIDA AV REPUBLICA ARGENTINA, 1237, SALA 305 ANDAR 03 COND TODAY S, AGUA VERDE, CURITIBA/PR, CEP 80620-010
Período: 01/11/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 41600689071 Data: 03/04/2018

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS		
	Capital Social	Reserva Legal	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
Ajustes de Exercícios Anteriores			-48.387,72	-48.387,72
Aumento de Capital	95.400,00	-53.054,83	0,00	42.345,17
Saldo em 31/10/2021	95.400,00	-53.054,83	-48.387,72	-6.042,55
Lucro Líquido	0,00	0,00	127.584,27	127.584,27
Saldo em 31/12/2021	95.400,00	-53.054,83	79.196,55	121.541,72

FOLHA: 330
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

THIAGO TAURA CHERBISK
TITULAR PESSOA FISICA
CPF: 047.776.399-59

REGINALDO ANTONIO FIORI
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI**
C.N.P.J.: 30.273.846/0001-66
Endereço: AVENIDA AV REPUBLICA ARGENTINA, 1237, SALA 305 ANDAR 03 COND TODAY S, AGUA VERDE, CURITIBA/PR, CEP 80620-010
Período: 01/11/2021 - 31/12/2021 Insc. Junta Comercial: 41600689071 Data: 03/04/2018

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

	2021	Saldo Anterior
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	350.370,11	0,00
Valores pagos a fornecedores	(211.198,01)	0,00
Valores pagos a empregados	(4.020,84)	0,00
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	135.151,26	0,00
Tributos pagos	(23.747,85)	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	111.403,41	0,00
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(48.801,82)	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	62.601,59	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos tomados	142.768,21	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	142.768,21	0,00
Aumento nas Disponibilidades	205.369,80	0,00
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	(31.029,26)	0,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	174.340,54	(31.029,26)

FOLHA: 311
PROC.: 31/2023
RUBRICA:

THIAGO TAURA CHERBISK
TITULAR PESSOA FISICA
CPF: 047.776.399-59

REGINALDO ANTONIO FIORI
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

FOLHA: 312
PROC.: 31/2023
RUBRICA:

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI, sociedade que gira na cidade de Curitiba – Estado do Paraná, à Avenida Republica Argentina, n.º 1237 Sala 305 – Agua Verde – CEP 80.620-010, e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 30.273.846/0001-66, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600689071 em data de 03/04/2018. Empresa com tributação optante pelo **SIMPLES NACIONAL**. Seu objeto social de comércio atacadista fungicidas, formicidas e inseticidas biológico para uso doméstico, de produtos de conservação domiciliar, de produtos de limpeza para veículos, de produtos de limpeza, higiene doméstica, de repelentes; comércio atacadista aditivos derivados ou não do refino do petróleo, anticorrosivos, desengraxantes, fluidos derivados ou não do refino do petróleo, fluídos para freio e transmissão, graxa, lubrificantes automotivo, lubrificantes, óleo de tempera, óleos desmoldantes, óleos lubrificantes industriais, óleos para engrenagens; comércio atacadista artefatos de papel, artigos de escritório, artigos de papelaria, papelão e seus artefatos, exceto embalagem; comércio atacadista compressores, peças e acessórios para bombas e compressores; comércio atacadista computadores, equipamentos de informática, equipamentos periféricos de informática, peças e equipamentos para informática, peças e acessórios para máquinas e equipamentos do comércio, de máquinas de refrigeração para uso comercial, de máquinas e equipamentos para automação gerencial, de máquinas e equipamentos para uso comercial, de equipamentos de automação comercial, de expositores para lojas (manequins, araras, cabides); comércio atacadista abrasivos, ferramenta, aparelhos para uso industrial, equipamentos para uso industrial, peças para máquinas industriais, máquinas para uso industrial, máquinas-ferramenta, rolamentos para máquinas industriais; comércio atacadista peças e acessórios para comunicação, equipamentos para comunicação; comércio atacadista cortadoras de grama, equipamentos de irrigação, equipamentos para uso agropecuário, implementos agrícolas, instrumentos e acessórios agrícolas, motosserras, pneus e câmaras de ar para tratores agrícolas, pulverizadores agrícolas, roçadeiras; comércio atacadista máquinas, aparelhos e equipamentos para construção, máquinas, aparelhos e equipamentos para mineração, máquinas, aparelhos e equipamentos para terraplenagem; comércio atacadista aparelhos de medida e precisão, aparelhos para usos técnico e profissional, bebedouros não residenciais, brocas para perfuração de petróleo, calibradores de pneus, cofres, equipamentos de combate a incêndios, equipamentos de segurança - uso industrial, equipamentos para condicionamento físico, equipamentos para usos técnico e profissional, máquinas e equipamentos para cabeleireiros, máquinas e equipamentos para escritório, painel, painéis solares fotovoltaicos, paleteiras, comércio atacadista equipamentos para para-raios; comércio atacadista sistemas de segurança - uso industrial; comércio atacadista acessórios para instrumentos musicais, de aparelhos para ginástica, de artefatos de borracha para uso residencial, de artigos de artesanato, de artigos de borracha e plástico para uso doméstico, de artigos de caça, pesca, camping, de artigos esportivos, desportivos, de barracas, de brinquedos, de filtros de água, de louças, de talhas e filtros, de talheres, de utensílios domésticos; comércio atacadista equipamentos de proteção individual (epi), de mascaras para segurança, de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, de roupas para segurança pessoal, de uniformes; comércio atacadista fita stretch, de fitas adesivas,de molduras de quadro, de peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos - exceto para escritório, telefonia e informática, de pilhas, de produtos de plástico - exceto uso doméstico, para veículos e embalagens, de quadros, lousas escolares; comércio atacadista medicamentos para uso humano, de produtos farmacêuticos de uso humano, de vacinas para uso humano; comércio atacadista aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista produtos de higiene e perfumaria para uso veterinário, de produtos de perfumaria, de produtos e artigos de beleza; comércio atacadista equipamentos de laboratório, de equipamentos hospitalares, de equipamentos médico-cirúrgicos, de equipamentos para fisioterapia,

FOLHA: 313
PROC.: 34/2023
RUBRICA:

de mobiliário odontológico, de mobiliário para uso médico-hospitalar, de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso veterinário, de peças e acessórios para equipamentos hospitalares; comércio atacadista tecidos de malha para confecção, de tecidos; comércio atacadista produtos odontológicos; comércio atacadista instrumentos e materiais médico-cirúrgicos-hospitalares; comércio atacadista alimentos preparados, de complementos e suplementos alimenticios, de produtos alimentícios industrializados, de produtos alimenticios naturais; comércio atacadista alimentos para animais, de ração e produtos alimenticios para animais; comércio atacadista artigos de armarinho, aviamentos; comércio atacadista móveis, de móveis para escritório; comércio atacadista peças e acessórios novos para veiculo automotor, de baterias e acumuladores novos para veiculo automotor, de rolamentos novos para veículos automotores; comércio atacadista fios e cabos elétricos para construção, de isolador térmico, de lâmpadas, de material elétrico para construção; comércio atacadista ferragens e ferramentas, de ferramentas manuais elétricas, de ferramentas manuais não-elétricas; comércio atacadista apostilas, de jornais, livros, jornais e outras publicações, de periódicos e revistas; comércio atacadista aparelhos eletrodomésticos, de aparelhos elétricos de uso doméstico, de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista bombonas, embalagem de alumínio, embalagem de papelão, embalagens de demais materiais que não os de alumínio e de papelão, de tambores; comércio atacadista produtos agropecuários, comércio atacadista de mix; e os serviços de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro de 2021** aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto aos procedimentos e documentações. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDAS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e

FOLHA: 314
PROC.: 34/2023
RUBRICA

convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

A) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;

B) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social será R$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais) divididos em 95.400 quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

SOCIO	QUOTAS	R$
THIAGO TAURA CHERBISKI	95400	R$ 95.400,00
TOTAL	95400	R$ 95.400,00

7 - PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE

A empresa está sujeita a contingencias fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a previsão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de dezembro de 2021** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justa recebido com base nas notas fiscais, e as

despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 – AS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao período-base 2021, fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI**, sociedade que gira na cidade de Curitiba – Estado do Paraná, à Avenida Republica Argentina, n.º 1237 Sala 305 – Agua Verde – CEP 80.620-010, e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 30.273.846/0001-66.

13- O ESTOQUE

Os estoques registrados em conta própria foram pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em **31 de Dezembro de 2021**, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação do Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSAVEL TECNICO

Empresa: **BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI**
CNPJ: 30.273.846/0001-66
Insc. Junta Comercial: 41600689071 Data: 03/04/2018

Folha: 34
Número livro: 0006

THIAGO TAURA CHERBISKI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 047.766.339-59

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
C.R.C. PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

FOLHA: 3/16
PROC.: 31/2023
RUBRICA:

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 6 **Folha: 37**

Contém este livro 37 folhas numeradas do No. 1 ao 37 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/11/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa .....: BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI

FOLHA: 37
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

Ramo .....: Comércio atacadista de lubrificantes

Endereço .....: AVENIDA AV REPUBLICA ARGENTINA, 1237

Complemento .....: SALA 305 ANDAR 03 COND TODAY S

Bairro .....: AGUA VERDE

Municipio .....: CURITIBA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 30.273.846/0001-66

Inscrição Estadual.....: 90782183-87

Registro na junta.....: 41600689071 Data registro: 03/04/2018

Inscrição Municipal.....:

CURITIBA, 31/12/2021

THIAGO TAURA CHERBISK
TITULAR PESSOA FISICA
CPF: 047.776.399-59

REGINALDO ANTONIO FIORI
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

ASSINATURA ELETRÔNICA

FOLHA: 315
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

Certificamos que o ato da empresa BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04777639959	THIAGO TAURA CHERBISKI
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI

JUCEPAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/06/2022 12:11 SOB Nº 20223555770.
PROTOCOLO: 223555770 DE 31/05/2022. NIRE: 41600689071.
BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 01/06/2022
empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018

FOLHA: 319
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

THIAGO TAURA CHERBISKI, brasileiro, natural de Curitiba (PR), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em: 23/05/1985, empresário, **portador da carteira de identidade RG nº: 7.131.206-2 SESP/PR** e **inscrito no CPF/MF sob o nº 047.776.399-59, constantes da Carteira de Habilitação DETRAN/PR nº: 03325826998 – data de emissão em: 08/02/2018, e data de validade em: 08/02/2023,** residente e domiciliado na Avenida Cândido Hartaman, nº: 4651, Apto: 02, Andar: Térreo, do Condomínio Vila Di Parma Residencial, Bloco: Vila Di ParmaQ, Bloco: 03, bairro: Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP: 82.015-100;

Na condição de Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI: **T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, com sede e domicilio na Avenida Cândido Hartaman, nº: 4651 – Apto: 02, Andar: Térreo, do Condomínio Vila Di Parma Residencial, Bloco: Vila Di ParmaQ, Bloco: 03, bairro: Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP: 82.015-100; **com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE nº. 41.6.0068907-1, com despacho em sessão de 03/04/2018, e inscrita no CNPJ sob nº. 30.273.846/0001-66 – RESOLVE**, assim, **ALTERAR** o ato constitutivo da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL:

Altera-se o **NOME EMPRESARIAL** da sociedade para: **BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SOCIEDADE:

Altera-se, a partir da assinatura do presente instrumento, **o endereço da sociedade** para: **AVENIDA REPÚBLICA ARGENTINA, Nº: 1237, SALA: 305, ANDAR: 03, COND. TODAY'S OFFICE ED., BAIRRO: ÁGUA VERDE, CURITIBA/PR, CEP: 80620-010.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS NÃO ALTERADAS:

As demais cláusulas do Ato Constitutivo e alterações posteriores referidas são ratificadas por este instrumento e continuam em pleno vigor na sua redação e condições estabelecidas.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO:

Tendo em vista as modificações ora ajustadas, **CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO**, com a seguinte redação:

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018

FOLHA: 320
PROC.: 36/2023
RUBRICA:

CONTRATO CONSOLIDADO
BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018

THIAGO TAURA CHERBISKI, brasileiro, natural de Curitiba (PR), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em: 23/05/1985, empresário, **portador da carteira de identidade RG nº: 7.131.206-2 SESP/PR** e **inscrito no CPF/MF sob o nº 047.776.399-59, constantes da Carteira de Habilitação DETRAN/PR nº: 03325826998 – data de emissão em: 08/02/2018, e data de validade em: 08/02/2023,** residente e domiciliado na Avenida Cândido Hartaman, nº: 4651, Apto: 02, Andar: Térreo, do Condomínio Vila Di Parma Residencial, Bloco: Vila Di ParmaQ, Bloco: 03, bairro: Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP: 82.015-100;

Na condição de titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: **BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede e domicilio na Avenida República Argentina, nº: 1237, Sala: 305, Andar: 03, Cond. Today's Office Ed., bairro: Água Verde, Curitiba/PR, CEP: 80620-010; **com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE nº. 41.6.0068907-1, com despacho em sessão de 03/04/2018, e inscrita no CNPJ sob nº. 30.273.846/0001-66**, promove a **CONSOLIDAÇÃO** Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA (nome empresarial, regência legal, sede e foro): O tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, e girará sob o NOME EMPRESARIAL: **BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI**, NOME DE FANTASIA: "**BRVO DISTRIBUIDORA**", com sede e domicilio na Avenida República Argentina, nº: 1237, Sala: 305, Andar: 03, Cond. Today's Office Ed., bairro: Água Verde, Curitiba/PR, CEP: 80620-010, sendo regida por este contrato social, pelos artigos da Lei 10.406/2002 (Código Civil), bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei nº. 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações) e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA (filiais e outras dependências): A EIRELI poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, a critério de seu Titular.

CLÁUSULA TERCEIRA (início das atividades e prazo de duração da sociedade): A EIRELI iniciou suas atividades e operações sociais, para todos os efeitos, com a data do registro do instrumento constitutivo, em: 03/04/2018, e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente dos sócios, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018

FOLHA: 321
PROC.: 31/2023
RUBRICA:

CLÁUSULA QUARTA (do objeto social e do Cnae fiscal): O objeto social da EIRELI será: **COMÉRCIO ATACADISTA DE: FUNGICIDAS, FORMICIDAS E INSETICIDAS BIOLÓGICO PARA USO DOMÉSTICO, DE PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS, DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE DOMÉSTICA, DE REPELENTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ADITIVOS DERIVADOS OU NÃO DO REFINO DO PETRÓLEO, ANTICORROSIVOS, DESENGRAXANTES, FLUIDOS DERIVADOS OU NÃO DO REFINO DO PETRÓLEO, FLUÍDOS PARA FREIO E TRANSMISSÃO, GRAXA, LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO, LUBRIFICANTES, ÓLEO DE TEMPERA, ÓLEOS DESMOLDANTES, ÓLEOS LUBRIFICANTES INDUSTRIAIS, ÓLEOS PARA ENGRENAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ARTEFATOS DE PAPEL, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, PAPELÃO E SEUS ARTEFATOS, EXCETO EMBALAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE: COMPRESSORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BOMBAS E COMPRESSORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO COMÉRCIO, DE MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO COMERCIAL, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO GERENCIAL, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL, DE EXPOSITORES PARA LOJAS (MANEQUINS, ARARAS, CABIDES); COMÉRCIO ATACADISTA DE: ABRASIVOS, FERRAMENTA, APARELHOS PARA USO INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PEÇAS PARA MÁQUINAS INDUSTRIAIS, MÁQUINAS PARA USO INDUSTRIAL, MÁQUINAS-FERRAMENTA, ROLAMENTOS PARA MÁQUINAS INDUSTRIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: CORTADORAS DE GRAMA, EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS, MOTOSSERRAS, PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA TRATORES AGRÍCOLAS, PULVERIZADORES AGRÍCOLAS, ROÇADEIRAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA MINERAÇÃO, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE: APARELHOS DE MEDIDA E PRECISÃO, APARELHOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, BEBEDOUROS NÃO RESIDENCIAIS, BROCAS PARA PERFURAÇÃO DE PETRÓLEO, CALIBRADORES DE PNEUS, COFRES, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - USO INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CABELEIREIROS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, PAINEL, PAINÉIS SOLARES FOTOVOLTAICOS, PALETEIRAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE: EQUIPAMENTOS PARA PARA-RAIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: SISTEMAS DE SEGURANÇA - USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ACESSÓRIOS**

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018

FOLHA: 322
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS, DE APARELHOS PARA GINÁSTICA, DE ARTEFATOS DE BORRACHA PARA USO RESIDENCIAL, DE ARTIGOS DE ARTESANATO, DE ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO, DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA, CAMPING, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS, DE BARRACAS, DE BRINQUEDOS, DE FILTROS DE ÁGUA, DE LOUÇAS, DE TALHAS E FILTROS, DE TALHERES, DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), DE MASCARAS PARA SEGURANÇA, DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DE ROUPAS PARA SEGURANÇA PESSOAL, DE UNIFORMES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: FITA STRETCH, DE FITAS ADESIVAS,DE MOLDURAS DE QUADRO, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS - EXCETO PARA ESCRITÓRIO, TELEFONIA E INFORMÁTICA, DE PILHAS, DE PRODUTOS DE PLÁSTICO - EXCETO USO DOMÉSTICO, PARA VEÍCULOS E EMBALAGENS, DE QUADROS, LOUSAS ESCOLARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO, DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE USO HUMANO, DE VACINAS PARA USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMARIA PARA USO VETERINÁRIO, DE PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE PRODUTOS E ARTIGOS DE BELEZA; COMÉRCIO ATACADISTA DE: EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS, DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, DE MOBILIÁRIO ODONTOLÓGICO, DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: TECIDOS DE MALHA PARA CONFECÇÃO, DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICOS-HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ALIMENTOS PREPARADOS, DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS, DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS, DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NATURAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ALIMENTOS PARA ANIMAIS, DE RAÇÃO E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ARTIGOS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: MÓVEIS, DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR, DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR, DE ROLAMENTOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: FIOS E CABOS ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO, DE ISOLADOR TÉRMICO, DE LÂMPADAS, DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE FERRAMENTAS MANUAIS ELÉTRICAS, DE FERRAMENTAS MANUAIS NÃO-ELÉTRICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: APOSTILAS, DE JORNAIS, LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, DE PERIÓDICOS E REVISTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: APARELHOS

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018

FOLHA: 323
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

ELETRODOMÉSTICOS, DE APARELHOS ELÉTRICOS DE USO DOMÉSTICO, DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: BOMBONAS, EMBALAGEM DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM DE PAPELÃO, EMBALAGENS DE DEMAIS MATERIAIS QUE NÃO OS DE ALUMÍNIO E DE PAPELÃO, DE TAMBORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MIX; E OS SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

O **CNAE FISCAL** é o seguinte: **Nº: 46.81-8-05** – COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; **Nº: 4647-8/01** –COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; **Nº: 4669-9/01** – COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; **Nº: 4651-6/01** – COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; **Nº: 4665-6/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; **Nº: 4663-0/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; **Nº: 4652-4/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; **Nº: 4661-3/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; **Nº: 4662-1/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; **Nº: 4669-9/99** – COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; **Nº: 4649-4/99** – COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; **Nº: 4642-7/02** – COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; **Nº: 4689-3/99** – COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; **Nº: 4644-3/01** – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; **Nº: 4649-4/02** – COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; **Nº: 4646-0/01** – COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; **Nº: 4664-8/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; **Nº: 4641-9/01** – COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; **Nº: 4645-1/03** – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; **Nº: 4649-4/08** – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; **Nº: 4645-1/01** – COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; **Nº: 4637-1/99** – COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; **Nº: 4623-1/09** – COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; **Nº: 4641-9/03** – COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; **Nº: 4649-4/04** – COMÉRCIO

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018

FOLHA: 324
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; **Nº: 4530-7/01** – COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; **Nº: 4673-7/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; **Nº: 4672-9/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; **Nº: 4647-8/02** – COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; **Nº: 4649-4/01** – COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; **Nº: 4686-9/02** – COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; **Nº: 4692-3/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; E, **Nº: 8219-9/99** –PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CLÁUSULA QUINTA (capital social e sua integralização): O capital social será de **R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)**, divididos em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelo empresário:

NOME	QUOTAS	VALOR (R$)	%
THIAGO TAURA CHERBISKI	95.400	95.400,00	100
TOTAL	**95.400**	**95.400,00**	**100**

CLÁUSULA SEXTA (responsabilidade do titular): A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002 (Código Civil).

CLÁUSULA SÉTIMA (administração da empresa e uso do nome empresarial): A administração da EIRELI caberá ao titular **THIAGO TAURA CHERBISKI**, com poderes e atribuições de administrador, podendo representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da EIRELI.

Parágrafo Primeiro: É autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018

FOLHA: 325
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

Parágrafo Terceiro: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002 (Código Civil).

CLÁUSULA OITAVA (retirada de pró-labore): O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA (exercício social, demonstrações financeiras e participação do empresário nos resultados): Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente ao empresário. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei 10.406/2002 (Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA (julgamento das contas): Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (falecimento ou interdição de sócio): Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (casos omissos): Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima (Lei nº. 6.404/76), conforme faculta o Parágrafo único, do artigo 1.053, da Lei nº. 10.406/2002 (Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (declaração de desimpedimento): O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018

FOLHA: 326
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002 – Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (declaração de não participação de outra EIRELI): O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA (declaração de MICROEMPRESA): O titular da EIRELI declara sob as penas da lei, que a referida empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº: 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA (foro): Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estar assim, justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de ALTERAÇÃO CONTRATUAL de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, EIRELI, obrigando-se a cumprir fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais em todos os seus termos a qual foi elaborada em via única, devidamente rubricada pelo titular em todas as suas folhas, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR").

Curitiba (PR), 13 de julho de 2020.

THIAGO TAURA CHERBISKI
TITULAR

FOLHA: 327
PROC.: 31/2023
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04777639959	THIAGO TAURA CHERBISKI

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2020 12:12 SOB Nº 20203362365.
PROTOCOLO: 203362365 DE 13/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002978881. NIRE: 41600689071.
BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BRVO

Razão Social: BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
Nome Fantasia: Brvo Distribuidora
CNPJ: 30.273.846/0001-66
Av Republica Argentina, 1237 - Água verde. CEP: 80.620-010 Curitiba/PR Fone: +55 41 3328-3185

Razão Social: BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 30.273.846/0001-66

Endereço: Av Republica Argentina, 1237. Sala 305, andar 03, Cond. Today S. Oficce Ed. - Água verde.

Cidade: Curitiba - PR **CEP:** 80.620-010

Telefone/Fax: 41 3328-3185

Banco: Banco do Brasil **Agência:** 1522-9 **Conta Corrente:** 39.856-X

Representante Legal: Thiago Taura Cherbiski

CPF: 047.776.399-59

CARGO: Sócio e Administrador

E-MAIL: vendas2@brvodistribuidora.com.br ou Thiago@brvodistribuidora.com.br

FOLHA: 328
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

DECLARAÇÃO

A **BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ 30.273.846/0001-66, com sede na Av. Republica Argentina, 1237. Sala 305, andar 03, Cond. Today S. Oficce Ed. - Água verde - Curitiba – PR- CEP: 80.620-010, neste ato representado pelo Sr. THIAGO TAURA CHERBISKI, portador do RG 7131206-2, Órgão Expedidor SESP, CPF n° 047.776.399-59, sócio, nascido em 23/05/1985, endereço Av. Cândido Hartman, nº 4651 – Apto2 – Santa Felicidade – Curitiba-PR, e-mail: Thiago@brvodistribuidora.com.br ou vendas2@brvodistribuidora.com.br, declara:

1) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, na qualidade de Empresa de Pequeno Porte (EPP)

2)) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
4) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5) que para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre enão emprega menor de 16 anos, nem mesmo, na condição de aprendiz, nostermosdo artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

6) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

7) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

8) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

9) DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade ambiental, Razão Social: BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 30.273.846/0001-66 Endereço: Av Republica Argentina, 1237. Sala 305, andar 03, Cond. Today S. Oficce Ed. - Água verde. Cidade: Curitiba - PR CEP: 80.620-010 Telefone/Fax: 41 3328-3185 Banco: Banco do Brasil Representante Legal: Thiago Taura Cherbiski CPF: 047.776.399-59 CARGO: Sócio e Administrador E-MAIL: vendas2@brvodistribuidora.com.br ou Thiago@brvodistribuidora.com.br Agência: 1522-9 Conta Corrente: 39.856-X respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com legislação vigente.

10) Declaramos, para devidos fins que não possuimos no quadro Societário e de empregados, servidor ou dirigente de orgão ou entidade contratante ou responsavel pela licitação, nos termos do inciso III, DO ARTIGO 9 DA LEI 8.666 de 21 de julho de 1993.

11) Declaramos a manter durante a execução do contrato compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. 12) O responsavel legal, e representante no Pregão eletronico é o Sr. THIAGO TAURA CHERBISKI, portador do RG 7131206-2, Órgão Expedidor SESP, CPF n° 047.776.399- 59, sócio, nascido em 23/05/1985, endereço Av. Cândido Hartman, nº 4651 – Apto 2 – Santa Felicidade – Curitiba PR, e-mail: Thiago@brvodistribuidora.com.br ou vendas2@brvodistribuidora.com.br, telefone: 98841-4346.

Curitiba, 01 março 2023.

THIAGO TAURA CHERBISKI:04777639959

Assinado de forma digital por THIAGO TAURA CHERBISKI:04777639959

THIAGO TAURA CHERBISKI
CPF 047.776.399-56
RG 7131206-2

FOLHA: 329
PROC.: 31/2023
RUBRICA:

BRVO DISTRIBUIDORA

BRAVO

Razão Social: BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
Nome Fantasia: Brvo Distribuidora
CNPJ: 30.273.846/0001-66
Av Republica Argentina, 1237 - Água verde. CEP: 80.620-010 Curitiba/PR Fone: +55 41 3328-3185

FOLHA: 330
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

DECLARAÇÃO

A BRVO DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.273.846/0001-66, com sede na Avenida República Argentina, 1237, Sala 305, Andar 03, Cond. Today's Office Ed., Água Verde, Curitiba/Pr, 80620-010, por intermédio de seu representante legal o Sr. THIAGO TAURA CHERBISKI, portador do RG nº 7.131.206-2 e do CPF nº 047.776.399-59, DECLARA para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº , sob as sanções administrativas e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, e considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

(X) EMPRESADE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração

Curitiba, 15 de março de 2023

REGINALDO ANTONIO FIORI:64071367920

Assinado de forma digital por REGINALDO ANTONIO FIORI:64071367920
Dados: 2023.03.15 15:16:19 -03'00'

THIAGO TAURA CHERBISKI
RG: 7.131.206-2
CPF: 047.776.399-59SÓCIO

BRVO DISTRIBUIDORA

REGISTRO DE SAÍDAS

Número de ordem 3

TERMO DE ABERTURA

FOLHA: 331
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

Contém este livro 12 páginas numeradas por processamento de dados do nº 1 a 12 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

Nome: Brvo Distribuidora Eireli

Endereço: Avenida - REPUBLICA ARGENTINA, 1237

Bairro: AGUA VERDE

CEP: 80620-010

Complemento: SL 802 08 ANDAR

Município: Curitiba

UF: PR

I.E.: 90.782.183-87 I.M.: 17027961055

CNPJ: 30.273.846/0001-66

Registrado na Junta Comercial nº. 41600689071 em 03/04/2018

Curitiba, 01 de janeiro de 2021

Carimbo do orgão

Brvo Distribuidora Eireli
THIAGO TAURA CHERBISKI
Função - Titular Pessoa física
CPF - 047.776.399-59

Assinado de forma digital por VIVIANE BRAGA MARTINS :03614640965Dados: 2021.11.22 16:46:12 -03':00'755868CD0B5EE5B3

VIVIANE BRAGA MARTINS
CONTADOR
CRC - PR048181O0
CPF - 036.146.409-65

REGISTRO DE SAÍDAS

EMPRESA: Brvo Distribuidora Eireli
INSC.EST.: 90.782.183-87 CNPJ: 30.273.846/0001-66
PÁGINA: 2 PERÍODO: Janeiro / 2021

FOLHA: 332
PROC.: 31/2023
RUBRICA:

DOCUMENTOS FISCAIS					Valor	CODIFICAÇÃO		ICMS	VALORES FISCAIS					Observação
									Operações c/ Débito do Imposto			Operações s/ Débito Imposto		
Esp	Sér Sub Sér	Número	Dia	UF	contábil	Contab ou chave	Fiscal	IPI ST	Base de cálculo	Alíq.	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras	
NFe	1	479	12	RJ	11.818,62	209	6.108-000	ICMS					11.818,62	
Cliente: CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA NO RJ							CPF/CNPJ: 00.394.502/0342-00				Inscrição estadual: ISENTO			
NFe	1	480	13	SP	9.397,43	210	6.949-000	ICMS					9.397,43	
Cliente: CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAULO							CPF/CNPJ: 09.462.873/0001-90				Inscrição estadual: ISENTO			
NFe	1	481	15	RS	4.647,68	211	6.108-000	ICMS					4.647,68	
Cliente: COLEGIO MILITAR DE SANTA MARIA							CPF/CNPJ: 09.612.321/0002-00				Inscrição estadual: ISENTO			
NFe	1	482	15	PI	326,99	212	6.656-000	ICMS					326,99	
Cliente: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO - TERESI							CPF/CNPJ: 33.541.368/0187-59				Inscrição estadual: 19.300.410-0			
NFe	1	483	26	RS	2.940,00	213	6.108-000	ICMS					2.940,00	
Cliente: 3 BATALHAO LOGISTICO							CPF/CNPJ: 09.557.587/0001-09				Inscrição estadual: ISENTO			
NFe	1	484	26	RS	5.457,00	214	6.108-000	ICMS					5.457,00	
Cliente: 3 BATALHAO LOGISTICO							CPF/CNPJ: 09.557.587/0001-09				Inscrição estadual: ISENTO			
NFe	1	485	26	RS	16.794,00	215	6.108-000	ICMS					16.794,00	
Cliente: 8 BATALHAO LOGISTICO							CPF/CNPJ: 09.623.290/0001-02				Inscrição estadual: ISENTO			
TOTAIS					51.381,72			ICMS					51.381,72	
DEMONSTRATIVO POR NATUREZA DE OPERAÇÃO														
6108000					41.657,30			ICMS					41.657,30	
6656000					326,99			ICMS					326,99	
6949000					9.397,43			ICMS					9.397,43	
DEMONSTRATIVO POR ESTADO														
PI					326,99			ICMS					326,99	
RJ					11.818,62			ICMS					11.818,62	
RS					29.838,68			ICMS					29.838,68	
SP					9.397,43			ICMS					9.397,43	

Continua...

REGISTRO DE SAÍDAS

EMPRESA: Brvo Distribuidora Eireli
INSC.EST.: 90.782.183-87 CNPJ: 30.273.846/0001-66
PÁGINA: 3 PERÍODO: Fevereiro / 2021

FOLHA: 333
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

DOCUMENTOS FISCAIS					Valor	CODIFICAÇÃO		ICMS	VALORES FISCAIS					
									Operações c/ Débito do Imposto			Operações s/ Débito Imposto		Observação
Esp	Sér Sub Sér	Número	Dia	UF	contábil	Contab ou chave	Fiscal	IPI ST	Base de cálculo	Alíq.	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras	
NFe	1	486	1	RJ	1.993,32	281	6.108-000	ICMS					1.993,32	
Cliente: CENTRO DE INTEND. DA MARINHA EM S. PEDRO DA ALDEIA CPF/CNPJ: 00.394.502/0398-65 Inscrição estadual: ISENTO														
NFe	1	487	1	SC	7.994,00	282	6.102-000	ICMS					7.994,00	
Cliente: COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE CPF/CNPJ: 07.226.794/0001-55 Inscrição estadual: 255.212.747														
NFe	1	492	12	AM	9.000,00	288	6.656-000	ICMS					9.000,00	
Cliente: COMANDO DA 16A BRIGADA DE INFANTARIA DA SELVA CPF/CNPJ: 09.570.063/0001-58 Inscrição estadual: ISENTO														
NFe	1	493	12	AM	6.000,00	287	6.656-000	ICMS					6.000,00	
Cliente: COMANDO DA 16A BRIGADA DE INFANTARIA DA SELVA CPF/CNPJ: 09.570.063/0001-58 Inscrição estadual: ISENTO														
TOTAIS					24.987,32			ICMS					24.987,32	
DEMONSTRATIVO POR NATUREZA DE OPERAÇÃO														
6102000					7.994,00			ICMS					7.994,00	
6108000					1.993,32			ICMS					1.993,32	
6656000					15.000,00			ICMS					15.000,00	
DEMONSTRATIVO POR ESTADO														
AM					15.000,00			ICMS					15.000,00	
RJ					1.993,32			ICMS					1.993,32	
SC					7.994,00			ICMS					7.994,00	

Continua...

REGISTRO DE SAÍDAS

EMPRESA: Brvo Distribuidora Eireli
INSC.EST.: 90.782.183-87 CNPJ: 30.273.846/0001-66
PÁGINA: 4 PERÍODO: Março / 2021

DOCUMENTOS FISCAIS					Valor	CODIFICAÇÃO		ICMS	VALORES FISCAIS					Observação
									Operações c/ Débito do Imposto			Operações s/ Débito Imposto		
Esp	Sér Sub Sér	Número	Dia	UF	contábil	Contab ou chave	Fiscal	IPI ST	Base de cálculo	Alíq.	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras	
NFe	1	495	3	PE		56.1	6.656-000							Documento cancelado
Cliente: 10.COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE								CPF/CNPJ: 00.394.452/0571-21				Inscrição estadual: ISENTO		
NFe	1	496	4	PE		55.1	6.656-000							Documento cancelado
Cliente: 10.COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE								CPF/CNPJ: 00.394.452/0001-03				Inscrição estadual: ISENTO		
NFe	1	497	4	PE	1.072,80	305	6.656-000	ICMS					1.072,80	
Cliente: 10 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE								CPF/CNPJ: 09.647.559/0001-82				Inscrição estadual: ISENTO		
NFe	1	498	5	RJ	1.837,20	306	6.108-000	ICMS					1.837,20	
Cliente: CASA DA MOEDA DO BRASIL								CPF/CNPJ: 34.164.319/0005-06				Inscrição estadual: 82.346.988		
NFe	1	499	8	SP	1.264,00	307	6.108-000	ICMS					1.264,00	
Cliente: CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAULO								CPF/CNPJ: 09.462.873/0001-90				Inscrição estadual: ISENTO		
NFe	1	500	16	PR	230,08	308	5.656-000	ICMS					230,08	
Cliente: CONSORCIO INTERMUNIC. DA REDE DE URGENCIAS DO SUL								CPF/CNPJ: 14.696.759/0001-09				Inscrição estadual: ISENTO		
NFe	1	501	16	RS	386,16	309	6.656-000	ICMS					386,16	
Cliente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA								CPF/CNPJ: 95.591.764/0001-05				Inscrição estadual: 109/0235728		
NFe	1	502	16	RS	3.475,44	310	6.656-000	ICMS					3.475,44	
Cliente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA								CPF/CNPJ: 95.591.764/0001-05				Inscrição estadual: 109/0235728		
NFe	1	503	17	PR	13.597,00	303	5.656-000	ICMS					13.597,00	
Cliente: COPEL GERACAO TRANSMISSAO								CPF/CNPJ: 04.370.282/0001-70				Inscrição estadual: 90.233.068-21		
NFe	1	504	19	PR	300,00	1973	5.102-000	ICMS					300,00	
Cliente: MHS COMERCIAL DE UTILIDADES DOMESTICA LTDA								CPF/CNPJ: 07.203.093/0001-09				Inscrição estadual: 90.328.734-96		
NFe	1	505	30	SC	1.072,80	311	6.656-000	ICMS					1.072,80	
Cliente: 28 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA								CPF/CNPJ: 09.579.771/0001-50				Inscrição estadual: ISENTO		
TOTAIS					23.235,48			ICMS					23.235,48	

DEMONSTRATIVO POR NATUREZA DE OPERAÇÃO

5102000	300,00			ICMS					300,00
5656000	13.827,08			ICMS					13.827,08
6108000	3.101,20			ICMS					3.101,20
6656000	6.007,20			ICMS					6.007,20

DEMONSTRATIVO POR ESTADO

PE	1.072,80			ICMS					1.072,80
PR	14.127,08			ICMS					14.127,08
RJ	1.837,20			ICMS					1.837,20
RS	3.861,60			ICMS					3.861,60
SC	1.072,80			ICMS					1.072,80
SP	1.264,00			ICMS					1.264,00

Continua...

REGISTRO DE SAÍDAS

EMPRESA: Brvo Distribuidora Eireli
INSC.EST.: 90.782.183-87 CNPJ: 30.273.846/0001-66
PÁGINA: 5 PERÍODO: Abril / 2021

DOCUMENTOS FISCAIS					Valor	CODIFICAÇÃO		ICMS	VALORES FISCAIS					Observação
								IPI	Operações c/ Débito do Imposto			Operações s/ Débito Imposto		
Esp	Sér Sub Sér	Número	Dia	UF	contábil	Contab ou chave	Fiscal	ST	Base de cálculo	Alíq.	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras	
NFe	1	506	8	PR	48,00	338	5.655-000	ICMS					48,00	
Cliente: ANKER DISTRIBUIDORA LTDA								CPF/CNPJ: 30.815.452/0001-92				Inscrição estadual: 90.786.424-30		
NFe	1	507	15	PR	6.302,28	691	5.661-000	ICMS					6.302,28	
Cliente: GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA								CPF/CNPJ: 03.864.208/0001-47				Inscrição estadual: 90.212.797-62		
NFe	1	508	27	PR	230,08	671	5.656-000	ICMS					230,08	
Cliente: CONSORCIO INTERMUNIC. DA REDE DE URGENCIAS DO SUL								CPF/CNPJ: 14.896.759/0001-09				Inscrição estadual: ISENTO		
NFe	1	509	28	MG	1.048,32	676	6.656-000	ICMS					1.048,32	
Cliente: EMPRESA MUNICIPAL DE PAVIMENTACAO E URBANIZACAO -								CPF/CNPJ: 17.783.044/0002-19				Inscrição estadual: 367.248.001/0075		
NFe	1	510	28	SP	7.632,00	675	6.656-000	ICMS					7.632,00	
Cliente: Prefeitura Municipal de Marília								CPF/CNPJ: 44.477.909/0001-00				Inscrição estadual: ISENTO		
NFe	1	511	28	PR	652,00	692	5.661-000	ICMS					652,00	
Cliente: GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA								CPF/CNPJ: 03.864.208/0001-47				Inscrição estadual: 90.212.797-62		
TOTAIS					15.912,68			ICMS					15.912,68	
DEMONSTRATIVO POR NATUREZA DE OPERAÇÃO														
5655000					48,00			ICMS					48,00	
5656000					230,08			ICMS					230,08	
5661000					6.954,28			ICMS					6.954,28	
6655000					8.680,32			ICMS					8.680,32	
DEMONSTRATIVO POR ESTADO														
MG					1.048,32			ICMS					1.048,32	
PR					7.232,36			ICMS					7.232,36	
SP					7.632,00			ICMS					7.632,00	

Continua...

FOLHA: 335
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

REGISTRO DE SAÍDAS

FOLHA: 336
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

EMPRESA: Brvo Distribuidora Eireli
INSC.EST.: 90.782.183-87 CNPJ: 30.273.846/0001-66
PÁGINA: 6 PERÍODO: Maio / 2021

DOCUMENTOS FISCAIS					Valor	CODIFICAÇÃO		ICMS	VALORES FISCAIS					Observação
									Operações c/ Débito do Imposto			Operações s/ Débito Imposto		
Esp	Sér Sub Sér	Número	Dia	UF	contábil	Contab ou chave	Fiscal	IPI ST	Base de cálculo	Alíq.	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras	
NFe	1	512	7	SC	1.197,00	683	6.656-000	ICMS					1.197,00	
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL -SC CPF/CNPJ: 83.102.731/0001-75 Inscrição estadual: ISENTO														
NFe	1	513	12	RJ	3.138,80	686	6.108-000	ICMS					3.138,80	
Cliente: Instituto de Ciencia e Tecnologia em Biomodelos CPF/CNPJ: 33.781.055/0073-00 Inscrição estadual: ISENTO														
NFe	1	514	12	RJ	4.790,80	687	6.108-000	ICMS					4.790,80	
Cliente: Instituto de Ciencia e Tecnologia em Biomodelos CPF/CNPJ: 33.781.055/0073-00 Inscrição estadual: ISENTO														
NFe	1	516	13	MG	1.048,32	688	6.656-000	ICMS					1.048,32	
Cliente: EMPRESA MUNICIPAL DE PAVIMENTACAO E URBANIZACAO CPF/CNPJ: 17.783.044/0001-38 Inscrição estadual: ISENTO														
NFe	1	517	21	MG	693,12	716	6.656-000	ICMS					693,12	
Cliente: FUNDACAO MUSEU MARIANO PROCOPIO - MAPRO CPF/CNPJ: 07.768.170/0001-60 Inscrição estadual: ISENTO														
NFe	1	520	24	SC	1.197,00	722	6.656-000	ICMS					1.197,00	
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL -SC CPF/CNPJ: 83.102.731/0001-75 Inscrição estadual: ISENTO														
NFe	1	521	25	PB	299,88	733	6.108-000	ICMS					299,88	
Cliente: UNIVERSIDADE FEDERAL PARAIBA CPF/CNPJ: 24.098.477/0001-10 Inscrição estadual: ISENTO														
NFe	1	522	25	PB	199,92	732	6.108-000	ICMS					199,92	
Cliente: UNIVERSIDADE FEDERAL PARAIBA CPF/CNPJ: 24.098.477/0001-10 Inscrição estadual: ISENTO														
NFe	1	523	25	PB	399,84	730	6.108-000	ICMS					399,84	
Cliente: UNIVERSIDADE FEDERAL PARAIBA CPF/CNPJ: 24.098.477/0001-10 Inscrição estadual: ISENTO														
NFe	1	524	25	PB	199,92	731	6.108-000	ICMS					199,92	
Cliente: UNIVERSIDADE FEDERAL PARAIBA CPF/CNPJ: 24.098.477/0001-10 Inscrição estadual: ISENTO														
NFe	1	525	25	PB	199,92	729	6.108-000	ICMS					199,92	
Cliente: UNIVERSIDADE FEDERAL PARAIBA CPF/CNPJ: 24.098.477/0001-10 Inscrição estadual: ISENTO														
NFe	1	526	28	MT	69.656,40	1808	6.656-000	ICMS					69.656,40	
Cliente: FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S.A. CPF/CNPJ: 23.274.194/0114-04 Inscrição estadual: 001.318.8417-4														
TOTAIS					83.020,92			ICMS					83.020,92	
DEMONSTRATIVO POR NATUREZA DE OPERAÇÃO														
6108000					9.229,08			ICMS					9.229,08	
6656000					73.791,84			ICMS					73.791,84	
DEMONSTRATIVO POR ESTADO														
MG					1.741,44			ICMS					1.741,44	
MT					69.656,40			ICMS					69.656,40	
PB					1.299,48			ICMS					1.299,48	
RJ					7.929,60			ICMS					7.929,60	
SC					2.394,00			ICMS					2.394,00	

Continua...

FOLHA: 337
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

REGISTRO DE SAÍDAS

EMPRESA: Brvo Distribuidora Eireli
INSC.EST.: 90.782.183-87 CNPJ: 30.273.846/0001-66
PÁGINA: 7 PERÍODO: Junho / 2021

DOCUMENTOS FISCAIS					Valor	CODIFICAÇÃO		ICMS	VALORES FISCAIS					Observação
									Operações c/ Débito do Imposto			Operações s/ Débito Imposto		
Esp	Sér Sub Sér	Número	Dia	UF	contábil	Contab ou chave	Fiscal	IPI ST	Base de cálculo	Alíq.	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras	
NFe	1	527	2	PR	12.289,77	1809	5.102-000	ICMS					12.289,77	
Cliente: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR							CPF/CNPJ: 76.484.013/0001-45				Inscrição estadual: 10.180.080-64			
NFe	1	528	10	PR	17.877,60	2448	5.656-000	ICMS					17.877,60	
Cliente: COPEL GERACAO TRANSMISSAO							CPF/CNPJ: 04.370.282/0001-70				Inscrição estadual: 90.233.068-21			
NFe	1	529	11	PR	172,75	88.1	5.911-000	ICMS					172,75	
Cliente: COMANDO 5 REGIAO MILITAR							CPF/CNPJ: 09.552.692/0002-36				Inscrição estadual: ISENTO			
NFe	1	530	14	RS	3.870,00	2449	6.102-000	ICMS					3.870,00	
Cliente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE PORTI							CPF/CNPJ: 92.967.595/0001-77				Inscrição estadual: 096/3065127			
NFe	1	531	14	RN	2.147,00	1817	6.108-000	ICMS					2.147,00	
Cliente: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RN							CPF/CNPJ: 10.877.412/0001-68				Inscrição estadual: ISENTO			
NFe	1	532	14	PR	1.421,35	2019	5.102-000	ICMS					1.421,35	
Cliente: ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA							CPF/CNPJ: 36.770.905/0001-98				Inscrição estadual: ISENTO			
NFe	1	533	16	PE	41.009,05	2008	6.656-000	ICMS					41.009,05	
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRANIO - PE							CPF/CNPJ: 10.358.174/0001-84				Inscrição estadual: ISENTO			
NFe	1	534	18	PR	12.180,83	2010	5.661-000	ICMS					12.180,83	
Cliente: GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA							CPF/CNPJ: 03.864.208/0001-47				Inscrição estadual: 90.212.797-62			
NFe	1	535	18	RJ	20.845,90	2011	6.656-000	ICMS					20.845,90	
Cliente: CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA NO RJ							CPF/CNPJ: 00.394.502/0342-00				Inscrição estadual: ISENTO			
NFe	1	536	18	RJ	13.088,64	2012	6.656-000	ICMS					13.088,64	
Cliente: CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA NO RJ							CPF/CNPJ: 00.394.502/0342-00				Inscrição estadual: ISENTO			
NFe	1	537	21	TO	34.009,60	2016	6.656-000	ICMS					34.009,60	
Cliente: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A ELETRONC							CPF/CNPJ: 00.357.038/0121-22				Inscrição estadual: 29.059.953-9			
NFe	1	538	28	MG	7.667,80	2023	6.108-000	ICMS					7.667,80	
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE							CPF/CNPJ: 18.715.383/0001-40				Inscrição estadual: ISENTO			
NFe	1	539	28	RS	10.646,80	2450	6.102-000	ICMS					10.646,80	
Cliente: EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TF							CPF/CNPJ: 90.976.853/0001-56				Inscrição estadual: 096/2075469			
TOTAIS					177.227,09			ICMS					177.227,09	

DEMONSTRATIVO POR NATUREZA DE OPERAÇÃO

5102000	13.711,12			ICMS					13.711,12	
5656000	17.877,60			ICMS					17.877,60	
5661000	12.180,83			ICMS					12.180,83	
5911000	172,75			ICMS					172,75	
6102000	14.516,80			ICMS					14.516,80	
6108000	9.814,80			ICMS					9.814,80	
6656000	108.953,19			ICMS					108.953,19	

DEMONSTRATIVO POR ESTADO

MG	7.667,80			ICMS					7.667,80	
PE	41.009,05			ICMS					41.009,05	
PR	43.942,30			ICMS					43.942,30	
RJ	33.934,54			ICMS					33.934,54	
RN	2.147,00			ICMS					2.147,00	
RS	14.516,80			ICMS					14.516,80	
TO	34.009,60			ICMS					34.009,60	

Continua...

REGISTRO DE SAÍDAS

EMPRESA: Brvo Distribuidora Eireli
INSC.EST.: 90.782.183-87 CNPJ: 30.273.846/0001-66
PÁGINA: 8 PERÍODO: Julho / 2021

DOCUMENTOS FISCAIS					Valor	CODIFICAÇÃO		ICMS	VALORES FISCAIS					Observação
									Operações c/ Débito do Imposto			Operações s/ Débito Imposto		
Esp	Sér Sub Sér	Número	Dia	UF	contábil	Contab ou chave	Fiscal	IPI ST	Base de cálculo	Alíq.	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras	
NFe	1	541	6	PR	22.803,00	2695	5.102-000	ICMS					22.803,00	
Cliente: COMANDO 5 REGIAO MILITAR								CPF/CNPJ: 09.552.692/0002-36				Inscrição estadual: ISENTO		
NFe	1	542	7	PR	19.225,86	308.1	5.905-000	ICMS					19.225,86	
Cliente: BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI								CPF/CNPJ: 30.273.846/0001-66				Inscrição estadual: 90.782.183-87		
NFe	1	544	20	PR	1.876,89	276.1	5.905-000	ICMS					1.876,89	
Cliente: MAXTON LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA								CPF/CNPJ: 82.262.957/0002-51				Inscrição estadual: 90.547.080-90		
NFe	1	543	22	BA	7.656,60	2455	6.656-000	ICMS					7.656,60	
Cliente: MUNICIPIO DE SALINAS DA MARGARIDA								CPF/CNPJ: 13.743.281/0001-14				Inscrição estadual: ISENTO		
NFe	1	545	23	PR	25.852,00	279.1	5.905-000	ICMS					25.852,00	
Cliente: MAXTON LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA								CPF/CNPJ: 82.262.957/0002-51				Inscrição estadual: 90.547.080-90		
NFe	1	546	23	PA		280.1	6.656-000							Documento cancelado
Cliente: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA-SANTAREM								CPF/CNPJ: 05.182.233/0007-61				Inscrição estadual: ISENTO		
NFe	1	547	27	PA	6.700,73	2679	6.656-000	ICMS					6.700,73	
Cliente: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA-SANTAREM								CPF/CNPJ: 05.182.233/0007-61				Inscrição estadual: ISENTO		
NFe	1	548	27	PR	20.968,00	2680	5.661-000	ICMS					20.968,00	
Cliente: GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA								CPF/CNPJ: 03.864.208/0001-47				Inscrição estadual: 90.212.797-62		
NFe	1	549	30	PR	620,00	286.1	5.905-000	ICMS					620,00	
Cliente: MAXTON LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA								CPF/CNPJ: 82.262.957/0002-51				Inscrição estadual: 90.547.080-90		
NFe	1	550	30	RS	1.041,60	2683	6.108-000	ICMS					1.041,60	
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL								CPF/CNPJ: 87.572.079/0001-03				Inscrição estadual: ISENTO		
TOTAIS					106.744,68			ICMS					106.744,68	
DEMONSTRATIVO POR NATUREZA DE OPERAÇÃO														
5102000					22.803,00			ICMS					22.803,00	
5661000					20.968,00			ICMS					20.968,00	
5905000					47.574,75			ICMS					47.574,75	
6108000					1.041,60			ICMS					1.041,60	
6656000					14.357,33			ICMS					14.357,33	
DEMONSTRATIVO POR ESTADO														
BA					7.656,60			ICMS					7.656,60	
PA					6.700,73			ICMS					6.700,73	
PR					91.345,75			ICMS					91.345,75	
RS					1.041,60			ICMS					1.041,60	

Continua...

FOLHA: 338
PROC.: 21/2023
RUBRICA:

REGISTRO DE SAÍDAS

EMPRESA: Brvo Distribuidora Eireli
INSC.EST.: 90.782.183-87 CNPJ: 30.273.846/0001-66
PÁGINA: 9 PERÍODO: Agosto / 2021

DOCUMENTOS FISCAIS					Valor	CODIFICAÇÃO		ICMS	VALORES FISCAIS					Observação
									Operações c/ Débito do Imposto			Operações s/ Débito Imposto		
Esp	Sér Sub Sér	Número	Dia	UF	contábil	Contab ou chave	Fiscal	IPI ST	Base de cálculo	Alíq.	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras	
NFe	1	551	3	PR	2.600,00	293.1	5.905-000	ICMS					2.600,00	
Cliente: MAXTON LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA							CPF/CNPJ: 82.262.957/0002-51				Inscrição estadual: 90.547.080-90			
NFe	1	552	4	RS	3.200,00	2684	6.108-000	ICMS					3.200,00	
Cliente: Fundacao Hospitalar Santa Terezinha de Erechim							CPF/CNPJ: 89.421.259/0001-10				Inscrição estadual: ISENTO			
NFe	1	553	5	AP	1.781,36	2685	6.656-000	ICMS					1.781,36	
Cliente: Comando da 22 brigada de Infantaria de Selva - Macapa							CPF/CNPJ: 32.255.287/0001-97				Inscrição estadual: ISENTO			
NFe	1	554	9	PR	447,60	298.1	5.905-000	ICMS					447,60	
Cliente: MAXTON LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA							CPF/CNPJ: 82.262.957/0002-51				Inscrição estadual: 90.547.080-90			
NFe	1	555	9	PR	235,00	297.1	5.905-000	ICMS					235,00	
Cliente: MAXTON LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA							CPF/CNPJ: 82.262.957/0002-51				Inscrição estadual: 90.547.080-90			
NFe	1	556	10	SP	381,60	2687	6.656-000	ICMS					381,60	
Cliente: Prefeitura Municipal de Marilia							CPF/CNPJ: 44.477.909/0001-00				Inscrição estadual: ISENTO			
NFe	1	557	10	MG	577,60	2689	6.656-000	ICMS					577,60	
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA - MG							CPF/CNPJ: 18.338.178/0001-02				Inscrição estadual: ISENTO			
NFe	1	558	11	PR	3.859,85	302.1	5.905-000	ICMS					3.859,85	
Cliente: MAXTON LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA							CPF/CNPJ: 82.262.957/0002-51				Inscrição estadual: 90.547.080-90			
NFe	1	559	11	MT	4.746,85	2688	6.108-000	ICMS					4.746,85	
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							CPF/CNPJ: 03.788.239/0001-66				Inscrição estadual: ISENTO			
NFe	1	560	13	PR	19.166,06	305.1	5.905-000	ICMS					19.166,06	
Cliente: MAXTON LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA							CPF/CNPJ: 82.262.957/0002-51				Inscrição estadual: 90.547.080-90			
NFe	1	561	16	PR	42,70	307.1	5.905-000	ICMS					42,70	
Cliente: MAXTON LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA							CPF/CNPJ: 82.262.957/0002-51				Inscrição estadual: 90.547.080-90			
NFe	1	562	16	PR	455,28	2690	5.102-000	ICMS					455,28	
Cliente: VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP							CPF/CNPJ: 29.178.366/0001-37				Inscrição estadual: 90.770.803-90			
NFe	1	563	17	PR	349,00	333.1	5.905-000	ICMS					349,00	
Cliente: MAXTON LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA							CPF/CNPJ: 82.262.957/0002-51				Inscrição estadual: 90.547.080-90			
NFe	1	564	19	PR	339,00	339.1	5.905-000	ICMS					339,00	
Cliente: MAXTON LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA							CPF/CNPJ: 82.262.957/0002-51				Inscrição estadual: 90.547.080-90			
NFe	1	565	19	RN	862,75	2722	6.656-000	ICMS					862,75	
Cliente: Prefeitura de Sao Jose do Campestre-RN							CPF/CNPJ: 08.146.425/0001-15				Inscrição estadual: ISENTO			
NFe	1	566	19	PR	867,60	337.1	5.905-000	ICMS					867,60	
Cliente: MAXTON LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA							CPF/CNPJ: 82.262.957/0002-51				Inscrição estadual: 90.547.080-90			
NFe	1	567	19	MG	1.048,32	2723	6.656-000	ICMS					1.048,32	
Cliente: EMPRESA MUNICIPAL DE PAVIMENTACAO E URBANIZACAO							CPF/CNPJ: 17.783.044/0001-36				Inscrição estadual: ISENTO			
NFe	1	568	19	PR	578,40	335.1	5.905-000	ICMS					578,40	
Cliente: MAXTON LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA							CPF/CNPJ: 82.262.957/0002-51				Inscrição estadual: 90.547.080-90			
NFe	1	569	19	PE	715,20	2724	6.108-000	ICMS					715,20	
Cliente: COLEGIO MILITAR DE RECIFE							CPF/CNPJ: 09.586.596/0002-09				Inscrição estadual: ISENTO			
NFe	1	570	23	PR	225,52	341.1	5.905-000	ICMS					225,52	
Cliente: MAXTON LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA							CPF/CNPJ: 82.262.957/0002-51				Inscrição estadual: 90.547.080-90			
NFe	1	571	23	DF	553,28	2754	6.102-000	ICMS					553,28	
Cliente: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENA							CPF/CNPJ: 03.806.360/0001-73				Inscrição estadual: 074.11170.001-26			
NFe	1	572	31	PR	2.165,40	343.1	5.905-000	ICMS					2.165,40	
Cliente: MAXTON LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA							CPF/CNPJ: 82.262.957/0002-51				Inscrição estadual: 90.547.080-90			
NFe	1	573	31	RJ	3.304,00	2733	6.108-000	ICMS					3.304,00	
Cliente: Instituto de Ciencia e Tecnologia em Biomodelos							CPF/CNPJ: 33.781.055/0073-00				Inscrição estadual: ISENTO			
TOTAIS					48.502,37			ICMS					48.502,37	

DEMONSTRATIVO POR NATUREZA DE OPERAÇÃO

5102000	455,28			ICMS					455,28
5905000	30.876,13			ICMS					30.876,13
6102000	553,28			ICMS					553,28
6108000	11.966,05			ICMS					11.966,05
6656000	4.651,63			ICMS					4.651,63

DEMONSTRATIVO POR ESTADO

AP	1.781,36			ICMS					1.781,36
DF	553,28			ICMS					553,28
MG	1.625,92			ICMS					1.625,92
MT	4.746,85			ICMS					4.746,85
PE	715,20			ICMS					715,20
PR	31.331,41			ICMS					31.331,41
RJ	3.304,00			ICMS					3.304,00
RN	862,75			ICMS					862,75
RS	3.200,00			ICMS					3.200,00
SP	381,60			ICMS					381,60

Continua...

338
FOLHA: 3/1/2023
RUBRICA:

REGISTRO DE SAÍDAS

EMPRESA: Brvo Distribuidora Eireli
INSC.EST.: 90.782.183-87 CNPJ: 30.273.846/0001-66
PÁGINA: 10 PERÍODO: Setembro / 2021

FOLHA: 339
PROC.: 31/2023
RUBRICA:

DOCUMENTOS FISCAIS					Valor	CODIFICAÇÃO		ICMS	VALORES FISCAIS					Observação
									Operações c/ Débito do Imposto			Operações s/ Débito Imposto		
Esp	Sér Sub Sér	Número	Dia	UF	contábil	Contab ou chave	Fiscal	IPI ST	Base de cálculo	Alíq.	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras	
NFe	1	574	1	PR	2.936,50	348.1	5.905-000	ICMS					2.936,50	
Cliente: MAXTON LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA							CPF/CNPJ: 82.262.957/0002-51				Inscrição estadual: 90.547.080-90			
NFe	1	575	1	PR	5.930,00	347.1	5.905-000	ICMS					5.930,00	
Cliente: MAXTON LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA							CPF/CNPJ: 82.262.957/0002-51				Inscrição estadual: 90.547.080-90			
NFe	1	576	2	PA	13.000,00	2796	6.656-000	ICMS					13.000,00	
Cliente: Companhia de Saneamento do Para							CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90				Inscrição estadual: 15.074.998-6			
NFe	1	577	3	PR	4.125,56	345.1	5.905-000	ICMS					4.125,56	
Cliente: MAXTON LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA							CPF/CNPJ: 82.262.957/0002-51				Inscrição estadual: 90.547.080-90			
NFe	1	578	3	PE	24.160,30	2735	6.656-000	ICMS					24.160,30	
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRANIO - PE							CPF/CNPJ: 10.358.174/0001-84				Inscrição estadual: ISENTO			
NFe	1	580	15	RJ	30.400,00	2797	6.656-000	ICMS					30.400,00	
Cliente: CENTRO DE AQUISICOES ESPECIFICAS							CPF/CNPJ: 00.394.429/0174-29				Inscrição estadual: ISENTO			
NFe	1	581	27	PR	8.089,60	353.1	5.905-000	ICMS					8.089,60	
Cliente: MAXTON LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA							CPF/CNPJ: 82.262.957/0002-51				Inscrição estadual: 90.547.080-90			
NFe	1	582	27	RJ	3.148,00	2798	6.656-000	ICMS					3.148,00	
Cliente: Municipio de Nova Friburgo - RJ							CPF/CNPJ: 28.606.630/0001-23				Inscrição estadual: ISENTO			
NFe	1	583	27	PA	2.178,00	2799	6.656-000	ICMS					2.178,00	
Cliente: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA-SANTAREM							CPF/CNPJ: 05.182.233/0007-61				Inscrição estadual: ISENTO			
NFe	1	584	27	PR	677,60	2800	5.656-000	ICMS					677,60	
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENCA							CPF/CNPJ: 76.205.681/0001-96				Inscrição estadual: ISENTO			
NFe	1	585	29	PA	1.744,00	2801	6.656-000	ICMS					1.744,00	
Cliente: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.							CPF/CNPJ: 00.357.038/0043-75				Inscrição estadual: 15.127.859-8			
NFe	1	586	29	PA	28.118,40	2802	6.656-000	ICMS					28.118,40	
Cliente: Centrais Eletricas do Norte do Brasil S/A							CPF/CNPJ: 00.357.038/0014-30				Inscrição estadual: 15.127.859-8			
NFe	1	587	29	PA	1.744,00	2803	6.656-000	ICMS					1.744,00	
Cliente: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL							CPF/CNPJ: 00.357.038/0036-46				Inscrição estadual: 15.127.859-8			
TOTAIS					126.251,96			ICMS					126.251,96	
DEMONSTRATIVO POR NATUREZA DE OPERAÇÃO														
5656000					677,60			ICMS					677,60	
5905000					21.081,66			ICMS					21.081,66	
6656000					104.492,70			ICMS					104.492,70	
DEMONSTRATIVO POR ESTADO														
PA					46.784,40			ICMS					46.784,40	
PE					24.160,30			ICMS					24.160,30	
PR					21.759,26			ICMS					21.759,26	
RJ					33.548,00			ICMS					33.548,00	

Continua...

FOLHA: 340
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

REGISTRO DE SAÍDAS

EMPRESA: Brvo Distribuidora Eireli
INSC.EST.: 90.782.183-87 CNPJ: 30.273.846/0001-66
PÁGINA: 11 PERÍODO: Outubro / 2021

DOCUMENTOS FISCAIS					Valor	CODIFICAÇÃO		ICMS	VALORES FISCAIS					Observação
									Operações c/ Débito do Imposto			Operações s/ Débito Imposto		
Esp	Sér Sub Sér	Número	Dia	UF	contábil	Contab ou chave	Fiscal	IPI ST	Base de cálculo	Alíq.	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras	
NFe	1	588	5	MA	5.047,50	3296	6.102-000	ICMS					5.047,50	
Cliente: Centrais Eletricas do Norte do Brasil S/A							CPF/CNPJ: 00.357.038/0049-60				Inscrição estadual: 12.085.228-4			
NFe	1	589	13	PR	20.583,29	362,1	5.905-000	ICMS					20.583,29	NFe 590 CANCELADA
Cliente: MAXTON LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA							CPF/CNPJ: 82.262.957/0002-51				Inscrição estadual: 90.547.080-90			
NFe	1	590	22	PR		379,1	5.102-000							Documento cancelado
Cliente: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR							CPF/CNPJ: 76.484.013/0001-45				Inscrição estadual: 10.180.080-64			
NFe	1	591	22	PR	475,40	3012	5.656-000	ICMS					475,40	
Cliente: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR							CPF/CNPJ: 76.484.013/0001-45				Inscrição estadual: 10.180.080-64			
NFe	1	592	22	PR	4.754,00	3013	5.656-000	ICMS					4.754,00	
Cliente: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR							CPF/CNPJ: 76.484.013/0001-45				Inscrição estadual: 10.180.080-64			
NFe	1	593	22	PR	2.852,40	3014	5.656-000	ICMS					2.852,40	
Cliente: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR							CPF/CNPJ: 76.484.013/0001-45				Inscrição estadual: 10.180.080-64			
NFe	1	594	27	PR	8.041,04	372,1	5.905-000	ICMS					8.041,04	
Cliente: MAXTON LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA							CPF/CNPJ: 82.262.957/0002-51				Inscrição estadual: 90.547.080-90			
NFe	1	595	27	PR	2.743,60	369,1	5.905-000	ICMS					2.743,60	
Cliente: MAXTON LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA							CPF/CNPJ: 82.262.957/0002-51				Inscrição estadual: 90.547.080-90			
NFe	1	596	27	RS	3.200,00	3280	6.108-000	ICMS					3.200,00	
Cliente: Fundacao Hospitalar Santa Terezinha de Erechim							CPF/CNPJ: 89.421.259/0001-10				Inscrição estadual: ISENTO			
NFe	1	597	27	MS	17.300,00	3281	6.656-000	ICMS					17.300,00	
Cliente: 9 GRUPAMENTO LOGISTICO							CPF/CNPJ: 09.549.370/0001-57				Inscrição estadual: ISENTO			
NFe	1	598	29	PR	4.266,15	378,1	5.905-000	ICMS					4.266,15	
Cliente: MAXTON LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA							CPF/CNPJ: 82.262.957/0002-51				Inscrição estadual: 90.547.080-90			
NFe	1	599	29	PR	4.532,79	377,1	5.905-000	ICMS					4.532,79	NFe CANCELADA
Cliente: MAXTON LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA							CPF/CNPJ: 82.262.957/0002-51				Inscrição estadual: 90.547.080-90			
NFe	1	600	29	RJ		383,1	6.656-000							Documento cancelado
Cliente: CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA NO RJ							CPF/CNPJ: 00.394.502/0342-00				Inscrição estadual: ISENTO			
NFe	1	601	29	PE	5.236,99	3284	6.656-000	ICMS					5.236,99	
Cliente: Prefeitura Municipal de Passira							CPF/CNPJ: 11.097.300/0001-57				Inscrição estadual: ISENTO			
NFe	1	602	29	PE	7.419,32	3285	6.656-000	ICMS					7.419,32	
Cliente: Prefeitura Municipal de Passira							CPF/CNPJ: 11.097.300/0001-57				Inscrição estadual: ISENTO			
NFe	1	603	29	PE	7.419,32	3286	6.656-000	ICMS					7.419,32	
Cliente: Prefeitura Municipal de Passira							CPF/CNPJ: 11.097.300/0001-57				Inscrição estadual: ISENTO			
TOTAIS					93.871,80			ICMS					93.871,80	

DEMONSTRATIVO POR NATUREZA DE OPERAÇÃO

5656000	8.081,80			ICMS					8.081,80	
5905000	40.166,87			ICMS					40.166,87	
6102000	5.047,50			ICMS					5.047,50	
6108000	3.200,00			ICMS					3.200,00	
6656000	37.375,63			ICMS					37.375,63	

DEMONSTRATIVO POR ESTADO

MA	5.047,50			ICMS					5.047,50	
MS	17.300,00			ICMS					17.300,00	
PE	20.075,63			ICMS					20.075,63	
PR	48.248,67			ICMS					48.248,67	
RS	3.200,00			ICMS					3.200,00	

REGISTRO DE SAÍDAS

Número de ordem 3

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 12 páginas numeradas por processamento de dados do nº 1 a 12 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

FOLHA: 341
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

Nome: Brvo Distribuidora Eireli

Endereço: Avenida - REPUBLICA ARGENTINA, 1237

Bairro: AGUA VERDE

CEP: 80620-010

Complemento: SL 802 08 ANDAR

Município: Curitiba

UF: PR

I.E.: 90.782.183-87 I.M.: 17027961055

CNPJ: 30.273.846/0001-66

Registrado na Junta Comercial nº. 41600689071 em 03/04/2018

Período de escrituração: 01/01/2021 até 31/10/2021

Curitiba, 31 de outubro de 2021

Carimbo do orgão

Brvo Distribuidora Eireli
THIAGO TAURA CHERBISKI
Função - Titular Pessoa física
CPF - 047.776.399-59

Assinado de forma digital por VIVIANE BRAGA MARTINS :03614640965Dados: 2021.11.22 16:46:12 -03':00'755868CD0B5EE5B3

VIVIANE BRAGA MARTINS
CONTADOR
CRC - PR048181O0
CPF - 036.146.409-65

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FOLHA: 342
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

Por meio do presente instrumento particular, o sócio:

THIAGO TAURA CHERBISKI, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 03325826998 DETRAN/PR, e inscrito no CPF nº 047.776.399-59, residente e domiciliado na Avenida Cândido Hartmann, nº 4.651, apartamento 02, térreo, Condomínio Vila Di Parma Residencial, Bloco 3, Bairro Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP 82.015-100. Sócio admimistrador da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI**, e tem sede na Avenida República Argentina, nº 1237, sala 305, andar 03, Edifício Today's Office, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.620-010, inscrita no CNPJ/MF n.º 30.273.846/0001-66, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20203362365. Resolve neste ato **alterar o contrato social da sociedade**, mediante as seguintes cláusulas:

1. DA NATUREZA JURÍDICA DA EMPRESA

1.1. Os Sócios resolver modificar, ainda que não obrigatório, a natureza jurídica da empresa, que passa a ser Sociedade Empresária Limitada, em atendimento ao artigo 41 da Lei 14.195/21. E com isso, resolvem extinguir a "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA" do Contrato Social.

2. MUDANÇA DA EXTENSÃO NOMINAL

2.1. Em razão das modificações na natureza jurídica da empresa, o nome empresarial passará a ser **BRVO DISTRIBUIDORA LTDA**.

3. FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

3.1. Diante da natureza jurídica de Sociedade, os Sócios resolvem modificar a "CLÁUSULA SEGUNDA", para que passe a constar:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante anuência de 60% do capital social da Sociedade.

4. INGRESSO DE SÓCIO

4.1. Mediante anuência e aprovação do Sócio administrador, ingressa na sociedade **FELIPE LEONARDO DANCINI**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 04310706444 DETRAN/PR e, inscrito no CPF nº 065.864.449-18, residente e domiciliado na Rua Pastor Juliel Joaquim de Andrade, nº 30, Bairro Novo Mundo, CEP 81.050-282;

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FOLHA: 343
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

5. DA TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

5.1. O Sócio **THIAGO TAURA CHERBISKI**, possuidor de 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas ordinárias, de valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, já integralizadas, totalizando R$95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), vende e transfere 92.538 (noventa e duas mil e quinhentas e trinta e oito) quotas, totalizando R$92.538,00 (noventa e dois mil e quinhentos e trinta e oito reais) de quotas ordinárias ao Sócio Ingressante acima qualificado **FELIPE LEONARDO DANCINI.** As Partes dão, nesse ato, quitação plena e irrestrita sobre a transação ora realizada.

6. DO CAPITAL SOCIAL

6.1. Por força das alterações nas cláusulas acima, o capital social de **R$95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)**, dividido em **95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas)** quotas de **R$1,00 (um real)**, cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país, fica distribuído por Sócios, quotas e valores, consoante quadro demonstrativo abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS ORDINÁRIAS	VALOR	PERC%
THIAGO TAURA CHERBISKI	2.862	R$ 2.862,00	3%
FELIPE LEONARDO DANCINI	92.538	R$ 92.538,00	97%
TOTAL	**95.400**	**R$ 95.400,00**	**100,00%**

6.2. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6.3. Os sócios têm preferência para subscrição das quotas decorrentes de aumento do capital social da Sociedade, na proporção das quotas que já possuía anteriormente, sendo assegurado o exercício deste direito em até 30 (trinta) dias contados da data da aprovação do aumento do capital social.

7. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

7.1. Em razão das modificações realizadas nas cláusulas anteriores, os Sócios resolvem fazer constar o seguinte texto na cláusula "SÉTIMA":

*A Administração da Sociedade será exercida pelos Sócios **THIAGO TAURA CHERBISKI** e **FELIPE LEONARDO DANCINI**, os quais, isoladamente têm poderes plenos de representação da Sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive a representação perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e autarquia. Os administradores terão*

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

mandato por prazo indeterminado, cabendo-lhes a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, respeitadas as matérias que demandarem aprovação prévia dos Sócios em reunião.

FOLHA: 344
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

7.1. Atuando de forma **isolada**, os Sócios Administradores poderão proceder com a:

7.1.1. representação da Sociedade ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente, perante terceiros, incluindo entidades privadas e qualquer autoridade pública federal, estadual ou municipal.

7.1.2. Movimentar todo e quaisquer recursos em nome da Sociedade, incluindo, mas não se limitando, a aplicações financeiras, emissão de cheques e/ou transferências bancárias, até o **limite de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por operação/transação e/ou negócio jurídico, com um limite mensal máximo, para a Sociedade, de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).** Quando o volume total de transações, no mês corrente, superar R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), qualquer nova transação/operação exigirá a anuência do outro Sócio.

7.2. Atuando de forma **conjunta**, os Sócios Administradores poderão realizar todos e quaisquer atos que importem em obrigação para a Sociedade ou desonerem terceiros de obrigações para com a Sociedade, cujo valor seja superior ao indicado na cláusula 7.1 acima e suas subcláusulas.

7.3. Os Administradores **FELIPE** e **THIAGO** declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de atuarem como Administradores, que não incorreram em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a Administração da Sociedade em virtude de condenação criminal, nem estão sendo processados e nem condenados em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro naciional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade (art. 1.011, §1º, CC/2002).

8. DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS E RESULTADOS

8.1. Considerando as alterações quanto a natureza jurídica do Contrato Social, os Sócios resolvem acrescentar o título da "DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS E RESULTADOS" e modificar a "CLÁUSULA OITAVA", para que passe a constar:

Os resultados e saldos de dividendos acumulados apurados pela Sociedade terão a destinação que lhes for atribuída pelos Sócios, em conformidade com a votação e aprovação realizada pelos Sócios, como determinado pelo Acordo de Sócios da Sociedade, sendo expressamente

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

admitida a distribuição de dividendos desproporcionais às participações de cada Parte no capital social, os quais poderão ser apurados de forma mensal ou anual.

FOLHA: 345
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

8.2. Os lucros ou prejuízos apurados no balanço a ser realizado após o término do exercício social poderão ser distribuídos entre os sócios, não sendo quotas de capital social de cada um.

8.3. Fica a cargo dos sócios o aumento ou não do capital da sociedade, em caso de lucro, ou em caso de prejuízo, pela compensação em exercícios futuros.

7. DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

7.1. Os Sócios resolvem modificar o título da "CLÁUSULA NONA – exercício social, demonstrações financeiras e participação do empresário nos resultados", unindo-a com a "CLÁUSULA DÉCIMA", para que passe a constar apenas "DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS".

7.2. Os Sócios resolvem modificar, também, a "CLÁUSULA NONA", adequando-a a prestação de contas, exercício social e resultados de uma Sociedade Individual, para que passe a constar:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

7.3. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonal e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

8. DA RETIRADA, EXCLUSÃO DE SÓCIO, DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO A SOCIEDADE

8.1. Os sócios resolvem modificar a "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA", para que passe a constar o seguinte texto:

A Sociedade somente será dissolvida por deliberação dos Sócios ou nos casos previstos em lei. Nesse caso, proceder-se-á à liquidação de seu ativo ou passivo, devendo o remanescente do patrimônio, se houver, ser atribuído aos Sócios na proporção de suas participações no capital social. Os Sócios estabelecerão o modo de liquidação, cabendo a eles, por deliberação majoritária, nomear e/ou destituir o liquidante dentre pessoas físicas ou jurídicas de ilibada reputação residentes e domiciliadas na República Federativa do Brasil.

8.2. Os Sócios acordam que a resolução da Sociedade em relação aos Sócios poderá se dar em

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FOLHA: 346
PROC.: 27/2023
RUBRICA:

razão dos seguintes eventos: **a)** exclusão; **b)** alienação, cessão, doação, dação em pagamento, penhora e outras hipóteses de oneração direta ou indireta das Quotas; **c)** retirada; **d)** separação judicial, divórcio, falecimento ou incapacidade judicialmente declarada do Sócio, sempre em atenção às disposições cogentes do Acordo de Sócios, arquivado na sede social da Sociedade.

8.3. Exclusão Societária. Na hipótese dos Sócios, em conformidade com o quórum de aprovação previsto no Acordo de Sócios, entenderem que um ou mais sócios estão colocando em risco a continuidade da Sociedade, em virtude de más práticas, poderão excluí-los de forma extrajudicial, mediante mera alteração do Contrato Social, nos termos do art. 1.085 do Código Civil Brasileiro.

8.3.1. Exemplos de atos de Justa Causa. Poderá ser considerado ato de justa causa e, consequentemente, hipótese de Exclusão Societária, a ocorrência, incluindo, mas não se limitando:

a) Quebra de confiança, o que se entende por qualquer ato ou fato que afete a relação entre as Partes, como desídia, ofensa, ameaça, chantagem, enfim, todo e qualquer ato capaz de colocar em risco a relação de confiança que deve nortear o relacionamento entre todas as Partes, mas sobretudo colocando a Sociedade em inegável risco perante o seu mercado de atuação;

b) Concorrência, aliciamento, solicitação, sugestão, depreciação, direta ou indireta, tanto como proprietário, sócio, associado, investidor, parceiro, licenciado, financiador, operador, consultor, empregado, ou, de qualquer outra forma, com os negócios desenvolvidos pela Sociedade;

c) A verificação de fatos qualificados pela doutrina e jurisprudência como falta grave ou justa causa, tais como, exemplificativamente, a decretação de insolvência do Sócio, ato ou fato desabonador de conduta, principalmente em se tratando de ato ou fato que prejudique a atuação da Sociedade, bem como a violação de cláusula contratual, o uso indevido do nome social, a superveniência de incapacidade moral, a inimizade ou incompatibilidade com os demais Sócios;

d) Haver sido condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem de dinheiro" ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FLS.: 347
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

e) Estar impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial ou administrativa;

f) O abandono injustificado de suas atividades no âmbito da Sociedade e/ou a recusa ou resistência injustificada em assinar os documentos societários.

g) A violação aos termos do Acordo de Sócios e/ou ao Contrato Social.

8.3.2. Procedimento de Exclusão Extrajudicial. A exclusão será determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, devendo o Sócio em Procedimento de Exclusão ser cientificado com antecedência mínima de pelo menos 5 (cinco) dias úteis, a fim de permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, não lhe sendo permitido, contudo, votar na Assembleia, em razão do evidente conflito de interesses. A ausência injustificada do Sócio em Procedimento de Exclusão será lançada em ata, lavrada na presença de 2 (duas) testemunhas alheias aos interesses da Sociedade, liberando os demais Sócios para procederem com as medidas necessárias para sua exclusão no contrato social.

8.3.3. Valor das Quotas do Excluído e Forma de Pagamento. As Quotas da Parte excluída serão liquidadas pela Sociedade e pagas ao Excluído pelo seu valor nominal contábil, em até 5 (cinco) dias úteis da data da Assembleia que deliberar sobre a Exclusão da Parte.

8.4. Exercício do Direito de Retirada. O Sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar a Sociedade e os Sócios sua intenção com antecedência mínima 60 (sessenta) dias, sendo o exercício da retirada, apuração de haveres, valor, forma de pagamento e demais condições reguladas integralmente pelo Acordo de Sócios da Sociedade.

8.5. Separação Judicial ou Divórcio, Falecimento ou Incapacidade judicialmente declarada de qualquer das Partes. É expressamente vedada a entrada de Sócios estranhos ao quadro social, a qualquer título ou sob qualquer condição, na qualidade de herdeiros, sucessores, credores, cônjuges, ex-cônjuges, conviventes ou ex-conviventes, sem a expressa anuência dos Sócios remanescentes, em conformidade com as disposições do Acordo de Sócios da Sociedade, razão pela qual as Quotas do Sócio falecido, divorciado ou incapacitado serão compulsoriamente adquiridas pela Sociedade para manutenção em tesouraria ou então reduzido o capital social se a Sociedade não tiver condições de (re)comprá-las, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial, **tendo-se como critério de avaliação das quotas, apuração dos haveres, forma de pagamento e demais condições, as disposições exatas contidas no Acordo de Sócios da Sociedade,** que são cogentes, inclusive aos sucessores, cônjuges e/ou companheiros, e quaisquer terceiros alheios à Sociedade.

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FOLHA: 348
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

8.6. As Quotas resgatadas pela Sociedade em razão do adimplemento da apuração de haveres do Sócio retirante ou afetada permanecerão em tesouraria até que os Sócios deem a destinação que melhor aprouver, seja pelo cancelamento ou redistribuição aos demais Sócios pela proporcionalidade de suas participações societárias.

8.7. Nos termos do artigo 609 do Código de Processo Civil, uma vez apurados, os haveres do Sócio retirante e/ou afetado serão pagos nos exatos termos do Acordo de Sócios, razão pela qual os Sócios ratificam os princípios da autonomia da vontade, da obrigatoriedade dos contratos ("*pacta sunt servanda*"), do consensualismo e da boa-fé objetiva inerente à relação societária, também em conformidade com a Lei da Liberdade Econômica, Lei n.º 13.874/19.

9. DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

9.1. Os Sócios resolvem incluir cláusula de cessão de transferência de quotas, nos seguintes termos:

Nenhum dos sócios poderá ceder, transferir ou de qualquer forma onerar qualquer de suas quotas ou direitos a ela inerentes aos demais sócios ou a terceiros sem o prévio consentimento, por escrito, de Sócio, ou Sócios, titulares de no mínimo 70% do capital social. A cessão de quotas entre os próprios cotistas ou para terceiros deverá respeitar o direito de preferência, ora garantido, e o estabelecido em acordo de sócios da Sociedade.

Para efeito do disposto no caput desta cláusula, o sócio que desejar alienar suas quotas, a qualquer título, a outro Sócio ou a terceiros, deverá comunicar sua intenção, por escrito, aos demais sócios, indicando o nome do pretendente, o valor ajustado e as condições de venda, assegurando-se, nos primeiros 30 (trinta dias) após a comunicação, aos sócios remanescentes o direito de preferência, na proporção de sua participação social, em conformidade com o disposto em acordo de sócios arquivado na sede da Sociedade.

10. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

10.1. Por força das alterações havidas nas cláusulas acima, deliberam os Sócios por consolidar seu contrato social como segue:

BRVO DISTRIBUIDORA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ nº 30.273.846/0001-66

THIAGO TAURA CHERBISKI, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de

FOLHA: 349
PROC.: 31/2023
RUBRICA:

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Habilitação – CNH nº 03325826998 DETRAN/PR, e inscrito no CPF nº 047.776.399-59, residente e domiciliado na Avenida Cândido Hartmann, nº 4651, apartamento 02, térreo, Condomínio Vila Di Parma Residencial, Bloco 3, Bairro Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP 82.015-100; **FELIPE LEONARDO DANCINI**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 04310706444 DETRAN/PR e, inscrito no CPF nº 065.864.449-18, residente e domiciliado na Rua Pastor Juliel Joaquim de Andrade, nº 30, Bairro Novo Mundo, CEP 81.050-282; Sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de BRVO DISTRIBUIDORA, e tem sede na Avenida República Argentina, nº 1237, sala 305, andar 03, Edifício Today's Office, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.620-010. Devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20203362365, inscrita no CNPJ sob o nº 30.273.846/0001-66, regida por este contrato social, pelo CC/02, Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e com a Regência Supletiva da Lei n.º 6.404/76, Lei das Sociedades por Ações. Deliberam, de comum acordo e na melhor forma de direito, consolidar seu contrato social, mediante as cláusulas que seguem:

1. DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO E OBJETO SOCIAL

1.1. DENOMINAÇÃO: BRVO DISTRIBUIDORA LTDA.

1.2. SEDE: Avenida República Argentina, nº 1237, sala 305, andar 03, Edifício Today's Office, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.620-010.

1.3. INÍCIO DAS ATIVIDADES: 03/04/2018. **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado.

1.4. OBJETO SOCIAL: COMÉRCIO ATACADISTA DE: Fungicidas, formicidas e inseticidas biológico para uso doméstico, de produtos de conservação domiciliar, de produtos de limpeza para veículos, de produtos de limpeza, higiene doméstica, de repelentes; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Aditivos derivados ou não do refino do petróleo, anticorrosivos, desengraxantes, fluídos derivados ou não do refino do petróleo, fluídos para freio e transmissão, graxa, lubrificantes automotivos, lubrificantes, óleos para engrenagens; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Artefatos de papel, artigos de escritório, artigos de papelaria, papelão e seus artefatos, exceto embalagem; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Compressores, peças e acessórios para bombas e compressores; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Computadores, equipamentos de informática, equipamentos periféricos de informática, peças e equipamentos para informática, peças e acessórios para máquinas e equipamentos do comércio, de máquinas de refrigeração para uso comercial, de máquinas e equipamentos para automação gerencial, de máquinas e equipamentos para uso comercial, de equipamentos de automação comercial, de expositores para lojas (manequins, araras e cabides); COMÉRCIO ATACADISTA DE: Abrasivos, ferramenta, aparelhos para uso industrial, equipamentos para uso industrial, peças para máquinas industriais, máquinas para uso industrial, máquinas-

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FOLHA: 30
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

ferramenta, rolamentos para máquinas industriais; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Peças e acessórios para comunicação, equipamentos para comunicação; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Cortadoras de grama, equipamentos de irrigação, equipamentos para uso agropecuário, implementos agrícolas, instrumentos e acessórios agrícolas, motosserras, pneus e câmaras de ar para tratores agrícolas, pulverizadores agrícolas, roçadeiras; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Máquinas, aparelhos e equipamentos para construção, máquinas, aparelhos e equipamentos para mineração, máquinas, aparelhos e equipamentos para terraplanagem; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Aparelhos de medida e precisão, aparelhos para uso técnico e profissional, bebedouros não residenciais, brocas para perfuração de petróleo, calibradores de pneus, cofres, equipamentos de combate a incêndios, equipamentos de segurança – uso industrial, equipamentos para condicionamento físico, equipamentos para uso técnico e profissional, máquinas e equipamentos para cabeleireiros, máquinas e equipamentos para escritório, painel, painéis solares fotovoltaicos, paleteiras; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Equipamentos para para-raios; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Sistemas de segurança – Uso industrial; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Acessórios para instrumentos musicais, de aparelhos para ginástica, de artefatos de borracha para uso residencial, de artigos de artesanato, de artigos de borracha e plástico para uso doméstico, de artigos de caça, pesca, camping, de artigos esportivos, desportivos, de barracas, de brinquedos, de filtros de água, de louças, de talhas e filtros, de talheres, de utensílios domésticos; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Equipamentos de proteção individual (EPI), de máscaras para segurança, de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, de roupas para segurança pessoal, de uniformes; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Fita Stretch, de fitas adesivas, de molduras de quadro, de peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos – exceto para escritório, telefonia e informática, de pilhas, de produtos de plástico – exceto uso doméstico, para veículos e embalagens, de quadros, lousas escolares; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Medicamentos para uso humano, de produtos farmacêuticos de uso humano, de vacinas para uso humano; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Produtos de higiene e perfumaria para uso veterinário, de produtos de perfumaria, de produtos e artigos de beleza; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Equipamentos de laboratório, de equipamentos hospitalares, de equipamentos médico-cirúrgicos, de equipamentos para fisioterapia, de mobiliário odontológico, de mobiliário para uso médico-hospitalar, de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso veterinário, de peças e acessórios para equipamentos hospitalares; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Tecidos de malha para confecção, de tecidos; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Produtos odontológicos; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Alimentos preparados, de complementos e suplementos alimentícios, de produtos alimentícios industrializados, de produtos alimentícios naturais; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Alimentos para animais, de ração e produtos alimentícios para animais; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Artigos de armarinho, aviamentos; COMÉRCIO ATACADISTA DE: móveis, de móveis para escritório; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Peças e acessórios novos para veículo automotor,

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FOLHA: 351
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

de baterias e acumuladores novos para veículo automotor, de rolamentos novos para veículos automotores; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Fios e cabos elétricos para construção, de isolador térmico, de lâmpadas, de material elétrico para construção; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Ferragens e ferramentas, de Ferramentas manuais elétricas, de ferramentas manuais não-elétricas; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Apostilas, de Jornais, Livros, Jornais e outras publicações, de periódicos e revistas; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Aparelhos eletrodomésticos, de aparelhos elétricos de uso doméstico, de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Bombonas, embalagem de alumínio, embalagem de papelão, embalagens de demais materiais que não os de alumínio e de papelão, de tambores; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Produtos agropecuários, comércio atacadista de mix; e os serviços de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

1.5. Para cada especificação de objeto social mencionado acima, tem-se os seguintes CNAES, respectivamente: 46.81-8-05; 4647-8/01; 4669-9/01; 4651-6/01; 4665-6/00; 4663-0/00; 4652-4/00; 4661-3/00; 4662-1/00; 4669-9/99; 4649-4/99; 4642-7/02; 4689-3/99; 4644-3/01; 4649-4/02; 4646-0/01; 4664-8/00; 4641-9/01; 4645-1/03; 4649-4/08; 4645-1/01; 4637-1/99; 4623-1/09; 4641-9/03; 4649-4/04; 4530-7/01; 4673-7/00; 4672-9/00; 4647-8/02; 4649-4/01; 4686-9/02; 4692-3/00 e 8219-9/99.

2. DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

2.1. A sociedade limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

3. DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS SOCIAIS

3.1. O capital social é de **R$95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)**, dividido em **95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas)** quotas de **R$1,00 (um real)**, cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país, fica distribuído por Sócios, quotas e valores, consoante quadro demonstrativo abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS ORDINÁRIAS	VALOR	PERC%
THIAGO TAURA CHERBISKI	2.862	R$ 2.862,00	3%
FELIPE LEONARDO DANCINI	92.538	R$ 92.538,00	97%
TOTAL	**95.400**	**R$ 95.400,00**	**100%**

3.2. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

3.3. Os sócios têm preferência para subscrição das quotas decorrentes de aumento do capital

social da Sociedade, na proporção das quotas que já possuía anteriormente, sendo assegurado o exercício deste direito em até 30 (trinta) dias contados da data da aprovação do aumento do capital social.

FOLHA: 352
PROC.: 3[illegible]2023
RUBRICA:

4. DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

4.1. Nenhum dos sócios poderá ceder, transferir ou de qualquer forma onerar qualquer de suas quotas ou direitos a ela inerentes aos demais sócios ou a terceiros sem o prévio consentimento, por escrito, de Sócio, ou Sócios, titulares de no mínimo 70% do capital social. A cessão de quotas entre os próprios cotistas ou para terceiros deverá respeitar o direito de preferência, ora garantido, e o estabelecido em acordo de sócios da Sociedade.

4.2. Para efeito do disposto no caput desta cláusula, o sócio que desejar alienar suas quotas, a qualquer título, a outro Sócio ou a terceiros, deverá comunicar sua intenção, por escrito, aos demais sócios, indicando o nome do pretendente, o valor ajustado e as condições de venda, assegurando-se, nos primeiros 30 (trinta dias) após a comunicação, aos sócios remanescentes o direito de preferência, na proporção de sua participação social, em conformidade com o disposto em acordo de sócios arquivado na sede da Sociedade.

5. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

5.1. A Administração da Sociedade será exercida pelos Sócios **THIAGO TAURA CHERBISKI** e **FELIPE LEONARDO DANCINI**, os quais, isoladamente têm poderes plenos de representação da Sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive a representação perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e autarquia. Os administradores terão mandato por prazo indeterminado, cabendo-lhes a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, respeitadas as matérias que demandarem aprovação prévia dos Sócios em reunião.

5.2. Atuando de forma **isolada**, os Sócios Administradores poderão proceder com a:

5.2.1. representação da Sociedade ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente, perante terceiros, incluindo entidades privadas e qualquer autoridade pública federal, estadual ou municipal.

5.2.2. Movimentar todo e quaisquer recursos em nome da Sociedade, incluindo, mas não se limitando, a aplicações financeiras, emissão de cheques e/ou transferências bancárias, até o **limite de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por operação/transação e/ou**

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

negócio jurídico, com um limite mensal máximo, para a Sociedade, de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Quando o volume total de transações, no mês corrente, superar R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), qualquer nova transação/operação exigirá a anuência do outro Sócio..

FOLHA: 353
PROC.: 31/2023
RUBRICA:

5.3. Atuando de forma **conjunta**, os Sócios Administradores poderão realizar todos e quaisquer atos que importem em obrigação para a Sociedade ou desonerem terceiros de obrigações para com a Sociedade, cujo valor seja superior ao indicado na cláusula 7.1 acima e suas subcláusulas.

5.4. Os Administradores **FELIPE** e **THIAGO** declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de atuarem como Administradores, que não incorreram em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a Administração da Sociedade em virtude de condenação criminal, nem estão sendo processados e nem condenados em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro naciional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade (art. 1.011, §1º, CC/2002).

6. DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS E RESULTADOS

6.1. Os resultados e saldos de dividendos acumulados apurados pela Sociedade terão a destinação que lhes for atribuída pelos Sócios, em conformidade com a votação e aprovação realizada pelos Sócios, como determinado pelo Acordo de Sócios da Sociedade, sendo expressamente admitida a distribuição de dividendos desproporcionais às participações de cada Parte no capital social, os quais poderão ser apurados de forma mensal ou anual.

6.2. Os lucros ou prejuízos apurados no balanço a ser realizado após o término do exercício social poderão ser distribuídos entre os sócios, não sendo quotas de capital social de cada um.

6.3. Fica a cargo dos sócios o aumento ou não do capital da sociedade, em caso de lucro, ou em caso de prejuízo, pela compensação em exercícios futuros.

7. DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

7.1. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

7.2. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonal e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FOLHA: 354
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

7. DA RETIRADA, EXCLUSÃO DE SÓCIO, DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO A SOCIEDADE

7.1. A Sociedade somente será dissolvida por deliberação dos Sócios ou nos casos previstos em lei. Nesse caso, proceder-se-á à liquidação de seu ativo ou passivo, devendo o remanescente do patrimônio, se houver, ser atribuído aos Sócios na proporção de suas participações no capital social. Os Sócios estabelecerão o modo de liquidação, cabendo a eles, por deliberação majoritária, nomear e/ou destituir o liquidante dentre pessoas físicas ou jurídicas de ilibada reputação residentes e domiciliadas na República Federativa do Brasil.

7.2. Os Sócios acordam que a resolução da Sociedade em relação aos Sócios poderá se dar em razão dos seguintes eventos: **a)** exclusão; **b)** alienação, cessão, doação, dação em pagamento, penhora e outras hipóteses de oneração direta ou indireta das Quotas; **c)** retirada; **d)** separação judicial, divórcio, falecimento ou incapacidade judicialmente declarada do Sócio, sempre em atenção às disposições cogentes do Acordo de Sócios, arquivado na sede social da Sociedade.

7.3. **Exclusão Societária**. Na hipótese dos Sócios, em conformidade com o quórum de aprovação previsto no Acordo de Sócios, entenderem que um ou mais sócios estão colocando em risco a continuidade da Sociedade, em virtude de más práticas, poderão excluí-los de forma extrajudicial, mediante mera alteração do Contrato Social, nos termos do art. 1.085 do Código Civil Brasileiro.

7.3.1. **Exemplos de atos de Justa Causa.** Poderá ser considerado ato de justa causa e, consequentemente, hipótese de Exclusão Societária, a ocorrência, incluindo, mas não se limitando:

h) Quebra de confiança, o que se entende por qualquer ato ou fato que afete a relação entre as Partes, como desídia, ofensa, ameaça, chantagem, enfim, todo e qualquer ato capaz de colocar em risco a relação de confiança que deve nortear o relacionamento entre todas as Partes, mas sobretudo colocando a Sociedade em inegável risco perante o seu mercado de atuação;

i) Concorrência, aliciamento, solicitação, sugestão, depreciação, direta ou indireta, tanto como proprietário, sócio, associado, investidor, parceiro, licenciado, financiador, operador, consultor, empregado, ou, de qualquer outra forma, com os negócios desenvolvidos pela Sociedade;

j) A verificação de fatos qualificados pela doutrina e jurisprudência como falta grave ou justa causa, tais como, exemplificativamente, a decretação de insolvência do Sócio, ato ou

fato desabonador de conduta, principalmente em se tratando de ato ou fato que prejudique a atuação da Sociedade, bem como a violação de cláusula contratual, o uso indevido do nome social, a superveniência de incapacidade moral, a inimizade ou incompatibilidade com os demais Sócios;

FOLHA: 355
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

k) Haver sido condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem de dinheiro" ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

l) Estar impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial ou administrativa;

m) O abandono injustificado de suas atividades no âmbito da Sociedade e/ou a recusa ou resistência injustificada em assinar os documentos societários.

n) A violação aos termos do Acordo de Sócios e/ou ao Contrato Social.

7.3.2. Procedimento de Exclusão Extrajudicial. A exclusão será determinada em Assembleia especialmente convocada para esse fim, devendo o Sócio em Procedimento de Exclusão ser cientificado com antecedência mínima de pelo menos 5 (cinco) dias úteis, a fim de permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, não lhe sendo permitido, contudo, votar na Assembleia, em razão do evidente conflito de interesses. A ausência injustificada do Sócio em Procedimento de Exclusão será lançada em ata, lavrada na presença de 2 (duas) testemunhas alheias aos interesses da Sociedade, liberando os demais Sócios para procederem com as medidas necessárias para sua exclusão no contrato social.

7.3.3. Valor das Quotas do Excluído e Forma de Pagamento. As Quotas da Parte excluída serão liquidadas pela Sociedade e pagas ao Excluído pelo seu valor nominal contábil, em até 5 (cinco) dias úteis da data da Assembleia que deliberar sobre a Exclusão da Parte.

7.4. Exercício do Direito de Retirada. O Sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar a Sociedade e os Sócios sua intenção com antecedência mínima 60 (sessenta) dias, sendo o exercício da retirada, apuração de haveres, valor, forma de pagamento e demais condições reguladas integralmente pelo Acordo de Sócios da Sociedade.

7.5. Separação Judicial ou Divórcio, Falecimento ou Incapacidade judicialmente declarada de qualquer das Partes. É expressamente vedada a entrada de Sócios estranhos ao quadro

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FOLHA: 356
PROC.: 31/2023
RUBRICA:

social, a qualquer título ou sob qualquer condição, na qualidade de herdeiros, sucessores, credores, cônjuges, ex-cônjuges, conviventes ou ex-conviventes, sem a expressa anuência dos Sócios remanescentes, em conformidade com as disposições do Acordo de Sócios da Sociedade, razão pela qual as Quotas do Sócio falecido, divorciado ou incapacitado serão compulsoriamente adquiridas pela Sociedade para manutenção em tesouraria ou então reduzido o capital social se a Sociedade não tiver condições de (re)comprá-las, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial, **tendo-se como critério de avaliação das quotas, apuração dos haveres, forma de pagamento e demais condições, as disposições exatas contidas no Acordo de Sócios da Sociedade,** que são cogentes, inclusive aos sucessores, cônjuges e/ou companheiros, e quaisquer terceiros alheios à Sociedade.

7.6. As Quotas resgatadas pela Sociedade em razão do adimplemento da apuração de haveres do Sócio retirante ou afetada permanecerão em tesouraria até que os Sócios deem a destinação que melhor aprouver, seja pelo cancelamento ou redistribuição aos demais Sócios pela proporcionalidade de suas participações societárias.

7.7. Nos termos do artigo 609 do Código de Processo Civil, uma vez apurados, os haveres do Sócio retirante e/ou afetado serão pagos nos exatos termos do Acordo de Sócios, razão pela qual os Sócios ratificam os princípios da autonomia da vontade, da obrigatoriedade dos contratos ("*pacta sunt servanda*"), do consensualismo e da boa-fé objetiva inerente à relação societária, também em conformidade com a Lei da Liberdade Econômica, Lei n.º 13.874/19.

8. REGÊNCIA SUPLETIVA LEI DAS S.A.

8.1. De forma supletiva, a Sociedade aplicará os dispositivos legais que regem a Sociedade Anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o Parágrafo Único do art. 1.053, da Lei n.º 10.406/2022 (Código Civil)

9. DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

9.1. Os Sócios declaram, sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

10. ACORDO DE SÓCIO ARQUIVADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA

10.1. Existe um acordo de Sócios e Associados da sociedade, firmado entre os Sócios e Associados titulares da totalidade do capital social da sociedade, arquivado na sede da Sociedade ("Acordo de Sócios"), à disposição de quem quer que seja, sobretudo perante aqueles que com ela façam

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FOLH: 357
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

negócios e ou partes relacionadas dos Sócios, os quais poderão solicitar esclarecimento e/ou vistas do Instrumento, não sendo admitida qualquer alegação de desconhecimento e/ou oposição aos seus termos. As quotas detidas pelos Sócios são parte do Acordo de Sócios e estão sujeitas a determinadas restrições de transferência e outras disposições contidas no referido Acordo. Nenhuma transferência ou resolução de tais Quotas será realizada em desconformidade com o Acordo de Sócios. Quaisquer operações que violem as disposições do Acordo de Sócios, mesmo que firmada por um destes, serão consideras nulas e não oponíveis contra os demais e contra a Sociedade.

11. DO FORO ELEITO

11.1. Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E assim, justos e contratados fizeram lavrar este instrumento que assinam em 03 (três) vias.

Curitiba, 14 de outubro de 2022.

SÓCIOS:

THIAGO TAURA CHERBISKI

FELIPE LEONARDO DANCINI

ASSINATURA ELETRÔNICA

FOLHA: 358
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

Certificamos que o ato da empresa BRVO DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04777639959	THIAGO TAURA CHERBISKI
06586444918	FELIPE LEONARDO DANCINI

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2022 08:10 SOB Nº 41211122274.
PROTOCOLO: 227382374 DE 30/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214350874. CNPJ DA SEDE: 30273846000166.
NIRE: 41211122274. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/10/2022.
BRVO DISTRIBUIDORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR

FOLHA: 359
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Welerson Grandini, sob a autenticidade nº 12108503311 em 22/11/2021, protocolo 217746365. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
Número de Registro:	41600689071
CNPJ:	30273846000166
Municipio:	Curitiba

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/10/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03614640965	VIVIANE BRAGA MARTINS	PR048181O0
04777639959	THIAGO TAURA CHERBISKI	

JUCEPAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/11/2021 10:05 SOB Nº 20217746365.
PROTOCOLO: 217746365 DE 18/11/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12108503311. NIRE: 41600689071.
BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI

WELERSON GRANDINI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 22/11/2021
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHA: 360
PROC.: 351
RUBRICA:

Eletrobras
Eletrosul

ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.
Rua Deputado Antônio Edu Vieira 999-CP 5091-Pantanal
CEP:88040-901-FLORIANÓPOLIS-SC
CNPJ. 00.073.957/0001-68 - Inscrição Estadual: 250.254.670

ATESTADO DE FORNECIMENTO

CNPJ / MF.: 30.273.846/0001-66

Empresa Contratada / Fornecedor: T2C GESTAO E DISTRIBUICAO EIRELI

Endereço...: Avenida CANDIDO HARTMANN, 4651 - COND VILA DI PARMA APTO 02 - SANTA FELICIDADE
82015-100 - Curitiba / PR

Contrato nº: 1304180118

- Descrição: Aquisição de óleo lubrificante Mobil DTE 768 viscosidade ISO VG 68
- Quantidade: 127.500,00 - Unidade: Litros
- Valor: R$ 127.500,00 - cento e vinte e sete mil e quinhentos reais
- Data de entrega : 03/12/2018
- Data de entrega efetiva 22/10/2018

Atestamos para os devidos fins, que o Fornecedor acima mencionado forneceu à ELETROSUL os materiais constantes nesta lista, satisfazendo aos r equisitos comerciais exigidos para o fornecimento, nada havendo que a desabone em nossos registros até a presente data, conforme informações do Gestor do Contrato

Florianópolis, 09 de Janeiro de 2019

Rodrigo de Oliveira Fernandes
Gerente da Divisão de Gestão de Suprimentos, Contratos e Fornecedores, interino

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
9º BATALHÃO LOGÍSTICO
"BATALHÃO CIDADE DE SANTIAGO"

FOLHA: 361
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **T2C Gestão e Distribuição Eireli**, inscrita no CNPJ sob nº 30.273.846/0001-66, estabelecida na Av. Candido Hartmann, nº 4.651 – Apto 2 – Bloco 3 - Santo Inácio - Curitiba – PR - CEP: 82.015-100, participou do pregão SRP nº 09/2018 (UASG 160421) e atendeu satisfatoriamente com referência ao fornecimento de item "Óleo lubrificante 85W140 LS" adquirido por meio da 2016NE800356, dentro dos prazos contratados: **9º BATALHÃO LOGÍSTICO**, CNPJ nº 09.649.272/0001-91.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santiago, 10 de agosto de 2018.

JOSÉ RENATO PERAZOLO ERBES - 1º Ten
Ch SALC 9º B Log

FURNAS

Rua Real Grandeza, 219 Botafogo
Rio de Janeiro RJ Brasil CEP 22281-900
Tel 55 21 2528-3112 Fax 55 21 2528-5858

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2018
N.Ref. CSGC.A.E.662.2018
S.Ref.

T2C Gestão e Distribuição Eireli - ME
Avenida Cândido Hartmann, 4651, Apt 02 Andar TR,
Condomínio Villa di Parma, Bloco 03 - Santa Felicidade
CEP: 82.015-100 - Curitiba - PR
CNPJ: 30.273.846/0001-66

FOLHA: 362
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

Assunto: Atestado de Capacidade Técnica

1. Atestamos, para fins de cadastramento e licitação, junto aos Órgãos Federais, Estaduais, Municipais, Empresas Públicas e Autarquias, que a empresa supra, forneceu satisfatoriamente, para Furnas Centrais Elétricas S.A., CNPJ 23.274.194/0001-19, através do Instrumento Contratual nº **8000010434**, os materiais conforme abaixo:

1.1. Descrição: Fornecimento de Óleo lubrificante fluído;

1.2. Quantidade: 72 (setenta e dois) galões;

1.3. Data da última entrega: 27/09/2018;

1.4. Local de Entrega: Campinas - SP;

1.5. Valor total: R$ 39.152,16 (trinta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos).

Atenciosamente,

Laila Milhomem Costa
Gerente
Divisão de Gestão de Contratos e Fornecedores

FURNAS

Rua Real Grandeza, 219 - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 22281-900
Tel: 55 21 2528-5112 - Fax: 55 21 2528-5836

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2020
N.Ref. CSGC.A.E.349.2020
S.Ref.

T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
Av. Cândido Hartmann no 4651, apto 2, bloco 3
Santo Inácio, Curitiba, PR – Cep 82015-100
CNPJ: 30.273.846/0001-66

FOLHA: 363
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

Assunto: Atestado de Capacidade Técnica

1. Atestamos, para fins de cadastramento e licitação, junto aos Órgãos Federais, Estaduais, Municipais, Empresas Públicas e Autarquias, que a empresa supra, forneceu satisfatoriamente, para Furnas Centrais Elétricas S.A., CNPJ 23.274.194/0001-19, através do Instrumento Contratual nº **8000010947**, o material conforme abaixo:

1.1. Descrição: Fornecimento de óleo lubrificante marca Lubrax Turbine Plus 68, em tambores de 200 litros, em um total de 9.400 litros, para aplicação em turbinas hidráulicas geradoras;

1.2. Prazos Contratuais:

1.2.1. Início e Término da Execução dos Serviços: 6/12/2019 a 02/01/2020;

1.2.2. Assinatura e Fim da Vigência do Contrato: 6/12/2019 a 04/05/2020;

1.3. Local de Entrega: UHE Porto Colômbia (MG) e UHE Itumbiara (MG);

1.4. Valor total: R$ 108.850,38 (cento e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos).

Atenciosamente,

Ana Paula Moreno Rego
Gerente
Divisão de Gestão de Contratos e Fornecedores

"Este documento é classificado como "Informação Pública", nos termos da Lei nº 12.527/2011, sendo seu emissor responsável pela classificação, nesta data."

FOLHA: 364
PROC.: 3/1/2023
RUBRICA:

ATESTADO DE FORNECIMENTO

N.º 10000122511

Brasília, 04 de agosto de 2020

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil – Eletrobras Eletronorte S.A., inscrita no CNPJ sob o n. º 00.357.038/0001-16, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa T2C Gestão e Distribuição Eireli., doravante denominada CONTRATADA, com sede na Av. Candido Hartmann, 4651, Apto 2, BI 3 - Santo Inácio, CEP: 82.015-100 - Curitiba - PR, inscrita no CNPJ sob o n. º 30.273.846/0001-66, forneceu e ou executou o objeto abaixo, atendendo de **forma satisfatória** o estabelecido no Contrato de n. º 4500089200.

1. Objeto:

Fornecimento de 15 (quinze mil) litros de óleo isolante Lubrax AV 70 IN, incluindo todas as providências necessárias para sua entrega na modalidade "**CIP Local de Destino**" (para materiais), conforme INCOTERMS 2000, segundo disposto no Edital de Licitação e seus Anexos.

2. Dados do Contrato:

Valor do Contrato R$	Data de Assinatura	Vigência Contratual		Execução dos Serviços	
		Início	Fim	Início	Fim
171.000,00	28/11/2019	28/11/2019	28/02/2020	28/11/2019	28/02/2020

3. Informações adicionais:

Item	Descrição do Serviços	Quant.	Valor unitário	Valor total
0010	OLEO ISOLANTE LUBRAX AV 70 IN	10.000	11,40	114.000,00
0020	OLEO ISOLANTE LUBRAX AV 70 IN	5.000	11,40	57.000,00
			Valor total	171.000,00

Para obter informações mais detalhadas (quantidade e especificação dos serviços executados e ou material fornecido) sobre o objeto do contrato constante neste Atestado, solicitar ao fornecedor a via do contrato mencionado e ou a planilha de quantidade e preço.

Atenciosamente,
Assinado de forma digital por CLEBSON ANTONIO PINHEIRO ALEXANDRE:72353201172
Motivo: Aprovação de Atestado assinado pelo Zelismar L. Braz
Dados: 2020.08.05 13:51:37 -03'00'

Clebson Antônio Pinheiro Alexandre
Departamento de Planejamento de Suprimentos e Gestão de Fornecedores – GSSP

BRVO

Razão Social: BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
Nome Fantasia: Brvo Distribuidora
CNPJ: 30.273.846/0001-66
Av Republica Argentina, 1237 - Água verde. CEP: 80.620-010 Curitiba/PR Fone: +55 41 3328-3185

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Razão Social: BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 30.273.846/0001-66

FOLHA: 365

Endereço: Av Republica Argentina, 1237. Sala 305, andar 03, Cond. Today S. Oficce Ed. - Água verde PROC.: 31/2023

Cidade: Curitiba - PR **CEP:** 80.620-010 RUBRICA:

Telefone/Fax: 41 3328-3185

Banco: Banco do Brasil **Agência:** 1522-9 **Conta Corrente:** 39.856-X

Representante Legal: Thiago Taura Cherbiski

CPF: 047.776.399-59

CARGO: Sócio e Administrador

E-MAIL: vendas1@brvodistribuidora.com.br

Prezados Senhores,

DECLARAÇÃO ANP

A **BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ 30.273.846/0001-66, com sede na Av. Republica Argentina, 1237. Sala 305, andar 03, Cond. Today S. Oficce Ed. - Água verde - Curitiba – PR- CEP: 80.620-010, neste ato representado pelo Sr. THIAGO TAURA CHERBISKI, portador do RG 7131206-2, Órgão Expedidor SESP, CPF n° 047.776.399-59, sócio, nascido em 23/05/1985, endereço Av. Cândido Hartman, nº 4651 – Apto 2 – Santa Felicidade – Curitiba-PR, e-mail: Thiago@brvodistribuidora.com.br ou vendas1@brvodistribuidora.com.br, telefone: 98841-4346, abaixo assinado, declara para os fins de direito, que:

DECLARAMOS QUE:

Somos apenas fornecedores, nesse sentido indicamos o local onde o pregoeiro pode fazer a consulta quanto ao registro dos produtos ofertados na ANP Agência Nacional do Petróleo, qual seja, pelo site https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNDMyMWVlODUtMTVlNi00YTMwLWEwODEtM2I3ZjVhN2VmZjVlIiwidCI6IjQ0OTlmNGZmLTI0YTYtNGI0Mi1iN2VmLTEyNGFmY2FkYzkxMyJ9&pageName=ReportSectionc7de343bb5fd7bbcda3b

Curitiba, 02 de fevereiro de 2022.

THIAGO TAURA CHERBISKI
RG: 7.131.2062
CPF: 047.776.399-59
SÓCIO.

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI:30273846000166 Assinado de forma digital por BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI:30273846000166 Dados: 2022.02.02 14:08:59 -03'00'

BRVO DISTRIBUIDORA

Prefeitura de Brejo-MA
Av. Luís Domingues, nº 95
centro - cep:65520-000
Brejo-Ma

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2021

CONTRATO

FOLHA: 366
PROC.: 31/2023
RUBRICA:

CONTRATO PE SRP Nº 042/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00044/2021 -CPL

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BREJO/MA, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI.

Por este instrumento particular, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BREJO/MA** situada à Avenida Luís Domingues, Nº 094, Centro, CEP: 65.520-000, BREJO/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.116.743/0001-08, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, o Sr. PAULO SÉRGIO SANTOS DE CARVALHO, portador da Cédula de Identidade nº 170141934 e do CPF nº 080.579.403-44, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº. 05.294.460/0001-93, com sede na Rua Oscar Barros, Nº 014, Jardim São Cristóvão, CEP: 65055460, cidade São Luís/MA, representada pela Sra. Euzeneas Lira dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 21237394-3 e do CPF nº 747.364.773-34, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Peças para Manutenção Preventiva e Corretiva para Frota de Veículos do Município de Brejo/MA, para Atender a Necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1.Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 028/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$1.330.250,50 (um milhão, trezentos e trinta mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), conforme descrição dos produtos abaixo:

LOTE IV - CARREGADEIRA NEW HOLAND W130					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
81	BOBINA SOLENOIDE 24 VOLTS	UND	5	2.543,46	12.717,30
82	BOMBA DE ÁGUA - AÇO	UND	15	349,81	5.247,15
83	CONJUNTO FAROL DA CABINE	UND	3	1.078,44	3.235,32
84	CONJUNTO FAROL DE SETA	UND	4	691,60	2.766,40

85	CORREIA ALTERNADOR	UND	25	242,69	6.067,25
86	CRUZETA DO EIXO TRASEIRO	UND	25	365,52	9.138,00
87	DENTE CENTRAL	UND	50	352,76	17.638,00
88	DENTE LATERAL DIREITA	UND	50	392,82	19.641,00
89	DISCO DE FREIO DO EIXO TRASEIRO	UND	50	170,24	8.512,00
90	DISCO DE FREIO DO EIXO TRASEITO (PLACA)	UND	50	226,82	11.341,00
91	JOGO REPARO DO CILINDRO HIDRÁULICO	UND	25	480,35	12.008,75
92	KIT DE FILTROS	UND	20	1.142,28	22.845,60
93	LAMINA W130	UND	5	2.510,98	12.554,90
94	MANCAL AÇO PARA CARDAN DIANTEIRO	UND	5	1.036,38	5.181,90
95	ÓLEO 68 - GALÃO DE 20 LITROS	UND	50	247,69	12.384,50
96	PARAFUSO	UND	50	22,00	1.100,00
97	PASTILHA DE AÇO PARA FREIO MOTOR	UND	5	1.771,30	8.856,50
98	PORCA	UND	50	3,19	159,50
99	RETENTOR DA RODA	UND	10	572,02	5.720,20
100	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	15	725,54	10.883,10
101	TENSIONADOR DE CORREIA	UND	5	676,40	3.382,00
	TOTAL DO LOTE IV				**191.380,37**
	LOTE – V / TRATOR JHON DEERE 5075				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**U ND**	**QUANT**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
102	ABRAÇADEIRA	UND	15	53,14	797,10
103	ABRAÇADEIRA REFORÇADA	UND	10	89,93	899,30
104	ADAPTADOR	UND	3	318,50	955,50
105	ALTERNADOR 95 AMPERES	UND	3	4.947,50	14.842,50
106	ANEL (TIPO AMBALITE)	UND	20	13,11	262,20
107	ANEL DE BORRACHA	UND	25	10,43	260,75
108	ANEL DE BORRACHA VITON	UND	10	9,80	98,00
109	JOGO DE PISTÃO DE MOTOR COM SEIS UNIDADES	UND	1	7.374,00	7.374,00
110	ARRUELA	UND	5	111,83	559,15
111	BARRA DE BRONZE	UND	5	77,20	386,00
112	BOMBA D'ÁGUA	UND	3	2.360,00	7.080,00
113	BRONZINA PRINCIPAL FLAGEADA STD	UND	3	232,76	698,28
114	BUCHA TIPO AMBALITE	UND	3	150,00	450,00
115	CALCO	UND	2	20,15	40,30
116	CANTO DE LAMINA	UND	10	345,30	3.453,00
117	CAPA	UND	3	150,00	450,00
118	COROA DENTADA	UND	3	1.331,50	3.994,50
119	CORRENTE	UND	5	964,50	4.822,50
120	DENTE DE SUPORTE (AZUL)	UND	5	44,20	221,00
121	DISCO	UND	5	163,43	817,15
122	EJETOR	UND	3	561,30	1.683,90
123	FILTRO SEPARADOR	UND	10	174,70	1.747,00
124	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UND	10	144,00	1.440,00
125	FILTRO DE AR EXTERNO	UND	10	238,00	2.380,00
126	FILTRO DE AR INTERNO	UND	10	124,00	1.240,00

FOLHA 362
PROC. 37/2021
RUBRICA

FOLHA: 368
PROC.: 31/2023
RUBRICA:

127	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	10	116,00	1.160,00
128	FILTRO DECANTADOR SEM SENSOR	UND	10	217,00	2.170,00
129	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	UND	10	375,00	3.750,00
130	FILTRO DA TRANSMISSÃO	UND	10	255,00	2.550,00
131	FILTRO DO HIDRÁULICO	UND	10	177,00	1.770,00
132	GAXETA	UND	15	40,00	600,00
133	GUIA DE VÁLVULAS	UND	15	36,00	540,00
134	JUNTA DE CABECOTE	UND	5	286,00	1.430,00
135	JUNTA METÁLICA	UND	5	18,00	90,00
136	LAMINA CURVA 13 FUROS ¾	UND	10	754,00	7.540,00
137	LAMINA CURVA 13 FUROS 5/8	UND	10	570,00	5.700,00
138	MANCAL DA BIELA STAND	UND	10	953,00	9.530,00
139	MANCAL FIXO STD RANHURADO	UND	10	154,00	1.540,00
140	MANGOTE DO RADIADOR	UND	5	227,00	1.135,00
141	MANGUEIRA DO HIDRÁULICO	UND	25	338,00	8.450,00
142	MOTOR DE PARTIDA	UND	3	3.271,00	9.813,00
143	PINO-TRAVA DE SUPORTE	UND	10	37,00	370,00
144	PONTA LONGA NOMAL STANDARD	UND	3	50,00	150,00
145	RETENTOR DA VEDAÇÃO DUPLA	UND	10	67,00	670,00
146	RETENTOR DUPLO (BIPARTIDO)	UND	23	27,00	621,00
147	RETENTOR VEDAÇÃO DUP. COM LUVA	UND	20	112,00	2.240,00
148	RETROVISOR	UND	5	442,00	2.210,00
149	RODA DENTADA	UND	5	1.240,00	6.200,00
150	ROLAMENTO DA RODA	UND	5	286,00	1.430,00
151	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	2	385,00	770,00
152	SAPATA DE FREIO	UND	10	597,00	5.970,00
153	SILENCIOSO	UND	3	1.599,00	4.797,00
154	TRAVA DE PINO	UND	25	10,60	265,00
155	TROCADOR DE CALOR	UND	4	1.761,00	7.044,00
156	VÁLVULA DE ADMISSAO	UND	3	117,00	351,00
157	VÁLVULA DE ESCAPE	UND	3	171,00	513,00
158	VIDRO DE CABINE INFERIOR	UND	5	691,00	3.455,00
159	VIDRO DE CABINE TRASEIRO	UND	5	847,00	4.235,00
160	VIDRO DE CABINE DA PORTA	UND	5	1.205,00	6.025,00
161	VIDRO DE CABINE CENTRAL	UND	5	1.653,00	8.265,00
TOTAL DO LOTE V					**170.301,13**
LOTE VI – NEW HOLLAND TT40/30					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**EMB**	**QUANT**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
162	CORREIA DO ALTERNADOR DA DX140LC	UND	15	93,00	1.395,00
163	CORREIA DO AR CONDICIONADO DA DX140LC	UND	15	110,00	1.650,00
164	DENTE PARA A DX140LC	UND	25	131,00	3.275,00
165	FILTRO DE AR CONDICIONADO EXTERNO DA DX140LC,DX225LCA E DX225LCA-BR	UND	25	74,00	1.850,00
166	FILTRO DE AR CONDICIONADO INTERNO DA DX140LC,DX225LCA E DX225LCA-BR	UND	25	71,00	1.775,00

Prefeitura de Brejo-MA
Av. Luís Domingues, nº 95
centro - cep:65520-000
Brejo-Ma

167	FILTRO DE AR EXTERNO DO MOTOR DA DL200,DL250, DX140LC E DX225LCA	UND	25	178,00	4.450,00
168	FILTRO DE AR INTERNO DO MOTOR DA DL200,DL250, DX140LC E DX225LCA	UND	25	108,00	2.700,00
169	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DA DL200, DL250,DX225LCA-BR E DX140LC	UND	25	77,00	1.925,00
170	FILTRO LUBRIFICANTE DA DL200, DL250 E DX140LC	UND	25	93,00	2.325,00
171	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA/ÓLEO DA DX139	UND	15	166,00	2.490,00
172	ROLETES DA ESTEIRA	UND	25	1.089,00	27.225,00
173	TANQUE RESERVATÓRIO DE ÁGUA DA DX140LC	UND	10	116,00	1.160,00
174	TRAVA DO DENTE DA DX140LC	UND	25	15,00	375,00
TOTAL DO LOTE VI					**52.595,00**
LOTE VII - RETRO ESCAVADEIRA JCB					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**EMB**	**QUANT**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
175	ALTERNADOR	UND	2	2.302,00	4.604,00
176	BICO INJETOR	UND	5	1.174,00	5.870,00
177	BOMBA INJETORA	UND	1	6.233,00	6.233,00
178	BOMBA TRANSFERÊNCIA	UND	5	945,00	4.725,00
179	CORREIA ALTERNADOR	UND	10	142,00	1.420,00
180	FILTRO AR PRIMÁRIO	UND	10	177,00	1.770,00
181	FILTRO AR SECUNDÁRIO	UND	10	114,00	1.140,00
182	FILTRO COMBUSTÍVEL	UND	10	106,00	1.060,00
183	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	UND	10	139,00	1.390,00
184	MOTOR PARTIDA	UND	2	2.221,00	4.442,00
TOTAL DO LOTE VII					**32.654,00**
LOTE VIII- CAMINHÃO PIPA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**EMB**	**QUANT**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
185	ALTERNADOR	UND	3	2.157,00	6.471,00
186	BARRA DIREÇÃO	UND	5	1.015,00	5.075,00
187	BICO INJETOR	UND	6	1.073,00	6.438,00
188	BOMBA INJETORA	UND	2	4.514,00	9.028,00
189	FILTRO AR PRIMÁRIO	UND	10	235,00	2.350,00
190	FILTRO AR SECUNDÁRIO	UND	10	248,00	2.480,00
191	FILTRO COMBUSTÍVEL	UND	10	200,00	2.000,00
192	FILTRO ÓLEO DO MOTOR	UND	10	139,00	1.390,00
193	KIT EMBREAGEM	UND	2	2.152,00	4.304,00
194	LÂMPADAS	UND	15	35,00	525,00
195	MOTOR PARTIDA	UND	2	1.222,00	2.444,00
196	PALHETAS	UND	25	135,00	3.375,00
197	PARA-BRISA	UND	2	2.673,00	5.346,00
198	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	UND	5	1.092,00	5.460,00
199	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UND	5	1.140,00	5.700,00
200	TERMINAL DIREÇÃO	UND	10	654,50	6.545,00
TOTAL DO LOTE VIII					**68.931,00**

LOTE IX – CAÇAMBA FORD					
ITEM	DESCRIÇÃO	EMB	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
201	ALTERNADOR	UND	1	1.678,00	1.678,00
202	BARRA DIREÇÃO	UND	2	988,00	1.976,00
203	BICO INJETOR	UND	2	1.372,00	2.744,00
204	BOMBA INJETORA	UND	1	4.461,00	4.461,00
205	FILTRO AR PRIMÁRIO	UND	2	248,00	496,00
206	FILTRO AR SECUNDÁRIO	UND	2	200,00	400,00
207	FILTRO COMBUSTÍVEL	UND	2	202,00	404,00
208	FILTRO ÓLEO DO MOTOR	UND	2	140,00	280,00
209	MOTOR PARTIDA	UND	1	1.230,00	1.230,00
210	PINHAO E COROA	UND	2	3.610,00	7.220,00
211	RADIADOR	UND	2	3.653,00	7.306,00
212	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	UND	2	1.097,00	2.194,00
213	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UND	2	1.108,00	2.216,00
214	TERMINAL DIREÇÃO	UND	2	652,00	1.304,00
TOTAL DO LOTE IX					**33.909,00**
LOTE XI – PNEUS					
TEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
240	CÂMARA DE AR 1000R-20	UND	10	115,00	1.150,00
241	CÂMARA DE AR 12,5/80/8	UND	50	458,00	22.900,00
242	CÂMARA DE AR 1400X24	UND	50	579,00	28.950,00
244	CÂMARA KM 24 TR220A	UND	50	139,00	6.950,00
246	PNEU 1000R-20 PLG8	UND	10	1.241,00	12.410,00
247	PNEU 12,5/80/8	UND	50	2.191,00	109.550,00
248	PNEU 1400-24 – 12 LONA	UND	40	4.428,00	177.120,00
249	PNEU 265/60R18	UNID	60	924,00	55.440,00
250	PNEU 17,5 – 25	UND	40	5.926,00	237.040,00
254	PNEU 275-80R22,5 - 461 LISO	UND	34	1.577,00	53.618,00
255	PNEU 275-80R22,5 - 481 BORRACHUDO	UND	34	1.600,00	54.400,00
260	PROTETOR 12,5/80/8	UND	50	288,00	14.400,00
263	PROTETOR ARO 20	UND	16	47,00	752,00
264	PROTETOR ARO 24	UND	50	56,00	2.800,00
265	PROTETOR ARO 25	UND	50	60,00	3.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE XI					**780.480,00**
TOTAL GERAL					**R$1.330.250,50**

Cláusula Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado e demais dotações que por ventura se fizerem necessárias, através de ordem de fornecimento correspondente:

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 22 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Dotação: 04.122.0003.2006.0000
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Cláusula Quinta – DA VINGÊNCIA:
5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses.

Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:
6.1. Os produtos deverão ser entregues, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. Os produtos deverão ser fornecidos integralmente e de forma ininterrupta.

6.3.Os produtos deverão ser entregues no local indicado em cada Termo de Referência, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:
7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3.Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.

7.4.As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

Cláusula Oitava– DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:
8.1.Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:
9.1. A contratante designa o senhor FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO, CPF nº 224.611.403-81, para a função de fiscal do contrato para exigir o fiel cumprimento do contrato e a qualidade nos bens ou serviços entregues, com base no termo de referência e nas cláusulas estabelecidas no contrato.

Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:
10.1.Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.
10.2.Constituem obrigações da Contratada:

Prefeitura de Brejo-MA
Av. Luís Domingues, nº 95
centro - cep:65520-000
Brejo-Ma

I) entregar os produtos às suas expensas, no local indicado na cláusula sexta do presente contrato;
II) fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Clausula I – DO OBJETO e Anexo I;
III)os produtos deverão ser fornecidos integralmente e constante no caso de provimento ininterruptamente, no caso de manutenção sempre que requisitado conforme ordem de produtos de acordo com as necessidades dos alunos da rede municipal de Ensino .
IV) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
V) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
VI) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
VII)comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05(cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
VIII)atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
IX)manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
X)a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
XI) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

10.3.Constituem obrigações da Contratante:
I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
III)designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
IV)comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:
11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

11.2.Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO:
12.1.A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:
13.1.A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de

licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de BREJO/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

13.2.A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

13.3.No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

13.3.1. Advertência;

13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.

13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

13.6.A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do Preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de BREJO/MA.

Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:

14.1.Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta – DO FORO:

15.1.Fica eleito o foro da Comarca de BREJO/MA, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura de Brejo-MA
Av. Luís Domingues, nº 95
centro - cep:65520-000
Brejo-Ma

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

BREJO(MA), 11 de novembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BREJO/MA
CNPJ nº 06.116.743/0001-08
Contratante

Eugenias Lira dos Santos
COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI
CNPJ nº 05.294.460/0001-93
Contratada

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FOLHA: 375
PROC.: 27/2023
RUBRICA:

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2302471020
NIRE 21600181101 **CNPJ 05.294.460/0001-93**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo OSCAR BARROS, Nº 14, xxxxx, JARDIM SÃO CRISTÓVÃO - São Luís/MA - CEP 65055-460

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	21900363271	26/01/2023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
904	T2160018110	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220607222	16/05/2022	BALANCO
002	21600181101	15/02/2021	TRANSFORMACAO
002	21600181101	15/02/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20210147296	01/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210136278	29/01/2021	BALANCO
002	20200845144	01/10/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20200811568	25/09/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200477374	10/07/2020	BALANCO
223	20190308826	23/04/2019	BALANCO
002	20190288760	10/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180355880	22/05/2018	BALANCO
223	20180355848	23/04/2018	BALANCO
002	20170392325	26/10/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150046936	13/02/2015	BALANCO
223	20060231947	11/07/2006	BALANCO
002	20060043393	02/02/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20050103016	15/03/2005	BALANCO
002	20050001353	14/01/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20040479862	23/12/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20040193608	01/04/2004	BALANCO
002	20040020398	09/01/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20040020410	09/01/2004	BALANCO
223	20020320906	16/10/2002	BALANCO
302	20020296878	23/09/2002	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
090	21200530221	23/09/2002	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/02/2023, às 23:37:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **X5GGTH9N**.

MAC2302471020

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FOLHA: 376
PROC.: 31/2023
RUBRICA:

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2302470990
NIRE (Sede) 21600181101	**CNPJ** 05.294.460/0001-93	**Data de Ato Constitutivo** 23/09/2002	**Início de Atividade** 23/09/2002

Endereço Completo
Rua OSCAR BARROS, Nº 14, JARDIM SÃO CRISTÓVÃO - São Luís/MA - CEP 65055-460

Objeto Social
45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 01.61-0-99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COM OPERADOR) 33.14-7-12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS 36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 4520-0/07 SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4541-2/05 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4520-0/05 SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.

Capital Social R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) **Capital Integralizado** R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EUZENEAS LIRA DOS SANTOS	747.364.773-34	R$ 2.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
EUZENEAS LIRA DOS SANTOS	747.364.773-34	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 26/01/2023	**Número** 21900363271	**Ato/eventos** 002 / 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - **NIRE:** 21900363271 **CNPJ:** 05.294.460/0002-74
Endereço Completo
RUA ZE GOMES, Nº 16 , PARQUE ALVORADA - PQ ALVORADA, Brejo, MA, CEP: 65520000

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/02/2023, às 23:37:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OHUHOGEB**.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FOLHA: 377
PROC.: 324/2023
RUBRICA:

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2302470990

MAC2302470990

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA"

FOLHA: 328
PROC.: 2023
RUBRICA:

Pelo presente instrumento particular de contrato, os a seguir mencionados e ao final assinados: **EUZENÉAS LIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Carteira de Identidade n.º 021237394-3, expedida pela SSP-MA, CPF n.º 747.364.773-34, residente domiciliada à Rua da Felicidade, nº 13, Vila Isabel Cafeteira, São Luís-MA e **ALBERTO LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 1.527.232, expedida pela SSP-MA, CPF n.º 930.984.483-34, residente domiciliado à Rua da Felicidade, nº 13, Vila Isabel Cafeteira, São Luís-MA, resolvem de pleno e comum acordo entre si constituir uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação comercial de "COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA", com sede nesta cidade de São Luís(MA), à Rua Israel, n.º 1, Loja 07, Jardim São Cristóvão, podendo abrir filiais em todo o Território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo da Sociedade será o exercício das seguintes atividades econômicas:

- Manutenção e reparação de veículos automotores; e
- Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade terá duração por tempo indeterminado, com início de suas atividades na data de arquivamento do presente instrumento na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

- EUZENÉAS LIRA DOS SANTOS, subscreve e integraliza, neste ato, em moeda corrente do País, 79.200 (setenta e nove mil e duzentas) quotas, totalizando R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais); e
- ALBERTO LIRA DOS SANTOS, subscreve e integraliza, neste ato, em moeda corrente do País, 800 (oitocentas) quotas, totalizando R$ 800,00 (oitocentos reais).



FOLHA: 379
PROC.: 21/2023
RUBRICA:

CLÁUSULA QUINTA: A Responsabilidade dos sócios é limitada à participação no Capital Social da Sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas de Capital poderão ser transferidas a terceiros por qualquer dos sócios, desde que, com a aprovação expressa do outro.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade somente poderá ser dissolvida ou extinta por vontade unânime dos sócios, ou nos casos previstos neste instrumento, ou ainda por decisão judicial, nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA OITAVA: No caso de retirada, interdição ou falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade, obrigatoriamente, não se dissolverá, sendo o sócio retirante, substituído por aquele a quem transferir suas quotas em conformidade com a Cláusula Sexta, o sócio interdito pelo seu representante legal e o sócio falecido por quaisquer de seus herdeiros devidamente habilitados.

CLÁUSULA NONA: Qualquer dos sócios poderá retirar-se voluntariamente da sociedade, desde que comunique ao outro por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta dias), prazo este para que o sócio remanescente encontre um novo sócio para a continuação das atividades da empresa.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após o prazo mencionado, não sendo admitido o novo sócio, a sociedade será dissolvida, procedendo-se ao levantamento de balanço especial em até 60 (sessenta) dias, sendo o patrimônio líquido apurado distribuído entre os sócios na proporção da participação de cada um no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA: A gerência e administração da sociedade serão exercidas pela sócia EUZENÉAS LIRA DOS SANTOS, a qual terá direito a uma retirada mensal, a título de Pró-labore, compatível com capacidade financeira da empresa e definida de comum acordo com o outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios não poderão praticar atos estranhos aos interesses da sociedade, tais como: prestar fianças, endossos de favor, conceder avais ou outros que impliquem em responsabilidade financeira ou patrimonial da empresa, salvo nos caso de extrema necessidade, e por decisão unânime.



FOLHA: 380
PROC.: 27/2023
RUBRICA:

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: O exercício social deverá coincidir com o ano civil, com início em 1º de Janeiro e término em 31 de dezembro, quando serão levantadas as Demonstrações Contábeis exigidas pela Legislação, sendo os lucros ou prejuízos apurados divididos entre os sócios na proporção da participação de cada um no Capital Social da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de São Luís-MA para dirimir as dúvidas oriundas deste contrato e para solucionar as divergências entre os sócios.

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possa impedi-los de exercer atividades mercantis.

E, assim por estarem justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, que também assinam para fins de direito.

São Luís-MA., 19 de Setembro de 2002.

SÓCIOS:

Euzenéas Lira dos Santos
EUZENÉAS LIRA DOS SANTOS

Alberto Lira dos Santos
ALBERTO LIRA DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:

Ernildo Benedito Costa
Ernildo Benedito Costa
RG Nº 1.626.801 SSP/MA

Abimaél Rodrigues Cavalcanti
Abimaél Rodrigues Cavalcanti
RG Nº 80995497-4 SSP/MA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/09/2002
SOB Nº:21200530221
Protocolo: 02/029686-0
COMERCIAL SAMPECAR LTDA

JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO ALVIMAR BRAGA
Autenticação
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000034180440

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA "COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME"

FOLHA: 38
PROC.: 3C/2023
RUBRICA:

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os a *seguir mencionados e ao final assinados:* **EUZENÉAS LIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, nascida em 15/07/1976, comerciante, portadora da Carteira de Identidade n.º 021237394-3, expedida pela SSP-MA em 25/11/1999, CPF n.º 747.364.773-34, *residente domiciliada à Rua da Felicidade, nº* 13, Vila Isabel Cafeteira, São Luís-MA, CEP: 65.050-000 e **ALBERTO LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/05/1971, comerciante, portador da Carteira de *Identidade n.º 1.527.232, expedida pela SSP-MA, em 12/02/1990,* CPF n.º 930.984.483-34, residente domiciliado à Rua da Felicidade, nº 13, Vila Isabel Cafeteira, São Luís-MA, CEP: 65.050-000, únicos sócios da sociedade limitada *que gira nesta cidade de São Luís (MA), à Rua Israel, n.º 1, Loja 07, Jardim São* Cristóvão, CEP: 65.055-000, sob o nome empresarial de **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME**, CNPJ sob o nº 05.294.460/0001-93, constituída por *instrumento particular arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão em* 23/09/2002, sob o nº 21200530221, vem deliberar e aprovar as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - É admitido na sociedade, **LUIZ LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/10/1971, comerciante, residente domiciliado nesta cidade de São Luís(MA), à Rua 4 de Janeiro, 3618, Bloco C, Aptº 203, *Cond. Quintas do Sol, Turu, CEP: 65073-360, portador da Carteira de* Identidade nº 94691698-5, expedida pela SSP/MA em 07/01/2004, CPF nº 418.307.253-00, mediante a aquisição das quotas de Capital Social da sócia EUZENÉAS LIRA DOS SANTOS, *conforme Cláusula Segunda, deste* instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - Retira-se da sociedade, **EUZENÉAS LIRA DOS SANTOS**, que transfere, neste ato, ao sócio ora admitido, LUIZ LIRA DOS SANTOS, 79.200 (setenta e nove mil e duzentas) quotas de Capital Social, no valor *nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 79.200,00 (setenta e* nove mil e duzentos reais), correspondente à totalidade de sua participação no Capital Social da Sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO - A sócia que se retira, **EUZENÉAS LIRA DOS SANTOS**, declara sob as penas da Lei, não haver nada mais a reclamar da sociedade, relativo às suas quotas de Capital Social, dando plena e devida *quitação, transferindo ao sócio adquirente todos os direitos inerentes às mesmas.*

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000034180438

Autenticação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA "COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME"

FOLHA: 382
PROC.: 32/2005
RUBRICA:

CLÁUSULA TERCEIRA - O objetivo da Sociedade continua sendo o exercício das seguintes atividades econômicas:

- **Manutenção e reparação de veículos automotores; e**
- ***Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores.***

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social permanece inalterado no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:
- **LUIZ LIRA DOS SANTOS** - 79.200 (*setenta e nove mil e duzentas*) quotas, totalizando R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais); e
- **ALBERTO LIRA DOS SANTOS** - 800 (oitocentas) quotas, totalizando R$ 800,00 (*oitocentos reais*).

CLÁUSULA QUINTA - A sede da sociedade que é na Rua Israel, nº 01, Loja 07, Jardim São Cristóvão, São Luís (MA), passa a partir deste ato a funcionar no seguinte endereço: **Rua Oscar Barros, nº 14, Quadra 169, Tiririca, São Luís (MA), CEP: 65.055-460**.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o Artigo 1052 - Lei nº 10.406/2002 (Código Civil).

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio ***LUIZ LIRA DOS SANTOS***, cabendo o direito de representar a sociedade em todos os atos comerciais, judiciais e extrajudiciais, podendo, inclusive, outorgar procuração a administradores ou prepostos para a prática de atos que, a seu critério, tornarem-se necessários ao bom andamento dos negócios da Sociedade, cessando os poderes após o cumprimento dos encargos confiados.

Parágrafo Primeiro - O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor compatível com a capacidade financeira da empresa e definido de comum acordo com o outro sócio.

Parágrafo Segundo - O sócio administrador não poderá praticar atos estranhos aos interesses da sociedade, tais como: prestar fianças, endossos de favor, conceder avais ou outros atos que impliquem em responsabilidade financeira ou patrimonial da empresa, exceto nos casos de extrema necessidade, e por decisão unânime.

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000034180436

Autenticação
18/05/2005

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA "COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME"

FOLHA: 383
PROC.: 32/2003
RUBRICA:

CLÁUSULA OITAVA - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato primitivo e posteriores alterações em tudo aquilo que não conflitar com o expresso neste documento.

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme o art.1.011 da Lei 10.406/2002.

Face às alterações realizadas, consolida-se o Contrato da Sociedade, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA "COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME"

Pelo presente instrumento particular de contrato, os a seguir mencionados e ao final assinados: **LUIZ LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/10/1971, comerciante, residente domiciliado nesta cidade de São Luís(MA), à Rua 4 de Janeiro, 3618, Bloco C, Aptº 203, Cond. Quintas do Sol, Turu, CEP: 65.073-360, portador da Carteira de Identidade nº 94691698-5, expedida pela SSP/MA em 07/01/2004, CPF nº 418.307.253-00 e **ALBERTO LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/05/1971, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 1.527.232, expedida pela SSP-MA, em 12/02/1990, CPF n.º 930.984.483-34, residente domiciliado à Rua da Felicidade, nº 13, Vila Isabel Cafeteira, São Luís-MA, CEP: 65.050-000, resolvem de pleno e comum acordo entre si constituir uma Sociedade Limitada que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação comercial de **"COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME"**, com sede nesta cidade de São Luís (MA), à Rua Oscar Barros, nº 14, Quadra 169, Tiririca, São Luís (MA), CEP: 65.055-460, podendo abrir filiais em todo o Território Nacional.

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000034180439

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA "COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME"

FOLHA: 384
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo da Sociedade é o exercício das seguintes atividades econômicas:

- **Manutenção e reparação de veículos automotores; e**
- ***Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores.***

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade terá duração por tempo indeterminado e iniciou suas atividades na data de arquivamento do contrato de constituição na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, já totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, *e distribuído da seguinte forma*:

- **LUIZ LIRA DOS SANTOS**, com 79.200 (setenta e duas mil e duzentas) quotas, totalizando R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais; e

- **ALBERTO LIRA DOS SANTOS**, com 800 (oitocentas) quotas, *totalizando R$ 800,00 (oitocentos reais).*

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o Artigo 1052 do Novo Código Civil - Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas de Capital poderão ser transferidas a terceiros por qualquer dos sócios, desde que, com a aprovação expressa do outro.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade somente poderá ser dissolvida ou extinta por vontade unânime dos sócios, ou nos casos previstos neste instrumento, ou ainda por decisão judicial, nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA OITAVA: No caso de retirada, interdição ou falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade, obrigatoriamente, não se dissolverá, sendo o sócio retirante, substituído por aquele a quem transferir suas quotas em *conformidade com a Cláusula Sexta, o sócio interdito pelo seu representante* legal e o sócio falecido por quaisquer de seus herdeiros devidamente habilitados.

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000034180437

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA "COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME"

FOLHA: 385
PROC.: 52/2023
RUBRICA:

CLÁUSULA NONA: Qualquer dos sócios poderá retirar-se voluntariamente da sociedade, desde que comunique ao outro por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta dias), prazo este para que o sócio remanescente encontre um novo sócio para a continuação das atividades da empresa.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após o prazo mencionado, não sendo admitido o novo sócio, a sociedade será dissolvida, procedendo-se ao levantamento de balanço especial em até 60 (sessenta) dias, sendo o patrimônio líquido apurado distribuído entre os sócios na proporção da participação de cada um no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUIZ LIRA DOS SANTOS**, cabendo o direito de representar a sociedade em todos os atos comerciais, judiciais e extrajudiciais, podendo, inclusive, outorgar procuração a administradores ou prepostos para a prática de atos que, a seu critério, tornarem-se necessários ao bom andamento dos negócios da Sociedade, cessando os poderes após o cumprimento dos encargos confiados.

Parágrafo Primeiro: O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor compatível com a capacidade financeira da empresa e definido de comum acordo com o outro sócio.

Parágrafo Segundo: O sócio administrador não poderá praticar atos estranhos aos interesses da sociedade, tais como: prestar fianças, endossos de favor, conceder avais ou outros atos que impliquem em responsabilidade financeira ou patrimonial da empresa, exceto nos casos de extrema necessidade, e por decisão unânime.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: O exercício social deverá coincidir com o ano civil, com início em 1° de Janeiro e término em 31 de dezembro, quando serão levantadas as Demonstrações Contábeis exigidas pela Legislação, sendo os lucros ou prejuízos apurados divididos entre os sócios na proporção da participação de cada um no Capital Social da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de São Luís-MA para dirimir as dúvidas oriundas deste contrato e para solucionar as divergências entre os sócios.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 17/04/23
HORA: 16:32
Maria Luisa Nogueira Gomes
Membro da CPLCC
Matrícula: 335208

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000034180445

Autenticação

10/03-2023

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA "COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME"

FOLHA: 386
PROC.: 32/2013
RUBRICA:

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme o art.1.011 da Lei 10.406/2002.

E, assim por estarem justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, que também assinam para fins de direito.

São Luís-MA., 07 de Janeiro de 2004.

LUIZ LIRA DOS SANTOS

ALBERTO LIRA DOS SANTOS

EUZENÉAS LIRA DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:

Gleidiston Rodrigues Torres
RG Nº 0154492930 SSP/MA

Abimael Rodrigues Cavalcanti
RG Nº 80995497-4 SSP/MA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/01/2004
SOB Nº:20040020398
Protocolo: 04/002039-8
Empresa:21 2 0053022 1
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA. -ME

JALDO ANTONIO DA SILVA ARRUDA

Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão Autenticação 00003418044

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME"

FOLHA: 387
PROC.: 32/2013
RUBRICA:

Pelo presente instrumento particular, **LUIZ LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/10/1971, empresário, residente domiciliado nesta cidade de São Luís (MA), à Rua 4 de Janeiro, 3618, Bloco C, Aptº 203, Condomínio Quintas do Sol, Turu, CEP: 65073-360, portador da Carteira de Identidade nº 94691698-5, expedida pela SSP/MA em 07/01/2004, CPF nº 418.307.253-00 e **ALBERTO LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/05/1971, empresário, residente domiciliado à Rua da Felicidade, nº 13, Vila Isabel Cafeteira, São Luís-MA, CEP: 65.050-000, portador da Carteira de Identidade n.º 1.527.232, expedida pela SSP-MA em 12/02/1990, CPF n.º 930.984.483-34, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA – ME**, com sede nesta na Rua Oscar Barros, n.º 14, Quadra 169, Tirirical, São Luís (MA), CEP: 65.055-460, CNPJ sob o nº 05.294.460/0001-93, constituída por instrumento particular arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA em 23/09/2002 sob o nº 21200530221, com alteração contratual também arquivada na JUCEMA sob o nº 20040020398 em 09/01/2004, resolvem alterar o endereço da sociedade, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sede da sociedade que é na Rua Oscar Barros, nº 14, Quadra 169, Tirirical, São Luís (MA), CEP: 65.055-460, a partir deste ato, passa a funcionar no seguinte endereço: **Rua Oscar Barros, nº 14, Jardim São Cristóvão, São Luís (MA), CEP: 65.055-460.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato primitivo e posteriores alterações em tudo aquilo que não conflitar com o expresso neste documento.

E, assim por estarem justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Luís (MA), 16 de dezembro de 2004.

LUIZ LIRA DOS SANTOS

ALBERTO LIRA DOS SANTOS

Autenticação
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000034180443

Junta Comercial do Estado do Maranhão
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/12/2004
SOB O NÚMERO: 20040479882
Protocolo: 04/047988-2
Empresa 21 2 0053022 1
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA-ME
JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME"

FOLHA: 38
PROC.: 32/2013
RUBRICA:

Pelo presente instrumento particular, **LUIZ LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/10/1971, empresário, residente domiciliado nesta cidade de São Luís (MA), à Rua 4 de Janeiro, 3618, Bloco C, Aptº 203, Condomínio Quintas do Sol, Turu, CEP: 65073-360, portador da Carteira de Identidade nº 94691698-5, expedida pela SSP/MA em 07/01/2004, CPF nº 418.307.253-00 e **ALBERTO LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/05/1971, empresário, residente domiciliado à Rua da Felicidade, nº 13, Vila Isabel Cafeteira, São Luís-MA, CEP: 65.050-000, portador da Carteira de Identidade n.º 1.527.232, expedida pela SSP-MA em 12/02/1990, CPF n.º 930.984.483-34, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA – ME**, com sede nesta na Rua Oscar Barros, nº 14, Jardim São Cristóvão, São Luís (MA), CEP: 65.055-460, CNPJ sob o nº 05.294.460/0001-93, constituída por instrumento particular arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA em 23/09/2002 sob o nº 21200530221, resolvem aumentar o Capital Social da sociedade, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aumentado o Capital Social da sociedade do valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) para **R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, mediante a incorporação de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) referente à parte do saldo da conta de "Lucros Acumulados" existentes no Balanço de 31/12/2004.

CLÁUSULA SEGUNDA – Com a alteração, o Capital Social no valor de **R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, fica dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:
- **LUIZ LIRA DOS SANTOS** - 108.900 (cento e oito mil e novecentas) quotas, totalizando R$ 108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais); e
- **ALBERTO LIRA DOS SANTOS** – 1.100 (um mil e cem) quotas, totalizando R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato primitivo e posteriores alterações em tudo aquilo que não conflitar com o expresso neste documento.

E, assim por estarem justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Luís (MA), 13 de janeiro de 2005.

LUIZ LIRA DOS SANTOS

ALBERTO LIRA DOS SANTOS

Setor de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000034180441

CARTÓRIO ACUSSAR BRAUNA
Autenticação
14/03/2005

Junta Comercial do Estado do Maranhão
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2005
SOB O NÚMERO: 20050001353
Protocolo: 05/000135-3
Empresa 21 2 0053022 1
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA-ME

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME"

FOLHA: 389
PROC.: 32/2013
RUBRICA:

Pelo presente instrumento particular, **LUIZ LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/10/1971, natural de Vargem Grande (MA), empresário, residente domiciliado nesta cidade de São Luís (MA), à Rua 4 de Janeiro, 3618, Bloco C, Aptº 203, Condomínio Quintas do Sol, Turu, CEP: 65073-360, portador da Carteira de Identidade nº 94691698-5, expedida pela SSP/MA em 07/01/2004, CPF nº 418.307.253-00 e **ALBERTO LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/05/1971, natural de Vargem Grande (MA), empresário, residente domiciliado à Rua da Felicidade, nº 13, Vila Isabel Cafeteira, São Luís-MA, CEP: 65.050-000, portador da Carteira de Identidade n.º 1.527.232, expedida pela SSP-MA em 12/02/1990, CPF n.º 930.984.483-34, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA – ME**, exercendo as atividades de manutenção e reparação de veículos automotores e comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores, tendo sede à Rua Oscar Barros, nº 14, Jardim São Cristóvão, São Luís (MA), CEP: 65.055-460, CNPJ sob o nº 05.294.460/0001-93, constituída por instrumento particular arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA em 23/09/2002 sob o nº 21200530221, resolvem aumentar o Capital Social da sociedade, conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Fica aumentado o Capital Social da sociedade do valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, mediante a incorporação, neste ato, de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) referente à parte do saldo da conta de "Lucros Acumulados" existentes no Balanço de 31/12/2005.

Cláusula Segunda – Com a alteração, o Capital Social no valor de **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, fica dividido em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:
- **LUIZ LIRA DOS SANTOS** - 178.200 (cento e setenta e oito mil e duzentas) quotas, totalizando R$ 178.200,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos reais); e
- **ALBERTO LIRA DOS SANTOS** – 1.800 (um mil e oitocentas) quotas, totalizando R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Cláusula Terceira - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato primitivo e posteriores alterações em tudo aquilo que não conflitar com o expresso neste documento.

E, assim por estarem justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Luís (MA), 23 de janeiro de 2006.

LUIZ LIRA DOS SANTOS

ALBERTO LIRA DOS SANTOS

CARTÓRIO ARMINDO BRAGA
Autenticação
19-02-2013

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000034180442

Junta Comercial do Estado do Maranhão
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2006
SOB O NÚMERO: 20060043393
Protocolo: 06/004339-3
Empresa: 21 2 0053022 1
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA-ME

JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME.

FOLHA: 390
PROC.: 32/2013
RUBRICA:

LUIZ LIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 08/10/1971, natural de Vargem Grande– MA, empresário, CPF nº 418.307.253-00, cédula de identidade nº 94691698-5-SSP/MA, domicilio e residente à Av. Brasil, nº 345 Chácara Brasil - São Luís Maranhão CEP: 65066-842 **ALBERTO LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, natural de Vargem Grande – MA, *nascida em 01/05/1971, empresário, CPF nº.930.984.483-34, cédula de identidade nº 1.527.232 – SSP/MA, residente e* domiciliado à Rua da Felicidade, nº 13, Vila Isabel Cafeteira - São Luis Maranhão CEP: 65060-817, únicos sócios da **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME**. com sede a Rua Oscar Barros nº 14 – Jardim São Cristóvão, São Luís - Maranhão e CEP: 65055-460, registrada na Junta Comercial de Estado Maranhão, sob o NIRE 21200530221 em: 23/09/2002 e inscrita no CNPJ sob o nº 05.294.460/0001-93 resolvem, assim, alterar o contrato social:

Cláusula Primeira: Fica admitido na sociedade, **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, natural de Vargem Grande - MA, empresaria, data de nascimento, 15/07/1976, CPF nº: 747.364.773-34 cédulas de identidade nº 000021237394-3 SSP/MA, residente e domiciliado à Rua da Felicidade nº 27 – Vila Isabel Cafeteira - São Luís Maranhão CEP: 65060-817.

Cláusula Segunda: Retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade o seguinte sócio: **ALBERTO LIRA DOS SANTOS,** cedendo e transferindo suas 1.800 (um mil e oitocentas) quotas de R$: 1,00 (um real) totalizando em R$: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para o Sr.ª **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**, dando plena e geral, rasa e irrevogável quitação nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele.

Sócios	Quotas	Valor
LUIZ LIRA DOS SANTOS	178.200	178.200,00
EUZENEAS LIRA DOS SANTOS	1.800	1.800,00
TOTAL	*180.000*	*180.000,00*

Cláusula Terceira: A administração da sociedade caberá, **LUIZ LIRA DOS SANTOS,** com poderes atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

Cláusula Quarta: A administração da sociedade caberá, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Quinta: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Sexta: Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato de constituição, que não forem atigindos por este instrumento.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME** com sua sede a Rua Oscar Barros nº. 14 – Jardim São Cristóvão – São Luís – Ma 65055-460

Cláusula Segunda – O objeto é Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, Comercio a Varejo de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores, Serviços de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores, Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.

Cláusula Terceira – O capital social é de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), dividido em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios	Quotas	Valor
LUIZ LIRA DOS SANTOS	178.200	178.200,00
EUZENEAS LIRA DOS SANTOS	1.800	1.800,00
TOTAL	180.000	180.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 17:26 SOB Nº 20170392325.
PROTOCOLO: 170392325 DE 13/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704185501. NIRE: 21200530221.
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FOLHA: 391
PROC.: 32/2017
RUBRICA:

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em: 23/09/2002 e seu prazo são indeterminados.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta:. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá, **LUIZ LIRA DOS SANTOS,** com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12. O Administrador, **LUIZ LIRA DOS SANTOS** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13. **Fica eleito o foro de** São Luís – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 02 (duas) vias.

São Luís (MA) 21 de Setembro de 2017

SEÇÃO DE NOTAS

LUIZ LIRA DOS SANTOS
Sócio Administrador

ALBERTO LIRA DOS SANTOS
Sócio- retirante

EUZENEAS LIRA DOS SANTOS
Sócia

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 17:26 SOB Nº 20170392325.
PROTOCOLO: 170392325 DE 13/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704185501. NIRE: 21200530221.
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA-ME

FOLHA: 392
PROC.: 32/2013
RUBRICA:

LUIZ LIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido a 08.10.1971 no Município de Vargem Grande – MA, portador da Carteira de Identidade de nº 946916985 SSP - MA e CPF nº. 418.307.253-00, residente e domiciliado na Avenida Brasil , nº 345, Bairro Chácara Brasil, São Luís – MA, Cep. : 65.066-842 e; **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 15.07.1976 em Vargem Grande – MA, portadora da carteira de identidade de nº 000021237394-3 SSP/MA, e CPF nº 747.364.773-34, residente e domiciliada na Rua da Felicidade, nº 27, Bairro Vila Isabel Cafeteira, São Luís – MA, Cep.: 65.060-817; Únicos sócios da sociedade empresarial Ltda., sob a denominação da **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA-ME**, estabelecida na Rua Oscar Barros , nº 14, Jardim São Cristóvão, Cep.: 65.055-460, São Luís - MA, Inscrita no CNPJ sob o nº 05.294.460/0001-93, com contrato de constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21200530221 em 23.09.2002, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social mediante Clausulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA: AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que era de R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta mil reais), passa a ser de R$ 2.000.000,00(Dois milhões reais), divididos em 2.000.000(Dois milhões) quotas de valor nominal de R$ 1,00(um real) cada uma, e que a diferença está sendo integralizada neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

NOME	Nº Quotas	Valor da Quota R$	Total em R$	%
Luiz Lira dos Santos	1.980.000	1,00	1.980.000,00	99%
Euzeneas Lira dos Santos	20.000	1,00	20.000,00	1%
Total	600.000		2.000.000,00	100%

CLAUSULA SEGUNDA: O objetivo fica

Atividade Principal:

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

Atividade Secundária:

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 08:40 SOB Nº 20190288760.
PROTOCOLO: 190288760 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901625233. NIRE: 21200530221.
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA-ME

FOLHA: 393
PROC.: 5E/903
RUBRICA:

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes;

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;

01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (serviços de contratantes de mão-de-obra para a agricultura).

33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;

35.12-3-00 - Transmissão de energia elétrica;

36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água ;

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

49.24-8-00 - Transporte escolar ;

52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos;

81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

4520-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 08:40 SOB Nº 20190288760.
PROTOCOLO: 190288760 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901625233. NIRE: 21200530221.
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA-ME

FOLHA: 394
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

4541-2/05 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;

4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;

45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;

45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;

45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

CLAUSULA TERCEIRA: DO ADMINISTRADOR
A administração da sociedade cabe a **LUIZ LIRA DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de administrar autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**)

CLÁUSULA QUARTA: DESIMPEDIMENTO
A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 08:40 SOB Nº 20190288760.
PROTOCOLO: 190288760 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901625233. NIRE: 21200530221.
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA-ME

FOLHA: 395
PROC.: 52/2013
RUBRICA:

CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

LUIZ LIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido a 08.10.1971 no Município de Vargem Grande – MA, portador da Carteira de Identidade de nº 946916985 SSP - MA e CPF nº. 418.307.253-00, residente e domiciliado na Avenida Brasil , nº 345, Bairro Chácara Brasil, São Luís – MA, Cep. : 65.066-842 e; **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 15.07.1976 em Vargem Grande – MA, portadora da carteira de identidade de nº 000021237394-3 SSP/MA, e CPF nº 747.364.773-34, residente e domiciliada na Rua da Felicidade, nº 27, Bairro Vila Isabel Cafeteira, São Luís – MA, Cep.: 65.060-817. Tem entre si justo e contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação especifica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este instrumento fica consolidada uma Sociedade Limitada, que gira sob a razão social de **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA-ME**, estabelecida na Rua Oscar Barros, nº 14, Jardim São Cristóvão, Cep.: 65.055-460, São Luís - MA, Inscrita no CNPJ sob o nº 05.294.460/0001-93, com contrato de constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21200530221 em 23.09.2002

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R$ 2.000.000,00(Dois milhões reais), divididos em 2.000.000(Dois milhões) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, e assim distribuído entre os sócios:

NOME	Nº Quotas	Valor da Quota R$	Total em R$	%
Luiz Lira dos Santos	1.980.000	1,00	1.980.000,00	99%
Euzeneas Lira dos Santos	20.000	1,00	20.000,00	1%
Total	600.000		2.000.000,00	100%

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Objetivo é.

Atividade Principal: 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 08:40 SOB Nº 20190288760.
PROTOCOLO: 190288760 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901625233. NIRE: 21200530221.
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA-ME

FOLHA: 396
PROC.: 32/2013
RUBRICA:

Atividade Secundária:

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes;

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;

01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (serviços de contratantes de mão-de-obra para a agricultura).

33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;

35.12-3-00 - Transmissão de energia elétrica;

36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água ;

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

49.24-8-00 - Transporte escolar ;

52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos;

81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

4520-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 08:40 SOB Nº 20190288760.
PROTOCOLO: 190288760 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901625233. NIRE: 21200530221.
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA-ME

FOLHA: 397
PROC.: 38/2013
RUBRICA:

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 23.09.2002 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade cabe a **LUIZ LIRA DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de administrar autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)**

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **(art. 1.065, CC/2002)**

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. **(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)**

CLÁUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 08:40 SOB Nº 20190288760.
PROTOCOLO: 190288760 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901625233. NIRE: 21200530221.
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA-ME

FOLHA: 398
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de São Luís Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

São Luís (MA) 06 de abril de 2019.

Luiz Lira dos Santos
Sócio Administrador

Euzeneas Lira dos Santos
Euzeneas Lira dos Santos
Sócia

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 08:40 SOB Nº 20190288760.
PROTOCOLO: 190288760 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901625233. NIRE: 21200530221.
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

INSTRUMENTO PARTICULAR DA SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

FOLHA: 399
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

LUIZ LIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido a 08.10.1971 no Município de Vargem Grande – MA, portador da Carteira de Identidade de nº 946916985 SSP - MA e CPF nº. 418.307.253-00, residente e domiciliado na Avenida Brasil , nº 345, Bairro Chácara Brasil, São Luís – MA, Cep. : 65.066-842 e; **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 15.07.1976 em Vargem Grande – MA, portadora da carteira de identidade de nº 000021237394-3 SSP/MA, e CPF nº 747.364.773-34, residente e domiciliada na Rua da Felicidade, nº 27, Bairro Vila Isabel Cafeteira, São Luís – MA, Cep.: 65.060-817; Únicos sócios da sociedade empresarial Ltda., sob a denominação da **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**, estabelecida na Rua Oscar Barros , nº 14, Jardim São Cristóvão, Cep.: 65.055-460, São Luís - MA, Inscrita no CNPJ sob o nº 05.294.460/0001-93, com contrato de constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21200530221 em 23.09.2002, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social mediante Clausulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA: Neste ato, o sócio: **LUIZ LIRA DOS SANTOS** possuidor de 1.980.000 (Um milhão e novecentos e oitenta mil) quotas de R$ 1,00 (Hum Real) cada, no valor total de R$ 1.980.000,00 (Um milhão e novecentos e oitenta mil reais) em moeda corrente equivalendo a 99% (noventa e nove por cento) do capital social, que sede e transfere 89% (oitenta e nove por cento) para a sócia **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS,** que declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade nada mais tendo a reclamar, seja a que título ou tempo for, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação, o capital social da empresa assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	Nº Quotas	Valor da Quota R$	Total em R$	%
Luiz Lira dos Santos	200.000	1,00	200.000,00	10%
Euzeneas Lira dos Santos	1800.000	1,00	1800.000,00	90%
Total	2000.000		2.000.000,00	100%

CLAUSULA SEGUNDA: O objetivo fica

Atividade Principal:

45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES;

Atividade Secundária:

45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;

INSTRUMENTO PARTICULAR DA SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

FOLHA: 400
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;

45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR;

77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;

01.61-0-99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;(ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COM OPERADOR);

33.14-7-12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS;

36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA;

38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;

38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;

49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;

49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR;

52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS;

81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS;

43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO;

77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;

77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;

4520-0/07 SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;

4541-2/05 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;

INSTRUMENTO PARTICULAR DA SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

FOLHA: 401
PROC.: 36/2013
RUBRICA:

4520-0/05 SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES;

45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES;

45.20-0-03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES;

45.20-0-04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES;

47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;

47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;

81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;

45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES;

47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.

CLAUSULA TERCEIRA: DO ADMINISTRADOR
A administração da sociedade cabe a **LUIZ LIRA DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de administrar autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**)

CLÁUSULA QUARTA: DESIMPEDIMENTO
A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

INSTRUMENTO PARTICULAR DA SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

FOLHA: 402
PROC.: 32/2013
RUBRICA:

CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

LUIZ LIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido a 08.10.1971 no Município de Vargem Grande – MA, portador da Carteira de Identidade de nº 946916985 SSP - MA e CPF nº. 418.307.253-00, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 345, Bairro Chácara Brasil, São Luís – MA, Cep. : 65.066-842 e; **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 15.07.1976 em Vargem Grande – MA, portadora da carteira de identidade de nº 000021237394-3 SSP/MA, e CPF nº 747.364.773-34, residente e domiciliada na Rua da Felicidade, nº 27, Bairro Vila Isabel Cafeteira, São Luís – MA, Cep.: 65.060-817. Tem entre si justo e contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação especifica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este instrumento fica consolidada uma Sociedade Limitada, que gira sob a razão social de **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**, estabelecida na Rua Oscar Barros, nº 14, Jardim São Cristóvão, Cep.: 65.055-460, São Luís - MA, Inscrita no CNPJ sob o nº 05.294.460/0001-93, com contrato de constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21200530221 em 23.09.2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R$ 2.000.000,00(Dois milhões reais), divididos em 2.000.000(Dois milhões) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, e assim distribuído entre os sócios:

NOME	Nº Quotas	Valor da Quota R$	Total em R$	%
Luiz Lira dos Santos	200.000	1,00	200.000,00	10%
Euzeneas Lira dos Santos	1800.000	1,00	1800.000,00	90%
Total	2000.000		2.000.000,00	100%

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Objetivo é.

Atividade Principal: 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES;

INSTRUMENTO PARTICULAR DA SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

FOLHA: 403
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

Atividade Secundária:

45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;

47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;

45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR;

77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;

01.61-0-99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;(ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COM OPERADOR);

33.14-7-12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS;

36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA;

38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;

38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;

49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;

49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR;

52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS;

81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS;

43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO;

77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;

77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;

INSTRUMENTO PARTICULAR DA SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

FOLHA: 404
PROC.: 32/2013
RUBRICA:

4520-0/07 SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;

4541-2/05 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;

4520-0/05 SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES;

45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES;

45.20-0-03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES;

45.20-0-04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES;

47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;

47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;

81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;

45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES;

47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 23.09.2002 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

INSTRUMENTO PARTICULAR DA SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

FOLHA: 405
PROC.: 37/2013
RUBRICA:

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade cabe a **LUIZ LIRA DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de administrar autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**)

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**)

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**)

CLÁUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

INSTRUMENTO PARTICULAR DA SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de São Luís Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

São Luís (MA) 29 de setembro de 2020.

FOLHA: 406
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

Luiz Lira dos Santos
Sócio Administrador

Euzeneas Lira dos Santos
Sócia

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FOLHA: 407
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
41830725300	LUIZ LIRA DOS SANTOS
74736477334	EUZENEAS LIRA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2020 15:49 SOB Nº 20200845144.
PROTOCOLO: 200845144 DE 01/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004687655. CNPJ DA SEDE: 05294460000193.
NIRE: 21200530221. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/09/2020.
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INSTRUMENTO PARTICULAR DA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

FOLHA: 408
PROC.: 32/2013
RICA:

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo assinados:

LUIZ LIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido a 08.10.1971 no Município de Vargem Grande - MA, portador da Carteira de Identidade de n° 946916985 SSP - MA e CPF n°. 418.307.253-00, residente e domiciliado na Avenida Brasil, n° 345, Bairro Chácara Brasil, São Luís - MA, Cep. : 65.066-842 e; **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS,** brasileira, solteira, empresaria, nascida em 15.07.1976 em Vargem Grande - MA, portadora da carteira de identidade de n° 000021237394-3 SSP/MA, e CPF n° 747.364.773-34, residente e domiciliada na Rua da Felicidade, n°27, Bairro Vila Isabel Cafeteira, São Luís - MA, Cep.: 65.060-817, Únicos sócios da sociedade empresarial Ltda., sob a denominação da **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA,** estabelecida na Rua Oscar Barros , n° 14, Jardim São Cristóvão, Cep.: 65.055-460, São Luís - MA, Inscrita no CNPJ sob o n° 05.294.460/0001-93, com contrato de constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o n° 21200530221 em 23.09.2002, resolvem neste ato tranformar seu registro em Empresa Individual de Rsposabilidade Ltda, visto que se retira da sociedade neste ato o sócio **LUIZ LIRA DOS SANTOS,** sendo que a empresa passará a regida conforma as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa para gira a partir deste sob o nome **COMERCIAL SAMPEÇAS PEÇAS EIRELI** e tem como nome fantasia **SAMPEÇAS.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede Rua Oscar Barros, n° 14, Jardim São Cristóvão, Cep: 65.055-460, São Luís/MA, São Luís – MA, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: retira-se da sociaedade o sócio **LUIZ LIRA DOS SANTOS** possuidor de 2.00.000 (duzentas mil) quotas de R$ 1,00 (Hum Real) cada, no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente equivalendo a 10% (dez por cento) do capital social, que sede e transfere totalmente para a sócia remanescente **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS,** que declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante o capital social que é de 2.000.000,00 (Dois milhões reais),divididos em 2.000.000 (Dois milhões) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, conforme tabela abaixo:

NOME	N° Quotas	Valor da Quota	Total em R$	%
Euzeneas Lira dos Santos	2.000.000	1,00	2.000.000,00	100%
Total	2.000.000		2.000.000,00	100%

PARÁGRAFO ÚNICO: A titular **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS** passa a ser a responsável e administradora da empresa com todos os poderes pertinentes a esta.

INSTRUMENTO PARTICULAR DA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

FOLHA: 408
PROC.: 3º/2013
RUBRICA:

CLÁUSULA QUARTA: a administradora **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS** declara, sob as penas de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, **(art.**

CLAUSULA QUINTA: O objetivo é:

Atividade Principal:

45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

Atividade Secundária:

45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR;
77.11 -0-00 - LOCACAO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
01.61-0-99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; (ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS COM OPERADOR);
33.14-7-12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRÍCOLAS;
36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA;
38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NAO-PERIGOSOS;

38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NAO-PERIGOSOS;

49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;

49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR

52.29-0-02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEICULOS; 81.11-7-00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS;

43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERAÇÃO;

77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;

77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOSCOMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;

INSTRUMENTO PARTICULAR DA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

FOLHA: 410
PROC.: 32/2013
RUBRICA:

4520-0/07 SERVIÇOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;

4541-2/05 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;

4520-0/05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

45.20-0-02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

45.20-0-03 - SERVIÇOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

45.20-0-04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;

47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;

81.22-2-0 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;

45.20-0-06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;

47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 23.09.2002 e seu prazo de duração é indeterminado, (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da titular sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

LÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe a **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de administrar autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)**

CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à

INSTRUMENTO PARTICULAR DA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

FOLHA: 411
PROC.: 32/2013
RUBRICA:

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados **(art. 1.065, CC/2002)**

CLÁUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: A titular poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditada a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, (art. **1.028** e art. **1.031, CC/2002)**

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, **(art. 1.011, § 1°, CC/2002)**

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de São Luís Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

São Luís (MA) 10 de fevereiro de 2021.

Luiz Lira dos Santos

Euzeneas Lira dos Santos

FOLHA: 412
PROC.: 38/2023
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL SAMPECAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
41830725300	LUIZ LIRA DOS SANTOS
74736477334	EUZENEAS LIRA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2021 15:52 SOB Nº 21600181101.
PROTOCOLO: 210224142 DE 12/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101041916. CNPJ DA SEDE: 05294460000193.
NIRE: 21600181101. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2021.
COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

FOLHA: 413
PROC.: 36/2013
RUBRICA:

EUZENEAS LIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 15.07.1976 em Vargem Grande - MA, portadora da carteira de identidade de n° 000021237394-3 SSP/MA, e CPF n° 747.364.773-34, residente e domiciliada na Praça Guilhermino Brito, n° 258, Cventro, Paraibano/MA, Cep.: 65.670-000, Única sócia da sociedade empresarial Ltda., sob a denominação da **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA,** estabelecida na Rua Oscar Barros , n° 14, Jardim São Cristóvão, Cep.: 65.055-460, São Luís - MA, Inscrita no CNPJ sob o n° **05.294.460/0001-93,** registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, resolve neste ato alterar seu contrato social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolve a titular a partir desta data, constituir uma filial situada na Rua Zé Gomes, n° 16, Bairro Parque Alvorada – Parque Alvorada Zé Gomes, Brejo/MA, CEP 65.520-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Filliam tem como objeto social: 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45.30-7-03 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 47.32-6-00 - Comercio varejista de lubrificantes; 45.30-7-05 - comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 01.61-0-99 - Atividades de apoio a agricultura não especificadas anteriormente (aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas com operador); 33.14-7-12 – Manutenção e reparação de tratores agrícolas; 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; 49.23-0-02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 49.24-8-00 - Transporte escolar; 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos; 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.39-0-99 - Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 45.20-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 45.41-2/05 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; 45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 47.51-2-01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.44-0-01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas; 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores e 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico.

INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

FC
FLS.: 3/2013
RUBRICA:

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome de **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA** e nome fantasia **SAMPEÇAS.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede na Rua Oscar Barros, n° 14, Jardim São Cristóvão, Cep.: 65.055-460, São Luís - MA.

Parágrafo Único: a empresa possui uma filial na sociedade possui uma filial na Rua Zé Gomes, n° 16, Bairro Parque Alvorada – Parque Alvorada Zé Gomes, Brejo/MA, CEP 65.520-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: o capital social é R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do país, conforme tabela abaixo:

NOME	N° Quotas	Valor da Quota	Total em R$	%
Euzeneas Lira dos Santos	2.000.000	1,00	2.000.000,00	100%
Total	2.000.000		2.000.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade cabe a **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de administrar autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA QUINTA: A empresa tem como objeto social - 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45.30-7-03 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 47.32-6-00 - Comercio varejista de lubrificantes; 45.30-7-05 - comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 01.61-0-99 - Atividades de apoio a agricultura não especificadas anteriormente (aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas com operador); 33.14-7-12 – Manutenção e reparação de tratores agrícolas; 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; 49.23-0-02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 49.24-8-00 - Transporte escolar; 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos; 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.39-0-99 - Aluguel de outras maquinas e equipamentos

INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

FOLHA 415
PROC. 30/2023
RUBRICA

comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 45.20-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 45.41-2/05 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; 45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 47.51-2-01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.44-0-01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas; 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores e 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 23.09.2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da titular sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: a administradora **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS** declara, sob as penas de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

FOLHA: 416
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: A titular poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditada a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de São Luís Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

São Luís (MA) 24 de janeiro de 2023.

EUZENEAS LIRA DOS SANTOS

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FOLHA: 417
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74736477334	EUZENEAS LIRA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2023 16:38 SOB Nº 21900363271.
PROTOCOLO: 230112838 DE 25/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301165836. CNPJ DA SEDE: 05294460000193.
NIRE: 21600181101. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/01/2023.
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

FOLHA: 419
PROC.: 30/2023
RUBRICA:

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **747.364.773-34**

Nome: **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**

Data de Nascimento: **15/07/1976**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **13/05/1995**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **20:27:25** do dia **13/03/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **E499.74F9.2570.A5F4**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

FOLHA: 418
PROC.: 3C/2013
RUBRICA:

1º OFÍCIO E TRAB. DA COMARCA PINHEIRO
Pedido Jukidenro TJMA. Selo:
AUTENT14461811VIFGVPBJSCVWJ01
08/06/2021 16:53:57. Abc 13,18. Total R$ 0,12
Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP
R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Comarca de Pinheiro

FOLHA: 420
PROC.: 30/2023
RUBRICA:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	05.294.460/0001-93
NOME EMPRESARIAL:	COMERCIAL SAMPECAS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	EUZENEAS LIRA DOS SANTOS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **13/03/2023** às **20:30** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA: 121
RUBRICA:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.294.460/0001-93 MATRIZ		23/09/2002

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL SAMPECAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SAMPECAS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OSCAR BARROS	14	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.055-460	JARDIM SAO CRISTOVAO	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/03/2023** às **20:29:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA: 422
PROC.: 31/2023
RUBRICA:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.294.460/0001-93 MATRIZ		23/09/2002

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL SAMPECAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.24-8-00 - Transporte escolar
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veiculos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OSCAR BARROS	14	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.055-460	JARDIM SAO CRISTOVAO	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/03/2023** às **20:29:59** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2021

FOLHA: 423
PROC.: 32/2015
RUBRICA:

CONTRATO

CONTRATO PE SRP Nº 040/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00044/2021 -CPL

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO/MA, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI.

Por este instrumento particular, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO/MA**, situada à Avenida Luís Domingues, n.º 95, Centro, CEP: 65.520-000, BREJO/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.025.275/0001-03, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sr.ª MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS, portadora da Cédula de Identidade nº 012874601999-1 e do CPF nº 025.077.743-63, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº. 05.294.460/0001-93, com sede na Rua Oscar Barros, Nº 014, Jardim São Cristóvão, CEP: 65055460, cidade São Luís/MA, representada pela Sra. Euzeneas Lira dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 21237394-3 e do CPF nº 747.364.773-34, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Peças para Manutenção Preventiva e Corretiva para Frota de Veículos do Município de Brejo/MA, para Atender a Necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1.Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 028/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$1.515.612,55 (um milhão, quinhentos e quinze mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), conforme descrição dos produtos abaixo:

LOTE I - ÔNIBUS VW15190 MAN					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR EIXO DIANTEIRO	UND	50	710,00	35.500,00
2	BARRA DE DIREÇÃO	UND	30	2.900,00	87.000,00
3	BICO INJETOR	UND	10	1.900,00	19.000,00
4	BOMBA D'AGUA	UND	50	1.200,00	60.000,00
5	CATRACA DE FREIO	UND	50	470,00	23.500,00

Prefeitura de Brejo-MA
Av. Luís Domingues, nº 95
centro - cep:65520-000
Brejo-Ma

6	CILINDRO DE EMBREAGEM	UND	25	370,00	9.250,00
7	CORREIA DO MOTOR	UND	25	166,00	4.150,00
8	ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	UND	50	74,00	3.700,00
9	ELEMENTO DO FILTRO REFIL	UND	50	26,00	1.300,00
10	FILTRO DE COMBUSTÍVEL SEPARADOR	UND	50	220,00	11.000,00
11	FILTRO DE DIREÇÃO	UND	25	26,00	650,00
12	HÉLICE	UND	10	1.360,00	13.600,00
13	JOGO LONAS DO FREIO C/REBITE DIANTEIRO	UND	50	190,00	9.500,00
14	JOGO LONAS DO FREIO C/REBITE TRAZEIRO	UND	50	190,00	9.500,00
15	JOGO DE JUNTAS	UND	5	1.600,00	8.000,00
16	KIT DE FILTRO DE AR EXTERNO E INTERNO	UND	50	141,00	7.050,00
17	KIT EMBREAGEM	UND	35	2.600,00	91.000,00
18	MOTOR DE PARABRISA E SENSOR DA PORTA	UND	15	1.600,00	24.000,00
19	PINHÃO E COROA	UND	5	5.000,00	25.000,00
20	PISTÃO DO MOTOR	UND	15	600,00	9.000,00
21	RADIADOR	UND	5	500,00	2.500,00
22	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	UND	5	1.400,00	7.000,00
23	RETENTOR DE RODA	UND	20	77,00	1.540,00
24	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	50	270,00	13.500,00
25	SAPATA DO FREIO	UND	50	1.000,00	50.000,00
26	SENSOR DE TEMPERATURA	UND	15	170,00	2.550,00
27	TAMBOR DE FREIO	UND	30	827,00	24.810,00
28	VÁLVULA DE FREIO DE SERVIÇO	UND	13	770,00	10.010,00
VALOR TOTAL DO LOTE I					**563.610,00**
LOTE II - ÔNIBUS VW15190 MWM					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**EMB**	**QUANT**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
29	AMORTECEDOR	UND	50	429,27	21.463,50
30	BARRA DIRIREÇÃO	UND	10	1.056,72	10.567,20
31	BATERIA 150 AP	UND	50	841,00	42.050,00
32	BOMBA COMBUSTÍVEL	UND	10	4.597,00	45.970,00
33	BOMBA D'ÁGUA	UND	10	1.171,00	11.710,00
34	ELEMENTO DO FILTRO	UND	50	120,58	6.029,00
35	FILTRO COMBUSTÍVEL (SEPARADOR)	UND	50	142,12	7.106,00
36	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	UND	50	122,47	6.123,50
37	FLUIDO DE FREIO	UND	50	20,36	1.018,00
38	JOGO DE LONA	UND	50	288,82	14.441,00
39	KIT DE EMBREAGEM	UND	15	2.527,76	37.916,40
40	LUVA DO CARDAN	UND	20	234,33	4.686,60
41	ÓLEO DE MOTOR - GALÃO 15W40 20 LITROS	UND	50	334,40	16.720,00
42	PARÁ-BRISA	UND	10	2.674,60	26.746,00
43	RETENTOR DA VOLANTE	UND	10	237,40	2.374,00
44	RETENTOR DO PIÃO	UND	10	104,91	1.049,10
45	SAPATA DE FREIO	UND	25	277,46	6.936,50
46	SENSOR DE TEMPERATURA	UND	10	185,89	1.858,90
47	SENSOR ROTAÇÃO	UND	10	502,19	5.021,90

48	TAMBOR DE FREIO	UND	50	1.071,85	53.592,50
49	TERMINAL DE DIREÇÃO L ESQUERDO	UND	50	332,62	16.631,00
50	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO	UND	50	301,34	15.067,00
51	VÁLVULA DE FREIO	UND	15	428,62	6.429,30
VALOR TOTAL DO LOTE II					**361.507,40**
LOTE III – VOLARE					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
52	ALTERNADOR	UND	8	1.361,27	10.890,16
53	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	25	447,64	11.191,00
54	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	25	450,93	11.273,25
55	BARRA DIREÇÃO CURTA COMPLETA	UND	15	507,33	7.609,95
56	BARRA DIREÇÃO LONGA COMPLETA	UND	8	2.108,70	16.869,60
57	BICO INJETOR	UND	8	1.552,68	12.421,44
58	BORRACHA PARÁ-BRISA	UND	5	223,75	1.118,75
59	CABEÇOTE FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	10	246,82	2.468,20
60	CABEÇOTE FILTRO LUBRIFICANTE	UND	10	575,57	5.755,70
61	CILINDRO DE EMBREAGEM COMPLETA	UND	5	658,80	3.294,00
62	CRUZETAS	UND	25	203,96	5.099,00
63	FILTRO DE AR EXTERNO	UND	25	72,39	1.809,75
64	FILTRO DE AR INTERNO	UND	25	67,45	1.686,25
65	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	25	169,02	4.225,50
66	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UND	25	201,87	5.046,75
67	FILTRO SEPARADOR	UND	15	221,66	3.324,90
68	JOGO DE LONA DE FREIO	UND	10	130,65	1.306,50
69	KIT EMBRENHAGEM	UND	5	1.917,73	9.588,65
70	ÓLEO DE CAIXA DE MACHA GALÃO DE 20 LITROS	UND	50	297,66	14.883,00
71	ÓLEO DE DIFERENCIAL 85/140 GALÃO DE 20 LTROS	GL	50	310,31	15.515,50
72	ÓLEO DE MOTOR 15W40 GALÃO DE 20 LITROS	UND	50	310,31	15.515,50
73	PARÁ-BRISA	UND	5	1.394,24	6.971,20
74	PINHÃO E COROA	UND	5	4.452,33	22.261,65
75	RETENTOR DIANTEIRO	UND	10	36,81	368,10
76	RETENTOR TRAZEIRO	UND	10	76,84	768,40
77	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	15	194,35	2.915,25
78	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	UND	10	105,29	1.052,90
79	ROLAMENTO DE RODA TRAZEIRO	UND	5	131,32	656,60
80	TAMBOR DE FREIO	UND	10	287,37	2.873,70
VALOR TOTAL DO LOTE III					**198.761,15**
LOTE XI – PNEUS					
TEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
238	CÂMARA 17,5-25 TR 1175	UND	50	240,00	12.000,00
240	CÂMARA DE AR 1000R-20	UND	40	115,00	4.600,00
243	CÂMARA DE AR 900R-20	UND	50	97,00	4.850,00
246	PNEU 1000R-20 PLG8	UND	40	1.241,00	49.640,00

252	PNEU 215-75R-17,5 LISO	UND	50	1.170,00	58.500,00
253	PNEU 265/70 R16	UND	16	886,00	14.176,00
254	PNEU 275-80R22,5 - 461 LISO	UND	16	1.577,00	25.232,00
255	PNEU 275-80R22,5 - 481 BORRACHUDO	UND	16	1.600,00	25.600,00
256	PNEU 750-16 BORRACHUDO	UND	50	700,00	35.000,00
257	PNEU 750-16 LISO	UND	50	686,00	34.300,00
258	PNEU 900R-20	UND	50	1.034,00	51.700,00
259	PNEUS 215/75/17.5	UND	50	1.114,00	55.700,00
261	PROTETOR 17.5/25	UND	50	363,00	18.150,00
262	PROTETOR ARO 16	UND	16	43,00	688,00
263	PROTETOR ARO 20	UND	34	47,00	1.598,00
VALOR TOTAL DO LOTE XI					**391.734,00**
TOTAL GERAL					**R$1.515.612,55**

Cláusula Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado e demais dotações que por ventura se fizerem necessárias, através de ordem de fornecimento correspondente:

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 06 FUNDEB
Dotação: 12.361.0043.2036.0000
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 06 FUNDEB
Dotação: 12.365.0052.2038.0000
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Cláusula Quinta – DA VINGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses.

Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:

6.1. Os produtos deverão ser entregues, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. Os produtos deverão ser fornecidos integralmente e de forma ininterrupta.

6.3.Os produtos deverão ser entregues no local indicado em cada Termo de Referência, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos,

devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3.Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.

FOLHA: 427
PROC.: 30/2021
RUBRICA:

7.4.As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

Cláusula Oitava– DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1.Ocorrendo desequilibrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. A contratante designa o senhor GILDIEDSON ALMEIDA DA SILVA, CPF 993.839.183-49, para a função de fiscal do contrato para exigir o fiel cumprimento do contrato e a qualidade nos bens ou serviços entregues, com base no termo de referência e nas cláusulas estabelecidas no contrato.

Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1.Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2.Constituem obrigações da Contratada:

I) entregar os produtos às suas expensas, no local indicado na cláusula sexta do presente contrato;

II) fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Clausula I – DO OBJETO e Anexo I;

III)os produtos deverão ser fornecidos integralmente e constante no caso de provimento ininterruptamente, no caso de manutenção sempre que requisitado conforme ordem de produtos de acordo com as necessidades dos alunos da rede municipal de Ensino .

IV) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;

V) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;

VI) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

VII)comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05(cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

VIII)atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

IX)manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

X)a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
XI) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

10.3.Constituem obrigações da Contratante:

FOLHA: 429
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
III)designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
IV)comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

11.2.Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

12.1.A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

13.1.A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de BREJO/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

13.2.A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

13.3.No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

13.3.1. Advertência;
13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.
13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem

Prefeitura de Brejo-MA
Av. Luís Domingues, nº 95
centro - cep:65520-000
Brejo-Ma

prejuizo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

13.6.A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do Preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de BREJO/MA.

Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:

14.1.Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta – DO FORO:

15.1.Fica eleito o foro da Comarca de BREJO/MA, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

BREJO(MA), 11 de novembro de 2021.

Maria de Nazaré Lima Martins
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO/MA
CNPJ nº 31.025.275/0001-03
Contratante

Eugenias Vieira dos Santos
COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI
CNPJ nº 05.294.460/0001-93
Contratada

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

FOLHA: 430
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12206111173 em 13/05/2022, protocolo 220602123. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI
Número de Registro:	21600181101
CNPJ:	05294460000193
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	15
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
58571990344	UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA	MA8869
74736477334	EUZENEAS LIRA DOS SANTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/05/2022 11:19 SOB Nº 20220602123.
PROTOCOLO: 220602123 DE 12/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206111173. NIRE: 21600181101.
COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIFICADO
10202308921237681

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FOLHA: 431
PROC.: 38/2023
RUBRICA:

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
47569001	05.294.460/0001-93	92120232680936

RAZÃO SOCIAL

COMERCIAL SAMPECAS EIRELI

NOME FANTASIA

SAMPECAS

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

R 14 DO ENGENHO/OSCAR BARROS/RUA 14 Nº 14, JARDIM SAO CRISTOVAO
65055460 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2023

D659F49F9C57AE129CBA7B81522D5D3C

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

FOLHA: 432
PROC.: 32/2003
RUBRICA:

Nº de Ordem: 15

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 22, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI, município São Luís, CNPJ nº 05.294.460/0001-93, Número de Registro (NIRE) 21600181101.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 23/09/2002
Ato constitutivo: 21200530221

São Luís, 01/01/2021

UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
CONTADOR
CRC/MA 8869

EUZENEAS LIRA DOS SANTOS
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 747.364.773-34

FOLHA: 433
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

Livro Diário Nº. 15

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI - CNPJ: 05.294.460/0001-93
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/01/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		VR PG REF FOLHA	0001	001	19137	8.200,00	
07/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF FOLHA	0001	001	19137		8.200,00
07/01/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		VR PG REF FGTS	0001	001	19214	486,40	
07/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF FGTS	0001	001	19214		486,40
					Totais do dia 07:	**8.686,40**	**8.686,40**
10/01/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		VR PG REF INSS N/DATA	0001	001	19213	486,40	
10/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF INSS N/DATA	0001	001	19213		486,40
					Totais do dia 10:	**486,40**	**486,40**
25/01/2021	2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher						
		VR PG REF PIS N/MES	0001	001	19215	1.081,09	
25/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF PIS N/MES	0001	001	19215		1.081,09
25/01/2021	2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher						
		VR PG REF COFINS N/MES	0001	001	19216	4.989,61	
25/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF COFINS N/MES	0001	001	19216		4.989,61
					Totais do dia 25:	**6.070,70**	**6.070,70**
31/01/2021	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Aliquota						
		VR PG REF SIMPLES N/MES	0001	001	19120	4.029,35	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF SIMPLES N/MES	0001	001	19120		4.029,35
31/01/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	19125	6.200,00	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	19125		6.200,00
31/01/2021	3.01.01.07.01.0043 - Férias						
		VR PG REF FERIAS N/MES	0001	001	19138	1.200,00	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF FERIAS N/MES	0001	001	19138		1.200,00
31/01/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		VR PG REF ENERGIA N/MES	0001	001	19143	863,82	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF ENERGIA N/MES	0001	001	19143		863,82
31/01/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	19155	189,90	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	19155		189,90
31/01/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		VR PG REF CAEMA N/MES	0001	001	19167	245,00	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF CAEMA N/MES	0001	001	19167		245,00
31/01/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio						
		VR PG REF MATEIRIAIS DE ESCRITORIO N/MES	0001	001	19179	680,00	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF MATEIRIAIS DE ESCRITORIO N/MES	0001	001	19179		680,00
31/01/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza						

Continua...

Livro Diário Nº. 15

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI - CNPJ: 05.294.460/0001-93
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

FOLHA: 434
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR PG REF MATEIRIAIS DE LIMPEZA N/MES	0001	001	19190	122,30	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF MATEIRIAIS DE LIMPEZA N/MES	0001	001	19190		122,30
31/01/2021	3.01.01.07.01.0076 - Despesas com Manutenção de Veiculos						
		VR PG REF MAN. DE VEICULOS N/MES	0001	001	19200	58.965,35	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF MAN. DE VEICULOS N/MES	0001	001	19200		58.965,35
31/01/2021	2.01.01.03.03.0006 - IRPJ a Recolher						
		VR PG IRPJ N/MES	0001	001	19217	768,44	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG IRPJ N/MES	0001	001	19217		768,44
31/01/2021	2.01.01.03.03.0007 - CSLL a Recolher						
		VR PG REF CSLL N/MES	0001	001	19218	691,59	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF CSLL N/MES	0001	001	19218		691,59
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF REC N/MES	0001	001	19219	72.340,60	
31/01/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VR REF REC N/MES	0001	001	19219		72.340,60
31/01/2021	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		VR REF MERCADORIAS N/MES	0001	001	19233	106.320,30	
31/01/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		VR REF MERCADORIAS N/MES	0001	001	19233		106.320,30
31/01/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	19245	496,00	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	19245		496,00
31/01/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		VR PG REF INSS N/MES	0001	001	19257	465,00	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF INSS N/MES	0001	001	19257		465,00
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		vr rec n/data	0001	001	19271	150.555,00	
31/01/2021	1.01.03.02.01.0001 - Clientes Diversos						
		vr rec n/data	0001	001	19271		150.555,00
					Totais do dia 31:	**404.132,65**	**404.132,65**
					Totais do mês de Janeiro:	**419.376,15**	**419.376,15**
28/02/2021	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Aliquota						
		VR PG REF SIMPLES N/MES	0001	001	19121	522,23	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF SIMPLES N/MES	0001	001	19121		522,23
28/02/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	19126	6.200,00	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	19126		6.200,00
28/02/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		VR PG REF EQUATORIAL N/MES	0001	001	19144	896,83	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF EQUATORIAL N/MES	0001	001	19144		896,83
28/02/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	19156	189,90	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	19156		189,90

Continua...

FOLHA: 435
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

Livro Diário Nº. 15

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI - CNPJ: 05.294.460/0001-93
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/02/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		VR PG REF CAEMA N/MES	0001	001	19168	245,00	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF CAEMA N/MES	0001	001	19168		245,00
28/02/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio						
		VR PG REF MATEIRIAIS DE ESCRITORIO N/MES	0001	001	19180	153,00	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF MATEIRIAIS DE ESCRITORIO N/MES	0001	001	19180		153,00
28/02/2021	3.01.01.07.01.0076 - Despesas com Manutenção de Veiculos						
		VR PG REF MAN. DE VEICULOS N/MES	0001	001	19201	12.785,92	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF MAN. DE VEICULOS N/MES	0001	001	19201		12.785,92
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF REC N/MES	0001	001	19220	85.450,60	
28/02/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VR REF REC N/MES	0001	001	19220		85.450,60
28/02/2021	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		VR REF AQ. DE MERCARDORIAS N/MES	0001	001	19234	33.450,00	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF AQ. DE MERCARDORIAS N/MES	0001	001	19234		33.450,00
28/02/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	19246	496,00	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	19246		496,00
28/02/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		VR PG REF INSS N/MES	0001	001	19258	465,00	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF INSS N/MES	0001	001	19258		465,00
					Totais do dia 28:	**140.854,48**	**140.854,48**
					Totais do mês de Fevereiro:	**140.854,48**	**140.854,48**
30/03/2021	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		VR REF AQ. DE MERCARDORIAS N/MES	0001	001	19235	28.450,00	
30/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF AQ. DE MERCARDORIAS N/MES	0001	001	19235		28.450,00
					Totais do dia 30:	**28.450,00**	**28.450,00**
31/03/2021	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						
		VR PG REF ALVARA	0001	001	19124	325,68	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF ALVARA	0001	001	19124		325,68
31/03/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	19127	6.200,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	19127		6.200,00
31/03/2021	3.01.01.07.01.0043 - Férias						
		VR PG REF FERIAS N/MES	0001	001	19139	1.500,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF FERIAS N/MES	0001	001	19139		1.500,00
31/03/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		VR PG REF EQUATORIAL N/MES	0001	001	19145	833,05	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF EQUATORIAL N/MES	0001	001	19145		833,05
31/03/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	19157	189,90	

Continua...

Livro Diário Nº. 15

FOLHA: 436
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI - CNPJ: 05.294.460/0001-93
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	19157		189,90
31/03/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		VR PG REF CAEMA N/MES	0001	001	19169	245,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF CAEMA N/MES	0001	001	19169		245,00
31/03/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza						
		VR PG REF MATEIRIAIS DE LIMPEZA N/MES	0001	001	19191	111,55	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF MATEIRIAIS DE LIMPEZA N/MES	0001	001	19191		111,55
31/03/2021	3.01.01.07.01.0076 - Despesas com Manutenção de Veiculos						
		VR PG REF MAN. DE VEICULOS N/MES	0001	001	19202	25.127,47	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF MAN. DE VEICULOS N/MES	0001	001	19202		25.127,47
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF REC FAT N/DATA	0001	001	19221	128.500,60	
31/03/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VR REF REC FAT N/DATA	0001	001	19221		128.500,60
31/03/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	19247	496,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	19247		496,00
31/03/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		VR PG REF INSS N/MES	0001	001	19259	465,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF INSS N/MES	0001	001	19259		465,00
					Totais do dia 31:	**163.994,25**	**163.994,25**
					Totais do mês de Março:	**192.444,25**	**192.444,25**
30/04/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	19128	6.200,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	19128		6.200,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0043 - Férias						
		VR PG REF FERIAS N/MES	0001	001	19140	2.000,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF FERIAS N/MES	0001	001	19140		2.000,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		VR PG REF EQUATORIAL N/MES	0001	001	19146	928,98	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF EQUATORIAL N/MES	0001	001	19146		928,98
30/04/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	19158	189,90	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	19158		189,90
30/04/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		VR PG REF CAEMA N/MES	0001	001	19170	245,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF CAEMA N/MES	0001	001	19170		245,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio						
		VR PG REF MATEIRIAIS DE ESCRITORIO N/MES	0001	001	19181	345,60	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 15

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI - CNPJ: 05.294.460/0001-93
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

FOLHA: 437
PROC.: 38/2023
RUBRICA:

Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR PG REF MATEIRIAIS DE ESCRITORIO N/MES	0001	001	19181		345,60
30/04/2021	3.01.01.07.01.0076 - Despesas com Manutenção de Veiculos						
		VR PG REF MAN. DE VEICULOS N/MES	0001	001	19203	18.422,36	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF MAN. DE VEICULOS N/MES	0001	001	19203		18.422,36
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF REC FAT N/DATA	0001	001	19222	135.457,60	
30/04/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VR REF REC FAT N/DATA	0001	001	19222		135.457,60
30/04/2021	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		VR REF AQ. DE MERCARDORIAS N/MES	0001	001	19236	35.845,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF AQ. DE MERCARDORIAS N/MES	0001	001	19236		35.845,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		VR PG REF FGTS N/MES4	0001	001	19248	496,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF FGTS N/MES4	0001	001	19248		496,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		VR PG REF INSS N/MES	0001	001	19260	465,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF INSS N/MES	0001	001	19260		465,00
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		vr rec datan	0001	001	19272	154.765,00	
30/04/2021	1.01.03.02.01.0001 - Clientes Diversos						
		vr rec datan	0001	001	19272		154.765,00
					Totais do dia 30:	**355.360,44**	**355.360,44**
					Totais do mês de Abril:	**355.360,44**	**355.360,44**
31/05/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	19129	6.200,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	19129		6.200,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		VR PG REF EQUATORIAL N/MES	0001	001	19147	1.010,98	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF EQUATORIAL N/MES	0001	001	19147		1.010,98
31/05/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	19159	189,90	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	19159		189,90
31/05/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		VR PG REF CAEMA N/MES	0001	001	19171	245,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF CAEMA N/MES	0001	001	19171		245,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio						
		VR PG REF MATEIRIAIS DE ESCRITORIO N/MES	0001	001	19182	250,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF MATEIRIAIS DE ESCRITORIO N/MES	0001	001	19182		250,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza						
		VR PG REF MATEIRIAIS DE LIMPEZA N/MES	0001	001	19192	150,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 15

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI - CNPJ: 05.294.460/0001-93
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

FOLHA: 438
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR PG REF MATEIRIAIS DE LIMPEZA N/MES	0001	001	19192		150,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0076 - Despesas com Manutenção de Veiculos						
		VR PG REF MAN. DE VEICULOS N/MES	0001	001	19204	14.826,50	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF MAN. DE VEICULOS N/MES	0001	001	19204		14.826,50
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF REC FAT N/DATA	0001	001	19223	78.542,60	
31/05/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VR REF REC FAT N/DATA	0001	001	19223		78.542,60
31/05/2021	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		VR REF AQ. DE MERCARDORIAS N/MES	0001	001	19237	45.850,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF AQ. DE MERCARDORIAS N/MES	0001	001	19237		45.850,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	19249	496,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	19249		496,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		VR PG REF INSS N/MES	0001	001	19261	465,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF INSS N/MES	0001	001	19261		465,00
					Totais do dia 31:	**148.225,98**	**148.225,98**
					Totais do mês de Maio:	**148.225,98**	**148.225,98**
30/06/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	19130	6.200,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	19130		6.200,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0043 - Férias						
		VR PG REF FERIAS N/MES	0001	001	19141	600,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF FERIAS N/MES	0001	001	19141		600,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		VR PG REF EQUATORIAL N/MES	0001	001	19148	884,26	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF EQUATORIAL N/MES	0001	001	19148		884,26
30/06/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	19160	189,90	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	19160		189,90
30/06/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		VR PG REF CAEMA N/MES	0001	001	19172	245,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF CAEMA N/MES	0001	001	19172		245,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio						
		VR PG REF MATEIRIAIS DE ESCRITORIO N/MES	0001	001	19183	250,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF MATEIRIAIS DE ESCRITORIO N/MES	0001	001	19183		250,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza						
		VR PG REF MATEIRIAIS DE LIMPEZA N/MES	0001	001	19193	150,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 15

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI - CNPJ: 05.294.460/0001-93
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460,

FOLHA: 439
PROC.: 38/2023
RUBRICA:

Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR PG REF MATEIRIAIS DE LIMPEZA N/MES	0001	001	19193		150,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0076 - Despesas com Manutenção de Veiculos						
		VR PG REF MAN. DE VEICULOS N/MES	0001	001	19205	9.500,03	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF MAN. DE VEICULOS N/MES	0001	001	19205		9.500,03
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF REC FAT N/DATA	0001	001	19224	77.850,60	
30/06/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VR REF REC FAT N/DATA	0001	001	19224		77.850,60
30/06/2021	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		VR REF AQ. DE MERCARDORIAS N/MES	0001	001	19238	22.480,60	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF AQ. DE MERCARDORIAS N/MES	0001	001	19238		22.480,60
30/06/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	19250	496,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	19250		496,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		VR PG REF INSS N/MES	0001	001	19262	465,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF INSS N/MES	0001	001	19262		465,00
					Totais do dia 30:	**119.311,39**	**119.311,39**
					Totais do mês de Junho:	**119.311,39**	**119.311,39**
31/07/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	19131	6.200,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	19131		6.200,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		VR PG REF EQUATORIAL N/MES	0001	001	19149	728,25	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF EQUATORIAL N/MES	0001	001	19149		728,25
31/07/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	19161	189,90	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	19161		189,90
31/07/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		VR PG REF CAEMA N/MES	0001	001	19173	245,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF CAEMA N/MES	0001	001	19173		245,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio						
		VR PG REF MATEIRIAIS DE ESCRITORIO N/MES	0001	001	19184	250,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF MATEIRIAIS DE ESCRITORIO N/MES	0001	001	19184		250,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza						
		VR PG REF MATEIRIAIS DE LIMPEZA N/MES	0001	001	19194	150,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF MATEIRIAIS DE LIMPEZA N/MES	0001	001	19194		150,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0076 - Despesas com Manutenção de Veiculos						
		VR PG REF MAN. DE VEICULOS N/MES	0001	001	19206	17.296,55	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

FOL 440
PROC. 32/2023
RUBRICA:

Livro Diário Nº. 15

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI - CNPJ: 05.294.460/0001-93
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR PG REF MAN. DE VEICULOS N/MES	0001	001	19206		17.296,55
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF REC FAT N/DATA	0001	001	19225	85.420,66	
31/07/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VR REF REC FAT N/DATA	0001	001	19225		85.420,66
31/07/2021	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		VR REF AQ. DE MERCARDORIAS N/MES	0001	001	19239	26.585,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF AQ. DE MERCARDORIAS N/MES	0001	001	19239		26.585,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	19251	496,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	19251		496,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		VR PG REF INSS N/MES	0001	001	19263	465,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF INSS N/MES	0001	001	19263		465,00
					Totais do dia 31:	**138.026,36**	**138.026,36**
					Totais do mês de Julho:	**138.026,36**	**138.026,36**
31/08/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	19132	6.200,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	19132		6.200,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		VR PG REF EQUATORIAL N/MES	0001	001	19150	803,80	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF EQUATORIAL N/MES	0001	001	19150		803,80
31/08/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	19162	189,90	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	19162		189,90
31/08/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		VR PG REF CAEMA N/MES	0001	001	19174	245,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF CAEMA N/MES	0001	001	19174		245,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio						
		VR PG REF MATEIRIAIS DE ESCRITORIO N/MES	0001	001	19185	250,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF MATEIRIAIS DE ESCRITORIO N/MES	0001	001	19185		250,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza						
		VR PG REF MATEIRIAIS DE LIMPEZA N/MES	0001	001	19195	150,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF MATEIRIAIS DE LIMPEZA N/MES	0001	001	19195		150,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0076 - Despesas com Manutenção de Veiculos						
		VR PG REF MAN. DE VEICULOS N/MES	0001	001	19207	22.686,68	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF MAN. DE VEICULOS N/MES	0001	001	19207		22.686,68
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF REC FAT N/DATA	0001	001	19226	75.450,60	
31/08/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VR REF REC FAT N/DATA	0001	001	19226		75.450,60

Continua...

FO: 441
PROC.: 32/008
RUBRICA:

Livro Diário Nº. 15

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI - CNPJ: 05.294.460/0001-93
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/08/2021	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		VR REF AQ. DE MERCARDORIAS N/MES	0001	001	19240	32.050,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF AQ. DE MERCARDORIAS N/MES	0001	001	19240		32.050,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	19252	496,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	19252		496,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		VR PG REF INSS N/MES	0001	001	19264	465,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF INSS N/MES	0001	001	19264		465,00
					Totais do dia 31:	**138.986,98**	**138.986,98**
					Totais do mês de Agosto:	**138.986,98**	**138.986,98**
30/09/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	19133	6.200,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	19133		6.200,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0043 - Férias						
		VR PG REF FERIAS N/MES	0001	001	19142	900,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF FERIAS N/MES	0001	001	19142		900,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		VR PG REF EQUATORIAL N/MES	0001	001	19151	827,99	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF EQUATORIAL N/MES	0001	001	19151		827,99
30/09/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	19163	189,90	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	19163		189,90
30/09/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		VR PG REF CAEMA N/MES	0001	001	19175	245,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF CAEMA N/MES	0001	001	19175		245,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio						
		VR PG REF MATEIRIAIS DE ESCRITORIO N/MES	0001	001	19186	250,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF MATEIRIAIS DE ESCRITORIO N/MES	0001	001	19186		250,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza						
		VR PG REF MATEIRIAIS DE LIMPEZA N/MES	0001	001	19196	150,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF MATEIRIAIS DE LIMPEZA N/MES	0001	001	19196		150,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0076 - Despesas com Manutenção de Veiculos						
		VR PG REF MAN. DE VEICULOS N/MES	0001	001	19208	6.943,60	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF MAN. DE VEICULOS N/MES	0001	001	19208		6.943,60
30/09/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VR REF FAT N/DATA	0001	001	19227	68.450,66	
30/09/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VR REF FAT N/DATA	0001	001	19227		68.450,66
30/09/2021	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						

Continua...

FOLHA: 442
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

Livro Diário Nº. 15

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI - CNPJ: 05.294.460/0001-93
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REF AQ. DE MERCARDORIAS N/MES	0001	001	19241	16.850,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF AQ. DE MERCARDORIAS N/MES	0001	001	19241		16.850,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	19253	496,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	19253		496,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		VR PG REF INSS N/MES	0001	001	19265	465,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF INSS N/MES	0001	001	19265		465,00
					Totais do dia 30:	**101.968,15**	**101.968,15**
					Totais do mês de Setembro:	**101.968,15**	**101.968,15**
31/10/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	19134	6.200,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	19134		6.200,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		VR PG REF EQUATORIAL N/MES	0001	001	19152	945,22	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF EQUATORIAL N/MES	0001	001	19152		945,22
31/10/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	19164	189,90	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	19164		189,90
31/10/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		VR PG REF CAEMA N/MES	0001	001	19176	245,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF CAEMA N/MES	0001	001	19176		245,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio						
		VR PG REF MATEIRIAIS DE ESCRITORIO N/MES	0001	001	19187	250,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF MATEIRIAIS DE ESCRITORIO N/MES	0001	001	19187		250,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza						
		VR PG REF MATEIRIAIS DE LIMPEZA N/MES	0001	001	19197	150,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF MATEIRIAIS DE LIMPEZA N/MES	0001	001	19197		150,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0076 - Despesas com Manutenção de Veiculos						
		VR PG REF MAN. DE VEICULOS N/MES	0001	001	19209	17.020,28	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF MAN. DE VEICULOS N/MES	0001	001	19209		17.020,28
31/10/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VR REF REC FAT N/DATA	0001	001	19228	77.850,00	
31/10/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VR REF REC FAT N/DATA	0001	001	19228		77.850,00
31/10/2021	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		VR REF AQ. DE MERCARDORIAS N/MES	0001	001	19242	37.400,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF AQ. DE MERCARDORIAS N/MES	0001	001	19242		37.400,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	19254	496,00	

Continua...

FOLHA: 443
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

Livro Diário Nº. 15

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI - CNPJ: 05.294.460/0001-93
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	19254		496,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		VR PG REF INSS N/MES	0001	001	19266	465,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF INSS N/MES	0001	001	19266		465,00
					Totais do dia 31:	**141.211,40**	**141.211,40**
					Totais do mês de Outubro:	**141.211,40**	**141.211,40**
30/11/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	19135	6.200,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	19135		6.200,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		VR PG REF EQUATORIAL N/MES	0001	001	19153	1.011,89	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF EQUATORIAL N/MES	0001	001	19153		1.011,89
30/11/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	19165	189,90	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	19165		189,90
30/11/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		VR PG REF CAEMA N/MES	0001	001	19177	245,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF CAEMA N/MES	0001	001	19177		245,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio						
		VR PG REF MATEIRIAIS DE ESCRITORIO N/MES	0001	001	19188	250,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF MATEIRIAIS DE ESCRITORIO N/MES	0001	001	19188		250,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza						
		VR PG REF MATEIRIAIS DE LIMPEZA N/MES	0001	001	19198	150,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF MATEIRIAIS DE LIMPEZA N/MES	0001	001	19198		150,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0076 - Despesas com Manutenção de Veiculos						
		VR PG REF MAN. DE VEICULOS N/MES	0001	001	19210	18.923,98	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF MAN. DE VEICULOS N/MES	0001	001	19210		18.923,98
30/11/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VR REF REC FAT N/DATA	0001	001	19229	108.685,00	
30/11/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VR REF REC FAT N/DATA	0001	001	19229		108.685,00
30/11/2021	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		VR REF AQ. DE MERCARDORIAS N/MES	0001	001	19243	20.420,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF AQ. DE MERCARDORIAS N/MES	0001	001	19243		20.420,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	19255	496,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	19255		496,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		VR PG REF INSS N/MES	0001	001	19267	465,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

FOLHA: 444
PROC.: 35/2022
RUBRICA:

Livro Diário Nº. 15

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI - CNPJ: 05.294.460/0001-93
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR PG REF INSS N/MES	0001	001	19267		465,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		VR PROV INSS	0001	001	19268	465,00	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		VR PROV INSS	0001	001	19268		465,00
					Totais do dia 30:	**157.501,77**	**157.501,77**
					Totais do mês de Novembro:	**157.501,77**	**157.501,77**
31/12/2021	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Aliquota						
		VR PROV ICMS	0001	001	19123	524,13	
31/12/2021	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher						
		VR PROV ICMS	0001	001	19123		524,13
31/12/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		VR PROV FOLHA	0001	001	19136	6.200,00	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		VR PROV FOLHA	0001	001	19136		6.200,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		VR PG REF EQUATORIAL N/MES	0001	001	19154	710,14	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF EQUATORIAL N/MES	0001	001	19154		710,14
31/12/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	19166	189,90	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	19166		189,90
31/12/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		VR PG REF CAEMA N/MES	0001	001	19178	245,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF CAEMA N/MES	0001	001	19178		245,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio						
		VR PG REF MATEIRIAIS DE ESCRITORIO N/MES	0001	001	19189	250,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF MATEIRIAIS DE ESCRITORIO N/MES	0001	001	19189		250,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza						
		VR PG REF MATEIRIAIS DE LIMPEZA N/MES	0001	001	19199	150,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF MATEIRIAIS DE LIMPEZA N/MES	0001	001	19199		150,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0076 - Despesas com Manutenção de Veiculos						
		VR PG REF MAN. DE VEICULOS N/MES	0001	001	19211	11.797,37	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF MAN. DE VEICULOS N/MES	0001	001	19211		11.797,37
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF REC N/MES	0001	001	19212	202.692,82	
31/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VR REF REC N/MES	0001	001	19212		202.692,82
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF REC FAT N/DATA	0001	001	19230	85.450,00	
31/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VR REF REC FAT N/DATA	0001	001	19230		85.450,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização						
		VR REF DEPRECIAÇÃO N/ANO	0001	001	19232	55.650,60	
31/12/2021	1.07.04.21.03 - Depreciação Acumulada						
		VR REF DEPRECIAÇÃO N/ANO	0001	001	19232		55.650,60

Continua...

FOLHA: 445
PROC.: 30/2023
RUBRICA:

Livro Diário Nº. 15

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI - CNPJ: 05.294.460/0001-93
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luis - MA, CEP: 65055-460.

Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2021	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		VR REF AQ. DE MERCARDORIAS N/MES	0001	001	19244	38.505,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF AQ. DE MERCARDORIAS N/MES	0001	001	19244		38.505,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		VR PROV REF FGTS N/MES	0001	001	19256	496,00	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		VR PROV REF FGTS N/MES	0001	001	19256		496,00
31/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	19273	1.282.142,34	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	19273	325,68	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	19273	1.433,85	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	19273	2.278,80	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	19273	2.940,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	19273	3.178,60	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	19273	5.075,71	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	19273	5.580,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	19273	5.952,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	19273	6.200,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	19273	10.445,21	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	19273	55.650,60	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	19273	74.400,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	19273	234.296,09	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	19273	430.179,90	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	19273	444.205,90	
31/12/2021	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	19273		430.179,90
31/12/2021	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	19273		444.205,90
31/12/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	19273		74.400,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	19273		5.580,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	19273		5.952,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	19273		55.650,60
31/12/2021	3.01.01.07.01.0043 - Férias						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	19273		6.200,00

Continua...

FOLHA: 446
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

Livro Diário Nº. 15

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI - CNPJ: 05.294.460/0001-93
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luis - MA, CEP: 65055-460.

Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	19273		10.445,21
31/12/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	19273		2.940,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	19273		2.278,80
31/12/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	19273		1.433,85
31/12/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	19273		3.178,60
31/12/2021	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	19273		325,68
31/12/2021	3.01.01.07.01.0076 - Despesas com Manutenção de Veiculos						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	19273		234.296,09
31/12/2021	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Aliquota						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	19273		5.075,71
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	19273		1.282.142,34
					Totais do dia 31:	**2.967.145,64**	**2.967.145,64**
					Totais do mês de Dezembro:	**2.967.145,64**	**2.967.145,64**

Fim

FOLHA: 447
PROC.: 3C/2023
RUBRICA:

Balanço Patrimonial

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI - CNPJ: 05.294.460/0001-93
Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.
NIRE: 21200530221 - Data: 23/09/2022

Fortes Contábil 6.186.1

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	3.152.956,70D
1.01	Ativo Circulante	934.237,30D
1.01.01	Disponibilidades	679.251,64D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	679.251,64D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	679.251,64D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	679.251,64D
1.01.03	Clientes	254.985,66D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	254.985,66D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	254.985,66D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	254.985,66D
1.07	Ativo não Circulante	2.218.719,40D
1.07.04	Imobilizado	2.218.719,40D
1.07.04.01	Bens em Operação	2.372.220,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	2.372.220,00D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	300.000,00D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	1.110.000,00D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	846.000,00D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	116.220,00D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	153.500,60C
1.07.04.21.03	Depreciação Acumulada	153.500,60C
Total Ativo		3.152.956,70 D

Continua...

Balanço Patrimonial

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI - CNPJ: 05.294.460/0001-93
Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.
NIRE: 21200530221 - Data: 23/09/2022

FOLHA: 448
PROC.: 38/2023
RUBRICA:

Fortes Contábil 6.186.1

Conta	Descrição	31/12/2021
2	*** Passivo ***	3.152.956,70C
2.01	Passivo Circulante	7.685,13C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	7.685,13C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	7.685,13C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	7.161,00C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	465,00C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	496,00C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	6.200,00C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	524,13C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	524,13C
2.07	Patrimônio Líquido	3.145.271,57C
2.07.01	Capital Realizado	2.000.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	2.000.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	2.000.000,00C
2.07.01.01.01.0002	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	2.000.000,00C
2.07.07	Outras Contas	1.145.271,57C
2.07.07.01	Outras Contas	1.145.271,57C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.145.271,57C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	1.145.271,57C
Total Passivo		3.152.956,70 C

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 3.152.956,70 (Três Milhões Cento e Cinqüenta e Dois Mil Novecentos e Cinqüenta e Seis Reais e Setenta Centavos).

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

Fim

FOLHA: 448
PROC.: 30/2023
RUBRICA:

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI - CNPJ: 05.294.460/0001-93
NIRE: 21200530221 - Data: 23/09/2022
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

Fortes Contábil 6.186.1

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.282.142,34
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.282.142,34
010.01.02	Vendas de Mercadorias	1.282.142,34
(=) 030	Receita Líquida	1.282.142,34
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	444.205,90
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	444.205,90
(=) 060	Lucro Bruto	837.936,44
(-) 070	Despesas Operacionais	407.756,54
070.01	Despesas Administrativas	402.680,83
070.03	Despesas Tributárias	5.075,71
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	430.179,90
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	430.179,90
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	430.179,90

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

Fim

COMERCIAL SAMPECAS EIRELI
CNPJ05.294.460/0001-93 NIRE: 21200530221
END.: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

A empresa COMERCIAL SAMPECAS EIRELI está sediada na R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luis - MA, CEP: 65055-460, e tem atividades voltada para o comercio.
A empresa **COMERCIAL SAMPECAS EIRELI** – mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados aos respectivos documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a pratica de atos administrativos.
A documentação contábil da **COMERCIAL SAMPECAS EIRELI** – é composta por todos os documentos, livros, papeis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil e definidas na legislação, na técnica- contábil ou aceitas pelos "usos e costumes", **COMERCIAL SAMPECAS EIRELI** – mantem em boa ordem a documentação contábil.

As principais práticas contábeis adotadas:

a) Caixa e Equivalentes de caixa:

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Ativos circulantes e não circulantes

As referidas contas são registradas pelo valor faturado.

c) Imobilizado:

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição.

FOLHA: 451
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

d) Depreciação Acumulada:

A Depreciação do Imobilizado é calculada pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em conta o tempo da vida útil dos bens.

e) Passivo Circulante e Não Circulante:

São demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

f) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:

São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar bem como, encargos retidos a pagar.

financeira.

g) As despesas e as receitas:

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

h) Apuração do Resultado:

O resultado foi apropriado segundo o regime de competência. As receitas de prestação de serviços mensuradas pelo valor justo (acordo em contrato – valores recebidos). Os rendimentos e encargos incidentes sobre o ativos e passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

i) O Patrimônio líquido:

É apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do lucro acumulados no exercício no período.

FOLHA: 452
PROC.: 35/2023
RUBRICA:

Luiz Lira dos Santos
Administrador, Socio
CPF: 418.307.253-00

Ubirajara de Jesus Gomes da Silva
Contador: CRC/MA: 8869/O
CPF: 585.719.903-44

Termo de Encerramento

FOLHA: 453
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 15

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 22, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI.

São Luís, 31/12/2021

UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
CONTADOR
CRC/MA 8869

EUZENEAS LIRA DOS SANTOS
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 747.364.773-34

FOLHA: 454
PROC.: 35/2023
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
58571990344	UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
74736477334	EUZENEAS LIRA DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/05/2022 11:19 SOB Nº 20220602123.
PROTOCOLO: 220602123 DE 12/05/2022. NIRE: 21600181101.
COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

FOLHA: 455
PROC.: 3C/2023
RUBRICA:

Balanço Patrimonial

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI - CNPJ: 05.294.460/0001-93
Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.
NIRE: 21200530221 - Data: 23/09/2022

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	3.152.956,70D
1.01	Ativo Circulante	934.237,30D
1.01.01	Disponibilidades	679.251,64D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	679.251,64D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	679.251,64D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	679.251,64D
1.01.03	Clientes	254.985,66D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	254.985,66D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	254.985,66D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	254.985,66D
1.07	Ativo não Circulante	2.218.719,40D
1.07.04	Imobilizado	2.218.719,40D
1.07.04.01	Bens em Operação	2.372.220,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	2.372.220,00D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	300.000,00D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	1.110.000,00D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	846.000,00D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	116.220,00D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	153.500,60C
1.07.04.21.03	Depreciação Acumulada	153.500,60C
Total Ativo		3.152.956,70 D

Continua...

FOLHA: 456
PROC.: 30/2023
RUBRICA:

Balanço Patrimonial

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI - CNPJ: 05.294.460/0001-93
Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.
NIRE: 21200530221 - Data: 23/09/2022

Conta	Descrição	31/12/2021
2	*** Passivo ***	3.152.956,70C
2.01	Passivo Circulante	7.685,13C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	7.685,13C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	7.685,13C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	7.161,00C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	465,00C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	496,00C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	6.200,00C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	524,13C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	524,13C
2.07	Patrimônio Líquido	3.145.271,57C
2.07.01	Capital Realizado	2.000.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	2.000.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	2.000.000,00C
2.07.01.01.01.0002	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	2.000.000,00C
2.07.07	Outras Contas	1.145.271,57C
2.07.07.01	Outras Contas	1.145.271,57C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.145.271,57C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	1.145.271,57C
Total Passivo		3.152.956,70 C

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 3.152.956,70 (Três Milhões Cento e Cinqüenta e Dois Mil Novecentos e Cinqüenta e Seis Reais e Setenta Centavos) .

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2021

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

FOLHA: 457
PROC.: 30/2023
RUBRICA:

Folha: 3 de 3
Fortes Contábil 6.186.1

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI - CNPJ: 05.294.460/0001-93
NIRE: 21200530221 - Data: 23/09/2022
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.282.142,34
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.282.142,34
010.01.02	Vendas de Mercadorias	1.282.142,34
(=) 030	Receita Líquida	1.282.142,34
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	444.205,90
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	444.205,90
(=) 060	Lucro Bruto	837.936,44
(-) 070	Despesas Operacionais	407.756,54
070.01	Despesas Administrativas	402.680,83
070.03	Despesas Tributárias	5.075,71
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	430.179,90
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	430.179,90
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	430.179,90

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

Fim

FOLHA: 458
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI
CNPJ: 05.294.460/0001-93 NIRE: 21600181101
END.: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

EXERCÍCIO 2021

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC = ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE
ILC = 934.237,30
7.685,13
ILC = 121,56

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
ILG = 934.237,3 + 0,00
7.685,13 + 0,00

ILG = 121,56

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

SG = ATIVO TOTAL
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NAO CIRCULANTE
ISG = 3.152.956,70
7.685,13+ 0,00

ISG = 410,27

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

GE = PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
ATIVO TOTAL
GE = 7.685,13 + 0,00
3.152.956,70
GE = 0,002

São Luis/MA, 31 de dezembro de 2021

Ubirajara de Jesus Gomes da Silva
CONTADOR
CRC – 8869/MA

FOLHA: 459
PROC.: 30/2023
RUBRICA:

COMERCIAL SAMPECAS EIRELI
CNPJ05.294.460/0001-93 NIRE: 21200530221
END.: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

A empresa COMERCIAL SAMPECAS EIRELI está sediada na R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460, e tem atividades voltada para o comercio.
A empresa **COMERCIAL SAMPECAS EIRELI** – mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados aos respectivos documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a pratica de atos administrativos.
A documentação contábil da **COMERCIAL SAMPECAS EIRELI** – é composta por todos os documentos, livros, papeis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil e definidas na legislação, na técnica- contábil ou aceitas pelos "usos e costumes", **COMERCIAL SAMPECAS EIRELI** – mantem em boa ordem a documentação contábil.

As principais práticas contábeis adotadas:

a) Caixa e Equivalentes de caixa:

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Ativos circulantes e não circulantes

As referidas contas são registradas pelo valor faturado.

c) Imobilizado:

FOLHA: 460
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição.

d) Depreciação Acumulada:

A Depreciação do Imobilizado é calculada pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em conta o tempo da vida útil dos bens.

e) Passivo Circulante e Não Circulante:

São demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

f) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:

São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar bem como, encargos retidos a pagar.

financeira.

g) As despesas e as receitas:

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

h) Apuração do Resultado:

O resultado foi apropriado segundo o regime de competência. As receitas de prestação de serviços mensuradas pelo valor justo (acordo em contrato – valores recebidos). Os rendimentos e encargos incidentes sobre o ativos e passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

i) O Patrimônio líquido:

É apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do lucro acumulados no exercício no período.

FOLHA: 461
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

Euzeneas Lira dos Santos
Administrador, Socio
CPF: 418.307.253-00

Ubirajara de Jesus Gomes da Silva
Contador: CRC/MA: 8869/O
CPF: 585.719.903-44

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FOLHA: 462
PROC.: 30/2023
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
58571990344	UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
74736477334	EUZENEAS LIRA DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2022 09:01 SOB Nº 20220607222.
PROTOCOLO: 220607222 DE 15/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206163548. CNPJ DA SEDE: 05294460000193.
NIRE: 21600181101. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/05/2022.
COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura de Brejo-MA
Av. Luís Domingues, nº 95
centro - cep:65520-000
Brejo-Ma

FOLHA: 463
PROC.: 30/2023
RUBRICA:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova de aptidão de desempenho e atestado de fornecimento, que a empresa COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.294.460/0001-93, com sede na Rua Oscar Barros, Nº 014, Jardim São Cristóvão, CEP: 65055460, cidade São Luís/MA, representada pela Sra. Euzeneas Lira dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 21237394-3 e do CPF nº 747.364.773-34, prestou serviços a Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, no Ano de 2021 a 2022.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Peças para Manutenção Preventiva e Corretiva para Frota de Veiculos do Município de Brejo/MA, tendo em vista o resultado da licitação procedida na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2021, no Valor Total Contratado de R$3.043.070,95(três milhões, quarenta e três mil, setenta reais e noventa e cinco centavos), referente aos contratos PE SRP Nº 040/2021, 041/2021, 042/2021.

Registramos, ainda, que a empresa acima referida apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Brejo/MA, 23 de junho de 2022.

Pablo Jefferson Martins Castro
PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO
Secretário Municipal de Finanças

Prefeitura de Santo Amaro do Maranhão
Juntos Construiremos uma Santo Amaro melhor.

FOLHA: 464
PROC.: 32/2019
RUBRICA:

Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão-MA
Praça Nossa Senhora da Conceição/n Centro.
Santo Amaro do Maranhão – CEP 65.195-000
C.N.P.J nº01.612.671/0001-76

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES**, atendendo a requerimento da parte interessada, de acordo com as disposições do art. 30, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **ATESTO**, que a empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº º 05.294.460;0001-93, com na Rua Oscar Barros, 14 – Bairro São Cristóvão, na cidade de São Luís Maranhão, **está apta para desempenho das atividades abaixo relacionadas, por a mesma está cumprido parcialmente e satisfatoriamente, com qualidade e eficiência, todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive quanto ao atendimento das características, quantidades e prazos estabelecidos para o objeto a seguir discriminado:**

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 017/2018-PMSAM e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018-CPL-PMSAM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA e corretiva de máquinas e veículos, com fornecimento de mão-de-obra, acessórios e peças originais, em conformidade com o Edital acima citado.

CONTRATO Nº 003/2019
PERIODO DE EXECUÇÃO: 04 de fevereiro de 2019 a 04 fevereiro de 2020

Item	Descrição dos veículos	Discriminação dos Serviços	Unid	Quant. hs/trab. anual
01	01 (um)Caminhão Basculhante, cor branca, combustível diesel comum,	Arrefecimento, alinhamento e balanceamento em geral, borracharia, elétricos e(ou) eletrônicos, instalação e manutenção em acessórios, lanternagem e pintura em geral, mecânica em geral, retifica de motor, refrigeração, serviço de diagnósticos injeção eletrônica / uso scanner relógio, tapeçaria vidraçaria	Hs.	800
02	01 (uma) Motoniveladora 845B, cor amarela	Arrefecimento, alinhamento e balanceamento em geral, borracharia, elétricos e(ou) eletrônicos, instalação e manutenção em acessórios, lanternagem e pintura em geral, mecânica em geral, retifica de motor, refrigeração, serviço de diagnósticos injeção eletrônica / uso scanner relógio, tapeçaria vidraçaria	Hs.	800
03	01 (uma) Retroescavadeira, cor amarela	Arrefecimento, alinhamento e balanceamento em geral, borracharia, elétricos e(ou) eletrônicos, instalação e manutenção em acessórios, lanternagem e pintura em geral, mecânica em geral, retifica de motor, refrigeração, serviço de diagnósticos injeção eletrônica / uso scanner relógio, tapeçaria vidraçaria	HS,	800
04	01 (um) Trator traçado da	Arrefecimento, alinhamento e		

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato de que dou fé
Anderson Cleiton dos Santos Silva - Escrevente Autorizado
Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT15674SNECBST0N5XCTU15
Data/Hora: 12/07/2021 17:17:31, Ato: 13.18, Total: R$ 5.12 E.mail: R$ 4.63 FERC: R$ 0.13 FADEP: R$ 0.18 FEMP: R$ 0.18
Consulte em https://selos.tjma.jus.br

Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão-MA

Praça Nossa Senhora da Conceição/n Centro.
Santo Amaro do Maranhão – CEP 65.195-000
C.N.P.J nº01.612.671/0001-76

	pneu 4x4 de tração, com carta basculante traçada com capacidade de 3.000 quilos, combustível diesel	balanceamento em geral, borracharia, elétricos e(ou) eletrônicos, instalação e manutenção em acessórios, lanternagem e pintura em geral, mecânica em geral, retífica de motor, refrigeração, serviço de diagnósticos injeção eletrônica / uso scanner relógio, tapeçaria vidraçaria	Hs.	800
05	Fornecimento de Peças e Acessórios originais de diversas marcas.			

Santo Amaro-MA, 19 de abril de 2019.

Luziane Lopes Rodrigues Lisboa
Prefeita Municipal

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé
Anderson Cledesan dos Santos Silva - Escrevente Autorizado
Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT15674AOFJY7BH3E3ZTA18
Data/Hora: 12/07/2021 17:17:27. Ato: 13 Tb. Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

RECONHECO A FIRMA
CELEO COUTINHO
2º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Dr. Pedro, 402 - Centro
São Luís - MA
DAGOBERTO SOEIRO SILVA
Mª DAS GRAÇAS R. DE ALENCAR
EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO
RUTH LENE MERELES M. TEIXEIRA
JEANE RODRIGUES PINHEIRO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI
Administração Executiva Regional de São Luis - Ma

FOLHA: 466
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA – ME,** EMPRESA ESTABELECIDA NESTA CIDADE À RUA OSCAR BARROS, N° 14, JARDIM SÃO CRISTÓVÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.294.460/0001-93, INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB O Nº 12.203.022-2, EXECUTOU SERVIÇOS COM AS CARACTERÍSTICAS ABAIXO DESCRITAS:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÃO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES DE TODAS AS LINHAS, (LANTERNAGEM, PINTURA, FUNILARIA E CAPOTARIA) COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE DIVERSAS MARCAS.

QUANTIFICAÇÕES: AMORTECEDOR DIANTEIRO, AMORTECEDOR TRASEIRO, CABO DE EMBREAGEM, KIT DE EMBREAGEM, CONDUÍTE DE EMBREAGEM, CABO DO ACELERADOR, ÓLEO 90, ÓLEO DO MOTOR, FLUÍDO DE FREIO, JOGO DE JUNTA DO MOTOR, JUNTA DA CAIXA DE MARCHA, RETENTOR DA TAMPA LATERAL, DIFERÊNCIAL COMPLETO, ROLAMENTO DE ROLO CÔNICO, ROLAMENTOS DIANTEIROS, PNEUS, BATERIAS, FORRAS, ROLAMENTOS TRASEIROS, MASSA PLÁSTICA SOLVENTE, TINTA PU PARA PINTURA, LONA PARA COBERTURA DE BANCOS AUTOMOTIVOS, ALGODÃO.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 11/10/2005 À 21/10/2005.

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROGÉRIO CARDOSO CARVALHO. CARTEIRA/UF: 6083-D / MA

ATESTAMOS AINDA QUE A EMPRESA E/OU O PROFISSIONAL TEVE UM BOM DESEMPENHO, CUMPRINDO TECNICAMENTE OS TERMOS DO CONTRATO, NÃO CONTENDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA CONDUTA.

SÃO LUÍS (MA), 21 DE OUTUBRO DE 2005.

Selo de Fiscalização
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO MARANHÃO
006229362
CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA
1º OFÍCIO DE NOTAS - FONE/FAX: 3243 1712
RUA RIACHUELO, 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUÍS - MARANHÃO

ATENCIOSAMENTE;

CREA - MA.
APRESENTADO O PRESENTE
ATESTADO EM 1(UMA) PARTE
PARA AUTENTICIDADE
Nº 443/05 Fls. 01 A 04
Marcelo Maia de Oliveira Roma
Agente Administrativo

FOLHA: 462
PROC.: 30/2023
RUBRICA:

Secretaria de Estado da Saúde

HEMOMAR

e-mail : supervisao@hemomar.ma.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA,** EMPRESA ESTABELECIDA NESTA CIDADE À RUA OSCAR BARROS, N° 14, JARDIM SÃO CRISTOVAO, SÃO LUIS, MARANHAO, INSCRIÇÃO NO CNPJ SOB O Nº 05.294.460/0001-93, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.203.022-2, EXECUTOU ATÉ A PRESENTE DATA OS SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE PEÇAS, COM AS CARACTERÍSTICAS ABAIXO DESCRITAS:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: REPARO COMPLETO EM SISTEMA DE FREIO, LANTERNAGEM, PINTURA, FUNILARIA, CAPOTARIA E BORRACHARIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENCÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTENCIA MECÂNICA GERAL, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO, CONSERTOS DE PNEUS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, REPARO COMPLETO DA PARTE ELÉTRICA, REPARAÇÃO, SERVIÇOS DE GUINCHO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES DE DIVERSAS MARCAS E LINHAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE DIVERSAS MARCAS.

QUANTIFICAÇÕES: LONA DE FREIO, ROLAMENTO TRASEIRO, JOGO DE PISTS E ESFERAS, LATERAL, BATERIAS, PNEUS, LIXA d'ÁGUA E DE FERRO, KIT DE REVISÃO, ALGODÃO, VELA DE IGNIÇÃO, KIT DE EMBREAGEM, CABO VELOCIMETRO, FIOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA, DISCO DE FREIO, MASSA PLÁSTICA SOLVENTE, CABO DO ACELERADOR, FILTRO DE AR, FILTRO COMBUSTÍVEL, KIT DE TRANSMISSÃO, PASTILHA DE FREIO, AMORTECEDOR TRASEIRO, SHAMPOO PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS.

PERÍODO CONTRATUAL: 15/01/2010 A 15/01/2011.
PERIODO EXECUTADO: 15/01/2010 A 17/06/2010.
ENDEREÇO: RUA 05 DE JANEIRO, S/N, JORDOA, SÃO LUIS - MARANHÃO.

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROGÉRIO CARDOSO CARVALHO.
CARTEIRA/UF: 6083-D / MA
ATESTAMOS AINDA QUE A EMPRESA E/OU O PROFISSIONAL TEVE UM BOM DESEMPENHO, NÃO CONTENDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA CONDUTA.

SÃO LUIS (MA), 17 DE JUNHO DE 2010.

JOSÉ HENRIQUE P. MELO
RESP. SETOR DE COMPRA
HEMOMAR

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 33716 Fls. 01 A 02

Superintendente
CREA - MA

OFÍCIO DE NOTAS
Selo Digital Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Ofício de Notas
0000162449331

TABELIONADO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIÃO DR TITO ANTÔNIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - FÁBIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98-3231-9116
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de JOSE HENRIQUE PEREIRA DE MELO. Em test° da verdade.
São Luis-MA, 04 de Agosto de 2010 às 16:47:08.

Karollyne dos Santos - escrevente

FOLHA: 468
PROC.: 32/2009
RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA CIDADÃ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**, EMPRESA ESTABELECIDA NESTA CIDADE Á RUA OSCAR BARROS, Nº 14, TIRIRICAL, INSCRIÇÃO NO CNPJ SOB O Nº 05.294.460/0001-93, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.203.022-2, EXECUTOU SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS DESTE ORGÃO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, COM AS CARACTERÍSTICAS ABAIXO DESCRITAS:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: REPARO COMPLETO EM SISTEMA DE FREIO, LANTERNAGEM, PINTURA, FUNILARIA, CAPOTARIA E BORRACHARIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENCÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTENCIA MECÂNICA GERAL, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO, CONSERTOS DE PNEUS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, REPARO COMPLETO DA PARTE ELÉTRICA, REPARAÇÃO, SERVIÇOS DE GUINCHO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES DE DIVERSAS MARCAS E LINHAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE DIVERSAS MARCAS.

QUANTIFICAÇÕES: LONA DE FREIO, ROLAMENTO TRASEIRO, JOGO DE PISTS E ESFERAS, LATERAL, BATERIAS, PNEUS, LIXA d'ÁGUA E DE FERRO, KIT DE REVISÃO, ALGODÃO, VELA DE IGNIÇÃO, KIT DE EMBREAGEM, CABO VELOCIMETRO, FIOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA, DISCO DE FREIO, MASSA PLÁSTICA SOLVENTE, CABO DO ACELERADOR, FILTRO DE AR, FILTRO COMBUSTÍVEL, KIT DE TRANSMISSÃO, PASTILHA DE FREIO, AMORTECEDOR TRASEIRO, SHAMPOO PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 25/01/2009 A 31/12/2009, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº. 001/2009 – CBMMA.

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROGÉRIO CARDOSO CARVALHO.
CARTEIRA/UF: 6083-D / MA
ATESTAMOS AINDA QUE A EMPRESA E/OU O PROFISSIONAL TEVE UM BOM DESEMPENHO, CUMPRINDO TECNICAMENTE OS TERMOS DO CONTRATO, NÃO CONTENDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA CONDUTA.

SÃO LUÍS (MA), 03 DE FEVEREIRO DE 2009

Isaias Silva Ataíde – Cap. QOABM
Presidente da CPL/CBMMA

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de firma
000015 2110

TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA
TABELIÃO- DR.TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO-FÁBIO TITO SOARES
RUA DO SOL 150-A- CENTRO-CEP/ CEP: 65020-590 - FONE:98-3231-9118
E-MAIL: cartoriotitosoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de ISAIAS SILVA ATAIDE. Em test/ _____ da verdade.
São Luís - MA, 26 de Janeiro de 2010 às 15:03:56
Cláudio Tito Soares - escrevente

FOLHA: 468
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

Prefeitura de
Santo Amaro do Maranhão
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 01.612.671/0001-76

CONTRATO Nº 03/2019 - PMSAM

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM, DE UM LADO, COMO **CONTRATANTE**, **A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SANTO AMARO DO MARANHÃO**, E DE OUTRO, COMO **CONTRATADA**, A EMPRESA **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**.

A **Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão**, por meio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes**, ente de Direito Público, situada à Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, Centro, Santo Amaro do Maranhão/MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.671/0001-76, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, o **Sr. Francisco das Chagas Silva Aguiar**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, portador do RG 312602944 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 376.046.943-49, e de outro, a empresa **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, situada na Rua Oscar Barros, nº 14, Bairro Jardim São Cristóvão, na cidade de São Luís – MA, CEP nº 65.055-460, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.294.460/0001-93, neste ato representada pelo Sr. Luiz Lira dos Santos, portador do RG nº 94691698-5 e inscrito no CPF sob o nº 418.307.253-00, firmam o presente **CONTRATO** de prestação de serviços, conforme consta do Processo Administrativo n.º 3383/2018-**PMSAM**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018-PMSAM** e **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018 - CPL PMSAM**, publicada em 07/12/2018 no DOE MA, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas e veículos pertencentes à **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, com fornecimento de mão-de-obra, Acessórios e peças originais, em conformidade com o Edital de Pregão Presencial acima citado, que passa a integrar este instrumento, como se nele transcrito estivesse, juntamente com a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
Os serviços de **manutenção preventiva** e **corretiva** serão executados sob o regime de empreitada por preço unitário.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
Os serviços de **manutenção preventiva** e **corretiva** abrangem todos os itens dos veículos, enfim todos os componentes dos veículos incluindo motor, câmbio,

Autenticação no Verso

FOLHA: 440
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO

Ernesto Ferreira da Silva – Oficial

Rua da Beira, 145 - Centro - Igarapé do Meio - MA. Fone: (98) 3376-1145 - (98) 98836-7236 - cartorioigarapedomeio@hotmail.com

Poder Judiciário: TJMA. Selo:
AUTENT15789382YBLZ2OTR0M021.
Data/Hora: 04/03/2020 18:54:34. Atos 13,18.
Total: R$ 4,50. Emolumentos: R$ 4,40. FERC:
R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
https://selo.tjma.jus.br

CNPJ: 08.482.510/0001-01

TJMA/FERJ
Serventias Extrajudicial
409 Igarapé do Meio/MA
CNPJ: 24.482.510/0001-01

transmissão, suspensão, direção, freios, alimentação de combustivel, sistema elétrico e eletrônico, escapamento, lataria, vidros, portas, bancos, estofamento, itens de segurança (extintores, air bag, cintos de segurança), ar condicionado, teste geral de funcionamento, mecânica em geral e outros, deverão obedecer aos cronogramas de manutenção definidos pelos fabricantes nos Manuais e normas técnicas específicas para cada veiculo, analisado o interesse da Administração em sua execução, e conforme as seguintes especificações:

a) A **manutenção preventiva:** manutenção periódica que compreenderá o exame do veículo em condições de uso, visando identificar e prevenir a ocorrência de possíveis defeitos. Consistirá em sistemáticas e regulares revisões que garantam as melhores condições de desempenho do veiculo, no que se refere ao seu funcionamento, rendimento e segurança, incluindo regulagens e ajustes, substituição de fluidos e lubrificantes a cada 5.000 km (cinco mil quilômetros) percorridos pelos veículos ou seis meses caso essa quilometragem não tenha sido alcançada, a substituição de componentes sujeitos a desgaste natural ou vencimento de validade (pastilha de freio, pneus, lâmpadas, fusíveis, extintores de incêndio, etc.), assim como para prevenir a ocorrência de defeitos que possam redundar em danos nos componentes e paralização do veículo.

b) Os serviços de **manutenção corretiva** e aquela destinada a solucionar os defeitos apresentados pelos veiculos, por defeitos em peças ou sistemas, ou por motivo de colisão, compreendendo: reparação, fornecimento e aplicação de Acessórios e peças de reposição, restauração dos componentes, troca de pneus e de todas as atividades necessárias á garantia do perfeito funcionamento do veículo defeituoso, tornando-o operacional.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A contratada devérá atender prontamente a todos os chamados que receber do Fiscal do Contrato, no prazo máximo de até 4horas contados do registro da solicitação dos serviços, quando da ocorrência de panes em componentes dos veículos. No caso de manutenção de caráter preventiva, será obedecido cronograma a ser definido entre as partes, no interesse da Administração.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A contratada deverá apresentar o orçamento para execução dos serviços no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a entrada dos veiculos no seu estabelecimento ou da solicitação do serviço pelo fiscal do contrato, indicando: Custos dos serviços, a marca de Acessórios e peças a serem fornecidas, Códigos dos fabricantes das peças para conferência, Descontos ofertados, Descrição e tempo utilizado para os serviços, de acordo com a tabela de tempo padrão fornecida pelos respectivos fabricantes.

a) A quantidade de horas necessárias para cada serviço será dimensionada de acordo com os manuais de tempo padrão de mão-de-obra dos fabricantes dos veículos (Tabela de Tempos de Execução de Trabalhos), admitindo-se, em caso de impossibilidade obtenção de tal manual para alguma marca, o uso de tempo padrão de veículos similares.

Autenticação no Verso

FOLHA: 112
PROC.: 38/2013
RUBRICA:

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO

Enésio Ferreira da Silva – Oficial

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENTI97893ELUY49KOKIO309412
Data/Hora: 06/03/2020 18:54:34. Ato: 13.18.
Total: R$ 4,40. Emolumentos: R$ 4,40. FERC
R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
https://selo.tjma.jus.br

CNPJ 06.447.510/0001-01

TJMA/FERJ
Serventia Extrajudicial

409 Igarapé do Meio/MA

PARÁGRAFO QUARTO
Além do orçamento, a empresa CONTRATADA deverá emitir **LAUDO TÉCNICO** informando as causas ou os defeitos dos veículos danificados ao fiscal do contrato, para que sejam tomadas as seguintes providências:
a) Avaliação dos custos dos serviços solicitados e definida a conveniência da execução, levando em conta sua economicidade;
b) Após a análise, se conveniente, a CONTRATANTE autorizará a execução dos serviços;
c) Todo serviço somente será realizado após autorização do Fiscal do Contrato;
d) A contratante pagará pelos serviços nos termos dos orçamentos previamente aprovados pelo Fiscal do Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO
A contratada ficara responsável pela manutenção dos veículos novos após o termino do período de garantia junto ao fabricante, sendo incorporados automaticamente ao contrato, além dos demais cuja garantia esteja vencida.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
Serão prestados serviços de arrefecimento, afinhamento e balanceamento, borracharia, elétricos e ou eletrônicos, instalação e manutenção em acessórios, lanternagem e pintura em geral, mecânica em geral, retífica de motor refrigeração, serviços diagnósticos injeção eletrônica / uso scanner relógio, tapeçaria e vidraçaria.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
Os serviços de manutenção dos veículos deverão ser executados no espaço físico da **CONTRATADA** em sua oficina, arcando com todas as despesas necessárias à execução dos mesmos.

PARÁGRAFO SEGUNDO
A CONTRATADA disponibilizará mecânicos de veículos e máquinas pesadas, equipamentos e ferramentas necessárias a prestação dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO
A **CONTRATADA** deverá prestar serviços de socorro mecânico no local onde se encontrar o veículo, no prazo de 04 (quatro) até 12 (doze) horas, contadas do recebimento da solicitação, para os casos onde se faz necessário o transporte do equipamento, a contratada o fará sem qualquer custo para a contratante.

PARÁGRAFO QUARTO
A licitante deverá dispor de veículo caracterizado como "oficina volante", equipado com ferramental essencial, a fim de prestarem serviços de manutenção em caráter emergencial diretamente no local em que o veículo ou a máquina se encontrar.

PARÁGRAFO QUINTO
Quando os veículos e máquinas pesadas avariadas não permitirem reparos a contratada deverá providenciar o serviço de guincho para o transporte dos veículos, e retornar os

Autenticação no Verso

FOLHA: 474
PROC.: 35/2013
RUBRICA:

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO

Eocelio Ferreira da Silva – Oficial

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENTI16786QPDVW3DVBGV17QHO19
Data/hora: 04/03/2020 10:54:34. Ato: 13 FB
Total: R$ 4,50, Emolumentos: R$ 4,40, ISSQN: R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
https://selo.tjma.jus.br

CNPJ 11.441.518/0001-61

TJMA/FERJ
Serventia Extrajudicial
1409 Igarapé do Meio/MA

veículos, com o guincho, para o pátio da prefeitura quando os orçamentos não forem aprovados.

a) Os serviços acima mencionados deverão ser atendidos em no máximo 08 (oito) horas após a comunicação, sendo considerados os dias úteis, isentos de cobrança para a administração pública, com fornecimento de mão-de-obra, Acessórios e peças originais.

PARÁGRAFO SEXTO

No caso de serviço de abertura de motor, caixa e diferencial, poderá ser efetuado o pagamento (apenas das horas de mão de obra utilizada para esse serviço, que contempla a remoção, abertura, remontagem e colocação, conforme o caso e de acordo com a tabela tempária da linha da marca, fornecida pela contratada nas condições estabelecidas neste Contrato, quando não houver aprovação do orçamento).

PARÁGRAFO SÉTIMO

A CONTRATADA deverá dispor de instalações, maquinários e equipamentos adequados à manutenção dos componentes/dispositivos mecânicos e hidráulicos, bem como do sistema eletrônico, conforme descritos abaixo:

a) área segura para guarda das máquinas e equipamentos;
b) literatura técnica (catálogos de peças, manuais de serviços, etc.), relativos aos equipamentos em questão;
c) ferramentaria e sala para montagem e desmontagem de motores;
d) gancho de levantamento;
e) talha guincho (manual / elétrica / hidráulica) e/ou ponte rolante;
f) dispositivos de montagem de mancais;
g) dispositivo mecânico de leitura analógica ou digital, para a execução adequada de testes de pressão do sistema hidráulico;
h) dispositivo mecânico para a execução adequada de ajustes da bomba hidráulica;
i)dispositivo mecânico para a execução adequada da montagem e desmontagem das mangueiras de alta pressão do sistema hidráulico;
j)bomba de óleo elétrica hidráulica com manômetro digital;
k) prensa hidráulica, utilizada na remoção dos conjuntos de transmissão, diferencial, etc.;
l)compressor de ar, sistema de canalização de ar comprimido à oficina, limpeza e secagem de reparos de freios e demais segmentos;
m)torno de bancada;
n) analisador de pressão de óleo;
o) analisador de arrefecimento;
p) teste eletrônico ngs e wds;
q) lixadeira orbital;
r) esmerilhadeira;
s) equipamento de solda mig;
t) gabaritos.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E PEÇAS

Todos os Acessórios e peças aplicadas nos veículos deverão ser originais dos fabricantes, genuínos e sem uso prévio.

Autenticação no Verso

Folha: 476
Proc.: 35/2023
Rubrica:

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO

Erasio Ferreira da Silva - Oficial

Rua de Baixo, 251 - Centro - Igarapé do Meio - MA - Fone: (99) 3335-1165 - (99) 99625-7786 - cartorioigarapedomeio@bol.com.br

Poder Judiciário. TJMA. Selo: AUTEN71678907PJGXETVR5MPA120. Data/Hora: 04/09/2023 16:54:34. Ato: 13.18. Total: R$ 4,50. Emolumentos: R$ 4,40. FERC: R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

CNPJ 04.433.518/0001-01

Tribunal de Justiça
Serventia Extra

a) O quantitativo das peças e acessórios será de acordo com as necessidades;
b) A contratada deverá atender, eventualmente, em casos excepcionais, às requisições avulsas de Acessórios e peças no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
c) Os Acessórios e peças fabricadas no Brasil ou no estrangeiro para os veículos de fabricação nacional ou fabricação no estrangeiro e de venda regular no Brasil, serão fornecidos com o percentual de desconto ofertado na proposta de preço da licitante, o qual incidirá sobre as **tabelas de preços de venda à vista dos fabricantes/concessionários dos veículos**. Também se incluem neste caso quaisquer Acessórios e peças fabricados no Brasil, independente da origem do veículo;
d) Os Acessórios e peças importadas para veículos fabricados no estrangeiro e de venda não regular no Brasil serão fornecidos pelo preço da tabela (no mercado nacional) dos fabricantes ou revendedores autorizados dos veículos;
e) A contratada deverá apresentar à fiscalização do contrato os Acessórios e peças que forem substituídos por ocasião dos reparos, sempre que possível. Fica a critério exclusivo da fiscalização do contrato a retirada das peças, acessórios. No caso de a fiscalização do contrato não retirar em até 05 (cinco) dias após a apresentação do documento fiscal de cobrança, a Contratada ficará responsável pelo devido descartes desses itens.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DOS SERVIÇOS E PEÇAS.

A contratada encaminhe juntamente à nota fiscal e demais documentos termo de garantia pelo período mínimo de 06 (seis) meses ou 500 (quinhentas) horas, prevalecendo aquele que ocorrer primeiro, a contar da data de emissão da nota fiscal, para peças aplicadas pelo período mínimo de 06 (seis) meses ou 500 (quinhentas) horas e para baterias garantia de 01 (um) ano no mínimo.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços manutenção serão recebidos:
a) **Provisoriamente**, no ato da entrega dos serviços, ocasião em que o responsável por seu acompanhamento e fiscalização procederá à conferência de sua conformidade com as especificações da Ordem de Serviço e demais condições constantes deste Termo de Referência. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;
b) **Definitivamente**, em até 15 (quinze) dias após o recebimento provisório, caso não se verifique defeitos ou imperfeições, por servidor designado pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da **CONTRATADA**, além das naturalmente decorrentes deste instrumento, durante todo o prazo de vigência contratual:
a) Receber o veículo para manutenção preventiva ou corretiva na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão;
b) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços constantes do objeto, tais como, salários, seguro de acidentes, taxas, impostos e contribuições trabalhistas e previdenciárias, indenizações de qualquer

Autenticação no Verso

FOLHA: 478
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO

Ezequiel Ferreira da Silva – Oficial

Rua do Bem, 149 - Centro - Igarapé do Meio - MA - Fone: (98) 3275-1164 - (98) 98[illegible]-7705 - cartorioigarapedomeio@yahoo.com.br

Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENTI15788GEX53FORNIIVEKM96,
Data/Hora 04/03/2020 16:54:04, Ato: 13.16,
Total: R$ 4,50. Emolumentos: R$ 4,40. FEPC:
R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
https://selo.tjma.jus.br

CNPJ 01.[illegible]/0001-01

TJMA/FE...
Secretaria...

1409

natureza, vale-refeição, Vale-transporte e outras que venham incidir sobre o objeto da licitação;

c) Comunicar a **CONTRATANTE** todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços;

d) Responder por todos os possíveis danos materiais ou pessoais causados por seus empregados ou preposto as máquinas/veículos da **CONTRATANTE**, inclusive no caso de extravio, a título de culpa ou dolo devidamente comprovados, quando estiverem sujeitos a reparos ou serviços sob sua responsabilidade, providenciando a correspondente indenização;

e) Substituir somente as peças necessárias e mediante aprovação de orçamento pelo Gestor/Fiscal da **CONTRATANTE**;

f) Garantir o fornecimento exclusivo de acessórios e peças originais ou autorizados pelo fabricante

g) Substituir quaisquer peças que não estejam dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresentem defeitos de fabricação, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da rejeição sem custos adicionais;

h) Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados a Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão na prestação de serviços/fornecimento do objeto, nos termos das Sanções Administrativas;

i)Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste contrato;

j)Refazer os serviços ou substituir as peças e componentes, comprovadamente considerados inadequados pela **CONTRATANTE**;

k) Disponibilizar à **CONTRATANTE** a Tabela de Tempo de Execução de Serviços (TEMPÁRIA) e Tabela de Preços de Peças, obtidas junto à concessionária oficial do fabricante de cada máquina/veículo;

l)Conceder especial prioridade de atendimento a **CONTRATANTE**, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado;

m)Permitir que o servidor credenciado pela **CONTRATANTE** possa fiscalizar os serviços objeto desta contratação, prestando todo o esclarecimento solicitado e atendendo as reclamações formuladas, podendo o mesmo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as normas, especificações e técnicas usuais, ou que atentem contra a segurança dos usuários ou de terceiros;

n) Devolver a **CONTRATANTE** as peças, materiais e acessórios que forem substituídos por ocasião dos reparos realizados;

o) Arcar com os danos eventualmente ocorridos com os materiais, equipamentos e ferramentas utilizadas na execução dos serviços, sem quaisquer ônus a **CONTRATANTE**;

p) Apresentar fatura de acordo com o preço fixado, tomado por base os serviços executados e aceitos pelo gestor do contrato, incluído, anexos, os Relatórios de Assistência Técnica (RAT), contendo o registro de todo trabalho efetuado ao longo do período, abrangendo assistência de manutenção, reparos, instalações e outros serviços efetuados;

q) Adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando em ocorrência, em espécie, e forem vítimas os seus empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão aos mesmos;

Autenticação no Verso

FOLHA: 420
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO

Eneida Ferreira da Silva – Oficial

Poder Judiciário TJMA, Selo: AUIE21157MSIORQPXHTZBWH3KQ53. Data/Hora: 04/03/2020 16:54:34. Emc 13.18. Total: R$ 4,50; Emolumentos: R$ 4,40, TERC: R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

CNPJ 07.[illegible].510/0001-01

TJMA/Selo
Serventia Extrajud...
409

Prefeitura de
Santo Amaro do Maranhão
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 01.612.671/0001-76

r) Refazer, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da comunicação, os serviços que foram rejeitados;
s) Apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência das peças;
t) Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
u) Prestar garantia do serviço prestado refazendo, aprimorando ou retificando sua execução sempre que persistirem defeitos ou forem constatados vícios ou imperfeições sem ônus para o Município de Santo Amaro do Maranhão;
v) A **CONTRATADA** deverá dispor:
• Profissionais certificados por empresa do ramo automotivo ou escola técnica, em seu quadro de funcionários;
• Ferramentas apropriadas e instrumental técnico compatível e adequado para realização dos serviços, como equipamentos para injeção eletrônica, analisador digital, cubas ultrassônicas, lâmpadas de ponto, manômetros, limpador de radiadores, alinhado de farol, limpeza de ar condicionado, auxiliar de partida, teste de bateria.
w) Responder pelos danos causados diretamente a Administração Pública Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, independente da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
x) Credenciar, por escrito, junto a **CONTRATANTE**, preposto idôneo, com poderes de decisão para representá-la administrativamente sempre que for necessário, durante o período de vigência do contrato;
y) Acatar as orientações da **CONTRATANTE**, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas;
z) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATANTE** em até 24 (vinte e quatro) horas, por intermédio do preposto designado para acompanhamento do contrato, a contar de sua solicitação;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o cumprimento dos serviços objeto desta contratação a CONTRATANTE se compromete a:
a) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados quando ocorrer a prestação dos serviços e /ou fornecimento.
b) Emitir Nota de Empenho, com todas as informações necessárias, em favor da **CONTRATADA**;
c) Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições estabelecidas e ainda, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
d) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação de serviços
e) Encaminhar a **CONTRATADA** a **Ordem de Serviço** com todas as informações necessárias para a prestação do serviço;
f) Encaminhar a **CONTRATADA** a **Ordem de Fornecimento** com todas as informações necessárias;
g) Comunicar a **CONTRATADA** as ocorrências relacionadas a execução do contrato.

Autenticação no Verso

FOLHA: 482
PROC.: 5C/2023
RUBRICA:

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO

Espedito Ferreira da Silva – Oficial

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENTIG788900JVW8TJTAAQQ16
Datalíquia: 04/08/2023 16:54:35, Ato: 13.18,
Total: R$ 4,50, Emolumentos: R$ 4,40, FERC
R$ 0,10. Consulte a veracidade desse selo em
https://selo.tjma.jus.br

b) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela **CONTRATADA** com relação ao objeto do contrato;
i) Aplicar as penalidades cabíveis no caso de descumprimento do contrato, garantindo a previa defesa;

CLÁUSULA NONA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O valor global estimado do presente Contrato é de **R$ 279.600,00 (duzentos e setenta e nove mil e seiscentos reais)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
O valor dos serviços executados para cada Lote será aferido por meio de multiplicação do custo da hora de serviço contratado pela quantidade de tempo previsto para a realização dos serviços, observado a Tabela de Tempo de Execução dos Serviços (**TEMPÁRIA**), emitida pelo fabricante de cada marca e modelo de veículo.

PARÁGRAFO SEGUNDO
O valor das peças fornecidas para cada Lote será mensurado por meio de aplicação do desconto contratado aos valores constantes na Tabela de Preços das Peças e acessórios, coletada trimestralmente pela **CONTRATADA** junto a concessionária oficial do fabricante de cada veículo.

PARÁGRAFO TERCEIRO
O valor da contratação da mão-de-obra do serviço prestado por hora é de **R$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais)**, perfazendo o total de **R$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais)**.

PARÁGRAFO QUARTO
O valor da contratação referente a aquisição de peças e acessórios é de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**.

PARÁGRAFO QUINTO
O percentual de desconto oferecido pela CONTRATADA sobre o valor das peças é de **11% (onze por cento)**.

PARÁGRAFO SEXTO
O pagamento será efetuado em parcelas mensais, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após apresentação da Nota Fiscal, acompanhada da Fatura de Serviços, a ser apresentada até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente ao da prestação dos serviços.

PARÁGRAFO SÉTIMO
O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** mediante depósito na Conta Corrente indicada pela **CONTRATADA.**

Autenticação no Verso

FOLHA: 484
PROC.: 32 /2023
RUBRICA:

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO
Ensaia Ferreira da Silva – Oficial

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENTI67493OO8OI8RW2M8TOHH43R
Data/Hora: 04/08/2023 18:54:20. Ato: 13.18.
Total: R$ 4,50. Emolumentos: R$ 4,40. ISENTO: R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

CNPJ 05.447.348/0001-01

402

PARÁGRAFO OITAVO
Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no Parágrafo Primeiro, por culpa da Contratante, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à Contratada.

PARÁGRAFO NONO
O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

PARÁGRAFO DÉCIMO
No caso de faturas apresentadas com atraso por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, o prazo de pagamento será acrescido dos dias de atraso da apresentação, sem que haja direito a qualquer acréscimo de preço, relativo a esse período.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO
Nenhum pagamento se fará sem que a **CONTRATADA**, tenha recolhido valor de multa, eventualmente aplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA
O presente CONTRATO entrará em vigor na data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal N.º 8666/1993, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE
O preço contratado em conformidade com a proposta adjudicada não será reajustado durante o prazo de sua vigência. Havendo prorrogação o preço contratado poderá ser reajustado, conforme disposto no Art. 28, da Lei n.º 9.069/95, pela aplicação do IGP-M-FGV, ou outro índice que vier a substituí-lo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
Competirá à **CONTRATADA** demonstrar em planilhas de custos e informações de mercado a necessidade de eventual reajuste, decorridos os primeiro 12 (doze) meses de contrato, que poderá ser apreciado pela **CONTRATANTE**. Não havendo acordo, qualquer parte poderá rescindir o Contrato, sem aplicação de multa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO
A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante do **CONTRATANTE**, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Autenticação no Verso

FOLHA: 196
PROC.: 52/2023
RUBRICA:

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO

Eneias Ferreira da Silva – Oficial

Rua 01 Beco, 183, Centro - Igarapé do Meio - MA - Fone: (98) 3318-1168 - (98) 98175-1208 - cartorioigarapedomeio@hotmail.com.br

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUNC15788QCJFVPBIFYWY3Y44,
Data/Hora: 04/09/2020 16:54:36, Atos: 13,18,
Total: R$ 4,50, Emolumentos: R$ 4,40, FERC:
R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
https://selos.tjma.jus.br

CNPJ 04.187.516/0001-01

409

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos financeiros, para execução do presente Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

SERVIÇOS
VALOR: RS 129.600,00

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO
02 PODER EXECUTIVO
02.10 SEC.M DE INFRAESTRUTURA,S.PUBLICOS, TRANSITO E T
02.10.01 SEC. M DE INFRAESTRUTURA S.PUBLICO, TRANSITO E T
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0023 PROMOÇÃO DA URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA BASICA
04.122.0023.2139.0000 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO DEPT. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica

PEÇAS
VALOR: RS 150.000,00

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO
02 PODER EXECUTIVO
02.10 SEC.M DE INFRAESTRUTURA,S.PUBLICOS, TRANSITO E T
02.10.01 SEC. M DE INFRAESTRUTURA S.PUBLICO, TRANSITO E T
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0023 PROMOÇÃO DA URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA BASICA
04.122.0023.2139.0000 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO DEPT. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL
O presente Contrato poderá ser rescindido, garantida a defesa prévia, mediante ato da **CONTRATANTE**, o qual deve ser comunicado por escrito à **CONTRATADA**:
I – Não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
II – Cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Contrato;
III – Alteração Social ou modificação na finalidede ou estrutura da **CONTRATADA** que prejudique a execução deste Contrato;
IV – Insolvência, dissolução ou falência da **CONTRATADA**;
V – Comum acordo entre as partes.

PARÁGRAFO ÚNICO
Os demais motivos ensejadores da rescisão contratual estão previstos no art. 78, da Lei nº 8.666/93, que ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

Autenticação no verso

FOLHA: 49Y
PROC.: 32[illegible]2025
RUBRICA:

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO

Ernesio Ferreira da Silva – Oficial

Rua de Sete, 141 - Centro - Igarapé do Meio - MA - Fone: (98) 3376-1155 - (98) 9 8526 7206 - cartorioigarapedomeio@bol.com.br

Poder Judiciário. TJMA. Selo: AEJT:EN1T15728936:EKCRK:AJJSE:RC141. Data/Hora: 04/03/2025 16:54:36. Ato: 13.16. Total: R$ 4,50. Emolumentos: R$ 4,40. FERC: R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

CNPJ 04.[illegible].516/0001-01

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

No caso de atraso injustificado ou fornecimento total ou parcial do objeto, a **CONTRATANTE**, poderá garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

a) **Advertência.**

b) **Multa de 0,33%** (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos serviços ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente.

c) **Multa de 10%** (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contado da comunicação oficial.

d) **Suspensão temporária** de participação em licitações com a Administração por prazo não superior a **02 (dois) anos;**

e) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A Contratante que ensejar o retardamento da execução dos serviços não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar a contratar com a Administração, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos a **CONTRATANTE** ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

Autenticação no Verso

FOLHA: 490
PROC.: 37/2015
RUBRICA:

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO
Ernesio Ferreira da Silva – Oficial
Rua 03 Sete, 149 - Centro - Igarapé do Meio - MA - Fone: (98) 3276-1165 - (98) 9 8576-7355 - cartorioigarapedomeio@bol.com.br

Portal Judiciário TJMA. Selo: AUTENT15768MQYO6B2GR3AYT8RQ. Data/Hora: 04/03/2020 18:54:35. Ato: 12.1.B. Total: R$ 4,50. Emolumentos: R$ 4,40. FERC: R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em https://selos.tjma.jus.br

CNPJ 04.483.518/0001-01

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA BASE LEGAL
Na interpretação deste Contrato e nos casos omissos será aplicada a Lei 8.666/93, a doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA HABILITAÇÃO
Manter durante a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO
A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente contrato no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no Parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Humberto de Campos, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santo Amaro do Maranhão, 04 de fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO
Francisco das Chagas Silva Aguiar
Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transportes
Prefeitura Municipal
CONTRATANTE

COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA
Luiz Lira dos Santos
CONTRATADA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO
Enesio Ferreira da Silva – Oficial

TESTEMUNHAS:
Nome:
CPF nº

Nome:
CPF nº:

RECEBEMOS DE COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	FOLHA: 492 PROC.: 37.2019 RUBRICA:	NF-e Nº 000.001.860 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

RUA OSCAR BARROS, 14 - - JARDIM SAO CRISTOVAO, Sao Luis, MA - CEP: 65055460 - Fone/Fax: 9832587834

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.860
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2119 0205 2944 6000 0193 5500 1000 0018 6015 2000 0083

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	421190003346554 - 13/02/2019 12:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
122030222		05.294.460/0001-93

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇO PÚBLICOS			01.612.671/0001-76	13/02/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA 18 DE JULHO, 06 -	CENTRO		65195-000	13/02/2019
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Santo Amaro do Maranhao		MA		12:10

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	49.672,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	5.463,97	0,00	0,00	44.208,53

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	BOMBA DE DIREÇÃO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 225,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	1.250,0000	1.250,00					
02	DIFERENCIAL COMPLETO TRASEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1.215,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	6.750,0000	6.750,00					
03	EIXO PRIMARIO CX MARCHA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 261,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	1.450,0000	1.450,00					
04	EIXO SECUNDARIO CX MARCHA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 490,50	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	2.725,0000	2.725,00					
05	EIXO CARRETAO CX MARCHA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 387,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	2.150,0000	2.150,00					
06	EIXO VIRABREQUIM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 693,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	3.850,0000	3.850,00					
07	INTERCOOLER COMPLETO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 342,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	1.900,0000	1.900,00					
08	JOGO KIT MOTOR COMPLETO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 540,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	3.000,0000	3.000,00					
09	PARABRISA DIANTEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 459,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	2.550,0000	2.550,00					
10	KIT DE EMBREAGEM Total aproximado de tributos federais, estaduais e	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	5.200,0000	5.200,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEICULO: CAMINHAO BASCULANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATO Nº 03/2019. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 8.941,05	

FOLHA: 493
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA RUA OSCAR BARROS, 14 - - JARDIM SAO CRISTOVAO, Sao Luis, MA - CEP: 65055460 - Fone/Fax: 9832587834	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída [1] **Nº 000.001.860** **SÉRIE: 1** **Página 2 de 2**	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **2119 0205 2944 6000 0193 5500 1000 0018 6015 2000 0083** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS		**421190003346554 - 13/02/2019 12:07**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
122030222		05.294.460/0001-93

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
	municipais: 936,00												
11	RADIADOR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 396,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	2.200,0000	2.200,00					
12	TRIANGULO SINALIZAÇÃO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 10,80	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	60,0000	60,00					
13	TANQUE DE COMBUSTIVEL Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 207,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	1.150,0000	1.150,00					
14	MOTOR DE ARRANQUE PARTIDA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 346,50	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	1.925,0000	1.925,00					
15	CUICA DE FREIO DIANTEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 151,20	87089990	0400	5405	PÇ	2,0000	420,0000	840,00					
16	CUICA DE FREIO TRASEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 126,00	87089990	0400	5405	PÇ	2,0000	350,0000	700,00					
17	CUBO DE RODA TRASEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 345,60	87089990	0400	5405	PÇ	2,0000	960,0000	1.920,00					
18	ENGRENAGEM CX MARCHA 3 VELOCIDADE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 164,70	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	915,0000	915,00					
19	FEIXE DE MOLA SUSPENSAO TRASEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 297,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	1.650,0000	1.650,00					
20	TURBO COMPRESSOR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 873,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	4.850,0000	4.850,00					
21	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 153,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	850,0000	850,00					
22	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 161,10	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	895,0000	895,00					
23	EIXO DO COMANDO DE VALVULA MOTOR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 160,65	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	892,5000	892,50					

RECEBEMOS DE COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.861 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

FOLHA: 484
PROC.: 32/2019
RUBRICA:

COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

RUA OSCAR BARROS, 14 - - JARDIM SAO CRISTOVAO, Sao Luis, MA - CEP: 65055460 - Fone/Fax: 9832587834

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.861
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2119 0205 2944 6000 0193 5500 1000 0018 6115 2000 0080

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS		421190003399737 - 13/02/2019 19:34
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
122030222		05.294.460/0001-93

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHAO			01.612.671/0001-76	13/02/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, SN -	CENTRO		65195-000	13/02/2019
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Santo Amaro do Maranhao		MA		19:33

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	49.672,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	5.463,97	0,00	0,00	44.208,53

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	BOMBA DE DIREÇÃO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 225,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	1.250,0000	1.250,00					
02	DIFERENCIAL COMPLETO TRASEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1.215,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	6.750,0000	6.750,00					
03	EIXO PRIMARIO CX MARCHA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 261,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	1.450,0000	1.450,00					
04	EIXO SECUNDARIO CX MARCHA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 490,50	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	2.725,0000	2.725,00					
05	EIXO CARRETAO CX MARCHA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 387,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	2.150,0000	2.150,00					
06	EIXO VIRABREQUIM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 693,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	3.850,0000	3.850,00					
07	INTERCOOLER COMPLETO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 342,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	1.900,0000	1.900,00					
08	JOGO KIT MOTOR COMPLETO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 540,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	3.000,0000	3.000,00					
09	PARABRISA DIANTEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 459,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	2.550,0000	2.550,00					
10	KIT DE EMBREAGEM Total aproximado de tributos federais, estaduais e	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	5.200,0000	5.200,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
FORNECIMENTO DE PECAS PARA O VEICULO: CAMINHAO BASCULANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATO Nº 03/2019. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 6.941,05	

FOLHA: 485
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA RUA OSCAR BARROS, 14 - - JARDIM SAO CRISTOVAO, Sao Luis, MA - CEP: 65055460 - Fone/Fax: 9832587834	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída [1] **Nº 000.001.861** **SÉRIE: 1** **Página 2 de 2**	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **2119 0205 2944 6000 0193 5500 1000 0018 6115 2000 0080** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS		**421190003399737 - 13/02/2019 19:34**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
122030222		05.294.460/0001-93

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
	municipais: 936,00												
11	RADIADOR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 396,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	2.200,0000	2.200,00					
12	TRIANGULO SINALIZAÇÃO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 10,80	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	60,0000	60,00					
13	TANQUE DE COMBUSTIVEL Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 207,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	1.150,0000	1.150,00					
14	MOTOR DE ARRANQUE PARTIDA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 346,50	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	1.925,0000	1.925,00					
15	CUICA DE FREIO DIANTEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 151,20	87089990	0400	5405	PÇ	2,0000	420,0000	840,00					
16	CUICA DE FREIO TRASEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 126,00	87089990	0400	5405	PÇ	2,0000	350,0000	700,00					
17	CUBO DE RODA TRASEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 345,60	87089990	0400	5405	PÇ	2,0000	960,0000	1.920,00					
18	ENGRENAGEM CX MARCHA 3 VELOCIDADE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 164,70	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	915,0000	915,00					
19	FEIXE DE MOLA SUSPENSAO TRASEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 297,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	1.650,0000	1.650,00					
20	TURBO COMPRESSOR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 873,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	4.850,0000	4.850,00					
21	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 153,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	850,0000	850,00					
22	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 161,10	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	895,0000	895,00					
23	EIXO DO COMANDO DE VALVULA MOTOR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 160,65	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	892,5000	892,50					

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

FOLHA: 496
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
REGISTRO.....	: MA-008869/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.719.903-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 10/03/2023 as 20:54:50.
Válido até: 08/06/2023.
Código de Controle: 1589.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

FOLHA: 497
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 008958/23 **Data da** 02/02/2023 23:37:21

Inscrição Estadual: 122030222 **CPF/CNPJ:** 05294460000193

Razão Social: COMERCIAL SAMPECAS LTDA

Endereço: RUA OSCAR BARROS, 14 CEP: 65055460 - JARDIM SÃO CRISTÓVÃO

Telefone: (98)32597303 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/02/2023 23:37:21

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

FOLHA: 488
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

CERTJUDONE-SJDFRSL - 27172023
Código de validação: 72B3A1BFC4

Número da guia: 23057301001461197.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia catorze (14) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **COMERCIAL SAMPECAS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **05.294.460/0001-93**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Nilsen Delano Santos Dias**, Técnico Judiciário, mat. 138750, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS.** Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 16/03/2023 16:28 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA: 489
PROC.: 3E/2023
RUBRICA:

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI
CNPJ: 05.294.460/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:21:36 do dia 19/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/04/2023.
Código de controle da certidão: **CC63.7408.7AD1.E060**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA: 500
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EUZENEAS LIRA DOS SANTOS
CPF: 747.364.773-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:06:58 do dia 17/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/08/2023.
Código de controle da certidão: **1F57.46F7.BEA2.6973**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIFICADO
1020230092122093

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007797352023

FOLHA: 501
PROC.: 38/2023
RUBRICA:

Validade: **21/04/2023**

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA		
CNPJ: 05.294.460/0001-93	**Inscrição Municipal:** 47569001	
Razão Social: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI		
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL		
452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES		
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO		
Logradouro: RUA 14 DO ENGENHO/OSCAR BARROS/RUA 14		
Número: 14	**Complemento:**	
Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO		
Município: SAO LUIS - MA		**CEP:** 65055460

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **21 de março de 2023 ?s 09:57**, sob o código de autenticidade nº **0A0C9344614FFA6B1E4D8D0CCEEE5556**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FOLHA: 302
PROC.: 3[illegible]/2023
RUBRICA:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 232840/22 **Data da** 26/12/2022 18:36:22

Inscrição Estadual: 122030222 **CPF/CNPJ:** 05294460000193

Razão Social: COMERCIAL SAMPECAS LTDA

Endereço: RUA OSCAR BARROS, 14 CEP: 65055460 - JARDIM SÃO CRISTÓVÃO

Telefone: (98)32597303 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/02/2023 23:32:35

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHA: 303
PROC.: 30/2023
RUBRICA:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EUZENEAS LIRA DOS SANTOS
CPF: 747.364.773-34
Certidão nº: 10561230/2023
Expedição: 13/03/2023, às 20:39:53
Validade: 09/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **747.364.773-34, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHA: 504
PROC.: 35/2023
RUBRICA:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL SAMPECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.294.460/0001-93
Certidão nº: 10561226/2023
Expedição: 13/03/2023, às 20:39:35
Validade: 09/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL SAMPECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.294.460/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO "C. A. A. CAVALCANTE EVENTOS EIRELI"

CARLOS AUGUSTO ARAUJO CAVALVANTE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 052.921.513-60, nacionalidade brasileira, natural de São Luis/MA, solteiro, nascido em 25/05/1994, empresário, carteira de identidade 032568572007-0 SSP-MA, residente e domiciliado na Avenida Beta, S/N, Apart 101, Bloco 12, bairro Parque Athenas, CEP 65072-120, São Luís/MA.

FOLHA: 505
PROC.: 30/2023
RUBRICA:

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada "C. A. A. CAVALVANTE EVENTOS EIRELI, com sede na Rua Abílio Monteiro, Numero 1020, bairro Engenho, CEP 65725-000, Pedreiras/MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21600028264 por despacho em 28/08/2015, CNPJ n 23.171.332/0001-34, resolve fazer sua primeira alteração conforme as clausulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da empresa livre e desonerado do ativo e passivo o titular CARLOS AUGUSTO ARAUJO CAVALVANTE cedendo, neste ato, a totalidade do capital de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) ao titular ANDERSON KAIENO FEITOSA CAVALCANTE, totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica transferido a titularidade da empresa para o Sr. ANDERSON KAIENO FEITOSA CAVALCANTE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 654.241.903-91, nacionalidade brasileira, natural de São Luis/MA, solteiro, nascido em 28/08/1981, empresário, carteira de CNH 011336005302 DETRAN/MA, residente e domiciliado na Rua dos Bicudos, Numero 9, Quadra 01, bairro Jardim Renascença, CEP 65075-090, São Luís/MA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com os poderes a atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto

CLÁUSULA QUARTA. O titular da empresa declara, sob a pena da Lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa individual de Responsabilidade Limitada.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2019 09:46 SOB Nº 20180979116.
PROTOCOLO: 180979116 DE 23/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901809610. NIRE: 21600028264.
WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA QUINTA. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consuma, fé pública, ou a propriedade.

FOLHA: 506
PROC.: 30/2023
RUBRICA:

CLÁUSULA SEXTA. Fica alterado o nome empresarial que vinha sendo C. A. A. CAVALVANTE EVENTOS EIRELI para WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI.

CLÁUSULA SETIMA. Ficam alteradas as atividades.

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (serviços de som para publicidade, atividade de computação gráfica para publicidade, serviços de carro de som para publicidade, serviços de alto-falantes para publicidade)

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;

LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;

ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações)

AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS.

CASAS DE FESTAS E EVENTOS

pdfelement

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2019 09:46 SOB Nº 20180979116.
PROTOCOLO: 180979116 DE 23/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901809610. NIRE: 21600028264.
WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO "C. A. A. CAVALCANTE EVENTOS EIRELI"

ATO CONSOLIDADO

WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI

FOLHA: 501
PROC.: 35/2023
RUBRICA:

CNPJ: 23.171.332/0001-34

ANDERSON KAIENO FEITOSA CAVALCANTE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 654.241.903-91, nacionalidade brasileira, natural de São Luís/MA, solteiro, nascido em 28/08/1981, empresário, carteira de CNH 011336005302 DETRAN/MA, residente e domiciliado na Rua dos Bicudos, Número 9, Quadra 01, bairro Jardim Renascença, CEP 65075-090, São Luís/MA.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI, com sede Rua Abílio Monteiro, Numero 1020, bairro Engenho, CEP 65725-000, Pedreiras/MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21600028264 por despacho em 28/08/2015, CNPJ n 23.171.332/0001-34, resolve fazer seu ato consolidado e o faz mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa adota o nome empresarial de WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI, com sede Rua Abílio Monteiro, Número 1020, bairro Engenho, CEP 65725-000, Pedreiras/MA.

CLAUSULA SEGUNDA. A empresa tem por objeto social:

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (serviços de som para publicidade, atividade de computação gráfica para publicidade, serviços de carro de som para publicidade, serviços de alto-falantes para publicidade)

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;

LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;

ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e

pdfelement

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2019 09:46 SOB Nº 20180979116.
PROTOCOLO: 180979116 DE 23/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901809610. NIRE: 21600028264.
WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

comunicações)

AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS.

FOLHA: 505
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

CASAS DE FESTAS E EVENTOS

CLÁUSULA TERCEIRA. A Empresa iniciou suas atividades em 07/08/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA. O Capital é de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SEXTA. O titular da empresa declara, sob pena da Lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA SETIMA. A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração.

CLÁUSULA OITAVA. Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta expedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2019 09:46 SOB Nº 20180979116.
PROTOCOLO: 180979116 DE 23/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901809610. NIRE: 21600028264.
WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consuma, fé pública, ou a propriedade.

FOLHA: 503
PROC.: 37 /2023
RUBRICA:

Pedreiras/MA, 27 de dezembro de 2018

7º Tabelionato

Carlos Augusto Araújo Cavalcante

3º TABELIONATO

Anderson Kaieno Feitosa Cavalcante

pdfelement

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2019 09:46 SOB Nº 20180979116.
PROTOCOLO: 180979116 DE 23/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901809610. NIRE: 21600028264.
WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FOLHA: 5/10
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	**Protocolo: MAC2101034765**

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento	Número:
21600028264	23171332000134	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Data: 21/05/2019	

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
21600028264	28/08/2015	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 16/02/2021, às 11:40:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GKJUQFEB**.

MAC2101034765

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

##2160002826##

JUCEMA FOLHA: 5/1 PROT.: 30/2023 RUBRICA:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "C. A. A. CAVALCANTE EVENTOS EIRELI"

Carlos Augusto Araújo Cavalcante, brasileiro, solteiro, natural da cidade de São Luis - MA, nascido em 25/05/1994, Empresário, portador do CPF nº 052.921.513-60, Carteira de Identidade nº 032568572007-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Beta, Apto. 101, Bloco 12, bairro Parque Athenas, São Luis - MA, CEP nº 65072-120, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/2002, alterada pela Lei 12.441 de 11 de julho de 2011, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, de natureza empresária, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, observando-se nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial **C. A. A. CAVALCANTE EVENTOS EIRELI** e terá sede e domicílio na **Rua Abílio Monteiro, nº 1020, bairro Engenho, Pedreiras - MA, CEP nº 65725-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital será de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto será:

82300/01- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
82300/02- Casas de festas e eventos;
77110/00- Locação de automóveis sem condutor;
90019/06- Atividades de sonorização e de iluminação;
43991/02- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
77390/03- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
77390/99- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
74901/05- Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;
73190/99- Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa iniciará suas atividades na data da assinatura deste contrato, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa será exercida por seu titular o Sr. **Carlos Augusto Araújo Cavalcante,** já devidamente qualificado acima, com os poderes e atribuições incondicionais de uso do nome empresarial, e a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta Eireli.

##ATO##

AM3DUL

21:30:03

FOLHA: 512
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 28/08/2015 Sob Nº 21600028264
Protocolo : 151257027 de 27/08/2015 NIRE: 21600028264 -
C.A.A CAVALCANTE EVENTOS EIRELI
Chancela : 669329061 4E6118A23161E263BE3A6F582EFD9D6
São Luís, 28/08/2015

Adalberto Amaro Ferreira Filho
Secretário(a) Geral

FOLHA: 513
PROC.: 30/2023
RUBRICA:

CLÁUSULA SEXTA - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano e será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA OITAVA - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA NONA - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA DÉCIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1°, CC/2002)**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro de Pedreiras - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 03(três) vias de igual forma e teor, que será registrado perante o Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que o mesmo adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Pedreiras (MA), 07 de agosto de 2015.

7º Tabelionato

Carlos A. A. Cavalcante

Carlos Augusto Araújo Cavalcante
Titular da empresa

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gabriel Dutra Moreira de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, Anil - D. Convento CEP 65027-115 - São Luís - Maranhão (98) 3216-2265

RECONHECO por autenticidade, a(s) firma(s) de:
CARLOS AUGUSTO ARAUJO CAVALCANTE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Emolumentos:R$3,40 FERC:R$0,10 Total:R$3,50
São Luís, 21/08/2015 13:57:30 Aldinar 17484
Aldinar Fontoura da Silva - Escrevente

Reconhecimento de Firma 00002537658?

TABELIONATO DE NOTAS
São Luís-MA

FOLHA: 514
PROC.: 38/2023
RUBRICA:

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 28/08/2015 Sob N° 21600028264
Protocolo : 151257027 de 27/08/2015 NIRE: 21600028264
C.A.A CAVALCANTE EVENTOS EIRELI
Chancela : 5693290614E6118A23161E263BE3A6F582EFD9D6
São Luís, 28/08/2015

Adalberto Amaro Ferreira Filho
Secretário(a) Geral

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

FOLHA: 515
PROC.: 30/2013
RUBRICA:



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / **DENATRAN**

FOLHA: 516
PROC.: 30/2023
RUBRICA:

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **654.241.903-91**

Nome: **ANDERSON KAIENO FEITOSA CAVALCANTE**

Data de Nascimento: **28/08/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **08/11/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:44:02** do dia **26/03/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **2221.4E5A.0E37.D814**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

FOLHA: 5/7
PROC.: 30/2023
RUBRICA:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI
CNPJ: 23.171.332/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:31:57 do dia 25/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/05/2023.
Código de controle da certidão: **82F4.F248.2602.43B3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

FOLHA: 518
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.171.332/0001-34
Razão Social: WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI
Endereço: RUA ABILIO MONTEIRO 1020 / ENGENHO / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/03/2023 a 13/04/2023

Certificação Número: 2023031501484129176836

Informação obtida em 26/03/2023 17:46:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FOLHA: 519
PROC.: 30 /2023
RUBRICA:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WOLRD MUSIC EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.171.332/0001-34
Certidão nº: 12764531/2023
Expedição: 26/03/2023, às 17:48:45
Validade: 22/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WOLRD MUSIC EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.171.332/0001-34, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FOLHA: 520
PROC.: 31.12013
RUBRICA:

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.171.332/0001-34 **MATRIZ**		**28/08/2015**

NOME EMPRESARIAL
WOLRD MUSIC EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GLOBAL MUSIC	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ABILIO MONTEIRO	**1020**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.725-000	**ENGENHO**	**PEDREIRAS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALPESCONTABIL@HOTMAIL.COM	**(98) 9244-2600**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/08/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/03/2023** às **17:55:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

FOLHA: 521
PROC.: 35/2023
RUBRICA:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	23.171.332/0001-34
NOME EMPRESARIAL:	WOLRD MUSIC EVENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ANDERSON KAIENO FEITOSA CAVALCANTE
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **26/03/2023** às **17:55** (data e hora de Brasília).

FOLHA: 522
PROC.: 38/2023
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA
AV. RIO BRANCO, Nº 948 - CENTRO
CNPJ: 06184253000149

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DEBITOS

O Departamento de administração Tributária da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS, a requerimento da pessoa interessada WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos TRIBUTARIO, NÃO TRIBUTARIOS E DE DIVIDA ATIVA para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 04/04/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000626	Inscrição Municipal:	000626
Contribuinte:	WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI	CPF/CNPJ:	23171332000134
Nome Fantasia:	GLOBAL MUSIC		
Endereço:	RUA ABILIO MONTEIRO, 1020	Complem:	
Bairro:	ENGENHO	CEP:	65725000
Cidade:	PEDREIRAS - MA		
Inscrição Est:	Data de Abertura: 28/08/2015	Data de Encerramento:	0

Atividade(s) CNAE

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

Emissão:	04/01/2023 12:37:10	Validade	04/04/2023	Usuário	LIVIA

VALIDADOR E70BCBCD80023C97

FOLHA: 523
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 047423/23 **Data da** 08/03/2023 11:12:29

Inscrição Estadual: 125511353 **CPF/CNPJ:** 23171332000134

Razão Social: WOLRD MUSIC EVENTOS LTDA

Endereço: RUA ABILIO MONTEIRO, 1020 CEP: 65725000 - ENGENHO

Telefone: (98)92442600 **Município:** PEDREIRAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/03/2023 17:58:31

FOLHA: 524
PROC.: 37 /2023
RUBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 016583/23 **Data da** 08/03/2023 11:13:13

Inscrição Estadual: 125511353 **CPF/CNPJ:** 23171332000134

Razão Social: WOLRD MUSIC EVENTOS LTDA

Endereço: RUA ABILIO MONTEIRO, 1020 CEP: 65725000 - ENGENHO

Telefone: (98)92442600 **Município:** PEDREIRAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/03/2023 17:59:44

FOLHA: 518
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
CNPJ: 06.021.323/0001-48

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Municipio de Altamira do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, inscrita no CNPJ/MF 06.021.323/0001-48, com sede na Praça da Matriz, 01, bairro - Centro, Altamira do Maranhão/MA - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Secretário Municipal de Finanças, o Sr. JAILSON DIAS OLIVEIRA, portador do CPF nº 010.581.903-42, residente neste Município de Altamira do Maranhão/MA, ATESTAR, que a empresa WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.171.332/0001-34, sediada na Rua Abílio Monteiro, 1020, Engenho, Pedreiras – MA, neste ato representado pelo Sr(a) Anderson Kaieno Feitosa Cavalcante, brasileiro(a), portadora do RG. 1022994988 SSP/MA e CPF/MF nº 654.241.903-91, EXECUTOU, os serviços de organização e gestão do evento ANIVERSÁRIO DA CIDADE - Janeiro de 2023, conforme CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 202304/202, PROCESSO ADIMINSTRATIVO nº0347/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 023/2022, tendo prestado os serviços dentro dos padrões de qualidade exigida e prazos e horarios estipulados cumpridos fielmente todas as condições contratuais nada havendo que desabone sua conduta e qualidade dos serviços oferecidos.

ANIVERSÁRIO DA CIDADE /JANEIRO 2023			
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**
1	1	Unidade	**Decoração:** Decoração do palco, Corretor da Folia, camarins (com tecidos coloridos, lurex, pinturas em grafit, pedrarias e peças decorativas em material com brilho)
2	1	Unidade	Apresentação artística e banda de renome Nacional,atestado pela crítica local.
3	1	Unidade	Apresentação gospel de artística e banda de renomeNacional, atestado pela crítica local.
4	2	Diária	**Palco:** Locação de Palco em treliça de alumínio p 30 e p50 medindo 14,00 m por 10,00 m com 2,00 m de altura do assoalho, com cobertura em lona piso compensado naval 0.020 mm. 2 abas laterais medindo 08.00m altura por 2,00m largura para suporte das caixas de PA e Camarim 04.00m por 04.00 m com Ar condicionado.
5	2	Diária	**Som:** Sonorização PA 48 Elementos sendo 24 médios grave e 24 subgraves, 02 console digital de 48 canais, 01 cubo de baixo, 01 cubo de guitarra, retornos de palco sideduplo 08 elementos caixa KF, 02 KIT de microfone para bateria, 30 microfones comfio, 03 microfones sem fio UHF, 60 cabos XLR, 01 multi-cabos com mínimo 56 vias 08 monitores palco sm 400, front fill. Sistema de comunicação palco housemix.
6	2	Diária	**Gerador Móvel**, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásicos, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz disjuntor de proteção, silenciado a nível de ruídos sonoros de 32 db a 1,5 metros.
7	2	Diária	**Iluminação**: Contendo 18 lampadas par foco 5 (cinco), 04 (quatro) mini brut, 12 (doze)beem 5R, 24 par led 3 wats mesa de luz avolait para controle de iluminação 02 (duas) maquinas de fumaça.

FOLHA: 519
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
CNPJ: 06.021.323/0001-48

9	2	Diária	**BANHEIROS:** 08 (Oito) Sanitários Coletivos por noite fabricados em polietileno de alta densidade. Possui as seguintes características: · Respiro que garante uma boa ventilação; · Piso antiderrapante; · Fechadura com indicador livre/ocupado externo; · Caixa de dejetos com acento; ·Suporte para papel higiênico e porta objetos; · Teto translúcido ponto de luz que assegura a luminosidade; O produto químico é utilizado para a desinfecção e desodorização dos sanitários, pois controla a proliferação de microorganismos que causam o mau cheiro, evita a formação de lodos e fungos.

Altamira do Maranhão-MA, 07 de Fevereiro de 2023.

JAILSON DIAS OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças
CONTRATANTE

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUP – FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO
CNPJ: 04.964.239/0001-32

FOLHA: 520
PROC.: 36/2013
RUBRICA:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÈCNICA

A Prefeitura Municipal de Pedreira/MA, através da FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULT. E TURISMO, localizada na Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65725-000, inscrita no CNPJ nº 04.964.239/32, nesta ato representado pelo Secretário o senhor **Rodrigo da Silva Bezerra, portador do CPF: 062.521.823-03 e Portador do RG nº 023.502.842.002-1 ATESTA**, para os fins de direito e a quem interessar possa, que a empresa WORLD MUSIC EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.171.332/0001-34, , sediadana RUA ABILIO MONTEIRO, Nº 1220 – ENGENHO, CEP 65725-000 PEDREIRAS – MA, , por intermédio de seu representante legal, o senhor ANDERSON KAIENO FEITOSA CAVALCANTE portador (a) da CI nº 1022994988 GESUSPC-MA e do CPF nº 654.241.903-91, **EXECUTOU A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNALVAL DO POVO 2020,** conforme CONTRATO Nº **20200220-2548-A/2019-02, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2548-A/2019, oriundo da PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020,** Tendo prestado os serviços dentro dos padrões de qualidade exigida e prazos e horários estipulados, cumprindo fielmente todas as condições contratuais, nada havendo que desabone sua conduta e qualidade dos produtos fornecidos.

SEGURANÇA CARNAVAL			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**
	ESTRUTURA CARNAVAL OFICIAL		
07	**BANDAS DE GRANDE PORTE – APRESENTAÇÃO ARTISTICA DE 04 BANDAS DE GRANDE PORTE, COM RECONHECIMENTO NACIONAL: APRESENTAÇÃO MUSICAL COM NO MINIMO 20(VINTE) COMPONENTES. ESTILO MUSICAL DIVERSOS RITMOS E REPERTÒRIO, DIFERENCIADO, COM BASE NO EVENTO. DURAÇÃO DE APRESENTAÇÃO COM NO MINIMO DE 4 (QUATRO) HORAS PARA APRESENTAÇÕES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO EVENTO. COM TODAS AS DESPESAS TRANSLADO, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, CAMARIM.(PARA 04 DIAS DE EVENTOS)**	**SERVIÇO**	**4**
08	**BANDAS DE MEIO PORTE – APRESENTAÇÃO ARTISTICA DE 04 BANDAS DE MEIO PORTE, COM RECONHECIMENTO REGIONAL: APRESENTAÇÃO MUSICAL COM NO MINIMO 13(TREZE) COMPONENTES. ESTILO MUSICAL DIVERSOS RITMOS E REPERTÒRIO, DIFERENCIADO, COM BASE NO EVENTO. DURAÇÃO DE APRESENTAÇÃO COM NO MINIMO DE 4 (QUATRO) HORAS PARA APRESENTAÇÕES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO EVENTO. COM TODAS AS DESPESAS TRANSLADO, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, CAMARIM.(PARA 04 DIAS DE EVENTOS)**	**SERVIÇO**	**4**
12	**LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, COM VASO MICTORIO, PISO ANTIDERRAPANTE, MODELO MASCULINO E FEMINO, TETO TRANSLÚDIO, TRAVA INTERNA NA PORTA, INDICANDO OCUPADO OU DESOCUPADO, PLACA INDICATIVA DE MASCULINO E FEMININO, 75 KG, COM 2,30 ALTURA 1,10M LARGURA E 1,20 COMPRIMENTO, E TANQUE C/ CAPACIDADE NO MINIMO 227 LITROS C/ MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. (PARA 04 DIAS DE EVENTOS)**	**SERVIÇO**	**20**

FOLHA: 521
PROC.: 32/2019
RUBRICA:

14	TRIO ELÉTRICO - CARROCERIA MONTADA EM PRANCHA BAIXA – COM 24,00 M DE COMPRIMENTO; 4,80M DE ALTURA; 4,70M DE LARGURA(COM ORELHAS ABERTAS), PALCO PRINCIPAL MEDINDO 8,00M DE COMPRIMENTO POR 4,80M DE LARGURA E FORRADO COM GRAMA SINTÉTICA. 4.1.2 ACESSOS; SERÃO EM NÚMERO DE DOIS E DE CARATER INDEPENDENTE UM PARA ATENDER A BANDA E O OUTRO PARA OS CONVIDADOS; 4.1.3 CAVALO DE FORÇA TRUCADO ANO DE FABRICAÇÃO ENTRE 2003 E 2012; E ÚLTIMA REVISÃO GERAL COMPROVADA COM NO MAXIMO, UM MÊS REALIZAÇÃO; 4.1.4 CAMARIM SERÃO EM NUMERO DE DOIS, COM AR CONDICONADOS E UM BANHEIRO CADA; 4.1.5 BANHEIROS DE CONVIDADOS; TERCEIRO BANHEIRO INDEPENDENTEDOS BANHEIROS DOS CAMARINS; 4.1.6 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO; 01 MESA DE ILUMINAÇÃO, 16 REFLETORES PAR LED, 06 MOVING HEADS, 08 COLORTRAM, 01 RACK, 06 MINI, BRUST. 4.1.7 SISTEMA DE SONOLIZAÇÃO(3 VIAS) – PA FRENTE E FUNDO – 48 LOW/ 40 MID LOW/ 32 MID ALTAS; LATERAIS – 48 LOW / 32 MID LOW /24 MID ALTAS; - AMPLIFICADORES LATERAIS – 24 AMPLIFICADORES COMPATIVEIS COM O SISTEMA, AMPLIFICADORES FRENTE E FUNDO – 26 AMPLIFICADORES COMPATIVEIS COM O SISTEMA; - SISTEMA DE AC – 02 GERADORES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA CADA, 06 PONTOS DE AC DE 120 V, 60 HZ, ESTABILIZADOS NO PALCO; CONSOLES PERIFERICOS; 01 CONSOLE MIXER 48/12/02 DIGITAL / 04 EUQALIZADORES ESTEREOS / 4 EQUALIZADORES 31 BANDAS ESTEREOS/02 DIVISORES/ 06 VIAS ESTEREOS / 08 CANAIS DE GATE /02 PROCESSADORES DE EFEITO DIGITAL/01 DVD PLAYER COM LEITURA PARA MP3 – MONITORES; 08 MONITORES DE VOZ /01 MONITOR DE BATERIA/ 02 MONITORES PARA PERCURSSÃO / 01 CUBO PARA GUITARRA /01 CUBO PARA CONTRA BAIXO – EQUIPAMENTOS; 01 BATERIA ACÚSTICA COMPLETA(01 BUMBO, 01 SURDO, 02 TONS, MAQUINA CHIMBAL, 03 ESTANTES PARA PRATO E BANCO) 01 ESTANTE PARA TECLADO/ 02 MICROFONES SEM FIO/ 40 MICROFONE.(PARA 04 DIAS DE EVENTOS)	SERVIÇO	01
23	RETIROS DE GRUPOS RELIGIOSOS – ELABORAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS EVENTOS RELIGIOSOS DURANTE O PERIODO DE RETIROS CARNAVALESCO; - COM APRESENTAÇÔEES MUSICAIS – COM DESLOCAMENTO E ALIMENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES. (PARA 04 DIAS DE EVENTOS)	SERVIÇO	12
	SERVIÇOS DIVERSOS		
24	CARRO DE SOM – VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA VOLTADA AO CARNAVAL 2020 DURANTE 30 DIAS	HORA	4
25	VINCULAÇÃO TV - VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA VOLTADA AO CARNAVAL 2020 DURANTE 30 DIAS	ANUNCIO	6
26	VEICULAÇÃO RÁDIO - VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA	ANÚNCIO	6

FOLHA: 522
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

	VOLTADA AO CARNAVAL 2020 DURANTE 30 DIAS		
27	**LÓGISTICA – EQUIPE E LOGÍSTICA DE MONTAGEM ASSITÊNCIA DE PALCP**	**SERVIÇO**	**1**

Por ser verdade, firmamos a presente.

Pedreiras/MA, 08 de Outubro de 2021

Rodrigo da Silva Bezerra

FUP – FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO
RODRIGO DA SILVA BEZERRA
Secretário da FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO
Portaria / GPM nº 013/2020

FOLHA: 323
PROC.: 32/2013
RUBRICA:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – PMP/MA**, sediada na Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 06.200.745/0001-80, neste ato representada respectivamente pelo Sr. Milton Anselmo Cruz Sá, Secretário de Administração, Planejamento e Finanças, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 023787652003-7 e do CPF nº 331.626.033-15, residente e domiciliado nesta Cidade **ATESTA** para fins de direito e aquém interessar possa, que a empresa **WORLD MUSIC EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 23.171.332/0001-34, estabelecida na RUA ABÍLIO MONTEIRO, Nº 1020 - ENGENHO, CEP 65725-000, PEDREIRAS - MA, neste ato denominada CONTRATADA, representada por seu Representante Legal, senhor ANDERSON KAIENO FEITOSA CAVALCANTE, inscrito no Cadastro de Pessoa Fisica – CPF, sob o nº 654.241.903-91, portador do R.G. nº 1022994988 GEJUSPC/MA, **EXECUTOU OS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO 2022**, conforme Contrato nº **CONTRATO Nº 053/2022/PMP**, oriundo do Pregão Eletrônico nº. 003/2022 SRP, **Processo Administrativo n.º 1.792/2022**, tendo o prazo de vigência de Contrato **de 06 (seis) meses**.Tendo prestado os serviços dentro dos padrões de qualidade exigida e prazod e horários estipulados, cumprindo fielmente todas as condições contratuais, nada havendo que desabone sua conduta e qualidade dos serviços fornecidos, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
2	**DIVULGAÇÃO DO EVENTO EM RÁDIO:** Chamada de **rádio**	UND	30
4	**ORNAMENTAÇÃO:** Para 04 (quatro) dias do palco estilo carnaval medindo 10x10 parte r e inferior, fechamento de palco no fundo e nas laterais medindo 10 metros de frente x 10 de profundidade, com cortinas de tecidos na cor preta; decoração de todo o rodapé do palco; ões coloridos em papel cartão ou similar tamanho 1,00 mts x 0,40 cm, para decoração de - Um casal de bonecos confeccionados em tecidos com enchimento e suporte com traje medindo 1,70 de altura, a serem colocados no portal de entrada; - Decoração com olas em TNT colorido tamanho 50x50, devidamente coladas e esticadas, em arame ou outro , na entrada em todo o centro do espaço com área de 150x45 metros, sendo colocados sobre ea superior com no mínimo de 10 metros no centro e 5 metros nas laterais; - Confecção de gueira artificial tamanho 5,00 x1,50 metros em madeira com papeis celofanes nas cores s e nas cores amarelas, contendo lâmpadas e ventiladores para dar o efeito adejado já com a o pronta para ligar na eletricidade. -Decoração com bandeirolas tamanho 20x20 em TNT ada em cores variadas e revestimento lateral e frontal das barraquinhas (previsão de 30 inhas) medindo 5x5 que serão tendas; - A decoração deste evento deverá ser montada 06 h o início do evento , desmontar e retirar toda estrutura de decoração após o término do evento eração do espaço.	UND	1
6	**ORNAMENTAÇÃO**: com temas de acordo com o evento a ser realizado (Aniversário da cidade, Dia das mães, Festejos Juninos, dia dos pais, Dia da Independência do Brasil, Festivais Municipais, Feiras, Cavalgadas, Eventos Religiosos e afins)	UND	2
7	ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO COM TEMAS DIVERSOS RELACIONADOS AS FESTIVIDADES DE NATAL E ANO NOVO: (Iluminação das arvores da Avenida Bernardo Saião, Praça Moisés Santos, Praça Osório Filho, Praça da Bíblia na Rua da Torre, Praça do Bairro Santa Rita, Construção de Presépio de Arvore de Natal na Praça Moisés Santos, iluminação das arvores da praça do Povoado Diamantina e Iluminação das Árvores do Distrito Bananal)	UND	1
10	**BANDAS 1**: Apresentação artística e banda de renome Nacional, atestado pela crítica local.	UND	2
11	**BANDAS 2**: Apresentação artística e banda de renome Regional, atestado pela crítica local	UND	4
12	**BANDAS 3**: Apresentação artística e bandas Locais, atestado pela crítica local.	UND	10
13	**GRUPOS FOLCLÓRICOS**: Apresentação artística de Danças Locais, (cacuriá, dança portuguesa, tambor de crioula, quadrilha entre outras), atestado pela crítica local	UND	10
14	ATRAÇÕES ARTÍTISCA 01: (BUMBA MEU BOI SOTAQUE ORQUESTRA/ZABUMBA/PANDEIRÃO/MATRACA/C OSTA DE MÃO/BAIXADA) LOCAL: Contratação de atrações (artística/cultural) de renome local de médio porte; para realização de apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação (lanche).	UND	6
15	ATRAÇÕES ARTÍTISCA 02: (BUMBA MEU BOI SOTAQUE	UND	2

FOLHA
REC. 26/2022
RUBRICA

	ORQUESTRA/ZABUMBA/PANDEIRÃO/MATRACA/C OSTA DE MÃO/BAIXADA) LOCAL: Contratação de atrações (artística/cultural) de renome local de grande porte; para realização de apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação (lanche).		
16	PALCO E GREED: Palco tipo Torre: Para show, medindo no mínimo 12 X 10 mts, modelo duas águas, coberto com lona night and day e ou vinitex. Todo em estrutura tubular (Q30), com 08 mts de pé direito. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 horas antes do evento.	DIÁRIA	6
18	**SOM**: Sistema de Som profissional com 12 caixas em cada lateral Line Array KW e 12 caixas em cada lateral de grave , fazendo um total de 48 caixas, sendo agudo, médio, grave e subgraves, controles através de duas mesas com 48 canais respectivamente, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "HouseMix" instalada a 50mts do palco para controle de PA 32, devendo estar montada e revisado 24hs antes do evento.	DIÁRIA	6
21	**GERADOR MÓVEL**, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásicos, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado a nível de ruídos sonoros de 32 bd @ 1,5 metros.	DIÁRIA	6
23	**ILUMINAÇÃO PARA PALCO:** Sistema de Luz com refletores par 64 F1, F3 E F5 com gelatina de cores variadas, 12 muve beam e máquina de fumaça. 04 mini brutes, cabos de energia, 02 main power e aterramento para som e luz, 4 (quatro) canhões direcionado da seguinte sendo: 02 (dois) para mesa diretora e 02 para o fundo do palco. Obs. As cores da iluminação deve seguir o padrão da Prefeitura.	DIÁRIA	6
25	**SEGURANÇA**: Serviço de segurança, desarmada, uniformizada capacitada para execução de segurança em grandes eventos, (Com 20 Seguranças , sendo Homens e Mulheres).	DIÁRIA	6
26	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Banheiros químicos possuindo cobertura e símbolos de identificação de sexo nas portas. As portas deverão possuir fechaduras na parte interna do banheiro, sendo que na parte externa deverá aparecer "aberto/fechado". **Quantidade de banheiros: 10, sendo 5 devidamente identificados para o sexo masculino e 5 identificados para o sexo feminino.** Os banheiros deverão, obrigatoriamente, ser montados no local indicado pelo município.	DIÁRIA	10
27	**LIMPEZA DE BANHEIROS QUÍMICO:** Serviço de limpeza diária, com higienização, coleta dos dejetos e troca do produto químico biodegradável, incluindo ainda o serviço de transporte, instalação e retirada. (Masculino ou Feminino) – Serviço para 10 Banheiros Químicos.	DIÁRIA	10
29	LOCAÇÃO DE TENDA, com as seguintes características: - Capacidade para acomodação de 200 (duzentas) a 4.000 (quatro mil) pessoas circulantes; - Iluminação: 10 lâmpadas de 250 watts; - Pontos de energia elétrica (tomadas 110 e 220 volts) distribuídos junto às bases de sustentação; - Confeccionadas em estrutura metálica, com cobertura em lona de alta resistência, cor branca/gelo; - Transporte, montagem e desmontagem por conta do contratado; - Fornecimento e instalação de saias de lona para lona na cor branca/gelo, de alta resistência, para fechamento dos quatro lados, bem como a disposição de lona branca com filme black out, caso seja a opção em razão do clima, garantindo total proteção contra intempéries. - Sinalização de cabos, apoios e demais intervenções que possam causar acidentes, colocação de cones nas amarras. - As tendas serão utilizadas em eventos abertos, conforme a necessidade da Secretária de Cultura.	DIÁRIA	10

Pinheiro – MA, 20 de Julho de 2022.

Milton Anselmo Cruz Sá
Sec. Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Portaria 002/2021

Milton Anselmo Cruz Sá
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Contratante

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUP – FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO
CNPJ: 04.964.239/0001-32

FOLHA: 325
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através da **FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULT. E TURISMO**, localizada na Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65725-000, inscrita no CNPJ nº 04.964.239/0001-32, nesta ato representado pelo Senhor Presidente RAFHAEL NOGUEIRA CARVALHO BRANCO, portador do CPF: 017.717.813-27. **ATESTA**, para os fins de direito e a quem interessar possa, que a empresa WORLD MUSIC EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.171.332/0001-34, sediadana RUA ABILIO MONTEIRO, Nº 1220 – ENGENHO, CEP 65725-000 PEDREIRAS – MA, , por intermédio de seu representante legal, o senhor ANDERSON KAIENO FEITOSA CAVALCANTE portador (a) da CI nº 1022994988 GESUSPC-MA e do CPF nº 654.241.903-91, **EXECUTOU OS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DO ANO DE 2022**, conforme **CONTRATO 20220289/2022**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2501002/2022**, oriundo da **CARTA CONVITE Nº 001/2022**, Tendo prestado os serviços dentro dos padrões de qualidade exigida e prazos e horários estipulados, cumprindo fielmente todas as condições contratuais, nada havendo que desabone sua conduta e qualidade dos produtos fornecidos.

SERVIÇOS PRESTADOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Locação de Sistema de iluminação; 12 moovings 7R, 30 Canhões de Led RGB; 20 Canhões de Led BiLed; 4 refletores COB com bandor de 200 w, 10 refletores 100w branco quente, 10 refletores 100w branco frio	DIÁRIA	04
02	Locação de sistema de sonorização de Médio Porte: PA 116, Line Array skp Lasat+ La sub 8 celular de 6,5,2 SUB 12x2	DIÁRIA	04
03	Locação de Palco: palco sem cobertura 10mx6m(18 praticáveis em alumínio tamanho 2x1 com 60 cm de altura)	DIÁRIA	04
04	Locação de Gerador: Gerador de Energia móvel, silencioso com capacidade minima de 220Kva, trifásico, tensão 220 Watts,60hz	DIÁRIA	04
05	Banda de Pequeno Porte: Apresentação de artistica de Bandacom reconhecimento local. Minimo de 06 componentes, estilo musical diversos ritmos(samba, swuingueira, axé, pagode), translado, camarim e alimentação responsabilidade da empresa contratada	DIÁRIA	08
06	Locação de Sistema de Transmissão ao vivo: transmissão em 1080p com 4 câmeras DSLR, imagens aéreas de Drone, com duração de até 4h, para o canal do Youtube	DIÁRIA	04
07	Locação de Local: Galpão em local fechado coberto com tamanho igual ou superior a 2m²	DIÁRIA	05

FOLHA: 526
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

08	Locação de Trio Elétrico: Trio elétrico cenográfico	DIÁRIA	04
09	Serviço de internet: internet banda larga, via fibra ótica, com velocidade configurada em 300mb para dowloard e 100 mb para upload	DIÁRIA	04

Pedreiras/MA, 26 de Abril de 2022

FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULT. E TURISMO
CNPJ 04.964.239/0001-32
RAFHAEL NOGUEIRA CARVALHO BRANCO
CPF: 017.717.813-27
PRESIDENTE

WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI

CNPJ 23.171.332/0001-34

NIRE 21600028264

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

FOLHA: 527
PROC.: 38/2023
RUBRICA:

ATIVO		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ATIVO CIRCULANTE	748.399,04	PASSIVO CIRCULANTE	25.626,80
Caixa		Impostos a Recolher	
Caixa	2.720,24	Simples Nacional	25.626,80
Aplicações Financeiras		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	162.193,69
Banco do Brasil	387.870,96	Parcelamentos de Tributos	
Banco do Brasil BB RF Simples	63.858,83	Simples Nacional - PERT	93.376,57
Créditos de Terceiros		Simples Nacional	68.817,12
Adiantamento p/ Sócio	293.949,01	PATRIMÔNIO LIQUIDO	897.453,39
ATIVO NÃO CIRCULANTE	336.874,84	(-) Capital Integralizado	
Bens Tangíveis		Sócio A	120.000,00
Maquinas e Equipamentos	80.000,00	Lucros Acumulados	
Veículos	68.000,00	Lucro Apurado	777.453,39
Móveis e Utensílios	20.000,00		
Casas	248.500,00	**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**1.085.273,88**
Adiantamento de Consorcio	1.588,36		
(-) Depreciação Acumulada			
(-) Deprec. de Máquinas e Equipamentos	(50.666,80)		
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	(10.666,80)		
(-) Deprec. Casas	(19.879,92)		
TOTAL DO ATIVO	**1.085.273,88**		

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 1.085.273,88 (Um milhão oitenta e cinco mil duzentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos).

Pedreiras, 31 de dezembro de 2021.

WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI
ANDERSON KAIENO FEITOSA CAVALCANTE
Titular
CPF: 654.241.903-91

TATIANA GOMES MELO
CPF: 685.470.053-15
Contadora - CRC: 7777 / MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI

CNPJ 23.171.332/0001-34

NIRE 21600028264

FOLHA: 528
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

Receitas Operacionais	
Prestação de Serviços	431.142,44
Custos dos Seviços Prestados	
Serviços Prestados PJ	(229.190,78)
Despesas Operacionais	
Energia Elétrica	(9.163,31)
Telefone e Internet	(5.930,49)
Água e Esgoto	(1.291,21)
Material de Consumo	(83.568,50)
Material de Expediente	(1.652,62)
Combustíveis e Lubrificantes	(15.592,59)
Manutenção de Veículos	(6.908,98)
Serviços Prestados PJ	(12.118,95)
Serviços Prestados PF	(4.870,00)
Seguros Diversos	(210,00)
Honorarios Contabeis	(3.000,00)
Manutenção de imoveis	(3.291,50)
Serviços Graficos	(50,00)
Alimentação	(16.192,92)
Despesas bancárias	(2.702,10)
Impostos e Taxas Estaduais	(2.512,98)
Impostos e Taxas Federais	(13.192,37)
Impostos e Taxas Municipais	(343,68)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	19.359,46

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2021.

Pedreiras, 31 de dezembro de 2021.

WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI
ANDERSON KAIENO FEITOSA CAVALCANTE
Titular
CPF: 654.241.903-91

TATIANA GOMES MELO
CPF: 685.470.053-15
Contadora - CRC: 7777 / MA

INDICADORES ECONÔMICOS FINANCEIROS EM 31/12/2021

WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI

CNPJ 23.171.332/0001-34

FOLHA: 518
PROC.: 37 /2023
RUBRICA:

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R$ 748.399,04	
		= 29,20
Passivo Circ.	R$ 25.626,80	

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R$ 748.399,04	
		= 3,98
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 187.820,49	

Solvência Geral

Ativo	R$ 1.085.273,88	
		= 5,78
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 187.820,49	

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 187.820,49	
		= 0,17%
Ativo	R$ 1.085.273,88	

Pedreiras, 31 de dezembro de 2021.

WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI
ANDERSON KAIENO FEITOSA CAVALCANTE
Titular
CPF: 654.241.903-91

TATIANA GOMES MELO
CPF: 685.470.053-15
Contadora - CRC: 7777 / MA

NOTAS EXPLICATIVAS DE 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021
WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI
CNPJ 23.171.332/0001-34

FOLHA: 530
PROC.: 32/2025
RUBRICA:

1 – A empresa declara, sem reservas que as Demonstrações contábeis foram elaboradas rigorosamente conformidade com as normas do ITG 1000.

2 – A empresa, estabelecida na cidade de Pedreiras, estado do Maranhão, dedica-se as atividades de Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Casas de festas e eventos e Atividades de sonorização e de iluminação.

3 – As principais práticas e politicas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

4 – O capital social totalmente integralizado, é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 quotas no valor de R$ 1,00 cada uma, todas as 120.000 quotas em nome do titular ANDERSON KAIENO FEITOSA CAVALCANTE.

5 – A empresa iniciou suas atividades no dia 28/08/2015 e o seu contrato e alterações estão devidamente registrados na JUCEMA sob NIRE 21600028264

6 – A empresa não possui contingências passivas.

7 – A empresa adota o regime de tributação SIMPLES NACIONAL.

Pedreiras/MA 31 de dezembro de 2021.

WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI
ANDERSON KAIENO FEITOSA CAVALCANTE
Titular
CPF: 654.241.903-91

TATIANA GOMES MELO
CPF: 685.470.053-15
Contadora - CRC: 7777 / MA

FOLHA: 571
PROC.: 31/2023
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
65424190391	ANDERSON KAIENO FEITOSA CAVALCANTE
68547005315	TATIANA GOMES MELO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2022 13:14 SOB Nº 20220762635.
PROTOCOLO: 220762635 DE 17/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207769113. CNPJ DA SEDE: 23171332000134.
NIRE: 21600028264. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/06/2022.
WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha: 0001

FOLHA: 532
PROC.: 31/2023
RUBRICA:

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0088 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0088 e que servirá de Livro Diário de número 007 na forma do parágrafo 1° (primeiro), artigo 6° (sexto) e artigo 7°(sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/12/2021 a 31/12/2021.

Empresa :	WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI
Endereço:	Rua ABILIO MONTEIRO , 1020
Bairro:	ENGENHO , CEP: 65725000
Cidade :	Pedreiras - MA
CNPJ:	23.171.332/0001-34
Inscr. Estadual:	125511353
Órgão de Inscrição:	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, em 28 de agosto de 2015
N° da Inscrição:	21600028264

Pedreiras, 01 de janeiro de 2021.

WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI
ANDERSON KAIENO FEITOSA CAVALCANTE
CPF: 654.241.903-91
Titular

TATIANA GOMES MELO
CPF: 685.470.053-15
Contadora - CRC: 7777 / MA

Folha: 0088

FOLHA: 533
PROC.: 31/2023
RUBRICA:

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0088 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0088 e que serviu de Livro Diário de número 007 na forma do parágrafo 2° (segundo), artigo 6° (sexto) e artigo 7° (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/12/2021 a 31/12/2021.

Empresa :	WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI		
Endereço:	Rua ABILIO MONTEIRO , 1020		
Bairro:	ENGENHO ,	CEP:	65725000
Cidade :	Pedreiras - MA		
CNPJ:	23.171.332/0001-34		
Inscr. Estadual:	125511353		
Órgão de Inscrição:	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, em 28 de agosto de 2015		
N° da Inscrição:	21600028264		

Pedreiras, 31 de dezembro de 2021.

WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI
ANDERSON KAIENO FEITOSA CAVALCANTE
CPF: 654.241.903-91
Titular

TATIANA GOMES MELO
CPF: 685.470.053-15
Contadora - CRC: 7777 / MA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FOLHA: 539
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
65424190391	ANDERSON KAIENO FEITOSA CAVALCANTE
68547005315	TATIANA GOMES MELO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/06/2022 16:26 SOB Nº 20220762660.
PROTOCOLO: 220762660 DE 16/06/2022. NIRE: 21600028264.
WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/06/2022
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

FOLHA: 535
PROC.: 31/2023
RUBRICA:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12207778210 em 17/06/2022, protocolo 220762660. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI
Número de Registro:	21600028264
CNPJ:	23171332000134
Munícipio:	Pedreiras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
65424190391	ANDERSON KAIENO FEITOSA CAVALCANTE	
68547005315	TATIANA GOMES MELO	MA007777

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/06/2022 16:26 SOB Nº 20220762660.
PROTOCOLO: 220762660 DE 16/06/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12207778210. NIRE: 21600028264.
WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/06/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHA: 536
PROC.: 31/2023
RUBRICA:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

CERTJUDONE-SJDP - 672023
Código de validação: 9B46890836

Número da guia: 23055201001432686.

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012), até a presente data, constatei **NAO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **WOLRD MUSIC EVENTOS** LTDA nome fantasia **GLOBAL MUSIC** inscrita no CNPJ **23.171.332/0001-34** estabelecida na **R ABILIO MONTEIRO**, 1020, ENGENHO PEDRERIAS-MA. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e **Termo Judiciário** de Lima Campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Carmem Célia da Silva Vieira, Técnica Judiciária, mat. 195115, consultei, digitei e assino. **OBSERVAÇÕES:**1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS.**2. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ).3. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras
Matrícula 195115

Documento assinado. PEDREIRAS, 06/02/2023 13:54 (CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

FOLHA: 537
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Diretoria do Departamento de Finanças
CNPJ: 06184253000149
AV. RIO BRANCO, Nº 948 - CENTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro	Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade
00003105	000626	22/2023	31/12/2023

Contribuinte

Nome: WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI
CPF/CNPJ: 23171332000134
RG/Insc
Nome Fantas.: GLOBAL MUSIC

Endereço

Logradouro: ABILIO MONTEIRO — Número: 1020
Complemento: — CEP: 65725000
Bairro: ENGENHO
Cidade: PEDREIRAS — Estado: MA

Observações

Atividades CNAE

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

VALIDADOR:
94B8F408F8A

Data de Emissão: 04/01/2023

Atenção: O presente ALVARÁ deverá ser fixado em local visível à fiscalização da Prefeitura e deverá ser renovado anualmente ou enquanto durar a obra.

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

FOLHA: 538
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 23.171.332/0001-34 **Inscrição Estadual:** 12.551135-3

Razão Social: WOLRD MUSIC EVENTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ABILIO MONTEIRO

Número: 1020 **Complemento:**

Bairro: ENGENHO

Município: PEDREIRAS **UF:** MA

CEP: 65725000 **DDD:** **Telefone:** 92442600

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
7319099	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 07/05/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2010 - (7319099),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 27/03/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2007.2012

Data da consulta: 27/03/2023 12:34:50

FOLHA: 539
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **23.171.332/0001-34**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **WOLRD MUSIC EVENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 28/08/2015**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 65424190391
DATA: 27/03/2023
HORA: 10:50

INSC. ESTADUAL:	12.551.135-3	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	30/12/2022
RAZÃO SOCIAL:	WOLRD MUSIC EVENTOS LTDA		

FOLHA: 540
PROC.: 27/03/2023
RUBRICA:

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	23.171.332/0001-34	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	WOLRD MUSIC EVENTOS LTDA		
NIRE:	21600028264	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	17/01/2018	CAPITAL SOCIAL:	120.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	32 - AGÊNCIA DE PEDREIRAS	UFRE:	49 - Ufre/Bacabal
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/12/2010	DATA OBRIG. EFD:	--
CORREIO ELETRÔNICO:	ALPESCONTABIL@HOTMAIL.COM	ÁREA UTILIZADA:	--

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65725-000		
ENDEREÇO	RUA ABILIO MONTEIRO	NÚMERO:	1020
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	PERTO DA PRACA	BAIRRO:	ENGENHO
CIDADE:	PEDREIRAS	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)9244-2600	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	RUA ABILIO MONTEIRO	NÚMERO:	1020
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	ENGENHO
CIDADE:	PEDREIRAS	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)9244-2600	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
2	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
3	7319099	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4	7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
5	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
6	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
8	8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
9	9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
65424190391	ANDERSON KAIENO FEITOSA CAVALCANTE	101 - SÓCIO
65424190391	ANDERSON KAIENO FEITOSA CAVALCANTE	205 - ADMINISTRADOR
40814238300	AUREA LUCIA CUNHA PAIXAO SILVA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	17/01/2018	--	Ativo
NF-e	01/12/2010	--	Ativo

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 65424190391
DATA: 27/03/2023
HORA: 10:50

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

FOLHA: 541
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

PREFEITURA DE PEDREIRAS

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ: 06.184.253/0001-49

FOLHA: 542
PROC.: 5/2023
RUBRICA:

27/03/2023 15:58:11
USUÁRIO:23171332000134

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 165-0 **Situação:** ATIVA
Razão social: WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI
Nome Fantasia: GLOBAL MUSIC
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 23.171.332/0001-34
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Classificação: MICRO EMPRESA
Data de Inclusão:
Data de Início: 28/08/2015
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 28/08/2015

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA ABILIO MONTEIRO	1020	ENGENHO	PEDREIRAS-MA

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	1	28/08/2015	
	CASAS DE FESTAS E EVENTOS	1	28/08/2015	
	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR	1	28/08/2015	
	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES	1	28/08/2015	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	28/08/2015	
	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS	1	28/08/2015	
	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	28/08/2015	
	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS	1	28/08/2015	
X	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	1	28/08/2015	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	28/08/2015	

CONTATOS

Tipo	Descrição
EMAIL	ALPESCONTABIL@HOTMAIL.COM
FONE	9892442600

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

FOLHA: 543
PROC.: 3/1/2023
RUBRICA:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: TATIANA GOMES MELO
REGISTRO.....	: MA-007777/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.470.053-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 28/03/2023 as 09:19:13.
Válido até: 26/06/2023.
Código de Controle: 665912.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

FOLHA: 44
PROC.: 31/2023
RUBRICA:

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: WOLRD MUSIC EVENTOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2302596072
NIRE (Sede) 21600028264	**CNPJ** 23.171.332/0001-34	**Data de Ato Constitutivo** 28/08/2015	**Início de Atividade** 07/08/2015
Endereço Completo Rua ABILIO MONTEIRO, Nº 1020, ENGENHO - Pedreiras/MA - CEP 65725-000			
Objeto Social SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (serviços de som para publicidade, atividade de computação gráfica para publicidade, serviços de carro de som para publicidade, serviços de alto-falantes para publicidade) MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações) Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas Casas de festas e eventos			
Capital Social R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio					
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ANDERSON KAIENO FEITOSA CAVALCANTE	654.241.903-91	R$ 120.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador		
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
ANDERSON KAIENO FEITOSA CAVALCANTE	654.241.903-91	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
09/12/2022	T2160002826	904 / 046 - TRANSFORMACAO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/03/2023, às 09:10:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **NMMJMK1W.**

MAC2302596072

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

FOLHA: 545
PROC.: 57/2023
RUBRICA:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa WOLRD MUSIC EVENTOS LTDA Portadora do CNPJ 23.171.332/0001-34 **É registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2302596280

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
21600028264	23.171.332/0001-34	28/08/2015	07/08/2015

Endereço Completo
RUA ABILIO MONTEIRO, Nº1020, ENGENHO - Pedreiras/MA - CEP65725000

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
904	T2160002826	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220762635	17/06/2022	BALANCO
223	20211270288	11/10/2021	BALANCO
223	20211269565	11/10/2021	BALANCO
223	20190374152	21/05/2019	BALANCO
002	20180979116	23/04/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20180408070	30/05/2018	BALANCO
901	20170904539	26/09/2017	PROCURACAO
223	20171133650	17/08/2017	BALANCO
901	20151344272	19/01/2016	PROCURACAO
223	20151310629	28/10/2015	BALANCO
315	20151257035	28/08/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600028264	28/08/2015	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/03/2023, às 09:37:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GHLAXH5N**.

MAC2302596280

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

GLOBAL MUSIC
WORLD MUSIC EVENTOS EIRELI
CNPJ: 23.171.332/0001-34

FOLHA: 946
PROC.: 34/2023
RUBRICA:

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 34/2023
DATA DO CERTAME: 30/03/2023
HORA DO CERTAME: 08h:00min
MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

CONFORME DISPOSTO NO INC.XXXIII, DO ART.7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.171.332/0001-34, sediada na RUA ABILIO MONTEIRO, Nº 1220 – ENGENHO, CEP 65725-000, PEDREIRAS – MA, por intermédio de seu representante legal, o senhor ANDERSON KAIENO FEITOSA CAVALCANTE portador (a) da CI nº 1022994988 GESUSPC-MA e do CPF nº 654.241.903-91, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Pedreiras – MA, 27 de Março de 2023

ANDERSON KAIENO FEITOSA CAVALCANTE:65424190391
Assinado de forma digital por ANDERSON KAIENO FEITOSA CAVALCANTE:65424190391
Dados: 2023.03.27 17:26:04 -03'00'

WORLD MUSIC EVENTOS EIRELI
CNPJ Nº 23.171.332/0001-34
ANDERSON KAIENO FEITOSA CAVALCANTE
RG n° 1022994988 SEJUSPC-MA
CPF nº 654.241903-91
Proprietário

(98)99244-1745
Rua Abílio Monteiro, n° 1020, Engenho, Cep: 65725-000
Pedreira/MA
globalmusic.wolrd@gmail.com

GLOBAL MUSIC
WORLD MUSIC EVENTOS EIRELI
CNPJ: 23.171.332/0001-34

FOLHA: 542
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2023
DATA DO CERTAME: 30/03/2023
HORA DO CERTAME: 08h:00min
MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA.

DECLARAÇÃO DE MPE

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa: WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.171.332/0001-34, sediada na RUA ABILIO MONTEIRO, Nº 1220 – ENGENHO, CEP 65725-000 PEDREIRAS – MA, por intermédio de seu representante legal, o senhor ANDERSON KAIENO FEITOSA CAVALCANTE portador (a) da CI nº 1022994988 GESUSPC-MA e do CPF nº 654.241.903-91, está enquadrada Como **MICROEMPRESA(ME)**, e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim, declaro, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

Pedreiras – MA, 27 de Março de 2023

ANDERSON KAIENO FEITOSA CAVALCANTE:65424190391
Assinado de forma digital por ANDERSON KAIENO FEITOSA CAVALCANTE:65424190391
Dados: 2023.03.27 17:26:14 -03'00'

WORLD MUSIC EVENTOS EIRELI
CNPJ Nº 23.171.332/0001-34
ANDERSON KAIENO FEITOSA CAVALCANTE
RG n° 1022994988 SEJUSPC-MA
CPF nº 654.241903-91
Proprietário

(98)99244-1745
Rua Abílio Monteiro, nº 1020, Engenho, Cep: 65725-000
Pedreira/MA
globalmusic.wolrd@gmail.com

GLOBAL MUSIC
WORLD MUSIC EVENTOS EIRELI
CNPJ: 23.171.332/0001-34

À

FOLHA: 549
PROC.: 31/2023
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 34/2023
DATA DO CERTAME: 30/03/2023
HORA DO CERTAME: 08h:00min
MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA.

DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

A empresa WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.171.332/0001-34, sediada na RUA ABILIO MONTEIRO, Nº 1220 – ENGENHO, CEP 65725-000, PEDREIRAS – MA, por intermédio de seu representante legal, o senhor ANDERSON KAIENO FEITOSA CAVALCANTE portador (a) da CI nº 1022994988 GESUSPC-MA e do CPF nº 654.241.903-91, Declara sob as penas da Lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar de Pregão Eletrônico n°16/2023.

Pedreiras – MA, 27 de Março de 2023

ANDERSON KAIENO FEITOSA CAVALCANTE:65424190391

Assinado de forma digital por ANDERSON KAIENO FEITOSA CAVALCANTE:65424190391
Dados: 2023.03.27 17:26:24 -03'00'

WORLD MUSIC EVENTOS EIRELI
CNPJ Nº 23.171.332/0001-34
ANDERSON KAIENO FEITOSA CAVALCANTE
RG n° 1022994988 SEJUSPC-MA
CPF nº 654.241903-91
Proprietário

(98)99244-1745
Rua Abílio Monteiro, n° 1020, Engenho, Cep: 65725-000
Pedreira/MA
globalmusic.wolrd@gmail.com

GLOBAL MUSIC
WORLD MUSIC EVENTOS EIRELI
CNPJ: 23.171.332/0001-34

FOLHA: 549
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 34/2023
DATA DO CERTAME: 30/03/2023
HORA DO CERTAME: 08h:00min
MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

O senhor ANDERSON KAIENO FEITOSA CAVALCANTE portador (a) da CI nº 1022994988 GESUSPC-MA e do CPF nº 654.241.903-91, como representante devidamente constituído de WORLD MUSIC EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.171.332/0001-34, , sediada na RUA ABILIO MONTEIRO, Nº 1220 – ENGENHO, CEP 65725-000, PEDREIRAS – MA, para fins do disposto no edital de licitação: **pregão eletrônico nº 16/2023,** declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

A) A proposta apresentada para participar do **pregão eletrônico nº 16/2023,** foi Elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **pregão eletrônico nº 16/2023,** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **pregão eletrônico nº 16/2023 ,** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **pregão eletrônico nº 16/2023** , por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **pregão eletrônico nº 16/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;

D) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **pregão eletrônico nº 16/2023** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **pregão eletrônico nº 16/2023,** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

E) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **pregão eletrônico nº 16/2023,** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de BARÃO DE GRAJAÚ/MA, antes da abertura oficial das propostas; e

F) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

ANDERSON KAIENO FEITOSA CAVALCANTE:65424190391
Assinado de forma digital por ANDERSON KAIENO FEITOSA CAVALCANTE:65424190391 Dados: 2023.03.27 17:26:38 -03'00'

Pedreiras – MA, 27 de Março de 2023

WORLD MUSIC EVENTOS EIRELI
CNPJ Nº 23.171.332/0001-34
ANDERSON KAIENO FEITOSA CAVALCANTE
RG n° 1022994988 SEJUSPC-MA
CPF nº 654.241903-91
Proprietário

(98)99244-1745
Rua Abílio Monteiro, nº 1020, Engenho, Cep: 65725-000
Pedreira/MA
globalmusic.wolrd@gmail.com

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

FOLHA: 550
PROC.: 31/2022
RUBRICA:

ALVARA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2022

4027/2022

Insc. Municipal
950882

CNPJ
24.848.211/0001-47

Data da Constituição
20/05/2016

Nome/Razão Social
AUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

Denominação Comercial
AUTOMAFILTER

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4530701-COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Atividades Secundárias
4663000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS
4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530706 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4732600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
4662100 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E

Data de Início
20/05/2016

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
ROD BR-010, KM 1356

Número
16

Complemento

Quadra

Bairro
CENTRO

Data de Cadastro

Validade
28/02/2023

Código de Autenticação
UIUP-IGUK

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 12/08/2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

12/08/2022 08:08:34

HB CAPITAL CONSTRUTORA

ATESTADODECAPACIDADETÉCNICA

FOLHA: 551
PROC.: 57/2023
RUBRICA:

Atestamos, a Empresa **AUTOMAFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA,** com sede na Rodovia BR-010, nº 16, km 1356, Bairro Setor Rodoviário, CEP:65.903-390, na cidade de Imperatriz - MA neste ato representada por **EMERSON SETUBAL SOARES,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/11/1988, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 016881442001-4 SESP/MA e CPF nº. 028.837.373-12, residente e domiciliado na Rua Pará, nº. 687, CEP: 65.901-580, Bairro Centro, na cidade de Imperatriz - MA.

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.
Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT
1	40376771 FILTRO HIDRAULICO	PC	3
2	ADITIVO HAVOLINE XLI GREEN (BD)	LT	27
3	ADITIVO PRONTO USO TIRRENO ROSA	LT	20
4	AKX1993 FILTRO DO AR CONDICIONADO	PC	16
5	ARLA 32 ARLATEC 20 LT	BD	30
6	C27830 FILTRO DE AR	PC	12
7	C27902 FILTRO DE AR	PC	6
8	C30904 FILTRO DE AR	PC	12
9	C33017 FILTRO DE AR	PC	6
10	C37001/1 FILTRO DE AR	PC	6
11	C4312/1 FILTRO DE AR	PC	6
12	C811 FILTRO DE AR	PC	1
13	CF1150 FILTRO DE AR	PC	12
14	CU20006/1 FILTRO DO AR CONDICIONADO	PC	12
15	CU22032 FILTRO DO AR CONDICIONADO	PC	6
16	CU2952 FILTRO DO AR CONDICIONADO	PC	6
17	CU3569 FILTRO DO AR CONDICIONADO	PC	6
18	FCD0778 FILTRO COMBUSTIVEL	PC	12
19	FCD4000 FILTRO COMBUSTIVEL	PC	24
20	FF5624 FILTRO COMBUSTIVEL	PC	6
21	FS20007 FILTRO COMBUSTIVEL	PC	6
22	FS20221 FILTRO COMBUSTIVEL	PC	18
23	FS20222 FILTRO COMBUSTIVEL	PC	6

HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA:05169731345 Assinado de forma digital por HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA:05169731345 Dados: 2022.09.15 16:21:09 -03'00'

HB CAPITAL CONSTRUTORA

FOLHA: 552
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

24	GTX ULTRACLEAN 15W40	LT	40
25	H601/10 FILTRO HIDRAULICO	PC	8
26	HAVOLINE PRO DS M 5W30	LT	100
27	HELIX HX8 PROFESSIONAL AF 5W30	LT	70
28	HELIX HX8 PROFESSIONAL AF 5W30 (TB)	LT	240
29	HU7010Z FILTRO LUBRIFICANTE	PC	6
30	HU816/2X FILTRO LUBRIFICANTE	PC	6
31	HU931/5X FILTRO LUBRIFICANTE	PC	12
32	HU945/2X FILTRO LUBRIFICANTE	PC	12
33	IPITUR 68 20 LT	BD	100
34	ISAFLUIDO 434 TO 10W30 20 LT	BD	40

Imperatriz- MA 15 de setembro 2022

HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA:05169731345

Assinado de forma digital por HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA:05169731345
Dados: 2022.09.15 16:22:53 -03'00'

HB CAPITAL CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 18.862.976/0001-39
Hyago Brilhante da Silva Almeida
Sócio Proprietário

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

FOLHA: 553
PROC.: 31/2023
RUBRICA:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	EDIMILSON GOMES DA SILVA
REGISTRO..... :	MA-004733/O-9
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.717.173-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 22/11/2022 as 09:33:39.
Válido até: 20/02/2023.
Código de Controle: 846528.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

FOLHA: 554
PROC.: 31/2023
RUBRICA:

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 24.848.211/0001-47

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.551.584,29	R$ 1.569.808,05
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.463.227,98	R$ 1.480.023,61
DISPONIVEL		R$ 289.636,64	R$ 519.872,90
CAIXA		R$ 176.809,66	R$ 206.428,19
BANCO C/ MOVIMENTO		R$ 78.087,33	R$ 152.396,85
BANCO C/ APLICAÇÃO		R$ 34.739,65	R$ 161.047,86
CREDITOS		R$ 234.115,22	R$ 735.111,35
CLIENTES		R$ 131.321,37	R$ 734.170,99
ADIANTAMENTOS		R$ 101.853,49	R$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 940,36	R$ 940,36
ESTOQUES		R$ 939.476,12	R$ 225.039,36
ESTOQUES		R$ 939.476,12	R$ 225.039,36
NÃO CIRCULANTE		R$ 88.356,31	R$ 89.784,44
REALIZÁVEL ALONGO PRAZO		R$ 3.207,20	R$ 3.207,20
INVESTIMENTOS		R$ 3.207,20	R$ 3.207,20
IMOBILIZADO		R$ 85.149,11	R$ 86.577,24
IMOBILIZADO		R$ 119.872,59	R$ 125.823,57
(-) (-) DEPRECIAÇAO ACUMULADA		R$ (34.723,48)	R$ (39.246,33)
PASSIVO		R$ 1.551.584,29	R$ 1.569.808,05
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 590.815,38	R$ 791.543,89
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R$ 590.815,38	R$ 791.543,89
FORNECEDORES		R$ 76.712,34	R$ 182.918,31
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 31.493,80	R$ 37.645,75
OBRIGAÇOES TRIBUTARIA		R$ 30.681,22	R$ 58.336,10
OUTRAS OBRIGAÇOES		R$ 29.928,02	R$ 13.377,07
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 422.000,00	R$ 499.266,66
NÃO CIRCULANTE		R$ 566.802,20	R$ 529.769,39
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 566.802,20	R$ 529.769,39
OBRIGACOES TRIBUTARIA PARCELADO		R$ 566.802,20	R$ 529.769,39
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 393.966,71	R$ 248.494,77
CAPITAL		R$ 120.000,00	R$ 120.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 120.000,00	R$ 120.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADAS		R$ 273.966,71	R$ 128.494,77
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADAS		R$ 273.966,71	R$ 128.494,77

FOLHA: 555
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 24.848.211/0001-47

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.569.808,05	R$ 3.088.351,57
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.480.023,61	R$ 1.470.792,78
DISPONIVEL		R$ 519.872,90	R$ 440.066,15
CAIXA		R$ 206.428,19	R$ 214.302,67
BANCO C/ MOVIMENTO		R$ 152.396,85	R$ 130.573,14
BANCO C/ APLICAÇÃO		R$ 161.047,86	R$ 95.190,34
CREDITOS		R$ 735.111,35	R$ 1.023.211,15
CLIENTES		R$ 734.170,99	R$ 1.022.270,79
ADIANTAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 940,36	R$ 940,36
ESTOQUES		R$ 225.039,36	R$ 7.515,48
ESTOQUES		R$ 225.039,36	R$ 7.515,48
NÃO CIRCULANTE		R$ 89.784,44	R$ 1.617.558,79
REALIZÁVEL ALONGO PRAZO		R$ 3.207,20	R$ 3.842,12
INVESTIMENTOS		R$ 3.207,20	R$ 3.842,12
IMOBILIZADO		R$ 86.577,24	R$ 1.613.716,67
IMOBILIZADO		R$ 125.823,57	R$ 1.667.931,57
(-) (-) DEPRECIAÇAO ACUMULADA		R$ (39.246,33)	R$ (54.214,90)
PASSIVO		R$ 1.569.808,05	R$ 3.088.351,57
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 791.543,89	R$ 969.975,17
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R$ 791.543,89	R$ 969.975,17
FORNECEDORES		R$ 182.918,31	R$ 321.851,99
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 37.645,75	R$ 38.018,95
OBRIGAÇOES TRIBUTARIA		R$ 58.336,10	R$ 83.686,84
OUTRAS OBRIGAÇOES		R$ 13.377,07	R$ 16.184,07
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 499.266,66	R$ 510.233,32
NÃO CIRCULANTE		R$ 529.769,39	R$ 1.592.736,58
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 529.769,39	R$ 1.592.736,58
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 1.100.000,00
OBRIGACOES TRIBUTARIA PARCELADO		R$ 529.769,39	R$ 492.736,58
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 248.494,77	R$ 525.639,82
CAPITAL		R$ 120.000,00	R$ 120.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 120.000,00	R$ 120.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADAS		R$ 128.494,77	R$ 405.639,82

FOLHA: 556
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 24.848.211/0001-47

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADAS		R$ 128.494,77	R$ 405.639,82

FOLHA: 57
PROC.: 31/2023
RUBRICA:

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 24.848.211/0001-47

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.088.351,57	R$ 2.746.273,12
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.470.792,78	R$ 1.143.682,90
DISPONIVEL		R$ 440.066,15	R$ 144.165,78
CAIXA		R$ 214.302,67	R$ 3.364,48
BANCO C/ MOVIMENTO		R$ 130.573,14	R$ 11.493,00
BANCO C/ APLICAÇÃO		R$ 95.190,34	R$ 129.308,30
CREDITOS		R$ 1.023.211,15	R$ 847.147,36
CLIENTES		R$ 1.022.270,79	R$ 843.030,38
ADIANTAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 940,36	R$ 4.116,98
ESTOQUES		R$ 7.515,48	R$ 152.369,76
ESTOQUES		R$ 7.515,48	R$ 152.369,76
NÃO CIRCULANTE		R$ 1.617.558,79	R$ 1.602.590,22
REALIZÁVEL ALONGO PRAZO		R$ 3.842,12	R$ 3.842,12
INVESTIMENTOS		R$ 3.842,12	R$ 3.842,12
IMOBILIZADO		R$ 1.613.716,67	R$ 1.598.748,10
IMOBILIZADO		R$ 1.667.931,57	R$ 1.667.931,57
(-) (-) DEPRECIAÇAO ACUMULADA		R$ (54.214,90)	R$ (69.183,47)
PASSIVO		R$ 3.088.351,57	R$ 2.746.273,12
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 969.975,17	R$ 745.829,89
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R$ 969.975,17	R$ 745.829,89
FORNECEDORES		R$ 321.851,99	R$ 363.919,57
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 38.018,95	R$ 15.981,40
OBRIGAÇOES TRIBUTARIA		R$ 83.686,84	R$ 62.718,15
OUTRAS OBRIGAÇOES		R$ 16.184,07	R$ 16.184,07
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 510.233,32	R$ 287.026,70
NÃO CIRCULANTE		R$ 1.592.736,58	R$ 1.555.703,77
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.592.736,58	R$ 1.555.703,77
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.100.000,00	R$ 1.100.000,00
OBRIGACOES TRIBUTARIA PARCELADO		R$ 492.736,58	R$ 455.703,77
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 525.639,82	R$ 444.739,46
CAPITAL		R$ 120.000,00	R$ 120.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 120.000,00	R$ 120.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADAS		R$ 405.639,82	R$ 324.739,46

FOLHA: 558
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 24.848.211/0001-47

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADAS		R$ 405.639,82	R$ 324.739,46

FOLHA: 559
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 24.848.211/0001-47

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.746.273,12	R$ 2.548.019,25
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.143.682,90	R$ 960.397,60
DISPONIVEL		R$ 144.165,78	R$ 116.064,02
CAIXA		R$ 3.364,48	R$ 30.807,02
BANCO C/ MOVIMENTO		R$ 11.493,00	R$ (28.776,87)
BANCO C/ APLICAÇÃO		R$ 129.308,30	R$ 114.033,87
CREDITOS		R$ 847.147,36	R$ 684.420,22
CLIENTES		R$ 843.030,38	R$ 664.528,48
ADIANTAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 4.116,98	R$ 19.891,74
ESTOQUES		R$ 152.369,76	R$ 159.913,36
ESTOQUES		R$ 152.369,76	R$ 159.913,36
NÃO CIRCULANTE		R$ 1.602.590,22	R$ 1.587.621,65
REALIZÁVEL ALONGO PRAZO		R$ 3.842,12	R$ 3.842,12
INVESTIMENTOS		R$ 3.842,12	R$ 3.842,12
IMOBILIZADO		R$ 1.598.748,10	R$ 1.583.779,53
IMOBILIZADO		R$ 1.667.931,57	R$ 1.667.931,57
(-) (-) DEPRECIAÇAO ACUMULADA		R$ (69.183,47)	R$ (84.152,04)
PASSIVO		R$ 2.746.273,12	R$ 2.548.019,25
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 745.829,89	R$ 448.360,60
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R$ 745.829,89	R$ 448.360,60
FORNECEDORES		R$ 363.919,57	R$ 131.991,30
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 15.981,40	R$ 20.350,39
OBRIGAÇOES TRIBUTARIA		R$ 62.718,15	R$ 86.639,14
OUTRAS OBRIGAÇOES		R$ 16.184,07	R$ 16.184,07
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 287.026,70	R$ 193.195,70
NÃO CIRCULANTE		R$ 1.555.703,77	R$ 1.530.183,02
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.555.703,77	R$ 1.530.183,02
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.100.000,00	R$ 1.100.000,00
OBRIGACOES TRIBUTARIA PARCELADO		R$ 455.703,77	R$ 430.183,02
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 444.739,46	R$ 569.475,63
CAPITAL		R$ 120.000,00	R$ 120.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 120.000,00	R$ 120.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADAS		R$ 324.739,46	R$ 449.475,63

FOLHA: 66
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 24.848.211/0001-47

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADAS		R$ 324.739,46	R$ 449.475,63

FOLHA: 361
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
21200934861	24.848.211/0001-47

NOME EMPRESARIAL
AUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	1

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
1B.1C.33.BE.F5.1B.9F.1B.EE.93.D9.6E.8F.A8.0C.C3.F6.3A.4B.77

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	20671717391	EDIMILSON GOMES DA SILVA:20671717391	678076851160335053 0	06/09/2021 a 06/09/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	24848211000147	AUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA:24848211000147	678076849923854418 8	25/06/2021 a 25/06/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
1B.1C.33.BE.F5.1B.9F.1B.EE.93.D9.6E
.8F.A8.0C.C3.F6.3A.4B.77-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 11/05/2022 às 09:40:34
FF.91.96.62.1E.F0.D1.71
F5.4E.0E.7B.FA.B9.9B.5C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

FOLHA: 62
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

AUTOMAFILTER IND. E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME
CNPJ: 24.848.211/0001-47 NIRE: 21200934861
ENDEREÇO: ROD. BR-010 KM 1356 nº 16, Bairro: Setor Rodoviário CEP: 65.903-390 Imperatriz/MA
FOLHA 1

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 31/12/2021

RECEITA BRUTA OPERACIONAL			**5.358.431,82**
Receitas c/Vendas de Mercadorias	5.358.431,82		
(-) DEDUÇOES DAS VENDAS E SERVIÇOS			79.295,01
Devolução de Mercadorias	79.295,01		
(-) IMPOSTOS INC. S/ VENDAS E SERVIÇOS			216.125,78
ICMS s/ Faturamento	49.436,08		
Pis s/ Faturamento	29.684,46		
Cofins s/ Faturamento	137.005,24		
(=) RECEITA LÍQUIDA			**5.063.011,03**
OUTRAS RECEITAS			1.308,45
Bonificação	1.308,45		
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA			3.445.901,81
Custo da Mercadoria	3.445.901,81		
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			**1.618.417,67**
DESPESAS OPERACIONAIS			793.651,92
DESPESAS C/PESSOAL		165.971,72	
Ordenados e Salários	107.098,71		
FGTS	9.736,15		
13º Salario	5.804,44		
Rescisão	8.753,80		
Férias	10.125,50		
INSS	24.453,12		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		365.240,20	
Telefone	1.118,01		
Agua e Esgoto	199,86		
Energia Elétrica	2.701,47		
Honorários Contábeis	2.220,00		
Pró-Labore	24.200,00		
Alugueis e Condomínio	30.240,00		
Associações e Classes	189,80		
Desp. c/ Fretes	153.430,97		
Material de Expediente	805,00		

Emerson Setubal Soares
Sócio Administrador
CPF: 028.837.373-12

Edimilson Gomes da Silva
Contador
CRC: 4733/O-9 MA

AUTOMAFILTER IND. E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME
CNPJ: 24.848.211/0001-47 NIRE: 21200934861
ENDEREÇO: ROD. BR-010 KM 1356 nº 16, Bairro: Setor Rodoviário CEP: 65.903-390 Imperatriz/MA
FOLHA: PROC.: 31 2023 RUBRICA:
FOLHA 1

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 31/12/2021

Manutenção e Conservação	1.267,21		
Desp, c/ Instalações	63.024,54		
Desp. de Cartório e Protesto	807,50		
Desp. c/ Combustível	3.663,02		
Depreciação	49.428,56		
Sistemas e Software	200,00		
Indumentaria e Mat. De Trabalho	1.242,60		
Material de Uso e Consumo	238,62		
Bens de Pequeno Valor	2.933,34		
Outras Despesas	27.329,70		
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		201.289,41	
ICMS Antecipado	34.326,15		
Impostos e Outras Taxas	54.486,63		
Multas e Juros	112.467,36		
IOF	9,27		
DESPESAS FINANCEIRAS		61.150,59	
Juros s/ Empréstimos	28.019,11		
Despesas Bancarias	33.131,48		
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES			**824.765,75**
PROVISÕES		138.825,80	138.825,80
Provisão p/IRPJ	81.731,04		
Provisão p/ Contr. Social	57.094,76		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCICIO			**685.939,95**

Emerson Setubal Soares
Sócio Administrador
CPF: 028.837.373-12

Edimilson Gomes da Silva
Contador
CRC: 4733/O-9 MA

AUTOMAFILTER IND. E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME PROC.: 31/1823
CNPJ: 24.848.211/0001-47 NIRE: 21200934861 RUBRICA:
ENDEREÇO: ROD. BR-010 KM 1356 nº 16, Bairro: Setor Rodoviário CEP: 65.903-390 Imperatriz/MA
FOLHA 1

BALANÇO PATRIMONIAL 31/12/2021

ATIVO

CIRCULANTE			**1.575.946,30**
DISPONÍVEL		51.176,86	
Caixa	51.176,86		
BANCO C/MOVIMENTO		93.068,38	
Banco do Nordeste	59.546,92		
Banco do Bradesco	33.521,46		
BANCO C/ APLICAÇÃO		124.033,87	
Aplic. Invest Fácil	98.187,62		
Título de Capitalização	25.846,25		
CLIENTES		395.146,57	
Duplicatas a Receber	395.146,57		
ADIANTAMENTOS		423.190,34	
Adto de Funcionários	43.020,13		
Adto de 13° Salário	3.075,47		
Adto Sócios	110.181,60		
Adto Fornecedor	266.913,14		
IMPOSTOS A RECUPERAR		19.891,74	
ICMS a Recuperar	19.891,74		
ESTOQUES		469.438,54	
Mercadorias Tributadas	467.336,96		
Remessa p/ Conserto	2.201,58		
Remessa p/ Garantia	100,00		
NÃO CIRCULANTE			**1.499.621,65**
INVESTIMENTOS		3.842,12	
Consórcio Bradesco	3.842,12		

Emerson Setubal Soares
Sócio Administrador
CPF: 028.837.373-12

Edimilson Gomes da Silva
Contador
CRC: 4733/O-9 MA

AUTOMAFILTER IND. E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME PROC.: 5/1/2023
CNPJ: 24.848.211/0001-47 NIRE: 21200934861 RUBRICA:
ENDEREÇO: ROD. BR-010 KM 1356 nº 16, Bairro: Setor Rodoviário CEP: 65.903-390 Imperatriz/MA
FOLHA 1

BALANÇO PATRIMONIAL 31/12/2021

IMOBILIZADO TÉCNICO		1.667.931,57
Equipamentos de Informática	15.222,07	
Máquinas e Equipamentos	62.638,22	
Edifícios e Construções	1.540.000,00	
Móveis e Utensílios	2.108,00	
Veículos	47.963,28	
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		172.152,04
(-) Depr.s/Equip.de Informática	9.134,38	
(-) Depr.s/Máquinas e Equipamentos	25.620,99	
(-) Depr. c/ Edifícios e Construções	118.799,98	
(-) Depr. c/ Móveis e Utensílios	210,80	
(-) Depr. c/ Veículos	18.385,89	
TOTAL DO ATIVO		**3.075.567,95**

Emerson Setubal Soares
Sócio Administrador
CPF: 028.837.373-12

Edimilson Gomes da Silva
Contador
CRC: 4733/O-9 MA

AUTOMAFILTER IND. E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME
CNPJ: 24.848.211/0001-47 NIRE: 21200934861
ENDEREÇO: ROD. BR-010 KM 1356 nº 16, Bairro: Setor Rodoviário CEP: 65.903-390 Imperatriz/MA
FOLHA: 566
PROC.: 31/2023
RUBRICA:
FOLHA 1

BALANÇO PATRIMONIAL 31/12/2021

PASSIVO

CIRCULANTE			**469.097,25**
FORNECEDORES		345.923,65	
Fornecedores Diversos	345.923,65		
OBRIG. SOCIAIS TRABALHISTAS		20.350,39	
Ordenados e Salários a Pagar	6.174,34		
INSS a Recolher	10.075,31		
FGTS a Recolher	4.100,74		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		86.639,14	
ICMS a Recolher	10.334,27		
Imposto Simples a Recolher	19.065,15		
PIS a Recolher	2.449,78		
COFINS a Recolher	11.306,69		
Prov. IRPJ a Recolher	26.131,98		
Prov. CSLL a Recolher	17.351,27		
OUTRAS OBRIGAÇÕES		16.184,07	
Outras Contas a Pagar	16.184,07		
NÃO CIRCULANTE			**1.643.972,72**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.193.789,70	
Financiamento BNB	66.670,54		
Financiamento FNE	1.000.594,00		
Financiamento Mutuo	89.025,16		
Capital de Giro	37.500,00		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA PARCELADO		450.183,02	
ICMS Parcelado	43.301,95		
Imposto Simples Parcelado	406.881,07		
PATRIMONIO LÍQUIDO			**962.497,98**
CAPITAL SOCIAL		120.000,00	
Capital Subscrito	120.000,00		
LUCROS OU PREJUIZO		842.497,98	
Lucro ou Prejuízo Acumulado	156.558,03		
Lucro do Exercício	685.939,95		
TOTAL DO PASSIVO			**3.075.567,95**

Emerson Setubal Soares
Sócio Administrador
CPF: 028.837.373-12

Edimilson Gomes da Silva
Contador
CRC: 4733/O-9 MA

FOLHA: 67
PROC.: 31/2023
RUBRICA:

AUTOMAFILTER IND. E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME
CNPJ: 24.848.211/0001-47 NIRE: 21200934861
ENDEREÇO: ROD. BR-010 KM 1356 nº 16, Bairro: Setor Rodoviário CEP: 65.903-390 Imperatriz/MA
FOLHA 1

ANÁLISE DE BALANÇO - 31/12/2021

1 - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{1.575.946,30}{469.097,25} = 3,36$$

1 - INDICE DE SOLVENCIA GERAL

$$ISG = \frac{3.075.567,95}{2.113.069,97} = 1,46$$

1 - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{1.575.946,30}{469.097,25} = 3,36$$

Emerson Setubal Soares
Sócio Administrador
CPF: 028.837.373-12

Edimilson Gomes da Silva
Contador
CRC: 4733-MA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FOLHA: 958
PROC.: 31/2023
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02883737312	EMERSON SETUBAL SOARES
20671717391	EDIMILSON GOMES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2022 12:46 SOB Nº 20221459499.
PROTOCOLO: 221459499 DE 16/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216073339. CNPJ DA SEDE: 24848211000147.
NIRE: 21200934861. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/12/2022.
AUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHA: 568
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.848.211/0001-47 **MATRIZ**		**20/05/2016**

NOME EMPRESARIAL
AUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AUTOMAFILTER	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR-010, KM 1356	**16**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.903-390	**SETOR RODOVIARIO**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VENDAS@AUTOMAFILTER.COM.BR	**(99) 9173-5800**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/05/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/03/2023** às **15:48:34** (data e hora de Brasília).

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

FOLHA: 510
PROC.: 3X/2023
RUBRICA:

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/12/2022 às 11:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 24.848.211/0001-47.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63AD.9E8F.B624.2703 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FOLHA: 31
PROC.: 2023
RUBRICA:



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/12/2022 às 11:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 028.837.373-12.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63AD.9EDE.E356.7782 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FOLHA: 572
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que AUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2302490170
NIRE 21200934861 **CNPJ 24.848.211/0001-47**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo BR-010, Nº 16, KM 1356, SETOR RODOVIARIO - Imperatriz/MA - CEP 65903-390	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
310	20221468234	19/12/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20221459499	16/12/2022	BALANCO
002	20221219536	20/10/2022	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20220926212	29/07/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220847878	13/07/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21900353144	02/02/2022	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
310	20201227606	29/12/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20201116065	27/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200490516	13/07/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200178750	05/03/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180338331	06/06/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170460215	17/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160535344	24/08/2016	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20160345685	20/05/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200934861	20/05/2016	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/02/2023, às 13:35:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OSL2GSRU**.

MAC2302490170

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

FOLHA: 573
PROC.: 3/2023
RUBRICA:

CERTIDAO

05/03/2023 19:00:24
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 3632/2023

AUTENTICAÇÃO:VNLR-HUBJ

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **AUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **24.848.211/0001-47** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 24.848.211/0001-47

Razão Social: AUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

Endereço: ROD BR-010, KM 1356, 16 CENTRO

Inscrição: 950882-9

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO
Data de Inicio: 20/05/2016

Atividade Principal: 4530701-COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Nome Fantasia: AUTOMAFILTER

A Referida Certidão terá validade até **01/05/2023**.

IMPERATRIZ-MA, 05/03/2023.

FOLHA: 574
PROC.: 31/2023
RUBRICA:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PECAS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2302490124
NIRE (Sede) 21200934861	**CNPJ** 24.848.211/0001-47	**Data de Ato Constitutivo** 20/05/2016	**Início de Atividade** 10/05/2016

Endereço Completo
Rodovia BR-010, Nº 16, KM 1356, SETOR RODOVIARIO - Imperatriz/MA - CEP 65903-390

Objeto Social
45.30-7-01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 46.62-1-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS 46.63-0-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (O ALUGUEL E LEASING DE MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTAS, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAS E INDUSTRIAS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE E CONTEINERES.

Capital Social R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)	**Porte** Demais	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EMERSON SETUBAL SOARES	028.837.373-12	R$ 120.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
EMERSON SETUBAL SOARES	028.837.373-12	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 19/12/2022	**Número** 20221468234	**Ato/eventos** 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - **NIRE:** 22900448383 **CNPJ:** 24.848.211/0003-09
Endereço Completo
RODOVIA PI 247 KM 09, Nº SN, LOTE 06:LOJA A; , PORTAL DOS CERRADOS, Uruçuí, PI, CEP: 64860000

2 - **NIRE:** 21900353144 **CNPJ:** 24.848.211/0002-28
Endereço Completo
AVENIDA GUAJAJARAS, Nº 498 , JARDIM SAO CRISTOVAO, São Luís, MA, CEP: 65056045

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/02/2023, às 13:34:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QFES9SGZ**.

MAC2302490124

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA: 575
PROC.: 31/2023
RUBRICA:

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA
CNPJ: 24.848.211/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:33:56 do dia 15/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/06/2023.
Código de controle da certidão: **D183.A2E7.B3C4.B5EA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHA: 516
PROC.: 57/2023
RUBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 227665/22 **Data da** 14/12/2022 09:34:27

Inscrição Estadual: 124932266 **CPF/CNPJ:** 24848211000147

Razão Social: AUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA

Endereço: ROD BR-010 KM 1356, 16 CEP: 65903390 - SETOR RODOVIARIO

Telefone: (99)91735800 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	**DOCUMENTO**	**DATA EMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
LANC. POR DECLARACAO	93072731689	24/08/2017	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93072731798	25/09/2017	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93072731967	31/10/2017	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93072732124	24/11/2017	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93072732235	26/12/2017	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93072732452	24/01/2018	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93072753392	27/02/2018	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93072753554	24/04/2018	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93072753682	24/05/2018	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93072753817	25/06/2018	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93072754979	24/07/2018	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93072755166	24/08/2018	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93072756426	26/09/2018	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93072756584	24/10/2018	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93072756738	26/11/2018	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93072757091	26/12/2018	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93072757327	24/01/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93072757561	25/02/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93072757831	25/03/2019	PARCELADO

FOLHA: 577
PROC.: 3/2023
RUBRICA:

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/12/2022 08:58:10

FOLHA: 578
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.848.211/0001-47
Certidão nº: 45406599/2022
Expedição: 15/12/2022, às 09:13:42
Validade: 13/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.848.211/0001-47, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FOLHA: 573
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 086053/22 **Data da** 14/12/2022 09:51:54

Inscrição Estadual: 124932266 **CPF/CNPJ:** 24848211000147

Razão Social: AUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA

Endereço: ROD BR-010 KM 1356, 16 CEP: 65903390 - SETOR RODOVIARIO

Telefone: (99)91735800 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/12/2022 08:59:43



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

EMERSON SETUBAL SOARES

09/07/2007

18/11/1988, IMPERATRIZ, MA

12/08/2022

D

01668742200 SSP MA

028.837.323-12

BRASILEIRO

MANOEL ALVES SOARES

EDNEUSA SETUBAL SOARES

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2427470468

MARANHÃO

I<BRA041369158<166<<<<<<<<<<<<
8811189M3208162BRA<<<<<<<<<<<8
EMERSON<<SETUBAL<SOARES<<<<<<<

QR-CODE

FOLHA: 590
PROC.: 3X/2023
RUBRICA:

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

FOLHA: 981
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.848.211/0001-47

Razão Social: AUTOMAFILTER IND E COM DE PECAS LTDA

Endereço: ROD BR-010 KM 1356 16 / SETOR RODOVIARIO / IMPERATRIZ / MA / 65903-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/03/2023 a 31/03/2023

Certificação Número: 2023030204031073890934

Informação obtida em 05/03/2023 08:34:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FOLHA: 582
PROC.: 37[illegible]2023
RUBRICA:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraida do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/12/2022 11:13:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA**
CNPJ: **24.848.211/0001-47**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FOLHA: 583
PROC.: 31/2023
RUBRICA:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 24.848.211/0001-47
Razão Social: AUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Endereço:

RODOVIA BR-010, KM 1356, 16 - SETOR RODOVIARIO - Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

FOLHA: 584
PROC.: 3/7/2023
RUBRICA:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**24.848.211/0001-47**	DUNS®:	**94*****74**
Razão Social:	**AUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA**		
Nome Fantasia:	**AUTOMAFILTER**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

FOLHA: 555
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	24.848.211/0001-47	DUNS®:	94*****74
Razão Social:	AUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA		
Nome Fantasia:	AUTOMAFILTER		
Situação do Fornecedor:	Credenciado		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

FOLHA: 586
PROC.: 37 2023
RUBRICA:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**24.848.211/0001-47**	DUNS®:	**94*****74**
Razão Social:	**AUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA**		
Nome Fantasia:	**AUTOMAFILTER**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**12/12/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**13/06/2023**
FGTS	Validade:	**14/01/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**19/06/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**13/04/2023**
Receita Municipal	Validade:	**13/02/2023**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**31/12/2022**

FOLHA: 55
PROC.: 31/2023
RUBRICA:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA LIMITADA PARA SOCIEDADE UNIPESSOAL AUTOMAFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA Alteração Contratual nº10 CNPJ 24.848.211/0001-47 NIRE 21200934861

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, o abaixo assinado:

EMERSON SETUBAL SOARES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/11/1988, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 016881442001-4 SESP/MA e CPF nº. 028.837.373-12, residente e domiciliado na Rua Pará, nº. 687, CEP: 65.901-580, Bairro Centro, nesta cidade de Imperatriz/MA. Único sócio da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL que resolve, por este instrumento, alterar o contrato social da empresa, **AUTOMAFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**, com sede na Rodovia BR-010, nº 16, km 1356, Bairro Setor Rodoviário, CEP:65.903-390, nesta cidade de Imperatriz/MA, registrada na Junta Comercial do Maranhão-MA, sob o NIRE 21200934861 em 20/05/2016, inscrita no CNPJ sob o nº 24.848.211/0001-47, resolve, promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

Clausula 1ª

Fica criada uma filial da sociedade com sede na Rodovia PI 247, km 09, sn, lote 06, loja A, Bairro Portal dos Cerrados, CEP: 64.860-00, Uruçuí – PI, nos termos do art. 997,II, CC/2002.

Cláusula 2ª

A filial constituída terá destaque do Capital Social no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais).

Cláusula 3ª

A filial terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas 45.30-7-01 - comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.62-1-00 - comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção partes e peças 46.63-0-00 - comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial partes e peças 45.30-7-03 - comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-06 - representantes comerciais e agentes do comercio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 4732-6/00 - comercio varejista de lubrificantes 77.39-0-99 - aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (o aluguel e leasing de motores, turbinas e maquinas-ferramentas, geradores, guinchos, guindastes empilhadeiras, aparelhos de usos comercias e industrias, equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para radio, televisão e comunicações de teste, medição e controle e contêineres, nos termos do art. 997, II, CC/2002.

FOLHA: 588
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

Cláusula 4ª

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento. À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social da Sociedade Limitada Unipessoal, com a seguinte redação:

EMERSON SETUBAL SOARES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/11/1988, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 016881442001-4 SESP/MA e CPF nº. 028.837.373-12, residente e domiciliado na Rua Pará, nº. 687, CEP: 65.901-580, Bairro Centro, nesta cidade de Imperatriz/MA. Resolve, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 1ª

A empresa adotará o seguinte nome empresarial: AUTOMAFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA e expressão fantasia AUTOMAFILTER.

Cláusula 2ª

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: Rodovia BR-010, nº 16, km 1356, Bairro Setor Rodoviário, CEP:65.903-390, nesta cidade de Imperatriz/MA, nos termos do art. 997,II, CC/2002.

Cláusula 3ª

A empresa mantém sua Filial localizada na Avenida Guajajaras, n° 498, Bairro Jardim São Cristóvão, São Luis/MA, CEP:65.055-285.

Cláusula 4º

A empresa mantém filial localizada na Rodovia PI 247, km 09, sn, lote 06, loja A, Bairro Portal dos Cerrados, CEP: 64.860-00, Uruçuí – PI.

FOLHA: 588
PROC.: 31/2023
RUBRICA:

Cláusula 5ª

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 45.30-7-01 - comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.62-1-00 - comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção partes e peças 46.63-0-00 - comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial partes e peças 45.30-7-03 - comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-06 - representantes comerciais e agentes do comercio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 4732-6/00 - comercio varejista de lubrificantes 77.39-0-99 - aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (o aluguel e leasing de motores, turbinas e maquinas-ferramentas, geradores, guinchos, guindastes empilhadeiras, aparelhos de usos comercias e industrias, equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações de teste, medição e controle e contêineres, nos termos do art. 997, II, CC/2002.

Cláusula 6ª

O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 10/05/2016, nos termos do art.53, III, F, Decreto nº 1800/96. Cláusula 6ª A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 7ª

O capital é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente do País, nos termos do art. 997, III e IV e art. 1.052 e 1055 do Código Civil.

Cláusula 8ª

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 do Código Civil/2002.

FOLHA: 580
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

Cláusula 9ª

A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio EMERSON SETUBAL SOARES, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato, nos termos do art. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064 do Código Civil.

Cláusula 10ª

O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª

O titular EMERSON SETUBAL SOARES declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula 12ª

O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade, na forma prevista do art. 1.065 do Código Civil/2002.

FOLHA: 581
PROC.: 31/2023
RUBRICA:

Cláusula 13ª

A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

Cláusula 14ª

Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

Cláusula 15ª

Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Imperatriz - MA, 14 de Outubro de 2022.

EMERSON SETUBAL SOARES

Titular/Administrador

FOLHA. 982
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02883737312	EMERSON SETUBAL SOARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2022 17:23 SOB Nº 20221219536.
PROTOCOLO: 221219536 DE 17/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213774484. CNPJ DA SEDE: 24848211000147.
NIRE: 21200934861. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/10/2022.
AUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

GABINETE DO PREFEITO - GAP

DECRETO

FOLHA: 383
PROC.: 31/2023
RUBRICA:

DECRETO Nº 004/2023

Dispõe sobre a prorrogação das datas de vencimento do Alvará de Localização e Funcionamento, do Alvará da Vigilância Sanitária e dá outras providências.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, Prefeito Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal 001/2003 (Código Tributário Municipal);

CONSIDERANDO a atualização do sistema gestão pública municipal e os procedimentos técnicos e administrativos internos necessários à sua ocorrência relativos a implantação do Novo Código Tributário,

CONSIDERANDO que ao contribuinte deve ser oportunizado prazo hábil para o pagamento acima mencionado.

CONSIDERANDO que os atos administrativos devem visar a eficiência:

DECRETA:

Art. 1º. Fica automaticamente prorrogada, até 31 de março de 2023, a data de vencimento do Alvará de Localização de Funcionamento dos estabelecimentos de Imperatriz-MA.

Art. 2º. Fica automaticamente prorrogada, até 31 de março de 2023, a data de vencimento do Alvará de Licenciamento da Vigilância Sanitária dos estabelecimentos de Imperatriz-MA.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 JANEIRO DE 2023, 170° ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

FOLHA: 984
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: AUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA
INSCRIÇÃO: 24.848.211/0001-47
DATA E HORA DA EMISSÃO: 29/12/2022, às 11:22:46, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **9SVJBNQC4Y**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

FOLHA: 595
PROC.: 31/2023
RUBRICA:

CERTJUDONE-SJDI - 3952023
Código de validação: CB0006647C

Número da guia: 23053601001439788.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **AUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.848.211/0001-47, situada na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, *ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS*, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, *EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO*, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 14 de fevereiro de 2023.

OBSERVAÇÕES:
1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletronica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DE GRAJAU
CNPJ: 06.477.822/0001-44
R SERGIO DA MOTA, 314, CENTRO
BARAO DE GRAJAU-MA, CEP: 65.660-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FOLHA: 59
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

ALVARÁ

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EMISSÃO:	NÚMERO:	VALIDADE:
06/03/2023	00268/2023	31/12/2023

CNPJ:	INS. MUNICIPAL:	RAZÃO SOCIAL:
42.071.417/0001-95		J G SILVA NETO AUTO PECAS

ENDEREÇO:
ROD BR 230, 2555, VILA DO BEC, BARAO DE GRAJAU-MA

NATUREZA JURÍDICA:
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL:
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

CNAE'S SECUNDÁRIAS:
45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
45.30-7-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

OBSERVAÇÕES:
POR OBEDECER A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE E TER PAGO A TAXA CORRESPONDENTE, ESTE CONTRIBUINTE, ESTÁ AUTORIZADO A REALIZAR NO ENDEREÇO ACIMA, A OBRA ABAIXO ESPECIFICADA.

AVISOS:
- O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE

F Augusto
Fellype Augusto A. Lima Silva
Secretário Mun. de Finanças
CPF 608.314.853-70
Port. 002/2021

BARÃO DE GRAJAU-MA,

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/03/23, AS 09:03:40

A AUTENTICIDADE DESTE ALVARÁ PODERÁ SER CONFIRMADA PELA INTERNET NO PORTAL DO MUNICIPIO
baraodegrajau.ma.gov.br
CÓDIGO VERIFICADOR: 37329-65175-65395-7A54A

Digitalizado com CamScanner

FOLHA: 497
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 045878/23 **Data da** 07/03/2023 09:57:21

Inscrição Estadual: 126981140 **CPF/CNPJ:**42071417000195

Razão Social: J C SILVA NETO AUTO PECAS LTDA

Endereço: ROD BR 230, 2555 CEP: 65660000 - VILA DO BEC

Telefone: (98)92141551 **Município:** BARAO DE GRAJAU **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/03/2023 09:57:21

FOLHA: 09
PROC.: 07/2023
RUBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 016187/23 **Data da** 07/03/2023 09:58:14

Inscrição Estadual: 126981140 **CPF/CNPJ:** 42071417000195

Razão Social: J C SILVA NETO AUTO PECAS LTDA

Endereço: ROD BR 230, 2555 CEP: 65660000 - VILA DO BEC

Telefone: (98)92141551 **Município:** BARAO DE GRAJAU **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/03/2023 09:58:14

FOLHA: 599
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J C SILVA NETO AUTO PECAS LTDA
CNPJ: 42.071.417/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:08:07 do dia 07/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/09/2023.
Código de controle da certidão: **9475.6C22.6C7D.703F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHA: 600
PROC.: 7/1/2023
RUBRICA:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J C SILVA NETO AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.071.417/0001-95
Certidão nº: 9676774/2023
Expedição: 07/03/2023, às 10:06:56
Validade: 03/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J C SILVA NETO AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.071.417/0001-95, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FOLHA: 601
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.071.417/0001-95 **MATRIZ**		**25/05/2021**

NOME EMPRESARIAL
J G SILVA NETO AUTO PECAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AUTO CENTER SAO JOSE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 230	**2555**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.660-000	**VILA DO BEC**	**BARAO DE GRAJAU**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JGSNAUTOPECAS@OUTLOOK.COM	**(98) 9214-1551**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/05/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/03/2023** às **10:11:11** (data e hora de Brasília).

FOLHA: 602
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	42.071.417/0001-95
NOME EMPRESARIAL:	J G SILVA NETO AUTO PECAS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOSE GREGORIO SILVA NETO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	CLEONICE GOMES CAMAPUM SILVA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **31/03/2023** às **10:11** (data e hora de Brasília).

FOLHA: 603
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 42.071.417/0001-95 **Inscrição Estadual:** 12.698114-0

Razão Social: J C SILVA NETO AUTO PECAS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: ROD BR 230

Número: 2555 **Complemento:**

Bairro: VILA DO BEC

Município: BARAO DE GRAJAU **UF:** MA

CEP: 65660000 **DDD:** **Telefone:** 92141551

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4520004 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 20/08/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 07/03/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Data da consulta: 08/03/2023 11:20:45

FOLHA: 604
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **42.071.417/0001-95**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **J C SILVA NETO AUTO PECAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/05/2021**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Voltar | Imprimir

FOLHA: 605
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.071.417/0001-95
Razão Social: J G SILVA NETO AUTO PECAS
Endereço: RUA LUIS MANOEL RIBEIRO / N SENHORA DA CONCEI / BARAO DE GRAJAU / MA / 65660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/03/2023 a 01/04/2023

Certificação Número: 2023030302394952603711

Informação obtida em 07/03/2023 10:06:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FOLHA: 06
PROC.: 32/2023
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DE GRAJAU
CNPJ: 06.477.822/0001-44
R SERGIA DA MOTA, 314, CENTRO
BARAO DE GRAJAU-MA, CEP: 65.860-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA

EMISSÃO:	NÚMERO:	VALIDADE:
08/03/2023	00216/2023	06/06/2023

CNPJ	INS. MUNICIPAL:	RAZÃO SOCIAL:
42.071.417/0001-85		J G SILVA NETO AUTO PECAS

ENDEREÇO:
ROD BR 230, 2555, VILA DO BEC, BARAO DE GRAJAU-MA

NATUREZA JURÍDICA:
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL:
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

OBSERVAÇÕES:
É CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS NA EMPRESA ACIMA DESCRITA, RELATIVO A TRIBUTOS EMITIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SMF) E NÃO INSCRITAS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO. ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE À SITUAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DESTE MUNICIPIO.

AVISOS:
- RESSALVADO À PREFEITURA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTÂNCIA QUE VENHA SER CONSIDERADA DEVIDA.
- O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA.

Fellype Augusto A. Lima Silva
Secretário Mun. de Finanças
CPF: 608.314.853-70
Port. nº .../2021

BARAO DE GRAJAU-MA,
EMITIDA VIA INTERNET EM 08/03/23, AS 11:03:54

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO PODERÁ SER CONFIRMADA PELA INTERNET NO PORTAL DO MUNICIPIO
barao.de.grajau.ma.gov.br
CÓDIGO VERIFICADOR: 5F59D-5F536-56645-55223

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DE GRAJAU
CNPJ: 06.477.822/0001-44
R SERDA DA MOTA, 314, CENTRO
BARAO DE GRAJAU-MA, CEP: 65.560-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FOLHA: 007
PROC.: 31/2023
RUBRICA:

CERTIDÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

EMISSÃO:	NÚMERO:	VALIDADE:
08/03/2023	00217/2023	06/07/2023

CNPJ: 42.071.417/0001-95
INS. MUNICIPAL:
RAZÃO SOCIAL: J G SILVA NETO AUTO PECAS

ENDEREÇO: ROD BR 230, 2555, VILA DO BEC, BARAO DE GRAJAU-MA

NATUREZA JURÍDICA: 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL: 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

OBSERVAÇÕES:
CERTIFICADO PARA FINS DE DIREITOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA TAL EMPRESA/PESSOA FÍSICA, ENCONTRANDO-SE QUITE COM A PREFEITURA, NO MUNÍCIPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA.

AVISOS:
- RESSALVADO À PREFEITURA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTÂNCIA QUE VENHA SER CONSIDERADA DEVIDA.
- O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA.

Fellype Augusto A. Lima Silva
Secretário Mun. de Finanças
CPF: 008.314.853-79
Port. 002/2021

BARAO DE GRAJAU-MA,

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/03/23, AS 11:03:30

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO PODERÁ SER CONFIRMADA PELA INTERNET NO PORTAL DO MUNICIPIO
baraodegrajau.ma.gov.br
CÓDIGO VERIFICADOR: 25E45-3B6C4-44378-14D75

FOLHA: 08
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

ALTERAÇÃO DA EMPRESA
J C SILVA NETO AUTO PEÇAS LTDA
DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL.

Pelo presente instrumento particular, **JOSE GREGORIO SILVA NETO,** brasileiro, casado comunhão parcial de bens, empresário, nascido na cidade de Barão de Grajau - MA em 02/08/1993, portador da Cédula de Identidade RG. N° 039653662010-5, expedida pela SSP/MA e CPF/MF n° 036.236.663-27, residente e domiciliado na cidade de Barão de Grajau - MA, na Rua Luiz Manoel Ribeiro,140, Nossa Senhora da Conceição, CEP: 65.660-000; **CLEONICE GOMES CAMAPUM SILVA,** brasileira, casada comunhão parcial de bens, empresária, nascida na cidade de São Joao dos Patos - MA em 08/05/1994, portadora da Cédula de Identidade RG. N° 023561982002-1, SSP/MA e CPF/MF n° 062.598.753-55, residente e domiciliada na cidade de Barão de Grajau -MA, na Rua Luiz Manoel Ribeiro,140, Nossa Senhora da Conceição, CEP: 65.660-000. Têm entre si, justos e contratados as constituições de uma Sociedade Empresária Limitada, J C SILVA NETO AUTO PEÇAS LTDA, de **CNPJ N° 42.071.417/0001-95,** na Rodovia BR 230, 2555 Bairro Vila do Bec – Barão de Grajau - MA CEP 65.660-000, com contrato social devidamente arquivado na **Junta Comercial do Estado do Maranhão** em sessões de 29/11/2022, sob o n° 21201316410, resolve, fazer as seguintes alterações:

1ª O capital social que era de R$ 50.000,00 passa a ser de R$ 160,000,00 integralizados neste mesmo ato em moeda corrente deste país.
JOSE GREGORIO SILVA NETO.....152.000 quotas, no valor de R$ 152.000,00
CLEONICE GOMES CAMAPUM SILVA....8.000 quotas, no valor de R$ 8.000,00

TOTALIZANDO.....160.000 quotas, no valor de R$ 160.000,00

2ª Fica alterado a razão social para: J G SILVA NETO AUTO PEÇAS LTDA

3ª Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições da empresa não contrárias a este Instrumento.

E por estarem assim justo e acertado, assinam o presente em via única a ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Barão de Grajau (MA), 20 de Março de 2023.

_____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J G SILVA NETO AUTO PECAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03623666327	JOSE GREGORIO SILVA NETO
06259875355	CLEONICE GOMES CAMAPUM SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2023 11:16 SOB Nº 20230408737.
PROTOCOLO: 230408737 DE 30/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304318021. CNPJ DA SEDE: 42071417000195.
NIRE: 21201316410. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/03/2023.
J G SILVA NETO AUTO PECAS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHA: 610
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

J G SILVA NETO AUTO PEÇAS

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

JOSE GREGORIO SILVA NETO, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido em 02/08/1993, nº do CPF 036.236.663-27, residente e domiciliado na cidade de São João dos Patos - MA, na RUA BELA VISTA, nº 30, BELA VISTA, CEP: 65665-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas **(art. 968, I, CC)**:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
A empresário individual adotará como nome empresarial: **J G SILVA NETO AUTO PEÇAS**, e usará a expressão AUTO PECAS SAO JOSE como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA LUIS MANOEL RIBEIRO, nº 140, NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, Barão de Grajaú - MA, CEP: 65660000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4520-0/04 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4530-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4530-7/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4520-0/04 SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/03 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A Empresa iniciará suas atividades em 25/05/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Digitalizado com CamScanner

FOLHA: 611
PROC.: 134/2023
RUBRICA:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

J G SILVA NETO AUTO PEÇAS

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Barão de Grajaú - MA, 25 de maio de 2021

JOSE GREGORIO SILVA NETO
Empresário

Digitalizado com CamScanner

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FOLHA: 6/2
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J G SILVA NETO AUTO PECAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03623666327	JOSE GREGORIO SILVA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2021 09:23 SOB Nº 21102382686.
PROTOCOLO: 210700602 DE 25/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103653030. CNPJ DA SEDE: 42071417000195.
NIRE: 21102382686. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/05/2021.
J G SILVA NETO AUTO PEÇAS

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Digitalizado com CamScanner

FOLHA: 6/3
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
NIRE: 21102382686
CNPJ: 42.071.417/0001-95
J G SILVA NETO AUTO PEÇAS

JOSE GREGORIO SILVA NETO, Brasileiro, casado, comunhão parcial, empresário, natural da cidade de Barão de Grajaú – MA, nascido em 02/08/1993, Rg: 039653662010-5, CPF: 036.236.663-27, Residente e Domiciliado na Rua Luiz Manoel Ribeiro, nº 140, Nossa Senhora da Conceição, Barão de Grajaú – MA, Cep: 65660-000, Empresário Individual, sob o nome empresarial J G Silva Neto Auto Peças com sede na Rodovia BR 230, nº 2555, Bairro Vila do Bec, Barão de Grajaú – MA, Cep: 65660-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21102382686 em 25/05/2021 e no CNPJ : 42.071.417/0001-95;

Resolvem assim, alterar o instrumento de Inscrição:

Clausula primeira: Fica alterado o endereço para Rodovia BR 230, nº 2555, Bairro Vila do Bec, Barão de Grajaú – MA, Cep: 65660-000;

Clausula segunda: O empresário individual adotara como nome fantasia Auto Center São José;

Clausula terceira: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais clausulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Barão de Grajaú, MA, 15 de Fevereiro de 2022

FOLHA: 6/4
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J G SILVA NETO AUTO PEÇAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03623666327	JOSE GREGORIO SILVA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2022 17:52 SOB Nº 20220188734.
PROTOCOLO: 220188734 DE 10/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202011484. CNPJ DA SEDE: 42071417000195.
NIRE: 21102382686. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/02/2022.
J G SILVA NETO AUTO PEÇAS

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Alteração e Transformação de Empresário Individual em LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração, JOSE GREGORIO SILVA NETO, brasileiro, casado, comunhão parcial, empresário, natural da cidade de Barão de Grajaú –MA, nascido em 02/08/1993, Rg: 039653662010-5, CPF: 036.236.663-27, Residente e Domiciliado na Rua Luiz Manoel Ribeiro, nº 140, Nossa Senhora da Conceição, Barão deGrajaú – MA, Cep: 65660-000,Titular da Empresa Individual, que gira sob a denominaçãoJ G SILVA NETO AUTO PEÇAS, Rodovia Br 230, nº 2555, Bairro Vila do Bec, Barão deGrajaú – MA, com ato constitutivo registrado na JUCEMA, NIRE21102382686, inscrita no CNPJ: 42.071.417/0001-95, resolve transformar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admite, neste ato, na qualidade de sócia, CLEONICE GOMES CAMAPUM SILVA, brasileira, casada,comunhão parcial, empresária, natural de São João dos Patos – MA, nascida em 08/05/1994, Rg: 023561982002-1, CPF: 062.598.753-55, Residente e Domiciliada na RuaLuiz Manoel Ribeiro, nº 140, Nossa Senhora da Conceição, Barão de Grajaú – MA, Cep:65660-000, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

Cláusula primeira -Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de J C SILVA NETO AUTO PEÇAS LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula segunda – Fica transferido R$2.500,00(dois mil e quinhentos reais) para o(s) sócio(s)ora admitido.
Jose Gregorio Silva Neto – 95% das quotas no valor de 47.500,00
Cleonice Gomes Camapum Silva – 5% das quotas no valor de 2.500,00

Cláusula Terceira - O acervo desta Empresa Individual, ora transformada, no valor de R$ 50.000,00(cinquenta mil reais), passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, ora constituída.

Clausula Quarta - DA SEDE (art. 968, IV, CC) O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA LUIS MANOEL RIBEIRO, nº 140, NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, Barão de Grajaú - MA, CEP: 65660000.

Clausula Quinta - DO OBJETO (art. 968, IV, CC) O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4520-0/04 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4530-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4530-7/05 COMÉRCIO A VAREJO DE

FOLHA: 66
PROC.: 31/2023
RUBRICA:

PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4520-0/04 SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/03 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR.

Clausula sexta - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994) O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Clausula setima - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96) A Empresa iniciará suas atividades em 25/05/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Clausula oitava - PORTE EMPRESARIAL O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

Para tanto, firmam em ato contínuo, o "Contrato Social", o qual se obrigam mutuamente na condição de sócios.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EMSOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

J C SILVA NETO AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 42.071.417/0001-95
Rodovia Br 230, nº 2555, Bairro Vila do Bec, Barão de Grajaú – MA

JOSE GREGORIO SILVA NETO, brasileiro, casado, comunhão parcial, empresário, natural da cidade de Barão de Grajaú – MA, nascido em 02/08/1993, Rg: 039653662010- 5, CPF: 036.236.663-27, Residente e Domiciliado na Rua Luiz Manoel Ribeiro, nº 140, Nossa Senhora da Conceição, Barão de Grajaú – MA, Cep: 65660-000, e CLEONICE GOMES CAMAPUM SILVA, brasileira, casada, comunhão parcial, empresária, natural deSão João dos Patos – MA, nascida em 08/05/1994, Rg: 023561982002-1, CPF: 062.598.753-55, Residente e Domiciliada na Rua Luiz Manoel Ribeiro, nº 140, Nossa Senhora da Conceição, Barão de Grajaú – MA, Cep: 65660-000 Resolve(m), em comumacordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

FOLHA: 6/7
PROC.: 38/2023
RUBRICA:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: J C SILVA NETOAUTO PEÇAS LTDA.

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Na Rodovia BR 230,nº 2555, Bairro Vila do BEC, Barão de Grajaú – MA, CEP: 65.660-000.

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4520-0/04 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4530-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4530-7/05 COMÉRCIO A
VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR. Parágrafo único. Em estabelecimentoeleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4520-0/04 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4530-7/03COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4530-7/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS
DE AR., conforme o objeto da empresa de forma parcial ou integral).

Cláusula Quarta - A sociedade terá por objeto a realização de operações de empréstimo, de financiamento e de desconto de títulos de crédito, exclusivamente com recursos próprios. (art. 1º c/c art. 2º da Lei Complementar nº 167, de 2019) * No caso da ESC, necessariamente devem constar apenas as atividades acima elencadas.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quinta - A sociedade iniciou suas atividades em 25 de maio de 2021 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Sexta - DO CAPITAL (art. 968, III, CC) O capital será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País, transferindo R$ 50.000,00(cinquenta mil reais) para o(s) sócio(s) ora admitido, totalizando 100% das quotas.

Jose Gregorio Silva Neto – 95% das quotas no valor de 47.500,00
Cleonice Gomes Camapum Silva – 5% das quotas no valor de 2.500,00

Cláusula Setima - A administração da sociedade será exercida pelo socio Administrador Jose Gregório Silva Neto que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todoe qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não constituindo oobjeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

619

FOLHA:
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula oitava - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário,do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), oslucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DOCC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula nona - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não estáimpedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda quetemporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. *

Cláusula décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualqueroutro, por mais privilegiado que possa ser.

Cláusula décima primeira- A(s) parte(s) elege(m) o foro da Cidade de Barão de Grajáu, MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como parao exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Barão de Grajaú, Ma, 28 de novembro de 2022

Jose Gregório Silva Neto
Sócio Administrador

FOLHA: 619
PROC.: 11/2023
RUBRICA:

Cleonice Gomes Camapum Silva
Sócia

FOLHA: 620
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J C SILVA NETO AUTO PECAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03623666327	JOSE GREGORIO SILVA NETO
06259875355	CLEONICE GOMES CAMAPUM SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2022 10:13 SOB Nº 21201316410.
PROTOCOLO: 221370846 DE 23/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215322220. CNPJ DA SEDE: 42071417000195.
NIRE: 21201316410. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/11/2022.
J C SILVA NETO AUTO PECAS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME JOSE GREGORIO SILVA NETO



FILIAÇAO
JOSÉ ALBERTO NOLÊTO E SILVA E MARIA NAZARÉ DA SILVA

DATA NASCIMENTO	ORGÃO EXPEDIDOR	FATOR RH
02/08/1993	SSP/MA	**

NATURALIDADE
BARAO DE GRAJAU - MA

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 03623666327 DNI P-026 VIA-02
REGISTRO GERAL 039653662010-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/05/2021
REGISTRO CIVIL
CASAM. N.3402 FLS. 04 LIV. 013 BARÃO DE GRAJAU MA 2OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
067821541155/021/0012 76871 /00029/PI
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
111676608-6
CERT. MILITAR
261182049625
CNH CNS
5676971815 705008450794558



MAI818878355

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

FOLHA
PROC.: 97
RUBRICA:

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME CLEONICE GOMES CAMAPUM SILVA



FILIAÇAO
JOSÉ HUMBERTO CAMAPUM E MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES CAMAPUM

DATA NASCIMENTO: 08/05/1994
ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA
FATOR RH: **
NATURALIDADE
SAO JOAO DOS PATOS - MA
OBSERVAÇÃO
DOADOR DE ÓRGÃOS

Cleonice Gomes Camapum Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 06259875355 DNI P-026 VIA 02
REGISTRO GERAL 023561982002-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/04/2021
REGISTRO CIVIL
CASAM. N.3402 FLS. 04 LIV. 013 S J DOS PATOS MA 2OFC

T. ELEITOR ZONA SEC CTPS SERIE UF
070343761147/021/0034
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
012037/O-6
CERT. MILITAR

CNH
5630862889
CNS



MA1818879939

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

FOLHA:
PROC.: 3[illegible]
RUBRICA:

Digitalizado com CamScanner

FOLHA: 623
PROC.: 7X/2023
RUBRICA:

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **062.598.753-55**

Nome: **CLEONICE GOMES CAMAPUM SILVA**

Data de Nascimento: **08/05/1994**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **02/05/2011**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:13:41** do dia **08/03/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **020A.1F40.594D.5A71**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

FOLHA: 624
PROC.: 7/2023
RUBRICA:

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **036.236.663-27**

Nome: **JOSE GREGORIO SILVA NETO**

Data de Nascimento: **02/08/1993**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **08/06/2006**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:02:08** do dia **08/03/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **BB4F.3804.E90F.405A**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

POSTO TROPICAL LTDA

FOLHA: 625
PROC.: 31/2023
RUBRICA:

ROD. BR 230, KM 02, VEREDA GRANDE
CEP: 65660-000, BARÃO DE GRAJAÚ –MA
CNPJ: 02.988.321/0002-52, INSC. EST.: 12.238.195-5

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa POSTO TROPICAL LTDA, sob CNPJ nº 02.988.321/0002-52, localizada na ROD. Rod. BR 230, Km 02, Vereda Grande, CEP: 65660-000, BARÃO DE GRAJÁU-MA, atesta para os devidos fins de direito que a empresa J C SILVA NETO AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 42.071.417/0001-95 com sede na ROD BR 230, Nº 2555, VILA DO BEC, BARÃO DE GRAJAÚ - MA, CEP: 65660-000, detém qualificação técnica para o fornecimento de Óleos Lubrificantes, Graxas e Filtros.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	FILTRO DESUMIDIFICADOR TIPO DSF202	45	R$ 187,00	R$ 8.415,00
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL TIPO FC161	35	R$ 60,00	R$ 2.100,00
3	FILTRO COMBUSTIVEL IVECO PDC 494	30	R$ 208,00	R$ 6.240,00
4	FILTRO PDS920/1 COMB SEPARADOR AGUA/DIESEL	30	R$ 185,00	R$ 5.550,00
5	FILTRO HIDRAULICO TIPO PH346	85	R$ 42,00	R$ 3.570,00
6	FILTRO LUBRIFICANTE CART. TIPO PL345	30	R$ 92,00	R$ 2.760,00
7	FILTRO TIPO ARS9837 DE AR E BORRACHA	45	R$ 250,00	R$ 11.250,00
8	FILTRO DE AR INTERNO TIPO AS820 INTERNO	90	R$ 103,00	R$ 9.270,00
9	FILTRO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO TIPO PSA331	15	R$ 145,00	R$ 2.175,00
10	FILTRO COMBUSTIVEL BLINDADO TIPO PSC353	30	R$ 140,00	R$ 4.200,00
11	FILTRO DE AR INTERNO TIPO ASR806 DE AR	30	R$ 48,00	R$ 1.440,00
12	FILTRO COMBUSTIVEL TIPO SEP R120 L 10M PSD980-1	30	R$ 135,00	R$ 4.050,00
13	FILTRO RADIAL TIPO ARS547	20	R$ 250,00	R$ 5.000,00
14	FILTRO SEPARADOR AGUA/DIESEL TIPO PSD530/1	20	R$ 135,00	R$ 2.700,00
15	FILTRO SEPARADOR AGUA DIESEL TIPO PSD960	30	R$ 148,00	R$ 4.440,00
16	FILTRO LUBRIFICANTE TIPO PSL962	100	R$ 90,00	R$ 9.000,00
17	FITRO DE AR INTERNO TIPO ARS203	30	R$ 145,00	R$ 4.350,00
18	FLUIDO DE FREIO DOT 04 500 ML	60	R$ 65,00	R$ 3.900,00
19	FILTRO COMBUSTIVEL TIPO PSC403	30	R$ 160,00	R$ 4.800,00
20	FILTRO SEPARADOR DE COMBUSTIVEL TIPO PSC410	30	R$ 112,00	R$ 3.360,00
21	FILTRO DESUMIDIFICADOR TIPO DSF02204	35	R$ 193,00	R$ 6.755,00
22	FILTRO SEPARADOR AGUA/DIESEL TIPO PSD 970/1	150	R$ 160,00	R$ 24.000,00
23	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR TIPO PSD515	30	R$ 169,00	R$ 5.070,00

Scanned with CamScanner

POSTO TROPICAL LTDA

FOLHA: 626
PROC.: 31/2023
RUBRICA:

ROD. BR 230, KM 02, VEREDA GRANDE
CEP: 65660-000, BARÃO DE GRAJAÚ –MA
CNPJ: 02.988.321/0002-52, INSC. EST.: 12.238.195-5

24	FILTRO DIESEL SPRINTER TIPO PSC884	50	R$	725,00	R$	36.250,00
25	FILTRO COMBUSTIVEL TIPO PSC496	150	R$	92,00	R$	13.800,00
26	FILTRO DIESEL VOLVO TIPO PSC72/2	30	R$	67,00	R$	2.010,00
27	FILTRO DE COMBUSTIVEL TIPO FC165 FILTRO	35	R$	60,00	R$	2.100,00
28	ARLA 32 20 LT	50	R$	185,00	R$	9.250,00
29	GRAXA P/ CHASSI GL 10 KG	20	R$	350,00	R$	7.000,00
30	GRAXA P/ ROLAMENTO 1 KG	70	R$	72,00	R$	5.040,00
31	GRAXA P/ ROLAMENTO 10 KG	70	R$	550,00	R$	38.500,00
32	GRAXA P/ ROLAMENTO 500 ML	70	R$	45,00	R$	3.150,00
33	GRAXA P/ CHASSI 1 KG	70	R$	70,00	R$	4.900,00
34	GRAXA P/ CHASSI 500 ML	70	R$	35,00	R$	2.450,00
35	ÓLEO DE TRANSMISSÃO 140 1L	130	R$	70,00	R$	9.100,00
36	ÓLEO DE TRANSMISSÃO 140 20 LT	60	R$	998,00	R$	59.880,00
37	ÓLEO 2T 500ML	250	R$	39,00	R$	9.750,00
38	ÓLEO DE TRANSMISSÃO 68 1LT	320	R$	42,00	R$	13.440,00
39	ÓLEO DE TRANSMISSÃO 68 20 LT	150	R$	675,00	R$	101.250,00
40	ÓLEO DE TRANSMISSÃO 68 4LT	35	R$	145,00	R$	5.075,00
41	ÓLEO DE TRANSMISSÃO 90 20 LT	150	R$	760,00	R$	114.000,00
42	ÓLEO LUBRIFICANTE 20 LT TIPO 15W40	150	R$	759,00	R$	113.850,00
43	ÓLEO LUBRIFICANTE 3LT TIPO 15W40	75	R$	775,00	R$	58.125,00
44	ÓLEO LUBRIFICANTE 1LT TIPO 15W40	320	R$	55,00	R$	17.600,00
45	ÓLEO LUBRIFICANTE 1LT TIPO 5W30	200	R$	82,00	R$	16.400,00
46	ÓLEO LUBRIFICANTE 1LT TIPO 5W40	200	R$	88,00	R$	17.600,00
	VALOR TOTAL				**R$**	**794.915,00**

; que a empresa entregou os produtos descritos acima e prestou os serviços com ótima idade.

ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada os arquivos que desabone comercial ou tecnicamente.

Barão de Grajaú – Ma, 08 de Março de 2023.

2º Ofício

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO RECFIR31617EPJOOCLS1UNNXP17
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de
RENATA NOLETO LIRA E SILVA. Barão De Grajaú/MA
31/03/2023 10:17:11. Ato: 13.17.4. Total: R$ 21,27
Emol R$ 19,18 FERC R$ 0,57 FADEP R$ 0,76 FEMP R$
0,76 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

JOSÉ CLÁUDIO GALVÃO DE LIMA
TABELIÃO E REGISTRADOR

Scanned with CamScanner

FOLHA: 627
PROC.: 3/1/2023
RUBRICA:

CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE FILTROS, GRAXAS E LUBRIFICANTES

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO, celebrado, de um lado, pelo POSTO TROPICAL LTDA, sob CNPJ nº 02.988.321/0002-52, localizada na ROD. Rod. BR 230, Km 02, Vereda Grande, CEP: 65660-000, BARÃO DE GRAJÁU-MA, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. RENATA NOLETO SILVA GONÇALVES portador do CPF nº 889.995.723-15 e do RG nº 962382981 SEJUSP MA, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a Empresa J C SILVA NETO AUTO PECAS LTDA, sob o CNPJ nº 42.071.417/0001-95, localizada na Rod. Br 230, Vila do Bec, CEP: 65660-000, Barão de Grajaú – MA, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. José Gregório Silva Neto, portador(a) do CPF nº 036.236.663-27 e do RG nº 039653662010-5, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Contrato fornecimento parcelado de filtros, graxas e lubrificantes

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Contrato vigorará pelo período de 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica estipulado o valor de R$ 794.915,00 (setecentos e noventa e quatro mil novecentos e quinze reais), a título de pagamento mensal ao (à) Contratado(a),devendo esta ser paga pela Contratante até o 5º dia do mês seguinte ao fornecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	FILTRO DESUMIDIFICADOR TIPO DSF202	45	R$ 187,00	R$ 8.415,00
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL TIPO FC161	35	R$ 60,00	R$ 2.100,00
3	FILTRO COMBUSTIVEL IVECO PDC 494	30	R$ 208,00	R$ 6.240,00
4	FILTRO PDS920/1 COMB SEPARADOR AGUA/DIESEL	30	R$ 185,00	R$ 5.550,00
5	FILTRO HIDRAULICO TIPO PH346	85	R$ 42,00	R$ 3.570,00
6	FILTRO LUBRIFICANTE CART. TIPO PL345	30	R$ 92,00	R$ 2.760,00
7	FILTRO TIPO ARS9837 DE AR E BORRACHA	45	R$ 250,00	R$ 11.250,00
8	FILTRO DE AR INTERNO TIPO AS820 INTERNO	90	R$ 103,00	R$ 9.270,00
9	FILTRO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO TIPO PSA331	15	R$ 145,00	R$ 2.175,00
10	FILTRO COMBUSTIVEL BLINDADO TIPO PSC353	30	R$ 140,00	R$ 4.200,00
11	FILTRO DE AR INTERNO TIPO ASR806 DE AR	30	R$ 48,00	R$ 1.440,00
12	FILTRO COMBUSTIVEL TIPO SEP R120 L 10M PSD980-1	30	R$ 135,00	R$ 4.050,00
13	FILTRO RADIAL TIPO ARS547	20	R$ 250,00	R$ 5.000,00
14	FILTRO SEPARADOR AGUA/DIESEL TIPO PSD530/1	20	R$ 135,00	R$ 2.700,00
15	FILTRO SEPARADOR AGUA DIESEL TIPO PSD960	30	R$ 148,00	R$ 4.440,00
16	FILTRO LUBRIFICANTE TIPO PSL962	100	R$ 90,00	R$ 9.000,00
17	FITRO DE AR INTERNO TIPO ARS203	30	R$ 145,00	R$ 4.350,00
18	FLUIDO DE FREIO DOT 04 500 ML	60	R$ 65,00	R$

Scanned with CamScanner

FOLHA: 628
PROC.: 3712023
RUBRICA:

19	FILTRO COMBUSTIVEL TIPO PSC403	30	R$	160,00	R$ 4.800,00
20	FILTRO SEPARADOR DE COMBUSTIVEL TIPO PSC410	30	R$	112,00	R$ 3.360,00
21	FILTRO DESUMIDIFICADOR TIPO DSF02204	35	R$	193,00	R$ 6.755,00
22	FILTRO SEPARADOR AGUA/DIESEL TIPO PSD 970/1	150	R$	160,00	R$ 24.000,00
23	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR TIPO PSD515	30	R$	169,00	R$ 5.070,00
24	FILTRO DIESEL SPRINTER TIPO PSC884	50	R$	725,00	R$ 36.250,00
25	FILTRO COMBUSTIVEL TIPO PSC496	150	R$	92,00	R$ 13.800,00
26	FILTRO DIESEL VOLVO TIPO PSC72/2	30	R$	67,00	R$ 2.010,00
27	FILTRO DE COMBUSTIVEL TIPO FC165 FILTRO	35	R$	60,00	R$ 2.100,00
28	ARLA 32 20 LT	50	R$	185,00	R$ 9.250,00
29	GRAXA P/ CHASSI GL 10 KG	20	R$	350,00	R$ 7.000,00
30	GRAXA P/ ROLAMENTO 1 KG	70	R$	72,00	R$ 5.040,00
31	GRAXA P/ ROLAMENTO 10 KG	70	R$	550,00	R$ 38.500,00
32	GRAXA P/ ROLAMENTO 500 ML	70	R$	45,00	R$ 3.150,00
33	GRAXA P/ CHASSI 1 KG	70	R$	70,00	R$ 4.900,00
34	GRAXA P/ CHASSI 500 ML	70	R$	35,00	R$ 2.450,00
35	ÓLEO DE TRANSMISSÃO 140 1L	130	R$	70,00	R$ 9.100,00
36	ÓLEO DE TRANSMISSÃO 140 20 LT	60	R$	998,00	R$ 59.880,00
37	ÓLEO 2T 500ML	250	R$	39,00	R$ 9.750,00
38	ÓLEO DE TRANSMISSÃO 68 1LT	320	R$	42,00	R$ 13.440,00
39	ÓLEO DE TRANSMISSÃO 68 20 LT	150	R$	675,00	R$ 101.250,00
40	ÓLEO DE TRANSMISSÃO 68 4LT	35	R$	145,00	R$ 5.075,00
41	ÓLEO DE TRANSMISSÃO 90 20 LT	150	R$	760,00	R$ 114.000,00
42	ÓLEO LUBRIFICANTE 20 LT TIPO 15W40	150	R$	759,00	R$ 113.850,00
43	ÓLEO LUBRIFICANTE 3LT TIPO 15W40	75	R$	775,00	R$ 58.125,00
44	ÓLEO LUBRIFICANTE 1LT TIPO 15W40	320	R$	55,00	R$ 17.600,00
45	ÓLEO LUBRIFICANTE 1LT TIPO 5W30	200	R$	82,00	R$ 16.400,00
46	ÓLEO LUBRIFICANTE 1LT TIPO 5W40	200	R$	88,00	R$ 17.600,00
	VALOR TOTAL				**R$ 794.915,00**

CLÁUSULA QUARTA

O Contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho do (a) Contratado (a).

CLÁUSULA QUINTA

O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30(trinta) dias, anteriores ao distrato.

CLÁUSULA SEXTA

As partes elegem o Foro da Comarca de Barão de Grajaú – Ma para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por meio de procedimento arbitral. E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Scanned with CamScanner

Barão de Grajaú – Ma, 10 de Janeiro de 2022.

FOLHA: 628
PROC.: 31/2023
RUBRICA:

2º Ofício

Representante Legal (Contratado)

2º Ofício

Representante Legal (Contratante)

Testemunhas:

1) [illegible] - CPF: 044.665.023-40

2) Rogerio Ramon dos Santos 045 193 093 36

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO RECFIR03161THY827LLQGONWAD52
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de RENATA NOLETO LIRA E SILVA. Barão De Grajaú/MA. 31/03/2023 10:18:56. Ato: 13.17.4. Total R$ 21,27 Emol R$ 19,18 FERC R$ 0,57 FADEP R$ 0,76 FEMP R$ 0,76 Consulte em https://selo.tjma
JOSE CLAUDIO GONÇALVES DE LIMA
TABELIÃO E REGISTRADOR

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO RECFIR03161TKCOFOHJJRKVR8180
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de JOSE GREGORIO SILVA NETO . Barão De Grajaú/MA. 31/03/2023 10:18:22. Ato: 13.17.4. Total R$ 21,27 Emol R$ 19,18 FERC R$ 0,57 FADEP R$ 0,76 FEMP R$ 0,76 Consulte em https://selo.tjma.jus.br
JOSE CLAUDIO GONÇALVES DE LIMA
TABELIÃO E REGISTRADOR

Scanned with CamScanner

FOLHA: 630
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 28 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 28 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J C SILVA NETO AUTO PECAS LTDA
Endereço : ROD BR 230, 2555
Bairro : VILA DO BEC
C.E.P. : 65660-000
Cidade : BARAO DE GRAJAU / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21201316410

Arquivado em 25/05/2021

Inscrição Estadual nº 126981140
C.N.P.J. nº 42.071.417/0001-95

Barao de Grajau/MA, 01 de Janeiro de 2022

JOSILUCIA BORGES DE SOUSA
Contador
C.P.F.: 847.612.613-15
R.G. : 1666461 SSP PI
C.R.C.: PI-008371O

JOSE GREGORIO SILVA NETO
SOCIO /ADMINISTRADOR
C.P.F.: 036.236.663-27
R.G.:

BALANÇO PATRIMONIAL

J C SILVA NETO AUTO PECAS LTDA

ROD BR 230, 2555 - VILA DO BEC - CEP : 65660-000
BARAO DE GRAJAU / MA
CNPJ : 42.071.417/0001-95
Local de Registro : Jucema
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 126981140
Data Registro : 25/05/2021

FOLHA: 631
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

Número Registro: 21201316410
Folha: 19

ATIVO

CIRCULANTE	108.865,34	D
DISPONIVEL	93.934,38	D
CAIXA	93.934,38	D
CAIXA MATRIZ	93.934,38	D
ESTOQUES	14.930,96	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	14.930,96	D
COMPRAS DE MERCADORIAS	14.930,96	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	19.825,00	D
IMOBILIZADO	19.825,00	D
IMOBILIZADO EM USO	22.460,00	D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	3.890,00	D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.120,00	D
MOVEIS E UTENSILOS	6.450,00	D
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	2.635,00	C
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMA	778,00	C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAM	1.212,00	C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSIL	645,00	C
TOTAL DO ATIVO =====>	**128.690,34**	**D**

PASSIVO

CIRCULANTE	15.930,96	C
FORNECEDORES GERAIS	15.930,96	C
FORNECEDORES	15.930,96	C
FORNECEDORES GERAIS	15.930,96	C
PATRIMONIO LIQUIDO	112.759,38	C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	50.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	62.759,38	C
LUCRO NO EXERCICIO	62.759,38	C
LUCRO NO PERIODO	62.759,38	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	**128.690,34**	**C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R$ 128.690,34 (Cento e Vinte e Oito Mil e Seiscentos e Noventa Reais e Trinta e Quatro Centavos)

BARAO DE GRAJAU/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOSILUCIA BORGES DE SOUSA
CONTADOR
C.P.F. :847.612.613-15 RG : 1666461 SSP PI
C.R.C. :PI-008371O

JOSE GREGORIO SILVA NETO
SOCIO /ADMINISTRADOR
C.P.F. :036.236.663-27

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

J C SILVA NETO AUTO PECAS LTDA

ROD BR 230, 2555 - VILA DO BEC CEP : 65660-000
BARAO DE GRAJAU / MA
CNPJ / CEI : 42.071.417/0001-95 Inscrição Estadual: 126981140
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 25/05/2021 Nº do Registro: 21203316410
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA: 20

FOLHA: 632
PROC.: 31/12/2023
RUBRICA:

Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	117.423,00	117.423,00
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	24.485,20	24.485,20
(=) Receita Liquida de Vendas e/ou Serviços		**141.908,20**
(-) Custos de bens e/ou servicos vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	19.789,36	
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	6.789,36	26.578,72
(=) Lucro Bruto		**115.329,48**
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	7.200,00	
ENERGIA ELETRICA	4.312,32	
HONORARIOS CONTABEIS	4.200,00	
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	2.635,00	18.347,32
DESPESAS GERAIS		
MENSALIDADE DE INTERNET	1.800,00	
SEGUROS	607,56	
MATERIAL DE ESCRITORIO	6.646,00	
DESPESAS DIVERSAS	13.948,86	
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	9.785,36	
IMPRESSOS GRAFICOS	1.435,00	34.222,78
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**62.759,38**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**62.759,38**

BARAO DE GRAJAU / MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSILUCIA BORGES DE SOUSA
CONTADOR
C.P.F. :847.612.613-15 RG : 1666461 SSP PI
C.R.C. :PI-008371O

JOSE GREGORIO SILVA NETO
SOCIO /ADMINISTRADOR
C.P.F. :036.236.663-27

J C SILVA NETO AUTO PECAS LTDA
ROD BR 230, 2555 - VILA DO BEC - CEP : 65660-000
BARAO DE GRAJAU / MA
CNPJ: 42.071.417/0001-95 I.E.: 126981140
Local de Registro: Jucema
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 633
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

Data do Registro: 25/05/2021 Nº do Registro: 21201316410
FOLHA : 0021

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{108.865,34}{15.930,96} \quad ILG : 6,8336$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{108.865,34}{15.930,96} \quad ILC : 6,8336$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{93.934,38}{15.930,96} \quad ILS : 5,8963$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{93.934,38}{15.930,96} \quad ILI : 5,8963$$

BARAO DE GRAJAU/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOSILUCIA BORGES DE SOUSA
CONTADOR
C.P.F. :847.612.613-15 RG : 1666461 SSP PI
C.R.C. :008371O

JOSE GREGORIO SILVA NETO
SOCIO /ADMINISTRADOR
C.P.F. :036.236.663-27
R.G. :

J C SILVA NETO AUTO PECAS LTDA
ROD BR 230, 2555 - VILA DO BEC - CEP : 65660-000
BARAO DE GRAJAU / MA
CNPJ: 42.071.417/0001-95 I.E.: 126981140
Local de Registro: Jucema

FOLHA: 634
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

Data do Registro: 25/05/2021 Nº do Registro: 21201316410

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA : 0022

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$IPD = \frac{\text{Disponivel}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPD = \frac{93.934,38}{108.865,34} \quad IPD : 0,8628$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$IPE = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPE = \frac{14.930,96}{108.865,34} \quad IPE : 0,1372$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$IPAC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IPAC = \frac{108.865,34}{128.690,34} \quad IPAC : 0,8459$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$IPC = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPC = \frac{15.930,96}{108.865,34} \quad IPC : 0,1463$$

BARAO DE GRAJAU/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOSILUCIA BORGES DE SOUSA
CONTADOR
C.P.F. :847.612.613-15 RG : 1666461 SSP PI
C.R.C. :008371O

JOSE GREGORIO SILVA NETO
SOCIO /ADMINISTRADOR
C.P.F. :036.236.663-27
R.G. :

J C SILVA NETO AUTO PECAS LTDA
ROD BR 230, 2555 - VILA DO BEC - CEP : 65660-000
BARAO DE GRAJAU / MA
CNPJ: 42.071.417/0001-95 I.E.: 126981140
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 25/05/2021 Nº do Registro: 21201316410
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA : 0023

FOLHA: 635
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$IVRP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad IVRP = \frac{112.759,38}{50.000,00} \quad IVRP : 2,2552$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$IPELP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad IPELP = \frac{112.759,38}{0,00} \quad IPELP : 112759,38$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$IPET = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad IPET = \frac{112.759,38}{15.930,96} \quad IPET : 7,078$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$IPP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad IPP = \frac{112.759,38}{128.690,34} \quad IPP : 0,8762$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{11.275.938,00}{128.690,34} \quad C : 87,6207$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{1.982.500,00}{112.759,38} \quad IC : 17,5817$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{108.865,34}{112.759,38} \quad LRP : 0,9655$$

BARAO DE GRAJAU/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOSILUCIA BORGES DE SOUSA
CONTADOR
C.P.F. :847.612.613-15 RG : 1666461 SSP PI
C.R.C. :008371O

JOSE GREGORIO SILVA NETO
SOCIO /ADMINISTRADOR
C.P.F. :036.236.663-27
R.G. :

J C SILVA NETO AUTO PECAS LTDA
ROD BR 230, 2555 - VILA DO BEC - CEP : 65660-000
BARAO DE GRAJAU / MA
CNPJ: 42.071.417/0001-95 I.E.: 126981140
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 25/05/2021
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 636
PROC.: 31/2023
RUBRICA:
Nº do Registro: 21201316410
FOLHA : 0024

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{15.930,96}{128.690,34} \quad IEG : 0,1238$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{15.930,96}{128.690,34} \quad IEC : 0,1238$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{15.930,96}{112.759,38} \quad ICT : 0,1413$$

BARAO DE GRAJAU/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOSILUCIA BORGES DE SOUSA
CONTADOR
C.P.F. :847.612.613-15 RG : 1666461 SSP PI
C.R.C. :008371O

JOSE GREGORIO SILVA NETO
SOCIO /ADMINISTRADOR
C.P.F. :036.236.663-27
R.G. :

J C SILVA NETO AUTO PECAS LTDA
ROD BR 230, 2555 - VILA DO BEC - CEP : 65660-000
BARAO DE GRAJAU / MA
CNPJ: 42.071.417/0001-95 I.E.: 126981140
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 25/05/2021 Nº do Registro: 21201316410
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA : 0025

FOLHA: 637
PROC.: 31/2023
RUBRICA:

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$IGA = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad IGA = \frac{141.908,20}{128.690,34} \quad IGA : 1,1027$$

MARGEM OPERACIONAL

$$MO = \frac{\text{Lucro/Prejuizo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad MO = \frac{0,00}{141.908,20} \quad MO : 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$RA = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercicio}}{\text{Ativo}} \quad RA = \frac{62.759,38}{128.690,34} \quad RA : 0,4877$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$RPL = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercicio * 100}}{\text{Patrimônio Liquido}} \quad RPL = \frac{6.275.938,00}{112.759,38} \quad RPL : 55,6578$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$IRD = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad IRD = \frac{141.908,20}{79.148,82} \quad IRD : 1,7929$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$IIF = \frac{\text{Patrimônio Liquido}}{\text{Ativo}} \quad IIF = \frac{112.759,38}{128.690,34} \quad IIF : 0,8762$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{128.690,34}{15.930,96} \quad ISG : 8,078$$

BARAO DE GRAJAU/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOSILUCIA BORGES DE SOUSA
CONTADOR
C.P.F. :847.612.613-15 RG : 1666461 SSP PI
C.R.C. :008371O

JOSE GREGORIO SILVA NETO
SOCIO /ADMINISTRADOR
C.P.F. :036.236.663-27
R.G. :

J C SILVA NETO AUTO PECAS LTDA
ROD BR 230, 2555 - VILA DO BEC - CEP : 65660-000
BARAO DE GRAJAU / MA
CNPJ: 42.071.417/0001-95 I.E.: 126981140

PROC.: 687 37/2022
RUBRICA:

Local de Registro: Jucema Data do Registro: 25/05/2021 Nº do Registro: 21201316410
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA : 0026

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \qquad IGI = \frac{19.825,00}{112.759,38} \qquad IGI : 0,1758$$

BARAO DE GRAJAU/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOSILUCIA BORGES DE SOUSA
CONTADOR
C.P.F. :847.612.613-15 RG : 1666461 SSP PI
C.R.C. :008371O

JOSE GREGORIO SILVA NETO
SOCIO /ADMINISTRADOR
C.P.F. :036.236.663-27
R.G. :

NOTAS EXPLICATIVAS

J C SILVA NETO AUTO PECAS LTDA

ROD BR 230, 2555 - VILA DO BEC - CEP : 65660-000
BARAO DE GRAJAU / MA
CNPJ: 42.071.417/0001-95
Local de Registro: JUCEMA

FOLHA: 27

FOLHA: 639
PROC.: 37/2021
RUBRICA:

Inscrição Estadual: 126981[illegible]
Data de Registro: 25/05/2021 Nº de Registro: 21201316410

NOTA 1 - Normas Brasileiras de contabilidade

A empresa J C SILVA NETO AUTO PECAS LTDA declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e juridicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercicio mencionado em conformidade com as normas Brasileiras de contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Contábil para pequenas empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

A empresa individual terá por objeto o exercicio das seguntes atividades, Serviços de alinhamento e Balanceamento de veiculos automotores, comércio a varejo de peças e acessorios novos para veiculos automotores e comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar. No periodo em apreço, a maioria das operaçoes foram efetuadas no estado do Maranhao, cujos negocios sao realizados com clientes que se dirigem ao estabelecimento da empresa, situado a RODOVIA BR , 230,2555, VILA DO BEC BARAO DE GRAJAU-MA CEP: 65.660-000.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1-Caixa e Equivalente de Caixa

Corresponde aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações tempórarios que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2 - Estoques

São demonstrativos pelo menor valor entre o custo e o valor realizável liquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.3 Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4 - Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.5 - Receitas e Despesas

São registradas com a base no regime de cpmpetência, observando os princípios contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.6 - Capital Social

O Capital social integralizado é de R$ 50.000,00, pertencente ao Titular da empresa.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas ela de acordo com

JOSILUCIA BORGES DE SOUSA
CONTADOR
C.P.F. :847.612.613-15 RG : 1666461 SSP PI
C.R.C. :PI-008371O

JOSE GREGORIO SILVA NETO
SOCIO /ADMINISTRADOR
C.P.F. :036.236.663-27

FOLHA: 640
PROC.: 31/2023
RUBRICA:

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 28 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 28 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J C SILVA NETO AUTO PECAS LTDA
Endereço : ROD BR 230, 2555
Bairro : VILA DO BEC
C.E.P. : 65660-000
Cidade : BARAO DE GRAJAU / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21201316410

Arquivado em 25/05/2021

Inscrição Estadual nº 126981140
C.N.P.J. nº 42.071.417/0001-95

Barao de Grajau/MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSILUCIA BORGES DE SOUSA
Contador
C.P.F.: 847.612.613-15
R.G. : 1666461 SSP PI
C.R.C.: PI-008371O

JOSE GREGORIO SILVA NETO
SOCIO /ADMINISTRADOR
C.P.F.: 036.236.663-27
R.G.:

FOLHA: 64
PROC.: 31/2023
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J C SILVA NETO AUTO PECAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03623666327	JOSE GREGORIO SILVA NETO
84761261315	JOSILUCIA BORGES DE SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/03/2023 11:30 SOB Nº 20230303269.
PROTOCOLO: 230303269 DE 07/03/2023. NIRE: 21201316410.
J C SILVA NETO AUTO PECAS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/03/2023
empresafacil.ma.gov.br

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

FOLHA: 642
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSILUCIA BORGES DE SOUSA
REGISTRO..... : PI-008371/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.612.613-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 24/02/2023 as 11:39:21.
Válido até: 25/05/2023.
Código de Controle: 472492.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

FOLHA: 643
PROC.: 31/2023
RUBRICA:

CERTJUDONE-VNBG - 142023
Código de validação: A8087C77D2

Número da guia: 23051001001455427.

CERTIDÃO

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição desta Comarca nos últimos 10 (dez) anos, que contra a empresa J C SILVA NETO AUTO PECAS LTDA - CNPJ Nº 42.071.417/0001 – 95, com sede na ROD BR 230, nº 2555, Bairro Vila do Bec, Barão de Grajaú- MA, verifiquei a INEXISTÊNCIA de Ação Falência ou Recuperação Judicial. O referido é verdade. Dou fé.

Barão de Grajaú/MA, 09 de março de 2023 (09h30min).

ALDA CELY DEUSDARÁ ROCHA FERREIRA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Barão do Grajaú
Matrícula 151811

Documento assinado. BARÃO DE GRAJAÚ, 09/03/2023 09:27 (ALDA CELY DEUSDARÁ ROCHA FERREIRA)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente
#ConsumoConsciente

FOLHA: 644
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J G SILVA NETO AUTO PECAS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2302605110
NIRE 21201316410 **CNPJ 42.071.417/0001-95**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo BR 230, Nº 2555, xxxxx, VILA DO BEC - Barão de Grajaú/MA - CEP 65660-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20230408737	30/03/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201316410	29/11/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201316410	29/11/2022	TRANSFORMACAO
002	20220188734	15/02/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220188734	15/02/2022	OUTROS
080	20210700602	25/05/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102382686	25/05/2021	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/03/2023, às 12:28:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OMV0TPRF**.

MAC2302605110

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

FOLHA: 645
PROC.: 31/2023
RUBRICA:

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J G SILVA NETO AUTO PECAS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2302605089
NIRE (Sede) 21201316410	**CNPJ** 42.071.417/0001-95	**Data de Ato Constitutivo** 25/05/2021	**Início de Atividade** 25/05/2021

Endereço Completo
Rodovia BR 230, Nº 2555, VILA DO BEC - Barão de Grajaú/MA - CEP 65660-000

Objeto Social
4520-0/04 SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/03 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR

Capital Social R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE GREGORIO SILVA NETO	036.236.663-27	R$ 152.000,00	Sócio	S	Indeterminado
CLEONICE GOMES CAMAPUM SILVA	062.598.753-55	R$ 8.000,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOSE GREGORIO SILVA NETO	036.236.663-27	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 30/03/2023	**Número** 20230408737	**Ato/eventos** 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/03/2023, às 12:28:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **Q9AEAKLD**.

MAC2302605089

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

FOLHA: 66
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

LICITANET

MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 37

Às **14:19:53 horas do dia 31 de Março de 2023** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de filtros, graxas, óleos lubrificantes, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.** .

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
BRVO DISTRIBUIDORA LTDA	30.273.846/0001-66	Microempresa
COMERCIAL SAMPECAS	05.294.460/0001-93	Microempresa
J C SILVA NETO AUTO PECAS LTDA	42.071.417/0001-95	Microempresa
AUTOAUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	24.848.211/0001-47	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
36284	COMERCIAL SAMPECAS	05294460000193	TECFIL	FILTRO	R$ 323.124,84	Classificada	--
11139	J C SILVA NETO AUTO PECAS LTDA	42071417000195	VOX	DIVERSOS	R$ 380.145,48	Classificada	--
42169	AUTOAUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	24848211000147	WEGA	WEGA	R$ 365.542,08	Classificada	--

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
J C SILVA NETO AUTO PECAS LTDA	42.071.417/0001-95	R$ 380.145,48	31/03/2023 09:59:20	Classificado
~~AUTOAUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA~~	~~24.848.211/0001-47~~	~~R$ 365.542,08~~	~~31/03/2023 11:10:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

FOLHA: 647
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~COMERCIAL SAMPECAS~~	~~05.294.460/0001-93~~	~~R$ 323.124,84~~	~~30/03/2023 23:59:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J C SILVA NETO AUTO PECAS LTDA	42.071.417/0001-95	R$ 323.000,00	31/03/2023 14:26:35	Manual
~~AUTOAUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA~~	~~24.848.211/0001-47~~	~~R$ 300.000,00~~	~~31/03/2023 14:31:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~COMERCIAL SAMPECAS~~	~~05.294.460/0001-93~~	~~R$ 299.000,00~~	~~31/03/2023 14:33:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOAUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA~~	~~24.848.211/0001-47~~	~~R$ 299.000,00~~	~~31/03/2023 14:34:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~COMERCIAL SAMPECAS~~	~~05.294.460/0001-93~~	~~R$ 280.000,00~~	~~31/03/2023 14:34:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~COMERCIAL SAMPECAS~~	~~05.294.460/0001-93~~	~~R$ 266.139,85~~	~~31/03/2023 14:35:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J C SILVA NETO AUTO PECAS LTDA	42.071.417/0001-95	R$ 266.095,20	31/03/2023 14:34:40	Manual
~~AUTOAUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA~~	~~24.848.211/0001-47~~	~~R$ 260.000,00~~	~~31/03/2023 14:34:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~COMERCIAL SAMPECAS~~	~~05.294.460/0001-93~~	~~R$ 259.999,99~~	~~31/03/2023 14:37:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOAUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA~~	~~24.848.211/0001-47~~	~~R$ 255.000,00~~	~~31/03/2023 14:37:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOAUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA~~	~~24.848.211/0001-47~~	~~R$ 240.000,00~~	~~31/03/2023 15:04:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2023 14:24:50	O **LOTE 1** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	31/03/2023 14:25:10	O **LOTE 1** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 1** será encerrado automaticamente!
Sistema	31/03/2023 14:35:10	A etapa de envio de lances do **LOTE 1** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	31/03/2023 14:39:26	A prorrogação automática do **LOTE 1** está encerrada.
Sistema	31/03/2023 14:58:33	O **LOTE 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	31/03/2023 15:04:12	LOTE 1 negociado no valor de **R$ 240.000,00** pelo fornecedor ID: 42169 - Data Prop.: 31/03/2023 11:10:41
Sistema	31/03/2023 15:08:33	O tempo de negociação está **encerrado**.

FOLHA: 668
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/04/2023 10:01:21	O fornecedor **AUTOAUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA** venceu o **LOTE - 1** pelo valor de **R$240.000,00**.
Sistema	06/04/2023 16:43:18	Empresa: **AUTOAUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA** - 24848211000147, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **descumpriu o despacho anterior!**
Sistema	06/04/2023 16:43:18	O fornecedor **COMERCIAL SAMPECAS** venceu o **LOTE - 1** pelo valor de **R$259.999,99**.
Sistema	10/04/2023 14:59:08	Empresa: **COMERCIAL SAMPECAS** - 05294460000193, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **descumpriu o despacho anterior.!**
Sistema	10/04/2023 14:59:08	O fornecedor **J C SILVA NETO AUTO PECAS LTDA** venceu o **LOTE - 1** pelo valor de **R$266.095,20**.
Sistema	10/04/2023 17:09:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J C SILVA NETO AUTO PECAS LTDA -42.071.417/0001-95** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/04/2023 17:20:50	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/04/2023 17:30:50	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/04/2023 17:34:54	A disputa do **LOTE 1** está encerrada. **Despacho:** *conforme sessão.*.

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J C SILVA NETO AUTO PECAS LTDA	42.071.417/0001-95	R$ 266.095,20

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
45038	BRVO DISTRIBUIDORA LTDA	30273846000166	RADAN	ARLA	R$ 1.151.015,40	Classificada	--
41169	COMERCIAL SAMPECAS	05294460000193	FERTIBOM	ARLA	R$ 978.366,36	Classificada	--
93311	J C SILVA NETO AUTO PECAS LTDA	42071417000195	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 1.151.015,40	Classificada	--
80673	AUTOAUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	24848211000147	IPE	IPE	R$ 1.125.888,00	Classificada	--

Lances do Lote 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
J C SILVA NETO AUTO PECAS LTDA	42.071.417/0001-95	R$ 1.151.015,40	31/03/2023 09:59:20	Classificado
~~BRVO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~30.273.846/0001-66~~	~~R$ 1.151.015,40~~	~~30/03/2023 14:30:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOAUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA~~	~~24.848.211/0001-47~~	~~R$ 1.125.888,00~~	~~31/03/2023 11:10:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

FOLHA: 668
PROC.: 31/2023
RUBRICA:

Lances do Lote 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~COMERCIAL SAMPECAS~~	~~05.204.460/0001-93~~	~~R$ 978.366,36~~	~~30/03/2023 23:59:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J C SILVA NETO AUTO PECAS LTDA	42.071.417/0001-95	R$ 978.000,00	31/03/2023 14:26:44	Manual
~~AUTOAUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA~~	~~24.848.211/0001-47~~	~~R$ 960.000,00~~	~~31/03/2023 14:32:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BRVO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~30.273.846/0001-66~~	~~R$ 949.999,99~~	~~31/03/2023 14:33:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOAUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA~~	~~24.848.211/0001-47~~	~~R$ 949.000,00~~	~~31/03/2023 14:33:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BRVO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~30.273.846/0001-66~~	~~R$ 948.999,99~~	~~31/03/2023 14:33:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~COMERCIAL SAMPECAS~~	~~05.204.460/0001-93~~	~~R$ 948.999,95~~	~~31/03/2023 14:34:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BRVO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~30.273.846/0001-66~~	~~R$ 948.999,94~~	~~31/03/2023 14:34:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOAUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA~~	~~24.848.211/0001-47~~	~~R$ 900.000,00~~	~~31/03/2023 14:34:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BRVO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~30.273.846/0001-66~~	~~R$ 899.999,99~~	~~31/03/2023 14:34:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~COMERCIAL SAMPECAS~~	~~05.204.460/0001-93~~	~~R$ 805.825,88~~	~~31/03/2023 14:35:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J C SILVA NETO AUTO PECAS LTDA	42.071.417/0001-95	R$ 805.709,64	31/03/2023 14:34:34	Manual
~~BRVO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~30.273.846/0001-66~~	~~R$ 805.709,63~~	~~31/03/2023 14:34:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOAUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA~~	~~24.848.211/0001-47~~	~~R$ 800.000,00~~	~~31/03/2023 14:34:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BRVO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~30.273.846/0001-66~~	~~R$ 799.999,99~~	~~31/03/2023 14:34:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOAUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA~~	~~24.848.211/0001-47~~	~~R$ 750.000,00~~	~~31/03/2023 14:35:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BRVO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~30.273.846/0001-66~~	~~R$ 749.999,99~~	~~31/03/2023 14:35:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOAUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA~~	~~24.848.211/0001-47~~	~~R$ 710.000,00~~	~~31/03/2023 14:36:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BRVO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~30.273.846/0001-66~~	~~R$ 709.999,99~~	~~31/03/2023 14:36:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

FOLHA: 650
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

Lances do Lote 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~AUTOAUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA~~	~~24.848.211/0001-47~~	~~R$ 700.000,00~~	~~31/03/2023 14:36:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BRVO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~30.273.846/0001-66~~	~~R$ 699.999,99~~	~~31/03/2023 14:36:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOAUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA~~	~~24.848.211/0001-47~~	~~R$ 670.000,00~~	~~31/03/2023 14:36:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOAUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA~~	~~24.848.211/0001-47~~	~~R$ 600.000,00~~	~~31/03/2023 15:04:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Lote 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2023 14:24:50	O **LOTE 2** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	31/03/2023 14:25:10	O **LOTE 2** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 2** será encerrado automaticamente!
Sistema	31/03/2023 14:35:10	A etapa de envio de lances do **LOTE 2** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	31/03/2023 14:38:29	A prorrogação automática do **LOTE 2** está encerrada.
Sistema	31/03/2023 14:58:33	O **LOTE 2** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	31/03/2023 15:04:17	LOTE 2 negociado no valor de **R$ 600.000,00** pelo fornecedor ID: 80673 - Data Prop.: 31/03/2023 11:10:41
Sistema	31/03/2023 15:08:33	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	04/04/2023 10:01:21	O fornecedor **AUTOAUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA** venceu o **LOTE - 2** pelo valor de **R$600.000,00**.
Sistema	06/04/2023 16:43:18	O fornecedor **BRVO DISTRIBUIDORA LTDA** venceu o **LOTE - 2** pelo valor de **R$699.999,99**.
Sistema	06/04/2023 16:43:18	Empresa: **AUTOAUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA** - 24848211000147, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **descumpriu o despacho anterior!**
Sistema	10/04/2023 14:58:54	Empresa: **BRVO DISTRIBUIDORA LTDA** - 30273846000166, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **descumpriu o despacho anterior.!**
Sistema	10/04/2023 14:58:54	O fornecedor **J C SILVA NETO AUTO PECAS LTDA** venceu o **LOTE - 2** pelo valor de **R$805.709,64**.
Sistema	10/04/2023 14:59:08	Empresa: **COMERCIAL SAMPECAS** - 05294460000193, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **descumpriu o despacho anterior.!**
Sistema	10/04/2023 17:09:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J C SILVA NETO AUTO PECAS LTDA -42.071.417/0001-95** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/04/2023 17:20:50	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/04/2023 17:30:50	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/04/2023 17:34:54	A disputa do **LOTE 2** está encerrada. **Despacho:** *conforme sessão.*.

FOLHA: 651
PROC.: 3[illegible]/2023
RUBRICA:

Classificação Final do Lote 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J C SILVA NETO AUTO PECAS LTDA	42.071.417/0001-95	R$ 805.709,64

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	31/03/2023 14:19:53	Boa Tarde Senhores Licitantes.
Pregoeiro	31/03/2023 14:20:10	em instantes iniciaremos a fase de lances.
Sistema	04/04/2023 15:58:39	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 18/2023 foi **SUSPENSO**. Motivo: continuidade.. A **REABERTURA** será no dia 05/04/2023 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	05/04/2023 13:13:16	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 18/2023 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	05/04/2023 13:15:05	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **05/04/2023 13:14:00hs** até o dia **05/04/2023 15:14:00hs** para o(s) fornecedor(es): AUTOAUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA.
Pregoeiro	05/04/2023 13:15:44	Solicito composição detalhada de custos com apresentação de notas fiscais, atestados e qualquer outro meio que comprove a exequibilidade dos valores ofertados, sob pena de desclassificação/inabilitação na presente disputa eletrônica.
Sistema	05/04/2023 15:14:02	O prazo para o fornecedor **AUTOAUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
Pregoeiro	06/04/2023 16:43:34	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **06/04/2023 16:43:00hs** até o dia **06/04/2023 18:43:00hs** para o(s) fornecedor(es): COMERCIAL SAMPECAS BRVO DISTRIBUIDORA LTDA.
Pregoeiro	06/04/2023 16:43:47	composição nos termos do despacho anterior.
Sistema	06/04/2023 18:43:01	O prazo para o fornecedor **COMERCIAL SAMPECAS** enviar a proposta final está **encerrado**.
Sistema	06/04/2023 18:43:01	O prazo para o fornecedor **BRVO DISTRIBUIDORA LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
Pregoeiro	10/04/2023 14:59:22	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **10/04/2023 14:59:00hs** até o dia **10/04/2023 16:59:00hs** para o(s) fornecedor(es): J C SILVA NETO AUTO PECAS LTDA.
Sistema	10/04/2023 15:10:02	O fornecedor **J C SILVA NETO AUTO PECAS LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_readequada_1681150201.pdf no proposta final.
Sistema	10/04/2023 16:59:01	O prazo para o fornecedor **J C SILVA NETO AUTO PECAS LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **17:34:54 horas do dia 10 de Abril de 2023** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA
Pregoeiro(a) Oficial

GISELI RODRIGUES DAS CHAGAS
Equipe de Apoio

FOLHA: 62
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

ADALBERTO DE AZEVEDO DE CARVALHO
Equipe de Apoio

Autenticação: D4602C5ED1626808E9AD5C15A898CB4F

AUTO CENTER SÃO JOSÉ

J C SILVA NETO AUTO PECAS LTDA
CNPJ: 42.071.417/0001-95
ENDEREÇO: ROD BR 230, Nº 2555, VILA DO BEC, BARÃO DE GRAJAÚ - MA, CEP: 65660-000
EMAIL: jgsnautopecas@outlook.com
TELEFONE: (99) 98501-9702



Á PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA E HORA: 31/03/2023 ÁS 14:00 HORAS

FOLHA: 633
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FILTROS, GRAXAS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA.

DADOS DO LICITANTE:
RAZÃO SOCIAL: J C SILVA NETO AUTO PECAS LTDA
CNPJ: 42.071.417/0001-95
ENDEREÇO: ROD BR 230, Nº 2555, VILA DO BEC, BARÃO DE GRAJAÚ - MA, CEP: 65660-000
TELEFONE: (99) 98501-9702
EMAIL: JGSNAUTOPECAS@OUTLOOK.COM

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 0603-3
CONTA CORRENTE: 33.190-2
TITULAR: J G SILVA NETO AUTO PEÇAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. EXTENSO	V. TOTAL	V. EXTENSO
1	FILTRO PEA161 ELEMENTO UREIA	VOX	12	R$ 126,70	cento e vinte e seis reais e setenta centavos	R$ 1.520,40	mil quinhentos e vinte reais e quarenta centavos
2	FILTRO 1998 LUBRIFICANTE VW	VOX	12	R$ 24,50	vinte e quatro reais e cinquenta centavos	R$ 294,00	duzentos e noventa e quatro reais
3	FILTRO 33640 BLINDADO P/ COMBUSTIVEL	VOX	12	R$ 197,24	cento e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos	R$ 2.366,88	dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos
4	FILTRO ACP003 AR CONDICIONADO	VOX	24	R$ 17,50	dezessete reais e cinquenta centavos	R$ 420,00	quatrocentos e vinte reais
5	FILTRO ACP103 AR CONDICIONADO	VOX	12	R$ 14,00	quatorze reais	R$ 168,00	cento e sessenta e oito reais
6	FILTRO ACP303 AR CONDICIONADO	VOX	24	R$ 17,50	dezessete reais e cinquenta centavos	R$ 420,00	quatrocentos e vinte reais
7	FILTRO ACP603 AR CABINE	VOX	24	R$ 27,30	vinte e sete reais e trinta centavos	R$ 655,20	seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos
8	FILTRO ACP843 ELEMENTO	VOX	24	R$ 33,91	trinta e três reais e noventa e um centavos	R$ 813,84	oitocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos
9	FILTRO AD2253 MOTONIVELADORA	VOX	24	R$ 427,00	quatrocentos e vinte e sete reais	R$ 10.248,00	dez mil, duzentos e quarenta e oito reais
10	FILTRO AD29721 AR EXT LINE CASE	VOX	48	R$ 315,00	trezentos e quinze reais	R$ 15.120,00	quinze mil, cento e vinte reais
11	FILTRO Ad5286 PESADO	VOX	24	R$ 61,60	sessenta e um reais e sessenta centavos	R$ 1.478,40	mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos

Scanned with CamScanner

AUTO CENTER SÃO JOSÉ
J C SILVA NETO AUTO PECAS LTDA
CNPJ: 42.071.417/0001-95
ENDEREÇO: ROD BR 230, Nº 2555, VILA DO BEC, BARÃO DE GRAJAÚ - MA, CEP: 65660-000
EMAIL: jgsnautopecas@outlook.com
TELEFONE: (99) 98501-9702

99 98501.9702

12	FILTRO AP7998 DE AR	VOX	24	R$	117,50	cento e dezessete reais e cinquenta centavos	R$	2.820,00	dois mil, oitocentos e vinte reais
13	FILTRO AP9834 DE AR	VOX	24	R$	120,85	cento e vinte reais e oitenta e cinco centavos	R$	2.900,40	dois mil e novecentos reais e quarenta centavos
14	FILTRO ARL3751 ELEMENTO FILTRANTE AR PLANO	VOX	48	R$	107,20	cento e sete reais e vinte centavos	R$	5.145,60	cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos
15	FILTRO ARL4150 DE AR PLANO	VOX	12	R$	16,80	dezesseis reais e oitenta centavos	R$	201,60	duzentos e um reais e sessenta centavos
16	FILTRO ARL5053 EIL DE AR PLANO	VOX	24	R$	68,25	sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos	R$	1.638,00	mil seiscentos e trinta e oito reais
17	FILTRO ARL6071 DE AR PLANO	VOX	24	R$	36,05	trinta e seis reais e cinco centavos	R$	865,20	oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos
18	FILTRO ARL8832 DE AR PLANO	VOX	24	R$	14,01	quatorze reais e um centavo	R$	336,24	trezentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos
19	FILTRO ARS2870 ARS10 FLEX DIESEL	VOX	24	R$	57,13	cinquenta e sete reais e treze centavos	R$	1.371,12	mil trezentos e setenta e um reais e doze centavos
20	FILTRO ARS3003 DE AE E BORRACHA	VOX	24	R$	113,92	cento e treze reais e noventa e dois centavos	R$	2.734,08	dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e oito centavos
21	FILTRO ARS3902 ELEMENTO RADIAL SEAL	VOX	12	R$	360,81	trezentos e sessenta reais e oitenta e um centavos	R$	4.329,72	quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos
22	FILTRO ARS5492 AR EXTERNO	VOX	24	R$	150,81	cento e cinquenta reais e oitenta e um centavos	R$	3.619,44	três mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos
23	FILTRO ARS5673 DE AR E BORRACHA	VOX	24	R$	161,36	cento e sessenta e um reais e trinta e seis centavos	R$	3.872,64	três mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos
24	FILTRO ARS7109 AR E BORRACHA	VOX	24	R$	41,93	quarenta e um reais e noventa e três centavos	R$	1.006,32	mil e seis reais e trinta e dois centavos
25	FILTRO ARS8842 AR E BORRACHA	VOX	24	R$	33,34	trinta e três reais e trinta e quatro centavos	R$	800,16	oitocentos reais e dezesseis centavos
26	FILTRO ARS9837 DE AR E BORRACHA	VOX	36	R$	194,67	cento e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos	R$	7.008,12	sete mil e oito reais e doze centavos
27	FILTRO AS820 AR INTERNO	VOX	84	R$	68,53	sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos	R$	5.756,52	cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos
28	FITRO ARS203 AR INTERNO	VOX	24	R$	89,88	oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos	R$	2.157,12	dois mil, cento e cinquenta e sete reais e doze centavos
29	FILTRO ARS547 AE SEG RADIAL SAEL	VOX	12	R$	182,21	cento e oitenta e dois reais e vinte e um centavos	R$	2.186,52	dois mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos

Scanned with CamScanner

FOLHA: 68
PROC.: 371/2023
RUBRICA:

AUTO CENTER SÃO JOSÉ

J C SILVA NETO AUTO PECAS LTDA
CNPJ: 42.071.417/0001-95
ENDEREÇO: ROD BR 230, Nº 2555, VILA DO BEC, BARÃO DE GRAJAÚ - MA, CEP: 65660-000
EMAIL: jgsnautopecas@outlook.com
TELEFONE: (99) 98501-9702

99 98501.9702

30	FILTRO ASR806 DE AR INTERNO	VOX	24	R$	37,34	trinta e sete reais e trinta e quatro centavos	R$	896,16	oitocentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos
31	FILTRO COMB SEP R120 L 10M PSD980-1	VOX	24	R$	86,62	oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos	R$	2.078,88	dois mil e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos
32	FILTRO DSF202 DESUMIDIFICADOR	VOX	36	R$	126,00	cento e vinte e seis reais	R$	4.536,00	quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais
33	FILTRO DSF02204 DESUMIDIFICADOR	VOX	24	R$	150,50	cento e cinquenta reais e cinquenta centavos	R$	3.612,00	três mil, seiscentos e doze reais
34	FILTRO FC161 DE COMBUSTIVEL	VOX	24	R$	45,50	quarenta e cinco reais e cinquenta centavos	R$	1.092,00	mil e noventa e dois reais
35	FILTRO FC165 FILTRO DE COMBUSTIVEL	VOX	24	R$	42,00	quarenta e dois reais	R$	1.008,00	mil e oito reais
36	FILTRO FCD4000 COMBUSTIVEL	VOX	24	R$	161,19	cento e sessenta e um reais e dezenove centavos	R$	3.868,56	três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos
37	FILTRO GI04/7 COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA FLEX	VOX	24	R$	20,30	vinte reais e trinta centavos	R$	487,20	quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos
38	FILTRO GI COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA	VOX	12	R$	17,92	dezessete reais e noventa e dois centavos	R$	215,04	duzentos e quinze reais e quatro centavos
39	FILTRO GI50/7 COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA	VOX	48	R$	24,50	vinte e quatro reais e cinquenta centavos	R$	1.176,00	mil cento e setenta e seis reais
40	FILTRO HF35139 HIDRAULICO JCBS8118063	VOX	24	R$	183,40	cento e oitenta e três reais e quarenta centavos	R$	4.401,60	quatro mil, quatrocentos e um reais e sessenta centavos
41	FILTRO P550625 BLINDADO PARA COMBUSTIVEL	VOX	12	R$	117,95	cento e dezessete reais e noventa e cinco centavos	R$	1.415,40	mil quatrocentos e quinze reais e quarenta centavos
42	FILTRO P551434 COMBUSTIVEL SEP JCB	VOX	12	R$	161,63	cento e sessenta e um reais e sessenta e três centavos	R$	1.939,56	mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos
43	FILTRO P600975 AR INT JCB USA EXT P608533	VOX	12	R$	177,73	cento e setenta e sete reais e setenta e três centavos	R$	2.132,76	dois mil, cento e trinta e dois reais e setenta e seis centavos
44	FILTRO P7665325 COMBUSTIVEL 1JCB AGUA/DIESEL	VOX	12	R$	115,50	cento e quinze reais e cinquenta centavos	R$	1.386,00	mil trezentos e oitenta e seis reais
45	FILTRO P777639 AR INT TM135 165/CAT	VOX	24	R$	102,06	cento e dois reais e seis centavos	R$	2.449,44	dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos
46	FILTRO PC2/155 DE COMBUSTIVEL	VOX	48	R$	28,17	vinte e oito reais e dezessete centavos	R$	1.352,16	mil trezentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos
47	FILTRO PC2 155 FILTRO DE COMBUSTIVEL	VOX	12	R$	34,79	trinta e quatro reais e setenta e nove centavos	R$	417,48	quatrocentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos
48	FILTRO PC811 COMBUSTIVEL CARTUCHO	VOX	24	R$	12,05	doze reais e cinco centavos	R$	289,20	duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos

Scanned with CamScanner

AUTO CENTER SÃO JOSÉ
J C SILVA NETO AUTO PECAS LTDA
CNPJ: 42.071.417/0001-95
ENDEREÇO: ROD BR 230, Nº 2555, VILA DO BEC, BARÃO DE GRAJAÚ - MA, CEP: 65660-000
EMAIL: jgsnautopecas@outlook.com
TELEFONE: (99) 98501-0702

99 98501.0702

49	FILTRO PCE3029 COMBUSTIVEL	VOX	12	R$	77,31	setenta e sete reais e trinta e um centavos	R$	927,72	novecentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos
50	FILTRO PEA179/1 ELEMENTO FILTRANTE UREIA	VOX	24	R$	18,20	dezoito reais e vinte centavos	R$	436,80	quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos
51	FILTRO PEC 3022 DE COMBUSTIVEL CARTUCHO PU106X	VOX	12	R$	66,60	sessenta e seis reais e sessenta centavos	R$	799,20	setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos
52	FILTRO PEC3014 COMBUSTIVEL	VOX	12	R$	122,32	cento e vinte e dois reais e trinta e dois centavos	R$	1.467,84	mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos
53	FILTRO PEL 2002 LUBRIFICANTE CARTUCHO	VOX	12	R$	41,68	quarenta e um reais e sessenta e oito centavos	R$	500,16	quinhentos reais e dezesseis centavos
54	FILTRO PEL108	VOX	24	R$	22,29	vinte e dois reais e vinte e nove centavos	R$	534,96	quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos
55	FILTRO PEL676 DE LUBRIFICANTE	VOX	48	R$	23,10	vinte e três reais e dez centavos	R$	1.108,80	mil cento e oito reais e oitenta centavos
56	FILTRO PEL 726 LUBRIFICANTE GM S10	VOX	24	R$	45,04	quarenta e cinco reais e quatro centavos	R$	1.080,96	mil e oitenta reais e noventa e seis centavos
57	FILTRO PH346 HIDRAULICO	VOX	72	R$	36,22	trinta e seis reais e vinte e dois centavos	R$	2.607,84	dois mil, seiscentos e sete reais e oitenta e quatro centavos
58	FILTRO PL519 LUBRIFICANTE	VOX	24	R$	19,42	dezenove reais e quarenta e dois centavos	R$	466,08	quatrocentos e sessenta e seis reais e oito centavos
59	FILTRO PL345 LUBRIFICANTE CARTUCHO	VOX	24	R$	71,38	setenta e um reais e trinta e oito centavos	R$	1.713,12	mil setecentos e treze reais e doze centavos
60	FILTRO PSA331 SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO	VOX	12	R$	113,36	cento e treze reais e trinta e seis centavos	R$	1.360,32	mil trezentos e sessenta reais e trinta e dois centavos
61	FILTRO PDC 494 COMBUSTIVEL IVECO	VOX	24	R$	150,18	cento e cinquenta reais e dezoito centavos	R$	3.604,32	três mil, seiscentos e quatro reais e trinta e dois centavos
62	FILTRO PSC353 COMBUSTIVEL BLINDADO	VOX	24	R$	111,75	cento e onze reais e setenta e cinco centavos	R$	2.682,00	dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais
63	FILTRO PSC403 COMBUSTIVEL	VOX	24	R$	116,37	cento e dezesseis reais e trinta e sete centavos	R$	2.792,88	dois mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos
64	FILTRO PSC410 COMBUSTIVEL SEPARADOR	VOX	24	R$	74,69	setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos	R$	1.792,56	mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos
65	FILTRO PSC496 COMBUSTIVEL	VOX	144	R$	61,60	sessenta e um reais e sessenta centavos	R$	8.870,40	oito mil, oitocentos e setenta reais e quarenta centavos
66	FILTRO PSC72/2 DIESEL VOLVO	VOX	24	R$	38,50	trinta e oito reais e cinquenta centavos	R$	924,00	novecentos e vinte e quatro reais
67	FILTRO PSC884 DIESEL SPRINTER	VOX	60	R$	499,34	quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos	R$	29.960,40	vinte e nove mil, novecentos e sessenta reais e quarenta centavos

Scanned with CamScanner

AUTO CENTER SÃO JOSÉ

J C SILVA NETO AUTO PECAS LTDA
CNPJ: 42.071.417/0001-95
ENDEREÇO: ROD BR 230, Nº 2555, VILA DO BEC, BARÃO DE GRAJAÚ - MA, CEP: 65660-000
EMAIL: jgsnautopecas@outlook.com
TELEFONE: (99) 98501-9702

FOLHA: 657
PROC.: 57/2025
RUBRICA:

99 98501.9702

68	FILTRO PSD 970/1 SEPARADOR AGUA/DIESEL	VOX	144	R$	108,67	cento e oito reais e sessenta e sete centavos	R$	15.648,48	quinze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos
69	FILTRO PSD515 COMBUSTIVEL SEPARADOR	VOX	24	R$	90,72	noventa reais e setenta e dois centavos	R$	2.177,28	dois mil, cento e setenta e sete reais e vinte e oito centavos
70	FILTRO PSD530/1 SEPARADOR AGUA/DIESEL	VOX	12	R$	85,05	oitenta e cinco reais e cinco centavos	R$	1.020,60	mil e vinte reais e sessenta centavos
71	FILTRO PSD644 SENSOR GRADE	VOX	12	R$	124,42	cento e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos	R$	1.493,04	mil quatrocentos e noventa e três reais e quatro centavos
72	FILTRO PDS920/1 COMB SEPARADOR AGUA/DIESEL	VOX	24	R$	134,68	cento e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos	R$	3.232,32	três mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos
73	FILTRO PSD960 SEPARADOR AGUA DIESEL	VOX	24	R$	112,28	cento e doze reais e vinte e oito centavos	R$	2.694,72	dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos
74	FILTRO PSL280 LUBRIFICANTE	VOX	24	R$	74,16	setenta e quatro reais e dezesseis centavos	R$	1.779,84	mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos
75	FILTRO PSL283 LUBRIFICANTE	VOX	84	R$	103,18	cento e três reais e dezoito centavos	R$	8.667,12	oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e doze centavos
76	FILTRO PSL285 LUBRIFICANTE	VOX	24	R$	64,15	sessenta e quatro reais e quinze centavos	R$	1.539,60	mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos
77	FILTRO PSL300 LUBRIFICANTE BLINDADO	VOX	24	R$	270,79	duzentos e setenta reais e setenta e nove centavos	R$	6.498,96	seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos
78	FILTRO PSL338 LUBRIFICANTEBLINDADO	VOX	12	R$	84,98	oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos	R$	1.019,76	mil e dezenove reais e setenta e seis centavos
79	FILTRO PSL545 LUBRIFICANTE	VOX	24	R$	21,73	vinte e um reais e setenta e três centavos	R$	521,52	quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos
80	FILTRO PSL55 LUBRIFICANTE BLINDADO	VOX	12	R$	13,33	treze reais e trinta e três centavos	R$	159,96	cento e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos
81	FILTRO PSL619 LUBRIFICANTE BLINDADO	VOX	48	R$	16,90	dezesseis reais e noventa centavos	R$	811,20	oitocentos e onze reais e vinte centavos
82	FILTRO PSL836 LUBRIFICANTE BLINDADO	VOX	24	R$	66,83	sessenta e seis reais e oitenta e três centavos	R$	1.603,92	mil seiscentos e três reais e noventa e dois centavos
83	FILTRO PSL836 FILTRO LUBRIFICANTE BLINDADO	VOX	12	R$	66,83	sessenta e seis reais e oitenta e três centavos	R$	801,96	oitocentos e um reais e noventa e seis centavos
84	FILTRO PSL962 LUBRIFICANTE	VOX	144	R$	68,49	sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos	R$	9.862,56	nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos
86	FITRO SF23054	VOX	12	R$	175,00	cento e setenta e cinco reais	R$	2.100,00	dois mil e cem reais
87	FILTRO SF23055	VOX	12	R$	198,10	cento e noventa e oito reais e dez centavos	R$	2.377,20	dois mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos

Scanned with CamScanner

AUTO CENTER SÃO JOSÉ
J C SILVA NETO AUTO PECAS LTDA
CNPJ: 42.071.417/0001-95
ENDEREÇO: ROD BR 230, Nº 2555, VILA DO BEC, BARÃO DE GRAJAÚ - MA, CEP: 65660-000
EMAIL: jgsnautopecas@outlook.com
TELEFONE: (99) 98501-9702

FOLHA: 65
PROC.: 31/2023
RUBRICA:

99 98501.9702

88	FILTRO UH060VUS230 HIDRAULICO JCB 244E	VOX	12	R$	189,00	cento e oitenta e nove reais	R$	2.268,00	dois mil, duzentos e sessenta e oito reais
89	FILTRO UST9624 TRANSMISÃO	VOX	24	R$	364,00	trezentos e sessenta e quatro reais	R$	8.736,00	oito mil, setecentos e trinta e seis reais
90	FILTRO WK10002 COM SEP R120L (PSD 980/1)	VOX	24	R$	86,56	oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos	R$	2.077,44	dois mil e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos
91	FILTRO WK10002/1X DIESEL/ VOLVO	VOX	72	R$	116,20	cento e dezesseis reais e vinte centavos	R$	8.366,40	oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos
VALOR TOTAL DO LOTE 1							**R$**	**266.095,20**	
duzentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e sete reais e vinte centavos									

LOTE 2 – GRAXAS E OLEO LUBRIFICANTES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. EXTENSO	V. TOTAL	V. EXTENSO
92	ARLA 20L	MOTORFIX	84	R$ 119,00	cento e dezenove reais	R$ 9.996,00	nove mil, novecentos e noventa e seis reais
93	DOT 03 500 ML	MOTORFIX	120	R$ 38,50	trinta e oito reais e cinquenta centavos	R$ 4.620,00	quatro mil, seiscentos e vinte reais
94	DOT 04 500 ML	MOTORFIX	120	R$ 42,00	quarenta e dois reais	R$ 5.040,00	cinco mil e quarenta reais
95	GRAXA PARA CHASSI 18 KG	MOTORFIX	24	R$ 402,50	quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos	R$ 9.660,00	nove mil, seiscentos e sessenta reais
96	GRAXA PARA CHASSI 10 KG	MOTORFIX	24	R$ 243,00	duzentos e quarenta e três reais	R$ 5.832,00	cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais
97	GRAXA PARA CHASSI 1 KG	MOTORFIX	120	R$ 42,00	quarenta e dois reais	R$ 5.040,00	cinco mil e quarenta reais
98	GRAXA PARA CHASSI 500 ML	MOTORFIX	120	R$ 21,00	vinte e um reais	R$ 2.520,00	dois mil, quinhentos e vinte reais
99	GRAXA PARA ROLAMENTO 18 KG	MOTORFIX	24	R$ 665,91	seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos	R$ 15.981,84	quinze mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos
100	GRAXA PARA ROLAMENTO 10 KG	MOTORFIX	120	R$ 352,21	trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos	R$ 42.265,20	quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos
101	GRAXA PARA ROLAMENTO 1 KG	MOTORFIX	120	R$ 42,00	quarenta e dois reais	R$ 5.040,00	cinco mil e quarenta reais
102	GRAXA PARA ROLAMENTO 500 ML	MOTORFIX	120	R$ 21,00	vinte e um reais	R$ 2.520,00	dois mil, quinhentos e vinte reais
103	ÓLEO 15W40 20LITROS	MOTORFIX	240	R$ 523,95	quinhentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos	R$ 125.748,00	cento e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais
104	ÓLEO 90 20L	MOTORFIX	240	R$ 599,69	quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos	R$ 143.925,60	cento e quarenta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos
105	ÓLEO 68 20L	MOTORFIX	240	R$ 449,96	quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos	R$ 107.990,40	cento e sete mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos

Scanned with CamScanner

AUTO CENTER SÃO JOSÉ
J C SILVA NETO AUTO PECAS LTDA
CNPJ: 42.071.417/0001-95
ENDEREÇO: ROD BR 230, Nº 2555, VILA DO BEC, BARÃO DE GRAJAÚ - MA, CEP: 65980-000
EMAIL: [illegible]
TELEFONE: (99) 98501-9702

99 98501 9702

106	ÓLEO 140 20L	MOTORFIX	120	R$	672,66	seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos	R$	80.719,20	oitenta mil, setecentos e dezenove reais e vinte centavos
107	ÓLEO 50 20L	MOTORFIX	60	R$	840,00	oitocentos e quarenta reais	R$	50.400,00	cinquenta mil e quatrocentos reais
108	ÓLEO 15W40 3L	MOTORFIX	60	R$	526,39	quinhentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos	R$	31.583,40	trinta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta centavos
109	ÓLEO 68 4L	MOTORFIX	60	R$	91,00	noventa e um reais	R$	5.460,00	cinco mil, quatrocentos e sessenta reais
110	ÓLEO 140 1L	MOTORFIX	240	R$	45,50	quarenta e cinco reais e cinquenta centavos	R$	10.920,00	dez mil, novecentos e vinte reais
111	ÓLEO 90 1L	MOTORFIX	360	R$	42,00	quarenta e dois reais	R$	15.120,00	quinze mil, cento e vinte reais
112	ÓLEO 15W40 1L	MOTORFIX	600	R$	35,00	trinta e cinco reais	R$	21.000,00	vinte e um mil reais
113	ÓLEO 20W50 1L	MOTORFIX	600	R$	26,60	vinte e seis reais e sessenta centavos	R$	15.960,00	quinze mil, novecentos e sessenta reais
114	ÓLEO 68 1L	MOTORFIX	600	R$	21,00	vinte e um reais	R$	12.600,00	doze mil e seiscentos reais
115	ÓLEO 5W30 1L	MOTORFIX	360	R$	52,50	cinquenta e dois reais e cinquenta centavos	R$	18.900,00	dezoito mil e novecentos reais
116	ÓLEO 5W40 1L	MOTORFIX	360	R$	59,50	cinquenta e nove reais e cinquenta centavos	R$	21.420,00	vinte e um mil, quatrocentos e vinte reais
117	ÓLEO 2T 500ML	MOTORFIX	480	R$	23,10	vinte e três reais e dez centavos	R$	11.088,00	onze mil e oitenta e oito reais
118	ÓLEO ATF	MOTORFIX	600	R$	40,60	quarenta reais e sessenta centavos	R$	24.360,00	vinte e quatro mil, trezentos e sessenta reais
VALOR TOTAL DO LOTE 2							**R$**	**805.709,64**	
oitocentos e cinco mil, setecentos e nove reais e sessenta e quatro centavos									

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	**R$ 1.071.804,84**
um milhão e setenta e um mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos	

Barão de Grajaú – Ma, 10 de Abril de 2023

José Gregório Silva Neto
REPRESENTANTE LEGAL

42.071.417/0001-95
J C SILVA NETO AUTO PECAS LTDA
Rod. BR 230, 2555 - Vila do BEC
CEP: 65980-000 - Barão de Grajaú-MA

Scanned with CamScanner

FOLHA: 660
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

Classificação da Disputa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 37

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance
~~1~~	~~Fornecedor inabilitado~~	~~42169~~	~~AUTOAUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA~~	~~24.848.211/0001-47~~	~~Imperatriz/MA~~	~~WEGA~~	~~WEGA~~	~~R$240.000,00~~
~~1~~	~~Fornecedor inabilitado~~	~~36284~~	~~COMERCIAL SAMPECAS~~	~~05.294.460/0001-93~~	~~SAO LUIS/MA~~	~~TECFIL~~	~~FILTRO~~	~~R$259.000,00~~
1	1	11139	J C SILVA NETO AUTO PECAS LTDA	42.071.417/0001-95	Barão de Grajaú/MA	VOX	DIVERSOS	R$266.095,20
~~2~~	~~Fornecedor inabilitado~~	~~80673~~	~~AUTOAUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA~~	~~24.848.211/0001-47~~	~~Imperatriz/MA~~	~~IPE~~	~~IPE~~	~~R$600.000,00~~
~~2~~	~~Fornecedor inabilitado~~	~~45038~~	~~BRVO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~30.273.846/0001-66~~	~~Curitiba/PR~~	~~RADAN~~	~~ARLA~~	~~R$699.000,00~~
2	1	93311	J C SILVA NETO AUTO PECAS LTDA	42.071.417/0001-95	Barão de Grajaú/MA	MOTORFIX	DIVERSOS	R$805.709,64
~~2~~	~~Fornecedor inabilitado~~	~~41169~~	~~COMERCIAL SAMPECAS~~	~~05.294.460/0001-93~~	~~SAO LUIS/MA~~	~~FERTIBOM~~	~~ARLA~~	~~R$805.825,88~~

MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 37

LICITANET

FOLHA: 661
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Pregoeiro(a) do(a) MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 18/2023 referente à *Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de filtros, graxas, óleos lubrificantes, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.* , que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : J C SILVA NETO AUTO PECAS LTDA - 42.071.417/0001-95

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
1	1	12,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 126,71	R$ 1.520,52	R$ 181,00	R$ 2.172,00	R$ 54,29
Descrição: FILTRO PEA161 ELEMENTO UREIA										
1	2	12,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 24,50	R$ 294,00	R$ 35,00	R$ 420,00	R$ 10,50
Descrição: FILTRO 1998 LUBRIFICANTE VW										
1	3	12,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 197,25	R$ 2.367,00	R$ 281,78	R$ 3.381,36	R$ 84,53
Descrição: FILTRO 33640 BLINDADO P/ COMBUSTIVEL										
1	4	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 17,50	R$ 420,00	R$ 25,00	R$ 600,00	R$ 7,50
Descrição: FILTRO ACP003 AR CONDICIONADO										
1	5	12,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 14,00	R$ 168,00	R$ 20,00	R$ 240,00	R$ 6,00
Descrição: FILTRO ACP103 AR CONDICIONADO										
1	6	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 17,50	R$ 420,00	R$ 25,00	R$ 600,00	R$ 7,50
Descrição: FILTRO ACP303 AR CONDICIONADO										
1	7	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 27,30	R$ 655,20	R$ 39,00	R$ 936,00	R$ 11,70
Descrição: FILTRO ACP603 AR CABINE										
1	8	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 33,92	R$ 814,08	R$ 48,45	R$ 1.162,80	R$ 14,53
Descrição: FILTRO ACP843 ELEMENTO										
1	9	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 427,00	R$ 10.248,00	R$ 610,00	R$ 14.640,00	R$ 183,00
Descrição: FILTRO AD2253 MOTONIVELADORA										
1	10	48,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 315,00	R$ 15.120,00	R$ 450,00	R$ 21.600,00	R$ 135,00
Descrição: FILTRO AD29721 AR EXT LINE CASE										

FOLHA: 662
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
1	11	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 61,60	R$ 1.478,40	R$ 88,00	R$ 2.112,00	R$ 26,40
Descrição: FILTRO Ad5286 PESADO										
1	12	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 117,51	R$ 2.820,24	R$ 167,87	R$ 4.028,88	R$ 50,36
Descrição: FILTRO AP7998 DE AR										
1	13	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 120,86	R$ 2.900,64	R$ 172,65	R$ 4.143,60	R$ 51,79
Descrição: FILTRO AP9834 DE AR										
1	14	48,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 107,21	R$ 5.146,08	R$ 153,15	R$ 7.351,20	R$ 45,94
Descrição: FILTRO ARL3751 ELEMENTO FILTRANTE AR PLANO										
1	15	12,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 16,80	R$ 201,60	R$ 24,00	R$ 288,00	R$ 7,20
Descrição: FILTRO ARL4150 DE AR PLANO										
1	16	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 68,25	R$ 1.638,00	R$ 97,50	R$ 2.340,00	R$ 29,25
Descrição: FILTRO ARL5053 EIL DE AR PLANO										
1	17	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 36,05	R$ 865,20	R$ 51,50	R$ 1.236,00	R$ 15,45
Descrição: FILTRO ARL6071 DE AR PLANO										
1	18	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 14,01	R$ 336,24	R$ 20,02	R$ 480,48	R$ 6,01
Descrição: FILTRO ARL8832 DE AR PLANO										
1	19	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 57,13	R$ 1.371,12	R$ 81,62	R$ 1.958,88	R$ 24,49
Descrição: FILTRO ARS2870 ARS10 FLEX DIESEL										
1	20	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 113,93	R$ 2.734,32	R$ 162,75	R$ 3.906,00	R$ 48,82
Descrição: FILTRO ARS3003 DE AE E BORRACHA										
1	21	12,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 360,82	R$ 4.329,84	R$ 515,45	R$ 6.185,40	R$ 154,63
Descrição: FILTRO ARS3902 ELEMENTO RADIAL SEAL										
1	22	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 150,82	R$ 3.619,68	R$ 215,45	R$ 5.170,80	R$ 64,63
Descrição: FILTRO ARS5492 AR EXTERNO										
1	23	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 161,36	R$ 3.872,64	R$ 230,52	R$ 5.532,48	R$ 69,16
Descrição: FILTRO ARS5673 DE AR E BORRACHA										
1	24	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 41,93	R$ 1.006,32	R$ 59,90	R$ 1.437,60	R$ 17,97
Descrição: FILTRO ARS7109 AR E BORRACHA										
1	25	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 33,35	R$ 800,40	R$ 47,64	R$ 1.143,36	R$ 14,29
Descrição: FILTRO ARS8842 AR E BORRACHA										
1	26	36,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 194,67	R$ 7.008,12	R$ 278,10	R$ 10.011,60	R$ 83,43

FOLHA: 663
PROC.: 37/2023
RUBRICA

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
Descrição: FILTRO ARS9837 DE AR E BORRACHA										
1	27	84,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 68,53	R$ 5.756,52	R$ 97,90	R$ 8.223,60	R$ 29,37
Descrição: FILTRO AS820 AR INTERNO										
1	28	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 89,88	R$ 2.157,12	R$ 128,40	R$ 3.081,60	R$ 38,52
Descrição: FITRO ARS203 AR INTERNO										
1	29	12,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 182,21	R$ 2.186,52	R$ 260,30	R$ 3.123,60	R$ 78,09
Descrição: FILTRO ARS547 AE SEG RADIAL SAEL										
1	30	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 37,35	R$ 896,40	R$ 53,35	R$ 1.280,40	R$ 16,00
Descrição: FILTRO ASR806 DE AR INTERNO										
1	31	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 86,63	R$ 2.079,12	R$ 123,75	R$ 2.970,00	R$ 37,12
Descrição: FILTRO COMB SEP R120 L 10M PSD980-1										
1	32	36,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 126,00	R$ 4.536,00	R$ 180,00	R$ 6.480,00	R$ 54,00
Descrição: FILTRO DSF202 DESUMIDIFICADOR										
1	33	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 150,50	R$ 3.612,00	R$ 215,00	R$ 5.160,00	R$ 64,50
Descrição: FILTRO DSF02204 DESUMIDIFICADOR										
1	34	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 45,50	R$ 1.092,00	R$ 65,00	R$ 1.560,00	R$ 19,50
Descrição: FILTRO FC161 DE COMBUSTIVEL										
1	35	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 42,00	R$ 1.008,00	R$ 60,00	R$ 1.440,00	R$ 18,00
Descrição: FILTRO FC165 FILTRO DE COMBUSTIVEL										
1	36	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 161,20	R$ 3.868,80	R$ 230,28	R$ 5.526,72	R$ 69,08
Descrição: FILTRO FCD4000 COMBUSTIVEL										
1	37	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 20,30	R$ 487,20	R$ 29,00	R$ 696,00	R$ 8,70
Descrição: FILTRO GI04/7 COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA FLEX										
1	38	12,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 17,92	R$ 215,04	R$ 25,60	R$ 307,20	R$ 7,68
Descrição: FILTRO GI COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA										
1	39	48,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 24,50	R$ 1.176,00	R$ 35,00	R$ 1.680,00	R$ 10,50
Descrição: FILTRO GI50/7 COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA										
1	40	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 183,40	R$ 4.401,60	R$ 262,00	R$ 6.288,00	R$ 78,60
Descrição: FILTRO HF35139 HIDRAULICO JCB58118063										
1	41	12,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 117,95	R$ 1.415,40	R$ 168,50	R$ 2.022,00	R$ 50,55
Descrição: FILTRO P550625 BLINDADO PARA COMBUSTIVEL										

FOLHA: 661
PROC.: 74/2023
RUBRICA:

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
1	42	12,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 161,63	R$ 1.939,56	R$ 230,90	R$ 2.770,80	R$ 69,27
Descrição: FILTRO P551434 COMBUSTIVEL SEP JCB										
1	43	12,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 177,73	R$ 2.132,76	R$ 253,90	R$ 3.046,80	R$ 76,17
Descrição: FILTRO P600975 AR INT JCB USA EXT P608533										
1	44	12,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 115,50	R$ 1.386,00	R$ 165,00	R$ 1.980,00	R$ 49,50
Descrição: FILTRO P7665325 COMBUSTIVEL 1JCB AGUA/DIESEL										
1	45	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 102,06	R$ 2.449,44	R$ 145,80	R$ 3.499,20	R$ 43,74
Descrição: FILTRO P777639 AR INT TM135 165/CAT										
1	46	48,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 28,18	R$ 1.352,64	R$ 40,25	R$ 1.932,00	R$ 12,07
Descrição: FILTRO PC2/155 DE COMBUSTIVEL										
1	47	12,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 34,79	R$ 417,48	R$ 49,70	R$ 596,40	R$ 14,91
Descrição: FILTRO PC2 155 FILTRO DE COMBUSTIVEL										
1	48	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 12,05	R$ 289,20	R$ 17,22	R$ 413,28	R$ 5,17
Descrição: FILTRO PC811 COMBUSTIVEL CARTUCHO										
1	49	12,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 77,32	R$ 927,84	R$ 110,45	R$ 1.325,40	R$ 33,13
Descrição: FILTRO PCE3029 COMBUSTIVEL										
1	50	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 18,20	R$ 436,80	R$ 26,00	R$ 624,00	R$ 7,80
Descrição: FILTRO PEA179/1 ELEMENTO FILTRANTE UREIA										
1	51	12,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 66,61	R$ 799,32	R$ 95,15	R$ 1.141,80	R$ 28,54
Descrição: FILTRO PEC 3022 DE COMBUSTIVEL CARTUCHO PU106X										
1	52	12,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 122,33	R$ 1.467,96	R$ 174,75	R$ 2.097,00	R$ 52,42
Descrição: FILTRO PEC3014 COMBUSTIVEL										
1	53	12,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 41,69	R$ 500,28	R$ 59,55	R$ 714,60	R$ 17,86
Descrição: FILTRO PEL 2002 LUBRIFICANTE CARTUCHO										
1	54	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 22,30	R$ 535,20	R$ 31,85	R$ 764,40	R$ 9,55
Descrição: FILTRO PEL108										
1	55	48,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 23,10	R$ 1.108,80	R$ 33,00	R$ 1.584,00	R$ 9,90
Descrição: FILTRO PEL676 DE LUBRIFICANTE										
1	56	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 45,05	R$ 1.081,20	R$ 64,35	R$ 1.544,40	R$ 19,30
Descrição: FILTRO PEL 726 LUBRIFICANTE GM S10										
1	57	72,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 36,23	R$ 2.608,56	R$ 51,75	R$ 3.726,00	R$ 15,52

FOLHA: 65
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
Descrição: FILTRO PH346 HIDRAULICO										
1	58	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 19,43	R$ 466,32	R$ 27,75	R$ 666,00	R$ 8,32
Descrição: FILTRO PL519 LUBRIFICANTE										
1	59	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 71,39	R$ 1.713,36	R$ 101,98	R$ 2.447,52	R$ 30,59
Descrição: FILTRO PL345 LUBRIFICANTE CARTUCHO										
1	60	12,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 113,37	R$ 1.360,44	R$ 161,95	R$ 1.943,40	R$ 48,58
Descrição: FILTRO PSA331 SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO										
1	61	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 150,19	R$ 3.604,56	R$ 214,55	R$ 5.149,20	R$ 64,36
Descrição: FILTRO PDC 494 COMBUSTIVEL IVECO										
1	62	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 111,76	R$ 2.682,24	R$ 159,65	R$ 3.831,60	R$ 47,89
Descrição: FILTRO PSC353 COMBUSTIVEL BLINDADO										
1	63	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 116,38	R$ 2.793,12	R$ 166,25	R$ 3.990,00	R$ 49,87
Descrição: FILTRO PSC403 COMBUSTIVEL										
1	64	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 74,69	R$ 1.792,56	R$ 106,70	R$ 2.560,80	R$ 32,01
Descrição: FILTRO PSC410 COMBUSTIVEL SEPARADOR										
1	65	144,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 61,60	R$ 8.870,40	R$ 88,00	R$ 12.672,00	R$ 26,40
Descrição: FILTRO PSC496 COMBUSTIVEL										
1	66	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 38,50	R$ 924,00	R$ 55,00	R$ 1.320,00	R$ 16,50
Descrição: FILTRO PSC72/2 DIESEL VOLVO										
1	67	60,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 499,15	R$ 29.949,00	R$ 713,35	R$ 42.801,00	R$ 214,20
Descrição: FILTRO PSC884 DIESEL SPRINTER										
1	68	144,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 108,68	R$ 15.649,92	R$ 155,25	R$ 22.356,00	R$ 46,57
Descrição: FILTRO PSD 970/1 SEPARADOR AGUA/DIESEL										
1	69	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 90,72	R$ 2.177,28	R$ 129,60	R$ 3.110,40	R$ 38,88
Descrição: FILTRO PSD515 COMBUSTIVEL SEPARADOR										
1	70	12,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 85,05	R$ 1.020,60	R$ 121,50	R$ 1.458,00	R$ 36,45
Descrição: FILTRO PSD530/1 SEPARADOR AGUA/DIESEL										
1	71	12,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 124,43	R$ 1.493,16	R$ 177,75	R$ 2.133,00	R$ 53,32
Descrição: FILTRO PSD644 SENSOR GRADE										
1	72	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 134,68	R$ 3.232,32	R$ 192,40	R$ 4.617,60	R$ 57,72

FOLHA: 66
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
Descrição: FILTRO PDS920/1 COMB SEPARADOR AGUA/DIESEL										
1	73	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 112,28	R$ 2.694,72	R$ 160,40	R$ 3.849,60	R$ 48,12
Descrição: FILTRO PSD960 SEPARADOR AGUA DIESEL										
1	74	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 74,17	R$ 1.780,08	R$ 105,95	R$ 2.542,80	R$ 31,78
Descrição: FILTRO PSL280 LUBRIFICANTE										
1	75	84,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 103,18	R$ 8.667,12	R$ 147,40	R$ 12.381,60	R$ 44,22
Descrição: FILTRO PSL283 LUBRIFICANTE										
1	76	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 64,16	R$ 1.539,84	R$ 91,65	R$ 2.199,60	R$ 27,49
Descrição: FILTRO PSL285 LUBRIFICANTE										
1	77	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 270,80	R$ 6.499,20	R$ 386,85	R$ 9.284,40	R$ 116,05
Descrição: FILTRO PSL300 LUBRIFICANTE BLINDADO										
1	78	12,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 84,98	R$ 1.019,76	R$ 121,40	R$ 1.456,80	R$ 36,42
Descrição: FILTRO PSL338 LUBRIFICANTEBLINDADO										
1	79	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 21,74	R$ 521,76	R$ 31,05	R$ 745,20	R$ 9,31
Descrição: FILTRO PSL545 LUBRIFICANTE										
1	80	12,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 13,34	R$ 160,08	R$ 19,05	R$ 228,60	R$ 5,71
Descrição: FILTRO PSL55 LUBRIFICANTE BLINDADO										
1	81	48,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 16,91	R$ 811,68	R$ 24,15	R$ 1.159,20	R$ 7,24
Descrição: FILTRO PSL619 LUBRIFICANTE BLINDADO										
1	82	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 66,84	R$ 1.604,16	R$ 95,48	R$ 2.291,52	R$ 28,64
Descrição: FILTRO PSL836 LUBRIFICANTE BLINDADO										
1	83	12,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 66,84	R$ 802,08	R$ 95,48	R$ 1.145,76	R$ 28,64
Descrição: FILTRO PSL836 FILTRO LUBRIFICANTE BLINDADO										
1	84	144,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 68,50	R$ 9.864,00	R$ 97,85	R$ 14.090,40	R$ 29,35
Descrição: FILTRO PSL962 LUBRIFICANTE										
1	85	12,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 175,00	R$ 2.100,00	R$ 250,00	R$ 3.000,00	R$ 75,00
Descrição: FITRO SF23054										
1	86	12,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 198,10	R$ 2.377,20	R$ 283,00	R$ 3.396,00	R$ 84,90
Descrição: FILTRO SF23055										
1	87	12,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 189,00	R$ 2.268,00	R$ 270,00	R$ 3.240,00	R$ 81,00

FOLHA: 667
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
Descrição: FILTRO UH060VUS230 HIDRAULICO JCB 244E										
1	88	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 364,00	R$ 8.736,00	R$ 520,00	R$ 12.480,00	R$ 156,00
Descrição: FILTRO UST9624 TRANSMISÃO										
1	89	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 86,56	R$ 2.077,44	R$ 123,66	R$ 2.967,84	R$ 37,10
Descrição: FILTRO WK10002 COM SEP R120L (PSD 980/1)										
1	90	72,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 116,20	R$ 8.366,40	R$ 166,00	R$ 11.952,00	R$ 49,80
Descrição: FILTRO WK10002/1X DIESEL/ VOLVO										
2	1	84,00	FRASCO	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 119,00	R$ 9.996,00	R$ 170,00	R$ 14.280,00	R$ 51,00
Descrição: ARLA 20L										
2	2	120,00	FRASCO	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 38,50	R$ 4.620,00	R$ 55,00	R$ 6.600,00	R$ 16,50
Descrição: DOT 03 500 ML										
2	3	120,00	FRASCO	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 42,00	R$ 5.040,00	R$ 60,00	R$ 7.200,00	R$ 18,00
Descrição: DOT 04 500 ML										
2	4	24,00	FRASCO	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 402,49	R$ 9.659,76	R$ 575,00	R$ 13.800,00	R$ 172,51
Descrição: GRAXA PARA CHASSI 18 KG										
2	5	24,00	FRASCO	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 243,01	R$ 5.832,24	R$ 347,15	R$ 8.331,60	R$ 104,14
Descrição: GRAXA PARA CHASSI 10 KG										
2	6	120,00	FRASCO	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 42,00	R$ 5.040,00	R$ 60,00	R$ 7.200,00	R$ 18,00
Descrição: GRAXA PARA CHASSI 1 KG										
2	7	120,00	FRASCO	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 21,00	R$ 2.520,00	R$ 30,00	R$ 3.600,00	R$ 9,00
Descrição: GRAXA PARA CHASSI 500 ML										
2	8	24,00	FRASCO	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 665,91	R$ 15.981,84	R$ 951,30	R$ 22.831,20	R$ 285,39
Descrição: GRAXA PARA ROLAMENTO 18 KG										
2	9	120,00	FRASCO	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 352,21	R$ 42.265,20	R$ 503,16	R$ 60.379,20	R$ 150,95
Descrição: GRAXA PARA ROLAMENTO 10 KG										
2	10	120,00	FRASCO	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 42,00	R$ 5.040,00	R$ 60,00	R$ 7.200,00	R$ 18,00
Descrição: GRAXA PARA ROLAMENTO 1 KG										
2	11	120,00	FRASCO	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 21,00	R$ 2.520,00	R$ 30,00	R$ 3.600,00	R$ 9,00

668

PROC.: 3x/2023

RUBRICA:

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
Descrição: GRAXA PARA ROLAMENTO 500 ML										
2	12	240,00	FRASCO	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 523,95	R$ 125.748,00	R$ 748,50	R$ 179.640,00	R$ 224,55
Descrição: ÓLEO 15W40 20LITROS										
2	13	240,00	FRASCO	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 599,69	R$ 143.925,60	R$ 856,70	R$ 205.608,00	R$ 257,01
Descrição: ÓLEO 90 20L										
2	14	240,00	FRASCO	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 449,96	R$ 107.990,40	R$ 642,80	R$ 154.272,00	R$ 192,84
Descrição: ÓLEO 68 20L										
2	15	120,00	FRASCO	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 672,67	R$ 80.720,40	R$ 960,95	R$ 115.314,00	R$ 288,28
Descrição: ÓLEO 140 20L										
2	16	60,00	FRASCO	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 839,98	R$ 50.398,80	R$ 1.200,00	R$ 72.000,00	R$ 360,02
Descrição: ÓLEO 50 20L										
2	17	60,00	FRASCO	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 526,39	R$ 31.583,40	R$ 751,99	R$ 45.119,40	R$ 225,60
Descrição: ÓLEO 15W40 3L										
2	18	60,00	FRASCO	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 91,00	R$ 5.460,00	R$ 130,00	R$ 7.800,00	R$ 39,00
Descrição: ÓLEO 68 4L										
2	19	240,00	FRASCO	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 45,50	R$ 10.920,00	R$ 65,00	R$ 15.600,00	R$ 19,50
Descrição: ÓLEO 140 1L										
2	20	360,00	FRASCO	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 42,00	R$ 15.120,00	R$ 60,00	R$ 21.600,00	R$ 18,00
Descrição: ÓLEO 90 1L										
2	21	600,00	FRASCO	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 35,00	R$ 21.000,00	R$ 50,00	R$ 30.000,00	R$ 15,00
Descrição: ÓLEO 15W40 1L										
2	22	600,00	FRASCO	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 26,60	R$ 15.960,00	R$ 38,00	R$ 22.800,00	R$ 11,40
Descrição: ÓLEO 20W50 1L										
2	23	600,00	FRASCO	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 21,00	R$ 12.600,00	R$ 30,00	R$ 18.000,00	R$ 9,00
Descrição: ÓLEO 68 1L										
2	24	360,00	FRASCO	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 52,50	R$ 18.900,00	R$ 75,00	R$ 27.000,00	R$ 22,50

FOLHA: 608
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
Descrição: ÓLEO 5W30 1L										
2	25	360,00	FRASCO	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 59,50	R$ 21.420,00	R$ 85,00	R$ 30.600,00	R$ 25,50
Descrição: ÓLEO 5W40 1L										
2	26	480,00	FRASCO	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 23,10	R$ 11.088,00	R$ 33,00	R$ 15.840,00	R$ 9,90
Descrição: ÓLEO 2T 500ML										
2	27	600,00	FRASCO	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 40,60	R$ 24.360,00	R$ 58,00	R$ 34.800,00	R$ 17,40
Descrição: ÓLEO ATF										

Subtotal Adjudicado: R$ 1.071.804,84	**Subtotal Orçado: R$ 1.531.160,88**	**30,0005 %**	**R$ 459.356,04**

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 1.071.804,84	R$ 1.531.160,88	30,0005 %	459.356,04

Barão de Grajaú - Maranhão, 11 de Abril de 2023

EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA
Pregoeiro(a)

MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

FOLHA: 670
PROC.: 37/2023
RUBRICA:
LICITANET

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 37

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de filtros, graxas, óleos lubrificantes, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.*

Fornecedor : J C SILVA NETO AUTO PECAS LTDA - 42.071.417/0001-95

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	12,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 126,71	R$ 1.520,52	R$ 181,00	R$ 2.172,00	--	R$ 54,29
Descrição: FILTRO PEA161 ELEMENTO UREIA										
1	12,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 24,50	R$ 294,00	R$ 35,00	R$ 420,00	--	R$ 10,50
Descrição: FILTRO 1998 LUBRIFICANTE VW										
1	12,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 197,25	R$ 2.367,00	R$ 281,78	R$ 3.381,36	--	R$ 84,53
Descrição: FILTRO 33640 BLINDADO P/ COMBUSTIVEL										
1	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 17,50	R$ 420,00	R$ 25,00	R$ 600,00	--	R$ 7,50
Descrição: FILTRO ACP003 AR CONDICIONADO										
1	12,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 14,00	R$ 168,00	R$ 20,00	R$ 240,00	--	R$ 6,00
Descrição: FILTRO ACP103 AR CONDICIONADO										
1	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 17,50	R$ 420,00	R$ 25,00	R$ 600,00	--	R$ 7,50
Descrição: FILTRO ACP303 AR CONDICIONADO										
1	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 27,30	R$ 655,20	R$ 39,00	R$ 936,00	--	R$ 11,70
Descrição: FILTRO ACP603 AR CABINE										
1	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 33,92	R$ 814,08	R$ 48,45	R$ 1.162,80	--	R$ 14,53
Descrição: FILTRO ACP843 ELEMENTO										
1	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 427,00	R$ 10.248,00	R$ 610,00	R$ 14.640,00	--	R$ 183,00
Descrição: FILTRO AD2253 MOTONIVELADORA										
						Subtotal Adjudicado R$ 1.071.804,84		Subtotal Orçado: R$ 1.531.160,88	30,0005 %	R$ 459.356,04

FOLHA: 671
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	48,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 315,00	R$ 15.120,00	R$ 450,00	R$ 21.600,00	--	R$ 135,00
Descrição: FILTRO AD29721 AR EXT LINE CASE										
1	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 61,60	R$ 1.478,40	R$ 88,00	R$ 2.112,00	--	R$ 26,40
Descrição: FILTRO Ad5286 PESADO										
1	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 117,51	R$ 2.820,24	R$ 167,87	R$ 4.028,88	--	R$ 50,36
Descrição: FILTRO AP7998 DE AR										
1	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 120,86	R$ 2.900,64	R$ 172,65	R$ 4.143,60	--	R$ 51,79
Descrição: FILTRO AP9834 DE AR										
1	48,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 107,21	R$ 5.146,08	R$ 153,15	R$ 7.351,20	--	R$ 45,94
Descrição: FILTRO ARL3751 ELEMENTO FILTRANTE AR PLANO										
1	12,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 16,80	R$ 201,60	R$ 24,00	R$ 288,00	--	R$ 7,20
Descrição: FILTRO ARL4150 DE AR PLANO										
1	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 68,25	R$ 1.638,00	R$ 97,50	R$ 2.340,00	--	R$ 29,25
Descrição: FILTRO ARL5053 EIL DE AR PLANO										
1	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 36,05	R$ 865,20	R$ 51,50	R$ 1.236,00	--	R$ 15,45
Descrição: FILTRO ARL6071 DE AR PLANO										
1	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 14,01	R$ 336,24	R$ 20,02	R$ 480,48	--	R$ 6,01
Descrição: FILTRO ARL8832 DE AR PLANO										
1	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 57,13	R$ 1.371,12	R$ 81,62	R$ 1.958,88	--	R$ 24,49
Descrição: FILTRO ARS2870 ARS10 FLEX DIESEL										
1	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 113,93	R$ 2.734,32	R$ 162,75	R$ 3.906,00	--	R$ 48,82
Descrição: FILTRO ARS3003 DE AE E BORRACHA										
1	12,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 360,82	R$ 4.329,84	R$ 515,45	R$ 6.185,40	--	R$ 154,63
Descrição: FILTRO ARS3902 ELEMENTO RADIAL SEAL										
1	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 150,82	R$ 3.619,68	R$ 215,45	R$ 5.170,80	--	R$ 64,63
Descrição: FILTRO ARS5492 AR EXTERNO										
						Subtotal Adjudicado R$ 1.071.804,84		Subtotal Orçado: R$ 1.531.160,88	30,0005 %	R$ 459.356,04

FOLHA: 642
PROC.: 331/2023
RUBRICA:

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Orçado	Econ. %	Economia R$
1	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 161,36	R$ 3.872,64	R$ 230,52	R$ 5.532,48	--	R$ 69,16
Descrição: FILTRO ARS5673 DE AR E BORRACHA										
1	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 41,93	R$ 1.006,32	R$ 59,90	R$ 1.437,60	--	R$ 17,97
Descrição: FILTRO ARS7109 AR E BORRACHA										
1	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 33,35	R$ 800,40	R$ 47,64	R$ 1.143,36	--	R$ 14,29
Descrição: FILTRO ARS8842 AR E BORRACHA										
1	36,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 194,67	R$ 7.008,12	R$ 278,10	R$ 10.011,60	--	R$ 83,43
Descrição: FILTRO ARS9837 DE AR E BORRACHA										
1	84,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 68,53	R$ 5.756,52	R$ 97,90	R$ 8.223,60	--	R$ 29,37
Descrição: FILTRO AS820 AR INTERNO										
1	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 89,88	R$ 2.157,12	R$ 128,40	R$ 3.081,60	--	R$ 38,52
Descrição: FITRO ARS203 AR INTERNO										
1	12,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 182,21	R$ 2.186,52	R$ 260,30	R$ 3.123,60	--	R$ 78,09
Descrição: FILTRO ARS547 AE SEG RADIAL SAEL										
1	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 37,35	R$ 896,40	R$ 53,35	R$ 1.280,40	--	R$ 16,00
Descrição: FILTRO ASR806 DE AR INTERNO										
1	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 86,63	R$ 2.079,12	R$ 123,75	R$ 2.970,00	--	R$ 37,12
Descrição: FILTRO COMB SEP R120 L 10M PSD980-1										
1	36,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 126,00	R$ 4.536,00	R$ 180,00	R$ 6.480,00	--	R$ 54,00
Descrição: FILTRO DSF202 DESUMIDIFICADOR										
1	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 150,50	R$ 3.612,00	R$ 215,00	R$ 5.160,00	--	R$ 64,50
Descrição: FILTRO DSF02204 DESUMIDIFICADOR										
1	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 45,50	R$ 1.092,00	R$ 65,00	R$ 1.560,00	--	R$ 19,50
Descrição: FILTRO FC161 DE COMBUSTIVEL										
1	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 42,00	R$ 1.008,00	R$ 60,00	R$ 1.440,00	--	R$ 18,00
Descrição: FILTRO FC165 FILTRO DE COMBUSTIVEL										
					Subtotal Adjudicado	R$ 1.071.804,84	Subtotal Orçado:	R$ 1.531.160,88	30,0005 %	R$ 459.356,04

FOLHA: 673
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 161,20	R$ 3.868,80	R$ 230,28	R$ 5.526,72	--	R$ 69,08
Descrição: FILTRO FCD4000 COMBUSTIVEL										
1	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 20,30	R$ 487,20	R$ 29,00	R$ 696,00	--	R$ 8,70
Descrição: FILTRO GI04/7 COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA FLEX										
1	12,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 17,92	R$ 215,04	R$ 25,60	R$ 307,20	--	R$ 7,68
Descrição: FILTRO GI COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA										
1	48,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 24,50	R$ 1.176,00	R$ 35,00	R$ 1.680,00	--	R$ 10,50
Descrição: FILTRO GI50/7 COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA										
1	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 183,40	R$ 4.401,60	R$ 262,00	R$ 6.288,00	--	R$ 78,60
Descrição: FILTRO HF35139 HIDRAULICO JCB58118063										
1	12,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 117,95	R$ 1.415,40	R$ 168,50	R$ 2.022,00	--	R$ 50,55
Descrição: FILTRO P550625 BLINDADO PARA COMBUSTIVEL										
1	12,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 161,63	R$ 1.939,56	R$ 230,90	R$ 2.770,80	--	R$ 69,27
Descrição: FILTRO P551434 COMBUSTIVEL SEP JCB										
1	12,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 177,73	R$ 2.132,76	R$ 253,90	R$ 3.046,80	--	R$ 76,17
Descrição: FILTRO P600975 AR INT JCB USA EXT P608533										
1	12,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 115,50	R$ 1.386,00	R$ 165,00	R$ 1.980,00	--	R$ 49,50
Descrição: FILTRO P7665325 COMBUSTIVEL 1JCB AGUA/DIESEL										
1	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 102,06	R$ 2.449,44	R$ 145,80	R$ 3.499,20	--	R$ 43,74
Descrição: FILTRO P777639 AR INT TM135 165/CAT										
1	48,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 28,18	R$ 1.352,64	R$ 40,25	R$ 1.932,00	--	R$ 12,07
Descrição: FILTRO PC2/155 DE COMBUSTIVEL										
1	12,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 34,79	R$ 417,48	R$ 49,70	R$ 596,40	--	R$ 14,91
Descrição: FILTRO PC2 155 FILTRO DE COMBUSTIVEL										
1	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 12,05	R$ 289,20	R$ 17,22	R$ 413,28	--	R$ 5,17
Descrição: FILTRO PC811 COMBUSTIVEL CARTUCHO										
						Subtotal Adjudicado R$ 1.071.804,84		Subtotal Orçado: R$ 1.531.160,88	30,0005 %	R$ 459.356,04

FOLHA: 674
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	12,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 77,32	R$ 927,84	R$ 110,45	R$ 1.325,40	--	R$ 33,13
Descrição: FILTRO PCE3029 COMBUSTIVEL										
1	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 18,20	R$ 436,80	R$ 26,00	R$ 624,00	--	R$ 7,80
Descrição: FILTRO PEA179/1 ELEMENTO FILTRANTE UREIA										
1	12,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 66,61	R$ 799,32	R$ 95,15	R$ 1.141,80	--	R$ 28,54
Descrição: FILTRO PEC 3022 DE COMBUSTIVEL CARTUCHO PU106X										
1	12,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 122,33	R$ 1.467,96	R$ 174,75	R$ 2.097,00	--	R$ 52,42
Descrição: FILTRO PEC3014 COMBUSTIVEL										
1	12,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 41,69	R$ 500,28	R$ 59,55	R$ 714,60	--	R$ 17,86
Descrição: FILTRO PEL 2002 LUBRIFICANTE CARTUCHO										
1	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 22,30	R$ 535,20	R$ 31,85	R$ 764,40	--	R$ 9,55
Descrição: FILTRO PEL108										
1	48,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 23,10	R$ 1.108,80	R$ 33,00	R$ 1.584,00	--	R$ 9,90
Descrição: FILTRO PEL676 DE LUBRIFICANTE										
1	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 45,05	R$ 1.081,20	R$ 64,35	R$ 1.544,40	--	R$ 19,30
Descrição: FILTRO PEL 726 LUBRIFICANTE GM S10										
1	72,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 36,23	R$ 2.608,56	R$ 51,75	R$ 3.726,00	--	R$ 15,52
Descrição: FILTRO PH346 HIDRAULICO										
1	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 19,43	R$ 466,32	R$ 27,75	R$ 666,00	--	R$ 8,32
Descrição: FILTRO PL519 LUBRIFICANTE										
1	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 71,39	R$ 1.713,36	R$ 101,98	R$ 2.447,52	--	R$ 30,59
Descrição: FILTRO PL345 LUBRIFICANTE CARTUCHO										
1	12,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 113,37	R$ 1.360,44	R$ 161,95	R$ 1.943,40	--	R$ 48,58
Descrição: FILTRO PSA331 SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO										
1	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 150,19	R$ 3.604,56	R$ 214,55	R$ 5.149,20	--	R$ 64,36
Descrição: FILTRO PDC 494 COMBUSTIVEL IVECO										
1	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 111,76	R$ 2.682,24	R$ 159,65	R$ 3.831,60	--	R$ 47,89
					Subtotal Adjudicado	R$ 1.071.804,84		Subtotal Orçado: R$ 1.531.160,88	30,0005 %	R$ 459.356,04

FLS
PROC.: 31/2023
RUBRICA:

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: FILTRO PSC353 COMBUSTIVEL BLINDADO										
1	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 116,38	R$ 2.793,12	R$ 166,25	R$ 3.990,00	--	R$ 49,87
Descrição: FILTRO PSC403 COMBUSTIVEL										
1	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 74,69	R$ 1.792,56	R$ 106,70	R$ 2.560,80	--	R$ 32,01
Descrição: FILTRO PSC410 COMBUSTIVEL SEPARADOR										
1	144,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 61,60	R$ 8.870,40	R$ 88,00	R$ 12.672,00	--	R$ 26,40
Descrição: FILTRO PSC496 COMBUSTIVEL										
1	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 38,50	R$ 924,00	R$ 55,00	R$ 1.320,00	--	R$ 16,50
Descrição: FILTRO PSC72/2 DIESEL VOLVO										
1	60,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 499,15	R$ 29.949,00	R$ 713,35	R$ 42.801,00	--	R$ 214,20
Descrição: FILTRO PSC884 DIESEL SPRINTER										
1	144,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 108,68	R$ 15.649,92	R$ 155,25	R$ 22.356,00	--	R$ 46,57
Descrição: FILTRO PSD 970/1 SEPARADOR AGUA/DIESEL										
1	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 90,72	R$ 2.177,28	R$ 129,60	R$ 3.110,40	--	R$ 38,88
Descrição: FILTRO PSD515 COMBUSTIVEL SEPARADOR										
1	12,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 85,05	R$ 1.020,60	R$ 121,50	R$ 1.458,00	--	R$ 36,45
Descrição: FILTRO PSD530/1 SEPARADOR AGUA/DIESEL										
1	12,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 124,43	R$ 1.493,16	R$ 177,75	R$ 2.133,00	--	R$ 53,32
Descrição: FILTRO PSD644 SENSOR GRADE										
1	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 134,68	R$ 3.232,32	R$ 192,40	R$ 4.617,60	--	R$ 57,72
Descrição: FILTRO PDS920/1 COMB SEPARADOR AGUA/DIESEL										
1	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 112,28	R$ 2.694,72	R$ 160,40	R$ 3.849,60	--	R$ 48,12
Descrição: FILTRO PSD960 SEPARADOR AGUA DIESEL										
1	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 74,17	R$ 1.780,08	R$ 105,95	R$ 2.542,80	--	R$ 31,78
Descrição: FILTRO PSL280 LUBRIFICANTE										
						Subtotal Adjudicado R$ 1.071.804,84		Subtotal Orçado: R$ 1.531.160,88	30,0005 %	R$ 459.356,04

PROC.: 37/2023
RUBRICA:

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	84,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 103,18	R$ 8.667,12	R$ 147,40	R$ 12.381,60	--	R$ 44,22
Descrição: FILTRO PSL283 LUBRIFICANTE										
1	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 64,16	R$ 1.539,84	R$ 91,65	R$ 2.199,60	--	R$ 27,49
Descrição: FILTRO PSL285 LUBRIFICANTE										
1	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 270,80	R$ 6.499,20	R$ 386,85	R$ 9.284,40	--	R$ 116,05
Descrição: FILTRO PSL300 LUBRIFICANTE BLINDADO										
1	12,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 84,98	R$ 1.019,76	R$ 121,40	R$ 1.456,80	--	R$ 36,42
Descrição: FILTRO PSL338 LUBRIFICANTEBLINDADO										
1	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 21,74	R$ 521,76	R$ 31,05	R$ 745,20	--	R$ 9,31
Descrição: FILTRO PSL545 LUBRIFICANTE										
1	12,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 13,34	R$ 160,08	R$ 19,05	R$ 228,60	--	R$ 5,71
Descrição: FILTRO PSL55 LUBRIFICANTE BLINDADO										
1	48,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 16,91	R$ 811,68	R$ 24,15	R$ 1.159,20	--	R$ 7,24
Descrição: FILTRO PSL619 LUBRIFICANTE BLINDADO										
1	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 66,84	R$ 1.604,16	R$ 95,48	R$ 2.291,52	--	R$ 28,64
Descrição: FILTRO PSL836 LUBRIFICANTE BLINDADO										
1	12,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 66,84	R$ 802,08	R$ 95,48	R$ 1.145,76	--	R$ 28,64
Descrição: FILTRO PSL836 FILTRO LUBRIFICANTE BLINDADO										
1	144,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 68,50	R$ 9.864,00	R$ 97,85	R$ 14.090,40	--	R$ 29,35
Descrição: FILTRO PSL962 LUBRIFICANTE										
1	12,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 175,00	R$ 2.100,00	R$ 250,00	R$ 3.000,00	--	R$ 75,00
Descrição: FITRO SF23054										
1	12,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 198,10	R$ 2.377,20	R$ 283,00	R$ 3.396,00	--	R$ 84,90
Descrição: FILTRO SF23055										
1	12,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 189,00	R$ 2.268,00	R$ 270,00	R$ 3.240,00	--	R$ 81,00
Descrição: FILTRO UH060VUS230 HIDRAULICO JCB 244E										
					Subtotal Adjudicado	R$ 1.071.804,84	Subtotal Orçado:	R$ 1.531.160,88	30,0005 %	R$ 459.356,04

FOLHA: 677
PROC.: 31/2023
RUBRICA:

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 364,00	R$ 8.736,00	R$ 520,00	R$ 12.480,00	--	R$ 156,00
Descrição: FILTRO UST9624 TRANSMISÃO										
1	24,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 86,56	R$ 2.077,44	R$ 123,66	R$ 2.967,84	--	R$ 37,10
Descrição: FILTRO WK10002 COM SEP R120L (PSD 980/1)										
1	72,00	UND	VOX	DIVERSOS	R$ 116,20	R$ 8.366,40	R$ 166,00	R$ 11.952,00	--	R$ 49,80
Descrição: FILTRO WK10002/1X DIESEL/ VOLVO										
						Subtotal Lote R$ 266.095,20				
2	84,00	FRASCO	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 119,00	R$ 9.996,00	R$ 170,00	R$ 14.280,00	--	R$ 51,00
Descrição: ARLA 20L										
2	120,00	FRASCO	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 38,50	R$ 4.620,00	R$ 55,00	R$ 6.600,00	--	R$ 16,50
Descrição: DOT 03 500 ML										
2	120,00	FRASCO	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 42,00	R$ 5.040,00	R$ 60,00	R$ 7.200,00	--	R$ 18,00
Descrição: DOT 04 500 ML										
2	24,00	FRASCO	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 402,49	R$ 9.659,76	R$ 575,00	R$ 13.800,00	--	R$ 172,51
Descrição: GRAXA PARA CHASSI 18 KG										
2	24,00	FRASCO	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 243,01	R$ 5.832,24	R$ 347,15	R$ 8.331,60	--	R$ 104,14
Descrição: GRAXA PARA CHASSI 10 KG										
2	120,00	FRASCO	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 42,00	R$ 5.040,00	R$ 60,00	R$ 7.200,00	--	R$ 18,00
Descrição: GRAXA PARA CHASSI 1 KG										
2	120,00	FRASCO	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 21,00	R$ 2.520,00	R$ 30,00	R$ 3.600,00	--	R$ 9,00
Descrição: GRAXA PARA CHASSI 500 ML										
2	24,00	FRASCO	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 665,91	R$ 15.981,84	R$ 951,30	R$ 22.831,20	--	R$ 285,39
Descrição: GRAXA PARA ROLAMENTO 18 KG										
2	120,00	FRASCO	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 352,21	R$ 42.265,20	R$ 503,16	R$ 60.379,20	--	R$ 150,95
Descrição: GRAXA PARA ROLAMENTO 10 KG										
2	120,00	FRASCO	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 42,00	R$ 5.040,00	R$ 60,00	R$ 7.200,00	--	R$ 18,00
						Subtotal Adjudicado R$ 1.071.804,84		Subtotal Orçado: R$ 1.531.160,88	30,0005 %	R$ 459.356,04

678

31/2023

RUBRICA:

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: GRAXA PARA ROLAMENTO 1 KG										
2	120,00	FRASCO	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 21,00	R$ 2.520,00	R$ 30,00	R$ 3.600,00	--	R$ 9,00
Descrição: GRAXA PARA ROLAMENTO 500 ML										
2	240,00	FRASCO	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 523,95	R$ 125.748,00	R$ 748,50	R$ 179.640,00	--	R$ 224,55
Descrição: ÓLEO 15W40 20LITROS										
2	240,00	FRASCO	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 599,69	R$ 143.925,60	R$ 856,70	R$ 205.608,00	--	R$ 257,01
Descrição: ÓLEO 90 20L										
2	240,00	FRASCO	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 449,96	R$ 107.990,40	R$ 642,80	R$ 154.272,00	--	R$ 192,84
Descrição: ÓLEO 68 20L										
2	120,00	FRASCO	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 672,67	R$ 80.720,40	R$ 960,95	R$ 115.314,00	--	R$ 288,28
Descrição: ÓLEO 140 20L										
2	60,00	FRASCO	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 839,98	R$ 50.398,80	R$ 1.200,00	R$ 72.000,00	--	R$ 360,02
Descrição: ÓLEO 50 20L										
2	60,00	FRASCO	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 526,39	R$ 31.583,40	R$ 751,99	R$ 45.119,40	--	R$ 225,60
Descrição: ÓLEO 15W40 3L										
2	60,00	FRASCO	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 91,00	R$ 5.460,00	R$ 130,00	R$ 7.800,00	--	R$ 39,00
Descrição: ÓLEO 68 4L										
2	240,00	FRASCO	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 45,50	R$ 10.920,00	R$ 65,00	R$ 15.600,00	--	R$ 19,50
Descrição: ÓLEO 140 1L										
2	360,00	FRASCO	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 42,00	R$ 15.120,00	R$ 60,00	R$ 21.600,00	--	R$ 18,00
Descrição: ÓLEO 90 1L										
2	600,00	FRASCO	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 35,00	R$ 21.000,00	R$ 50,00	R$ 30.000,00	--	R$ 15,00
Descrição: ÓLEO 15W40 1L										
2	600,00	FRASCO	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 26,60	R$ 15.960,00	R$ 38,00	R$ 22.800,00	--	R$ 11,40
Descrição: ÓLEO 20W50 1L										
					Subtotal Adjudicado	R$ 1.071.804,84	Subtotal Orçado:	R$ 1.531.160,88	30,0005 %	R$ 459.356,04

FOLHA: 679
PROC.: 37/2023
RUBRICA:

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
2	600,00	FRASCO	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 21,00	R$ 12.600,00	R$ 30,00	R$ 18.000,00	--	R$ 9,00
Descrição: ÓLEO 68 1L										
2	360,00	FRASCO	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 52,50	R$ 18.900,00	R$ 75,00	R$ 27.000,00	--	R$ 22,50
Descrição: ÓLEO 5W30 1L										
2	360,00	FRASCO	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 59,50	R$ 21.420,00	R$ 85,00	R$ 30.600,00	--	R$ 25,50
Descrição: ÓLEO 5W40 1L										
2	480,00	FRASCO	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 23,10	R$ 11.088,00	R$ 33,00	R$ 15.840,00	--	R$ 9,90
Descrição: ÓLEO 2T 500ML										
2	600,00	FRASCO	MOTORFIX	DIVERSOS	R$ 40,60	R$ 24.360,00	R$ 58,00	R$ 34.800,00	--	R$ 17,40
Descrição: ÓLEO ATF										
						Subtotal Lote R$ 805.709,64				
						Subtotal Adjudicado R$ 1.071.804,84		Subtotal Orçado: R$ 1.531.160,88	30,0005 %	R$ 459.356,04

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 1.071.804,84	R$ 1.531.160,88	30,0005 %	459.356,04

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Barão de Grajaú-MA , 11 de Abril de 2023

CLAUDIMÊ ARAUJO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL